



RELATÓRIO

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DADOS DE 2025

RELATÓRIO



**VIOLÊNCIA CONTRA OS
POVOS INDÍGENAS NO BRASIL**

DADOS DE 2025



RELATÓRIO

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

DADOS DE 2025

APOIO



horizont 3000



Cofinanciado pela
União Europeia



Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
instituição vinculada à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

cimi.org.br

PRESIDENTE: Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

VICE-PRESIDENTE: Alcilene Bezerra (*in memoriam*)

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Luis Ventura Fernández

SECRETÁRIA ADJUNTA: Ivanilda Torres dos Santos

RELATÓRIO – Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2025

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA: Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS: Regionais do Cimi (sistematização das informações: Artur Dias, Caio Silva, Carlos Augusto Castro Almeida, Cyntia Regina Marques da Silva, Domingos Alves de Andrade, Gilmara Fernandes Ribeiro, Oscar González Marqués, Lúcia Kloster Apel, Maria Câmara Vieira, Maria C. da Glória Santos, Natalia Bianchi Filardo, Osmarina de Oliveira, Paulo Sérgio de Souza Dutra Rodrigues, Rosana de Jesus D. Santos), Setor de Documentação do Cimi (Esther Tello Ferrer, Ingrid Victoria Gonçalves Pereira), Christian Ferreira Crevels, Renato Santana, Tiago Miotto

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS: Eduardo Holanda, Christian Ferreira Crevels, Esther Tello Ferrer, Ingrid Victoria Gonçalves Pereira e Tiago Miotto

REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS: Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS: Assessoria de Comunicação do Cimi (Adilvane Spezia, Clara Comandoli, Guilherme Cavalli, Hellen Loures, Lúcia Kloster Apel, Renato Santana, Verônica Holanda) e Setor de Documentação do Cimi

COORDENAÇÃO EDITORIAL: Tiago Miotto

APOIO EDITORIAL: Renato Santana

DIAGRAMAÇÃO: Licurgo S. Botelho

CAPA: Garimpo ilegal na TI Sararé, do povo Nambikwara, em Mato Grosso, registrado durante sobrevoo realizado pelo Greenpeace Brasil em março de 2026. A TI foi a mais desmatada da Amazônia Legal em 2024, segundo o Prodes/Inpe, e acumulou 4,9 mil hectares de desmatamento entre 2021 e 2025.

Foto: Bruno Kelly/Greenpeace Brasil

ARTE DA CAPA: Clara Comandoli



x.com/ciminacional



instagram.com/cimi_conselhoindigenista



fb.com/conselhoindigenistamissionario



youtube.com/ConselhoIndigenistaMissionario



flickr.com/conselhoindigenistamissionario

C755v Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2025 / Conselho Indigenista Missionário. 23.ed. - Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2026. 252 p.il. ; 30cm

ISSN 1984-7645

1 Diretos Humanos. 2 Direitos dos povos indígenas. I. Conselho Indigenista Missionário, coord. II Título.

CDU.323.15(81)



O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) dedica esta edição do relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil:



à memória da querida **Alcilene Bezerra da Silva**, vice-presidente do Cimi, cuja Páscoa marcou a conclusão deste relatório. Sua partida deixou um vazio, mas seu compromisso inabalável com os povos indígenas, sua defesa da vida, da justiça e da dignidade, sua ternura e sua esperança incansável diante das adversidades permanecem. Este relatório encarna o espírito de resistência e amor de Alcilene. Seguiremos certos de que a esperança que ela semeou continuará florescendo.

à memória de **Antônio Eduardo de Oliveira**, ex-secretário executivo do Cimi. Durante a elaboração deste relatório, nos despedimos do querido Edu, cuja vida permanece ligada à defesa dos povos indígenas. Eduardo fez de sua caminhada um testemunho de coragem e esperança a serviço da construção de um mundo onde a dignidade prevaleça sobre toda forma de violência. Sua presença continua inspirando nossa missão e fortalecendo nosso compromisso com a justiça.





SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO

11 Enquanto a vida for relativizada, a violência imperará

Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

APRESENTAÇÃO

13 Falar com as pedras: a negociação dos direitos como condição para a manutenção da violência

Luis Ventura Fernández

Secretário executivo do Cimi

INTRODUÇÃO

21 A causa indígena no Brasil e a violência sistêmica como demarcadora das relações e das políticas públicas

Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

INTRODUÇÃO

25 Quem define a identidade de uma pessoa indígena privada de liberdade?

Caroline Hilgert e Michael Mary Nolan

ARTIGO

28 Enfrentar o racismo contra os povos indígenas exige transformar estruturas, relações e práticas

Iara Tatiana Bonin

ARTIGO

34 O sal das tocas e a terra que não se entrega: memória e resistência indígena no Piauí

Renato Santana

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 47 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 52 Situação das Terras Indígenas com pendências administrativas no Brasil – por estado
- 70 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 95 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio



Acampamento Terra Livre 2025

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 125 Abuso de poder
- 129 Ameaça de morte
- 133 Ameaças várias
- 139 Assassinato
- 149 Homicídio culposo
- 151 Lesões corporais
- 157 Racismo e discriminação étnico-cultural
- 165 Tentativa de Assassinato
- 171 Violências sexuais



Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 177 Desassistência geral
- 187 Desassistência na área de educação
- 204 Desassistência na área de saúde
- 221 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 224 Mortalidade na infância
- 226 Morte por desassistência à saúde
- 227 Suicídio

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

- 231 Invisibilidade põe em risco Povos Isolados "não confirmados" e favorece interesses econômicos na Amazônia
- 236 Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 243 Terra Indígena Sararé vive ciclos de violência há mais de 40 anos
Rubens Valente

ANEXO

- 250 Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil - Dados 2025
- 252 Siglas

Aumento de conflitos territoriais em 2025 refletiu cenário de ataques e desidratação dos direitos indígenas

Alta de conflitos territoriais, suicídios e assassinatos de indígenas ocorre em meio a impasse jurídico e pressão política e econômica contra demarcações de terras indígenas, aponta relatório do Cimi

Em 2025, por mais um ano, os direitos territoriais dos povos indígenas estiveram sob ataque. Medidas legislativas e decisões judiciais contrárias aos direitos constitucionais dos povos originários somaram-se à vigência da Lei 14.701/2023, conhecida como Lei do Marco Temporal e contestada desde sua promulgação.

O relatório **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2025**, publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), revela que esse contexto de insegurança se refletiu em ataques contra povos em luta pela terra, na vulnerabilidade de povos desterritorializados e na continuidade das invasões a terras indígenas em todo o país.

Em 2025, foram registrados aumentos nos três tipos de violência sistematizados na publicação – violência contra a pessoa, contra o patrimônio e por omissão do poder público – com crescimento, entre outras categorias, dos conflitos relativos a direitos territoriais, assassinatos, suicídios e da mortalidade na infância.

Nos primeiros dias de 2025, quatro indígenas do povo Avá-Guarani foram baleados durante um ataque armado contra uma comunidade na Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, área em processo de demarcação e sob intensos conflitos possessórios no oeste do Paraná. Um dos indígenas, atingido na coluna, perdeu os movimentos das pernas. Em março, o Pataxó Vitor Braz foi assassinado na TI Barra Velha do Monte Pascoal, no extremo sul da Bahia, no contexto da luta Pataxó pela demarcação de suas terras. Em novembro, o Guarani Kaiowá Vicente Fernandes foi assassinado no Tekoha Pyelito Kue, na TI Iguatemi-pagua I, em Mato Grosso do Sul, também em contexto de luta territorial.

Os três casos, exemplos trágicos de situações registradas ao longo de todo o ano em diversas regiões do Brasil, ocorreram em Terras Indígenas já oficialmente delimitadas pelo Estado, mas cujos processos demarcatórios se estendem há mais de uma década. Uma longa espera prolongada, em 2025, por atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Enquanto os povos indígenas em luta pela terra sofrem com a violência e a vulnerabilidade, em terras demarcadas as ações de invasores não cessaram, apesar de operações de desintrusão efetuadas pelo governo federal – grande parte delas por determinação judicial do Supremo Tribunal Federal (STF).

O caso da TI Sararé, em Mato Grosso, que se mantém entre as mais devastadas pelo garimpo desde 2024, é simbólico da incapacidade do Estado em manter os invasores fora das terras indígenas. A situação da terra do povo Nambikwara sintetiza os efeitos graves e sistêmicos do garimpo, que transforma florestas e rios em desertos de lama revolvida, destrutura comunidades, amplia a exposição a doenças e drogas e instaura a insegurança dentro dos próprios territórios.

Em 1996, o relatório **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** trazia na capa uma enorme cratera aberta por garimpeiros na terra dos Nambikwara. Três décadas depois, a TI Sararé retorna à capa da publicação com uma nova intensificação garimpeira, evidenciando a persistência histórica da exploração ilegal.

Não é possível desvincular as violências e violações registradas em 2025 dos ataques aos direitos territoriais indígenas ocorridos ao longo do ano e do impasse, no Poder Judiciário, em torno da Lei 14.701.

Em maio, o Senado Federal aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024. A proposição, enviada à Câmara dos Deputados, susta os decretos homologatórios de duas terras indígenas e, ainda mais grave, parte do Decreto nº 1775/1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

No STF, os pedidos para que a Corte analisasse as inconstitucionalidades da Lei 14.701 permaneceram sem julgamento até dezembro. No primeiro semestre, transcorreram reuniões da Câmara de Conciliação sobre o tema, da qual os povos indígenas haviam se retirado no ano anterior por considerá-la ilegítima. Além da tese do marco temporal, a Lei incorpora dispositivos que permitem a exploração de terras indígenas por terceiros e dificultam as demarcações.

Em dezembro, quando o julgamento foi finalmente retomado, o Senado Federal protagonizou nova agressão aos direitos indígenas. O plenário aprovou, em dois turnos, a

Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 48/2023, que busca alterar a Constituição para incluir a tese do chamado “marco temporal” como critério para as demarcações. A tese, que busca restringir o direito dos povos indígenas às suas terras, já havia sido declarada inconstitucional pela Suprema Corte no julgamento do Tema 1031, de repercussão geral, em 2023.

Em meio ao impasse, o STF absteve-se de resolver o tema e reafirmar sua própria decisão de repercussão geral, cujos embargos de declaração permaneceram sem análise durante todo o ano de 2025. Em dezembro, o relator das ações sobre a Lei 14.701, ministro Gilmar Mendes, apresentou seu voto. O ministro manteve muitos dos dispositivos mais graves da norma e propôs outros igualmente problemáticos, dificultando a efetivação da posse dos povos indígenas sobre suas terras tradicionalmente ocupadas.

Soma-se a este contexto a pressão econômica, que encontra ressonância nos três Poderes da República, pela regulamentação da mineração em terras indígenas, pela realização de grandes obras de infraestrutura para o escoamento de grãos e minério e pela exploração de gás e petróleo em áreas com impacto direto sobre povos indígenas.

Violência contra o Patrimônio

As “Violências contra o Patrimônio” dos povos indígenas são sistematizadas em três categorias e reunidas no primeiro capítulo do relatório. Em 2025, elas totalizaram 1.276 casos: 897 relacionados à omissão e morosidade na regularização de terras, 169 a conflitos relativos a direitos territoriais e 210 a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio indígena.

Das 1.443 terras e reivindicações territoriais indígenas existentes no Brasil, 897 estão pendentes de alguma medida administrativa para sua regularização. Deste total, 582 ainda não tiveram nenhuma providência para iniciar seu processo demarcatório.

Em 2025, nove TIs tiveram seus Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) publicados pela presidência da Funai, dez portarias declaratórias foram emitidas pelo Ministério da Justiça, sete terras foram homologadas e cinco foram registradas como patrimônio da União, concluindo o processo de regularização fundiária. Além disso, ao menos 16 Grupos Técnicos (GTs) para delimitação de TIs foram abertos e dez reservas indígenas foram constituídas pela Funai.

São avanços importantes, mas ainda muito aquém da demanda territorial dos povos indígenas, mantendo o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a menor média de homologações dentre seus governos.

Em muitas terras onde o avanço da demarcação é mais urgente, devido à gravidade dos conflitos e à vulnerabilidade das comunidades indígenas, a justificativa do governo para a estagnação do processo demarcatório foi o impasse jurídico em relação às demarcações.

Neste cenário, o número de conflitos por direitos territoriais registrou aumento em relação ao ano anterior. Os 169 casos ocorreram em 23 estados e atingiram 143 Terras Indígenas. Dois terços dos territórios afetados são áreas com pendência na sua regularização ou sem providência do Estado para sua demarcação.

Esta predominância reflete o contexto de morosidade na regularização e na efetivação da posse indígena, inclusive em terras já reconhecidas como de ocupação tradicional desses povos. Enquanto isso, grandes projetos de infraestrutura e exploração econômica avançam sem considerar adequadamente a presença indígena.

Os 210 casos de invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio registrados atingiram ao menos 151 Terras Indígenas em 20 estados. Nesta categoria, a maioria das TIs afetadas – 88, o equivalente a 58,3% – são áreas já regularizadas.

É o caso da TI Sararé, exemplar também de uma situação recorrente: muitas das terras que registraram invasões e danos ao patrimônio passaram recentemente por grandes operações de desintrusão. Tão logo concluídas as operações, invasores retornaram, levando medo e destruição aos povos e territórios.

Foi o caso dos Parakanã da TI Apyterewa, no Pará, que sofreram diversos ataques armados praticados por invasores, e da TI Karipuna, em Rondônia, onde muitos grileiros se estabeleceram meses depois do término oficial da desintrusão. Embora as operações de desintrusão e fiscalização representem importante diferença em relação ao governo anterior, esses casos evidenciam a falta de estruturas permanentes de fiscalização e proteção das terras indígenas.

Além do garimpo e da mineração, foram registrados grande número de invasões por madeireiros, grileiros, caçadores e pescadores, muitas delas incentivadas ou viabilizadas por obras próximas a territórios indígenas, como a pavimentação de rodovias. Ao menos 46 territórios registraram danos a cursos d'água relacionados à drenagem de rios para irrigação de monocultivos, ao garimpo e à contaminação por agrotóxicos.

As TIs Guyraroka, no Mato Grosso do Sul, e Lago do Soares, no Amazonas, figuram nas três categorias deste capítulo e evidenciam como as diferentes violações se entrelaçam e potencializam.

Sem avanços no processo demarcatório, que aguarda julgamento no STF, a maior parte da TI Guyraroka permanece ocupada por fazendeiros, com recorrentes casos de intoxicação devido à pulverização de agrotóxicos próxima às moradias Guarani e Kaiowá. Em setembro, para evitar nova situação do tipo, os Guarani e Kaiowá decidiram retomar uma das fazendas sobrepostas à sua terra. Os meses seguintes foram marcados por violentos ataques de jagunços e forças policiais, com diversos feridos.

No Amazonas, justificando a ausência de delimitação oficial da TI Lago do Soares, cuja demarcação é reivindicada há décadas pelo povo Mura, o governo estadual concedeu a uma empresa multinacional licenças para a instalação de um megaprojeto de mineração de potássio dentro da TI. Em 2025, a empresa iniciou as obras, desmatando áreas dentro do território Mura, que corre risco, inclusive, de salinização de suas águas. O garimpo ilegal e os grandes projetos de mineração constituem, do ponto de vista das Terras Indígenas, ameaças semelhantes.

Violência contra a Pessoa

Os casos de "Violência contra a Pessoa" são sistematizados no segundo capítulo do relatório. Em 2025, foram registrados 258 assassinatos de indígenas, número consideravelmente maior do que os 211 casos registrados no ano anterior. Os estados que registraram maior número de casos foram, novamente, Roraima (82), Amazonas (47) e Mato Grosso do Sul (37).

Os dados de assassinatos foram compilados a partir de informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), das secretarias estaduais de saúde e da Secretaria Especial de Atenção à Saúde Indígena (Sesai), obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e por meio da consulta a bases públicas.

Foram registrados pelo Cimi, ainda, 19 casos de abuso de poder, 18 de ameaça de morte, 27 de ameaças várias, 33 casos de lesão corporal, 38 tentativas de assassinato, 46 casos de racismo e discriminação étnico-cultural e 25 casos de violências sexuais, além de 10 indígenas vítimas de homicídio culposos, totalizando 474 casos neste capítulo.

O caso de um adolescente indígena que teve a pele marcada com ferro utilizado para a identificação de gado enquanto trabalhava para um pecuarista na Ilha do Bananal (TO) – segunda ocorrência do tipo em menos de um ano – simboliza de forma cruel a permanência e o enraizamento do racismo e da discriminação étnico-racial contra os povos originários no Brasil.

Violência por Omissão do Poder Público

O terceiro capítulo do relatório reúne sete categorias que sistematizam as "Violências por Omissão do Poder Público".

As informações compiladas pelo Cimi a partir de dados obtidos junto ao SIM, às secretarias estaduais de saúde e à Sesai totalizaram 215 suicídios indígenas em 2025, superando os 208 registrados no ano anterior. Amazonas (77), Mato Grosso do Sul (42) e Roraima (37) foram os estados com maior número de casos. Os suicídios mantiveram-se concentrados entre os jovens, com maior incidência entre indígenas de 20 a 29 anos (41%) e até 19 anos (34%).

Dados coletados das mesmas fontes totalizaram 1.024 óbitos de bebês e crianças indígenas até 4 anos de idade, aumento significativo em relação aos 922 casos contabilizados no ano anterior. Os maiores números foram registrados nos estados do Amazonas (306), Roraima (158) e Mato Grosso (123).

Do total de 1.024 óbitos, a maioria – 586, o equivalente a 57% – decorreu de causas consideradas evitáveis, com destaque para mortes decorrentes de gripe e pneumonia (104), doenças infecciosas intestinais (85) e desnutrição (32).

Foram registrados, ainda, 58 casos de desassistência geral, 111 de desassistência na educação e 121 na saúde, além de 62 mortes por desassistência na saúde e 14 casos envolvendo a disseminação de álcool e outras drogas entre povos indígenas, totalizando 366 registros.

Além da falta de infraestrutura nos territórios, profissionais e medicamentos, a categoria de desassistência na área da saúde registrou grande quantidade de casos de falta ou acesso precário à água potável e ao saneamento básico, com severos impactos sobre as condições de saúde de diversas populações indígenas.

Em muitos casos, a situação é agravada pela poluição de cursos d'água utilizados pelos indígenas por agrotóxicos ou pelo mercúrio utilizado nos garimpos. No Rio Grande do Sul, que registrou o maior número de casos nesta categoria, a desassistência atinge especialmente indígenas em luta pela terra, que vivem acampados à beira de estradas e sob vulnerabilidade extrema.

A educação indígena ganhou visibilidade, no início do ano, com a grande mobilização dos povos indígenas do Pará contra o desmonte do sistema de educação escolar indígena no estado. Em todo o país, os relatos sistematizados neste relatório evidenciam a falta de investimentos, escolas, merenda, material didático e manutenção mínima da infraestrutura existente.

São diversos os relatos de falta de acesso à educação escolar específica e diferenciada e ao subsistema de saúde indígena, recorrentes especialmente entre indígenas em contexto urbano ou em processo de reafirmação étnica. Além da dificuldade de acesso a políticas públicas, alguns povos encontram barreiras até para o registro civil de nomes indígenas.

Povos isolados

O quarto capítulo traz uma análise sobre a situação dos povos indígenas em isolamento voluntário, especialmente daqueles grupos que, sem reconhecimento oficial do Estado, permanecem sem nenhuma política de proteção e sob risco iminente de genocídio.

A Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi lista 119 registros de Povos Isolados no Brasil, dos quais apenas 28 são confirmados pela Funai.

Foram registrados casos de invasão e dano ao patrimônio em 20 TIs onde há a presença de 45 registros de Povos Isolados. Ignorados pelo Estado, aqueles cujo registro ainda não foi confirmado pela Funai enfrentam risco ainda maior diante da expansão de atividades econômicas sobre as áreas de floresta que habitam.

Memória

O quinto capítulo, voltado ao tema da Memória e da Justiça, traz o relato do jornalista e escritor Rubens Valente acerca de sua cobertura sobre o garimpo na TI Sararé três décadas atrás. Em 1996, Valente produziu reportagens sobre uma grande operação de desintrusão na TI e chegou a ir até o garimpo ilegal na companhia do fotógrafo José Medeiros. Em seu texto, o repórter rememora aquela cobertura e traça um paralelo entre os dois momentos históricos marcados pela exploração ilegal da terra Nambikwara.

Artigos e análises

As formas e a persistência do racismo contra os povos indígenas e os desafios para garantir o respeito aos direitos específicos e à identidade de indígenas encarcerados são dois dos temas abordados nos artigos que complementam os capítulos de sistematização dos dados.

A luta dos povos indígenas do Piauí por reconhecimento étnico e territorial, em um contexto marcado pela expansão da fronteira agrícola, também é destacada, assim como a análise da política indigenista no Brasil.

Caci

A plataforma Caci, mapa digital que reúne as informações georreferenciadas sobre os assassinatos de indígenas no Brasil, foi atualizada com as informações do relatório **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2025**. Acesse em caci.cimi.org.br. Caci, sigla para Cartografia de Ataques Contra Indígenas, também significa "dor" em Guarani.

As múltiplas faces da violência contra os povos originários são cruéis e parecem incessantes, porque se repetem ano após ano. Há períodos, contudo, em que elas se intensificam de forma ainda mais perversa, atingindo especialmente os povos e comunidades tornados mais vulneráveis pela omissão do Estado e pela interminável espera pela demarcação de seus territórios - direito que permanece, há décadas, negado.



Acampamento Terra Livre 2025, Brasília (DF)



Enquanto a vida for relativizada, a violência imperará

Tudo está interligado. O clamor da terra e o clamor dos pobres são um só clamor

Papa Francisco, Laudato Si', nº 49

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Cardeal Leonardo Ulrich Steiner

Arcebispo de Manaus (AM) e presidente do Cimi

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) tem a responsabilidade profética de denunciar, ano após ano, por meio do Relatório **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil**, as práticas de violência, omissão e negligência que agredem, matam, destroem e devastam vidas, violam direitos, comprometem o patrimônio público e ameaçam a natureza.

Este relatório nos faz olhar para as entranhas do indigenismo oficial. Faz-nos sentir a dor estampada nos rostos indígenas e enxergar as marcas – algumas, literalmente, de ferro em brasa – nos corpos de meninos e meninas, jovens, idosos, homens e mulheres. São marcas da violência, do abandono e da desumanização.

As múltiplas faces da violência contra os povos originários são cruéis e parecem incessantes, porque se repetem ano após ano. Há períodos, contudo, em que elas se intensificam de forma ainda mais perversa, atingindo especialmente os povos e comunidades tornados mais vulneráveis pela omissão do Estado e pela interminável espera pela demarcação de seus territórios – direito que permanece, há décadas, negado.

Diante dessas realidades, as feridas não cicatrizam; continuam abertas e sangram. E os lábios dos povos indígenas seguem clamando por justiça, proteção e vida.

Há, em nosso país, uma violência estrutural que permeia instituições públicas e encontra respaldo em setores da sociedade comprometidos com interesses econômicos. Para esses grupos, a terra é reduzida à condição de mercadoria e espaço de exploração, enquanto os povos indígenas são tratados como obstáculos a serem removidos. Por isso são atacados sem trégua. Por isso as florestas são devastadas, os rios contaminados e os territórios transformados em pastagens, monocultivos de soja e outras commodities, ou entregues à exploração mineral, à especulação sobre terras raras e a diversos empreendimentos que aprofundam a destruição ambiental.

Nesse contexto, a vida é relativizada. Predominam os interesses econômicos em

detrimento da Constituição Federal, da justiça, da natureza e dos seres que nela habitam.

Os dados reunidos pelo Cimi referentes ao ano de 2025 refletem, de um lado, a força bruta, a omissão e a negligência do Estado. De outro, revelam também a extraordinária resistência dos povos indígenas que, mesmo diante de um cenário tão adverso, seguem afirmando a vida, a memória, a cultura e o bem viver como caminhos de esperança.

São os povos indígenas, sujeitos de direitos e protagonistas de lutas incansáveis, que continuam defendendo a Constituição Federal diante de um sistema político e jurídico que, tantas vezes, relativiza direitos, cria teses restritivas e legitima a expansão das mais diversas formas de violência – da desassistência em saúde e educação ao racismo, às invasões dos territórios e à destruição da natureza.

Este relatório não apresenta apenas números. Cada dado representa uma vida, um povo, uma comunidade, um território e uma história. Mais do que registrar violações, ele interpela a consciência da sociedade brasileira e reafirma que não haverá democracia plena enquanto os direitos originários dos povos indígenas continuarem sendo negados.

Que este documento fortaleça a memória, denuncie as injustiças, inspire compromissos e reavive a esperança de que outro futuro é possível: um futuro fundado na justiça, na dignidade, na proteção da Casa Comum e no respeito incondicional à vida.

Enquanto a vida continuar sendo relativizada, a violência encontrará espaço para se reproduzir. Mas, enquanto houver povos indígenas resistindo, comunidades solidárias caminhando ao seu lado e mulheres e homens comprometidos com a justiça, a esperança permanecerá viva. Porque a vida, dom de Deus, é sempre maior que a violência.

Como nos recorda o profeta Isaías:

“Os que esperam no Senhor renovam as suas forças; sobem com asas como águias, correm sem se cansar, caminham sem desfalecer” (Isaías 40,31).

Raramente a conciliação se orientou a proteger a permanência dos indígenas frente à posse ilícita de fazendeiros, empresários e outros atores privados. O Estado negociador e mediador sempre foi, historicamente, o representante dos interesses particulares frente ao direito das comunidades e dos povos



Acampamento Terra Livre 2025, em Brasília (DF)



Falar com as pedras: a negociação dos direitos como condição para a manutenção da violência

Foto: Hellen Loures/Cimi



Luis Ventura Fernández

Secretário executivo do Cimi

No centro da grande Casa de Reza, a comunidade faz circular a palavra entre seus membros. Os rostos curtidos alternam expressões sérias de preocupação com sorrisos incontestáveis, imprevisíveis, incríveis.

A claridade da tarde entra pela porta principal da Casa de Reza e oferece sua luz até os cantos mais distantes da estância. Desde dentro, em uma espécie de ato recíproco, através da mesma porta, podemos observar a cena exterior, presidida por um *xirú* sagrado fincado no chão e, ao fundo, jovens da comunidade jogando bola em um campo improvisado. É uma terra retomada pelo povo Guarani e Kaiowá. As raízes do *Tekoha* resistiram à violência dos anos do esbulho. O território ainda não está demarcado, mas a posse já retornou, na prática, àqueles que a ele pertencem.

Durante essa festa da palavra, uma das lideranças tomou a vez e sentenciou: *O Brasil é um Estado onde parece que a gente fala com as pedras.*

Falar com as pedras.

Talvez esta seja uma das metáforas mais aguçadas para descrever a experiência dos povos Guarani e Kaiowá, e de muitos outros povos indígenas do Brasil, cada vez que sentam com autoridades em Brasília – ou mesmo em seus estados – para reivindicar a garantia de seus direitos, a celeridade na demarcação das terras ou o fim da violência que continua expulsando e matando. A maioria das vezes, a resposta que recebem é fria e dura, surda, cega. Técnica como o gelo ou falsa como a falsa política. É como falar com as pedras.

Outras vezes recebem promessas de calendários e cronogramas, datas possíveis para a publicação de um relatório ou de uma portaria. O mais comum, todavia, é receber respostas diferentes e contraditórias nos diversos órgãos federais que têm competência na demarcação ou na proteção, e de quem na verdade se esperava maior alinhamento e articulação.

No Brasil, 897 territórios indígenas ainda estão com alguma pendência no procedimento administrativo de demarcação. Alguns órgãos públicos e entidades sociais oferecem números bem menores porque, usualmente, não contabilizam os territórios sem nenhuma providência, que, segundo o presente Relatório, representam mais de 582 terras. Em 2025, o Cimi registrou uma leve diminuição nas invasões territoriais, provavelmente devido a um aumento das ações de proteção nas terras indígenas contempladas na ADPF 709. Ao mesmo tempo, aumentaram os conflitos pela posse, muitos deles em territórios cujo processo de demarcação não começou ou ficou

estagnado em alguma fase. A morosidade na demarcação é um dos principais fatores que alimentam, diariamente, a violência contra os povos indígenas.

Entretanto, quando questionadas pelos povos indígenas por esta lentidão, as instâncias competentes do governo federal responderam, ao longo destes últimos dois anos, com justificativas e frases preestabelecidas: que a vigência da Lei 14.701/2023 impedia-os de seguir com os procedimentos; que antes de demarcar precisavam calcular o pagamento ou não de indenizações a terceiros; que era conveniente, politicamente, chegar primeiro a um acordo com os prefeitos e governadores; que os povos precisavam ter paciência; que a burocracia agora era mais pesada; que não havia dinheiro; que não havia vontade política nos andares de cima do próprio Executivo; que era melhor aguardar a definição no Supremo Tribunal Federal (STF); que o Congresso poderia reagir se o governo tentasse demarcar... Um ministro de Estado chegou a dizer, durante a Aty Guasu, a Grande Assembleia dos povos Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, a modo de repreensão, que o problema era que *“os povos indígenas não compreendiam o Estado”*. Nada mais longe da realidade. Os povos indígenas conhecem muito bem o funcionamento do Estado porque vêm sofrendo sua inércia e sua violência há séculos. É o Estado quem nunca compreendeu aos povos indígenas, sua luta e sua visão de mundo.

O Brasil é, de fato, um Estado onde parece que a gente fala com as pedras.

A violência nos territórios indígenas permaneceu em 2025

No ano de 2025, a violência contra os povos indígenas se manteve nos territórios e nas instituições. A raiz dessa violência continua no mesmo lugar que desde o início do processo de colonização. As forças econômicas do capital sempre precisaram, e exigiram, o controle dos territórios, a submissão dos povos e a exploração das fontes de vida. Sem isso, o capital não acumula. A raiz da violência está em uma *economia que mata*, como descrevia o Papa Francisco, e suas condições de possibilidade e de continuidade estão imbricadas em um Estado que não pode, que não quer, que não sabe, um Estado que permanece a serviço dos grandes interesses econômicos de uns poucos.

A expansão do Agronegócio de exportação está na base de boa parte desta violência. Um Agronegócio sustentado artificialmente por benefícios fiscais e créditos infundáveis e que, além de aumentar a apropriação e exploração da terra e das águas, exige do Estado a construção de grandes projetos de infraestrutura energética e de transporte. Um dos principais exemplos é o conjunto de projetos associados no chamado *Arco Norte*, que conforma uma malha interligada de ferrovias, hidrovias e rodovias entre o centro-oeste e os portos graneleiros de Santarém e Belém com o objetivo de um maior escoamento da produção para os mercados europeu e estadunidense. Ou as regiões *Amacro* (Acre, Rondônia e sul do Amazonas) e *Matopiba* (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), novas representações geográficas do avanço do capital no Brasil.

Articulam-se ao Agronegócio a exploração da madeira, do gás e do petróleo, a persistência do garimpo – agora com a participação de outras formas de crime organizado



Acampamento Terra Livre 2025, em Brasília (DF)

Os povos indígenas conhecem muito bem o funcionamento do Estado porque vêm sofrendo sua inércia e sua violência há séculos. É o Estado quem nunca compreendeu aos povos indígenas, sua luta e sua visão de mundo.

– e a pressão da indústria da mineração para que o Estado abra os territórios indígenas à exploração de suas águas, solos e subsolos, inviabilizando assim a vida plural dos povos. Provavelmente, a mineração vai ser a grande ofensiva sobre os territórios indígenas nos próximos anos. Impulsionada pela nova configuração geopolítica num período de guerras e pela procura de novos minerais estratégicos, a pressão pela abertura dos territórios indígenas à mineração aumentou significativamente nos dois últimos anos. O capital avança, e para avançar precisa que não haja demarcação, que os territórios – inclusive os homologados – sejam disponibilizados e que a proteção ambiental seja desmontada. Esse é o trabalho que o poder econômico exige do poder público.

A demora na demarcação, num período em que se esperava mais do governo federal, levou muitos povos a adotarem estratégias legítimas de retomada. Retomar é um processo coletivo de voltar, de responder ao chamado da terra que não espera mais pela dormência programada do Estado.

Retomar é o caminho que se abre a quem permanece por anos nas beiras de estrada, no refúgio das lonas, sem possibilidade de plantar, de colher, de viver, enquanto suas terras continuam sendo sulcadas pelos maquinários da exportação de grãos, contaminadas por agrotóxicos ou rasgadas para tirar o metal da cobiça. Retomar sempre foi um ato de insurgência diante de séculos de espólio e de leis escritas em papéis molhados.

Retomar é uma decisão profunda e, por isso, incontível; responde a percepções e determinações que o interesse particular das elites e a razão instrumental do Estado nunca vão compreender. E é por isso que agem com violência.

Nos últimos anos, o país todo tem sido testemunha de uma violência armada e sistemática contra os povos indígenas que segue padrões de comportamento previsíveis e, por isso mesmo, evitáveis. Em diversas regiões do país, forças do crime organizado adentraram nos territórios diante da ausência ou da concessão do poder público. Em alguns dos estados onde este Relatório registra maior número de violências, milícias são autoconvocadas em redes sociais para atacar comunidades, reunindo jagunços, capangas e empresários rurais que cercam, literalmente, comunidades indígenas com suas camponetes traçadas. Eles encontram a cumplicidade de membros das polícias estaduais, à paisana ou em serviço, com mandado

Impulsionada pela nova configuração geopolítica num período de guerras e pela procura de novos minerais estratégicos, a pressão pela abertura dos territórios indígenas à mineração aumentou significativamente nos dois últimos anos.

judicial espúrio ou sem mandado qualquer, sempre fortemente armados, assumindo o papel de uma segurança particular do bezerro de ouro da propriedade privada. Eles, os violentos, sempre chegam antes aos territórios retomados, ameaçam, atiram, destroem barracos e altares sagrados, praticam detenções arbitrárias, expulsam. E matam.

Então, só depois que áudios pedindo socorro ou imagens e notícias circulam pelo mundo afora, o governo federal aciona suas *salas de situação* que, uma e outra vez, uma e outra vez, abordam o novo ataque como se fosse o primeiro. Adotam as mesmas medidas de sempre, acionam a Força Nacional para que envie uma pequena equipe ao local do ataque enquanto servidores públicos vão se organizando para visitar a comunidade nas horas seguintes, nos dias seguintes. O governo federal sempre chega tarde; sempre chega depois do ataque, do despejo, da detenção, dos feridos ou dos mortos. A partir daí, com a ferida aberta e a vida dos povos pisada, começa o mesmo ritual de sempre, as audiências e as conversas, normalmente direcionadas a convencer a comunidade a sair do local por sua proteção. Algum ministério faz uma ligação telefônica para o governador de turno – ou vai visitá-lo pessoalmente; este, normalmente, não se compromete com nada porque sabe que, do outro lado do telefone, o governo federal não quer problemas. As organizações indígenas e aliados, junto aos órgãos de controle, protocolam ações tentando derrubar decisões judiciais injustas. O esquema é sempre o mesmo, os acontecimentos são praticamente sempre iguais. Nunca há apuração de responsabilidades, nunca há inquéritos céleres. A impunidade de quem ataca está quase garantida. E, assim, até o próximo ataque.

Foto: Renato Santana/Cimi



Os Kaiowá e Guaraní retomaram parte da Fazenda Ipuitã, localizada na TI Guyraroká, em Caarapó (MS), em setembro de 2025. Foram semanas de resistência sob forte ataque das polícias estaduais e de jagunços



Acampamento Terra Livre 2025

O governo insiste que cerca de 70% da Força Nacional do país está em territórios indígenas e que a imensa maioria das pessoas incluídas no Programa estatal de Proteção são indígenas. O problema é que, se não há avanços concretos nas causas estruturais, na demarcação das terras, e na apuração de responsabilidades, estas medidas não conseguirão acabar com a violência.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) emitiu em outubro de 2025 a Recomendação nº 21, declarando estado de sistemática violação de direitos humanos dos povos indígenas no Brasil e exigindo medidas emergenciais¹. Poderia ter sido uma oportunidade para adotar decisões excepcionais,

1 **Recomendação nº 21, de 30 de outubro de 2025.** Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH). Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-declarar-estado-de-sistemica-violacao-dos-direitos-humanos-dos-povos-indigenas-no-brasil-requerendo-acoas-do-estado-brasileiro>

com recursos extraordinários. Mas não houve nenhuma reação; a recomendação do CNDH também experimentou o que significa falar com as pedras.

O Estado não consegue enfrentar essa violência porque os interesses econômicos estão impregnados dentro das próprias instituições públicas. Seja por incompetência ou por cumplicidade, por omissão ou por ação, seja pelas contradições que historicamente se apossaram da ação pública. O caminho que o Estado escolhe é o de erguer-se como o grande negociador, o mediador vazio cujo objetivo é que os interesses econômicos fiquem preservados e os povos sejam neutralizados em suas lutas.

Da garantia à negociação dos direitos: "nova" perspectiva do Estado

Nos últimos três anos, o Estado brasileiro consolidou uma estratégia de negociação dos direitos indígenas.

De um lado, o Congresso Nacional atuou de forma sistemática contra os direitos dos povos indígenas. O ato principal foi, sem dúvida, a promulgação da Lei 14.701 em dezembro de 2023, decretando de forma autoritária a tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas, à revelia da Constituição Federal e do que havia sido determinado pelo STF em setembro daquele mesmo ano no julgamento do Tema 1031. O Congresso mais reacionário desde a redemocratização se tornou a casa da chantagem e do retrocesso em matéria de direitos humanos fundamentais e da proteção ambiental.

Por outro lado, os outros dois Poderes, Executivo e Judiciário, em lugar de recompor o equilíbrio necessário nestas matérias, optaram pela via da modulação e a negociação dos direitos indígenas, o que acabou se tornando condição indispensável para a manutenção da violência contra os povos e para a lentidão proposital na demarcação de terras indígenas.



Acampamento Terra Livre 2025



Manifestação Pataxó e Tupinambá contra a Lei 14.701, em frente ao STF, em março de 2025

Os povos indígenas, aqueles que devem sempre ceder

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a luta dos povos indígenas e dos movimentos sociais foi pela garantia dos direitos fundamentais. A premissa era que um Estado Democrático e de Direito devia ser, fundamentalmente, um Estado garantista que assegura a proteção e a implementação de direitos. A luta foi árdua e trouxe conquistas e vitórias importantes. Em 2019, este cenário desabou. A chegada ao governo de um conjunto de forças que reunia militares, fundamentalistas, ruralistas e grupos de extrema direita abriu um período escuro marcado pela erosão do Estado, a desconstrução dos direitos fundamentais, a distribuição de armas, a liberação da boiada e o caos institucional. A erosão e corrosão do Estado são marcas históricas dos projetos fascistas a serviço dos grandes interesses econômicos. O Estado deixou de ser garantia para tornar-se sujeito principal da desconstrução, da repressão e da violência.

Em 2023, com a retomada da institucionalidade democrática e do diálogo do Estado com a sociedade, com um governo próximo às causas sociais – ainda que configurado em coalizão e atravessado por contradições –, os povos indígenas aguardavam por um novo tempo de avanços significativos em matéria de direitos territoriais. No entanto, o que aconteceu não foi exatamente isso.

Nestes três últimos anos houve uma mudança sistêmica da perspectiva estatal em matéria de direitos indígenas. O Estado deixou de se apresentar como um ente garantista para se constituir como um Estado fundamentalmente negociador. A perspectiva é sensivelmente diferente e ela adentrou nos interstícios do governo federal e do sistema judiciário.

Para o Estado, a forma como os direitos indígenas estão previstos na Constituição Federal parecia ser o principal obstáculo a vencer. A saída era que os interesses particulares

Nestes três últimos anos houve uma mudança sistêmica da perspectiva estatal em matéria de direitos indígenas. O Estado deixou de se apresentar como um ente garantista para se constituir como um Estado fundamentalmente negociador.

dos ocupantes não indígenas deviam ser atendidos como prioridade e que os povos indígenas deviam ceder em algumas questões fundamentais, como abrir seus territórios à exploração econômica. O próprio Ministério de Povos Indígenas (MPI) defendia mensagens contraditórias em visita às comunidades, no sentido de que a demarcação baseada na tradicionalidade da ocupação, da forma como está prevista pela Constituição Federal, não seria mais possível, e que não adiantaria mais continuar lutando por isso. Era a

lógica de sempre: a de que os povos indígenas tinham que ceder parte de seus direitos se queriam ver seus territórios demarcados.

Estamos diante de um profundo processo de *desidratação* dos direitos constitucionais dos povos indígenas, de desmonte das garantias fundamentais através do desgaste, da negociação e do esvaziamento. A desidratação é uma reconfiguração dos direitos que parece não atingir seu núcleo, mas procura justamente torná-los inviáveis. Como muito bem descreveu Roberto Liebgott, “*uma das estratégias mais eficazes para negar direitos não é suprimi-los por completo, mas garanti-los apenas pela metade [...]. Os direitos indígenas pela metade não representam a ausência de direitos. Representam uma forma contemporânea de negá-los sem revogá-los. Mantém-se o discurso constitucional, mas esvazia-se sua eficácia. Conserva-se a promessa, enquanto se adia sua realização*”².

² Os direitos indígenas pela metade. Roberto Liebgott, 07/07/2026. Disponível em: <https://cimi.org.br/2026/07/direitos-indigenas-pela-metade-roberto-liebgott>

Em nome da negociação, da conciliação e da mediação: direitos pela metade

Sob esta lógica da negociação, o Estado desenvolveu uma série de mecanismos e de conceitos que se introjetaram na estrutura do poder público. Termos como “*conciliação*” ou “*mediação*” passaram a fazer parte não apenas dos discursos governamentais, mas da própria organização administrativa dos ministérios, alcançando o universo dos direitos fundamentais. O governo federal instituiu como critério o entendimento de que não poderia haver avanço nas demarcações sem acordos prévios com governadores e prefeitos, em nome da conciliação.

O STF instaurou uma Mesa de Conciliação entre abril de 2024 e junho de 2025 para discutir sobre a Lei 14.701. Seu único resultado foi a manutenção de uma lei flagrantemente inconstitucional. Nos territórios criaram-se procedimentos conciliatórios de “soluções fundiárias” para mediar situações de violência contra os povos indígenas em luta pela demarcação. Mesmo que a atuação das comissões de soluções fundiárias do Poder Judiciário possa ter um efeito bem intencionado de evitar despejos forçados, o certo é que praticamente todas as medidas de mediação e conciliação perseguiam convencer aos povos indígenas a retirar-se de seus próprios territórios e a confiar nos procedimentos do Estado. Raramente a conciliação se orientou a proteger a permanência dos indígenas frente à posse ilícita de fazendeiros, empresários e outros atores privados. O Estado negociador e mediador sempre foi, historicamente, o representante dos interesses particulares frente ao direito das comunidades e dos povos.

É precisamente este ambiente negociador da ação estatal que permitiu, nos últimos dois anos, o fortalecimento da ideia

A situação de insegurança jurídica é estarrecedora. Os povos indígenas já não podem saber quando seus territórios serão garantidos, pois essa garantia depende, agora, de uma série de acordos políticos e de acertos econômicos voláteis.

no artigo 37 da Constituição Federal. Mas a *indenização pela terra nua* supera todos estes dispositivos, atravessa a Constituição, obriga o Estado a um ônus econômico colossal e, sobretudo, deixa de garantir a posse dos povos indígenas sobre seus territórios por tempos indefinidos. Este é um dos grandes retrocessos destes dois últimos anos, e este retrocesso só pode ser compreendido dentro da perspectiva negociadora do Estado, assumida pelo governo federal e pelo STF.

O novo ambiente negociador é uma chave de leitura fundamental para compreender por que as demarcações não avançaram nestes últimos anos e por que a posse não é garantida aos povos mesmo em territórios já declarados. O governo federal faz questão de apresentar de forma triunfalista números de terras demarcadas e homologadas evidentemente superiores ao governo anterior. Mas se compararmos com os dois primeiros governos Lula (2003-2010), seu terceiro

da “*indenização aos não indígenas pela terra nua*”. Ela é claramente inconstitucional, pois não cabe ao Estado pagar indenização por aquela terra que já é pública. Configura enriquecimento ilícito particular e esbanjamento de recurso público. O que estava consolidado desde 1996 dentro do procedimento de demarcação era apenas o pagamento pelas benfeitorias. Em 2023, o STF introduziu o pagamento de indenização por títulos de boa-fé, outorgados por erro do Estado antes de 1988, com base



Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Acampamento Terra Livre 2025



Marcha global pelo clima na COP30, em Belém (PA), em novembro de 2025

mandato foi o que teve o menor número de terras indígenas homologadas.

Em nome da conciliação, paradoxalmente, o STF defendeu em dezembro de 2025 a indenização pela terra nua, o direito dos não indígenas a permanecerem no território até receber parte da indenização e, principalmente, a criminalização e perseguição das retomadas indígenas, chamando os povos de “invasores” de seus próprios territórios. A situação de insegurança jurídica é estarrecedora. Os povos indígenas já não podem saber quando seus territórios serão garantidos, pois essa garantia depende, agora, de uma série de acordos políticos e de acertos econômicos voláteis. Dentro do governo, os órgãos competentes também ficaram perdidos. A desarticulação e a diferença de entendimentos e de interpretações dentro do governo era assustadora. Ninguém sabia ao certo o que devia ou podia fazer e às vezes a impotência terminava em confissões veladas de que os obstáculos, os empecilhos, sempre estavam mais acima.

Um Estado em que parece que a gente fala com as pedras.

O fato de que Estado se configure como o grande negociador não é novo, ele sempre negociou direitos para preservar interesses das forças econômicas. No entanto, no atual governo, a presença indígena dentro da institucionalidade do governo acabou sendo instrumentalizada por muitos como uma forma de legitimação das negociações. E isso sim é um fator novo.

A mesa de negociação no STF contou com a legitimação do Ministério de Povos Indígenas, por exemplo, que tentou inclusive substituir o movimento indígena – que tinha saído autonomamente da mesa – com indicações de outras pessoas, em uma das expressões mais duras da permanência das relações de tutela sobre os povos indígenas. E o primeiro processo de concretização da perspectiva da negociação e indenização se deu com relação ao território Nhanderu Marangatu, no

estado de Mato Grosso do Sul. Um território cuja demarcação estava parada há quase vinte anos no STF, sem explicação plausível. Após o assassinato – ainda impune – de um jovem Kaiowá no território, em menos de uma semana o governo e o STF desengavetaram o processo a câmbio do pagamento de quase R\$ 150 milhões aos fazendeiros, quando sequer o STF tinha definido as formas e procedimentos que deveriam pautar qualquer processo indenizatório a terceiros. Provavelmente, aquele pagamento espúrio de indenização a fazendeiros seja o pior legado do terceiro governo Lula em matéria indígena, porque ele abriu um caminho, sem previsões legais, que nunca antes tinha sido aberto e que o próprio Ministério continua defendendo, até hoje, para outros territórios.

Direitos humanos fundamentais não podem ser negociados, conciliados nem condicionados, porque dessa forma deixam de ser direitos. O Estado que se pretende negociador recusa, ao mesmo tempo, sua natureza garantista de direitos. E eis aqui onde a força ética e política da luta dos povos indígenas transcende a lógica do Estado e a supera. Os povos permanecem em luta, organizados e em pé, determinados a garantir que seus territórios sejam livres. Livres de invasões, de empreendimentos, de exploração e de negociações. Livres de violência. Livres de toda violência.

Na Casa de Reza, o ritual da palavra naquela tarde terminou esperançado, com novas decisões para continuar, na teimosia e na rebeldia, liberando a terra das feridas e do opróbrio. Cada retomada é a possibilidade insurreta de plantar árvores onde antes imperava o ermo da monocultura. E que dessa forma, um dia, possam retornar os pássaros.

O Brasil é um Estado onde parece que a gente fala com as pedras. Mas as pedras do Estado, e do capital, não sabem que a resistência dos povos é incansável. E que nada esgota nem a força da luta nem a capacidade subversiva do sorriso.

A violência manifesta-se como um sistema que organiza relações de poder, legitima desigualdades e naturaliza a negação de direitos. Ela assume diferentes formas, mas possui uma mesma origem: a persistência de um modelo histórico que considera os povos indígenas obstáculos à ocupação econômica dos territórios.



Acampamento Terra Livre 2025, Brasília (DF)



A causa indígena no Brasil e a violência sistêmica como demarcadora das relações e das políticas públicas

A terra é mais do que um bem. É um dom de Deus para todos

Dom Pedro Casaldáliga

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Lucia Helena Rangel* e Roberto Antonio Liebgott**

O Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2025 não apresenta apenas um conjunto de informações, estatísticas ou registros sobre violações de direitos ocorridas ao longo de um ano. Os fatos aqui reunidos revelam algo mais profundo e persistente: a violência continua sendo um elemento estruturante das relações estabelecidas entre o Estado brasileiro, amplos setores da sociedade, os agentes econômicos e os povos indígenas.

Os dados apresentados nas páginas que seguem demonstram que a violência contra os povos indígenas não se limita aos episódios mais visíveis, como assassinatos, ameaças, invasões de terras ou destruição de aldeias; ela percorre caminhos mais amplos e profundos. Está presente nas decisões políticas, nas omissões administrativas, na morosidade do sistema de Justiça, na fragilidade das políticas públicas, na ausência da proteção territorial, na discriminação cotidiana e na permanente tentativa de subordinar os direitos originários aos interesses econômicos.

Não se trata, portanto, de acontecimentos isolados. A violência manifesta-se como um sistema que organiza relações de poder, legítima desigualdades e naturaliza a negação de direitos. Ela assume diferentes formas, mas possui uma mesma origem: a persistência de um modelo histórico que considera os povos indígenas obstáculos à ocupação econômica dos territórios, à exploração intensiva da natureza e à expansão de um desenvolvimento que frequentemente transforma a terra, a água, as florestas e até mesmo a vida em mercadorias.

Essa violência possui múltiplas expressões. Ela incide sobre a terra, quando se retarda demarcações, se permite invasões ou se favorece a exploração ilegal dos territórios indígenas. Incide sobre os corpos e as vidas indígenas por meio das ameaças, perseguições, assassinatos, criminalização de lideranças, racismo e discriminação. Manifesta-se na desassistência, quando comunidades permanecem privadas de saúde, educação, saneamento básico, água potável, moradia digna, segurança alimentar e proteção territorial. E alcança igualmente a natureza, cuja destruição compromete não apenas os modos de vida indígenas, mas também a integridade dos biomas e as condições de existência das futuras gerações.

Essas formas de violência não constituem fenômenos independentes; elas alimentam-se mutuamente. A demora na

* Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora no campo da Etnologia Indígena

** Missionário do Cimi Regional Sul, graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)



14 famílias e ao menos 15 crianças Mbya Guarani vivem em moradias improvisadas na Tekoa Takua'Ty Mirim, retomada em Porto Alegre (RS)

demarcação favorece as invasões; as invasões geram conflitos e ameaças; a insegurança territorial aprofunda a vulnerabilidade social; a ausência de políticas públicas amplia a fome, as doenças e o sofrimento; a destruição da natureza rompe os fundamentos materiais, culturais e espirituais da existência dos povos indígenas. Cada violação produz outras violações, formando um ciclo contínuo de exclusão e injustiça.

Ao longo das últimas décadas, essa realidade foi sendo progressivamente naturalizada. O sofrimento dos povos indígenas passou a ocupar um lugar secundário na agenda pública. A morte de crianças por causas evitáveis, os índices de desnutrição, a disseminação de doenças, os suicídios, os deslocamentos forçados, as ameaças contra lideranças, a permanência de comunidades inteiras sob barracos improvisados às margens de rodovias ou em pequenas áreas, incapazes de garantir sua reprodução física e cultural, deixaram de provocar a indignação proporcional à gravidade dos acontecimentos.

Talvez essa seja uma das faces mais perversas da violência sistêmica: transformar o inaceitável em rotina. Quando a violação de direitos deixa de causar espanto, instala-se uma perigosa normalidade. A injustiça converte-se em procedimento administrativo; a demora transforma-se em método; a omissão passa a ser justificada como limitação institucional. E a vida dos povos indígenas permanece submetida à espera permanente pelo cumprimento de direitos que a Constituição Federal reconheceu há quase quatro décadas.

É precisamente essa lógica que os dados deste relatório permitem compreender. As informações aqui sistematizadas demonstram que a violência contra os povos indígenas não decorre apenas da ação de invasores, garimpeiros, grileiros ou grupos econômicos interessados na exploração dos territórios. Ela também se reproduz quando o Estado deixa de agir, quando instituições públicas retardam decisões, quando políticas fundamentais deixam de ser executadas e quando os direitos originários passam a ser continuamente relativizados em nome de interesses políticos ou econômicos.

Enquanto a Constituição reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, parte significativa da realidade brasileira

Quando a violação de direitos deixa de causar espanto, instala-se uma perigosa normalidade. A injustiça converte-se em procedimento administrativo; a demora transforma-se em método; a omissão passa a ser justificada como limitação institucional.

continua operando na direção oposta. Os territórios permanecem sob constante pressão; as políticas públicas mostram-se insuficientes; a proteção estatal revela-se frágil; e a própria existência dos povos indígenas continua sendo frequentemente questionada por discursos que procuram negar sua história, seus direitos e sua contribuição para a sociedade brasileira.

É sob essa perspectiva que o presente relatório deve ser lido. Cada dado apresentado nas páginas seguintes corresponde a uma vida, a uma comunidade,

a um povo e a um território. Nenhuma estatística é neutra. Cada número expressa uma história concreta de sofrimento, resistência, esperança e luta pela efetivação dos direitos assegurados pela Constituição Federal.

Mais do que registrar violações, este relatório procura compreender os processos que as produzem. Ao reunir informações provenientes de todas as regiões do país, torna possível perceber que, embora assumam diferentes formas em cada contexto, as violências registradas possuem uma mesma matriz: a disputa permanente entre um projeto que reduz a terra à condição de mercadoria e outro que a reconhece como fundamento da vida, da memória, da identidade, da espiritualidade e da própria existência dos povos indígenas.

A terra permanece no centro da causa indígena e, ao mesmo tempo, no centro da violência que historicamente marca a formação da sociedade brasileira. Desde a invasão colonial até os dias atuais, a apropriação dos territórios indígenas tem sido acompanhada pela expulsão de comunidades, pela destruição dos bens naturais, pela negação de direitos e pela tentativa de subordinar os povos originários a projetos econômicos e políticos que lhes são impostos. Mudam os agentes, os discursos e os instrumentos utilizados, mas perma-

nece a mesma lógica: retirar dos povos indígenas as condições necessárias para continuarem existindo como povos.

Os dados reunidos neste relatório apontam, mais uma vez, que a maior parte dos conflitos e das violações de direitos continua tendo como origem a disputa pelos territórios tradicionalmente ocupados. A morosidade dos procedimentos demarcatórios, a ausência de medidas efetivas de proteção, a permanência de invasores em terras indígenas, a expansão do agronegócio, da mineração, do garimpo, da exploração madeireira e dos grandes empreendimentos revelam que a terra continua sendo tratada prioritariamente como ativo econômico, e não como espaço de vida, memória, diversidade e direitos.

Ao retardar ou impedir a demarcação das terras indígenas, o Estado não apenas deixa de cumprir um dever constitucional. Cria um ambiente de permanente insegurança jurídica e política, favorecendo conflitos, estimulando invasões e legitimando a ação daqueles que pretendem transformar os territórios indígenas em áreas destinadas à produção de commodities, à exploração mineral, à geração de energia ou a outros empreendimentos que desconsideram os direitos originários e a consulta livre, prévia e informada assegurada pelo direito internacional.

A demora transforma-se, assim, em instrumento de violência. Cada processo paralisado representa comunidades submetidas à incerteza, famílias vivendo sob ameaça constante e povos impedidos de exercer plenamente seus modos próprios de vida. A ausência da demarcação fragiliza a proteção territorial, dificulta a implementação de políticas públicas e amplia a vulnerabilidade diante da ação de invasores, grileiros, garimpeiros, caçadores, madeireiros e outros grupos que se apropriam ilegalmente dos bens naturais existentes nas terras indígenas.

A violência contra a terra não se expressa apenas na ocupação física dos territórios. Ela se manifesta também quando rios são contaminados, florestas são derrubadas, áreas sagradas são destruídas, nascentes desaparecem e ecossistemas inteiros são comprometidos. Cada árvore derrubada, cada

A terra permanece no centro da causa indígena e, ao mesmo tempo, no centro da violência que historicamente marca a formação da sociedade brasileira. Mudam os agentes, os discursos e os instrumentos utilizados, mas permanece a mesma lógica: retirar dos povos indígenas as condições necessárias para continuarem existindo como povos.

geográficos; rompem-se vínculos ancestrais, comprometem-se modos de vida e ameaça-se o direito de um povo a continuar sendo quem é. A violência territorial produz deslocamentos forçados, insegurança alimentar, adoecimento físico e emocional, rupturas culturais e espirituais, além de aprofundar situações de pobreza e exclusão.

É nesse contexto que se intensificam as ameaças, perseguições e ataques contra lideranças indígenas. A defesa do território frequentemente expõe homens, mulheres, jovens e anciãos a processos de criminalização, intimidação e violência física. Lideranças que reivindicam a demarcação de suas terras, denunciam invasões ou se opõem à exploração ilegal dos bens naturais tornam-se alvo de campanhas de desinformação,

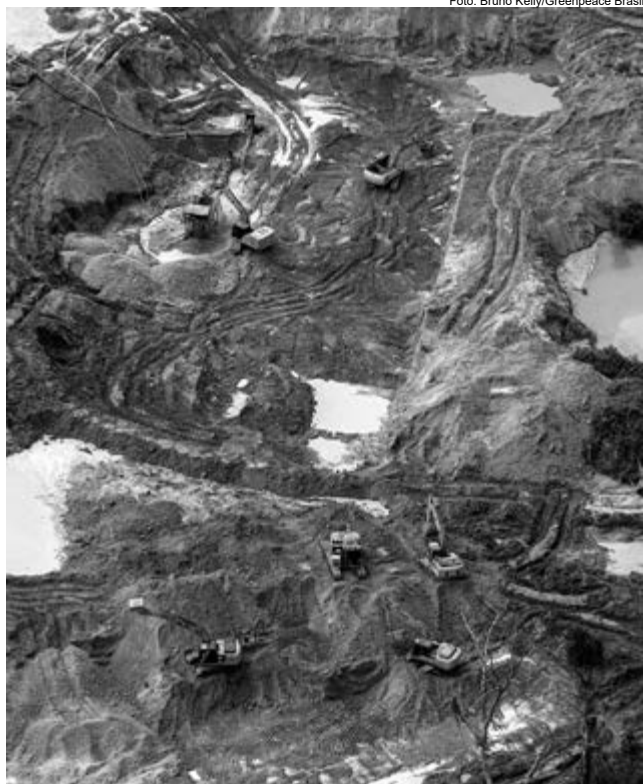
curso d'água poluído e cada área devastada representam perdas que não podem ser medidas apenas em hectares ou indicadores ambientais. Para os povos indígenas, o território reúne dimensões materiais, culturais, espirituais e afetivas inseparáveis. É nele que se encontram os lugares de memória, os espaços sagrados, os cemitérios ancestrais, os conhecimentos transmitidos entre gerações, os remédios da floresta, os alimentos, a língua, os cantos e as práticas que sustentam a vida coletiva.

Por essa razão, a destruição do território constitui também uma agressão à identidade e à continuidade dos povos. Quando uma terra indígena é invadida, não se violam apenas limites



Foto: Hellen Loures/Cimi

Uso de agrotóxicos em monocultivos próximos a territórios indígenas afeta comunidades em muitas regiões do país. Marcha Global pelo Clima na COP30, Belém (PA)



Devastação causada pelo garimpo na TI Sararé, em Mato Grosso, afeta múltiplas dimensões da vida do povo Nambikwara

discursos de ódio, ações judiciais, atentados e assassinatos. A violência busca, assim, produzir medo, enfraquecer a organização comunitária e inviabilizar a resistência dos povos.

Não raramente, aqueles que defendem direitos assegurados pela Constituição passam a ser tratados como responsáveis pelos conflitos que enfrentam. Inverte-se a lógica da justiça: os invasores apresentam-se como vítimas; os povos indígenas são acusados de impedir o desenvolvimento; os direitos originários são retratados como privilégios; e a proteção constitucional dos territórios transforma-se, no discurso de determinados setores, em obstáculo ao crescimento econômico.

Essa inversão alimenta o racismo estrutural ainda presente na sociedade brasileira. A negação da história dos povos indígenas, a desqualificação de suas formas próprias de organização, o questionamento de suas identidades e a tentativa de reduzir seus direitos à condição de interesses particulares constituem expressões de uma violência simbólica que legitima outras formas de agressão. Quando se nega a legitimidade da presença indígena em seus próprios territórios, cria-se o ambiente propício para justificar invasões, expulsões, perseguições e toda sorte de violações.

Os dados de 2025 demonstram que a violência contra a terra permanece como a principal porta de entrada para

A violência contra a terra permanece como a principal porta de entrada para as demais formas de violência. É dela que derivam muitos dos conflitos, das ameaças, dos deslocamentos forçados, além da insegurança alimentar, da desassistência e da destruição ambiental.

as demais formas de violência registradas neste relatório. É dela que derivam muitos dos conflitos, das ameaças, dos deslocamentos forçados, além da insegurança alimentar, da desassistência e da destruição ambiental. Defender os territórios indígenas, portanto, não significa apenas assegurar um direito fundiário; significa proteger vidas, culturas, línguas, espiritualidades, conhecimentos tradicionais e modos próprios de cuidar da natureza. Significa, em última instância, defender a própria possibilidade de construção de um futuro em que a diversidade dos povos e a integridade da criação sejam reconhecidas como patrimônios comuns da humanidade.

E, antes de concluir, é necessário dizer que essa denúncia não se sustenta apenas na indignação diante das injustiças. Ela se fundamenta em um rigoroso processo de documentação e acompanhamento permanente da realidade vivida pelos povos indígenas. Os dados reunidos neste relatório são resultado do trabalho cotidiano das missionárias e dos missionários do Cimi, de suas equipes regionais, das lideranças e comunidades indígenas e de uma ampla rede de colaboradores e colaboradoras presentes em diferentes regiões do país. Ao longo de todo o ano, são coletadas, verificadas e sistematizadas informações provenientes da convivência direta com as comunidades, de documentos oficiais, processos judiciais, registros de órgãos públicos, denúncias encaminhadas às autoridades competentes e notícias da imprensa. É essa presença comprometida nos territórios que confere consistência e credibilidade aos dados apresentados.

Cada número aqui registrado corresponde a vidas concretas, a comunidades que resistem e a direitos violados. Antes de serem estatísticas, são histórias de povos que insistem em existir, proteger seus territórios e afirmar seus modos próprios de viver. É por isso que este relatório não pretende apenas contabilizar violações, mas tornar visível uma realidade que, muitas vezes, permanece oculta ou naturalizada.



Acampamento Terra Livre 2025



Acampamento Terra Livre 2025

Quem define a identidade de uma pessoa indígena privada de liberdade?

Caroline Hilgert e Michael Mary Nolan*

Uma pessoa indígena é presa. No processo criminal, o juiz observa que ela fala português, frequentou a escola, mora perto da cidade, possui documentos e usa telefone celular. Para muitos, essas seriam apenas características da vida contemporânea. Em diversos processos judiciais brasileiros, porém, elas ainda servem para colocar em dúvida algo muito mais profundo: sua própria identidade indígena.

Pode parecer um detalhe burocrático. Não é.

Quando o Estado deixa de reconhecer alguém como indígena, deixa também de aplicar um conjunto de garantias previstas na Constituição, na legislação brasileira e em tratados internacionais. Direitos pensados justamente para assegurar que a Justiça considere a história, a cultura, a língua, as formas de organização social e as especificidades de cada povo acabam sendo ignorados. O que está em disputa,

portanto, não é apenas a liberdade de pessoas presas, mas o próprio reconhecimento de quem elas são.

Essa discussão chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de um *habeas corpus* (HC) coletivo apresentado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)¹. A ação pede que o Judiciário reconheça a excepcionalidade da prisão de pessoas indígenas e passe a aplicar, de forma efetiva, os direitos já previstos na legislação, como o regime especial de semiliberdade e outras alternativas ao encarceramento. Mais do que rever situações individuais, o processo questiona uma prática que se repete silenciosamente em diferentes tribunais do país.

1 HC Coletivo (com pedido de liminar) nº 272.458/DF, ministro relator André Mendonça, Supremo Tribunal Federal (STF). Impetrado pela Articulação dos Povos Indígenas (Apib) contra o Superior Tribunal de Justiça e outros Tribunais em favor de todas as pessoas indígenas presas ou em regime fechado.

* Integrantes da Assessoria Jurídica do Cimi e do programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos do Instituto das Irmãs da Santa Cruz (ADIIISC)

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), organizações que há décadas acompanham a situação de povos indígenas e de pessoas privadas de liberdade, pediram para participar do julgamento como *amicus curiae*². Levaram ao STF pesquisas, dados e decisões judiciais que revelam um problema estrutural: embora a Constituição de 1988 tenha rompido com a antiga política de assimilação dos povos indígenas, parte do sistema de justiça continua decidindo como se essa mudança nunca tivesse acontecido.

Durante grande parte da história brasileira, prevaleceu a ideia de que os povos indígenas desapareceriam aos poucos, incorporando os costumes da sociedade nacional até deixarem de existir como povos distintos. A Constituição de 1988 rompeu com essa lógica. Em vez de incentivar a assimilação, passou a reconhecer o direito dos povos indígenas de permanecerem indígenas, preservando suas línguas, suas tradições, seus modos de vida e suas formas próprias de organização.

Essa mudança não foi apenas simbólica. Ela alterou profundamente a forma como o Estado deveria se relacionar com esses povos. Mais tarde, a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) reforçou esse entendimento ao estabelecer que a identidade indígena decorre do pertencimento ao povo e da autodeclaração — não da aparência, do local onde a pessoa mora ou do grau de contato que mantém com a sociedade envolvente.

Apesar disso, a lógica assimilacionista continua aparecendo em inúmeras decisões judiciais. Em vez de perguntar a qual povo aquela pessoa pertence ou como sua comuni-

Quando o Estado deixa de reconhecer alguém como indígena, deixa também de aplicar um conjunto de garantias previstas na Constituição, na legislação brasileira e em tratados internacionais. O que está em disputa, portanto, não é apenas a liberdade de pessoas presas, mas o próprio reconhecimento de quem elas são.

apagasse as identidades coletivas construídas ao longo de séculos.

Quando esses elementos são usados para negar direitos, o processo judicial deixa de apenas interpretar a lei. Ele passa a decidir quem pode ou não ser reconhecido como indígena.

Essa decisão produz consequências concretas.

Ao desconsiderar a identidade indígena, tribunais deixam de aplicar garantias previstas na legislação brasileira. Entre elas estão a realização de perícia antropológica quando necessária para compreender o contexto sociocultural do caso, a consulta às comunidades indígenas, a possibilidade

de compreender determinado conflito, muitos processos ainda se concentram em avaliar se ela fala português, concluiu os estudos, possui emprego formal ou vive fora da aldeia, como se a cultura indígena desaparecesse à medida que alguém passa a circular por diferentes espaços da sociedade brasileira.

O problema é que identidade não funciona dessa maneira.

Ninguém deixa de ser indígena porque cursou uma universidade. Não deixa de pertencer ao seu povo porque mora na cidade. Tampouco abandona sua cultura ao usar um telefone celular. A vida contemporânea transformou profundamente todas as sociedades, indígenas e não indígenas, sem que isso

² Pedido de Habilitação como *Amicus Curiae* do Cimi e do ITTC, protocolado em 15/07/2026 no HC Coletivo 272.458/DF. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2026/08/amicus-itcc-cimi-HC-272458.pdf>

Foto: Hellen Loures/Cimi



Acampamento Terra Livre 2025

de adoção do regime especial de semiliberdade e de atenuação da pena previstas no Estatuto do Índio. Em vez disso, essas pessoas acabam submetidas ao mesmo sistema prisional destinado à população em geral, como se suas especificidades culturais fossem juridicamente irrelevantes.

O próprio STF já reconheceu que o sistema penitenciário brasileiro vive um “estado de coisas inconstitucional”, marcado por violações sistemáticas de direitos fundamentais. Para pessoas indígenas, entretanto, o encarceramento costuma produzir uma violência adicional. Além da privação da liberdade, rompe vínculos familiares, interrompe a participação na vida comunitária, dificulta o uso da língua materna e afasta a pessoa de práticas culturais e espirituais que fazem parte de sua identidade.

É uma forma de apagamento que raramente aparece nas estatísticas.

E talvez esse seja outro dos grandes problemas revelados pelas pesquisas realizadas pelo Cimi, pelo ITTC e pelo ADD/IISC, apresentadas ao Supremo no pedido de habilitação como *amicus curiae*: o Estado brasileiro sequer consegue dizer quantos indígenas estão presos.

Ao longo dos últimos anos, o Cimi, o ADD/IISC e o ITTC recorreram à Lei de Acesso à Informação para solicitar dados aos sistemas penitenciários de todo o país. O resultado revelou uma enorme desorganização. Muitos estados sequer registram a identidade indígena das pessoas presas. Outros classificam indígenas como “pardos” ou utilizam categorias genéricas que tornam impossível saber quantos realmente estão encarcerados. Sem dados confiáveis, essas pessoas permanecem invisíveis para as políticas públicas e para o próprio sistema de justiça.

A dificuldade de reconhecer pessoas indígenas aparece até mesmo nos registros oficiais do Estado. Um dos episódios mais emblemáticos ocorreu após o massacre do Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus, em 2017. Antes da rebelião, a administração penitenciária havia informado, por meio da Lei de Acesso à Informação, que não existia nenhum indígena preso na unidade. Mais tarde, as organizações que acompanhavam o caso identificaram que indígenas estavam entre as pessoas encarceradas e que muitos permaneciam nas chamadas celas de “seguro”, destinadas a presos considerados mais vulneráveis. A contradição revela um problema que atravessa todo o sistema prisional: quando o Estado não identifica quem são os indígenas privados de liberdade, torna-se impossível garantir os direitos específicos previstos para essa população.

Mesmo com todas essas limitações, os números disponíveis apontam uma tendência preocupante. O encarceramento indígena cresceu significativamente nos últimos anos e hoje alcança milhares de pessoas em todo o país. Pesquisadores, porém, alertam que esses dados provavelmente estão subestimados, justamente porque a identificação étnica continua sendo registrada de maneira precária.

Em 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tentou enfrentar parte desse problema ao editar a Resolução nº 287. O texto orienta magistrados e magistradas a reconhecerem a autodeclaração indígena e afirma expressamente que categorias como “integrado”, “aculturado” ou “aldeado” são incompatíveis com a Constituição de 1988. Também recomenda a

realização de perícias antropológicas e a criação de cadastros de intérpretes e especialistas capazes de auxiliar o Judiciário.

Na prática, contudo, a distância entre a norma e sua aplicação ainda é grande. As pesquisas reunidas no *habeas corpus* mostram que muitos tribunais continuam reproduzindo exatamente os critérios que a resolução procurou demonstrar que foram superados pela Constituição Federal.

O STF tem diante de si a oportunidade de enfrentar uma questão que atravessa toda a história da relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas: quem define a identidade de uma pessoa indígena?

A resposta parece evidente. Durante muito tempo, essa resposta foi dada por funcionários públicos, policiais, promotores e juizes. A Constituição de 1988 procurou inverter essa lógica ao reconhecer que a identidade indígena nasce do pertencimento a um povo e não da avaliação feita por agentes estatais.

A Constituição já reconheceu que nenhum juiz, nenhum tribunal e nenhuma autoridade estatal pode substituir o pertencimento de uma pessoa ao seu povo por critérios baseados em escolaridade, língua, profissão ou estilo de vida.

Resta saber se essa compreensão, consagrada no texto constitucional há quase quarenta anos, finalmente chegará às salas de audiência e às prisões brasileiras em benefício das pessoas indígenas privadas de liberdade.

O julgamento do *habeas corpus* coletivo certamente produzirá efeitos sobre centenas de processos criminais. Mas sua importância vai além do direito penal.

Se o Supremo reafirmar esse entendimento, não estará criando novos direitos. Estará apenas exigindo que o Brasil cumpra aquilo que prometeu há quase quatro décadas: reconhecer que os povos indígenas continuam existindo, mesmo quando atravessam as portas de um tribunal ou de uma prisão.

A relevância do *habeas corpus* coletivo está em lançar luz sobre um problema que ultrapassa casos individuais: a existência de um sistema de justiça que, ao deixar de reconhecer a

identidade indígena, submete essas pessoas a uma dupla violência. De um lado, impõe a privação da liberdade em um sistema prisional marcado por graves violações de direitos; de outro, nega sua identidade, seus vínculos comunitários e os direitos específicos que a Constituição e os tratados internacionais lhes asseguram.

Por isso, o julgamento do HC coletivo pelo Supremo vai muito além das pessoas diretamente envolvidas na ação. Ele representa uma oportunidade para reconhecer uma forma de violência estrutural historicamente praticada pelo Estado e frequentemente invisibilizada nas prisões brasileiras: aquela que transforma o apagamento da identidade indígena em mais um mecanismo colonial de exclusão e de violação de direitos.



Acampamento Terra Livre 2025

Enfrentar o racismo contra os povos indígenas exige transformar estruturas, relações e práticas

Iara Tatiana Bonin*

Em 2025, o relatório **Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** registra 45 casos de racismo, que serão analisados neste artigo. Para tanto, parte-se inicialmente do conceito de branquitude, tomado como importante operador teórico para tornar visíveis as estruturas históricas que produzem e reproduzem privilégios para pessoas brancas e legitimam seu acesso desigual às oportunidades e aos recursos materiais, econômicos, políticos, culturais e simbólicos disponíveis na sociedade brasileira. A branquitude é compreendida, aqui, como uma posição social e uma relação de poder historicamente constituída, que participa da produção dos referenciais a partir dos quais determinados modos de existência, conhecimentos, valores e formas de organização social são reconhecidos como legítimos. Nesse sentido, a branquitude é imanente às relações sociais, às instituições e às práticas nas quais os sujeitos estão inseridos e contribui para a consti-

tuição e a naturalização de determinadas hierarquias sociais.

Conforme argumenta Cida Bento (2022), a branquitude tende a situar a identidade branca em uma posição de neutralidade e universalidade, fazendo com que sujeitos brancos possam ser percebidos como expressão do humano em geral, enquanto que os sujeitos racializados (negros, indígenas, quilombolas, entre outros) são constituídos socialmente a partir da diferença em relação a esse referente. Essa operação contribui para que os privilégios associados à branquitude permaneçam invisibilizados, ao mesmo tempo em que as desigualdades racialmente produzidas são reforçadas e naturalizadas. A manutenção do racismo, nesse contexto, contribui para a reprodução de posições de poder e de privilégios constituídos em favor de grupos racialmente dominantes. Como os sujeitos brancos ocuparam historicamente posições privilegiadas nas estruturas sociais, seus modos de existência e seus referenciais culturais (econômicos, educacionais, religiosos, sociais) passam a operar como indicadores de normalidade, legitimidade e universalidade.

* Doutora e mestre em Educação (UFRGS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Integra o projeto interinstitucional "Baobá: inspirações para o enraizamento de políticas afirmativas em programas de pós-graduação", que conta com a participação de 11 universidades das cinco regiões brasileiras. Lidera o Grupo de Pesquisa "Baobá: perspectivas interseccionais e antirracistas" (CNPq)

É a partir desse quadro que se pode compreender o racismo dirigido aos povos indígenas como parte de relações históricas de poder nas quais determinados padrões de humanidade, conhecimento, cultura, religiosidade e pertencimento prevalecem e servem de parâmetro para que as existências indígenas sejam reiteradamente submetidas a processos de desumanização, suspeição, deslegitimação e inferiorização.

Os 45 casos tipificados como racismo em 2025 evidenciam dimensões materiais e simbólicas desses processos de desumanização. Esses casos permitem identificar diferentes mecanismos por meio dos quais os povos indígenas têm restringidas suas possibilidades de reconhecimento, pertencimento, acesso a direitos, legitimidade de seus saberes e participação nos espaços institucionais. Nesse sentido, a violência racista não produz apenas danos a sujeitos indígenas particulares, ela também incide sobre a coletividade, restringindo direitos e tensionando o próprio reconhecimento de da legitimidade do ser indígena.

A análise dos casos registrados evidencia contextos de violência sistemática e multifacetada contra os povos indígenas no Brasil, a qual pode ser pensada a partir de dimensões interligadas, abrangendo agressões físicas, assassinatos, expropriações territoriais, invasões e cerceamento do direito às culturas, línguas, crenças, práticas culturais e formas de organização da vida dos povos indígenas. Para a discussão que se segue, consideram-se algumas destas dimensões. Observa-se que a violência é sistêmica, com casos de racismo e discriminação distribuídos por 17 unidades federativas, abrangendo todas as regiões do país. Mato Grosso do Sul é, mais uma vez, o estado com o maior número de registros, totalizando 8 casos, seguido pelos estados do Amazonas, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, cada um com 5 casos e pelo Maranhão e São Paulo, estados nos quais foram registraram 4 casos cada. Os demais (Minas Gerais, Pará e Santa Catarina, Acre, Alagoas, Distrito Federal, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Tocantins) variam entre um ou dois casos.

A violência de base racista atingiu grande número de povos indígenas, com destaque para os Guarani-Kaiowá (vítimas por múltiplos ataques) e os Terena, no Mato Grosso do Sul, bem como os Kaingang (com 4 casos registrados no Rio Grande do Sul). Mas essas violências incluem também os Jaminawá, Xukuru-Kariri, Kaxinawá, Mura, Saterê-Mawé, Kokama, Gavião, Anapurú Muypurá, Tremembé, Akroá-Gamella, Tupinambá, Iny/Karajá, Xavante, Kanela do Araguaia, Tapirapé, Chiquitano, Guató, Avá-Guarani, Awaete Assurini do Xingu, Puruborá e Xerente.

Quanto aos contextos das violências, premominam registros de racismo em espaços urbanos, correspondendo a 27 casos (60%), em instituições como Câmara dos Deputados, Tribunal de Justiça, cartórios, lanchonetes, restaurantes

O racismo contribui para a reprodução de posições de poder e de privilégios constituídos em favor de grupos racialmente dominantes.

Como os sujeitos brancos ocuparam historicamente posições privilegiadas nas estruturas sociais, seus modos de existência e seus referenciais culturais.

universidades e escolas. Observa-se ainda que, no conjunto de casos de racismo e discriminação étnico-racial documentados, 12% ocorreu em ambientes educacionais, sendo 8 deles localizados no interior de instituições universitárias, nos estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Maranhão, Pará e Roraima.

Violência verbal e discurso de ódio

O racismo manifesta-se, em amplo conjunto de casos analisados, através de ofensas diretas, do uso termos pejorativos e formas de desumanização da pessoa indígena. Registram-se, nesse sentido, ofensas e estereótipos mobilizados contra os indígenas para humilhá-los publicamente, como ocorre nos casos em que são chamados de “preguiçosos”, “vagabundos”, quando suas pinturas corporais são confundidas com doenças, quando seus costumes ou ações são comparadas com as de animais.

Os exemplos a seguir mostram a recorrência das agressões e a crueldade implicada: em Boa Vista (RR), uma estudante de enfermagem não indígena referiu-se aos indígenas como “porcos, sujos e nojentos”, afirmando que não trabalharia com eles após se formar. Em Guarulhos (SP), jovens indígenas relataram sofrer episódios recorrentes de discriminação e violência verbal quando saíam da comunidade para acessar serviços no bairro próximo à aldeia, em especial quando utilizam elementos de sua identidade cultural, como brincos de pena ou pinturas de jenipapo. Em Campo Grande (MS), uma estudante Terena do curso de Direito foi vítima de injúria racial e discriminação étnica por parte de dois colegas de curso. Segundo seu relato, as ofensas ocorreram de forma reiterada no ambiente acadêmico, incluindo comentários pejo-

Também chama atenção o amplo conjunto de casos envolvendo discurso de ódio em redes sociais, o que mostra como o racismo se propaga e intensifica também em ambientes digitais, quase sempre por meio de manifestações anônimas que circulam nessas redes.

rativos, estereótipos sobre povos indígenas e declarações como “os índios são burros” e “nós vamos ser processados pelos índios”. A estudante também denunciou a falta de apoio institucional e constrangimentos durante o processo administrativo de apuração daquelas agressões. Em São Paulo (SP), estudantes usaram fantasias estereotipadas em repúblicas estudantis e expuseram faixas ofensivas contra os indígenas, o que configura uma prática de racismo simbólico que desrespeita as crenças, tradições, formas de vida dos povos originários. Um dos casos identifica estudantes da Faculdade de Medicina da USP exibindo faixa que mostrava uma caveira, símbolo do curso, pisando

sobre um indígena rendido, ao lado das figuras de um urso e de uma serpente, representação imagética que os estudantes indígenas da mesma universidade consideraram ofensiva e violenta. Em Florianópolis (SC), estudantes indígenas foram insultados em frente à moradia estudantil com frases como “bando de índios, o lugar de vocês não é aqui”. Além das ofensas, o grupo arremessou pedras contra os jovens,

causando ferimentos. Em Porto Alegre (RS), numa aula de geografia no Instituto Federal, o professor descreveu os indígenas como “selvagens” e como obstáculos à colonização. Uma estudante contestou a descrição e foi abordada com deboche pelo professor, que a provocou pedindo que explicasse a história do Brasil para a turma.

Também chama atenção o amplo conjunto de casos envolvendo discurso de ódio em redes sociais, o que mostra como o racismo se propaga e intensifica também em ambientes digitais, quase sempre por meio de manifestações anônimas que circulam nessas redes. Nesse sentido, comentários como o de que “índios ficaram no passado” posicionam como obsoletas e ultrapassadas as culturas indígenas. Em Santa Terezinha (MT), registra-se o caso de um influenciador digital que visitou a comunidade indígena Iny Karajá da aldeia Itxala e, durante a refeição, gravou imagens em que cospe a comida indígena. As mesmas imagens foram divulgadas posteriormente, e geraram comentários depreciativos e racistas de internautas.

Além disso, uso de plataformas digitais para espalhar mentiras, associando comunidades indígenas ao crime organizado ou ao tráfico de drogas, é uma das estratégias recorrentes. Nessa direção, no Paraná, uma reportagem televisiva associada às redes sociais vinculou o povo Avá-Guarani ao grupo criminoso PCC. Em Rondônia, notícias falsas sobre um suposto “pedágio indígena” que passaria a ser cobrado na BR-429 após a demarcação circularam em grupos de mensagens para gerar pânico na população circunvizinha à terra indígena. De modo semelhante, no Acre, após a justiça interromper as obras de uma estrada por irregularidades no licenciamento, circulou a versão falsa de que a paralisação ocorreu a pedido dos Jaminawá, o que gerou hostilidades e ofensas racistas

O discurso de ódio não diz respeito apenas a uma manifestação verbal de hostilidade ou uma expressão individual de preconceito. Ele participa da produção e da reprodução de hierarquias sociais, ao construir determinados sujeitos e grupos como inferiores, indesejáveis, ameaçadores ou como sujeitos fora do lugar.

contra a comunidade. Em Alagoas, grupos anti-indígenas disseminam mensagens afirmando que os Xukuru-Kariri estão afugentando empresários e interrompendo o crescimento da cidade, o que estaria gerando a expulsão em massa de trabalhadores rurais. Em Santa Catarina, publicações em redes sociais feitas por um vereador associaram a TI Ibirama-La Klãnõ ao plantio de entorpecentes e, além da agressão direta e caluniosa, o vereador bloqueou as respostas e comentários em suas redes sociais, impedindo que os indígenas exercessem seu direito de defesa e manifestação pública contra as calúnias.

Estes são apenas alguns dos casos que envolvem discursos de ódio, difamação e circulação de notícias falsas contra os povos indígenas em meios digitais. Estas violências têm impactos profundos sobre as vidas das pessoas e transformam as interações online em espaços de perseguição individual e de criminalização de comunidades inteiras, posicionadas como ameaça ao “bem comum”, ou como um mal que deve ser eliminado (estratégia particular do racismo de Estado). Essas violências têm faces muito concretas e afetam o bem estar, a vida e a segurança dos povos e comunidades indígenas em diversos estados da federação.

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



Acampamento Terra Livre 2025

Estudos recentes chamam atenção para a capacidade de circulação e viralização do ódio no ambiente digital, aspecto que ganha particular relevância diante da centralidade assumida pelas redes sociais na produção e na circulação de discursos contemporâneos (Gagliardone et al, 2015; Trindade, 2022). O discurso de ódio não diz respeito apenas a uma manifestação verbal de hostilidade ou uma expressão individual de preconceito. Ele participa da produção e da reprodução de hierarquias sociais, ao construir determinados sujeitos e grupos como inferiores, indesejáveis, ameaçadores ou como sujeitos fora do lugar. No ambiente digital, essas manifestações podem alcançar grande velocidade, escala e permanência, sendo reproduzidas, compartilhadas e amplificadas em redes de comunicação que ultrapassam os limites da interação originalmente estabelecida. No caso dos povos indígenas, essa dimensão é importante para indicar como, no ambiente digital, reaparecem representações históricas que deslegitimam sua existência enquanto povos, ou que questionam sua identidade, seus direitos territoriais e sua condição de sujeitos coletivos.

Apagamento cultural e racismo religioso

Nos casos analisados, as desigualdades são estabelecidas e fortalecidas em relações de poder assimétricas que determinam quem pode ser reconhecido, quem pode ocupar determinado território, quem pode acessar determinado serviço, quem pode participar de uma instituição, quem pode estar confortável em qualquer espaço e, por outro lado, a quem são negados todos esses direitos. Então, no quadro de racismo estrutural e institucional que se registra nesse relatório, é necessário perguntar por que determinados estereótipos continuam disponíveis socialmente; por que a identidade indígena é reiteradamente colocada sob suspeita; por que conflitos territoriais são acompanhados por discursos de desumanização; por que, apesar dos princípios comuns de cidadania, respeito, igualdade, determinadas instituições como escolas, universidades, cartórios e serviços públicos reproduzem práticas de racismo e exclusão.

Observa-se, por meio dos casos registrados, que nos contextos urbanos são impostas inúmeras barreiras simbólicas que dificultam o acesso indígena a espaços, bens e recursos. Há ocorrências que envolvem manifestações racistas e tratamento degradante em diferentes locais em que os indígenas estão presentes. Nesse sentido, destacam-se casos de escárnio em estabelecimentos comerciais, como ocorreu no Rio de Janeiro, quando o artista Time'i Assurini foi ridicularizado por um funcionário de um restaurante, que o comparou a um "índio de madeira" e "índio do Pica-Pau". Time'i estava acompanhado de sua esposa, que imediatamente chamou a atenção do funcionário, afirmando que sua postura configurava racismo, mas a resposta do trabalhador foi grosseira, reforçando o desrespeito.

Três casos apresentados neste relatório envolvem violações de espaços físicos ou de sistemas de crenças indígenas e podem ser caracterizados como crimes de racismo religioso. Esse tipo de violência fere princípios estruturantes e confronta alicerces que edificam modos de entender a vida e a morte e de se conectar com dimensões sagradas. O primeiro caso registra um incêndio criminoso que atingiu e destruiu a casa de reza da Nhandesy (rezadora) conhecida como Dona Floriza, na Reserva Indígena de Dourados (MS). O espaço era

considerado um dos principais centros culturais e espirituais das comunidades Kaiowá e Guarani da Reserva, especialmente da Aldeia Jaguapiru. O ataque ocorreu enquanto a comunidade participava de uma atividade coletiva em outro local. O fogo consumiu rapidamente toda a estrutura, restando apenas escombros. Floriza Souza, de 65 anos, relatou que já havia recebido ameaças anteriores contra a casa de reza e destacou que o preconceito religioso é reforçado por grupos pentecostais que hostilizam as práticas espirituais da comunidade. O segundo caso ocorreu em Rondônia, onde o povo Puruborá do Rio Manuel Correia tem sofrido várias ameaças e ataques, incluindo o incêndio criminoso de uma casa de reza localizada ao lado da Escola Indígena Ywara Puruborá. Imagens de câmeras de segurança flagraram dois homens correndo em direção à mata depois de atear fogo na casa. O terceiro caso envolveu a profanação de objetos sagrados do povo Guarani-Kaiowá, da TI Pakurity, Dourados (MS). Relata-se que a comunidade sofreu um ataque enquanto uma rezadora conduzia o rito de batismo do milho e o ensinava a um grupo de jovens. Na ocasião, um grupo de homens invadiu o espaço do ritual, subtraindo e destruindo objetos sagrados de dois rezadores. Nos dias que se seguiram, a comunidade

foi alvo de um violento ataque ao tentar retomar uma área. Os três casos envolvem violência física, destruição de patrimônio espiritual e ataques diretos a lideranças religiosas indígenas, e ocorrem como forma de reprimir movimentos de luta e defesa territorial.

As Casas de Reza são centros fundamentais para a vida espiritual e cultural das comunidades, e sua destruição visa o apagamento simbólico e a desarticulação social dos povos. Do mesmo modo, a destruição de objetos e instrumentos utilizados nas cerimônias, como símbolos vivos que articulam o povo às dimensões sagradas da existência, caracterizam o racismo religioso e são, ao mesmo tempo, estratégias empregadas para desestabilizar as comunidades, reprimir suas práticas e enfraquecer as lutas que asseguram

A destruição de objetos e instrumentos utilizados nas cerimônias, como símbolos vivos que articulam o povo às dimensões sagradas da existência, caracterizam o racismo religioso e são, ao mesmo tempo, estratégias empregadas para desestabilizar as comunidades, reprimir suas práticas e enfraquecer as lutas que asseguram suas existências no presente e no futuro.

suas existências no presente e no futuro. Ao confrontar as cosmopercepções indígenas, essas violências operam também desqualificando os sistemas de conhecimentos, os processos próprios de aprendizagem e as referências ancestrais dos povos indígenas. Seus efeitos alcançam toda uma comunidade, imputando sofrimentos, desqualificando as formas de existência e ampliando o sentimento de vulnerabilidade.

Convém registrar que qualquer prática de discriminação ou preconceito de caráter religioso é crime no Brasil, conforme a Lei 9.459, de 13 maio de 1997. Complementarmente, podemos mencionar que a Convenção n.º 169 da Organi-

zação Internacional do Trabalho (OIT) reconhece e convoca à proteção, por parte do Estado nacional e da sociedade, de valores e práticas espirituais dos povos originários. Os casos trazidos aqui exemplificam um quadro de violações históricas, sistemáticas e cotidianas aos direitos indígenas no que tange às suas crenças e cosmovisões. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a liberdade de crença é um direito fundamental, assegurando que ninguém seja privado de seus direitos por motivos religiosos ou filosóficos. O artigo 5º, inciso VI, da Constituição estabelece a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos locais de culto e suas liturgias. Ademais, no artigo 215, § 1º, afirma-se a responsabilidade do Estado em proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, prevendo-se a punição das agressões a estes bens, que incluem as religiosidades. Estes princípios visam promover um ambiente de respeito e reconhecimento da pluralidade cultural e religiosa em nosso país.

Racismo em perspectiva interseccional

Realizando uma leitura de conjunto dos casos registrados, é possível entender que as situações de racismo e discriminação são atravessadas simultaneamente por diferentes formas de opressão vividas pelos indígenas. Essas opressões interseccionam raça/etnia, gênero, geração, classe, condição de estudante, posição institucional, território. Nesse sentido, o conceito de interseccionalidade, formulado no campo dos estudos feministas negros (Crenshaw, 1991; Collins, 2022; Akotirene, 2019) permite pensar na necessidade de outras ferramentas conceituais, considerando a insuficiência de uma categoria única para dar conta de certas situações de violência, racismo e preconceito.

Uma leitura interseccional permite entender como diferentes relações de poder atuam de maneira articulada, produzindo desigualdades. Observe-se, nesse sentido, o caso registrado pela estudante de Pedagogia da UFAM Maria Moraes Andrade Kaxinawá, uma mulher trans de 29 anos, que relatou sofrer ameaças de estupro, perseguição e intimidações dentro e fora do campus universitário. Segundo a estudante, uma pessoa lhe disse que acompanhava sua rotina e ameaçou estuprá-la caso continuasse frequentando a universidade. Ela também relatou perseguições de estudantes não indígenas, ligações de números desconhecidos e ameaças de pessoas que paravam de carro próximo a ela na rua. A posição social ocupada pela vítima (uma posição racializada e uma posição de gênero específica) aparecem simultaneamente nesta ocorrência. Em outras palavras, a experiência de violência sofrida por Maria não pode ser adequadamente compreendida simplesmente como um caso de racismo, ou, isoladamente, como um caso de transfobia, pois as ameaças e intimidações envolvem a intersecção de aspectos como a condição de ser estudante universitária, a identidade de gênero trans, o pertencimento a um povo indígena e a circulação no espaço urbano. E, neste caso, a violência de gênero articula-se à sexualidade quando a ameaça sexual aparece como modalidade punitiva, repressiva e intimidadora da ação da pessoa.

No mesmo sentido, apresenta-se o caso de violência contra a estudante indígena R., do povo Pankararu, bolsista do Programa Pindorama da PUC-SP, que relatou situações recor-



Acampamento Terra Livre 2025

A marca a ferro é uma prática que materializa a relação de poder na qual a humanidade, a dignidade e a segurança dos indígenas são violentamente usurpadas.

rentes de exclusão e hostilidade envolvendo alunos e professores da instituição. Uma docente teria perguntado se a pintura de jenipapo em suas mãos seria uma doença infecciosa. As situações de preconceito envolvem, assim, etnia e classe, instaurando a suspeita sobre o corpo indígena. É o racismo que autoriza o escrutínio do corpo do outro, o estranhamento sobre as marcas,

os traços, os cabelos, as pinturas, os adornos corporais. A indagação sobre as pinturas no corpo da estudante opera desautorizando seu uso e banalizando a sua importância. Em outro contexto, um grupo de estudantes indígenas de universidades da região do Pantanal relatou, também, episódios de racismo e injúrias raciais praticados por outros estudantes e por professores. Os relatos incluem questionamentos sobre a presença de indígenas nas universidades, descontentamento quando são discutidos direitos indígenas e ridicularização de adornos, pinturas, danças e rituais. Neste sentido, a violência narrada articula opressões relativas à identidade indígena, à luta pela garantia de direitos (em especial territoriais) e à posição de estudante.

Outro conjunto de casos articula de modo interseccional etnia, geração e instituição escolar. Na cidade de Manaus (AM), três adolescentes Kokama foram impedidos de entrar na escola após uma professora classificar os grafismos que haviam pintado no corpo como “coisa de galeros”, ignorando as explicações dadas pelos estudantes de que se tratava de pinturas corporais indígenas. Na mesma escola, outra adolescente Kokama de 15 anos foi desrespeitada, passando a sentir

vergonha de sua identidade indígena. As discriminações étnico-raciais experimentadas por crianças e adolescentes no espaço escolar mobilizam ao mesmo tempo o poder institucional e geracional, uma vez que, nestes ambientes, adultos possuem autoridade sobre a conduta e também sobre a trajetória educacional das vítimas. As violências ocorrem na etapa da vida em que a permanência na escola é prolongada e as relações interpessoais tem grande importância. Já na cidade de Mato Castelhano (RS), crianças Kaingang foram impedidas de participar de uma atividade municipal organizada para o Dia das Crianças: elas foram barradas no transporte público e privadas de brinquedos e presentes. Segundo os depoimentos registrados, o motorista e uma professora teriam afirmado que os brinquedos eram só para as crianças da cidade, o que produz uma barreira simbólica e concreta ao acesso a bens culturais e materiais. A discriminação envolve, assim, etnia e geração, quando as crianças indígenas são impedidas de participar de uma atividade destinada justamente às crianças.

Neste conjunto, o caso mais emblemático ocorreu na Ilha do Bananal, no estado do Tocantins. A reportagem de Carolina Bataier, publicada pelo Brasil de Fato em 27 de maio de 2025, relata dois episódios ocorridos em menos de um ano na ilha, nos quais uma criança e um adolescente indígenas tiveram a pele marcada com ferro utilizado para identificação de gado. O primeiro caso, envolvendo a criança indígena, ocorreu em 2024. O outro aconteceu em abril de 2025, quando um adolescente indígena de 15 anos auxiliava o tio a segurar uma bezerra para que um vaqueiro fizesse a marcação no animal. “O homem fez a marcação na bezerra e, em seguida, repetiu a ação nas costas do adolescente que só contou para a mãe sobre a violência horas depois, quando as bolhas começaram a aparecer”, como registra a reportagem. O adolescente sofreu queimadura de segundo grau e ficou com uma marca na pele. Neste caso, em particular, o corpo indígena é colocado simbolicamente em uma posição de equivalência com o animal que recebe a marca de propriedade. A marca a ferro é uma prática que materializa a relação de poder na qual a humanidade, a dignidade e a segurança dos indígenas são violentamente usurpadas.

Além disso, a agressão ocorre em um território de disputa histórica e envolve a presença de arrendatários não indígenas na Ilha do Bananal. Além disso, naquele contexto, os indígenas vitimados estão submetidos a relações sociais e econômicas marcadas por desigualdades, já que trabalham em ocupações temporárias junto a pecuaristas para poder sobreviver. Além disso, se trata de uma criança e de um adolescente,

duas vítimas menores de idade, o que mostra como a violência racial incide sobre sujeitos racializados, em situações precarizadas e em posição de dependência e menor capacidade de enfrentamento das relações assimétricas de poder.

Palavras finais

O racismo contra os povos indígenas constitui um fenômeno histórico e estrutural que se atualiza continuamente nas instituições, nas relações sociais e nas práticas cotidianas. Os 45 casos registrados em 2025 evidenciam que essa violência não se restringe aos territórios indígenas, uma vez que 27 ocorrências (60%) foram registradas em espaços urbanos ou em instituições neles situadas, revelando disputas pelo reconhecimento, pela circulação e pelo pertencimento indígena.

O racismo contra os povos indígenas constitui um fenômeno histórico e estrutural que se atualiza continuamente nas instituições, nas relações sociais e nas práticas cotidianas.

A violência racial manifesta-se tanto em agressões e discriminações diretas quanto na deslegitimação de identidades, saberes, territorialidades e direitos. Os povos indígenas permanecem sub-representados em espaços de decisão política, nas universidades, nas instituições públicas, na produção científica e nos circuitos culturais de maior prestígio e, além disso, têm sido vítimas de humilhação e discriminação quando estão

presentes nestes espaços, além de enfrentar barreiras no acesso a serviços básicos e a políticas públicas, inclusive diante de situações que exigiram proteção e atendimento qualificado.

No ambiente digital, discursos de ódio também reatualizam representações históricas de inferiorização e desumanização, ampliando a circulação dessas formas de violência. A análise interseccional evidencia, ainda, que essas violências assumem formas distintas conforme se articulam pertencimento étnico, idade, gênero, território, trabalho e condições socioeconômicas.

Assim, os casos analisados não constituem episódios isolados, mas manifestações contemporâneas de relações históricas de poder que continuam a produzir desigualdades materiais e simbólicas. Enfrentar o racismo contra os povos indígenas implica transformar estruturas, práticas institucionais e também combater uma cultura comum racista que limita sua participação, sua autonomia e sua condição de sujeitos coletivos de direitos.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica**. Tradução de Bruna Barros e Jess Oliveira. São Paulo: Boitempo, 2022.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review, Stanford**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.
- GAGLIARDONE, Iginio; GAL, Danit; ALVES, Thiago; MARTINEZ, Gabriela. **Countering online hate speech**. Paris: UNESCO, 2015.
- HALL, Stuart. Raça, cultura e comunicações: olhando para trás e para frente dos Estudos Culturais. **Projeto História**, São Paulo, n. 31, p. 15-24, ago./dez. 2005.
- TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.



Floraci Akroá Gamella convive com o assédio de ocupantes não indígenas no território. Eles soltam o gado sobre áreas sagradas e poluem riachos que correm entre cânions e afloramentos

O sal das tocas e a terra que não se entrega: memória e resistência indígena no Piauí

Por Renato Santana*

Floraci Akroá Gamella nasceu no Salto, no sul do Piauí, e ali vive há 48 anos. Sua terra é o Araçá, uma área dentro do Salto, onde outras famílias Akroá Gamella também permanecem, enquanto outras se mudaram para localidades próximas ou mais distantes durante os episódios de diáspora. A divisão do território, quando Floraci explica, é feita por nomes de lugares e de famílias, organizando-se segundo relações de parentesco, uso e permanência. Ela tem nove filhos, faz roça, produz mandioca, arroz, milho, fava, abóbora, gergelim e maxixe, trabalha com buriti, pesca, caça e coleta, faz balaio, esteira e objetos com palha de coco. Diz que não sabe viver na cidade. Quando os filhos sugerem que a família deixe o Salto, sua resposta é prática: ela não sabe trabalhar fora dali. A frase contém uma definição embutida de território: morar é saber fazer determinadas coisas num determinado lugar, saber onde plantar, onde encontrar água, quando procurar peixe, como

retirar sal das tocas, como fazer farinha, como transformar buriti em alimento e sabão, como chegar ao cemitério dos parentes, onde estão as serras e os brejos. O território aparece como uma competência ou, em outras palavras: ele se faz pelo modo de ocupá-lo.

Essa maneira de descrevê-lo ajuda a compreender uma questão central para os Akroá Gamella. No entanto, não só para eles, mas também para os demais povos que ocupam áreas de Cerrado e Caatinga no sul e norte do Piauí. O que está em disputa não corresponde apenas a uma superfície de terra delimitável por coordenadas. A terra reúne práticas, parentescos, lugares de memória, plantas, animais, águas e seres que participam da vida da comunidade. Um território, nesse sentido, é também uma forma de conhecimento e pertencimento. A antropologia contemporânea deslocou parte da discussão antropológica da pergunta sobre como grupos diferentes representam um mesmo mundo para a investigação de mundos compostos por relações diferentes entre humanos e outros seres. Animais, plantas, espíritos, mortos e paisagens podem participar de relações

*Jornalista e assessor de comunicação do Cimi

que não cabem inteiramente nas categorias ocidentais de natureza, cultura, crença e objeto. Também passou a etnografar os caminhos da volta de caboclos ou camponeses sem-terras em um processo dinâmico e profundamente político de reelaboração cultural, reconstrução da identidade indígena e retomada do território.

O reconhecimento dos povos Akroá Gamella e Gueguê do Sangue como povos indígenas já ocorreu, mas a demarcação das terras reivindicadas permanece estagnada. Processos na Funai se arrastam por anos sem avanço, com procedimentos de identificação e delimitação parados desde 2018, e o Ministério Público Federal (MPF) chegou a acionar a Justiça para cobrar a conclusão. O Piauí é o único estado brasileiro sem uma escola indígena em sua rede estadual, e as políticas públicas de saúde e educação diferenciadas praticamente inexistem no território. A ausência de demarcação é sentida na vida cotidiana: famílias não podem construir casas para os filhos, roças são ameaçadas e os indígenas vivem sob o risco constante de expulsão.

O avanço do agronegócio transformou o sul do Piauí em uma das fronteiras agrícolas mais dinâmicas e devastadoras do país (o Matopiba). Esse processo veio acompanhado de

O Piauí é o único estado brasileiro sem uma escola indígena em sua rede estadual, e as políticas públicas de saúde e educação diferenciadas praticamente inexistem no território. A ausência de demarcação é sentida na vida cotidiana.

grilagem, desmatamento, queimadas, contaminação de rios por agrotóxicos e ameaças armadas. A violência não é episódica: há registros de casas incendiadas, indígenas baleados, jovens assassinados, ameaças de morte por fazendeiros e confrontos com a polícia, como o ocorrido em 2017, quando indígenas foram presos e agredidos com spray de pimenta após montarem uma barreira para impedir a entrada de grileiros. O território do Sangue, segundo Aurélio Gueguê, está “rodeado de fazendas”. Cercos que não são apenas geográficos, mas existenciais.

Apesar do quadro adverso, movimentos de resistência e conquistas recentes mostram a efetividade de ações de retomada e reivindicação de direitos pela via institucional. Em 2025, os povos foram a Brasília cobrar demarcação; a Universidade Federal do Piauí (UFPI) firmou parceria com a Funai para produzir diagnósticos sobre violações de direitos; o MPF tem atuado na mediação do conflito; e cursos de formação intercultural para professores indígenas foram criados. A produção de um livro sobre plantas medicinais do Cerrado, a retomada de rituais como o Toré e o reencontro de famílias dispersas são gestos que apontam para uma reconstrução que não espera o Estado para acontecer.

A economia da memória: mandioca, farinha, peixe e sal

Floraci Akroá Gamella fala de encantados como habitantes de lugares específicos que aparecem nas tocas das serras, circulam pelo território e interferem na vida das pessoas. São seres com os quais é preciso saber se relacionar. A questão, nesse caso, não consiste em decidir se os encantados

Foto: Renato Santana/Cimi



O território Akroá Gamella traz as marcas de ocupações antigas, mas também de povoadamentos relativamente mais recentes, como um caminho usado pelos indígenas, no decorrer do século XX, para cruzar longas distâncias entre aldeias

existem segundo os critérios de uma investigação científica; o dado etnográfico está no fato de que eles integram a experiência territorial de Floraci e de sua família. A literatura antropológica sobre os Akroá Gamella já descreveu o território como uma rede de relações entre indígenas e seres encantados. Essa perspectiva modifica a leitura da própria palavra território. Quando Floraci fala de uma toca, ela pode estar falando de uma formação natural, de um lugar onde seus antepassados buscavam sal, de um ponto da paisagem onde os encantados vivem e de uma referência de orientação. As quatro coisas podem estar presentes simultaneamente. A paisagem não se apresenta em compartimentos. A partir de tais referenciais, a territorialidade do povo se estabelece sobreposta por fazendas e áreas de conservação. Há um cemitério perto do Riacho do Salto. Floraci diz que ali estão enterrados sua avó, sua bisavó, sua tataravó, sua mãe e seu pai. Ela nasceu perto daquele cemitério. A permanência da família no lugar é demonstrada, nas narrações de Floraci, pela vida de seus antigos naquelas terras, e também pela morte.

O nome da avó é Felícia, o da mãe Judite, o pai se chamava Zé. A avó fazia cordões de tucum e dizia aos netos que eles eram caboclos, termo autóctone para designar indí-

O questionamento da identidade e o questionamento da posse aparecem juntos na memória. A antropologia política dos povos indígenas costuma chamar atenção para essa relação entre identidade e território.

genas que não correspondem ao estereótipo definido pela sociedade envolvente a respeito do que são, ou deveriam ser, as populações originárias. Floraci recorda que essa identificação fazia parte da infância muito antes de se transformar em uma questão pública. Depois veio a disputa pela terra. Floraci associa sua juventude ao período em que começaram a aparecer pessoas que diziam que os índios não tinham terra. O questionamento da identidade e o questionamento da posse aparecem juntos na memória. A avó continuava dizendo quem eram. Ao mesmo tempo, a família passou a viver em uma situação de conflito mais explícita. A antropologia política dos povos indígenas costuma chamar atenção para essa relação entre identidade e território. No caso Akroá Gamella, pesquisas recentes descrevem um processo de reorganização política que ganhou visibilidade a partir dos anos 2000 e que está ligado à reivindicação de territórios, à memória familiar e à expansão da fronteira agrícola no sudoeste do Piauí. O povo está presente em municípios como Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena e Uruçuí.

Encantados e tocas: a paisagem como relação

A história regional ajuda a situar a transformação que Floraci descreve. A partir do final dos anos 1970, a região passou por uma expansão de projetos de produção de grãos em larga escala e pecuária extensiva. Décadas depois, o sudoeste piauiense se tornou uma das áreas do Matopiba, fronteira agrícola que abrange partes do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Pesquisas sobre os Akroá

Foto: Renato Santana/Cimi



O uso do chamado correntão é utilizado por grileiros para desmatar áreas reivindicadas pelo povo Akroá Gamella



Cerca de trinta indígenas dos povos Akroá Gamella, Gueguê do Sangue, Kariri e Tabajara-Ipy estiveram em Brasília, em março de 2025, para cobrar a demarcação de seus territórios

Gamella relacionam a expansão dessa fronteira a processos de expropriação territorial, grilagem e degradação do Cerrado. Floraci chama esse processo de avanço. A palavra aparece para descrever uma mudança territorial nociva às percepções indígenas. Quando era menina, conta, a família podia encontrar uma mata, construir um rancho e abrir uma roça. A mandioca era arrancada da terra e comida durante a madrugada. Se o pai matasse um tatu, havia carne. Havia peixe. Havia sal nas tocas. O que ela chama de um tempo melhor corresponde, em boa medida, a uma situação em que a família dispunha de maior liberdade para circular, plantar e coletar frutos. O passado de Floraci tem uma economia precisa: mandioca, farinha, peixe, tatu, sal, buriti, palha.

O cerco do agronegócio e a água que se perde

A paisagem costuma aparecer vinculada a práticas materiais e relações sociais. A terra determina ritmos, deslocamentos e possibilidades. Floraci fala de uma terra que era “liberta”. Ela não descreve uma situação jurídica de liberdade fundiária. Descreve a experiência de poder escolher um ponto da mata, fazer uma roça e levantar uma casa. Hoje, essa possibilidade tornou-se restrita em paradoxo ao avanço dos direitos constitucionais indígenas. Avanço. Floraci fala de gado entrando nas áreas de cultivo, de queimadas, de conflitos, de armas e de ameaças. Conta que uma casa já foi incendiada. Relata que sua filha passou a apresentar ansiedade depois de episódios de violência e que ela a acompanha até o ponto de ônibus para que possa ir à escola.

Esses relatos pessoais encontram correspondência no quadro documentado por entidades que acompanham a situação dos Akroá Gamella. Em 2024, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) registrou conflitos envolvendo desmatamento, grilagem, exploração de recursos naturais e ameaças

Ao relatar a diferença entre os jovens, que hoje “têm orgulho de falar” que são indígenas, e os mais velhos, que ainda temem represálias, Elenilde revela a dimensão geracional do conflito e a lentidão com que a consciência de direitos se impõe sobre o medo. A resistência dos Gueguê se manifesta também na recusa em aceitar o apagamento de sua história.

em áreas reivindicadas pelo povo. Em 2022, a entidade havia registrado mais de 400 hectares de desmatamento no território Morro D’Água, em Baixa Grande do Ribeiro, atribuído pelas comunidades à expansão de fazendas ligadas ao agronegócio. Em março de 2025, representantes Akroá Gamella participaram de uma delegação de povos indígenas do Piauí que foi a Brasília reivindicar demarcação territorial e políticas públicas e denunciar o avanço do agronegócio. Em agosto daquele ano, a UFPI anunciou uma parceria com a Funai e as comunidades para produzir um diagnóstico sobre violações de direitos e apoiar a elaboração de documentos necessários ao avanço da regularização fundiária. No mesmo mês, o MPF reuniu represen-

tantes Akroá Gamella e órgãos ambientais para discutir o território tradicional e sua sobreposição com a Área de Proteção Ambiental Nascentes do Rio Uruçuí Preto.

A dispersão familiar e o medo que atravessa gerações

A trajetória de Elenilde Gueguê do Sangue, que nasceu em Uruçuí após a mãe sair do Sangue, onde cresceu sob os cuidados da avó paterna, reflete um padrão de dispersão que define a história recente de seu povo. O pai, Adonildo



O povo Guegue do Sangue tem articulado políticas públicas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para incentivar a ocupação agroecológica do território retomada aliado ao auxílio à população pobre da região

Alves, que ela descreve como tendo tirado a mãe do Sangue para livrá-la do “sofrimento” de viver “nas ordens das outras pessoas, que se diziam donos das terras”, é o gesto visto nas caminhadas de dezenas de outras famílias indígenas do Piauí: mesmo sem poder reivindicar a terra, recusam a servidão. Elenilde reflete que a convivência no Sangue, onde “o pessoal deixava” os indígenas morar em troca de trabalho gratuito, e onde “se tinha uma boa colheita, colhia e o que sobrava que eles não queriam entregar pra aqueles que estavam trabalhando”, ecoa a estrutura de exploração que Cimi e CPT documentam em outras regiões do Piauí, onde as relações de trabalho frequentemente se confundem com formas contemporâneas de escravidão. A memória da violência, que Elenilde recupera através das histórias de sua avó sobre “o tempo revoltoso”, remete a um passado de guerras e perseguições que forçou os troncos velhos a fugir de Oeiras e a se refugiar no Sangue. “Eles passavam pegando os homens, das famílias, pra lutar junto com eles nos conflitos que nada tinham a ver com meu povo”, conta ela. Essa lembrança, ainda que vaga, é o eco de um processo de desterritorialização tratada como contorno heróico da construção do país, mas que aqui se

“O indígena, ele não tem paz”, afirma Aurélio. E essa ausência de paz, segue ele, “é o estado permanente de um povo que vê seu território, o Sangue, cercado por fazendas de soja e milho”. Um cerco que se revela não apenas geográfico, mas existencial.

revela como desterro. A história de sua família, que “se encontrou com outro pessoal que vinha, nesse tempo, correndo dessa perseguição”, e que formou o núcleo da ocupação do Sangue, é uma história de encontros forçados, de uma etno-gênese que se deu no deslocamento e na sobrevivência.

O reencontro familiar, que Elenilde descreve como um dos frutos da atual retomada, adentra o campo afetivo mobilizando a identidade como mediação política. “A gente tá conhecendo, tem muitas pessoas ainda que eu não vi”, diz ela, e essa descoberta de parentes que estavam dispersos por todo o estado, e que só agora se reconhecem em uma mesma luta, é o processo de recomposição de um tecido social que o racismo e a violência dilaceraram. Essa recomposição não é isenta de contradições. O medo que os mais velhos sentem, descrito por Elenilde como uma desconfiança de que serão “expulsos a qualquer momento”, e a internalização da servidão por sua tia, que “viveu a vida inteira como empregada” e “só sabe ser empregada”, são as marcas profundas de uma história de submissão que a retomada busca cicatrizar. Ao relatar a diferença entre os jovens, que hoje “têm orgulho de falar” que são indígenas, e os mais velhos, que ainda temem represálias, Elenilde revela a dimensão geracional do conflito e a lentidão com que a consciência de direitos se impõe sobre o medo. A resistência dos Gueguê se manifesta também na recusa em aceitar o apagamento de sua história.

A ascensão política e social dos Gueguê também representa a resistência do povo pobre da região em que os indígenas reivindicam a demarcação territorial. Isto representa uma mobilização mais ampla, articulando políticas públicas

e consciência de classe. Caso da movimentação em torno da distribuição de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa do governo federal para a compra de alimentos de pequenos produtores para ajudar pessoas que passam fome. Para Elenilde, o engajamento do povo revela uma estratégia de sobrevivência que acontece nos interstícios da espoliação. “A gente junta o que a gente tem em grande quantidade e vende para o governo”, explica ela. A articulação entre a produção familiar e as políticas públicas expõe a persistência de um modo de vida que o agronegócio insiste em engolir. A cena que ela descreve, com alimentos resultado de colheitas distribuídos entre os mais necessitados, é a contraparte concreta de uma luta que, para os Gueguê, se trava diariamente no campo e na cidade. A participação no PAA, ainda que limitada a “três vezes no ano” e dependente da saída de editais, é uma das poucas frestas por onde a autonomia alimentar e a renda conseguem escapar do cerco das fazendas.

A compra da própria terra e o cerco das fazendas

Em julho de 2024, Aurélio Gueguê do Sangue tornou-se cacique. Este é o ponto de inflexão em uma história de expulsão e resistência que se arrasta por gerações. “O indígena, ele não tem paz”, afirma Aurélio. E essa ausência de paz, segue ele, “é o estado permanente de um povo que vê seu território, o Sangue, cercado por fazendas de soja e milho”. Um cerco que se revela não apenas geográfico, mas existencial. A compra de um pedaço de terra por sua mãe e por ele próprio dentro

da área que consideram tradicional, é um episódio, em certo sentido, paradoxal, senão revelador. O território do Sangue, que Aurélio descreve como “rodeado pelo agronegócio”, é o palco de um conflito que remonta às expulsões sistemáticas da década de 1970. A implantação da Empresa Parnaíba Agro-pastoril, em 1973, no território dos Akroá Gamella, provocou a expulsão de famílias inteiras, que cruzaram o rio Uruçuí-Preto fugindo da violência dos “grileiros” e “projeteiros”, termo que o próprio Aurélio utiliza. Esse padrão de violência, que se repetiu com a tentativa de retomada em 1995, resultou na dispersão das famílias Gueguê, que hoje estão instaladas em municípios como Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, Sebastião Leal, Bertolândia, e até mesmo em outras unidades da federação, como Goiânia, Minas Gerais e Brasília, conforme ele enumera. Em certo ponto, a compra de terras foi uma forma de permanecer no local sem contendidas com os invasores estabelecidos, bem como evitar a dispersão da família.

A Lagoa do Sangue e o massacre que nomeia o lugar

Como consequência, a reivindicação territorial Gueguê apresenta-se bifurcada. De um lado, a área de 514 hectares no Vão Seco e Toco Preto, que é reivindicada em parceria com os Akroá Gamella, dividida “metade, metade”, e para a qual já existe um levantamento topográfico e um memorial descritivo, assinado por um técnico da Funai lotado no Ceará. De outro, a reivindicação mais ampla do Sangue, que ele menciona como um processo antigo na Funai, “que tem um bom tempo que

Foto: Renato Santana/Cimi



A Lagoa do Sangue foi palco de um massacre perpetrado contra a população indígena local no século XVIII, cujos remanescentes são os Gueguê. O local fica a cerca de 48 quilômetros da sede do município de Uruçuí, na antiga província de Jerumenha



A memória do povo Akroá Gamella do Piauí segue viva entre anciãos e anciãs que chegaram a viver no território antes da chegada do agronegócio, grileiros e projetos estatais

está com esse processo aí, até agora não avançou em nada”, e cuja extensão ele ainda não sabe precisar, mas que acredita ser de cerca de 27 mil hectares. Essa morosidade, denunciada por outras lideranças, é um padrão histórico de negligência, como ilustra a ausência de terras indígenas demarcadas no Piauí, um estado que, segundo relatos, “o juízo da comarca de Floriano [...] fez um levantamento e disse que não tinha índio”.

A menção à Lagoa do Sangue, porém, como um “cenário de massacre”, desmente a narrativa anti-indígena. A biografia de dona Deusa, indígena Gueguê nascida no Sangue, revela que o lugar recebeu este nome em referência a um massacre sofrido pelo povo que vivia no local na segunda metade do século XVIII, fato comprovado historicamente, e que sua própria família foi expulsa do local na década de 1970, por jagunços de um coronel que encheram sua casa de veneno e estacas. A história de violência, que Aurélio ouviu de seu avô, é o fundamento de sua luta, mas também é uma história que ele admite ter negligenciado na juventude, o que torna seu presente uma corrida contra o tempo para recompor um passado que foi propositalmente apagado. “Pra mim ainda é tudo muito novo”, confessa ele, “não tem três anos ainda que eu assumi essa guerra”.

A ida de Aurélio e outros líderes a Brasília, em março de 2025, para cobrar a demarcação de seus territórios e denunciar o avanço do agronegócio, insere-se nesse esforço de trazer visibilidade a uma causa que o Estado insiste em ignorar. “A pessoa que está na terra tem tudo na vida. A nossa está invadida, é preciso tirar os grileiros porque a gente está convivendo toda hora com eles, a gente não aguenta mais, a gente quer nossa terra de volta”, disse ele em uma das falas da ocasião. A preocupação com o futuro, expressa na fala sobre a necessidade de

garantir terra para as próximas gerações, contrasta com a realidade de um presente em que a recusa em assinar documentos que passariam a terra para a Prefeitura é um ato de resistência cotidiana. “A Prefeitura em si estava com o documento já feito, só para me assinar e passar para eles. Mas eu não vou fazer isso aí”, afirma ele, ciente de que essa recusa lhe trará represálias. “Quem vai sofrer lá na frente são meus filhos, entendeu? Porque eles mesmos escutam várias besteiras”, diz.

Povos multilocalizados: a diáspora como estratégia

Rebeca Akroá Gamella explica o que seu povo entende por retomada: “significa não somente a retomada do território, mas também uma retomada étnica, uma retomada de volta às origens, uma origem que a gente sabe que historicamente foi propositalmente apagada”. Esse apagamento, como ela explica, é o objeto de sua pesquisa desde a graduação, quando começou a criticar a historiografia clássica do Piauí que consolidou a narrativa do extermínio total dos indígenas, uma ficção que serviu para legitimar a espoliação de suas terras e que ainda hoje alimenta o racismo e a desconfiança contra os que ousam reivindicar sua identidade. A complexidade da presença indígena no Piauí, tal como Rebeca a descreve, desafia qualquer noção simplista de origem ou pureza cultural. Ela fala em “povos multilocalizados”, resultado de “vários processos de desterritorialização” que remontam às violências coloniais e às guerras institucionalizadas, configurando uma diáspora que não se fixa em um único ponto. “Por mais que, por exemplo, os Akroá Gamella de Laranjeiras ou de Currais tenham mais de 150 anos de história no território, ainda assim confluem

um território multilocalizado”, afirma ela, reiterando que a ideia de um “território original” é uma “concepção totalmente coletiva”. Essa visão, que recusa a noção de uma identidade estática e essencializada, encontra ressonância nos personagens e comunidades marcadas por deslocamentos e pela formação de identidades misturadas e fronteiriças.

O caso dos Akroá Gamella ilustra essa dinâmica ao revelar o parentesco sanguíneo e étnico com grupos do Maranhão, um estado onde a violência contra esse povo, como a invasão de suas terras, tem sido documentada. O recorte histórico feito por Rebeca, que situa a década de 1970 como o auge da expulsão forçada desses povos de seus territórios ancestrais, conecta-se diretamente à violência do período da ditadura civil-militar e à articulação do capital agrícola no Cerrado. Ela também menciona os “grileiros” e “projeteiros” que invadiram o território de Santo Antônio, obrigando as famílias a se refugiarem, e a tentativa frustrada de retomada em 1995, “com bala, com fogo e com polícia”. Esse ciclo de violência, que ela descreve como um “encarceramento”, é uma constante na história dos Akroá Gamella, como atesta o ataque de 2017 contra o povo no Maranhão, onde uma multidão armada, incitada por políticos, atacou indígenas que tentavam retomar suas terras, mutilando dois deles com facões. A menção de Rebeca ao “projeto de desenvolvimentismo que prega progresso, prega civilização” e ao “projeto de cuidar da terra, um projeto do bem viver”, estabelece um contraste ontológico fundamental entre duas visões de mundo: uma que vê a natureza como recurso e outra que a respeita como sagrado,

um conflito que se desenrola no cenário do agronegócio e que é típico das tensões regionais.

A ameaça cotidiana e a recusa ao silêncio

Maria da Conceição Akroá Gamella, a Dan, volta a 1995, ano em que a tentativa de retomada no território Santo Antônio, frustrada por uma reação violenta de grileiros, determinou em grande medida o que o povo vive nos dias de hoje. “Desde 1995 que eu perdi o meu lazer”, afirma ela, e essa perda não é a de uma condição de vida que a violência do latifúndio tornou permanentemente precária. “Sabe por quê? Porque eu me sinto ameaçada”, completa. Uma sensação que, longe de ser um fantasma do passado, se materializa em ações cotidianas: “até ontem mesmo, de ontem para ontem, 5 horas da manhã, o cara estava medindo aqui a nossa área”. A medição, um ato aparentemente técnico, revela-se como uma nova forma de cerco, a grilagem, uma tentativa de quantificar e, assim, apropriar-se de um território que para ela é inalienável. Essa tensão entre a memória de uma violência explícita, e a violência silenciosa e burocrática do Estado, constitui o eixo da reflexão de Dan como recusa ao esquecimento. A reivindicação territorial de Dan, ao mencionar Vão Seco e Toco Preto, é de uma área de 3 mil hectares. “Essa área é nossa toda”, diz ela, e a palavra “toda” abrangendo a memória, os rituais e a possibilidade de reprodução física e cultural de seu povo. A ideia de uma Terra Indígena contrapõe-se frontalmente à prática do desmatamento e da monocultura que

Foto: Renato Santana/Cimi



A comunidade Akroá Gamella do Prata convive com as pressões do ICMBio. Os indígenas estão no local antes da terra ser convertida em área de conservação ambiental. As novas gerações não podem construir casas e viver no território

assolam o sul do Piauí, onde, como ela mesma menciona, a Justiça Federal, em 2004, realizou um levantamento nos municípios de Uruçuí e Baixa Grande do Ribeiro e “disseram que não tinha índio”. Portanto, negar a existências dessas comunidades como indígenas passou a ser comum nas falas das autoridades públicas locais. Essa negação oficial, que se baseia em um parecer que desconsidera os próprios critérios da Funai, é, para Dan, a prova de que a luta não é apenas por terra, mas por reconhecimento.

Do barraco de 1962 para os 23 de 2019

Em 1962, Raimundo Pereira fez um barraco de palha de coco catulé na cabeceira do Brejo da Prata. Tinha uma roça num baixão, em meio à mata, e subia a serra para caçar. O barraco servia de pouso. Os filhos cresceram indo e voltando entre a casa e a serra, até que a família resolveu levantar uma construção maior no alto do cerrado. Em 1980, fizeram outro barraco. Em 2019, Salvador Akroá Gamella e seus irmãos contaram 23. A história contada por Salvador tem esse movimento de subida e descida. A família anda entre a casa, a roça, os brejos, os baixões e as serras. Há lugares para plantar e lugares para caçar. Há lugares para dormir e lugares para buscar água. Há uma fuma onde a família já chegou a morar. Há casas que continuam de pé. Há cemitérios antigos. A geografia da Prata aparece como uma sucessão de nomes que só fazem sentido para quem aprendeu a percorrê-la. O Brejo da Prata, explica Salvador, é formado pela água corrente e pelos buritis. Um riacho quando corre sobre a areia é outra coisa. Na cabeceira das gamelas existe outro curso de água. Mais acima, o Brejo da Prata Grande e o Brejo da Pratinha. As três pernas se juntam antes de seguir em direção ao Uruçuí. Salvador conhece essas águas desde menino. Conhece também os baixões, onde a terra preta produz milho, arroz, mandioca, feijão, abóbora, melancia e outras plantas. A terra preta, rica em matéria orgânica, é um dos sinais que ele associa à antiguidade daqueles lugares. Ali, segundo conta, existem vestígios de ocupação muito antiga, inclusive cemitérios formados por montículos de pedras.

Salvador fala do avô Zé Caboclo e da mãe, Olindina Rodrigues dos Santos. As irmãs lembram da bisavó Zabelinha, que teria vivido nas matas entre Currais e Prata. Os nomes aparecem associados a lugares, parentescos, roças e caminhos. A família se reconhece por uma espécie de árvore genealógica feita no próprio chão. Zabelinha era uma mulher que vivia no mato e se deslocava pela região de Currais. Seus

Pesquisas recentes situam os Akroá Gamella em municípios como Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Bom Jesus e Santa Filomena, numa região em que a expansão da agricultura de larga escala e da pecuária se intensificou a partir das últimas décadas do século XX. Estudos históricos e antropológicos vêm registrando a dispersão das famílias e a reorganização das comunidades diante da transformação fundiária do sudoeste piauiense.



Salvador Akroá Gamella, da comunidade Prata, conhece o território reivindicado desde criança: morou em fuma com a família, seu grupo se locomovia a partir das estações do ano para plantar e praticar rituais tradicionais

descendentes contam que os antigos percorriam áreas onde não havia estradas, apenas pequenos caminhos entre a vegetação. Plantavam e criavam os filhos em meio à mata. Quando chegava alguém de fora, as crianças se escondiam. Salvador diz que foi criado assim na Prata. A família fazia roça num lugar e noutro, permanecia alguns meses, voltava para casa, retornava à roça. A circulação fazia parte da vida. A palavra território, nesse caso, começa a adquirir outra espessura, cabendo nela uma sucessão de deslocamentos, parentescos, cultivos, sepultamentos e histórias contadas pelos mais velhos.

Pesquisas recentes situam os Akroá Gamella em municípios como Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, Currais, Bom Jesus e Santa Filomena, numa região em que a expansão da agricultura de larga escala e da pecuária se intensificou a partir das últimas décadas do século XX. Estudos históricos e antropológicos vêm registrando a dispersão das famílias e a reorganização das comunidades diante da transformação fundiária do sudoeste piauiense. A própria história do povo é marcada por uma dispersão antiga. O Vale do Uruçuí Preto aparece nas narrativas sobre a presença Akroá Gamella desde o período colonial. Em 2022, um encontro realizado em Currais reuniu famílias do Piauí e do Maranhão interessadas em reconstruir essas relações e fortalecer a memória. O que Salvador conta sobre a própria família dá uma escala doméstica



a essa história. Ele fala do avô, da mãe, dos irmãos, das roças, das caçadas. Fala das crianças que dormiam no mato e dos adultos que trabalhavam. Fala de uma época em que quase não havia roupas, calçados ou estradas. As irmãs lembram que todos tomavam banho juntos e que, quando aparecia um chinelo, era levado na cabeça para não gastá-lo nos caminhos. A carne vinha da caça e da criação de algum gado; arroz e feijão eram plantados. O peixe era trazido em cargas transportadas por jumento. Essa economia doméstica dependia de um conhecimento minucioso do ambiente. Saber onde havia água, em que época plantar determinada espécie, onde encontrar caça, como chegar às roças e quais árvores serviam para construir uma casa fazia parte da vida diária.

As tocas dos anos 1960 e a urgência da demarcação

A terra reivindicada pelos Akroá Gamella está inserida em uma região transformada pela expansão da agricultura empresarial. O crescimento dessas atividades vem acompanhado de conflitos fundiários e ambientais envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais. A situação chegou à Justiça Federal. Em setembro de 2024, o MPF ajuizou ação contra a União e a Funai pedindo a realização da demarcação das terras Akroá Gamella. Segundo o Cimi, o procedimento de identificação e delimitação está parado desde 2018. Na ação, o MPF relacionou a demora ao aumento das ameaças contra indígenas, da grilagem e da degradação ambiental.

João Akroá Gamella tem 71 anos e conhece o território da Prata, parte da área reivindicada, pelos nomes das águas. O Brejo Gamela passa perto de sua casa, entra em uma fonte, segue por uma das pernas do terreno e se junta a outros cursos d'água. Mais adiante estão o Rio Prata e o Uruçuí Preto. João aponta cada lugar enquanto conversa rabiscando no ar a geografia descrita, e que pertence à lembrança de quem nasceu ali e aprendeu o território antes de aprender a desenhá-lo. Na conversa, ele volta muitas vezes à infância. Conta que foi criado com os irmãos dentro de tocas, em um boqueirão. O pai colocava alguns paus na entrada das furnas para improvisar abrigo. Eram os anos 1960. A família fazia roça e caçava para comer. A caça precisava ser escondida. Se os

Em 2024, o Cadastro de Famílias Indígenas, mantido pela UFPI, levantou a existência de 867 famílias Akroá Gamella no estado, reunindo 2.678 indígenas. As comunidades estão espalhadas por Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Currais, Bom Jesus, Uruçuí e Gilbués. O mesmo levantamento registrou centenas de indígenas que vivem fora das áreas reivindicadas.

estão espalhadas por Bom Jesus, Brasília e outros lugares. São pessoas que voltariam caso o território fosse reconhecido e pudessem morar novamente ali. Dados mais amplos mostram a população Akroá Gamella distribuída por vários municípios do sul do Piauí. Em 2024, o Cadastro de Famílias Indígenas, mantido pela UFPI, levantou a existência de 867 famílias Akroá Gamella no estado, reunindo 2.678 indígenas. As comunidades estão espalhadas por Baixa Grande do Ribeiro, Santa Filomena, Currais, Bom Jesus, Uruçuí e Gilbués. O mesmo levantamento registrou centenas de indígenas que vivem fora das áreas reivindicadas. João diz que os filhos não podem construir suas casas na terra por impedimento do ICMBio. Cada nova casa depende de uma autorização que, segundo ele, nunca chega. O resultado é uma comunidade espalhada por cidades diferentes, com parentes vivendo longe do lugar de origem.

agentes ambientais do governo descobrissem, João diz, poderia haver problemas – parte do território foi convertido em área de proteção ambiental, hoje administrado pelo ICMBio. A família plantava, morava e circulava pelo cerrado enquanto driblava fazendeiros e agentes ambientais. João recorda a presença de agentes ambientais, a apreensão de ferramentas e a proibição de construir casas para os filhos. Fala de painéis que, segundo sua memória, eram abertas por agentes para verificar o que as famílias estavam comendo. A lembrança permanece associada a uma palavra que ele repete várias vezes: sofrimento. “Eu sei o que nós temos sofrido”, diz.

Na Prata vivem hoje poucas famílias. João calcula cinco. Segundo ele, outras 145 ou 146 famílias ligadas à comunidade

REFERÊNCIAS

- Conselho Indigenista Missionário (CIMI). **Povos indígenas do Piauí vão a Brasília cobrar demarcação e denunciar violência**. 03 abr. 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/04/indigenas-piaui-incidencia-bsb/>
- Associação Brasileira de Antropologia (ABA). **Nota sobre violação de direitos na Aldeia Laranjeiras do Povo Akroá-Gamella**. 09 abr. 2024. Disponível em: <https://portal.abant.org.br/nota-sobre-violacao-de-direitos-na-aldeia-laranjeiras-do-povo-akroa-gamella>
- Comissão Pastoral da Terra (CPT). **Conflitos no campo – Piauí**. Diversos anos.
- Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAÍ). **Ação civil pública para demarcação de terras Akroá-Gamella**. 18 set. 2024. Disponível em: <https://anaind.org.br/noticias/mpf-entra-com-acao-para-garantir-demarcacao-de-terras-indigenas-do-povo-akroa-gamella-no-piaui/>
- Ministério Público Federal (MPF). **Operação Aldeia Verde investiga grilagem de terras no Piauí**. 19 fev. 2025. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/idades/pr-pi/noticias/mpf-denuncia-dez-pessoas-envolvidas-em-esquema-de-grilagem-de-terras-no-cerrado-piauiense-1>
- OLIVEIRA, João Pacheco de. **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1999.
- STRATHERN, Marilyn. **O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- Universidade Federal do Piauí (UFPI). **Cooperação com Funai para diagnóstico de violações contra Akroá-Gamella**. 2025.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Metafísicas canibais: elementos para uma antropologia pós-estrutural**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

Omissão e morosidade na regularização de terras	47
Situação das Terras Indígenas com pendências administrativas no Brasil – por estado	52
Conflitos relativos a direitos territoriais	70
Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	95



Atualmente, existem no Brasil ao menos 897 Terras Indígenas (TIs) pendentes de alguma medida administrativa para sua regularização. Deste total, 582 ainda não tiveram o início do seu processo demarcatório



Acampamento Terra Livre 2025



Omissão e morosidade na regularização de terras

Foto: Guilherme Cavalli/Cimi



O ano de 2025 foi marcado pela continuidade da ofensiva contra os direitos territoriais indígenas, especialmente no âmbito do Congresso Nacional, pela indefinição do STF acerca de importantes tópicos relativos ao direito constitucional dos povos indígenas às suas terras e pelo tímido avanço em procedimentos administrativos de demarcação pelo governo federal.

Atualmente, existem no Brasil ao menos 897 Terras Indígenas (TIs) pendentes de alguma medida administrativa para sua regularização. Deste total, 582 ainda não tiveram o início do seu processo demarcatório. Os avanços registrados em 2025 foram importantes mas esparsos e, por isso, situam-se ainda muito aquém da demanda territorial dos povos indígenas.

Avanços administrativos

Em 2025, ao menos 16 Grupos Técnicos (GTs) de identificação e delimitação de Terras Indígenas tiveram suas portarias publicadas pela Funai. Nove TIs em quatro estados tiveram seus Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) aprovados e publicados pela presidência da Funai.

No Acre, foi delimitada a TI Riozinho do Iaco (anteriormente chamada de Manchineri do Seringal Guanabara), do povo Manchineri; no Amazonas, foram contempladas as TIs Capivara, Aracá-Padauiri (Baixo Rio Negro), Itânury Pupykary (antiga Baixo Seruini), Kulina do Rio Ueré, Curriã e Gaviãozinho, dos povos Mura, Baré, Makuráp, Tukano, Apurinã, Madijá (Kulina) e Kanamari; e no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, o povo Guarani Mbya conquistou a delimitação oficial das TIs Pindó Poty (Lami) e Ygua Porã (Amâncio).

Quase todas as delimitações foram publicadas em novembro, durante a COP30, sediada no município de Belém (PA). Assim, foram parte de uma sinalização do governo brasileiro com políticas de proteção ambiental e territorial voltadas a mitigar as mudanças climáticas.

No mesmo período, dez TIs tiveram portarias declaratórias publicadas pelo Ministério da Justiça: a TI Vista Alegre, do povo Mura (AM); as TIs Tupinambá de Olivença e Comexatibá, dos povos Tupinambá e Pataxó (BA); a TI Sambaqui, dos Guarani (PR); a TI Pankará da Serra do Arapué, do povo Pankará (PE); as TIs Ka'aguy Mirim, Pakurity e Ka'aguy Hovy, dos Guarani (SP); a TI Ypoi/Triunfo, do povo Guarani Nhandeva (MS); e a TI Sawré Bap'in (Apompu), do povo Munduruku (PA).

Sete terras foram homologadas pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva: as TIs Lagoa Encantada, Pitaguary e Tremembé de Queimadas, no Ceará, as TIs Estação Parecis, Manoki e Uirapuru, em Mato Grosso, e a TI Kaxuyana-Tunayana, no Pará.



Ainda, cinco TIs foram registradas como patrimônio da União ao longo de 2025, concluindo o processo de regularização fundiária, e dez Reservas Indígenas foram criadas, com seus decretos de constituição publicados também durante a COP30.

Ataques institucionais

Em 2025, ataques abertos aos direitos territoriais indígenas seguiram sendo realizados no Congresso Nacional – com especial protagonismo do Senado Federal. Em maio, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e o plenário da Casa Legislativa aprovaram, em votações simbólicas, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 717/2024.

A proposição, de autoria do senador Esperidião Amin (PP/SC), susta três atos presidenciais: os decretos homologatórios das TIs Morro dos Cavalos, do povo Guarani Mbya, e Toldo Imbu, do povo Kaingang, ambas em Santa Catarina; e, ainda mais grave, o artigo 2º do Decreto nº 1775/1996, que regulamenta o procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

A justificativa do senador para a anulação dos decretos homologatórios foi a alegada inadequação dos processos demarcatórios das duas TIs à Lei 14.701/2023, que instituiu a tese do Marco Temporal e completou seu segundo ano de vigência em 2025. A proposta de anulação de parte do Decreto nº 1775/1996 indica a disposição dos congressistas de inviabilizarem qualquer avanço na garantia dos direitos territoriais indígenas, inclusive com o desmonte completo do processo demarcatório e dos parâmetros técnicos que o balizam, consolidados há três décadas.

O instrumento utilizado, o decreto legislativo, também é simbólico. Diversos parlamentares apresentaram, ao longo do ano, proposições voltadas a sustar atos do poder Executivo relativos à demarcação de Terras Indígenas. Não apenas os decretos homologatórios foram alvo de proposições do tipo, mas até portarias de criação ou recomposição de Grupos Técnicos, a exemplo do PDL 639/2025, do senador Jayme Campos (União Brasil/MT), que propõe sustar a portaria da Funai que, em maio de 2025, atualizou a composição do GT responsável pela identificação e delimitação da TI Lago Grande/Renóá Bero, do povo Iny/Karajá.

Muitas destas proposições não tiveram desdobramentos práticos, mas mantêm o clima de tensão em relação aos direitos territoriais indígenas e buscam aprofundar a insegurança jurídica em torno das demarcações – argumento utilizado pelo governo federal como uma das principais justificativas para a estagnação de procedimentos demarcatórios, especialmente em regiões conflituosas.

A proposta de anulação de parte do Decreto nº 1775/1996 indica a disposição dos congressistas de inviabilizarem qualquer avanço na garantia dos direitos territoriais indígenas, inclusive com o desmonte completo do processo demarcatório e dos parâmetros técnicos que o balizam, consolidados há três décadas.



Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Acampamento Terra Livre 2025

Em dezembro, quando o STF retomou o julgamento das ações de controle de constitucionalidade da Lei 14.701/2023 após quase dois anos de espera, o plenário do Senado Federal protagonizou uma nova agressão. O plenário da Casa aprovou, em votação de dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 48/2023, que institui a tese do chamado “marco temporal” como critério para as demarcações de terras indígenas.

Durante a votação prévia sobre o procedimento de voto, como o campo ruralista não havia conseguido o apoio necessário para a aprovação de uma PEC, lançou mão de mecanismos espúrios para alcançar os números necessários na votação de mérito. Ou seja, esta não é uma matéria que foi debatida e sobre a qual houve convencimento majoritário, mas está sendo utilizada como moeda de troca no enfrentamento do Congresso Nacional com os poderes Executivo e Judiciário.

O ato dos senadores espelha, dois anos depois, o mesmo movimento que resultou na aprovação e promulgação da Lei 14.701/2023. Naquela ocasião, o projeto de lei que viria a se tornar a chamada “Lei do marco temporal” foi aprovado em regime de urgência, no Senado, no mesmo dia em que o STF declarou o marco temporal inconstitucional e reafirmou o caráter originário dos direitos territoriais indígenas, na conclusão do processo de repercussão geral conhecido como Tema 1031. A Lei, promulgada em dezembro daquele ano com a derrubada de quase todos os vetos presidenciais, estabeleceu essencialmente o contrário.



Impasses e desidratação

Embora tenha sido imediatamente questionada por povos e indígenas e aliados junto à Suprema Corte em função de sua evidente inconstitucionalidade, a Lei 14.701 permaneceu em pleno vigor até dezembro de 2025. No final do ano, a Suprema Corte aprovou a proposta apresentada pelo ministro Gilmar Mendes, relator das ações que discutiam a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal.

O magistrado apresentou, em seu voto, uma proposta originada da Câmara de Conciliação instituída por ele para discutir a Lei 14.701 – e da qual os povos indígenas se retiraram ainda em 2024 por considerá-la ilegítima. Ao longo de 2025, a Câmara conciliatória prosseguiu com suas discussões, e o que emergiu delas foram propostas voltadas a desidratar os direitos territoriais indígenas, facilitando a exploração econômica de terras demarcadas e dificultando a concretização da posse dos povos originários sobre suas terras tradicionalmente ocupadas.

Por outro lado, alguns temas ainda indefinidos no julgamento do Tema 1031 permaneceram sem resolução e serviram de justificativa ao governo federal para não avançar com mais demarcações. Um dos principais pontos é a definição do mecanismo e dos parâmetros específicos para o pagamento de indenizações a não indígenas que, por erro do Estado, receberam títulos de propriedade sobre Terras Indígenas.

Tais indenizações, com base no artigo 37 da Constituição Federal, foram instituídas pela Suprema Corte na tese resultante do julgamento de repercussão geral, e seriam aplicáveis apenas a um pequeno número de proprietários e só como

última possibilidade, depois de terem sido verificadas outras alternativas.

Este instituto somente seria aplicável para aqueles proprietários que estivessem na posse comprovada do imóvel antes da promulgação da Constituição, em 1988, com títulos concedidos regularmente pelo Estado e sem ter praticado atos de violência contra os povos indígenas. O valor das indenizações seria equivalente ao da terra, mas o seu objeto é o dano causado pelo Estado ao conceder títulos sobre terras inalienáveis, como são as Terras Indígenas. Em todo caso, o regime indenizatório seria levado a cabo em autos apartados, sem interferir no procedimento administrativo de demarcação. Cinicamente, o tema passou a ser tratado por ruralistas e por agentes do Estado como o da “indenização por terra nua” – o que a Constituição veda.

O próprio STF absteve-se de resolver o tema, que foi objeto de embargos de declaração no âmbito do Tema 1031. Absteve-se, sobretudo, de reafirmar sua própria decisão de repercussão geral.

Enquanto os embargos permaneceram engavetados, o imbrólio jurídico instaurado se aprofundou e as respostas negativas do governo aos povos indígenas pautaram-se, em grande medida, pela insegurança jurídica e pela insuficiência orçamentária para pagar as indenizações aos proprietários.

Enquanto tais indefinições esbarraram na impossibilidade de uma solução política para um tema que, do ponto de vista dos povos indígenas, é inegociável, muitos povos e comunidades foram mantidos mais um ano fora de seus territórios, em situação de vulnerabilidade e insegurança – não apenas jurídica, mas sobretudo física, social e alimentar.

Foto: Janilson Saw Munduruku – Associação Wakoborun / Frank 2K2Y – Coletivo Dau'k / Associação Pariri / Movimento Munduruku Iperê Ayü / Clodoaldo Arapiun



Durante duas semanas, povo Munduruku bloqueou BR-163, no médio Tapajós (PA), em protesto contra mesa de conciliação no STF e pela revogação da lei 14.701/2023



Foto: Janilson Saw Munduruku – Associação Wakoborun / Frank Akay – Coletivo Dau'k / Associação Pariri / Movimento Munduruku Ipereç Ayü / Clodoaldo Arapiun



Situação geral das terras e demandas territoriais indígenas no Brasil

Os dados disponibilizados a seguir apresentam a situação das Terras Indígenas com pendências em seu processo de reconhecimento no Brasil em julho de 2026, momento da publicação deste relatório. A lista já incorpora, portanto, as alterações decorrentes das publicações de relatórios de identificação e delimitação e da criação de GTs já durante os primeiros meses de 2026.

As bases de dados de terras e demandas do Cimi são atualizadas com base em informações das comuni-

dades indígenas, da Funai e dos regionais e equipes do Cimi. À parte os avanços nos processos administrativos, o Cimi trabalha constantemente para a atualização da lista conforme a realidade das demandas e processos políticos dos povos indígenas, o que resulta em alterações e correções em relação às listas publicadas em relatórios passados. Mais do que apresentar um quadro final da situação territorial indígena, as listas apresentadas aqui buscam elucidar a extensão do que ainda precisa ser feito para efetivar o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, assim como evidenciam as mudanças ocorridas durante o último ano.

Situação geral	Quantidade	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU)	436	30,2%
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro	18	1,2%
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação	74	5,1%
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça	43	3,0%
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação e delimitação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos	173	12,0%
Sem providências: terras reivindicadas pelas comunidades indígenas sem nenhuma providência administrativa para sua regularização	582	40,3%
Reservadas: demarcadas como “reservas indígenas” à época do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) ou adquiridas pela Funai, sem necessidade de estudo sobre ocupação tradicional	89	6,2%
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai	7	0,5%
Dominiais: de propriedade de comunidades indígenas	21	1,5%
Total	1.443	100%

As informações listadas têm como fontes: comunidades indígenas, o Cimi e a Funai. Dados atualizados até 20/07/2026



Terras indígenas com pendências administrativas

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Sem providências	582
A identificar	173
Identificadas	43
Declaradas	74

Fases dos procedimentos demarcatórios	Quantidade
Portaria de Restrição	7
Homologadas	18
Total	897

Terras indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	A identificar	Identificada	Declarada	Homologada	Portaria de Restrição	Sem providências	
Acre	6	2	0	1	1	4	14
Alagoas	3	1	1	1	0	5	11
Amapá	1	0	0	0	0	0	1
Amazonas	31	12	11	1	2	168	225
Bahia	6	3	2	0	0	24	35
Ceará	2	1	1	3	0	20	27
Distrito Federal	1	0	0	0	0	0	1
Espírito Santo	0	0	0	0	0	3	3
Goiás	2	0	0	0	0	0	2
Maranhão	4	2	1	0	0	6	13
Mato Grosso	17	4	5	4	1	21	52
Mato Grosso do Sul	13	4	11	5	0	120	153
Minas Gerais	3	3	0	0	0	14	20
Pará	13	1	8	1	1	26	50
Paraná	8	3	3	0	0	20	34
Paraíba	1	0	0	1	0	1	3
Pernambuco	6	1	2	0	0	8	17
Piauí	0	0	0	0	0	8	8
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	0	7	8
Rio Grande do Sul	29	3	5	0	0	54	91
Rio de Janeiro	3	1	0	0	0	4	8
Rondônia	6	0	1	0	1	20	28
Roraima	2	0	0	0	1	21	24
Santa Catarina	4	1	8	1	0	8	22
Sergipe	1	0	0	0	0	2	3
São Paulo	5	1	13	0	0	14	33
Tocantins	5	0	2	0	0	4	11
Total	173	43	74	18	7	582	897

Homologações de terras indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13,4
Fernando Collor de Melo	Jan/1991 - Set/1992	112	43,4
Itamar Franco	Out/1992 - Dez/1994	18	8,0
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18,1
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	9,9
Dilma Rousseff	Jan/2011 - Ago/2016	21	3,7
Michel Temer	Ago/2016 - Dez/2018	1	0,4
Jair Bolsonaro	2019-2022	0	0,0
Luiz Inácio Lula da Silva	Jan/2023 - Nov/2025	20	7,5



SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS COM PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NO BRASIL – POR ESTADO

ACRE (14)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Cabeceira dos rios Muru e Iboiaçu	Isolados	Tarauacá
	Chandless	Isolados, Jaminawa, Manchineri, Sharanawa, Mashco Piro	Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano
	Estirão	Kulina, Jaminawa	Santa Rosa do Purus
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Kuntanawa	Kuntanawa	Marechal Thaumaturgo
Identificada (2)	Nawa	Nawa	Mâncio Lima
	Riozinho do Iaco (Manchineri do Seringal Guanabara e Guajará)	Manchineri, Jaminawa	Assis Brasil, Sena Madureira
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka, Isolados	Feijó, Santa Rosa do Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (4)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawá Basiléia	Jaminawa	Brasiléia
	Nukini (revisão de limites)	Nukini	Mâncio Lima

ALAGOAS (11)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Jeripankó (revisão de limites)	Jeripankó	Pariconha, Água Branca
	Kalankó	Kalankó	Água Branca
	Katokinn	Katokinn	Pariconha
Identificada (1)	Wassu-Cocal (revisão de limites)	Wassu	Joaquim Gomes
Declarada (1)	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Homologada (1)	Kariri-Xocó (revisão de limites)	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio, São Brás
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Pankararu de Delmiro Gouveia	Pankararu	Delmiro Gouveia
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri – Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AMAPÁ (1)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Uaçá (reestudo)	Karipuna	Oiapoque

AMAZONAS (225)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (31)	Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa, Jutai
	Aldeia Aliança / Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Seruini / Baixo Tumiã	Apurinã	Pauini
	Caiaupucá	Jaminawa	Boca do Acre
	Curara	Mura	Manicoré
	Deni do Rio Cuniuá	Deni	Tapauá
	Guapenu	Mura	Autazes
	Ikirema/Goiaba/Monte II	Jamamadi, Apurinã	Boca do Acre
	Ilha do Panamin	Kambebe, Kokama, Tikuna, Mura	Tefé
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira (AC)



AMAZONAS (225) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (31)	Jerusalém do Urutuba e Nova Esperança	Kaixana	Tonantins
	Kanamari do Jutai	Kanamari	Jutai
	Kaxarari (reestudo)	Kaxarari	Lábrea, Porto Velho (RO)
	Kokama do Baixo Rio Içá	Kokama	Santo Antônio Do Içá, Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Lago do Soares e Urucurituba	Mura	Autazes
	Mamuri/Bela Vista	Katukina, Paumari, Mamori	Tapauá
	Maraguá-Mawé	Maraguá	Borba, Maués, Nova Olinda do Norte
	Massekury/Kâmapa (Jamamadi do Lourdes)	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Médio Rio Içá	Kokama	Santo Antônio Do Içá
	Muratuba	Mura	Autazes
	Nadëb (Comunidade Nadëb - Cujubim e Sítio Primavera)	Nadëb	Santa Isabel Do Rio Negro
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus, Novo Airão
	Rio Paracuní e Curupira	Munduruku, Mura, Maraguá	Maués, Nova Olinda Do Norte
	São Gabriel/São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
	Timbotuba	Mura	Manicoré
	Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna, Kaixana	São Paulo de Olivença
Identificada (12)	Aldeias Santa Maria e Nova Bacaba (Baixo Rio Jatapu)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana, Yowayana	Urucará
	Apurinã do Alto Tupana	Apurinã	Beruri, Borba, Manaquiri
	Aracá-Padauri (Baixo Rio Negro)	Baré, Baniwa, Tukano, Pira-Tapua, Tuyuka, Desana, Tariana, Yanomami	Barcelos, Santa Isabel Do Rio Negro
	Baixo Marmelos	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim,, Mura	Manicoré, Humaitá
	Baixo Rio Negro e Rio Caurés	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekana, Tikuna, Macuxi	Barcelos
	Capivara	Mura	Autazes
	Curriá	Apurinã	Lábrea
	Jauary	Mura	Autazes
	Kapyra Kanakury	Apurinã, Jamamadi	Pauini
	Kulina do Igarapé do Índio e Igarapé do Gaviãozinho	Kulina	Itamarati, Jutai
	Kulina do Rio Uerê (Matatibem)	Kulina	Carauari, Tapauá, Tefé
	Paíol, Cajual e Palhal	Apurinã, Mura	Manaquiri
Declarada (11)	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna, Tukano	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro
	Cué-Cué/Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya, Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea, Autazes
	Riozinho	Tikuna, Kokama	Jutai, Juruá
	Sissáima	Mura	Careiro da Várzea
	Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamin Constant, São Paulo de Olivença
	Vista Alegre	Mura	Careiro, Manaquiri
Homologada (1)	Uneixi (reestudo)	Maku, Tukano	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
Portaria de Restrição (2)	Jacareúba/Katauxi	Katawixi, Isolados	Canutama, Lábrea
	Mamoriá Grande	Apurinã, Isolados	Pauini
Sem providências (168)	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo / Cauaçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru



AMAZONAS (225) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (168)	Aldeia Waranã	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa, Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Rio Jacaré	Apurinã	Tapauá
	Arajaí	Mura / Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Araucá	Miranha	Maraã
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Bacaba	Paumari	Tapauá
	Baixo Rio Negro III Gleba Ajuricaba	Baré, Tukano, Baniwa, Arapaso, Dessano, Tariano, Pira-Tapuya, Werekena, Ticuna, outros	Barcelos
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Munduruku, Kulina, Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus (Novo Airão)	Baniwa, Baré, Munduruku, Sateré-mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé
	Caiaapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku, Apurinã	Manaquiri
	Camaiuá	Munduruku, Mura	Manicoré
	Camaru	Kamanari	Fonte Boa
	Castanho	Baré, Tukano	Novo Airão
	Cauaçu	Tikuna	Uarini
	Ciriquiqui	Apurinã	Lábrea
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoal Servelho	Kokama	Jutaí
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Gavião Real (Silves)	Mura, Munduruku, Sateré -Maué	Silves
	Genipáua		Tefé
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá, Nhamundá, Nhamundá
	Igapó Grande / Amanaim do Jadua	Tikuna, Kambeba, Miranha	Coari
	Igarapé Açu / Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna, Kambeba	Tefé
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matses Mayoruna, Tikuna	Tefé
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí, Fonte Boa
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá, Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Cotriguaçu (MT), Apuí
	Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea
	Isolados do rio Ipixuna	Isolados	Tapauá, Canutama
	Itapá	Karipuna	Canutama
	Itixi Xapitiri	Apurinã, Mura, Ticuna, Katukina	Beruri
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí/Igapó-Açu	Mura	Borba
	Kaimõ	Mura, Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco do Muriá	Kaixana, Tikuna, Kokama	Tonantins



AMAZONAS (225) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (168)	Kakutina do Cuniuá	Katukina	Tapauá
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi Mirixiti	Apurinã, Mura, Ticuna, Miranha, Jamamadi	Beruri, Tapauá
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kulina do Médio Jutai	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Lago do Pauru	Mura	Autazes
	Lago do Piranha	Mura	Careiro
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Laranjal - AM	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão da Judá do Araçari	Mura, Tikuna	Coari
	Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Menino Deus/Nova Esperança de Carapanatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã, Munduruku	Novo Airão
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte São	Tukano	Coari
	Monte São Canutama		Canutama
	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nazaré do Uruá	Mura	Manicoré, Novo Aripuanã
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá/Putiri	Kokama	Coari, Tefé
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku / Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança/Bom Jesus/Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança/Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá/Novo Amazonas		Coari
	Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori
	Nova Jerusalém (Ilha da Cuxiuará)	Mura	Anori, Codajás
	Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã
	Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães
	Nova Olinda	Kokama	Maraã
	Nova União	Mura	Itacoatiara
	Nova Vida	Mura	Autazes
	Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari
	Onça	Mura	Borba
	Parirá		Manicoré
	Paumari do Cuniuá (reestudo)	Paumari	Tapauá
	Pauzinho/Belo Monte	Apurinã	Canutama
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Pirahã (Borba)	Pirahã	Borba
	Piraiçu	Mura	Borba
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Ponta do Evaristo	Mamuri	Tapauá
	Porto Praia de Baixo	Kokama, Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
	Queimado	Kanamari	Jutaí
	Renascer	Mura	Careiro
	Rio Coari Grande	Arara, Katawixi, Miranha, Ticuna, Mura, Juma, Munduruku	Coari



AMAZONAS (225) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (168)	Rio Copeá	Apurina, Mura, Tikuna	Coari
	Rio Jacaré	Paumari	Tapauá
	Rio Juruá Minaerua	Kanamari, Kokama	Fonte Boa
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irاندوبا
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	Sampaio / Ferro Quente	Mura	Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Içá	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristovão	Kaixana, Kokama	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte Sião	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	Santo Antônio do Apitua		Canutama
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Francisco do Servelho	Kokama	Jutaí
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna / Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel / São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã, Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servelho	Kokama	Jutaí
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina, Tikuna	Coari
	São Tomé	Miranha, Mura	Manacapuru
	Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos
	Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins
	Severino	Apurinã e Tikuna	Tefé
	Síria	Kokama	Jutaí
	Taquara (AM)	Kanamari	Carauari
	Taquara Mura	Mura	Autazes
	Tauaru e Sacambu I	Kokama, Tikuna	Tabatinga
	Trevo	Apurinã, Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã, Mura	Humaitá
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
	Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru
	Uka-Tap-Ya	Kokama	Manaus
	Vila Alencar	Matses Mayoruna	Uarini
	Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	Yepê Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano, Tuyuca	Novo Airão
	Zuruahá (reestudo)	Suruwaha, Deni	Tapauá

BAHIA (35)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Aldeia Serra do Couro Dantas/Aldeia do Cachimbó	Pataxo Hã-Hã-Hãe	Ribeirão Do Largo
	Coroa Vermelha (Ponta Grande)	Pataxó	Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
	Mata Medonha (revisão de limites)	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Surubabel	Tuxá, Atikum	Rodelas
	Tuxá de Rodelas	Tuxá	Rodelas
Identificada (3)	Barra Velha do Monte Pascoal	Pataxó	Porto Seguro
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré, Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebi, Belmonte



BAHIA (35) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (2)	Comexatibá	Pataxó	Prado
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema, Una
Sem providências (24)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Aldeia Guerém	Guerém	Valença
	Aldeia Nova Canaã	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical, Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Kiriri de Barreiras	Kiriri	Barreiras
	Lagoa Doce	Pataxó	Porto Seguro
	Neo Pankararé e Pankararé/Rodelas	Neo-Pankararé, Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Patxohã	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga, Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Taquari	Tupinambá	Eunápolis
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
	Tupinambá de Abrantes	Tupinambá	Camaçari
	Tupinambá de Itapebi	Tupinambá	Itapebi
	Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos

CEARÁ (27)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do amarante, Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião, Tapuia	Monsenhor Tabosa, Tamboril
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema
Declarada (1)	Tapeba	Tapeba	Caucaia
Homologada (3)	Lagoa Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú, Pacatuba
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
Sem providências (20)	Aldeia Gameleira	Kariri, Tapuia	São Benedito, Carnaubal
	Cajueiro (Tabajara)	Tabajara, Kalabaça	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira / Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Gavião (CE)	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba, Canindé
	Kariri / Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Potiguara em Monte Nebo	Potiguara	Crateús
	Sítio Poço Dantas – Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D'Água dos / Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
	Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterianópolis
	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras
	Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú

**DISTRITO FEDERAL (1)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés	Vários povos	Brasília

ESPÍRITO SANTO (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto
	Aldeia Paulo Jacó	Pataxó	Conceição Da Barra
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta

GOIÁS (2)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Carretão (reestudo)	Tapuia	Rubiataba, Nova América

MARANHÃO (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Governador/Pyhcop Cati Ji (reestudo)	Gavião	Amarante Do Maranhão, Sítio Novo
	Taquaritiua	Akroá-Gamella	Penalva, Matinha, Viana
	Tremembé do Engenho	Tremembé	São José de Ribamar
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Identificada (2)	Kanela Memortumré	Kanela	Barra do Corda, Fernando Falcão
	Porquinhos dos Canela-Apãnjekra	Kanela - Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa Da Serra Negra
Declarada (1)	Bacurizinho (reestudo)	Guajajara	Grajaú
Sem providências (6)	Anapuru Muypurá	Anapuru Maypurá	Brejo
	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia, Imperatriz
	Kariu Kariri	Kariu Kariri	Estreito
	Tikuna da terra indígena Rodeador	Tikuna	Barra do Corda
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
	Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luís

MATO GROSSO (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (17)	Areões (Reestudo)	Xavante	Água Boa, Nova Nazaré
	Batovi - Reestudo	Wauja	Gaúcha Do Norte, Paranatinga
	Enawenê-Nawê (reestudo)	Enawenê-Nawê	Comodoro, Sapezal, Juína
	Eterãirebere	Xavante	Campinápolis, Novo São Joaquim, Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Lago Grande/Rênôá Bero	Karajá	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias / BR 080	Kayabi	Marcelândia
	Rio Formoso (reestudo)	Paresi	Tangará Da Serra
	Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
	Sangradouro/Volta Grande (reestudo)	Xavante, Boróro	Poxoréu, Novo São Joaquim, General Carneiro
	Tapayuna	Tapayuna	Porto dos Gaúchos, Juara
	Tapirapé/Karajá (reestudo)	Tapirapé, Karajá	Luciara, Santa Terezinha
	Tereza Cristina (reestudo)	Boróro	Santo Antônio do Leverger
	Terra do Moia Mala (Jaguari)	Guarani	Cocalinho
	Wawi (reestudo)	Kisêdjê, Tapayuna	Querência
Identificada (4)	Kapôt Nhinore	Kayapó, Yudja Juruna	Santa Cruz do Xingu, Vila Rica, São Félix Do Xingu (PA)
	Menkü (reestudo)	Myky	Brasnorte
	Paukalirajausu	Nambikwara	Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade
	Wedese	Xavante	Cocalinho

**MATO GROSSO (52) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (5)	Apiaká do Pontal e Isolados	Apiaká, Isolados	Apiacás
	Batelão	Kayabi	Tabaporã, Nova Canaã do Norte, Juara
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva (Isolados)	Colniza
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo do Parecis, São José do Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião, Pontes e Lacerda
Homologada (4)	Baía dos Guató	Guató	Barão de Melgaço, Poconé
	Estação Parecis	Paresi	Diamantino, Nortelândia
	Manoki	Irantxe	Brasnorte
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio, Nova Lacerda
Portaria de Restrição (1)	Piripkura	Isolados Piripkura	Colniza, Rondolândia
Sem providências (21)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Pescaria Monte Cristo	Chiquitano	Pontes e Lacerda
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwara	Comodoro
	Bocaina	Chiquitano	Vila Bela Da Santíssima Trindade
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Paresi	Comodoro
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Vila Bela Da Santíssima Trindade
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Morcegal	Nambikwara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Nova Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Palmarito	Chiquitano	Vila Bela Da Santíssima Trindade
	Pykabara / Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó, Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Santa Mônica	Chiquitano	Vila Bela Da Santíssima Trindade
	Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratã
	Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião
	Xerente do Araguaia	Xerente do Araguaia	São Félix do Araguaia

MATO GROSSO DO SUL (153)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (13)	Bacia Amambaípeguá (Guaivvyry, Joyvy)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Carapã
	Bacia Apapegua (Kokue'i, Mbakiowá, Suvyrando, Damakue, Rincão Tatu, Naharatã, Guaakuá, Añaroca, Kandire, Jaguari)	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Ponta Porã, Antônio João, Jardim
	Bacia Brilhantepegua (Laranjeira Nhanderu, Boqueirão)	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante, Dourados
	Bacia Dourados Amambaípegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Carapã, Navirai, Juti
	Bacia Dourados Pegua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Iguatemipegua II (Ka'ajari, Karaja Yvy, Kamakuá, Kurusu Ambá)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã
	Bacia Iguatemipegua III (Mboiveve-Jety'ay, Karaguatay, Lampião Kue, Jukeri, Vaqueriami/Jaguapire Memby)	Guarani-Kaiowá	Amambai, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Paranhos, Tacuru, Japorã
	Bacia Nhandevapegua (Potrerito, Mocaja, Laguna Piru, Garcete Kue, Vitoi Kue)	Guarani Nhandeva	Paranhos, Sete Quedas, Iguatemi, Eldorado, Japorã, Mundo Novo
	Dourados-Amambaípeguá III - Passo Piraju/Ñu Porã	Guarani-Kaiowá	Caarapó, Dourados
	Kinikinau do Agachi	Kinikinau	Miranda, Aquidauana
	Lalima (reestudo)	Terena, Kinikinau, Laiana	Miranda
	Pilad Rebuá (reestudo)	Terena	Miranda
	Remanso Guasu	Guarani-Kaiowá	Iguatemi



MATO GROSSO DO SUL (153) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (4)	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bacia Dourados-Amambaípegua I (Javorai Kue, Pindoroky, Km 20 - Yrukutu, Laguna Joha, Tey'y Jusu, Guapoy, Nandeva, Jeroky Guasu, Nhamoi Guaviray, Kunumi Verá, Itagua, Pai Taviterã)	Guarani-Kaiowá	Dourados, Amambai, Caarapó, Laguna Carapã, Naviraí, Juti
	Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Panambi - Lagoa Rica (Ita'y, Guyra Kamby, Guaa'roka, Yvy Ajere, Pykyxyin, Kurupaity, Tajasu Igua)	Guarani-Kaiowá	Douradina, Itaporã
Declarada (11)	Buriti (reestudo)	Terena	Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia
	Cachoeirinha (reestudo)	Terena	Miranda
	Guýraroka	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jatayvari / Lima Campo	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Potrero Guaçu	Guarani Nhandeva	Paranhos
	Sombrerito	Guarani Nhandeva	Sete Quedas
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Taunay Ipegue (reestudo)	Terena	Aquidauana
	Ypoi/Triunfo	Guarani-Kaiowá, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paranhos
	Yvy Katu (jakarey)	Guarani Nhandeva	Mundo Novo, Iguatemi, Japorã
Homologada (5)	Arroio-Korá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Jarara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Nãnde Ru Marangatu	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Paranhos
	Takuaraty/Yvykuarusu/Takuarussu	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Sem providências (120)	Água Bonita (Aldeia Urbana)	Terena, Guarani Nhandeva	Campo Grande
	Água Funda (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeia Kadiwéu (aldeia urbana)	Kadiwéu	Campo Grande
	Aldeia Pedro Marques (aldeia urbana)	Kinikinau	Nioaque
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Anache	Terena	Campo Grande
	Arati Kuti	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Aterro do Binega	Guató	Corumbá
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Avaete 01 (Guyra Guejyha)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Avaete 02 (Guyra Guejyha)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista, Jardim
	Barra do São Lourenço	Guató	Corumbá
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Bodoquena (aldeia urbana)	Kadiwéu	Bodoquena
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Buritizinho (Reestudo)	Terena	Sidrolândia
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodápolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Carumbé	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Cerrito (retomada)	Guarani-Kaiowá, Guarani Nhandeva	Eldorado
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Cerroy	Guarani-Kaiowá	Guia Lopes da Laguna
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Colônia Jamic	Terena	Terenos
	Copa Vila	Terena	Campo Grande



MATO GROSSO DO SUL (153) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (120)	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Darcy Ribeiro (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Espadim	Guarani	Paranhos
	Estrela da Manhã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Favela do Noroeste (Antigo Lixão)	Terena	Campo Grande
	Gerovey	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua'akua Yvyrapyra	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Gua'ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guanandi	Terena	Campo Grande
	Guapoy	Guarani-Kaiowa	Amambai
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Guarani	Guarani-Kaiowá	Juti
	Inamaty Kaxé (Aldeia Urbana / Santa Mônica)	Terena	Campo Grande
	Independente	Terena	Campo Grande
	Indú Brasil (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Ita Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco'a	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ithaum	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Jaguarete kue	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Jardim Noroeste	Terena	Campo Grande
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Jopara	Guarani-Kaiowa	Coronel Sapucaia
	Juiu-Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Junkal	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa'y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laranjal - MS	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Leão Conde	Terena	Campo Grande
	Leblon	Terena	Campo Grande
	Lucero	Guarani	Coronel Sapucaia
	M(b)mukureaty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Marçal de Souza (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Mborevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Nova Canaã (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Nu Vera Guasu	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá I	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Nu Verá II	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pakurity (MS)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Paraguai-Mirim	Guatô, Laiana	Corumbá
	Paraíso dos Guerreiros	Terena, Kinikinau	Nioaque
	Paravá (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poiue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Raichapiru	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Santa Mônica (Campo Grande)	Terena	Campo Grande



MATO GROSSO DO SUL (153) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (120)	São Jorge da Lagoa	Terena	Campo Grande
	São Pedro (MS)	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Serra do Amolar	Guató	Corumbá
	Serrote	Guarani-Kaiowá	Sidrolândia
	Sete Placas	Guarani-Kaiowá	Maracaju, Rio Brilhante
	Setor das Moreninhas	Terena	Campo Grande
	Takuaju	Guarani-Kaiowá	Jardim
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara'y Karanguata'y e Kururu'y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu'aty	Guarani	Paranhos
	Tarsila do Amaral	Terena	Campo Grande
	Taruma - MS	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Terenos (aldeia urbana)	Terena	Terenos
	Tico Lipú	Terena	Aquidauana
	Tiradentes	Terena	Campo Grande
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Douradina
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados, Douradina
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Valiente Kue	Guarani	Paranhos
	Vila Bordon (Aldeia Urbana)	Terena	Campo Grande
	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvu Porã	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvu Vera	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvy Rory Poty	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó

MINAS GERAIS (20)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Aranã	Aranã	Araçuaí, Coronel Murta
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu, Pataxó	Araçuaí
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
Identificada (3)	Kaxixó	Kaxixó	Martinho Campos, Pompéu
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Conselheiro Pena, Itueta, Resplendor, Santa Rita do Itueto
	Xakriabá (Reestudo)	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (14)	Aldeia Arapowa Kakyia	Xucuru Kariri	Brumadinho
	Aldeia Naõ Xohá	Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe	São Joaquim de Bicas
	Aldeia Renascer Wakonã	Xucuru Kariri	Presidente Olegário
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Gerú Tucunã	Pataxó	Açucena
	Kamakã Mongoió	Kamakã Mongoió	Brumadinho
	Kiriri de Caldas	Kiriri	Caldas
	Luiza do Vale	Tembé, Xakriabá	Rio Pardo de Minas
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani, Tupinambá, Terena, Tapuio	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
	Tuxá Setsor Bragagá	Tuxá	Buritizeiro

PARÁ (50)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (13)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Areal	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu, Cara Preta	Aveiro
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém



PARÁ (50) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (13)	Escrivão	Cara Preta, Maytapu	Aveiro
	Fazenda Mabel (Gavião/Akratikatejê)	Gavião Krikatejê	Bom Jesus Do Tocantins, Marabá
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Karajá Santana do Araguaia (reestudo)	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Pacajá	Assurini	Portel
	Planalto Santareno	Munduruku, Apyaká	Santarém
	Terra dos Encantados (Aningalzinho)	Tupaíu	Santarém
Identificada (1)	Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marabá, São Domingos do Araguaia
Declarada (8)	Bragança-Marituba	Munduruku	Belterra
	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Munduruku-Taquara	Munduruku, outros	Belterra
	Paquicamba (reestudo)	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio
	Sawre Ba'pim	Munduruku	Itaituba
Homologada (1)	Sawré Muybu (Pimental)	Munduruku	Itaituba, Trairão
	Kaxuyana-Tunayana	Hixkariana, Wai-Wai	Nhamundá (AM), Faro, Oriximiná
Portaria de Restrição (1)	Ituna/Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio, Anapu
Sem providências (26)	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Atikum de Redenção	Atikum	Redenção
	Baixo Tapajós/Arapiums	Munduruku, Arapium	Santarém
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos, Alenquer
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão, Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guaribas	Munduruku	Altamira
	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucua)	Xipaia	Anapu, Vitória do Xingu
	Itapeua - Alto Rio Acará	Turiwara	Tailândia
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
	Karana'iwa	Karana'iwa	Tracuateua
	Katuena	Kateuna	Oriximiná
	Kumaruara	Kumaruara	Santarém
	Muruci	Arapium	Santarém
	Nênhogô	Kayapó	Cumaru do Norte
	Nova Vista/Terra Preta	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium, Borari	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna, Kayapó	Altamira
	Tupinambá	Tupinambá, Cara-Preta	Santarém
	Vila Franca	Arapium	Santarém
	Wyrahú Har A'te	Turiwara	Tomé-Açu
	Yawaerete	Arapium	Santarém

PARAÍBA (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Barra do Gramame e Jacoca	Tabajara	Conde
Homologada (1)	Potiguara de Monte-Mor	Potiguara	Rio Tinto, Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

**PARANÁ (34)**

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Apucarana (revisão de limites)	Kaingang	Tamarana
	Emã Kaingang de Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Guarani de Ocoy	Avá-Guarani	São Miguel do Iguaçu
	Kaaguy Guaxy - Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua / Araçaí	Guarani Mbya	Piraquara, Curitiba
	Kuaray Haxa	Guarani, Xetá, Kaingang	Guaraqueçaba, Antonina
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	V'ya Renda/Guarani de Santa Helena	Avá-Guarani	Santa Helena
Identificada (3)	Cerco Grande	Guarani Mbya	Guaraqueçaba
	Herarekã Xetá	Xetá	Ivaté
	Tekoha Guasu Guavirá	Avá-Guarani	Altônia, Guaíra, Terra Roxa
Declarada (3)	Boa Vista - PR	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Sambaqui	Guarani Mbya	Paranaguá, Pontal do Paraná
	Yvyporã Laranjinha	Guarani Nhandeva	Abatiá, Cornélio Procopio, Ribeirão do Pinhal
Sem providências (20)	Acampamento de Campo Largo	Kaingang	Campo Largo
	Aldeamento Jataizinho	Guarani, Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetá, Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani Mbya	Arapoti
	Aty Mirim/Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Emã Kangrê de Barracão	Kaingang	Barracão
	Floresta de Piraquara	Kaingang, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva, Tukano, Krahô	Piraquara
	Guarani / Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortigueira
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha (PR)	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani, Kaingang	Morretes
	Tekoha Ara Porã	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Curva Guarani/Tape Jere	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Mokoi Joeguá / Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Pyau	Avá-Guarani	Santa Helena
	Tekoha Yva Renda	Guarani Mbya	Itaipulândia
	Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda

PERNAMBUCO (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Jatobá
	Fulni-ô (reestudo)	Fulni-ô	Itaíba, Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Ilhas da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém do São Francisco
	Pankararu Opará	Pankararu	Jatobá
	Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba
Identificada (1)	Pipipã	Pipipã	Floresta
Declarada (2)	Pankará da Serra do Arapuá	Pankará	Carnaubeira da Penha
	Truká (reestudo)	Truká	Cabrobó
Sem providências (8)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Aldeia Marataro Kaeté	Karaxuwanassu	Recife
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Pankararu Angico	Pankararu	Petrolândia
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiawá, Pipipã	Petrolândia



PIAUI (8)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (8)	Aldeia Ukair	Guajajara	Teresina
	Caboclos da Baixa Funda	Caboclos da Baixa Funda	Uruçuí
	Gamela	Akroá-Gamella	Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Santa Filomena
	Gueguê do Sangue	Gueguê do Sangue	Bom Jesus, Currais, Baixa Grande do Ribeiro, Uruçuí, Santa Filomena
	Kariri de Paulistana	Kariri	Paulistana
	Tabajara Colher de Pau	Tabajara	Piripiri
	Tabajara de Oiticica	Tabajara	Piripiri
	Tabajara Ypy / Canto da Várzea	Tabajara Ypy	Piripiri

RIO DE JANEIRO (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani Mbya	Paraty
	Araponga	Guarani	Paraty
	Parati-Mirim (reestudo)	Guarani Mbya	Paraty
Identificada (1)	Tekoha Jevy (Rio Pequeno)	Guarani, Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Paraty
Sem providências (4)	Fazenda Campos Novos	Guarani Mbya	Cabo Frio
	Irirí Kanã Pataxi Ui Tanara	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Paraty
	Ka'aguy Hovy Porã (Mata Verde Bonita)	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Maricá
	Tekoa Ara Hovy	Mbya Guarani, Tupi Guarani	Maricá

RIO GRANDE DO NORTE (8)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (7)	Amarelão Novo	Potiguara Mendonça	Natal
	Caboclos de Assú	Caboclos de Assú	Açu
	Eleotério-Catu	Potiguara do Catu	Canguaretama, Goianinha
	Lagoa do Apodi	Tapuias Paiaçus	Apodi
	Lagoa do Tapará	Tapuias Tarairiús	Macaíba
	Mendonça do Amarelão	Potiguara Mendonça	João Câmara
	Rio dos Índios (RN)	Potiguara	Ceará-Mirim

RIO GRANDE DO SUL (91)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (29)	Arroio do Conde	Guarani Mbya	Guaíba, Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Campo do Meio (Re Kujú)	Kaingang	Gentil, Ciriaco
	Capivari / Porã	Guarani Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Carreteiro (reestudo)	Kaingang	Água Santa
	Comunidade Zagaua (Konglúi)	Xokleng	Riozinho, São Francisco de Paula
	Estiva / Nhuundy	Guarani Nhandeva	Viamão
	Fág Nor (aeroporto)	Kaingang	Passo Fundo
	Faxinal/São Miguel (Goj Kusa)	Kaingang	Água Santa
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Itapuã / Pindó Mirim	Guarani Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Kógunh Mág/Jagtyg Fykóg	Kaingang	Canela
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseros II	Kaingang	Muliterno, Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani Mbya	Viamão, Porto Alegre



RIO GRANDE DO SUL (91) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (29)	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Nonoai/Rio da Varzea-RS (reestudo)	Kaingang	Trindade do Sul, Nonoai, Liberato Salzano, Planalto, Gramado dos Loureiros
	Passo Grande / Nhu Poty	Guarani Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim / Arasaty	Guarani Mbya	Guaíba
	Ponta da Formiga	Guarani Nhandeva	Barra do Ribeiro
	Ponta do Arado	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Segu	Kaingang	Novo Xingu
	Taim / Ita'y	Guarani Mbya	Rio Grande
Identificada (3)	Lami (Pindo Poty)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul
Declarada (5)	Guarani de Águas Brancas	Guarani Mbya	Arambaré, Camaquã, Tapes
	Irapuá	Guarani Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani Nhandeva	Erebango, Erechim, Getúlio Vargas
	Passo Grande do Rio Forquilha	Kaingang	Sananduva, Cacique Doble
	Serrinha	Kaingang	Engenho Velho, Ronda Alta, Três Palmeiras, Constantina
Sem providências (54)	Acampamento Kaingang de Erechim	Kaingang	Erechim
	Acampamento Sertão	Kaingang	Sertão
	Acampamento TãnhMág (RS-453)	Kaingang	Cruzeiro do Sul
	Aeroporto	Kaingang	Salto do Jacuí
	Aldeia Forqueta	Kaingang	Caxias do Sul
	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Cachoeira/Araçaty	Guarani Mbya	Cachoeira do sul
	Fåg Tëntün	Kaingang	Campo Bom
	Fåg-nor (Pontão)	Kaingang	Pontão
	Farroupilha	Kaingang	Farroupilha
	Goj Kosug	Kaingang	Capela de Santana
	Goj Nhur	Kaingang	Passo Fundo
	Guajayvi	Guarani Mbya	Charqueadas
	Guarani Aceguá	Guarani Mbya	Aceguá
	Guarani Bagé	Guarani Mbya	Bagé
	Guaviraty Porã	Guarani Mbya	Santa Maria
	Horto Florestal	Kaingang	Salto do Jacuí
	Ilha Grande	Guarani Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani Mbya	Uruguaiana
	Jaguarazinho	Guarani Nhandeva	São Francisco de Assis
	Jataí Mirim	Guarani Mbya	Eldorado Do Sul
	Jekupe Amba	Guarani Mbya	São Gabriel
	Júlio Borges	Kaingang	Salto do Jacuí
	Ka'aguy Porã	Guarani Mbya	Maquiné
	Kagma	Kaingang, Xokleng	Canoas
	Kaingang de Bento Gonçalves	Kaingang	Bento Gonçalves
	Kaingang de General Câmara	Kaingang	General Câmara
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy / Colônia Maciel	Guarani Mbya	Pelotas, Canguçu
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné / Gruta / Espriado	Guarani	Maquiné
	Mata São Lourenço	Guarani Mbya	São Miguel das Missões
	Morro Santana (Gãh Ré)	Kaingang	Porto Alegre
	Nãn Ga	Kaingang	Passo Fundo
	Nhe'engatu (Fepagro)	Guarani Mbya	Viamão
	Para Roké	Guarani Mbya	Rio Grande
	Pekurut/Arroio Divisa	Guarani Mbya	Arroio dos Ratos, Eldorado do Sul
	Pêvã (acampamento Guabiroba)	Kaingang	São Pedro Das Missões
	Piquiri	Guarani Mbya	Cachoeira do Sul
	Raia Pires	Guarani Nhandeva	Sentinela do Sul
	Re-Si	Kaingang	Porto Alegre
	Retomada Barragem dos Bugres	Guarani Mbya	Canela
	Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha	Guarani Mbya	Cachoeirinha

**RIO GRANDE DO SUL (91) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (54)	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	Takua Hovy	Guarani Mbya	Viamão
	Takua'ty Mirim (Lami)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Takuaty Miri (Lami)	Guarani Mbya	Porto Alegre
	Tekoa Ka'aguy Miri	Guarani Mbya	Itaara
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Vên Ka (antiga Fepagro)	Kaingang	Santa Maria
	Y'yrembê	Guarani Mbya	Rio Grande
	Yakã Ju	Guarani Mbya	Santo Ângelo
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões
	Yy Rupa	Guarani Mbya	Terra de Areia

RONDÔNIA (28)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (6)	Cassupá e Salamã (Cascata)	Cassupá, Salamã	Chupinguaia, Vilhena, Corumbiara
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
	Karitiana (reestudo)	Karitiana	Porto Velho
	Kujubim do Rio Cautário	Kujubim, Djeoromitxi - Jabuti, Kanoé	Guajará-Mirim, Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno, Puruborá	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Francisco Do Guaporé, São Miguel Do Guaporé
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia II	Oro Wari	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupinguaia, Corumbiara, Parecis
Sem providências (20)	Arikem (C. Estivado)	Arikem	Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho D'Oeste
	Djeoromitxi/Jabuti	Djeoromitxi/Jabuti	Alta Floresta d'Oeste
	Igarapé Karipuninha/Serra 3 irmãos	Isolados	Lábrea (AM), Porto Velho
	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá	Desaldeados	Costa Marques
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteiras do Oeste
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Buritis, Alto Paraíso, Porto Velho
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costa Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/ Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques, Guajará-Mirim
	Rio Formoso / Jaci Paraná	Isolados	Buritis, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Campo Novo de Rondônia
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Porto Velho
	Rio Muqui / Serra da Onça	Isolados	Alvorada D'Oeste, Urupá
	Rio Mutum Paraná / Karipuna	Isolados	Porto Velho, Nova Mamoré
	Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará-Mirim
	Sabanê	Nambikwara/Sabanê	Vilhena
	Wajuru	Wayoro/Ajuru, Sakirabiar	Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis

RORAIMA (24)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Arapuá	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre
	Waimiri-Atroari (reestudo)	Waimiri-Atroari	Novo Airão (AM), Presidente Figueiredo (AM), Rorainópolis
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados Piriutiti	Rorainópolis
Sem providências (21)	Aningal (Reestudo)	Macuxi	Amajari
	Anta (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre
	Anzol	Macuxi, Wapichana	Boa Vista
	Araçá (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Amajari
	Bom Jesus (Reestudo)	Macuxi	Bonfim



RORAIMA (24) - Continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (21)	Boqueirão (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre, Boa Vista
	Cajueiro (Reestudo)	Macuxi	Amajari
	Canauanim (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Bonfim, Cantá
	Jabuti (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Bonfim
	Jacamim (Reestudo)	Jaricuna, Macuxi, Wapichana	Caracará, Bonfim
	Malacacheta (Reestudo)	Wapichana, Macuxi	Cantá
	Mangueira (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre, Boa Vista
	Manoá/Pium (Reestudo)	Wapichana	Bonfim
	Moskow (Reestudo)	Wapichana	Bonfim
	Murirú (Reestudo)	Wapichana	Bonfim, Cantá
	Ouro (Reestudo)	Macuxi	Boa Vista
	Pium (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre, Boa Vista
	Ponta da Serra (Reestudo)	Macuxi	Boa Vista, Amajari
	Serra da Moça (reestudo)	Macuxi, Wapichana	Boa Vista
	Tabalascada (Reestudo)	Wapichana	Cantá
	Truarú (Reestudo)	Macuxi, Wapichana	Alto Alegre, Boa Vista

SANTA CATARINA (22)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (4)	Cambirela	Guarani Mbya	Palhoça
	Massiambu / Pira Rupa	Guarani Mbya	Palhoça
	Mbiguaçu (revisão de limites)	Guarani Nhandeva, Guarani Mbya	Biguaçu
	Yaká Porã / Garuva	Guarani Mbya	Garuva
Identificada (1)	Ygua Porã (Amâncio)	Guarani Mbya	Biguaçu
Declarada (8)	Guarani de Araça'i	Guarani Nhandeva	Cunha Porã, Saudades
	Ibirama-La Klãnõ	Xokleng, Kaingang, Guarani Mbya	Doutor Pedrinho, Itaiópolis, José Boiteux, Vitor Meireles
	Morro Alto	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Pindoty / Conquista	Guarani Mbya	Araquari, Balneário Barra do Sul
	Pirai	Guarani Mbya	Araquari
	Tarumã	Guarani Mbya	Araquari, Balneário Barra do Sul
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
Homologada (1)	Xapécó (Pinhalzinho-Canhadão)	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Luz, Ipuacu
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Jug Ôg Pãn Txi/Fåg Múr	Kaingang, Xokleng	Três Barras
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapécó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora		Palhoça
	Reta / Itaju /Taperá	Guarani Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville

SÃO PAULO (33)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aldeia Renascer (Ywyty Guasu)	Guarani Nhandeva	Ubatuba
	Guarani de Paranapuã (Xixova Japui)	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	São Vicente
	Karugwá (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva, Terena	Barão de Antonina
	Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)	Guarani Nhandeva	Barão de Antonina
	Tekoha Porã (Itaporanga)	Guarani Nhandeva	Itaporanga
Identificada (1)	Boa Vista Sertão do Promirim (reestudo)	Guarani	Ubatuba
Declarada (13)	Amba Porã	Guarani Mbya	Miracatu
	Djaiko-Aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Guaviraty	Guarani Mbya	Iguape
	Itaóca	Tupi Guarani, Guarani Mbya	Mongaguá
	Jaraguá (reestudo)	Guarani	São Paulo, Osasco

**SÃO PAULO (33) - Continuação**

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (13)	Ka'aguy Hovy	Guarani Mbya	Iguape
	Ka'aguy Mirim	Guarani Mbya	Miracatu, Pedro De Toledo
	Pakurity	Guarani Mbya	Cananéia
	Peguaoty	Guarani Mbya	Sete Barras, Miracatu
	Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	Pariqueira-Açu
	Ribeirão Silveira	Guarani Mbya	Bertioga, São Sebastião
	Tapy'i/Rio Branquinho	Guarani Mbya	Cananéia
	Tenondé Porã	Guarani Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, Mongaguá, São Vicente
Sem providências (14)	Aldeia Filhos Dessa Terra	Pataxó, Pankararu, Pankararé, Wassu Cocal, Tupy, Kaimbé, Kariri, Xukuru	Guarulhos
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeinha	Guarani Nhandeva	Itanhaém
	Barigui	Tupi Guarani	Mongaguá
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia, Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Nhamandu Ouá	Guarani Mbya	Itanhaém
	Pakurity Jureia	Guarani Mbya, Guarani Nandeva	Iguape
	Paraíso / Rio Cumprido/ Yu Puku	Guarani Mbya, Tupi Guarani	Iguape
	Poty'y	Tupi Guarani	Itanhaém
	Tangará	Guarani Mbya	Itanhaém
	Tekoa Mirim - SP	Guarani Mbya	Praia Grande
	Tupã Reko	Guarani Mbya, Guarani Nhandeva	Registro, Sete Barras

SERGIPE (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
Sem providências (2)	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu, Porto da Folha

TOCANTINS (11)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)	Javaé	Formoso do Araguaia, Sandolândia
	Krahô - Aldeia Takaywrá	Krahô Takaywrá	Lagoa da Confusão
	Krahô-Kanela (reestudo)	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão
	Wahuri (Javaé / Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Taego Áwa	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irôdu Iràna	Karajá, Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis, Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Fulni-ô de Tocantins	Fulni-ô	São Bento do Tocantins
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu



Conflitos relativos a direitos territoriais

No ano de 2025, foram registrados 169 casos de conflitos relativos a direitos territoriais indígenas, que atingiram 143 territórios indígenas em 23 unidades da federação. Como no ano anterior, a maioria dos casos foi registrada em Terras Indígenas (TIs) não regularizadas ou sem providência do Estado para sua demarcação. Esta é a situação de 95 dos territórios que registraram casos de conflito, o equivalente a dois terços (66%) do total de terras afetadas por esta categoria de violências e violações.

Esta predominância reflete o contexto de morosidade na regularização de Terras Indígenas e a efetivação da posse indígena sobre terras que já são reconhecidas como de ocupação tradicional, sobre as quais grandes projetos de infraestrutura e exploração econômica avançam sem sequer levar em consideração a presença indígena. A estagnação de procedimentos demarcatórios também implicou no aprofundamento e na recorrência de conflitos possessórios.

Em muitos casos, como entre os Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, ou entre os Pataxó na Bahia, as ações de comunidades indígenas para reocupar partes de seu território que estão com as demarcações estagnadas há anos – em alguns casos décadas – sofreu a reação violenta e desproporcional de fazendeiros, que articularam milícias privadas para atacar os indígenas.

Em ao menos três casos, as consequências foram trágicas. Em 10 de março, na noite anterior a uma audiência pública que discutiria a demarcação de terras no sul e extremo sul da Bahia, o Pataxó Vitor Braz foi morto a tiros na TI Barra Velha do Monte Pascoal.

Cerca de 300 lideranças Pataxó e Tupinambá foram impactadas pela notícia em Brasília, onde se preparavam para participar da audiência na manhã seguinte. Menos de um mês depois, na TI Comexatibá, vizinha a Barra Velha, o Pataxó João Celestino Lima Filho, de 50 anos, foi alvejado por disparos de arma de fogo numa retomada e não resistiu aos ferimentos. Outros ataques armados, sem vítimas fatais, repetiram-se no território Pataxó durante todo o ano.

No Mato Grosso do Sul, um ataque contra a retomada realizada por indígenas do tekoha Pyelito Kue, na TI Iguatemipectua I, vitimou em novembro o Guarani Kaiowá Vicente Fernandes, morto com um tiro na cabeça. Nos meses anteriores, os Guarani Kaiowá da TI Guyraroka, em Caarapó, viveram meses de terror e violência depois que retomaram uma fazenda sobreposta a sua terra para evitar a aplicação de agrotóxicos nas proximidades da comunidade – prática que, nos últimos anos, gerou diversos problemas de saúde para os indígenas.

Mesmo em territórios onde não houve ações dos povos indígenas para reaver suas terras, comunidades foram alvo de

Foto: povo Guarani e Kaiowá



Em setembro de 2025, a comunidade da TI Guyraroká retomou fazenda sobreposta ao território para combater a pulverização de agrotóxicos e pressionar o Estado a retomar procedimento de demarcação. Sofreram violentos ataques nos meses seguintes



Foto: Tiago Miotto/Cimi



Cerca de 300 lideranças Pataxó e Tupinambá se deslocaram a Brasília para participar de uma audiência pública sobre a demarcação de suas terras na Procuradoria-Geral da República (foto), em março. Na noite anterior à atividade, mais um Pataxó foi assassinado na TI Barra Velha do Monte Pascoal

ataques e ações intimidatórias diretas. No oeste do Paraná, em Guaíra e Terra Roxa, os Avá-Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá já iniciaram o ano de 2025 sob ataque armado de pistoleiros que feriram quatro indígenas. Ações do tipo se repetiram ao longo do ano – inclusive com um ônibus escolar apedrejado quando retornava ao território, aterrorizando as crianças e adolescentes.

Foi também o caso do povo Puruborá, na Aldeia Aperoí, em Seringueiras (RO). Em outubro, a casa de uma liderança do povo foi alvejada a tiros, em meio a uma onda de ameaças e disseminação de informações falsas sobre a demarcação da terra dos Puruborá, que teve seus estudos de identificação e delimitação retomados em 2025. Na noite seguinte aos disparos, uma casa de reza foi queimada na comunidade.

Situações do tipo ocorreram em mais diversas localidades do país. Informações falsas e alarmantes passaram a ser disseminadas nas regiões em que processos de demarcação de terras indígenas avançaram ou foram iniciados. Em Palmeira dos Índios (AL), a escola Pajé Miguel Celestino, do povo Xukuru-Kariri, sofreu um ataque a tiros em novembro, no contexto do levantamento de benfeitorias para as indenizações de ocupantes não indígenas sobre a TI, que aguarda homologação. O ataque ocorreu em meio à intensificação das ameaças, intimidações e desinformação relacionadas ao processo de demarcação.

Em muitos destes casos, a atuação de políticos foi decisiva para acirrar ânimos e incitar conflitos e hostilidade contra os povos indígenas. Ataques diretos contra comunidades, aldeias e retomadas foram registrados em onze TIs. Algumas delas, como nos casos de Guyraroka (MS), Iguatemipegua I (MS), Dourados-Amambaipigua II e III (MS), Tekoha Guasu Guavirá (PR), Comexatibá (BA) e Barra Velha do Monte Pascoal (BA), registraram ataques em sequência.

A pressão política no Congresso Nacional e no STF para regulamentar e liberar a mineração em territórios indígenas, associada ao crescente interesse pelas chamadas “terras raras” e ao aumento da cotação do ouro, têm agravado as pressões sobre povos e comunidades em áreas cobiçadas por empresas do setor.

No Mato Grosso do Sul, merece destaque a realização de despejos pela Polícia Militar (PM) contra retomadas indígenas sem mandado judicial, que gerou feridos e violência em 2025 e, em anos anteriores, já resultou na morte violenta de indígenas Guarani e Kaiowá.

Existem, ainda, as situações de conflitividade perene em que comunidades indígenas vivem pressionadas em pequenas porções de terra, em ocupações nas proximidades de zonas urbanas ou em acampamentos de beira de estrada, vulneráveis a ameaças cotidianas e sob tensão constante, como ocorre com diversas comunidades Mbya Guarani e Kaingang nos estados da região sul do país.

Na região amazônica, grandes projetos de exploração mineral e petroleira no entorno de Terras Indígenas – ou dentro de territórios ainda não regularizados – também geraram conflitos, insegurança e fragmentação de comunidades indígenas. Em muitos casos, empreendimentos do tipo obtiveram licenças ambientais irregulares, que não levaram em consideração os Estudos de Componente Indígena e o direito dos povos originários à Consulta Prévia, Livre e Informada.

É o caso do projeto de mineração da empresa canadense Potássio do Brasil, que obteve do governo estadual



do Amazonas licenças para instalar uma mina de exploração de potássio dentro do território do povo Mura, em Autazes.

A pressão política no Congresso Nacional e no STF para regulamentar e liberar a mineração em territórios indígenas, associada ao crescente interesse pelas chamadas “terras raras” e ao aumento da cotação do ouro, têm agravado as pressões sobre povos e comunidades em áreas cobiçadas por empresas do setor.

É o caso do projeto de mineração de ouro Castelo dos Sonhos, em Altamira. Segundo o MPF/PA, o projeto de uma empresa estadunidense, que obteve licença ambiental prévia do estado do Pará, prevê a construção de uma grande barragem de rejeitos próxima ao rio Curuá, que banha aldeias do povo Kayapó na TI Baú e já sofre com a contaminação devido ao garimpo ilegal. A empresa pretende, ao longo de dez anos, extrair 10 mil toneladas de minério.

O assédio de empresas com grandes projetos minerários também se repetiu, em 2025, com os povos Aranã, Pankararu e Pataxó do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. Sem regularização de seus territórios, os povos sofrem a pressão de e os impactos da extração de lítio. Os Pataxó e Pankararu da TI Cinta Vermelha Jundiba realizaram, em 2025, a ocupação de uma parte de seu território ocupada por uma fazenda cuja aquisição, conforme denunciaram, era planejada pelas mineradoras.

No caso da exploração de petróleo, a concessão de licenças para a perfuração de poços para pesquisa na bacia da



Foto: Mariana Greiff/Repórter Brasil

Moradias Mura às margens do lago do Soares (AM), em região alagável que pode ser salinizada pelo empreendimento da mineradora canadense Potássio do Brasil. Empresa obteve licença do estado do Amazonas para desmatar área e instalar mina dentro de terra em estudo pela Funai

Foz do Amazonas pelo Ibama gerou receio e indignação entre povos indígenas do Amapá cujos territórios estão em áreas vulneráveis a eventuais vazamentos. Em Silves, no Amazonas, a completa desconsideração dos povos indígenas no processo de licenciamento da exploração de gás e petróleo natural no chamado “campo do Azulão” foi objeto de Ação Civil Pública do MPF.

Em Roraima, blocos para exploração de petróleo e gás na Bacia Sedimentar do Tacutu foram apresentados em audiência pública pela Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), ignorando os impactos que a atividade pode gerar a diversas TIs cujas demarcações, feitas em “ilhas”, deixaram de

fora grande parte dos territórios indígenas.

A falta de estudos de componente indígena e de consulta prévia, livre e informada foi uma constante em diversos empreendimentos com impacto direto ou indireto em terras indígenas, e foi registrada em territórios do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo e, em maior quantidade, nos estados da Amazônia Legal, como Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso e Pará.

A incidência de conflitos e violações relacionadas a grandes projetos nessas região reflete a intensificação das obras e projetos de infraestrutura para exploração econômica, com destaque para a infraestrutura energética e de transporte, voltada ao escoamento de grãos e minério.



Foto: Guilherme Cavalli/Cimi

Manifestação no Acampamento Terra Livre 2025. No Vale do Jequitinhonha (MG), os povos Aranã, Pankararu e Pataxó sofrem com o assédio do mineradoras que exploram lítio

Situação administrativa	Conflitos por direitos territoriais (número de TIs)	Conflitos por direitos territoriais (%)	Invasões possessórias, exploração ilegal e danos ao patrimônio (número de TIs)	Invasões possessórias, exploração ilegal e danos ao patrimônio (%)
Sem providências	25	17,5%	10	6,6%
Não regularizadas	70	48,9%	44	29,1%
Regularizadas	41	28,7%	88	58,3%
Reservadas, dominiais e com restrição de uso	7	4,9%	9	6,0%
Total de TIs	143	100%	151	100%

Conflitos por direitos territoriais

169 casos

Acre

2 casos

TERRA INDÍGENA: Jaminawa do Igarapé Preto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Intimidação; Licenciamento ambiental irregular; Projeto de pavimentação de rodovia

POVO(S): Jaminawá

DESCRIÇÃO: A abertura do Ramal do Barbary, que liga Porto Walter a Cruzeiro do Sul, avançou sobre território do povo indígena Jaminawá do Igarapé Preto sem consulta prévia, livre e informada. A obra foi executada por entes públicos sem autorização adequada de órgãos federais, gerando impactos ambientais e territoriais. A pedido do MPF, a Justiça determinou o bloqueio da estrada. Algumas pessoas atribuíram a responsabilidade pelo fechamento do ramal aos indígenas, que passaram a sofrer ameaças, hostilidades e ofensas, algumas delas de cunho racista, proferidas presencialmente e por meios de comunicação. No mês de setembro, a Justiça homologou um acordo entre MPF e governo do Acre, que se comprometeu a realizar a consulta conforme os parâmetros legais, promover a regularização da obra e pagar R\$ 500 mil à comunidade indígena, como forma de indenização.

Com informações de: G1/AC, 10/09/2025 e 28/03/2025; *Juruá em Tempo*, 25/01/2026; MPF/AC, 10/03/2025 e 27/03/2025; TRF-1, 11/09/2025

TERRA INDÍGENA: Nawa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de construção de rodovia; Projeto de ferrovia

POVO(S): Nawa; Nukini

DESCRIÇÃO: Indígenas do Acre afirmam que os projetos de construção de ferrovia interoceânica, integrada ao recém-inaugurado porto de Chancay, no Peru, e a de uma rodovia que pretende ligar Cruzeiro do Sul a Pucallpa, também no Peru, representam ameaças diretas a sua existência. Um manifesto assinado por diversos povos do Acre, Amazonas, Rondônia e Mato Grosso demonstra preocupação quanto aos projetos. O traçado previsto para a rodovia, extensão da BR-364 atravessaria o Parque Nacional da Serra do Divisor, sobreposto às reivindicações territoriais dos povos Nawa e Nukini, ainda não delimitadas. Além disso, a rodovia passaria a menos de 4 km da TI Poynawa. Conforme carta assinada pelos povos indígenas, o Parque é “uma das áreas de maior biodiversidade do planeta e território de povos indígenas isolados”. Em 2023, a Justiça Federal chegou a suspender as obras da rodovia, devido à falta de consulta aos indígenas e irregularidades no licenciamento. Os projetos, contudo, ainda são vistos pelos povos da região como ameaça a seus direitos.

Com informações de: Notícias da Hora, 09/02/2025; ac24horas, 16/04/2025

Alagoas

2 casos

TERRA INDÍGENA: Xukuru-Kariri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Apoio de políticos locais a invasores; Conflitos possessórios

POVO(S): Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: A comunidade Xukuru-Kariri, em Palmeira dos Índios, enfrentou o acirramento de conflitos e hostilizações no contexto do processo de demarcação de seu território. Políticos locais, representantes de proprietários rurais e outros atores passaram a promover discursos e mobilizações contrárias à demarcação, com questionamentos sobre a identidade indígena, o número de indígenas e a legitimidade do território reivindicado. A disseminação de informações sobre uma possível expulsão imediata de trabalhadores rurais e proprietários também teria contribuído para ampliar o medo e a tensão entre a população não indígena. A situação afetou diretamente o trabalho de servidores da Funai, que precisaram ser escoltados pela Polícia Militar durante o levantamento de benfeitorias de não indígenas, etapa do processo demarcatório cuja suspensão foi negada pela Justiça Federal. A mobilização e os discursos preconceito, calúnias e injúrias raciais contra os indígenas intensificam o ambiente de conflito e insegurança entre os indígenas. Também foi criado um grupo chamado “Fórum Permanente de Resistência à Demarcação”, articulado por vereadores, produtores rurais e outros setores contrários à demarcação do território indígena.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 10/10/2025; *Mídia Ceaté*, 16/10/2025

TERRA INDÍGENA: Xukuru-Kariri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: Em meio à intensificação das ameaças, intimidações e disseminação e disseminação de informações falsas relacionadas ao processo de demarcação do território Xukuru-Kariri, a escola Pajé Miguel Celestino, na aldeia Fazenda Canto, em Palmeira dos Índios, foi alvo de disparos de arma de fogo durante a noite do dia 9 de novembro, atingindo o portão e as paredes da unidade escolar. Os autores ainda não foram identificados. Após a notícia do atentado se espalhar, mensagens incitando a violência foram publicadas em redes sociais. “É só o começo”, dizia um comentário na rede social Instagram. A comunidade indígena e apoiadores solicitaram investigação e medidas de proteção pelas autoridades públicas.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 10/11/2025; *Folha de Alagoas Online*, 10/11/2025

Amapá

2 casos

TERRA INDÍGENA: Uaçá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Projeto de perfuração de poços de petróleo

POVO(S): Karipuna Do Amapá

DESCRIÇÃO: Em outubro, o Ibama concedeu à Petrobrás licença para a perfuração de um poço para pesquisa de petróleo no bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas. A TI Uaçá, localizada na costa do Amapá, tem grande parte do território supersensível ao óleo e seria uma das áreas com “comprometimento máximo” se atingida por um vazamento, conforme apontam as Cartas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo (SAO), documentos técnicos exigidos por tratados internacionais e elaborados por órgãos governamentais. Pareceres internos do Ibama, que havia negado o licenciamento, apontaram falhas graves no plano de emergência da Petrobras e riscos significativos de vazamento de óleo. Lideranças indígenas divulgaram carta cobrando a suspensão do licenciamento, e o organizações da sociedade civil e o MPF pediram à Justiça a anulação da licença, devido à falta de consulta aos povos indígenas e de Estudo de Componente Indígena.

Com informações de: BBC Brasil, 20/10/2025; *InfoAmazonia*, 20/10/2025

TERRA INDÍGENA: Juminá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Projeto de perfuração de poços de petróleo

POVO(S): Galibi; Karipuna Do Amapá; Palikur

DESCRIÇÃO: Mais de 60 caciques dos povos indígenas Karipuna, Galibi Marworno, Galibi Kali’na e Palikur Arukwayene, de Oiapoque (AP), divulgaram uma carta exigindo a suspensão do processo de licenciamento do bloco FZA-M-59, na bacia da Foz do Amazonas. As lideranças do Conselho de Caciques dos Povos Indígenas de Oiapoque (CCPIO) denunciaram que nunca foram consultadas sobre a exploração de petróleo na região e que a perfuração de petróleo na região “trará poluição, destruição de ecossistemas e impactos irreparáveis à biodiversidade, afetando nossa pesca, agricultura e fontes de água”. Em outubro, em ação contra o Ibama, a Petrobras e a União, organizações da sociedade civil e o MPF pediram à Justiça a anulação da Licença de Operação 1.684/2025, concedida pelo Ibama à Petrobrás, apontando também a ausência de Estudo de Componente Indígena. Segundo o MPF, a área de influência do empreendimento abrange pelo menos 6 povos indígenas, 63 comunidades quilombolas certificadas e mais de 350 comunidades pesqueiras artesanais. Uma das TIs sob risco direto de impacto em caso de vazamento é a Juminá, localizada em área considerada supersensível ao óleo, segundo levantamento do InfoAmazonia com base nas Cartas de Sensibilidade Ambiental ao Óleo (SAO). As SAO são documentos técnicos exigidos por tratados internacionais e elaborados por órgãos governamentais para mapear regiões ecologicamente sensíveis ao petróleo.

Com informações de: Lideranças; Agência Brasil, 11/11/2025; *Apib*, 23/10/2025; MPF/PA, 29/10/2025 e 10/12/2025; *Carta Amazônia*, 02/06/2025; BBC Brasil, 20/10/2025; *InfoAmazonia*, 20/10/2025

Amazonas

21 casos

TERRA INDÍGENA: Acapuri de Cima

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Kokama

DESCRIÇÃO: Em novembro, atendendo a pedido da Funai e do MPF, a Justiça Federal suspendeu os editais do governo do estado para comercialização de contratos de crédito de carbono em 21 Unidades de Conservação (UCs), entre elas a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá, totalmente sobreposta à TI Acapuri de Cima, do povo Kokama, e à TI Jaquiri, e parcialmente sobreposta às TIs Porto Praia, Mapari e Uati-Paraná.



Segundo documento da Funai, as comunidades TIs Cuiui-Cuiui e Tupa Supé também são «usuárias» da RDS, de modo que «todos esses indígenas são moradores e/ou usuários desta UC e participam de sua gestão por meio de seus representantes no Conselho Gestor». O documento da Funai diz que não há registro de que o Conselho Gestor tenha sido ouvido para a elaboração do projeto estadual. Para a Justiça, isso «reforça a gravidade das irregularidades apontadas» e atesta a necessidade da presença da Funai «no controle e validação de qualquer procedimento que envolva os territórios indígenas, inclusive aqueles sobrepostos ou em situação de reivindicação possessória».

Com informações de: *Amazonia Real*, 24/11/2025; MPF/AM, 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Negro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Desano; Isolados; Piratapúya; Tariano; Tukano; Wanano

DESCRIÇÃO: Apesar da suspensão de todas as atividades de crédito de carbono e REDD+ em territórios indígenas e tradicionais no estado ainda em 2024, comunidades da TI Alto Rio Negro continuaram sendo assediadas em 2025 por empresas, apoiadas por políticos locais, para que os indígenas apoiem e fechem contratos de crédito de carbono. Segundo as coordenadorias regionais da Foirn, pessoas ligadas ao poder público local que vão periodicamente às comunidades, especialmente ao longo do rio Xié, distribuir materiais e programar as construções de prédio escolares e centro comunitário nas comunidades, falam, também, sobre projetos de mercado de carbono. Porém, as informações são parciais, falam apenas sobre benefícios e contratos, sem discutir o funcionamento e os impactos do negócio, o que leva os indígenas a desconhecem a real situação que o território pode adquirir no futuro. Em contraposição à Foirn, um grupo de indígenas aceitou os argumentos das empresas e políticos locais e está favorável à comercialização de créditos de carbono na TI Alto Rio Negro, apesar das recomendações do MPF e da ausência de clareza nas intencionalidades, finalidades, impactos socioambientais e da, ainda, desregulamentação da atividade. Fundaram uma associação e realizaram junto com as empresas e políticos locais reuniões. Dizem que essas reuniões têm validade de Consulta, mas as lideranças apontam que não são legítimas porque não obedeceram ao Protocolo de Consulta dos Povos e Comunidades Indígenas do Rio Negro.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé São João

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pavimentação de rodovia; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: Os impactos da pavimentação da estrada AM-366 sobre a TI ampliaram-se em 2025, com a ampliação das obras em e dos recursos disponíveis, que receberam o acréscimo de uma emenda do senador Omar Aziz. As obras foram ampliadas em 4 km, atingindo 14 Km de abertura e pavimentação de concreto. A ampliação da estrada AM-366 também contribui para o aumento da pressão de posseiros, grileiros e madeireiros no entorno da TI. Relatório de fiscalização da obra apontou que “além da falta de licenciamento e estudo de impacto ambiental, a obra invadiu a Terra Indígena Apurinã do Igarapé São João e continha uma série de irregularidades”. A intensificação e ampliação de um lixão a céu aberto e o assoreamento e interrupção de igarapés são consequências que também afetam os indígenas do território. “No verão, o lixão pega fogo 24 horas por dia, não tem condições de passar ali, é muita fumaça”, relatou o cacique Zé Bajaga Apurinã.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1; Folha de S. Paulo*, 22/12/2025

TERRA INDÍGENA: Aracá-Padauri (Baixo Rio Negro)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Apoio de políticos locais a invasores; Falta de consulta prévia, livre e informada; Fomento de conflitos internos; Pressão política

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: A Assembleia Legislativa do Amazonas realizou em dezembro de 2025 uma audiência pública para contestar o processo de retomada das etapas de demarcação da TI Aracá-Padauri, cujo RCID foi apresentado e aprovado pela Funai durante a COP-30. A audiência foi convocada pelo deputado estadual João Luiz (Republicanos), contrário à demarcação. Durante a audiência, o deputado estadual Adjuto Afonso (União Brasil), também contrário à demarcação de TIs, defendeu a criação de uma comissão de deputados estaduais para apresentar ao governo federal a “insatisfação da população do município de Barcelos sobre a demarcação”. O deputado afirmou que a demarcação da TI “ameaça atividades que sustentam o município, como a pesca esportiva, a criação de peixes ornamentais e a extração de piaçava”. O debate continuou em outra audiência realizada no município de Barcelos, no dia 20 de dezembro. Indígenas esperavam poder participar, mas, segundo Carlos Nery Piratapua, diretor da Foirn que acompanha há mais de uma década o processo de demarcação dessa TI, o momento foi bastante tenso porque foram veiculadas informações distorcidas, gerando conflitos entre comunidades, lideranças e

indígenas em contexto urbano. A audiência foi convocada e realizada sem a devida consulta, participação efetiva e presença qualificada do movimento indígena, especialmente, dos povos da TI. Devido ao clima de tensão criado, as organizações indígenas solicitaram proteção policial.

Com informações de: *Lideranças; Lideranças; BNC*, 05/12/2025; *A Crítica*, 03/12/2025; *Aleam*, 02/12/2025; *Band News*, 20/12/2025

TERRA INDÍGENA: Baixo Marmelos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Matanawi; Munduruku; Torá

DESCRIÇÃO: A morosidade na demarcação da TI Baixo Marmelos, reivindicada há mais de 30 anos, segue desencadeando conflitos e ameaças ao território habitado pelos povos Munduruku, Mura, Tenharim, Matanawí e Torá. A abertura e pavimentação de estradas próximas ao território, como a BR-174 e 319, podem intensificar conflitos, levando à grilagem de terras, ocupações desordenadas e exploração de recursos naturais. Foram realizadas diversas incidências, oficinas político-jurídicas e trabalhos de georreferenciamento para que o processo de escuta aos indígenas fosse garantido e a demarcação acontecesse. Apenas em 2024 foi criado pela Funai o GT para delimitação da TI, e somente em 2025 a equipe foi a campo, mas sem conclusão dos estudos.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

TERRA INDÍGENA: Gavião Real (Silves)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de perfuração de poços de petróleo

POVO(S): Munduruku; Mura; Saterê-Mawé

DESCRIÇÃO: A exploração de gás natural e petróleo pela empresa Eneva no chamado Campo do Azulão, em Silves, sobreposto à TI Gavião Real, obteve decisões judiciais favoráveis e seguiu avançando, apesar das irregularidades e dos impactos aos povos indígenas. Em maio de 2025, o MPF ajuizou Ação Civil Pública requerendo a imediata paralisação das atividades na TI. Laudo elaborado por peritos do MPF apontou que o EIA do empreendimento, licenciado em âmbito estadual, descon siderou os impactos sobre a população indígena. A Justiça Federal acatou aos pedidos do órgão, que também solicitou que a empresa fosse proibida de impedir o uso tradicional das terras por indígenas e ribeirinhos e que novas licenças ambientais fossem emitidas para o empreendimento, condicionadas à realização de consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas e à realização do Estudo de Componente Indígena. EM junho, no entanto, a vice-presidente do TRF-1 derrubou a decisão. Cerca de 200 famílias indígenas e ribeirinhas protestaram contra o empreendimento.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1; CPT; MPF/AM; Portal de Amazônia*, 21/06/2025; *Revista Cenarium* 20/06/2025 e 03/10/2025; *A Crítica*, 09/06/2025; *G1/AM*, 27/05/2025

TERRA INDÍGENA: Guanabara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kokama

DESCRIÇÃO: Apesar de ação do MPF em 2024 e de decisão da Justiça Federal determinando a conclusão da demarcação, a TI do povo Kokama localizada em Benjamim Constant, no alto rio Solimões, permaneceu sem avanços efetivos em 2025, mantendo os indígenas vulneráveis a conflitos e sem acesso a diversas políticas públicas diferenciadas. Em dezembro, nova decisão estabeleceu 30 dias para a demarcação física da área e doze meses para a conclusão do processo demarcatório.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1; Justiça Federal*, 28/12/2025

TERRA INDÍGENA: Igarapé Preto Bauana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Sobreposição de unidade de conservação

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: A vulnerabilidade dos indígenas continua, com ameaças aos Kanamari e conflitos ligados à total desproteção do território, ao qual se sobrepõe a Resex Médio Juruá. A TI é reivindicada e permanece sem providências há mais de dez anos, mas a morosidade do Estado mantém indígenas e assentados desassistidos e à mercê de conflitos internos. A falta de demarcação amplia o ambiente de conflitos gerado pela proximidade com a RDS Uacari, fragilizando o território e expondo a riscos a vida dos indígenas.

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1*

TERRA INDÍGENA: Lago Capanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada ou via dentro da TI; Falta de consulta prévia, livre e informada; Intimidação; Licenciamento ambiental irregular

POVO(S): Mura



DESCRIÇÃO: A TI Lago Capanã, localizada no chamado “Trecho do Meio”, é uma das que serão mais afetadas pelo projeto de reabertura da estrada BR-319, junto às TIs Jacareúba-Katawixi, Nove de Janeiro, Ariramba, Apurinã do Igarapé São João e Tauá Mirim. Lideranças seguiram denunciando o projeto e cobrando a interrupção do licenciamento. Em outubro, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública para obrigar União, Funai, Ibama e ICMBio a realizarem a consulta prévia, livre, informada, de boa fé e culturalmente adaptada aos indígenas afetados. Estudo do Observatório da BR-319 identificou a malha de ramais e estradas aberta ao longo da BR e comprovando a o risco de aprofundamento da vulnerabilidade socioambiental decorrente da reabertura e pavimentação do trecho. Há pressão para que a obra seja licenciada por meio da Licença Ambiental Especial, criada por medida provisória, que determina prioridade automática para “obras de reconstrução e repavimentação de rodovias preexistentes”, com até três meses para a emissão da Licença de Instalação.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Cenarium, 13/03/2025 e 01/12/2025; Observatório da BR-319

TERRA INDÍGENA: Lago do Soares e Urucurituba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Fomento de conflitos internos; Licenciamento ambiental irregular; Projeto de mineração

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) forneceu, em 2024, a licença de instalação e uma série de autorizações para a empresa canadense Potássio do Brasil diretamente sobre a TI Lago do Soares, reivindicada pelo povo Mura e em estudo de identificação e delimitação pela Funai. Foram ao menos sete licenças concedidas para a empresa, entre 2024 e 2025, e cinco autorizações para derrubada de mata nativa. As licenças são questionadas pelo MPF e pelos Mura, que sustentam que o licenciamento deveria ser feito pelo Ibama, no nível federal, por se tratar de um empreendimento sobre Terra Indígena. O Ibama, contudo, argumenta que não pode assumir a competência por não se tratar de TI delimitada. Em um ofício de 2023, a Funai já havia informado ao Ibama, ao Ipaam e à empresa que a “terra indígena em estudo encontra-se sobreposta às áreas de jazidas a serem exploradas no Projeto Potássio Autazes”. O fato foi ignorado. Sob o mesmo argumento, em 2025 a 6ª Turma do TRF-1 negou recursos do MPF e autorizou a continuidade do empreendimento. Há denúncias, ainda, de irregularidade na consulta prévia, livre e informada que a empresa afirma ter sido realizada, inclusive com relatos de fraude e coação, o que levou à divisão interna entre os Mura. Uma das principais críticas ao licenciamento é que a real dimensão do empreendimento é de uma escala muitas vezes maior do que as licenças concedidas para atividades na superfície. As jazidas subterrâneas abrangem uma área aproximada de 4,4 mil hectares também totalmente sobrepostos ao território Mura. No EIA, a empresa afirma que pretende explorar as jazidas por 31 anos, ao longo dos quais é prevista a extração de 227 milhões de toneladas de minério bruto, com um volume total de rejeitos cinco vezes maior do que o despejado pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. O EIA reconhece o risco de salinização das águas próximas ao empreendimento, que prevê duas pilhas de sal a céu aberto. A comunidade de Soares fica numa região de várzea e muitas moradias indígenas são flutuantes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1; Assessoria de Comunicação do Cimi, 06/11/2025 e 07/04/2026; InfoAmazonia, 16/02/2025; Nexo Jornal, 25/02/2025; Funai; Ibama; Ipaam

TERRA INDÍGENA: Mamuri/Bela Vista

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflitos possessórios

POVO(S): Apurinã; Deni; Katukina; Paumari

DESCRIÇÃO: Na região da TI Mamuri, no município de Tapauá, área de influência da BR-319, é crescente a pressão de fazendeiros, grileiros de terras e desmatamento descontrolado, impulsionando a abertura de ramais clandestinos, invasões de florestas e consequentes e graves conflitos com os territórios indígenas. Localizada nos municípios de Tapauá e Canutama, a área é ocupada e reivindicada pelos povos Apurinã, Deni, Katukina do Rio Biá e Paumari. Em 2024, a Funai retomou, depois de muitos anos, o processo de demarcação do território, instaurando o GT para os estudos antropológicos, mas os invasores passaram a ameaçar e difamar a equipe de servidores e os estudos acabaram sendo paralisados por falta de segurança. A Funai, ainda em 2024, acionou o MPF, que convocou audiência pública para dialogar com diversos setores da sociedade. Em janeiro de 2025, a Funai instituiu novamente o GT para prosseguir com os estudos e, em julho, o Grupo Técnico, responsável por estudos complementares de natureza fundiária. Os trabalhos do GT e do Grupo Técnico foram acompanhados pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amazonas e, em setembro, o Ministério da Justiça e Segurança Pública autorizou o emprego da Força Nacional em apoio à Funai. Não houve deslocamentos dos contingentes para a área.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Agência Brasil, 01/09/2025

TERRA INDÍGENA: Porto Praia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Tikuna

DESCRIÇÃO: O governo do Amazonas previu, em 2025, a realização de projetos de crédito de carbono em 21 unidades de conservação estaduais, todas sem a consulta prévia, livre e informada às comunidades dos povos tradicionais que vivem nessas áreas. Entre elas, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá, com sobreposição quase total à TI Porto Praia, do povo Tikuna, e parcialmente sobreposta a outras quatro áreas também habitadas pelos povos Kambeba, Kaiana e Kokama. Em várias outras há moradores que se identificam como indígenas e que moram ou fazem uso dos recursos da floresta, o que torna imprescindível que a consulta seja feita de forma adequada e esclarecedora. O primeiro contrato foi assinado pelo então governador Wilson Lima com a empresa Future Climate para o Parque Estadual Sucunduri, no município de Apuí, e pretendia movimentar R\$ 590 milhões em 30 anos. A Justiça Federal, a pedido do MPF e da Funai, suspendeu os projetos em todo o estado.

Com informações de: Amazônia Real, 24/11/2025; A Crítica, 24/11/2025; MPF/AM, 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Rio Biá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Projeto de mineração

POVO(S): Katukina

DESCRIÇÃO: O MPF/AM identificou irregularidades e recomendou à ANM que suspenda, indefira ou anule processos de exploração mineral que acontecem muito próximos de Unidades de Conservação (UCs) e TIs no Amazonas, com risco de danos ambientais graves a estas áreas. Com base em informações da sociedade civil e levantamentos técnicos, o MPF identificou 50 processos com aparentes irregularidades, sendo que 21 ainda permaneciam ativos. Os processos se sobrepunham a UCs ou a suas zonas de amortecimento, sem plano de manejo aprovado, e extrapolavam os limites legais de até mil hectares por título de lavra para cooperativas de garimpeiros. No caso das TIs, o MPF observou que a distância mínima é de 10 km, devido aos “impactos ambientais e sociais da atividade mineral, cujas jazidas subterrâneas ultrapassam os limites físicos traçados no mapa”. Um dos títulos que o MPF recomendou que fosse declarado nulo é o nº 880.126/2013, de titularidade da Cooperativa de Garimpeiros da Amazônia (COOGAM). A permissão de lavra garimpeira de ouro, outorgada em 2014, fica a menos de 2 km dos limites da TI Rio Biá, ao longo do rio Jutai, e possui área de 9,6 mil hectares.

Com informações de: MPF, 03/07/2025; G1/AM, 04/08/2025; Sigmine

TERRA INDÍGENA: São Gabriel/São Salvador

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Despejo de famílias indígenas; Falta de consulta prévia, livre e informada; Instalação de terminal portuário

POVO(S): Kaixana; Kokama; Tikuna

DESCRIÇÃO: Apresentando título de propriedade, o ex-prefeito de Santo Antônio do Içá, Abraão Magalhães Lasmar, iniciou a construção de um porto particular dentro da TI São Gabriel/São Salvador, no rio Solimões, área reivindicada pelos povos Kokama, Tikuna e Kaixana, que está em fase de estudos pela Funai. O MPF abriu inquérito civil a partir de ofício da Funai no Alto Solimões, acionada pela Organização Indígena Kokama do Amazonas (Oikam), que denunciou a construção do porto com várias irregularidades, incluindo a expulsão de 11 famílias da comunidade, alegando a compra da terra. Além da expulsão das 11 famílias, foi negligenciada a consulta aos povos afetados segundo a Convenção 169 da OIT. A Funai, com base nas coordenadas geográficas do local, confirmou que a obra estava dentro dos limites da área reivindicada pelos indígenas. A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) disse que a construção do porto se sobrepõe a um terreno marginal da União. Nas investigações, o MPF não encontrou as licenças ambientais necessárias. A Secretaria de Meio Ambiente de Santo Antônio do Içá e o Ibama desconhecem licenças para a obra. E o Iphan confirmou que a obra precisa, também, de seu licenciamento. A prefeitura e a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá informaram que a “doação” do terreno, citada no título da propriedade apresentada pelo ex-prefeito, foi um “erro formal”. Diante de todas as irregularidades, a Justiça Federal em Tabatinga determinou o embargo da construção do porto até a consulta às comunidades indígenas afetadas, o licenciamento por todos os órgãos competentes e manifestação expressa da Funai em seu favor. Também deve apresentar relatórios técnicos e pareceres que comprovem a regularidade do empreendimento, sob multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento.

Com informações de: Notícias do Amazonas, 19/09/2025

**TERRA INDÍGENA:** São Sebastião**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos possessórios**POVO(S):** Kaixana; Kokama

DESCRIÇÃO: Lideranças Kokama e Kaixana da aldeia São Lázaro relatam que, em junho de 2025, apareceram pessoas no território dizendo ser familiares do proprietário da terra e ordenando aos indígenas que desocupassem a área, porque iriam explorar a terra. As lideranças entenderam que era para retirada de madeira e garimpo por conta dos instrumentos e maquinário que trouxeram. Apresentaram um documento que, segundo eles, era de propriedade, sendo que essa geração de Kaixana e Kokama vive no território há, pelo menos, 60 anos. Seus antepassados habitavam o território há muito mais tempo. Uma liderança de 70 anos contou que, “desde que me entendo como pessoa”, já existiam povos indígenas nessa área. Segundo ele, o homem que vendeu o pedaço da terra, senhor Artheyete Ayres de Almeida (já falecido), falou para o comprador que “não mexesse com os indígenas”. Valendo-se do documento e com recusa dos indígenas de saírem, os invasores foram à delegacia denunciar as comunidades. O delegado de plantão convocou as comunidades e algumas lideranças foram depor. Uma delas relatou que os invasores perguntaram ao delegado se “já podiam ir para o território e começar a trabalhar”. O delegado respondeu que “não, porque o caso agora estaria na justiça”, pois as lideranças já haviam acionado o MPF para denunciar a invasão e o conflito a partir do documento.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Sissaima**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios**POVO(S):** Mura

DESCRIÇÃO: Em julho, dias após o encerramento do Festim Mura, no município de Careiro da Várzea, o posseiro (fazendeiro) vizinho à aldeia Nova Galileia, onde este ano foi realizada a festa, chegou na aldeia para desmanchar o tapiri provisório construído pela comunidade para acolher a festa e proferiu ameaças ao tuxaua. O fazendeiro acusou o tuxaua de invadir o terreno dele, apesar dos acordos prévios sobre o uso da área contígua à aldeia, onde já existe o campo de futebol da comunidade. A aldeia Nova Galileia pertence à TI Sissaima e aguarda a demarcação e desintrusão dos fazendeiros. A aldeia abriga aproximadamente 10 famílias, confinadas em 2 hectares de terra. Na cidade, o posseiro ajuizou uma queixa-crime por esbulho possessório, uma ação de manutenção da posse de um terreno localizado na aldeia e denunciou o tuxaua por invasão de terreno na justiça municipal. O tuxaua teve que prestar esclarecimentos numa audiência no dia 13/08/2025. Após consulta da juíza à Funai, o caso passou a tramitar na esfera federal por envolver direitos coletivos. A comunidade espera a delimitação física do território e a retirada dos invasores.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Taquara (AM)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Conflitos possessórios; Grilagem; Intimidação**POVO(S):** Kanamari

DESCRIÇÃO: Ainda em 2024, invasores da TI Taquara haviam colocado pinos e mourões que sustentam cercados, demarcando uma área dentro do território. Os indígenas retiraram as estruturas e sofreram ameaças verbais. Os invasores não voltaram a instalar a cerca, não ameaçaram mais os indígenas, mas continuaram usufruindo da área com roçados e criação de gado. A ausência de providências por parte dos órgãos responsáveis pela demarcação e proteção territorial visando a retirada dos invasores favoreceu a sua permanência na área. Diante da ausência do poder público e por segurança, evitando maiores conflitos, os indígenas não mais pediram a saída dos invasores. Essa situação permaneceu durante todo o ano de 2025.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Uka-Tap-Ya**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ação de reintegração de posse**POVO(S):** Kokama

DESCRIÇÃO: Empresários obtiveram decisão judicial de reintegração de posse de uma área (parte do lote 66) situada no Ramal Água Branca II, km 35 da estrada estadual AM-010, que liga Manaus a Itacoatiara, contra a comunidade indígena Uka-TapYa, do povo Kokama. A decisão foi deferida em janeiro de 2025 pela 8ª Vara Cível de Manaus, que deu 48 horas para os indígenas saírem da área. Segundo o juiz estadual, a decisão baseou-se em registros fotográficos e audiovisuais que indicavam a invasão na localidade, e num BO registrado em 2024, que dizia que “várias pessoas invadiram a propriedade, expulsando o caseiro, construindo divisórias e instalando barracos”. A cacica da comunidade, Elly de Oliveira Cordeiro Kokama, afirma que possuem documentação do Incra dizendo que a terra estava devoluta e que não havia nenhuma atividade na área. A liderança também afirmou que

sequer havia funcionários no local. A área reivindicada pela comunidade Uka-Tap-Y, com cerca de 40 famílias, está situada no lote 69, ao lado do 66, e tem pouco mais de 22 hectares. No CAR, parte do lote 66 está sobreposta ao 69. Os Kokama vivem há muitos anos na área e algumas das famílias se situaram na área sobreposta. Em abril, a comunidade foi despejada da área. Sem assistência, as famílias se dispersaram em acampamentos e em outros municípios.

Com informações de: Lideranças; Revista Cenarium, 19/04/2025 e 23/04/2025

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Projeto de crédito de carbono**POVO(S):** Kanamari; Korubo; Kulina Pano; Marubo; Matis; Matsés; Tsohom Dyapah

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal suspendeu, em outubro, o contrato de comercialização de créditos de carbono que as empresas Biotapass S.L. (Espanha), Biota Ltda. (Argentina) e Comtxae Serviços Educacionais (Brasil) haviam supostamente assinado com a Univaja. A organização indígena era caracterizada no contrato como “proprietária do território” e concedia às empresas “o direito exclusivo de registrar, certificar e comercializar” exploração de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) na TI Vale do Javari. Em nota divulgada em setembro, a Univaja afirmou ter sido vítima de “um processo avassalador que decorre da ausência histórica do Estado em regiões de fronteira como o Vale do Javari”, e reitera que “não assumiu qualquer compromisso ou contrato de venda de créditos de carbono e não reconhece a legalidade de qualquer documento ou menção ao seu nome nesse sentido”. A decisão judicial decorreu de uma Ação Civil Pública do MPF, apresentada em 2022 depois da denúncia acerca da presença de empresários colombianos no território sem o consentimento das lideranças e sem as devidas autorizações da Funai.

Com informações de: Lideranças; Nota da Univaja; Revista Cenarium, 30/09/2025; Folha de S. Paulo, 03/10/2025

TERRA INDÍGENA: Várias**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de consulta prévia, livre e informada; Pavimentação de rodovia**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: A BR-319 continua sendo foco de tensão entre povos indígenas e populações tradicionais, fazendeiros, grileiros e invasores que buscam favorecer seus interesses na exploração da região. Segundo denúncias publicadas pelo site Sumaúma em outubro, a Polícia Federal recebeu relatórios com “detalhes robustos” de crimes ao longo da rodovia, abriu dezenas de inquéritos, mas, até outubro, ainda não havia prendido ninguém. Entre as denúncias, estão esbulho de terras públicas, desmatamento e exploração ilegal de recursos. Segundo uma nota técnica produzida pelo MMA, as taxas anuais de desmatamento às margens da BR-319 cresceram 319% entre 2008 e 2022. A rodovia foi aberta durante a ditadura, mas, por falta de manutenção, deteriorou-se. Há décadas, cerca de 400 km do chamado “trecho do meio” da rodovia ficam intransitáveis durante o inverno amazônico, a estação chuvosa na região. Setores ligados ao agronegócio, especialmente, pressionam pela repavimentação da rodovia e cobiam a apropriação de terras na região, uma das mais conservadas da floresta amazônica. O MPF instaurou inquérito para apurar as irregularidades e solicitou a colaboração do Ibama, do Ipaam e do DNIT. Em setembro, o presidente Lula afirmou buscar “um acordo definitivo” para a prosseguir com a pavimentação garantindo a preservação ambiental, sem mencionar, no entanto, a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais afetadas. Em outubro, o Observatório da BR-319 publicou um relatório indicando a abertura de ramais e estradas clandestinas ligadas à BR como vetores de desmatamento no Interflúvio Madeira-Purus.

Com informações de: Lideranças; Sumaúma, 01/10/2025; Observatório da BR-319; G1/AM, 09/09/2025; MPF/AM

TERRA INDÍGENA: Waimiri-Atroari**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Falta de regularização fundiária da TI**POVO(S):** Waimiri-Atroari

DESCRIÇÃO: Quase 20 anos depois da recomendação do MPF à Funai e à União para fazer revisão dos limites da TI Waimiri-Atroari, o povo continua sem a área que tradicionalmente ocupava antes da inundação provocada pelas instalações da UHE de Balbina. Na primeira sentença, em 2008, o órgão apenas iniciou os estudos preliminares, mas não adotou as providências concretas. Em 2013 e 2016, novas decisões da Justiça Federal reforçaram a determinação, classificando a demora como um “abuso injustificado”. Em 2025, o TRF-1 manteve a condenação, contra recursos da Funai e da União, e estabeleceu o prazo de 24 meses para concluir o processo administrativo de revisão da demarcação da área tradicionalmente ocupada em toda sua extensão, incluindo a região alagada pela Hidrelétrica de Balbina.

Com informações de: MPF/AM, 31/05/2025; MPF/PRR1, 06/10/2025



Bahia

10 casos

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflito com fazendeiros

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: As milícias rurais se mantiveram atuantes na região ao longo de 2025, ameaçando e atacando povo Pataxó nas duas TIs, Comexatibá e Barra Velha. O grupo Invasão Zero seguiu bastante atuante na região. Durante um encontro nacional realizado em Ilhéus, sul da Bahia, o grupo, que defende a “autodefesa armada” e é investigado pela Polícia Federal por suspeita de formação de milícia, realizou oficinas e ensinou a fazendeiros “como realizar ataques sem gerar provas”. Neste contexto de ataques e ameaças, lideranças da TI Barra Velha criticam atuação de equipes da Força Nacional, enviada para a região em maio. Consideram que ela demora para chegar e não combate diretamente os milicianos, quando acionada pelos indígenas. As lideranças denunciaram milícias que atuam a serviço dos fazendeiros e sua associação com pessoas ligadas a facções criminosas, e passaram a sofrer represálias. No final de 2025, depois de confronto com traficantes que feriu policiais militares, a PM passou a atuar de forma mais violenta contra o narcotráfico, inclusive em áreas da TI Barra Velha e proximidades. A violência policial acabou atingindo também indígenas não relacionados com o tráfico.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; Repórter Brasil, 10/06/2025

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Na noite de 10 de março, um ataque armado, no contexto da luta do povo Pataxó pela demarcação da TI Barra Velha do Monte Pascoal, resultou no assassinato do Pataxó Vitor Braz e deixou outro indígena. Ambos foram atingidos por disparos de armas de fogo durante o ataque que, segundo o Conselho de Caciques Pataxó TI Barra Velha de Monte Pascoal (Conpaca), foi realizado por pistoleiros e “orquestrado por fazendeiros”. Ele era morador da retomada Terra à Vista, localizada na área ainda não regularizada da TI. Desde 2022, os Pataxó realizam a autodemarcação de seu território. O ataque ocorreu na noite anterior a uma audiência pública na sede da PGR, em Brasília, que trataria justamente do tema das demarcações Pataxó. Por ocasião da audiência, centenas de indígenas do povo e muitas de suas lideranças estavam na capital federal no momento do ataque.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/03/2025

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Dias depois de mobilizações dos Pataxó em Brasília (DF) e no extremo sul da Bahia pela regularização de suas terras, uma grande operação policial cumpriu doze mandados de prisão e sete mandados de busca e apreensão no município de Prado. A Polícia Civil, que contou com o apoio da Polícia Militar, declarou à imprensa que os mandados foram expedidos devido a investigações acerca de indígenas que têm ameaçado “proprietários de terras” na região. Em imagens gravadas pelos Pataxó, é possível ver policiais militares e civis nas aldeias, revistando casas e efetuando disparos. “Policial atirando, atirando nas mulheres, crianças. Criança passando mal. Vão atacar dentro da aldeia!”, diz um Pataxó em um dos vídeos. Os indígenas chegaram a identificar fazendeiros e pistoleiros entre os policiais. Um dia antes da megaoperação, em 19 de março, fazendeiros e prefeitos reuniram-se com secretários do governo estadual, inclusive o secretário de Segurança Pública do estado em Teixeira de Freitas. Segundo o Conselho de caciques Pataxó da TI Barra Velha, a operação foi, “além de suspeita, estranha e com cara de retaliação ao movimento das nossas lideranças junto ao PGR, em Brasília”. Os indígenas atribuem a articulação a “fazendeiros conhecidos por sua oposição às nossas lutas e direito à terra; alguns vereadores declaradamente adversários da demarcação das terras indígenas; produtores e disseminadores de fake news de alcance local e regional” contra os Pataxó.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 20/03/2025 e 21/03/2025; Bahia Meio Dia, 19/03/2025

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: No dia 4 de abril, enquanto um protesto Pataxó fechava a BR-101, em manifestação pela demarcação das terras do povo no extremo sul da Bahia, a retomada da Fazenda Japara Grande, parte da TI Comexatibá, foi atacada por homens armados. O indígena João Celestino Lima Filho, de 50 anos, foi alvejado por arma de fogo, passou por cirurgia e morreu no

dia seguinte. Os Pataxó afirmam que fazendeiros e pistoleiros participaram da ação. No momento da fuga, um homem deixou para trás uma pistola. A Polícia Militar esteve prestes a cumprir um despejo ilegal, sem mandato judicial, na retomada atacada. Apenas no fim da tarde os Pataxó foram comunicados que ordens superiores vetaram a ação.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/04/2025

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: No dia 1º de outubro, um violento ataque armado contra uma retomada na aldeia Kai deixou dois indígenas feridos por arma de fogo, um deles com gravidade. A retomada da área sobrepostas pelas fazendas “Portal da Magia” e Portal da Fazenda Imbassuaba havia sido realizada em agosto, depois de os fazendeiros decidirem fechar o acesso à praia Imbassuaba, utilizada pelo povo Pataxó para banho e pesca. Durante a tarde, os Pataxó estavam se preparando, na retomada, para receber parentes de outras aldeias para uma confraternização, ao fim de um curso de professores que ocorria na aldeia Tibá. Segundo as lideranças um grupo de pessoas de Itamaraju foi levado ao local, de ônibus, para simular uma manifestação, com a promessa de que receberiam lotes de terra. Enquanto o ônibus se dirigiu à praia, homens mascarados cercaram a casa onde estavam os indígenas e atiraram durante vários minutos, com armas de diversos calibres, inclusive pistolas, fuzis e espingardas. Ricardo, uma das lideranças da aldeia Kai, foi atingido no braço por um disparo de espingarda calibre 12 quando tentava filmar os agressores. Outro indígena foi atingido por um chumbo de 12 na cabeça, mas à distância, sem maior gravidade. A Força Nacional foi acionada e, apesar de estar a poucos metros da retomada, demorou mais de 15 minutos para chegar ao local. Segundo as lideranças, a articulação para o ataque ocorreu na Fazenda Calambrião, vizinha e também sobreposta à TI. Influencers digitais locais, policiais e fazendeiros articularam a ação criminosa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Pressão política

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: As hostilidades contra os Pataxó aumentaram na região após a assinatura da portaria declaratória da TI, em novembro de 2025. Meios de comunicação e políticos locais passaram a desinformar a população, disseminando boatos de que os indígenas ocupariam todas as fazendas e pousadas da região, expulsariam os não-indígenas e agiriam de forma violenta. As ações de desinformação aumentaram ainda mais a tensão e a hostilidade contra os Pataxó. Em dezembro, o deputado federal Arthur Oliveira Maia (União Brasil/BA) propôs na Câmara o PDL 1126/2025, que visa anular a portaria da TI Comexatibá. No dia seguinte, o deputado Neto Carletto (Avante/BA) defendeu a aprovação do projeto, para “restabelecer a propriedade privada” e a “paz” na região. Os indígenas também denunciaram a ação de parlamentares, políticos e influenciadores locais com influência na região, que se articulam ao grupo Invasão Zero, investigado por atuante na região.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; Câmara dos Deputados; Instagram

TERRA INDÍGENA: Coroa Vermelha (Ponta Grande)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Especulação imobiliária; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Ao longo de 2025, o conflito com um empresário que edificou um aeroclube para voos de turismo próximo à comunidade se manteve. Os Pataxó continuam denunciando os impactos e resistindo à empresa. A pista de pouso é muito próxima à aldeia e os aviões fazem voos rasantes sobre a comunidade. Há forte atuação do setor hoteleiro e de aviação contra a demarcação da área, reivindicada pelos indígenas. Em 2017, um GT para a identificação e delimitação da terra foi criado pela Funai, mas os estudos ainda não foram publicados.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Fazenda Sempre Verde

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Criação de gado

POVO(S): Pankaru

DESCRIÇÃO: Uma área de 200 hectares dentro da delimitação da reserva permanece sob a posse de fazendeiros. Em 2024, o povo Pankaru havia feito um acordo para ceder essa área de 200 hectares ao povo Potiguar da região, que vivia sem terra. Apesar disso, em 2025, indígenas não conseguiram reaver a posse da área, que permanece sob controle dos fazendeiros. Um deles, que cria gado no local, acionou a Justiça para manter a posse da área,



que é reservada pela Funai. Até o final de 2025, não houve solução para o problema, mantendo a situação de conflitividade.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Lagoa Doce

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Especulação imobiliária; Privatização de território indígena

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Depois da ameaça de que parte do território Pataxó em Trancoso seria leiloada, houve intensa mobilização do povo. O leilão foi suspenso por decisão judicial e a área não foi vendida. Os indígenas continuam na posse da terra, que foi judicializada pelos não indígenas. O caso está no STF, onde o ministro Flávio Dino solicitou diligências na área que os Pataxó ocupam desde a década de 1970. Como era um local distante do espaço urbano, os indígenas nunca se preocuparam com regularização da TI. Agora, com pressão da zona urbana e especulação imobiliária, os indígenas reivindicam a demarcação para barrar os interesses econômicos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Patxohã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Especulação imobiliária; Conflitos diretamente ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Os Pataxó continuam na retomada e seguiram, em 2025, reivindicando a demarcação da aldeia Patxohã, que sofre com a especulação imobiliária. Apesar da reivindicação, ainda não foi criado um GT pela Funai para a identificação e delimitação do território. A área fica próxima à cidade, a cerca de 8 km da TI Coroa Vermelha, e é pressionada, também, pela atuação da milícia e do tráfico na região. Depois dos ataques em 2024, quando homens armados incendiaram as casas do cacique e do vice-cacique, não houve novas ações violentas contra a comunidade, mas pressão da especulação imobiliária continua.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

Ceará

3 casos

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Em 2025, lideranças relatam que, durante a noite, vários carros circulam ao redor da área da retomada, com os faróis acesos e piscando em direção à casa dos moradores, como forma de intimidação. Nos anos anteriores, a comunidade Anacé da área Parnamirim já enfrentava ameaças, vigilância e ações de intimidação relacionadas à disputa pelo território, incluindo a destruição de plantações, mata nativa e um cemitério. A região, de interesse turístico e imobiliário, possui dunas, lagoas e acesso ao mar, e há registros da presença contínua do povo Anacé no território desde o século XVII. Ao longo de 2025, a comunidade permaneceu sob ameaça na área de retomada, lidando com a falta de proteção enquanto aguarda providências das autoridades.

Com informações de: Lideranças; DPU, 19/05/2025

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Projetos de obras dentro das TIs; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; Projeto de grandes empreendimentos

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Estudos da Funai de identificação e delimitação do território estão paralisados. Com isso, a infiltração de atividades econômicas na TI tornou-se generalizada a partir de um amplo leque de empreendimentos. Além de atividades imobiliárias e ligadas à cadeia turística, a expansão do Complexo Industrial e Portuário do Pecém chega agora às fronteiras da Inteligência Artificial oferecendo a empresas estrangeiras milhares de hectares para a construção de um complexo de centros de processamento de dados, os chamados data centers. Um deles está com a construção em curso, iniciada em 2025. Este primeiro grande data hall do mega data center da ByteDance (dona do TikTok), em Caucaia, no Complexo do Pecém, tem previsão de ser inaugurado e entrar em operação no segundo semestre de 2027. Outros dois estão com pedidos de licenciamento para a instalação na Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do município de Caucaia. Juntos, os dois novos empreendimentos preveem um consumo de energia equivalente ao de 4,5 milhões de residências; um volume que supera os 3,8 milhões de domicílios de todo o estado do Ceará, segundo o Censo de 2022 IBGE. A utilização de escalas industriais de água para refrigerar os data centers é outra problemática. A empresa responsável pela construção

(Casa dos Ventos) informou no início do licenciamento um uso de cerca de 19,7 mil a 30 mil litros por dia, mas pode chegar a 144 mil. Os Anacé não deram o consentimento livre, prévio e informado para o empreendimento, pois mesmo que ele não ocorra no perímetro reivindicado pelo povo, impacta diretamente a Terra Indígena. Os indígenas pediram providências ao MPI, Funai, DPU, MPF e ALEJE-CE, que tomaram providências, mas sem conseguir impedir o desenvolvimento dos projetos.

Com informações de: Lideranças; G1/CE, 03/12/2025 e 10/12/2025; G1, 03/08/2025; Uol, 27/10/2025, 08/12/2025 e 17/12/2025; Casa dos Ventos; ByteDance

TERRA INDÍGENA: Tremembé de Almofala

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Tremembé

DESCRIÇÃO: A TI Tremembé de Almofala, em Itarema, no Ceará, enfrenta um processo de demarcação que se arrasta desde 1986 e permanece inconcluso há décadas. A demora na conclusão do procedimento contribui para a permanência de conflitos fundiários e de uma situação de tensão entre o povo Tremembé e ocupantes não indígenas. A TI, já delimitada, possui 4.900 hectares e abriga aproximadamente 8 mil indígenas. Parte do território tradicional é ocupada por uma fazenda da empresa Ducoco Agrícola, o que mantém a disputa pela posse da área e prolonga os conflitos judiciais. O processo de demarcação é um dos mais antigos ainda não concluídos no Nordeste, deixando a comunidade em situação de insegurança territorial e dificultando a garantia plena de seus direitos sobre o território tradicional.

Com informações de: Uol, 18/05/2025

Espírito Santo

4 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Paulo Jacó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento turístico imobiliário; Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou ao município de Conceição da Barra (ES) a anulação da licença concedida ao empreendimento Dunas Ecovillage. O loteamento está localizado na zona de amortecimento do Parque Estadual de Itaúnas, unidade de conservação de proteção integral, e na área de influência direta da comunidade indígena Jacó Pataxó, que fica dentro do parque estadual. Segundo o MPF, a licença foi emitida sem observância adequada das normas federais de proteção ambiental e dos direitos da comunidade indígena Pataxó, potencialmente afetada. O órgão também apontou alertas técnicos emitidos pelo Iema e destacou a necessidade de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas, conforme a Convenção 169 da OIT. A empresa responsável afirma ter seguido todos os procedimentos legais e ambientais exigidos pelos órgãos competentes.

Com informações de: Tribuna do Cricaré, 07/11/2025; MPF/ES, 05/11/2025

TERRA INDÍGENA: Tupinikim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Conflito por danos causados ao meio ambiente

POVO(S): Guarani; Tupinikim

DESCRIÇÃO: No dia 22 de outubro, indígenas Tupinikim e Guarani bloquearam um trecho da ferrovia Vitória a Minas, em Aracruz (ES), em protesto contra a exclusão das comunidades indígenas e tradicionais do processo de reparação do Acordo do Rio Doce, relacionado aos impactos do rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP. As comunidades denunciaram a ausência de participação efetiva nas negociações, o descumprimento do direito à consulta prévia, livre e informada e a falta de reparação integral após quase dez anos do desastre. Os indígenas relataram a permanência de impactos como contaminação ambiental, perda de áreas produtivas, prejuízos à pesca e adoecimento. Em resposta à mobilização, a Vale ingressou na Justiça com pedido de reintegração de posse para desobstrução da ferrovia. A Justiça Federal atendeu ao pedido, mas em novembro a Vale recuou, sob a justificativa de abrir diálogo com as comunidades. A situação permaneceu sem solução até o fim de 2025.

Com informações de: Século Diário, 24/10/2025; G1/ES, 04/11/2025; A Gazeta, 04/11/2025 e 12/12/2025; Veja, 12/11/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento turístico imobiliário; Falta de consulta prévia, livre e informada

POVO(S): Guarani; Puri

DESCRIÇÃO: O conflito está relacionado ao Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável das Unidades de Conservação (Peduc), que prevê a concessão do Parque Estadual Cachoeira da Fumaça à iniciativa privada por 35 anos para exploração turística. Comunidades indígenas, pesquisadores, ambien-

talistas e moradores da região manifestaram rejeição à proposta durante audiências públicas realizadas no Caparaó capixaba. As lideranças indígenas e a Teia dos Povos denunciam que o projeto foi desenvolvido sem consulta prévia às comunidades afetadas e que poderá gerar impactos ambientais, culturais e territoriais. Também apontam que a proposta representa a continuidade de processos históricos de expropriação e desterritorialização dos povos originários.

Com informações de: Combate Racismo Ambiental, 28/11/2025

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento turístico imobiliário; Especulação imobiliária; Licenciamento ambiental irregular; Denúncia de degradação ambiental

POVO(S): Borom Mnhang Uipe

DESCRIÇÃO: A comunidade Borom Mnhang Uipe de Guaibura denuncia o avanço de um empreendimento imobiliário sobre área considerada ambientalmente sensível e de grande relevância cultural. Segundo relatos apresentados na Tribuna Popular da Assembleia Legislativa, o processo de ocupação provocou intensa transformação da paisagem local, incluindo terraplanagem, retirada de vegetação nativa e alteração de ecossistemas associados ao manguezal e à restinga. As denúncias apontam que o Morro de Guaibura possui importância ecológica estratégica, funcionando como área de proteção para espécies da fauna, regulador hídrico natural e elemento fundamental da identidade cultural da comunidade indígena. Relatórios técnicos do Iema mencionados durante a audiência teriam identificado a necessidade de aprofundamento dos estudos ambientais e apontado questionamentos sobre aspectos do licenciamento concedido. O caso evidencia um conflito entre expansão imobiliária e proteção socioambiental em território de relevância cultural para comunidades tradicionais. As denúncias apontam possível insuficiência dos mecanismos de controle ambiental e destacam a vulnerabilidade de ecossistemas costeiros diante da pressão de empreendimentos privados.

Com informações de: ES1, 02/07/2025

Goiás

1 caso

TERRA INDÍGENA: Karajá de Aruanã I

TIPO DE DANO/CONFLITO: Judicialização de processo demarcatório

POVO(S): Iny / Karajá

DESCRIÇÃO: O processo de demarcação da TI Karajá de Aruanã I, em Goiás, voltou a ser alvo de disputa judicial após decisão do TRF-1 que anulou atos do procedimento demarcatório. Em resposta, o MPF apresentou recursos ao STF e ao STJ para restabelecer a validade da demarcação e impedir a retomada de etapas já concluídas do processo. O MPF argumentou que os atos questionados foram realizados de acordo com a legislação vigente à época e que a aplicação de regras posteriores para invalidá-los viola princípios jurídicos e compromete a segurança do procedimento administrativo. O órgão também destacou que decisões anteriores do STF e do próprio TRF-1 já haviam reconhecido a regularidade da demarcação. Segundo o MPF, a anulação de parte do processo representa risco aos direitos territoriais do povo Karajá, uma vez que a demarcação tramita há mais de três décadas e já foi homologada. O órgão alertou ainda que a TI continua enfrentando a presença de não indígenas em seu interior e que a reabertura do procedimento pode ampliar a insegurança do povo Karajá em seu território.

Com informações de: MPF/GO; Direito Descomplicado, 03/10/2025

Maranhão

8 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Fomento de conflitos internos; Projeto de crédito de carbono

POVO(S): Ka'Apor

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal manteve suspenso, em agosto de 2025, um projeto de crédito de carbono (REDD+) da empresa Wildlife Works (WWC) na TI Alto Turiaçu, no Maranhão. A empresa estadunidense vem, desde 2023, acirrando conflitos entre os Ka'apor com a finalidade de implementação do projeto. A decisão reconheceu a legitimidade do conselho indígena Tuxa Ta Pame, destacando a falta de consulta livre, prévia e informada aos Ka'apor e a ausência de regras específicas para o mercado de carbono em terras indígenas. Para uma liderança, o maior problema é a Wildlife Works no território, que estaria agravando a divisões internas e ameaçando a autonomia do povo Ka'apor. "A gente não quer entregar nossa autonomia para a empresa, que não é daqui", diz. "A gente já sofreu muito com os madeireiros e não quer mais ataques nem ameaças, nem contra nós, nem contra a natureza", conclui.

Com informações de: Brasil de Fato, 11/07/2025

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Criação de gado; Fomento de conflitos internos

POVO(S): Awá-Guajá; Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Entre fevereiro e abril de 2025, a força-tarefa para desintrusão da TI removeu entre mil e 2 mil cabeças de gado e mais de 12 quilômetros de cercas no interior da terra demarcada. Multas a infratores por crimes ambientais dentro e ao redor de Arariboia totalizaram R\$ 1,1 milhão, disse o coordenador da operação, Nilton Tubino. Segundo ele, durante a operação, houve muita ameaça contra as pessoas que se se manifestavam contra o gado. Ele relatou que, além de arrendar partes do território para forasteiros, alguns indígenas também registraram gado em seus nomes e passaram a exigir a "legalização" do gado. Segundo a advogada dos Guardiões da Floresta, Lucimar Carvalho, o governo acabou "gastando muito tempo e esforço" em uma questão que não reflete os interesses da maioria dos habitantes da TI e que atenderia ao interesse de "uma minoria que tem seus privilégios, seus benefícios com os arrendamentos", apontou. A advogada relata que o número de indígenas Guajajara que criam gado e o tamanho de seus rebanhos são pequenos, pois são apenas para subsistência. No entanto, antes da operação federal, milhares de cabeças de gado estavam no território por meio de arrendamentos ilegais, pagos por fazendeiros do entorno que cooptam indígenas, explicou. Segundo ela, é esse rebanho ilegal que os fazendeiros estão tentando legalizar, alimentando a oposição de alguns indígenas contra a desintrusão por meio do uso de notícias falsas, como a de que seria proibido que os indígenas criem gado próprio. "O que está proibido é criar gado de não-indígena, e é isso que os está afetando", avalia a advogada.

Com informações de: Mongabay, 14/07/2025

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Licenciamento ambiental irregular; Sobreposição de imóveis

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Desde 2008, os Guajajara aguardam pela homologação da parte não regularizada da TI Bacurizinho. Apenas parte do território foi demarcada, sem os devidos estudos técnicos, em 1979. Enquanto a morosidade se estende, a TI enfrenta a expansão de monocultivos e pastagens sobre a parte não regularizada da TI. Grandes empresas e latifundiários têm concentrado em poucas mãos propriedades sobrepostas à TI e, com financiamentos milionários e licenças ambientais estaduais, têm desmatado grandes áreas, dilapidando o território cujos limites já foram declarados de ocupação tradicional dos Guajajara. Apenas uma das empresas que têm se expandido sobre a TI obteve financiamentos do BNDES, via Banco CNH Industrial Capital, e da Caixa Econômica Federal que somam R\$ 18 milhões, além de realizar uma oferta pública de títulos de renda fixa, os Certificados de Recebíveis do Agronegócio, no valor de R\$ 50 milhões.

Com informações de: Lideranças; Repórter Brasil, 07/05/2025; Sumaúma, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Governador

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à comunidade; Conflitos possessórios

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 8 de agosto, o povo Pyhcop Catiji Gavião, da TI Governador, em Amarante do Maranhão, foi rodeado por madeireiros armados na aldeia de mesmo nome. As lideranças relatam que os madeireiros tentaram invadir a aldeia com o objetivo de assassinar um indígena. Na ocasião, houve um conflito que terminou com a morte de um dos madeireiros e, desde então, os aliados do que foi morto passaram a ameaçar toda a aldeia. Segundo os indígenas, além da invasão, os agressores utilizam drones à noite para intimidar a comunidade. Os ataques se intensificaram no mês de julho, depois que lideranças encontraram madeireiros retirando estacas dentro da terra indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Assessoria de Comunicação do Cimi, 08/08/2025

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Licenciamento ambiental irregular; Sobreposição de imóveis

POVO(S): Kanela Memortumré

DESCRIÇÃO: Na TI Kanela Memortumré, delimitada em 2012 pela Funai e com a demarcação estagnada desde então, financiamentos milionários via crédito rural a empresas do agronegócio e grandes proprietários rurais, junto a licenças de supressão de vegetação nativa, têm favorecido a expansão do agronegócio, dos monocultivos e do gado sobre a área não regularizada da TI. A concentração de fazendas sob poucos e grandes proprietários foi favorecida pela Instrução Normativa 09/2020, da



Funai, emitida sob o governo Bolsonaro. A medida fomentou a aquisição de áreas sobrepostas à TI por empresários, que cultivam soja e milho e criam gado sobre a TI. Apenas uma empresa obteve R\$ 2,99 milhões de financiamento para plantio de milho numa fazenda de 2,4 mil hectares sobreposta à TI delimitada e quase totalmente desmatada com anuência da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (Sema-MA). Os indígenas cobram a regularização da área e o fim das licenças que autorizem a dilapidação de seu território pelo governo estadual. Entre 2020 e 2024, apenas um latifundiário, proprietário de 23,1 mil hectares sobrepostos às TIs Kanela Memortumré e Porquinhos dos Canela Apãnjekra, obteve R\$ 68,6 milhões em financiamentos para a compra de máquinas, tratores e o custeio da safra de soja.

Com informações de: Lideranças; O Joio e o Trigo, 18/09/2025; Repórter Brasil, 07/05/2025; Sumaúma, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Porquinhos dos Canela-Apãnjekra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Licenciamento ambiental irregular; Sobreposição de imóveis

POVO(S): Apãnjekra Canela

DESCRIÇÃO: A expansão dos monocultivos sobre a área não regularizada da TI Porquinhos tem contado com licenças ambientais para supressão de vegetação nativa e atividades agrossilvipastoris da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (Sema-MA) e com financiamentos milionários de crédito rural fornecido por bancos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e CNH. No caso da TI Porquinhos, uma empresa obteve licença para supressão de cerca de mil hectares em uma fazenda de mais de 13 mil hectares, totalmente sobreposta à TI, que foi adquirida de uma associação de agricultores familiares. Enquanto a regularização da área não avança e a demarcação permanece aguardando julgamento do STF, fazendeiros e empresários compram áreas e obtêm financiamento e licenças ambientais para desmatar e implementar pastagens, plantios e carvoarias no território dos Canela Apãnjekra. A situação se agravou, durante o governo Bolsonaro, com a liberação de certificações de propriedades privadas sobre TIs não homologadas pela Instrução Normativa 09/2020, da Funai. Apesar de revogada, as certificações se mantiveram ativas.

Com informações de: Lideranças; O Joio e o Trigo, 18/09/2025; Repórter Brasil, 07/05/2025; Sumaúma, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Falta de consulta prévia, livre e informada; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: O direito à consulta livre, prévia e informada dos Akroá-Gamella foi desrespeitado tanto pela Equatorial Maranhão quanto pelo próprio Poder Judiciário, ao determinar a continuidade das obras do Circuito 2 da Linha de Transmissão Miranda-Três Marias sobre a TI Taquaritiua, em processo de demarcação. A empresa segue avançando sobre áreas sagradas do território Akroá-Gamella, sem diálogo adequado e sem licença ambiental válida, e tanto a empresa quanto o juízo federal admitem a possibilidade de uso de força policial para garantir a instalação. As lideranças alertam que, desde o início do projeto, a Equatorial tem ignorado os mecanismos de participação social e os protocolos comunitários. A obra já causou impactos na vegetação e no cotidiano do povo, comprometendo áreas de importância espiritual, além de gerar insegurança e conflitos frequentes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Tremembé do Engenho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Tremembé

DESCRIÇÃO: A comunidade do Engenho do povo Tremembé havia obtido, em 2024, uma decisão numa Ação Civil Pública do MPF que condenou a União e a Funai a concluir os estudos de identificação, delimitação e demarcação do território. Em 2025, a Funai informou que o RCID havia sido concluído pelo GT, mas que foram levantadas questões sobre a sustentabilidade da permanência dos indígenas na terra pleiteada, não havendo, portanto, a publicação do estudo. Diante disso, a terra continua tendo a expansão de condomínios, lixões, esgoto a céu aberto, vendas de lotes, dentre outros, segundo denuncia o povo em redes sociais. Após decisão da Justiça Federal em novembro de 2025 que admitiu a omissão da Funai, mas acolheu embargos da União e reconheceu as dificuldades administrativas da Funai, o MPF recorreu ao TRF-1 solicitando que a sentença seja alterada e que a autarquia tenha um prazo para concluir o RCID e implementar uma CTL para atender os Tremembé do Engenho, sob pena de multa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

21 casos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Pescaria Monte Cristo

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: A situação de vulnerabilidade seguiu afetando a população Chiquitano durante o ano de 2025, com a continuidade da pressão e de ameaças de fazendeiros, que buscam constranger o povo e dissuadir as lideranças que lutam pela demarcação de suas terras. Os fazendeiros seguem desmatando áreas próximas à aldeia Osbi. Sem espaço para o plantio de roças, muitos Chiquitano acabam trabalhando para os fazendeiros e ocultando sua identidade por medo de represálias. A falta de providência para a demarcação aumenta a vulnerabilidade dos indígenas às ameaças e à pressão dos fazendeiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Apiaká do Pontal e Isolados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pressão política; Atuação de políticos contra direitos indígenas

POVO(S): Apiaká; Isolados;

DESCRIÇÃO: O senador Jayme Campos (União Brasil) apresentou dois projetos de decreto legislativo (PDLs) para sustar portarias da Funai e do Ministério da Justiça que retomam processos de demarcação de TIs em Mato Grosso. O PDL 641/2025 propõe sustar a portaria declaratória da TI do povo Apiaká, publicada pelo Ministério da Justiça em 2024. O senador justifica a proposição por possíveis conflitos entre gestão ambiental e direitos indígenas, além de supostos impactos sobre atividades econômicas regionais. A TI, habitada também por povos indígenas em isolamento voluntário, aguardava desde 2011 a emissão da portaria declaratória. Apesar do longo tempo de espera, o senador justifica inadequação da demarcação à Lei 14.701, promulgada pelo Congresso em 2023, que é flagrantemente inconstitucional por decisão do STF.

Com informações de: Avance News, 26/08/2025

TERRA INDÍGENA: Batelão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; Sobreposição de imóveis rurais

POVO(S): Kayabi

DESCRIÇÃO: A morosidade do Estado em concluir a demarcação da TI Batelão segue fomentando conflitos e mantém os Kayabi sem acessar e usufruir seu território, de onde foram retirados em 1966 para serem levados, à revelia, ao Xingu. Os indígenas nunca deixaram de reivindicar a área, que teve sua portaria declaratória publicada em 2007. Apesar disso, a TI permanece ocupada e explorada por fazendeiros e madeiros, sem que os indígenas tenham acesso ao território. Muitos desses fazendeiros judicializaram o procedimento demarcatório, como no caso dos proprietários da Fazenda São Jorge. Em setembro de 2025, eles obtiveram uma decisão do TRF-1 que determinou que a Funai retirasse todas as informações restritivas ao uso de fazendas no território até a homologação da TI, aguardada há quase duas décadas. Em abril, um dos proprietários da fazenda, Miguel Vaz Ribeiro, prefeito de Lucas do Rio Verde (MT), foi multado pelo Ibama em R\$ 2,9 milhões pelo plantio de milho e algodão geneticamente modificados na área sobreposta à TI. Em 2024, levantamento da Opan indicou que 85% dos 117 mil hectares da área estão sobrepostos por cadastros ambientais rurais (CAR) de imóveis particulares. A Funai argumenta que títulos incidentes sobre a TI são nulos.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Repórter Brasil, 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Batelão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kayabi

DESCRIÇÃO: A empresa FS Indústria de Biocombustíveis recebeu pelo menos R\$ 600 milhões em financiamentos do BNDES entre 2023 e 2025, incluindo R\$ 500 milhões do Fundo Clima para ampliar a produção de etanol de milho. No entanto, um de seus sócios e fornecedores, Miguel Vaz Ribeiro, prefeito de Lucas do Rio Verde, foi multado pelo Ibama em R\$ 2,9 milhões pelo cultivo irregular de milho e algodão transgênicos em 5,3 mil hectares sobrepostos à TI Batelão, em Tabaporã. A legislação brasileira proíbe o cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas e unidades de conservação, e o Ibama classificou a infração como biopirataria, determinando a destruição das lavouras. Além de Ribeiro, o fazendeiro Marino José Franz e a empresa Dankang Fiagrill também figuram como sócios da FS e fornecedores de milho, estando igualmente envolvidos em disputas judiciais contra o órgão ambiental. A Funai reforça que os títulos de propriedade incidentes sobre a TI Batelão são nulos e que a Justiça já reconheceu a tradicionalidade da ocupação indígena pelo povo Kayabi.



Apesar disso, decisões judiciais recentes, como a do TRF-1 em setembro de 2025, suspenderam restrições sobre as fazendas até a homologação definitiva da terra, o que abre espaço para a continuidade das atividades agrícolas e intensifica os conflitos.

Com informações de: *Repórter Brasil*, 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Cacique Fontoura

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; atuação de políticos contra a demarcação

POVO(S): Iny / Karajá

DESCRIÇÃO: O povo Iny Karajá segue cobrando a desinstituição da TI, homologada em dezembro de 2024 e registrada em junho de 2025 em nome da União. Três fazendeiros, contudo, permanecem na TI, impedindo a posse e o usufruto pleno da terra pelos indígenas. Os Iny Karajá cobraram providências do MPF, que instaurou uma notícia de fato para apurar a situação. Em agosto de 2025, o deputado federal Marcos Pollon (PL/MS) apresentou na Câmara o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 535/2025, que busca sustar o efeito do decreto homologatório da TI.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT*

TERRA INDÍGENA: Enawenê-Nawê (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Judicialização de processo demarcatório; Omissão e morosidade na demarcação

POVO(S): Enawenê-Nawê

DESCRIÇÃO: Em 2025, o povo Enawenê-Nawê foi a Brasília cobrar a conclusão da revisão de limites da sua TI. A demora na demarcação, que foi judicializada, favorece as invasões e a degradação ambiental da área reivindicada. Os Enawenê-Nawê tem tido sua subsistência e segurança prejudicadas, enfrentando dificuldades para acessar recursos naturais essenciais para sua sobrevivência física e cultural. Em 2025, após recurso dos indígenas, o TRF-1 admitiu o povo como parte no processo judicial que, na primeira instância, havia suspenso liminarmente e anulado, no mérito, o processo demarcatório. Com isso, a decisão de anulação da demarcação é nula e o procedimento demarcatório, na fase de delimitação, passa de anulado a suspenso. Os indígenas cobram que a decisão liminar que suspendeu a demarcação também seja revertida, para que a Funai possa finalmente publicar o relatório de identificação e delimitação da TI.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: Estação Parecis

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; atuação de políticos contra a demarcação

POVO(S): Paresi

DESCRIÇÃO: A TI Estação Parecis foi homologada em novembro de 2025, quase dez anos depois da emissão da portaria declaratória. Os Pareci ainda aguardam pela desinstituição da TI, explorada por fazendeiros. Em dezembro, dois Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) foram apresentados, na Câmara e no Senado, buscando sustar a homologação: o PDL 1157/2025, apresentado pela deputada Coronel Fernanda (PL/MT), e o PDL 1125/2025, apresentado pelo senador Wellington Fagundes (PL/MT).

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: Jarudore

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros

POVO(S): Boe / Bororo

DESCRIÇÃO: Na TI Jarudore, já demarcada, os indígenas encontram-se isolados em um fragmento do território e enfrentam uma nova ameaça: o loteamento da fazenda Jatobá, que busca ampliar o número de invasores na área. Ameaças de invasão e boatos de que a área de 500 hectares seria loteada dentro da TI provocaram preocupação entre os indígenas, que foram a Brasília denunciar a situação e cobrar providências. A cacica formalizou denúncia, destacando os riscos de intensificação da presença de não indígenas e os impactos sociais e ambientais decorrentes. A situação aumenta a insegurança e os conflitos, que levaram a cacica a ser incluída no programa de proteção de defensores e defensoras de direitos humanos. A comunidade aguarda providências urgentes para conter o avanço das ocupações e garantir a desinstituição, a proteção do território e dos direitos do povo Bororo.

Com informações de: *Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: Kapôt Nhinore

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Atuação de políticos contra a demarcação

POVO(S): Kayapó; Yudja

DESCRIÇÃO: A TI Kapôt Nhinore permaneceu sem avanços administrativos no procedimento demarcatório ao longo de todo o ano de 2025, mantendo os povos Kayapó e Yudjá sem acesso pleno ao território, que permanece majoritariamente sob a posse de fazendeiros. Em abril, durante visita ao Parque do Xingu, a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, informou que a Funai recebeu 33 contestações ao relatório de identificação e delimitação da TI, peticionadas por advogados de produtores rurais. A TI foi delimitada em 2023 e, desde então, tem sido alvo da pressão de políticos ruralistas. Em 2024, após a recomendação de uma Comissão Externa criada na Câmara dos Deputados para questionar a demarcação da TI, 174 parlamentares propuseram a criação de uma CPI para investigar demarcações de terras. A falta de regularização mantém o território sob pressão da degradação ambiental e gera riscos aos povos isolados que vivem na região.

Com informações de: *Cimi Regional Mato Grosso; Hipernotícias*, 04/04/2025

TERRA INDÍGENA: Kawahiva do Rio Pardo

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de proteção à área de povos isolados; Intimidação

POVO(S): Isolados; Kawahiva

DESCRIÇÃO: Apesar da promessa do governo federal de concluir a demarcação física e a regularização da TI Kawahiva do Rio Pardo, onde vivem indígenas isolados, o procedimento não avançou em 2025. Segundo reportagem do jornal O Globo, documentos da Funai destacam a “situação conflituosa da região”, e afirmam que a realização da demarcação exigirá o acompanhamento de “força policial durante todas as etapas de campo” para garantir a integridade física dos servidores. A reportagem também obteve acesso a um áudio com ameaças diretas ao chefe da Frente de Proteção Madeirinha-Juruena, o sertanista Jair Candor, responsável pela proteção da TI Kawahiva e Piripkura. Na gravação, um homem que se denomina “Cacique Francisco” convoca fazendeiros do município de Colniza e região para retomar a terra “roubada por aquele safado do Jair”. A TI Kawahiva do Rio Pardo teve a portaria declaratória emitida em 2016 e enfrenta pressão contínua de desmatamento e invasões por grileiros e madeireiros, que colocam os indígenas isolados sob risco de genocídio.

Com informações de: *O Globo*, 07/12/2025

TERRA INDÍGENA: Kayabi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios

POVO(S): Apiaká; Kayabí; Mundurucu

DESCRIÇÃO: Os conflitos envolvendo a TI Kayabi, homologada em 2013 e ainda ocupada por grandes fazendeiros, permaneceram agudos ao longo de 2025. Sem ações de desinstituição nem avanço na regularização da demarcação, grande parte do território seguiu indisponível para o usufruto exclusivo do povo Kayabi. Entre os grandes proprietários de áreas incidentes sobre a TI está o fundo bilionário canadense Brookfield. Além dos conflitos possessórios, o aumento do garimpo no rio Teles Pires, com presença de facções criminosas, tem aumentado as ameaças aos indígenas.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso*

TERRA INDÍGENA: Lago Grande/Rênôá Bero

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; ameaças; atuação de políticos contra a demarcação

POVO(S): Iny / Karajá

DESCRIÇÃO: Em 2025, lideranças do povo Iny Karajá foram novamente a Brasília para cobrar avanços na demarcação da TI. Elas relatam que têm sido ameaçadas por fazendeiros em função da luta pela demarcação. A Funai constituiu um GT para a identificação e delimitação da área em 2008, mas, quase duas décadas depois, o relatório ainda não foi publicado. Os indígenas tiveram informação de que o estudo teria sido concluído em 2018, mas a publicação jamais ocorreu. Lideranças relataram ao MPF que a comunidade encontra-se “exilada” no município de Santa Terezinha, aguardando a devolução do território tradicional e sem acesso a políticas públicas diferenciadas. Em agosto, o senador Jayme Campos (União Brasil) apresentou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 639/2025, no qual propõe sustar a portaria da Funai que, em maio, atualizou o GT da terra Karajá. O parlamentar argumenta que a região de Lago Grande abriga “inúmeras famílias de proprietários rurais e muitas pousadas” e tem “grande potencial turístico, principalmente na área da pesca”.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT; RD News*, 26/08/2025

TERRA INDÍGENA: Lagoa dos Brincos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Nambikwara-Negarote

DESCRIÇÃO: Em 2025, indígenas do povo Nambikwara Mamaindê foram a Brasília para cobrar a revisão de limites da TI Lagoa dos Brincos, na re-



gião de Comodoro. Uma decisão da Justiça Federal a partir de Ação Civil Pública do MPF determinou, em 2022, a demarcação da área, dado que a delimitação original deixou importantes partes do território de fora, como reconheceu a Funai num relatório técnico de 2010. Na ocasião, o órgão constatou que uma lagoa, sagrada para os indígenas, havia sido destruída por um fazendeiro. Os indígenas reivindicam a demarcação para evitar que mais locais de importância espiritual para o povo sejam danificados. A reivindicação inclui, ainda, locais de coleta de matéria-prima para artesanato, extrativismo e habitação. Em 2025, o TRF-1 negou recursos da União contra a decisão judicial que determinou a demarcação. Em 2024, os indígenas haviam relatado ao MPF que áreas de coleta de materiais para artesanato estavam sendo alvo de planos de manejo por fazendeiros e da colocação indevida de marcos no interior do território. Segundo a Funai, a reivindicação encontra-se em fase de qualificação técnica, ainda sem a abertura do GT para estudos de identificação e delimitação, o que mantém o território vulnerável à destruição por fazendeiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT; TRF-1

TERRA INDÍGENA: Manoki

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Irantxe

DESCRIÇÃO: Apesar de ter sido homologada em novembro, a TI Manoki permaneceu durante todo o ano de 2025 majoritariamente sob a posse de fazendeiros. Indígenas foram a Brasília, ao longo do ano, cobrar providências dos órgãos federais para garantir a demarcação e o usufruto efetivo de seu território. “Nosso território continua sendo explorado, enquanto nós, donos dessa terra, não podemos usufruir dela. A gente já fez roça lá, já fez casa, e eles passaram o trator por cima”, relatou Tipuici Manoki. Apesar da redução da área desmatada na TI em 2025, a terra acumula, desde 2019, 3,3 mil hectares desmatados. Em novembro, a deputada federal Coronel Fernanda (PL/MT) apresentou na Câmara o PDL 1158/2025, que visa suspender a homologação da TI. O decreto homologatório também foi questionado judicialmente junto ao STF pelo governo estadual de Mato Grosso.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/11/2025 e 06/08/2025; G1/MT, 21/11/2025

TERRA INDÍGENA: Manoki

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Sobreposição de imóveis

POVO(S): Irantxe

DESCRIÇÃO: A Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá determinou que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) emitisse a Autorização Provisória de Funcionamento para a Fazenda Paraíso, em Brasnorte. A Sema vinha negando a autorização sob a justificativa de que a área da fazenda está sobreposta à TI Manoki e havia suspendido o CAR da propriedade. O advogado do fazendeiro alegou que a demarcação da TI não havia sido concluída e, por isso, não poderia restringir a atividade econômica particular. Na decisão, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso não apenas obrigou a emissão da autorização, como também impediu o cancelamento ou suspensão do CAR da fazenda. A demarcação da TI, que é uma revisão dos limites da TI Irantxe, permanece judicializada e sob conflito. Enquanto isso, os indígenas permanecem privados do usufruto de seu território, submetido à exploração privada e à devastação para plantio de monoculturas.

Com informações de: Folha Max, 07/09/2025

TERRA INDÍGENA: Nova Fortuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: Em 2025, os Chiquitano da região de Nova Fortuna cobraram novamente do governo federal a demarcação de sua terra, ainda sem providências. Os indígenas foram a Brasília para denunciar a situação de vulnerabilidade e exploração em que se encontram. O Incra distribuiu terras Chiquitano para fazendeiros, especialmente na região da Aldeia Santo Ignácio, onde muitos Chiquitano trabalham como mão de obra barata e degradante. Por conta dos conflitos, eles não podem afirmar sua identidade indígena, sob pena de perderem os empregos e, conseqüentemente, seu sustento.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Sangradouro/Volta Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: O projeto de construção de quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio das Mortes segue sendo questionado pelo povo Xavante, que será diretamente afetado pelo empreendimento do grupo Bom Futuro, da família Maggi. As PCHs Entre Rios, Geóloga Lucimar Gomes, Cumbuco e

Vila União, junto à linha de transmissão associada ao complexo hidrelétrico, estão sendo licenciadas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema), apesar de questionamentos de comunidades indígenas e do MPF. O rio atravessa as TIs Sangradouro, Volta Grande, São Marcos, Areões e Pimentel Barbosa, fundamentais para a vida e cultura dos Xavante. Em outubro, o MPF recomendou que os processos de licenciamento ambiental das PCHs fossem retirados da pauta das reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), responsável por avaliar o licenciamento de empreendimentos que exigem EIA/RIMA. O órgão aponta uma série de irregularidades no projeto, incluindo a ausência de consulta prévia, livre e informada a todas as comunidades indígenas potencialmente atingidas. A Sema limita as consultas a um raio de 40 km, excluindo diversas terras indígenas do estudo de impacto. O MPF também aponta indícios de cooperação de lideranças e a fragmentação dos estudos ambientais, sem análise dos impactos cumulativos e sinérgicos das obras, ignorando danos como a interrupção do ciclo migratório de peixes, a contaminação da água, o aumento da vulnerabilidade alimentar e o risco à saúde das comunidades indígenas. Os Xavante reivindicam que o licenciamento seja transferido para o Ibama e cobram da Funai a defesa de seus direitos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT, 13/10/2025

TERRA INDÍGENA: Tadarimana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Conflitos possessórios; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Boe / Bororo

DESCRIÇÃO: A TI Tadarimana enfrenta uma disputa judicial e ambiental que se arrasta há décadas. Em 2019, foi aberto um processo de reintegração de posse referente a uma área de 309 hectares conhecida como Coador ou Pontal do Jorigi, próxima à cidade de Rondonópolis, que havia sido ilegalmente vendida na década de 1940 e passou por diversos proprietários, sendo o último o ex-deputado e ex-prefeito Percival Muniz. Em 2025, Muniz mandou construir uma ponte dupla de concreto sobre o Córrego Jorigi, obra denunciada pelos Bororo ao Ministério Público, já que, segundo informações locais, serviria para dar acesso a um futuro condomínio de luxo. Além disso, foi constatada a exploração de madeira de lei na mata ciliar, configurando dupla transgressão: violação ao Código Florestal, que proíbe a retirada de madeira em áreas de preservação permanente, e desrespeito ao fato de que a área está sob juízo.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Terena Gleba Iriri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Os indígenas seguem reivindicando a regularização da área total de 52,2 mil hectares, para garantir o espaço necessário à subsistência da comunidade Terena, que vive da agricultura. Em 2024, o TRF-1 manteve a sentença que condenou a Funai ao pagamento de R\$ 10 milhões por danos morais ao povo Terena e a concluir a regularização da área completa. Devido à falta de espaço em seus territórios originários, no Mato Grosso do Sul, famílias Terena migraram para Mato Grosso nos anos 1980. A Funai tentou acomodá-los no território de outros povos, provocando conflitos, e os indígenas, afinal, mudaram-se para a periferia de Rondonópolis, passando a sobreviver em condições precárias de moradia, saúde e trabalho. Nos anos 1990, passaram a reivindicar terras para garantir seu modo de vida tradicional. No início dos anos 2000, a Funai criou a reserva na área da “gleba Iriri”, propriedade do Incra de 30,6 mil hectares, mas deixou de fora outra gleba de cerca de 21 mil hectares, reivindicada pelos indígenas. Em 2025, novo recurso da Funai contra a decisão judicial foi admitido pelo TRF-1 e deverá ser analisado pelo STJ. Enquanto isso, a reivindicação Terena segue sem providências.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT

TERRA INDÍGENA: Urubu Branco

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé

DESCRIÇÃO: Em outubro, em decorrência do agravamento das invasões, à devastação ambiental e ao risco iminente de conflito na região, a Justiça Federal determinou novamente a desinstituição da TI do povo Apyãwa/Tapirapé, que se encontra há anos parcialmente sob a posse de invasores. Até o final de 2025, no entanto, a decisão não havia sido cumprida. Além dos conflitos com os não-indígenas que ocupam indevidamente a área, já registrada como Terra Indígena em nome da União, a terra tem sido alvo da invasão de garimpeiros e madeireiros, mantendo os indígenas sob tensão e insegurança constante. Há, ainda, uma porção do território Apyãwa, denominada Ewiko, que tem importância espiritual para os indígenas e ficou fora da demarcação original. A revisão dos limites da TI é pleiteada junto à Funai, ainda sem providências, e a área segue sob a posse de um

empresário que construiu diversas instalações e fez uma grande vala de drenagem do terreno.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT, 07/10/2025

TERRA INDÍGENA: Vila Nova Barbecho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: Até o final de 2025, não houve solução para a situação de conflito envolvendo os Chiquitano da TI Barbecho. Há anos, os indígenas reivindicam a demarcação da TI, que abrange Porto Espiridão e outros municípios. Lideranças Chiquitano foram a Brasília para cobrar a demarcação, mas, até o final do ano, a Funai não havia criado o GT para a identificação e delimitação da área. A situação gera conflitos, ameaças e dificuldades à sobrevivência dos Chiquitano, que permanecem confinados em poucos hectares na beira da estrada, enquanto seu território é ocupado por fazendeiros. MPF e DPU têm atuado no caso, mas ainda sem resolução.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

21 casos

TERRA INDÍGENA: Amambai (Antiga Guapoy)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A situação na comunidade Guapoy Mirim Tujury se manteve, em 2025, sob instabilidade e tensão. Não houve novos ataques armados, como registrado em 2024, mas os indígenas seguem sob a pressão de não indígenas na área que foi retomada em 2021 e que, segundo os Guarani e Kaiowá, foi subtraída do perímetro da Reserva Indígena de Amambai. Por este motivo, os indígenas seguem cobrando reavivamento dos limites originais da reserva.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Arati Kuti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; ameaças

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: As ameaças e os conflitos envolvendo as retomadas Guarani e Kaiowá no entorno da Reserva de Dourados se mantiveram ao longo de 2025. A comunidade do tekoha Arati Kuti relatou que, ao longo do ano, jagunços e policiais circulavam armados ostensivamente pela área, proferindo ameaças contra a comunidade, que segue em situação vulnerável.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Avaete 01 (Guyra Guejyha)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Assim como nos demais acampamentos no entorno da Reserva de Dourados, as famílias da tekoha Ava'ete seguiram sob tensão ao longo de 2025. Os indígenas seguem reivindicando a retomada dos estudos da TI Douradopegua, cujo GT foi anulado anos atrás pela Funai, e o reavivamento dos limites da Reserva de Dourados.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Bacia Brilhantepegua (Laranjeira Nhanderu, Boqueirão)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em 2025, o estado do Mato Grosso do Sul e a União foram acionados na Justiça por violência policial e morosidade na demarcação da TI. A comunidade de Laranjeira Nhanderu não sofreu novos ataques armados em 2025, mas se mantém em situação de vulnerabilidade devido à falta de acesso à terra, que impacta, também, na falta de acesso a políticas públicas, ainda ocupando pequena parte do território. A falta de acesso à totalidade do território e da conclusão do RCID implica na insegurança e risco constante de novos ataques. A promulgação da Lei 14.701/2023 e a obrigatoriedade de comunicações com maior antecedência aos fazendeiros aumenta a insegurança entre os indígenas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 19/12/2025

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados Amambaipegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Intimidação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em setembro, a comunidade indígena da retomada Santiago Kue, em Naviraí, denunciou que um homem em motocicleta, identificado como capanga de fazendeiros da região, efetuou diversos disparos contra os barracos da área. Os tiros não atingiram nenhum morador, mas provocaram medo e terror entre as famílias. Após o ataque, os indígenas recolheram diversos cartuchos de espingarda deflagrados encontrados no local. O episódio evidencia a insegurança vivida pelas comunidades em retomada, que seguem reivindicando proteção e respeito aos seus direitos territoriais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados Amambaipegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à retomada; Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: As lideranças da comunidade Kurupi denunciaram perseguições constantes por jagunços a serviço de fazendeiros da região. Segundo relatos, em setembro, uma caminhonete Amarok preta circulava pela BR próxima à retomada efetuando disparos de arma de fogo em direção às moradias e às pessoas. Além disso, houve registros de tentativas de atropelamento contra indígenas que se deslocavam para a cidade, o que gera medo e tensão entre as famílias. Esses episódios comprometeram a segurança e o direito à vida dos moradores da retomada Kurupi, que permaneceram firmes na defesa de seu território tradicional, reivindicando respeito aos seus direitos e proteção por parte das autoridades competentes.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Barra do São Lourenço

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflitos diretamente ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guató

DESCRIÇÃO: O povo Guató da TI Barra do São Lourenço, área sem providências, denunciou que organizações não governamentais ambientalistas atuantes no Pantanal passaram a identificar a comunidade como ribeirinha, em vez de reconhecê-la como indígena, apesar da reivindicação do território tradicional para demarcação. Segundo a denúncia, durante 2025 essas organizações incentivaram parte das famílias a defender a criação de uma reserva na área reivindicada, em desacordo com a posição majoritária da comunidade, que reivindica a demarcação da Terra Indígena. Conforme o relato, a adoção da terminologia "ribeirinha" e a exclusão da identidade indígena em publicações e projetos contribuíram para a divisão interna da comunidade, além de restringirem o acesso das famílias que se autodeclararam Guató às ações desenvolvidas por essas organizações, aprofundando conflitos e dificultando o reconhecimento de seus direitos territoriais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Barra do São Lourenço

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Sobreposição de unidade de conservação; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guató

DESCRIÇÃO: O povo Guató da Barra de São Lourenço denuncia pressão de servidores do ICMBio para aceitar a ampliação do Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense sobre área reivindicada como território tradicional. Segundo a comunidade, representantes do órgão afirmam que a demarcação da terra não ocorrerá e que o território poderá ser destruído por terceiros, utilizando esses argumentos para defender a expansão da unidade de conservação e uma possível gestão compartilhada. A comunidade também denuncia que o Parque Nacional foi criado sobre área tradicional Guató e que, décadas atrás, famílias foram expulsas de suas moradias e tiveram seus pertences queimados durante a criação da unidade. Nesse contexto, a proposta de ampliação é vista como uma nova ameaça à permanência e ao reconhecimento territorial do povo. Em 23 de setembro, o ICMBio realizou uma reunião com a comunidade, apresentada pelo órgão como parte de uma consulta nos moldes da Convenção 169 da OIT. As lideranças Guató, contudo, relataram que houve pouco diálogo e que representantes da instituição insistiram para que a comunidade aceitasse a ampliação do parque. Elas foram à sede nacional da Funai reforçar o pedido de criação de um Grupo de Trabalho para a identificação e delimitação de sua terra. A Funai, contudo, informou que não criaria o GT devido ao número de grupos já abertos em 2025 e que não havia previsão para a medida. A ausência de encaminhamento mantém o reconhecimento do território Guató sem avanço, enquanto a comunidade relata problemas como queimadas, pressão e assédio de organizações e órgãos públicos, além da falta de acesso adequado à saúde e à educação escolar indígena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul



TERRA INDÍGENA: Dourados-Amambaipaguá III - Passo Piraju/Ñu Porã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Conflitos ligados diretamente à morosidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Depois da retomada realizada no dia 21 de setembro, a comunidade do tekoha Porto Cambira sofreu um intenso ataque de jagunços, que atiraram contra os indígenas e destruíram seus barracos. O ataque ocorreu no dia 22. No mesmo dia, policiais atacaram a retomada com bombas de gás e balas de borracha. Lideranças relataram que os ataques se seguiram durante semanas após a retomada, até que a Funai realizou uma mediação para garantir a permanência da comunidade na área. A retomada integra o perímetro da TI Dourados-Amambaipaguá III, que foi incluída no Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre MPF e Funai em 2007. Apesar disso, quase 20 anos depois, a TI ainda não teve sequer os estudos de identificação e delimitação publicados, mantendo os indígenas sob vulnerabilidade extrema e o território sendo ocupado e degradado por fazendeiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/09/2025 e 16/10/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse (despejo); Conflito envolvendo forças policiais; Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 22 de setembro, a Tropa de Choque da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul atacou a retomada Guarani e Kaiowá na Fazenda Ipuitã, área sobreposta à TI Guyraroká, em Caarapó (MS). A ação resultou em um despejo realizado sem ordem judicial, sem atribuição legal para atuação em área de competência federal e sem a presença da Funai. Com forte aparato policial, pelo menos dois indígenas foram atingidos por disparos de bala de borracha e vários outros sofreram agressões durante a ação. Os indígenas recolheram cápsulas de bombas de gás vencidas utilizadas pela PM. A retomada havia sido realizada no dia anterior para impedir a pulverização de veneno sobre a comunidade e reivindicar a conclusão do procedimento demarcatório. O ataque policial ocorreu enquanto os indígenas discutiam um acordo para a saída e retirada de pertences de funcionários da fazenda.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/09/2025 e 25/09/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 25 de setembro, na retomada da Fazenda Ipuitã, área sobreposta à TI Guyraroká, em Caarapó (MS), a comunidade Guarani e Kaiowá foi alvo de um ataque coordenado envolvendo jagunços e forças policiais. Indígenas foram sequestrados e levados para a sede da fazenda. Os Guarani e Kaiowá foram até lá para recuperá-los. Foram recebidos a tiros pelos pistoleiros, que depois se retiraram do local. Segundo apuração da comissão de direitos humanos que esteve no local, os jagunços destruíram pertences dos indígenas e, em um ato de intimidação, chegaram a enterrar dois cães vivos. Além de configurar graves violações de direitos humanos e maus-tratos contra animais, a violência enfrentada pelas comunidades indígenas em processos de retomada de seus territórios é marcada por práticas de terror e desumanização.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/09/2025 e 30/10/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Ataque de forças policiais

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 17 de outubro, a comunidade Guarani e Kaiowá da retomada da Fazenda Ipuitã, área sobreposta à TI Guyraroká, em Caarapó, sofreu nova ação violenta da Tropa de Choque da Polícia Militar durante protesto contra o avanço de tratores da fazenda e a pulverização de agrotóxicos em área próxima à aldeia e sobreposta ao território indígena. A comunidade mantinha o bloqueio de uma estrada vicinal desde o dia anterior como forma de resistência à expansão da monocultura e à ausência de medidas efetivas para a conclusão da demarcação e proteção do território. O protesto iniciou quando os indígenas perceberam que os arrendatários da fazenda se preparavam, com escolta policial, para realizar plantio em uma área próxima à ocupada por eles. Segundo os relatos, a operação policial ocorreu com apoio de tratores da fazenda, drones, escudos, bombas de gás e disparos de balas de borracha. Pelo menos quatro indígenas foram atingidos, entre eles três mulheres e um adolescente de 14 anos. Outras cinco pessoas, incluindo duas mulheres grávidas, sofreram intoxicação

pela fumaça das bombas de gás. Os indígenas denunciaram ainda que os tratores avançaram sobre barracos e estruturas da retomada, causando destruição e pânico na comunidade.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 16 e 17/10/2025; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 25/10/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à retomada; Ataque a tiros; Cerco armado

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 25 de outubro, um grupo de indígenas saiu da área de acampamento da retomada, contígua à aldeia consolidada, para caçar javali. Quando se separaram para cercar o animal, uma jovem foi capturada e sequestrada pelos jagunços e levada, numa camionete, até a sede da fazenda Ipuitã. O primeiro Guarani e Kaiowá a chegar ao local para tentar reaver a jovem foi recebido com quatro disparos de arma de fogo, que não o atingiram. Mais Guarani e Kaiowá chegaram da retomada e seguiu-se um intenso tiroteio contra os indígenas, ao final do qual os pistoleiros se retiraram do local e libertaram a jovem. Em função dos conflitos, a Justiça Federal autorizou a PM a garantir a "segurança" da fazenda, decisão liminar revogada dias depois. Enquanto isso, jagunços se mantiveram na sede da fazenda. Depois, relatório de escuta de órgãos públicos, solicitado pela Aty Guasu, registrou que a indígena sofreu violência sexual durante o sequestro.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/10/2025, 27/10/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No final de outubro, a ação de reintegração de posse movida pelos proprietários da fazenda Ipuitã, sobreposta à TI Guyraroka e retomada pelos Guarani e Kaiowá em setembro, foi remetida à Comissão de Conciliação da Justiça Federal de Dourados. A reintegração foi suspensa e a comunidade se manteve na posse da área. A situação de tensão, no entanto, se manteve, porque muitas vezes os fazendeiros passam pela retomada para realizar plantios ou transitar pela propriedade. O acordo para a permanência dos indígenas foi intermediado por uma Comissão Interministerial do governo federal com várias restrições à posse da área pela comunidade, que só aceitou o acordo sob a condição de que o governo atuasse para que a rescisória que trata da demarcação da terra indígena no STF fosse julgada. No entanto, o julgamento não avançou, e a posse indígena sobre o território delimitado manteve-se precária e conflituosa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 30/10/2025

TERRA INDÍGENA: Iguatemipectua I (Pyellito Kue, Mbarakay)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 4 de novembro, homens em uma caminhonete atacaram a retomada do tekoha Pyelito Kue na área da fazenda Cachoeira, sobreposta à TI Iguatemipectua I. Os disparos foram realizados a partir do veículo, que se afastou. Pela manhã, os ataques se estenderam à aldeia, onde a posse indígena está consolidada desde 2015. De acordo com os indígenas, os ataques foram realizados por homens ligados a um conjunto de propriedades sobrepostas à TI, identificando alguns deles por já os terem visto circulando pelas fazendas Cachoeira e Cambará. Alguns estavam montados a cavalo. Pelo menos um indígena foi ferido durante os ataques. Apesar das ações armadas, os Kaiowá e Guarani se mantiveram na retomada, estabelecida em outubro.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/11/2025

TERRA INDÍGENA: Iguatemipectua I (Pyellito Kue, Mbarakay)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Na madrugada do dia 16 de novembro, cerca de 20 homens fortemente armados atacaram a retomada realizada pelos Guarani e Kaiowá do tekoha Pyelito Kue na fazenda Cachoeira, sobreposta à TI. A comunidade vivia sob tensão e ameaças desde a retomada da área, em outubro. O Kaiowá Vicente Fernandes foi assassinado com um tiro na cabeça e outros quatro indígenas foram feridos. Os ataques continuaram mesmo após a chegada da Força Nacional à aldeia. Ao todo, foram registrados quatro



ataques armados, caracterizados pelo uso de violência e grave ameaça, gerando pânico, destruição material e risco à integridade física das famílias presentes. Em 2023, a comunidade já havia sofrido intensos ataques ao tentar retomar esta mesma área, incidente sobre a TI delimitada em 2013.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/11/2025, 18/11/2025 e 24/11/2025

TERRA INDÍGENA: Kinikinau do Agachi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kinikinau

DESCRIÇÃO: Embora existam processos judiciais obrigando o governo federal a realizar e concluir a demarcação do território Kinikinau, o povo continua sem acessar sua área tradicional, devido à demora no procedimento demarcatório, que ainda não teve os estudos publicados. Com isso, as famílias Kinikinau permanecem distribuídas em diversos territórios que não são o seu ou em contextos urbanos, enquanto seu território segue sendo degradado pela presença de agropecuária de gado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Nioaque

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Atikum; Kinikinau; Terena

DESCRIÇÃO: Os povos da Reserva Indígena de Nioaque enfrentam graves conflitos territoriais devido à morosidade na demarcação da terra. Eles reivindicam a delimitação oficial de suas terras tradicionais e denunciam que as áreas estão ocupadas por monoculturas de soja e milho, além da criação de gado. A demora na demarcação intensifica a destruição ambiental e compromete não apenas o equilíbrio ecológico, mas também aspectos fundamentais da cosmologia e da vida cultural dos povos. Lideranças indígenas alertam que, se medidas não forem tomadas, o acesso às áreas tradicionais no futuro será em um ambiente deteriorado e desequilibrado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Pakurity (MS)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataques contra comunidades, aldeias e retomadas; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 22 de fevereiro, a comunidade do tekoha Pakurity sofreu um violento ataque armado que deixou ao menos seis indígenas feridos por disparos de armas letais e não letais. O ataque ocorreu quando os Guarani e Kaiowá tentaram retomar uma área que havia sido bloqueada por um fazendeiro no dia 18, depois de um ato violento contra rezadores que realizavam o batismo do milho na comunidade. Dois jovens foram feridos nas pernas e uma gestante foi afetada pelo gás lacrimogêneo e teve um parto prematuro. Após esses eventos, o fazendeiro, com o apoio de outros indivíduos, instalou um acampamento em frente à comunidade indígena, localizada no entorno da Reserva de Dourados, em área reivindicada como parte do território tradicional do povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 26/02/2025

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica (Ita'y, Guyra Kambiy, Guaa'roka, Yvy Ajere, Pykyxyin, Kurupaity, Tajasu Igua)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Membros do Estado pressionaram a comunidade da TI Panambi - Lagoa Rica para que ela aceitasse uma negociação de compra parcial de terras em lugar, o que não tem margem nem previsão constitucional. A compra contemplaria apenas de partes do território, em áreas retomadas, gerando inclusive o risco de que as comunidades fossem forçadas a abrir mão da totalidade da terra já delimitada como tradicional. A iniciativa foi anunciada em um veículo de comunicação local por integrante do governo federal. Uma das consequências da ação, e um dos objetivos da incidência, é a divisão interna da comunidade. Casos semelhantes ocorreram também nas TIs Iguatemipegua I e Guyaroka.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projetos de obras e infraestrutura

POVO(S): Atikum; Kinikinau; Terena

DESCRIÇÃO: A implementação da Rota Bioceânica em Mato Grosso do Sul afetou comunidades indígenas localizadas em diferentes contextos territoriais e

urbanos, sem que tenha sido garantida a consulta livre, prévia e informada prevista na Convenção nº 169 da OIT. As TIs Nioaque, em Nioaque, Buritizinho, em Sidrolândia, e Buriti, localizada entre os municípios de Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia, foram diretamente impactadas pela pavimentação da rodovia. Os impactos em comunidades indígenas em contexto urbano, como a Aldeia Pedro Marques, do povo Kinikinau, e a Aldeia Paraíso dos Guerreiros, do povo Terena, também foram afetados da mesma maneira. No caso da comunidade Kinikinau, o procedimento administrativo instaurado pelo MPF para acompanhar os impactos sequer mencionou a necessidade de consulta à aldeia em contexto urbano, o que revela a invisibilização dessas comunidades. Apesar do movimento iniciado pelo MPF, a rodovia continuou sendo implementada sem que as comunidades fossem efetivamente consultadas, e não foram adotadas medidas efetivas para interromper ou adequadamente acompanhar a implementação do empreendimento.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

6 casos

TERRA INDÍGENA: Aranã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Projeto de mineração

POVO(S): Aranã

DESCRIÇÃO: Além dos danos causados pela mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha, lideranças Aranã Índio e Aranã Caboclo seguem relatando a pressão da empresa Sigma Lithium para adquirir terras sobrepostas à área reivindicada pelos indígenas. Depois de anos de reivindicação dos Aranã, a Funai criou GTs para a identificação e delimitação das TIs Aranã Índio e Aranã Caboclo em 2023. No entanto, os estudos ainda não foram concluídos, e a empresa tem avançado com a pressão para adquirir as áreas e ampliar a extração de minério na região. Lideranças também relatam que indígenas têm sido cooptados para trabalhar na empresa, como estratégia para romper a resistência e esvaziar a luta do povo por demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Empreendimento minerário

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: Comunidades indígenas Pankararu e Pataxó, no Vale do Jequitinhonha (MG), denunciaram impactos provocados pela mineração de lítio em seus territórios, incluindo escassez de água, degradação ambiental e adoecimento de moradores. Após a apresentação de denúncias e elementos que apontavam riscos às comunidades, a Justiça Federal reconheceu a existência de ameaça iminente e determinou que a mineradora Sigma Lithium adotasse medidas emergenciais, como fornecimento de água, assistência à saúde e monitoramento ambiental. A necessidade de intervenção judicial expõe fragilidades nos mecanismos de prevenção, fiscalização e proteção de direitos. A situação também revelou questionamentos sobre o processo de licenciamento ambiental, a efetividade das consultas às comunidades afetadas e a capacidade do Estado de prevenir danos antes da instalação e ampliação de empreendimentos minerários. Apesar das medidas determinadas pela Justiça, o conflito permanece marcado pela pressão da atividade minerária sobre os territórios indígenas, agravado pela ausência de demarcação.

Com informações de: Brasil Mineral, 29/09/2025; Agência Brasil, 05/10/2025

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: Em agosto, cerca de 100 indígenas dos povos Pankararu e Pataxó ocuparam os 560 hectares da Fazenda Cristal, localizada às margens do rio Jequitinhonha, no município de Araçaí. A ação ocorre após 13 anos de espera pela efetivação completa da constituição da Reserva Indígena Cinta Vermelha Jundiba, recomendada por estudos técnicos iniciados em 2012 e concluídos em 2015. A ocupação teve como objetivo impedir que área, vizinha à TI, fosse vendida para as mineradoras Sigma Lithium e Atlas Lithium. A ocupação representa a continuidade de um conflito territorial histórico marcado pela omissão estatal. Apesar de recursos públicos destinados à aquisição da área e sucessivas incidências políticas, o Estado não efetivou a regularização do território. O avanço da mineração de lítio intensifica os impactos e a pressão sobre os modos de vida indígenas no Vale do Jequitinhonha.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 01/08/2025; Brasil de Fato, 30/07/2025



TERRA INDÍGENA: Tuxá Setzor Bragagá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de regularização fundiária da TI; Judicialização de processo demarcatório

POVO(S): Tuxá

DESCRIÇÃO: O povo Tuxá Setzor Bragagá, que ocupa desde 2015 uma fazenda pertencente ao estado de Minas Gerais, manifestou apoio à inclusão do imóvel na lista de bens a serem transferidos à União por meio do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). As lideranças indígenas buscam evitar que a área seja leiloada pelo governo estadual e criar condições para que o território seja incorporado ao patrimônio da União, possibilitando avanços no processo de reconhecimento e regularização. Durante audiência pública realizada na ALMG, a pajé Analice Tuxá destacou a trajetória histórica de deslocamentos sofridos pelo povo e reafirmou a importância cultural, espiritual e ambiental da área atualmente ocupada por aproximadamente 57 famílias indígenas. A preocupação central da comunidade decorre da possibilidade de que, caso a União não manifeste interesse pelo imóvel, o estado possa aliená-lo mediante venda pública, comprometendo a permanência da comunidade no território, que não conta com nenhuma providência para demarcação.

Com informações de: *Jornal Panorama*, 25/10/2025; *O Tempo*, 27/10/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Conflito causado por danos ao meio ambiente; Conflitos possessórios; Empreendimento minerário

POVO(S): Kamakã Mongoió; Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe; Xukuru-Kariri

DESCRIÇÃO: Durante encontro promovido pelo Cimi Regional Leste, lideranças indígenas da Região Metropolitana de Belo Horizonte denunciaram os impactos provocados pela mineração e manifestaram preocupação com o enfraquecimento das normas de proteção ambiental no país. As lideranças também denunciaram dificuldades de acesso a direitos básicos, como água potável e energia elétrica, além de apontarem ameaças decorrentes da expansão de empreendimentos minerários e da flexibilização dos mecanismos de controle ambiental.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Leste; Assessoria de Comunicação do Cimi*, 09/12/2025

TERRA INDÍGENA: Xakriabá (Reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito causado por danos ao meio ambiente; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Xakriabá

DESCRIÇÃO: O povo Xakriabá da aldeia Morro Vermelho, TI Xakriabá, fechou o acesso a um lixão instalado dentro de seu território tradicional. O ato teve o objetivo de denunciar os impactos ambientais e sanitários causados pelo depósito irregular. A comunidade relata longa omissão do poder público, apesar de denúncias anteriores, e reivindica a desativação do lixão e a proteção de seu território. O caso envolve contaminação ambiental provocada pelo descarte de resíduos sólidos e animais mortos, riscos à saúde da comunidade decorrentes da proliferação de moscas, do mau cheiro e da possibilidade de transmissão de doenças, além da proximidade crítica do lixão com residências indígenas. A situação também evidencia um conflito territorial dentro de uma TI delimitada, a ausência de solução institucional efetiva apesar das denúncias já apresentadas e a pressão contínua sobre um território cujo processo de regularização permanece incompleto.

Com informações de: *Assessoria de Comunicação do Cimi*, 20/08/2025

Paraná

4 casos

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Ao menos quatro indígenas Avá-Guarani ficaram feridos após serem baleados na noite do dia 3 de janeiro, durante um ataque a uma área de retomada com recorrentes episódios de violência, localizada entre Terra Roxa e Guaíra, zona oeste do Paraná. Uma criança e um adolescente estão entre os feridos. As vítimas foram atendidas pela Sesai e encaminhadas para uma unidade de saúde da região. Após o ataque, agentes da Força Nacional foram mobilizados e peritos criminais federais realizaram perícia no local do conflito na manhã seguinte. A área enfrentou diversos episódios de violência, com início em 29 de dezembro de 2024. Um indígena foi ferido por tiro no braço em 30 de dezembro e uma indígena sofreu queimaduras no pescoço no dia 31. As lideranças contam que os ataques foram cometidos

por homens encapuzados, que queimaram casas e a vegetação ao redor do território. Apesar da presença da Força Nacional na região após os ataques, intervenção que tem sido solicitada repetidamente diante de cada um dos episódios de violência, não tem impedido a continuidade dos ataques nem garantido proteção efetiva às comunidades.

Com informações de: *Lideranças; Agência Brasil*, 03/01/2025; *Uol*, 04/01/2025

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos com ameaças e intimidações

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: O cacique do tekoha Taturi relatou episódios recorrentes de invasão e intimidação praticados por indivíduos não autorizados. Segundo ele, ao menos três situações semelhantes ocorreram, gerando clima permanente de ameaça e insegurança na comunidade. Em uma das ocasiões, no dia 8 de março, um fazendeiro adentrou a aldeia sem autorização, fotografando moradias e a casa de reza, além de questionar sobre a liderança local. Além das invasões, a comunidade tem sido intimidada constantemente por um homem que permanece diariamente na entrada da aldeia com um trator, adotando comportamento hostil e seguindo veículos que tentam ingressar no tekoha. Em um dos episódios, interceptou o veículo de uma entidade que prestava apoio à comunidade na construção de um galinheiro, exigindo a parada do carro e realizando fotografias. As ações são percebidas pela comunidade como tentativa de controle e cerceamento do acesso ao território, intensificando o sentimento de ameaça entre os moradores.

Com informações de: *Lideranças*

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Intimidação

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: No dia 30 de abril, um ônibus escolar com alunos Avá-Guarani foi atingido por pedras e teve o vidro quebrado. O veículo trazia os alunos que estudam no Colégio Arandu, localizado no município de Terra Roxa, de volta para a TI Tekoha Guasu Guavirá. O ato foi interpretado pelos indígenas como mais uma ação de intimidação, em função da luta dos Avá-Guarani pela demarcação do território, e foi denunciado às autoridades.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Intimidação

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: Sem avanços na demarcação da TI, os Avá-Guarani seguem sob pressão de fazendeiros e tensão constante. No dia 27 de outubro, às 7h36 da manhã, um disparo de arma de fogo atingiu de raspão um veículo da Sesai e danificou uma placa de trânsito, numa rotatória bastante próxima ao tekoha Yvy Okaju. A câmera da aldeia registrou o barulho do tiro. Os indígenas interpretaram o fato como mais uma ação de intimidação contra a comunidade.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

Pará

14 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Rio Guamá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Obras com impacto na TI

POVO(S): Tembé; Timbira

DESCRIÇÃO: No dia 4 de agosto, cerca de 300 indígenas do povo Tembé apreenderam 26 máquinas que estavam sendo usadas pelo governo do estado para abrir e pavimentar a rodovia PA-253, estrada vicinal que liga os municípios de Santa Luzia do Pará e Capitão Poço e foi iniciada sem considerar os povos indígenas no licenciamento nem consultá-los. Segundo o MPF, a rodovia possui trecho limítrofe à TI e fica a menos de 2 km das aldeias Ituwaçu e Yarápé Ywazu. Após denúncia de lideranças Tembé, o MPF/PA recomendou ao governo paraense que interrompesse as obras. Lideranças Tembé relataram ao MPF que as obras afetaram “diretamente a vida de nossas comunidades” e que o governo estadual “burlou todos os princípios básicos que amparam os direitos dos povos indígenas”, sem consulta prévia, livre e informada e o estudo de impactos socioambientais ao território.

Com informações de: *MPF/PA; Ponto de Pauta*, 04 e 06/08/2025

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: Apesar das grandes operações de desintrusão realizadas, invasores se mantiveram atuantes na TI Apyterewa até o final de 2025 e chegaram



a realizar cinco ataques armados contra os indígenas, mantendo os conflitos e a tensão elevados na região. Em maio, notícias baseadas em um comunicado oficial do governo estadual difundiram informações incorretas ao sugerir que ajustes no sistema de bloqueio fundiário da Funai teriam alterado ou reduzido os limites da TI. O MPF emitiu um esclarecimento público desmentindo os boatos, reafirmando que as correções no sistema não afetam a TI dos Parakanã, que possui 773 mil hectares homologados desde 2007. A desinformação insere-se no contexto de graves conflitos e invasões possessória da TI.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; MPF/PA, 19/05/2025

TERRA INDÍGENA: Baú

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de mineração

POVO(S): Kayapó Menkragnoti

DESCRIÇÃO: Comunidades e associações do povo Kayapó questionaram a ausência de estudos de impacto e de consulta prévia, livre e informada aos indígenas para a concessão de licenças ao projeto de mineração de ouro Castelo dos Sonhos, em Altamira, localizado a 27 km da TI. Os indígenas apontam que o projeto, no qual a empresa estadunidense TriStar Gold estima investir US\$ 296 milhões, pode ter grave impacto às comunidades indígenas que dependem do rio Curuá. O empreendimento fica rio acima em relação ao território Kayapó e prevê a construção de uma barragem de rejeitos próxima ao rio, com 26 metros de altura e 870 de comprimento. O curso d'água banha três das quatro aldeias da TI e já sofre com a degradação e devido à mineração ilegal, gerando apreensão e problemas de saúde entre os Kayapó. O projeto prevê, ao longo de dez anos, a extração diária de 93 mil toneladas de material sólido sem valor econômico, que será armazenado em pilhas, e 10 mil toneladas de minério. O MPF ingressou com ação civil pública para cancelar a licença prévia concedida pelo estado do Pará devido às irregularidades.

Com informações de: BNAméricas, 06/05/2025; MPF/PA, 05/08/2025

TERRA INDÍGENA: Borari de Alter do Chão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Licenciamento ambiental irregular; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Borari

DESCRIÇÃO: Em fevereiro, o MPF solicitou à Justiça Federal a anulação da licença ambiental e a demolição da obra do condomínio de luxo Quinta da Villa Residence, na Área de Proteção Ambiental (APA) de Alter do Chão, em Santarém (PA), área reivindicada pelo povo Borari como parte de seu território e em estudo pela Funai para demarcação. O MPF também solicitou que os responsáveis sejam condenados ao pagamento de R\$ 20,1 milhões em danos morais coletivos. O município de Santarém emitiu licenças ambientais para empreendimentos na região, inclusive com autorização para supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente. Em outubro, a Justiça Federal negou recurso da dos empresários contra a demolição da obra irregular, que foi realizada pelo Ibama. Para barrar a especulação imobiliária, do desmatamento ilegal e da grilagem na área, o MPF recomendou a criação de uma Unidade de Conservação federal na região, como "forma de assegurar a proteção dos recursos naturais essenciais para a reprodução física e cultural do povo Borari" até a demarcação da área. A APA de Alter do Chão é uma unidade de conservação municipal que se sobrepõe a uma gleba da União - o que, para o MPF, reforça a importância da gestão federal.

Com informações de: MPF/PA, 26/02/2025 e 15/12/2025; G1/PA, 10/10/2025

TERRA INDÍGENA: Cachoeira Seca

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Projeto de pavimentação de rodovia

POVO(S): Arara

DESCRIÇÃO: Apesar das cobranças dos Arara aos órgãos públicos, em 2025 não houve providências para a desintrusão definitiva da TI, que permanece em grande parte sob a posse de invasores, provocando uma série de efeitos nefastos para os indígenas. Organizações indígenas e indigenistas publicaram uma nota técnica em que apontam que insegurança em seu próprio território tem gerado uma "emergência de saúde psicossocial" para os Arara. O cenário já tenso, ao qual somam-se os impactos históricos causados pela construção da UHE Belo Monte, pode se agravar com a pavimentação do trecho Medicilândia-Rurópolis da BR-230. Segundo os estudos de impacto, essa obra valorizará os terrenos e potencializará a ocupação ilegal, intensificando os conflitos na área, uma vez que estradas vicinais já penetram a TI Cachoeira Seca. AS organizações exigem, além de desintrusão da área, que o início das obras de pavimentação da BR-230 seja condicionado à conclusão do processo de regularização fundiária da TI.

Com informações de: Apib, Coiab, OPI, ISA, Cimi, Conectas, 10/2025

TERRA INDÍGENA: Escrivão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Sobreposição de unidade de conservação

POVO(S): Cara Preta; Maytapu

DESCRIÇÃO: A indefinição fundiária e a falta de articulação entre órgãos federais tem fomentado uma situação de conflito, devido à sobreposição parcial entre a TI Escrivão, pleiteada pelos povos Maytapu e Munduruku, e a Resex Tapajós-Arapiuns, afetando o convívio e a gestão da área ocupada por diferentes comunidades tradicionais. O MPF enviou uma recomendação à Funai e ao ICMBio cobrando ações articuladas e urgentes para solucionar o impasse jurídico e garantir a proteção dos direitos territoriais de todas as populações afetadas na região de Aveiro. No documento, o órgão relata que o GT da Funai, reconstituído em 2024, solicitou autorização para um segundo trabalho de campo, "por se tratar de situação complexa", e que há relatos de conflitos em decorrência dessa indefinição. Um primeiro GT para a delimitação da TI havia sido criado em 2008, mas 16 anos passaram-se sem que fossem concluídos os estudos da área.

Com informações de: MPF/PA, 28/03/2025

TERRA INDÍGENA: Menkragnoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Projeto de mineração

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: O projeto de mineração de ouro Castelo dos Sonhos, que prevê investimentos milionários da empresa estadunidense TriStar Gold em Altamira, fica a apenas 25 km da TI Menkragnoti em linha reta. Apesar disso, o impacto e os riscos aos Kayapó e ao território não foram levados em consideração pela empresa e pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), que emitiu licença prévia ao empreendimento sem estudos de impacto e nem consulta prévia, livre e informada aos indígenas. O projeto prevê a construção de uma barragem de rejeitos de 26 metros de altura, próxima ao rio Curuá, com um volume estimado de 53 milhões de m³ de rejeitos, classificada como de Dano Potencial Alto pela própria empresa. O MPF solicitou a anulação da licença emitida devido à violação dos direitos dos indígenas.

Com informações de: BNAméricas, 06/05/2025; MPF/PA, 05/08/2025

TERRA INDÍGENA: Planalto Santareno

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Empreendimento com impacto sobre TIs

POVO(S): Apiaká; Munduruku

DESCRIÇÃO: Em setembro, a Justiça Federal anulou as licenças ambientais para a construção de um terminal portuário às margens do Lago do Maicá, área de extrema importância ecológica e social em Santarém (PA). A empresa ATEM'S Distribuidora de Petróleo S.A havia obtido a licença do estado do Pará sem que houvesse estudo de componente quilombola e indígena e nem consulta prévia, livre e informada aos povos e comunidades que vivem direta ou indiretamente do Lago do Maicá, a exemplo dos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno. O MPF recorreu da decisão, pedindo ao TRF-1 que determinasse, também, a demolição das estruturas já construídas e a condenação da empresa por danos morais coletivos.

Com informações de: MPF/PA, 16/10/2025

TERRA INDÍGENA: Praia do Mangue

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Licenciamento ambiental irregular; Empreendimento com impacto sobre TI

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Um terminal portuário de combustíveis no rio Tapajós, em Itaituba, vinha operando de forma irregular em área de alta sensibilidade socioambiental, sem os estudos de componente indígena e sem a realização de consultas aos povos tradicionais afetados. O porto atuava a cerca de 10 km da TI Praia do Índio, localizada às margens do rio, que é utilizado pelos Munduruku para atividades cotidianas de lazer, transporte e subsistência. Em abril, o MPF obteve uma sentença na Justiça Federal que suspendeu as atividades do porto da empresa Petróleo Sabbá, anulou as licenças emitidas pela Semas e determinou a remoção de pieres e dutos do rio em 120 dias até que as exigências legais e indígenas sejam cumpridas. O MPF salienta que os Munduruku reivindicam a revisão de limites da área, que possui apenas 31 hectares, o que aponta que os impactos podem atingir partes ainda não regularizadas do território.

Com informações de: MPF/PA, 30/04/2025

TERRA INDÍGENA: Sororó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Fechamento de acesso ao território

POVO(S): Suruí



DESCRIÇÃO: Ao longo do primeiro semestre de 2025, manteve-se a situação de conflito entre os Suruí Aikewara da aldeia Pame'ygara, na TI Sororó, e fazendeiros residentes no entorno da TI, que fecharam com cercas o ramal Belo Horizonte, principal via de acesso dos indígenas ao território. Localizada próxima ao limite norte da TI, a aldeia foi aberta em 2024 e fica isolada das demais comunidades no interior do território, de modo que o acesso a programas sociais e políticas públicas, como saúde e educação, se dava por essa via que foi cercada. Em dezembro de 2024, os indígenas relataram à Funai que fazendeiros haviam fechado o ramal e que a esposa do cacique teve que ser removida da aldeia, pois sua gravidez corria risco, devido à dificuldade de acesso rápido a serviços médicos. O MPF solicitou uma decisão liminar para garantir a abertura de passagem dos indígenas, porém o pedido foi negado, já em 2025, pela Justiça Federal e pelo TRF-1, sob a alegação de falta de comprovação da situação relatada pela Funai e pelo Incra. Apenas em julho de 2025 foi realizada uma audiência entre as partes, na qual fazendeiros se comprometeram a garantir a passagem dos Suruí até que seja garantida a "construção dessa estrada pela via mais adequada".

Com informações de: MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Trocará

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Projeto de hidrovia; empreendimento com impacto em TIs

POVO(S): Asurini; Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em maio, o Ibama concedeu licença de instalação para a obra de derrocamento da hidrovia Araguaia-Tocantins, na área conhecida como Pedral do São Lourenço, no rio Tocantins. Considerada fundamental para a consolidação da hidrovia, o processo de remoção ou destruição de rochas submersas no leito do rio é considerada uma ameaça ao meio ambiente e às populações ribeirinhas da região. O MPF apontou uma série de "ilegalidades e falhas" no licenciamento, por violar decisão judicial anterior e ignorar o direito dos povos indígenas e comunidades tradicionais à consulta prévia, livre e informada. O MPF solicitou à Justiça Federal a suspensão imediata das licenças prévia e de instalação, até a regularização da situação. O órgão aponta que todas as comunidades que dependem do Rio Tocantins para pesca, subsistência e navegação serão afetadas, o que inclui os povos indígenas das TIs Trocará e Trocará-Doação, Mãe Maria, Parakanã, Nova Jacundá e Anambé.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 26/05/2025; *Cenarium*, 28/05/2025; MPF/pA, 25/06/2025 e 26/05/2025

TERRA INDÍGENA: Tuwa Apekuokawera

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Suruí

DESCRIÇÃO: Há mais de duas décadas, o povo Suruí Aikewara aguarda pela regularização da TI Tuwa Apekuokawera. Com 239 registros do CAR sobrepostos à área delimitada em 2012, parte da TI chegou a ser destinada a assentamentos. O cacique Welton Suruí relata que "os fazendeiros foram comprando lote por lote", acumulando as áreas em grandes fazendas, de maneira que a terra "está toda degradada, só tem pastagem". Os Suruí também relatam que fazendeiros querem explorar a mineração na área, e a ANM registra 12 processos minerários para exploração de quartzo, cobre e ouro em áreas contíguas à TI. Em 30 anos, em contraste com a vizinha TI Sororó, onde vivem os Suruí enquanto o restante de seu território não é regularizado, a TI perdeu quase toda a sua cobertura florestal, desmatada para o estabelecimento de pastagens.

Com informações de: InfoAmazonia, 29/05/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Privatização de hidrovia

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em agosto, o governo federal publicou o decreto presidencial nº 12.600/2025, que incluiu os rios Tapajós, Madeira e Tocantins no Plano Nacional de Desestatização. Apesar do risco de grave impacto sobre os povos indígenas, que além da relação cultural e simbólica, dependem destes cursos d'água para sua alimentação e transporte, não houve consulta. Lideranças de vários povos do alto, do médio e do baixo Tapajós manifestaram sua indignação durante a COP30, em Belém, em novembro. Em carta, o Movimento de Resistência Munduruku Ipereg Ayû afirmou que o decreto ameaçava "exterminar nosso modo de vida, porque transforma o rio em estrada de soja". Depois da enorme repercussão, o governo federal afirmou que consultaria os indígenas, que seguiram cobrando a revogação do decreto.

Com informações de: Repórter Brasil, 16/11/2025; Movimento Ipereg Ayû, 14/11/2025; Agência Brasil, 16/11/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Empreendimento com impacto sobre TIs

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: O estado do Pará e o Dnit avançaram com obras de dragagem na hidrovia do rio Tapajós, para facilitar a passagem de grandes embarcações, sem realizar estudos ambientais completos e desrespeitando o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada de povos indígenas e comunidades tradicionais, gerando riscos de danos socioambientais irreversíveis. O MPF recorreu ao TRF-1 contra a decisão da Vara Federal de Santarém que havia negado a liminar urgente. Em dezembro, sem qualquer diálogo com os povos originários da região, o governo federal lançou um edital para contratação de serviços de dragagem no Tapajós. A medida causou grande indignação e mobilização entre indígenas e comunidades tradicionais.

Com informações de: MPF/PA, 12/05/2025

Pernambuco

1 caso

TERRA INDÍGENA: Kapinawá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Privatização de território indígena; Projeto de implantação de parque eólico

POVO(S): Kapinawá

DESCRIÇÃO: O governo de Pernambuco pretendia leiloar, em abril, 126 hectares da TI Kapinawá, localizada em Buíque e em processo de estudo para revisão de limites. O território levado a arremate fica no Vale do Catimbau, região de grande importância socioambiental e arqueológica, sendo ocupado pelas aldeias Coqueiro, Baixa da Palmeira e Ponta da Várzea. Segundo lideranças, a fazenda envolvida no leilão é a "razão de muitos conflitos dentro do território", ligados especialmente a projetos de geração de energia eólica, de interesse dos donos da propriedade sobreposta. Após a mobilização indígena, o leilão foi suspenso pela Justiça. Em fevereiro, o povo havia resistido a outra iniciativa do governo estadual, por meio da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), de transformar parte da TI em uma fazenda destinada à captação de energia eólica. Na ocasião, a Adepe confirmou aos indígenas que o projeto havia sido suspenso ainda em 2024, e a Agência Estadual do Meio Ambiente garantiu aos Kapinawá, quilombolas e camponeses que qualquer projeto eólico passaria pela consulta prévia ao povo.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/02/2025 e 09/04/2025; Marco Zero, 11/04/2025

Piauí

4 casos

TERRA INDÍGENA: Gamela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação de reintegração de posse; Apoio de políticos locais a invasores; Cooptação de lideranças

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Uma ação judicial movida pela Prefeitura de Uruçuí (PI) contra a retomada do povo Akroá Gamela solicitando reintegração de posse e informando que não cederá as terras aos indígenas. A retomada de Toco Preto e Vão Seco, em Uruçuí, iniciada em maio de 2024, reuniu cerca de 35 famílias Akroá Gamela e, posteriormente, aproximadamente 150 famílias, além de indígenas Gueguê do Sangue, que retomaram área contígua à retomada Akroá Gamela. A Prefeitura de Uruçuí moveu ação de reintegração de posse, alegando que a área seria destinada a um loteamento urbano, justificativa contestada pelos indígenas, que apontam interesses da especulação imobiliária e do agronegócio. Em outubro de 2025, o Cimi publicou nota de apoio às comunidades e matérias jornalísticas, denunciando a tentativa de despejo como uma violência institucional contra os direitos originários. A cacica Dan, liderança do território, declarou que a Justiça tem favorecido o agronegócio e que a comunidade segue mobilizada para reverter a liminar que autoriza a expulsão das famílias. A decisão liminar pela reintegração foi proferida pela Vara Única da Comarca de Floriano, mas posteriormente derrubada. O processo segue na Justiça Federal e é acompanhado pelo advogado da comunidade e pela assessoria jurídica do Cimi.

Com informações de: Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: Gueguê do Sangue

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ação de reintegração de posse; Ameaça de despejo; Conflitos possessórios

POVO(S): Gueguê do Sangue



DESCRIÇÃO: A Prefeitura de Uruçuí solicitou a reintegração de posse da área da retomada. Durante a audiência, os indígenas afirmaram que não aceitam sair do território, considerando-o parte essencial de sua identidade, cultura e sobrevivência. A Prefeitura segue com seus planos e devastou parte da área com queimadas e derrubada da vegetação. Os Gueguê do Sangue compartilham com os Akroá Gamela a luta pela retomada das áreas de Toco Preto e Vão Seco, em Uruçuí. O processo de reintegração de posse movido pela Prefeitura de Uruçuí atinge diretamente as famílias Gueguê, que estão em processo de reorganização étnica e reconhecimento por parte do Estado. O Cimi denuncia que a tentativa de despejo faz parte de um histórico de negação de direitos territoriais no Piauí, agravado pelo avanço do agronegócio na região do Matopiba, com desmatamento, grilagem e destruição do cerrado. Os indígenas relatam perseguição ao cacique e dificuldade de acesso a políticas públicas, saúde e educação. O processo segue na Justiça Federal e é acompanhado pelo advogado da comunidade e pela assessoria jurídica do Cimi. Tanto os Gueguê quanto os Akroá Gamela não sofreram reintegrações, derrubadas pela defesa das comunidades. No entanto, convivem com o loteamento permanente do território reivindicado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste, 06/10/2025

TERRA INDÍGENA: Kariri de Serra Grande

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios

POVO(S): Kariri

DESCRIÇÃO: O território Kariri da Serra Grande, município de Queimadas, foi titulado por força da Lei Estadual 7.294/2019, com uma área de 2.114 hectares. Porém, a comunidade denuncia que os posseiros presentes na TI não foram reassentados e impedem os Kariri de frequentar áreas de ocupação tradicional. Por outro lado, não é raro a venda dessas posses, arrendamentos ou flexibilidade na presença de empreendimentos externos na Terra Indígena, caso dos cataventos de captação de energia eólica. Os Kariri sentem que não possuem o controle da área titulada reivindicada como tradicional. Isso gera uma convivência tensa, com pequenos conflitos, os quais os Kariri temem que escalem. Por sua vez, os posseiros justificam a permanência com documentos de regularização do INCRA-ITR e pelo Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF). Em 2025, as lideranças Kariri estiveram em Brasília e obtiveram a informação na Funai de que a situação administrativa da TI está como “resolvida” e sem possibilidade de uma demarcação oficial e ampliação. Na ocasião, o povo denunciou a situação real no território, mas não houve qualquer providência do órgão indigenista. A situação permanece indefinida.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

TERRA INDÍGENA: Tabajara de Piripiri

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Tabajara

DESCRIÇÃO: Falta de criação de Grupo de Trabalho (GT) para demarcação do território do povo Tabajara dos municípios de Piripiri e Lagoa de São Francisco. Um grupo de lideranças do povo esteve em Brasília, em maio de 2025. Na ocasião, a Funai se comprometeu com a criação de GT. Os Tabajara têm sofrido ameaças de empresas que estão se instalando em Piripiri tentando destruir uma área de preservação ambiental que não está na posse do povo, mas que é parte do território reivindicado como de uso tradicional. A situação dos Tabajara de Piripiri reflete um padrão de morosidade na demarcação de terras indígenas no Piauí, que afeta povos de reconhecimento étnico mais recente. A Lei 14.701/2023 é apontada pelas lideranças como um dos principais entraves à criação de Grupos de Trabalho para demarcação. A região de Piripiri está sob pressão em função do avanço do agronegócio e de grandes empreendimentos, que ameaçam áreas de preservação ambiental utilizadas tradicionalmente pelos Tabajara. A demora da Funai em cumprir os compromissos assumidos com as lideranças é denunciada como parte de um processo de invisibilização e negação de direitos. Em 2022, o Instituto de Terras do Piauí reconheceu formalmente o território como indígena concedendo o “Título Definitivo de Propriedade das Terras”. Tais iniciativas não substituem o procedimento administrativo de demarcação realizado pelo órgão indigenista oficial do Estado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Rio Grande do Sul

25 casos

TERRA INDÍGENA: Acampamento Kaingang de Erechim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Cerca de dez famílias vivem há mais de 20 anos em uma faixa estreita entre a rodovia BR-153 e lavouras de monocultivo, no município de Erechim

(RS), em situação de alto risco e precariedade. A reivindicação territorial nunca avançou na Funai. Em decorrência da falta de demarcação, a comunidade é vulnerabilizada e constantemente sofre com ofensas, ameaças e discriminação, situação que se manteve em 2025.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Acampamento Sertão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Intimidação; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: No município de Sertão, mais de 25 famílias Kaingang vivem em condições precárias, em contexto de discriminação e tensão constante. Há demora na criação do GT para realizar o estudo de demarcação, apesar das reivindicações antigas. Devido ao fato de não terem sido iniciados os procedimentos de demarcação, a comunidade está submetida também à desassistência em saúde e educação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Borboleta

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Sem andamentos para a demarcação de sua terra, a comunidade Kaingang permanece em situação de vulnerabilidade e ameaçada por um processo de reintegração de posse movido, originalmente, pela CEEE. A terra judicializada é uma área localizada no município de Salto do Jacuí que havia sido cedida pelo estado do Rio Grande do Sul aos Kaingang, mas depois foi concedida à iniciativa privada e, atualmente, pertence à empresa Equatorial. Depois de intensa mobilização de indígenas e apoiadores, a Justiça Estadual encaminhou a demanda para a Conciliação no âmbito do TJRS, onde estão sendo discutidas alternativas. A empresa Equatorial não abre mão da terra e os Kaingang alegam que só aceitam se retirar da área se a sua terra originária, Borboleta, localizada no mesmo município, for demarcada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Campo do Meio (Re Kuju)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Apesar de uma decisão judicial obrigando a Funai a realizar e publicar os estudos de identificação e delimitação da terra Kaingang, e de uma Ação Civil Pública movida pelo MPF para garantir o cumprimento da sentença, a demarcação da TI permaneceu sem avanços em 2025. Cerca de 45 famílias Kaingang, totalizando mais de 220 pessoas, vivem num acampamento em Gentil (RS), submetidos à vida numa pequena vila, dividindo espaço com outros moradores, se poderem acessar parcelas de seu território originário. A comunidade sofre intensa discriminação e violência. Lideranças relatam tentativas de homicídio ocorridas nos anos de 2012, 2013 e 2015, evidenciando o grave contexto de conflito e vulnerabilidade. Sem terra, a subsistência dos Kaingang baseia-se na produção de artesanato e no trabalho assalariado em agroindústrias frigoríficas da região.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Cantagalo/Jataity

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento com impacto sobre TI

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Indígenas Mbya Guarani das aldeias Cantagalo (Tekoá Jataity) e Cantagalo 2 (Tekoá Kaguymiri) rechaçam a instalação de um lixão nas proximidades da TI. A empresa não realizou a consulta prévia, livre e informada como exige a Convenção 169 da OIT. Existe um estudo do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), coordenado pela professora Maria Luiza da Rosa, que aponta risco hidrogeológico na região. Segundo ele, há fissuras geológicas que podem permitir a infiltração de chorume com elementos tóxicos, contaminando os lençóis freáticos e aquíferos de Viamão. Durante visita da Funai e da empresa interessada no empreendimento, Empresa Brasileira de Meio Ambiente (Ebma), indígenas e apoiadores manifestaram total oposição ao projeto.

Com informações de: Brasil de Fato, 21/05/2025

TERRA INDÍGENA: Capivari / Porã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Cerca de dez famílias Mbya Guarani vivem em condições de vulnerabilidade extrema num acampamento às margens da rodovia RS-40, na altura do km 62. As famílias têm acesso precário a água potável, sem



saneamento básico e em condições críticas. A região é de ocupação tradicional Guarani, historicamente invadida por fazendeiros. O GT foi criado em 2012 e permanece paralisado, sem novos andamentos em 2025. O estado do Rio Grande do Sul, em articulação com a Funai, tentou impedir a demarcação criando a chamada Reserva da Granja Vargas, em área degradada e de baixa fertilidade. Atualmente há poucas famílias Guarani nessa área, que acabou regularizada com pouco mais de 40 hectares. O fato de o GT da Funai estar paralisado há 13 anos gera, nas famílias, insegurança e sentimento de abandono. Eles dependem para sobreviver de doações, da pesca em um rio poluído e contaminado por agrotóxicos e da comercialização de artesanato.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Carazinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação; atuação de políticos locais contra a demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang formada por cerca de 18 famílias e aproximadamente 70 pessoas, em sua maioria crianças, adolescentes e jovens, permanece acampada num parque municipal, conhecido como Parque da Cidade. Os Kaingang reivindicam a demarcação de uma terra no município, reivindicada como território tradicional. Embora uma decisão judicial tenha garantido a permanência dos indígenas na área retomada, e apesar de uma decisão judicial que determinou, a pedido do MPF, a demarcação do território reivindicado há décadas, no ano de 2025 não houve avanços para a conclusão dos estudos de identificação e delimitação pela Funai. Diante disso, os Kaingang permanecem submetidos à condição de invasores dentro da área municipal, com dificuldades para a realização de atividades econômicas e assistência limitada. O principal meio de subsistência é a produção e venda de artesanato. A escassez de matéria-prima e as dificuldades de comercialização impõem deslocamentos constantes para cidades da região, rodovias e eventos sazonais. Parte das vendas ocorre às margens da BR-386.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Estiva / Nhuundy

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A área localizada às margens da RS-040, na parada 118, é considerada um acampamento e possui apenas sete hectares, cedidos pelo governo do estado em 2002. Vivem no local cerca de 20 famílias, totalizando mais de 120 pessoas. O GT para identificação e delimitação da terra foi criado em 2012, mas encontra-se paralisado. Os principais entraves à demarcação são a oposição de fazendeiros, posseiros e do próprio estado, que insiste na manutenção do status de “acampamento indígena”. Através de uma emenda parlamentar da deputada do PSOL Fernanda Melchionna, se obteve recursos para a aquisição de uma área complementar de 12 hectares. A comunidade acabou se dividindo, resultando na retomada Nhe'engatu, também em Viamão. A ausência e a demora na demarcação geram uma série de dificuldades, como insegurança, falta de alternativa de subsistência e dependência de ações assistenciais ou donativos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Fág Nor (aeroporto)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: No acampamento Aeroporto, em Passo Fundo, cerca de 25 famílias Kaingang ocupam uma área da antiga Ceasa, cedida pelo estado. Muitas famílias são oriundas da TI Serrinha, expulsas pela prática ilegal de arrendamento. Elas reivindicam a demarcação da terra naquele local, porque faz parte do grande território Kaingang, vinculado a Mato Castelhano, onde sofrem perseguições, manifestações de racismo e ameaças.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Faxinal/São Miguel (Goj Kusa)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de regularização fundiária da TI; Ação de reintegração de posse

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Composta por 16 famílias, aproximadamente 80 pessoas, a comunidade apresenta forte protagonismo das mulheres. Após uma década de retomada, enfrenta ação de reintegração de posse movida pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns (Cesa). Paralelamente, o MPF ingressou com Ação Civil Pública exigindo a demarcação da terra. O estado vendeu a área a terceiros sem considerar a presença indígena, sendo questionada judicialmente a nulidade da venda.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Irapuá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Apesar de ter sido delimitada pela Funai com 222 hectares e declarada como posse tradicional indígena pelo MJ em 2016, as famílias Mbya Guarani vivem acampadas há pelo menos 50 anos nas margens da rodovia BR-290. Atualmente moram na região cerca de 20 famílias, que enfrentam forte oposição de fazendeiros e do estado à efetivação da demarcação. Como resultado da omissão e morosidade na demarcação da TI, os Guarani constituíram outros acampamentos nas margens da rodovia, dentre os quais o acampamento Papagaio, no km 264 da mesma rodovia, no município de Cachoeira do Sul, onde oito famílias Mbya Guarani sobrevivem em completa vulnerabilidade. As condições de moradia, o saneamento básico e o atendimento de saúde nos acampamentos são precários e as crianças estão sem escola. A demarcação física da terra vem sendo protelada há quase dez anos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Itapuá / Pindó Mirim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Vivem nesta terra cerca de 30 famílias Mbya Guarani. A comunidade ocupa aproximadamente 27 hectares de uma área cedida pelo estado do Rio Grande do Sul em 2002 para usufruto comunitário em Viamão. Através de um acordo com o estado, houve a ampliação de mais dois lotes de terra. A área tradicional reivindicada localiza-se nas proximidades dessa área, abrangendo regiões do Parque Estadual de Itapuá, Morro do Coco e Ponta da Formiga, localizada na outra margem da Lagoa dos Patos, no município de Barra do Ribeiro. Após sucessivas exigências de complementação dos estudos antropológicos iniciados pela Funai em 2008, o relatório foi concluído em 2021, mas nunca foi publicado. Em 2025, houve forte ofensiva da empresa de celulose CMPC Brasil, que deseja construir uma indústria na região e que afetará diretamente a Ponta da Formiga, o Morro do Coco e outras Tekoa dos Guarani. Depois de denúncias sobre a falta de consulta livre, prévia e informada a empresa decidiu procurar o MPF e iniciar o procedimento de contato para a consulta. A consulta não foi concluída em 2025, embora a empresa tenha muita pressa para construir a fábrica no que denomina de Fazenda Barba Negra, com dez mil hectares, que incide sobre a Ponta da Formiga.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Porã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Dezenas de famílias vivem nas retomadas Ka'aguy Porã (Maquiné) e Terra de Areia (Yy Rupa), subsistindo através da venda de artesanato ou como diaristas nas lavouras. A situação é de precariedade. A retomada Yy Rupa fica às margens da BR-101, numa área de menos de 7 hectares anteriormente pertencente à Fepagro. O governo federal estabeleceu um termo de cooperação técnica com o governo estadual para solucionar as demandas fundiárias dessas áreas. A Funai não demarca a TI e o governo do Rio Grande do Sul alega que a propriedade dessas áreas é dele. Apesar de ter sido constituído um GT para avaliar a situação das terras e solucionar a questão fundiária, não se avançou na proposição de medidas que garantam a posse e usufruto das terras para os indígenas Guarani, mantendo os indígenas em condições de precariedade e insegurança.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Lajeado do Bugre

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A pressão de políticos regionais contra a comunidade e sua luta pela terra gerou graves conflitos em 2025. A comunidade depende de cestas básicas para sobreviver, e a ingerência externa tem gerado conflitos internos. A comunidade Kaingang é formada por 24 famílias que, como estratégia de resistência, adquiriram dois hectares de terra onde estão acampadas há cerca de 20 anos. Apesar da relativa segurança jurídica contra reintegrações de posse, as condições de vida são extremamente precárias. A comunidade aguarda há mais de oito anos a publicação do estudo de identificação e delimitação da terra, já concluído e paralisado na Funai.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Mato Castelhano

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang



DESCRIÇÃO: A comunidade está fragmentada em pelo menos quatro grandes acampamentos às margens da BR-285, totalizando cerca de 90 famílias e 380 pessoas. As condições de vida são extremamente precárias, agravadas pelo risco constante de atropelamentos, que já causaram mortes de crianças. O relatório circunstanciado foi publicado em 2016, identificando a área de 3.567 hectares como pertencente à TI, mas o procedimento permanece paralisado na Funai. Em função da luta pela terra, os Kaingang sofrem perseguição e discriminação na região. Inclusive as crianças acabam rejeitadas nas escolas onde estudam. A situação permaneceu inalterada em 2025, mantendo os indígenas sob vulnerabilidade e insegurança.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Morro do Osso

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Em 2004, mais de 40 famílias Kaingang retomaram o Parque Municipal Morro do Osso, no bairro Tristeza, em Porto Alegre (RS). Mais de duas décadas depois, em setembro de 2025, a Funai criou o Grupo Técnico para proceder aos estudos de identificação e delimitação da TI. Como houve uma decisão transitada em julgado contra a ocupação Kaingang na área, a Justiça Federal determinou a execução da decisão, no entanto condicionou a remoção das famílias da área mediante a aquisição de uma terra e a garantia de estruturação da comunidade com moradia, saneamento básico, escola, posto de saúde e energia elétrica. Diante disso, a prefeitura de Porto Alegre, que havia proposto a ação de reintegração de posse contra os indígenas em 2024, se sentiu impossibilitada de cumprir a sentença. Depois que a Justiça Federal encaminhou a demanda para o Sistema de Conciliação do TRF-4 para buscar uma conciliação, a Funai constituiu formalmente o GT. De todo modo, não houve ainda o início dos estudos e a comunidade sente-se insegura, dada a pressão da prefeitura nas negociações junto à Justiça Federal para a remoção dos Kaingang.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Nân Ga

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Cerca de 10 famílias Kaingang ocupam uma área do IFRS com 16,34 hectares, atualmente arrendada a fazendeiros. Os indígenas reivindicam a demarcação da área localizada nos municípios de Passo Fundo e Marau e, de forma emergencial, concessão de uso, além de acesso a políticas públicas básicas.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Falta de consulta prévia, livre e informada; Falta de regularização fundiária da TI

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, encaminhou à Assembleia Legislativa do estado (Alergs), em regime de urgência, o Projeto de Lei (PL) 280/2025, que busca transferir grande parte de uma área onde existe de um centro de pesquisa da antiga Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro) e uma retomada indígena do povo Mbya Guarani, da Tekoa Nhe'engatu. O objetivo do projeto é construir um Centro Logístico, Empresarial e Tecnológico. A área em questão tem 149 hectares, dos quais 56 hectares seriam doados ao município de Viamão. O projeto prevê que em cinco anos haja a construção e implantação de toda infraestrutura do Centro. A comunidade indígena que vive no local, é composta por 70 famílias e reivindica a demarcação da terra, não foi ouvida.

Com informações de: Cimi Regional Sul, 15/07/2025

TERRA INDÍGENA: Passo Grande / Nhu Poty

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio de empresa; Falta de consulta prévia, livre e informada; Empreendimento sobre terra indígena

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Há pelo menos quatro anos, uma grande indústria de celulose vem sendo instalada no município de Barra do Ribeiro, sem que jamais tenha havido a consulta livre, prévia e informada às comunidades Mbya Guarani da região. As consultas e diálogos somente passaram a ocorrer em 2025, depois de o Cimi Regional Sul, a pedido das lideranças indígenas, ter apresentado denúncia ao Ministério Público Federal. Os indígenas relatam que já sofrem os impactos do empreendimento, que tem pretensões sobre áreas reivindicadas pelos indígenas. Há GTs criados desde 2008 para identificação de três áreas nos municípios de Barra do Ribeiro, Guaíba e Eldorado do Sul, porém nenhuma foi demarcada. A morosidade na demarcação deixa os indígenas ainda mais vulneráveis às investidas da empresa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Passo Grande do Rio Forquilha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang é composta por mais de 70 famílias, com aproximadamente 300 pessoas, e luta pela demarcação de sua terra tradicional desde o início dos anos 2000. O procedimento de demarcação avançou até a publicação da Portaria Declaratória, emitida pelo Ministério da Justiça em 2011, abrangendo um território de 1.916 hectares. Contudo, a etapa de desintrusão não foi realizada. Agricultores permanecem ocupando a terra indígena e não receberam indenizações pelas benfeitorias de boa-fé. Fazendeiros ingressaram com ação judicial visando à anulação da demarcação, utilizando como tese o marco temporal. A Portaria Declaratória foi suspensa e o processo tramitava no TRF-4, mas retornou ao primeiro grau após decisão do STF declarando inconstitucional a tese do marco temporal. Com a judicialização contra a demarcação, a comunidade permaneceu em 2025 submetida à pressão do agronegócio e de políticos locais que, abraçados à Lei 14.701/2023, requerem a anulação do procedimento de demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Duplicação de rodovia; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Mais de dez famílias vivem consumindo água contaminada por agrotóxicos oriundos de lavouras de arroz no entorno. A situação é de extrema vulnerabilidade social e ambiental. A comunidade reivindica a demarcação do território tradicional, localizado em Eldorado do Sul, no Arroio do Conde. Sem demarcação, os indígenas vivem há décadas nas margens da rodovia. Há um projeto de duplicação da BR-290 e, em função disso, se elaborou um Plano Básico Ambiental do componente indígena, onde estão previstas uma série de médias compensatórias, inclusive a aquisição de uma área de 300 hectares para assentar as famílias. Como o Plano Básico não avançou e por conta das graves enchentes de 2024 e da destruição da aldeia Pekuruty pelo DNIT, o MPF e a DPU ingressaram com duas ações civis públicas exigindo reparação pelos danos e, ao mesmo tempo, a execução do Plano Básico. Só muito recentemente, depois de audiências na Justiça Federal, que se iniciou os levantamentos para os estudos no âmbito do plano. No mês de dezembro, duas pessoas morreram no tekoha Pekuruty em decorrência de atropelamento. O Cimi Regional Sul e a Comissão Guarani Yvyrupa denunciaram esse fato, vinculado à vulnerabilização das famílias Mbya Guarani que lá vivem.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Rio dos Índios

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Judicialização de processo demarcatório

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: A TI foi homologada em abril de 2025, com 715 hectares. Apesar da homologação, a área permanece invadida, forçando a comunidade composta por cerca de 48 famílias e 260 pessoas a viver em menos de cinco hectares. Lideranças seguem criminalizadas, e há forte repressão por parte de agentes públicos locais, gerando clima permanente de tensão e insegurança. Grupos anti-indígena articularam um movimento contra a homologação da terra e ingressaram na Justiça pedindo a anulação do decreto presidencial. A Justiça Federal anulou a demarcação em decisão liminar, o que aumentou ainda mais a perseguição contra os indígenas. A demanda estava no sistema de conciliação do TRF-4, mas ao final do ano os Kaingang se retiraram das negociações. Os indígenas afirmam que, ao invés de submetê-los a negociações, cabe ao poder público resolver as questões dos ocupantes não indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Segu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Composto por cerca de 25 famílias, aproximadamente 110 pessoas, o acampamento Kaingang ocupa apenas um hectare dentro do território reivindicado. Após quase 20 anos de luta, os estudos comprovaram a tradicionalidade da terra, mas foram rejeitados pela Funai com base na tese inconstitucional do marco temporal. O MPF realizou perícia antropológica confirmando novamente a tradicionalidade e ajuizou Ação Civil Pública visando a retomada dos estudos. Em 2025, contudo, uma pessoa que se diz proprietária da área ocupada pelos Kaingang ingressou com uma ação de reintegração de posse contra a comunidade. Apesar de viverem numa



área ínfima de sua terra, os Kaingang estão fixados no local há muitos anos e estruturaram minimamente suas condições de habitação e subsistência, ameaçadas pela ação. A comunidade não tem para onde ir caso seja removida.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Ventarra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Arrendamento

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Os arrendamentos de terras são demarcadores de uma série de conflitos e crimes. Em Ventarra, depois de uma retomada, a comunidade se subdividiu em grupos. Um deles entrou em conflito com agricultores que exploravam a terra Kaingang, e desse conflito houve duas pessoas feridas à bala. Depois, quando já havia uma negociação em curso sobre as formas de uso da terra na retomada, um dos grupos, que não estava vinculado à retomada se confrontou com as lideranças. A disputa foi pelo poder, domínio da área e para a garantia de mais terra a ser particularizada e usada não como área coletiva, mas como espaço particular para a exploração de soja por meio de arrendamentos a terceiros. Houve grave conflito, resultando em pessoas baleadas e na morte de uma mulher. A liderança da retomada, uma cacica, foi ameaçada e está no Programa de Proteção dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Votouro/Kandoia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: As mais de 110 famílias, totalizando cerca de 380 pessoas, da comunidade vivem numa área de aproximadamente quatro hectares cedida em 2014 pelo estado do Rio Grande do Sul em regime de comodato por 20 anos. A TI foi delimitada pela Funai em 2013, e a comunidade aguarda, desde então, a publicação da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça. Desde 2014, a comunidade sofre criminalização sistemática. Dezenove homens foram denunciados por duplo homicídio e roubo; nove foram pronunciados pela Justiça Federal. Ao final de 2025, o STJ anulou todo o processo, em função das graves violações de direitos. Contudo, no decorrer de 2025, houve uma ofensiva local contra os Kaingang, especialmente da parte de agentes do agronegócio, depois que os indígenas, dadas as condições de vulnerabilidade em que vivem, decidiram reocupar uma parcela de terra que fica próxima da comunidade. Esse movimento ensejou um conflito jurídico, que tramita no TRF-4 e foi remetido ao Sistema de Conciliação do Tribunal.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Rio de Janeiro

2 casos

TERRA INDÍGENA: Parati-Mirim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Empreendimento turístico imobiliário; Falta de consulta prévia, livre e informada

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI localizada em Paraty corre o risco de ser impactada com o projeto turístico Hotel Spa Emiliano, da empresa J Filgueiras Empreendimentos e Negócios Ltda. O projeto, composto por 67 cabanas de luxo situadas numa Área de Proteção Ambiental (APA), fica a apenas 1,4 km da TI. Pela proximidade e os prováveis impactos, o MPF solicitou a realização de consulta prévia, livre e informada à comunidade Guarani Mbya.

Com informações de: MPF/RJ, 29/07/2025

TERRA INDÍGENA: Tekoha Jevy (Rio Pequeno)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação; ameaças

POVO(S): Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: Lideranças da comunidade Guarani Nhandeva reclamaram da demora no processo de regularização da TI. O último procedimento foi a identificação de delimitação, com o relatório circunstanciado publicado no ano 2017. Mas o processo demarcatório parou. As lideranças expressam preocupação, pois vêm enfrentando constantes ameaças e atos de violência.

Com informações de: MJSP, 18/11/2025

Rondônia

4 casos

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Assédio; Intimidação; Conflitos diretamente ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarasugwe

DESCRIÇÃO: A situação de conflito e de pressão contra a demarcação do território Guarasugwe manteve-se em 2025, gerando tensão e preocupação entre os indígenas. Eles relatam que drones ficam sobrevoando a aldeia e as casas das lideranças, muitas vezes seguindo-as quando se deslocam pelo território. O GT da Funai responsável pela identificação e delimitação da TI enfrentou restrições de sojeiros para acessar o território. No ano anterior, quando a equipe do GT estava em trabalho de campo, indígenas e servidores foram intimidados por policiais, que entraram na aldeia sem se identificar e, depois, passaram a interrogar e perguntar pelas lideranças. A situação foi denunciada ao MPF, que acompanha o caso.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros; Conflitos possessórios

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Localizada em Guajará-Mirim, um dos municípios inseridos na Amacro, um projeto de expansão do agronegócio numa região ampla que inclui o sul do Amazonas, o Acre e Rondônia, a TI Igarapé Lage segue sofrendo com a pressão da soja nos limites do território. O uso de agrotóxicos e a proximidade das lavouras preocupa os indígenas, dado que em anos anteriores um dos marcos de delimitação da TI foi arrancado. A TI perdeu 80 hectares de cobertura vegetal em 2025, e acumula 1,5 mil, hectares desmatados desde 2019. Grande parte do desmatamento concentra-se próximo aos limites da TI e, especialmente, numa estrada localizada na porção leste da TI e que a cruza no sentido norte-sul, conectada a um conjunto de fazendas localizadas no limite norte do território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Karitiana (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito com fazendeiros

POVO(S): Karitiana

DESCRIÇÃO: O povo Karitiana segue sem acesso à parte do território que foi deixada de fora da demarcação. Em 2011, um GT foi criado pela Funai para realizar a identificação e a delimitação desta área, mas, até o final de 2025, os estudos não haviam sido publicados. Os indígenas relatam que sofrem pressão de fazendeiros, que plantam soja e criam gado no local. Um dos fazendeiros bloqueia a passagem dos indígenas para áreas de caça e pesca e segue impedindo a melhoria de uma estrada de acesso às duas aldeias que existem na área reivindicada, denominadas Candeias e Juari.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Puruborá do Rio Manuel Correia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Puruborá

DESCRIÇÃO: Depois de décadas de luta do povo Puruborá, a Funai deu início aos estudos de identificação e delimitação de seu território, em Seringueiras, com a reconstituição do Grupo Técnico responsável pelo relatório em 2025. O avanço do processo, no entanto, intensificou uma série de represálias, ameaças e ataques contra os indígenas. Na noite do dia 19 de outubro, a casa de uma liderança Puruborá foi alvejada por disparos de arma de fogo na aldeia Aperoí. Na noite seguinte, uma casa de reza foi queimada na comunidade. O MPF e a PF passaram a investigar os ocorridos e também a disseminação de notícias falsas em grupos de mensagens na região. As mensagens buscam gerar apreensão entre as pessoas da zona rural e chegam a falar, inclusive, sobre um suposto “pedágio indígena” que passaria a ser cobrado na BR-429 após a demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Jornal de Rondônia/TV Globo, 23/10/2025; MPF/RO, 21/10/2025

Roraima

2 casos

TERRA INDÍGENA: Jabuti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Projeto de perfuração de poços de petróleo

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: O Ministério de Minas e Energia (MME) atua para avançar na exploração de petróleo e gás na Bacia Sedimentar do Tacutu, na fronteira entre Roraima e Guiana, e incluiu os blocos TCT-T-01 e TCT-T-02 na lista de Ofertas Permanentes de Áreas para concessão no país. Levantamento do InfoAmazonia identificou que nove TIs podem ser afetadas diretamente pela exploração de petróleo na região, entre elas as TIs Raposa Serra do Sol, São Marcos, Tabalascada e Malacacheta. Até 2024, ano da autorização do MME, não houve nenhuma consulta prévia, livre e informada às comunidades afetadas. O Instituto Arayara aponta que a área dos



blocos tem sobreposições com cinco áreas de influência direta em terras indígenas: Jabuti, Bom Jesus, Canaúanim, Serra da Moça e São Marcos. Ao todo, mais de 20 mil pessoas serão impactadas. Em 2025, a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) apresentou os blocos em audiência pública e afirmou que já foram recortados para evitar sobreposições com unidades de conservação e territórios indígenas. No entanto, nessa região, as TIs foram demarcadas em “ilhas”, deixando de fora grande parte dos territórios reivindicados pelos indígenas. Mesmo sem sobreposição direta, o impacto sobre as comunidades e territórios pode aprofundar o isolamento e limitar o acesso a recursos como água, madeira, caça e pesca, entre outros, também vão sofrendo redução. Se houver interesse do mercado, os blocos da bacia do Tacutu podem ir a leilão já em 2026.

Com informações de: *Colabora*, 04/11/2025; *InfoAmazonia*, 05/07/2025 e 23/05/2025; *MMA e MME*; *Portal Roraima*, 09/07/2025; *Folha de Boa Vista* 19/09/2025; *Instituto Arayara*, 10/10/2025; *Revista Cenarium*, 08/10/2025; *Folha de S. Paulo*, 09/10/2025

TERRA INDÍGENA: São Marcos - RR

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Falta de regularização fundiária da TI; Loteamento

POVO(S): Makuxi; Wapixana

DESCRIÇÃO: “Eles vendem um lote, invadem mais, constroem barracos. Estão cercando nossas aldeias”, descreveu Marcello Makuxi, coordenador da Associação dos Povos Indígenas da Terra São Marcos (Apitsm). Em 1995, a sede urbana de Pacaraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela, foi criada por lei estadual, sobreposta à TI homologada quatro anos antes. O conflito se arrasta na Justiça há mais de três décadas, e nesse tempo o que mais se viu é uma cidade engolindo uma área que deveria ter sido protegida. Essa contínua invasão gera traumas para os povos Taurepang, Macuxi e Wapichana das comunidades no entorno da área urbana. Além do avanço sobre suas terras, eles amargam os impactos de um crescimento descontrolado que resulta em danos ambientais visíveis. A migração em massa de venezuelanos consome gradualmente o território e a situação é agravada pela atuação de invasores que, segundo denúncias da Apitsm, têm se aproveitado da situação para vender ilegalmente terrenos dentro da TI. A carta denúncia, assinada por 129 membros de diversas aldeias, aponta líderes de ações de garimpo ilegal desde 2021, causando desmatamento na Serra Pacaraima e contaminação de rios que abastecem diretamente as comunidades Ouro Preto, Fonte Nova e Nova Morada. O documento informa ainda que as “áreas desmatadas estão sendo ilegalmente vendidas para imigrantes venezuelanos e outros não indígenas brasileiros”. Foi proposta aos indígenas e autoridades, em fevereiro, uma conciliação para ocorrer ainda este ano, e decidir o desfecho do município de Pacaraima. Para Ivo Cípio Aureliano, advogado da Apitsm, a conciliação “viola a Constituição, que proíbe negociar terras indígenas”.

Com informações de: *Amazonia Real*, 01/07/2025

Santa Catarina

9 casos

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klãnô

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Xokleng

DESCRIÇÃO: Mesmo após decisão favorável aos Xokleng no julgamento de repercussão geral do STF, 23 mil hectares da TI, declarada de ocupação tradicional indígena pelo Ministério da Justiça em 2003, permanece ocupada por empresas que plantam e cortam pinus e por pequenos agricultores. Apenas 14 mil hectares, de um total de 37 mil reconhecidos como parte do território Xokleng, estão registrados e na posse dos indígenas. Essa situação de invasão se manteve ao longo de 2025.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Jug Óg Pân Txi / Fãg Múr

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaça de despejo; Assédio

POVO(S): Xokleng

DESCRIÇÃO: Em agosto de 2025, a 1ª Vara Federal de Jaraguá do Sul (SC) emitiu sentença favorável ao pedido de reintegração de posse do ICMBio contra a retomada dos povos Xokleng e Kaingang, localizada no município de Três Barras. A decisão determinou o despejo dos indígenas que vivem na Floresta Nacional (Flona) de Três Barras desde o início de 2024, autorizando o uso de força policial. A retomada denominada Jug Óg Pân Txi (“rastros dos ancestrais” em Laklãnô- Xokleng) e Fãg Múr (“nascido do pinhão” em Kaingang) teve início em maio de 2024.

Com informações de: *IHU Humanitas*, 28/08/2025

TERRA INDÍGENA: Kaingang/Marechal Bormann

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Kaingang da TI Kaingang/Marechal Bormann vêm denunciando os ataques sofridos na retomada e a negligência da Funai, que depois de anos de reivindicação do território, ainda constituiu o GT para a realização dos estudos de identificação e demarcação da terra. Em abril, os Kaingang retomaram uma pequena parcela de seu território originário, próximo ao Distrito de Marechal Bormann, Linha São Francisco, interior de Chapecó (SC). A área em questão é uma unidade de conservação federal administrada pelo ICMBio, com cerca de 350 hectares, que por longo período foi utilizada para a caça ilegal de animais silvestres. No dia 6 de maio, a retomada foi atacada com disparos de arma de fogo. Os Kaingang entregaram à Polícia Federal mais de 30 cápsulas de deflagradas de fuzil.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*, 09/05/2025

TERRA INDÍGENA: Morro Alto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Morro Alto, tradicionalmente ocupada pelo povo Guarani Mbya, teve sua Portaria Declaratória emitida em 2009 pelo Ministério da Justiça. Desde então, os Guarani Mbya aguardam o seguimento de processo demarcatório com a desintrusão e homologação. Enquanto os procedimentos de regularização do território permanecem paralisados, as áreas vão sendo esbulhadas e sobre elas crescem os interesses industriais e empresariais, dada a proximidade com Joinville.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Pindoty / Conquista

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Pindoty teve sua portaria declaratória assinada em 2010, reconhecendo 3.294 como território tradicional do povo Guarani Mbya. Desde então, as comunidades vivem a expectativa de terem acesso à área de forma plena, mas o seu usufruto permanece sob a posse de posseiros ou de empresários.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Pirai

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos possessórios; Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Pirai foi declarada com 3.017 hectares em 2009 pelo Ministério da Justiça. A solução fundiária é imprescindível para a garantia da posse e usufruto exclusivo dos Guarani. Enquanto isso não ocorre, eles permanecem sob pressão política, jurídica e da exploração econômica.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Tarumã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Tarumã foi declarada com 2.172 hectares em 2009 pelo Ministério da Justiça. Desde então, aguarda a continuidade do processo demarcatório, com desintrusão e homologação. A demora na regularização fundiária impõe aos indígenas o sacrifício de viverem em condições de vulnerabilidade e sob a pressão constante dos empresários que se alojam e se apossam das terras na região.

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

TERRA INDÍGENA: Toldo Imbu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Judicialização de processo demarcatório; Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: No dia 20 de janeiro, o ministro do STF André Mendonça suspendeu os efeitos do processo de demarcação e o decreto de homologação da TI Toldo Imbu, publicado em dezembro de 2024. Sob a alegação de “segurança jurídica” em função da não conclusão do julgamento de repercussão geral sobre demarcações de terras, Mendonça suspendeu um processo adminis-



trativo iniciado em 1986, tendo como histórico a demarcação feita no início do século XX pelo SPI. A ABA apontou que a decisão acarreta “insegurança física, econômica e social” aos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/02/2025

TERRA INDÍGENA: Ygua Porã (Amâncio)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados diretamente à morosidade na demarcação

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Ygua Porã, tradicionalmente ocupada pelo povo Guarani Mbya, foi delimitada com 1.392 hectares em 2018 pela Funai. Desde então, aguarda a continuidade do processo demarcatório, com a assinatura da Portaria Declaratória. Enquanto permanece a indefinição em relação a regularização fundiária, os Mbya sofrem com a falta de assistência e são impedidos de viver na própria terra.

Com informações de: Cimi Regional Sul; Lideranças

São Paulo

1 caso

TERRA INDÍGENA: Jaraguá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Guarani

DESCRIÇÃO: Os Guarani Mbya da TI Jaraguá relatam preocupação com o projeto de instalação de um incinerador de lixo na região, chamado Unidade de Recuperação Energética. Os indígenas preocupam-se com a liberação de gases tóxicos na atmosfera e substâncias poluentes no solo. O incinerador seria instalado no Aterro Sanitário Bandeirantes, localizado no distrito de Anhanguera. A licitação para a obra já está em análise pela Cetesb (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), órgão responsável pela liberação ambiental. A notícia da construção do incinerador no Aterro Bandeirantes se tornou pública no início de outubro, quando conselheiros ambientais da região tiveram acesso a um documento do projeto da Loga (Logística Ambiental de São Paulo), responsável pela gestão de resíduos do equipa-

mento. Moradores da região mobilizaram-se contra o projeto, e os Guarani exigem ser consultados sobre a proposta que pode afetar seu território.

Com informações de: Agência Mural, 14/11/2025

Tocantins

2 casos

TERRA INDÍGENA: Apinayé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Cemitério em terra indígena

POVO(S): Apinajé

DESCRIÇÃO: O povo Apinajé denunciou a permanência de um cemitério não indígena sobreposto à TI, nas proximidades da Aldeia Prata, no município de Tocantinópolis (TO). Embora o território tenha sido demarcado há cerca de 40 anos, o cemitério da Vila Canarinho continuou em funcionamento durante 2025, sem que o poder público adotasse medidas para sua desativação ou realocação. A situação foi apontada como resultado da omissão estatal na proteção da integridade territorial indígena, mantendo uma ocupação não indígena em área reconhecida como de uso tradicional do povo Apinajé.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Krahô - Aldeia Takaywrá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos ligados à morosidade na demarcação

POVO(S): Krahô

DESCRIÇÃO: Em fevereiro de 2025, lideranças Krahô Takaywrá denunciaram a lentidão da Funai na criação da reserva indígena da aldeia Takaywrá, processo que se arrasta desde 2016. Apesar de decisão judicial de 2020 obrigar a União e a Funai a constituírem a reserva, o edital para aquisição de terras só foi publicado em janeiro de 2024 e, até o início de 2025, permanecia parado na análise documental das áreas propostas. A comunidade vive hoje em uma área provisória de apenas um hectare, sujeita a alagamentos frequentes, o que compromete a segurança alimentar, o modo de vida e até práticas culturais básicas, como o sepultamento de seus mortos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins; Assessoria de Comunicação do Cimi, 05/02/2025



Foto: Bruno Kelly/Greenpeace Brasil



A surreal devastação causada pelo garimpo ilegal na TI Sararé, em Mato Grosso, registrada pelo Greenpeace em sobrevoo

Invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e/ou danos diversos ao patrimônio

Foram registrados 210 casos de invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em 2025, que atingiram ao menos 151 Terras Indígenas (TIs) em 20 estados do país. Do conjunto de TIs afetadas por casos registrados nesta categoria, a maioria – 88, o equivalente a 58,3% – são áreas já regularizadas, uma diferença em relação à categoria de conflitos relativos a direitos territoriais.

No caso das invasões e danos ao patrimônio indígena, os estados que registraram maior número de casos e de TIs afetadas foram Amazonas (39 casos em 32 TIs), Pará (32 casos em 20 TIs), Mato Grosso (25 casos em 18 TIs), Mato Grosso do Sul (18 casos, que afetaram 13 TIs), Maranhão (15 casos, 10 TIs) e Rondônia (15 casos, 9 TIs).

Entre os tipos mais comuns de invasões e danos registrados, destacam-se a retirada, retenção ou danificação de cursos d'água, rios e nascentes, que afetou 46 territórios indígenas – em muitos casos, relacionada à drenagem de rios para a irrigação de monocultivos e à contaminação por agrotóxicos de lavouras vizinhas aos territórios ou por atividades de mineração e garimpo.

Danos gerais ao meio ambiente e a extração ilegal de madeira, castanha e outros recursos naturais foram registradas

em 44 TIs. Em 38 terras indígenas houve registros ligados ao desmatamento e, em 37, presença ou impacto de garimpo e mineração.

Os danos causados pelo garimpo ao território e ao povo Nambikwara Katitãurlu da TI Sararé, em Mato Grosso, sintetizam e simbolizam de maneira trágica os impactos da corrida por minérios em territórios indígenas. Em 2025, segundo o Prodes, do Inpe, a TI registrou o desmatamento de 1.463 de seus 67,4 mil hectares. O território acumula 4,9 mil hectares de desmatamento desde 2023, quando sofreu com a intensificação da presença dos garimpeiros que atuam na área ilegalmente, e foi a terra indígena que registrou maior área com alertas de mineração em 2024 e 2025, segundo o sistema Deter, também do Inpe.

Os garimpeiros que atuam ilegalmente na TI Sararé – e chegaram a ser estimados pela DPU em cerca de 5 mil – utilizam uma ampla rede de fornecimento de insumos para a mineração de ouro, não apenas de maquinário, mas também de fornecimento de combustível, alimentos e bens para a sustentação do grande contingente de invasores.

Sem bases de proteção fixas e presença permanente do Estado, as ações de desintrusão realizadas pelo governo



Em julho, sobrevoo do Greenpeace Brasil registrou a presença de 542 balsas de garimpo ilegal de ouro operando na região do alto Rio Madeira. A maioria estava próxima a áreas protegidas, como a TI Lago Jauari (AM), do povo Mura. A contaminação da água pelo mercúrio afeta diversas comunidades que dependem do rio para sobreviver

federal ao longo do ano não foram capazes de eliminar o garimpo da TI e nem de livrar os Nambikwara do medo da violência, do receio de circular pelo próprio território e dos efeitos causados pela disseminação de drogas que chegaram junto com os criminosos.

A contaminação por mercúrio, que é utilizado no garimpo de ouro e ocasiona graves problemas de saúde, tem sido registrada há anos em altos índices entre indígenas de regiões com maior incidência da atividade garimpeira, como nas TIs Yanomami, no Amazonas e em Roraima, Munduruku e Kayapó, ambas no Pará.

Em 2025, o Conselho Indígena de Roraima (CIR) denunciou que os garimpeiros invasores da TI Raposa Serra do Sol passaram a utilizar outro método de extração de ouro, com o uso de cianeto, produto químico extremamente tóxico. O MPF identificou estruturas que chamou de “piscinas de cianureto” e recomendou ao governo federal ações coordenadas de fiscalização e repressão.

Foto: Mariana Greiff/Repórter Brasil



Com licenças irregulares do estado do Amazonas, empresa canadense Potássio do Brasil desmatou áreas dentro da TI Lago do Soares, do povo Mura, em estudo pela Funai, como mostra foto aérea de dezembro de 2025

No Amazonas, diversos territórios indígenas registraram o aumento da presença ilegal de garimpeiros, especialmente nas regiões dos rios Solimões e Madeira. Num sobrevoo na região do alto Madeira, em julho, o Greenpeace Brasil chegou a registrar 542 balsas de garimpo ilegal de ouro operando intensamente no leito do rio, grande parte próxima de áreas protegidas. As TIs Lago Jauari e Setemã, do povo Mura, estão entre as áreas da região mais afetadas pela atividade ilegal.

Rio Madeira abaixo, em Autazes, outro território Mura foi afetado pela mineração – não de ouro, mas de potássio, e não ilegal, mas licenciada pelo estado do Amazonas, sob o olhar conivente do governo federal. Sob a justificativa de que ainda não foi oficialmente delimitada, o governo estadual concedeu à mineradora canadense Potássio do Brasil licenças de instalação de supressão da vegetação nativa dentro da TI Lago do Soares. Em novembro de 2025, a empresa iniciou o desmatamento e as obras, à revelia da população indígena.

Danos causados pelo uso de agrotóxicos foram registrados em ao menos 20 TIs nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Em muitos casos, o uso indiscriminado desses produtos em lavouras vizinhas a Terras Indígenas regularizadas, ou em territórios que ainda não estão totalmente sob a posse indígena, contamina cursos d’água e provoca problemas de saúde para as próprias comunidades. Na TI Urubu Branco, em Mato Grosso, indígenas Apyãwa/Tapirapé relataram sentir forte cheiro de veneno nos dias de pulverização em lavouras próximas às aldeias do povo.

Em Roraima, lideranças da comunidade Morcego, da TI Serra da Moça, região do Murupu, onde vivem 73 famílias dos povos Macuxi e Wapichana, relataram que, quando há



Foto: Comunicadores Apyãwa

Casa de ocupante ilegal da TI Urubu Branco queimada durante ação de monitoramento da TI Urubu Branco. Foram encontradas grande quantidade de madeira cortada, pronta para venda, motosserras, maquinário e indícios de mineração



Foto: povo Puruborá

Na aldeia Aperoí, em Seringueiras (RO), uma casa de reza do povo Puruborá foi alvo de incêndio criminoso em outubro de 2025. Dias antes, a casa de uma liderança havia sido alvo de disparos, num contexto marcado por ameaças e pressão contra a demarcação da terra Puruborá

pulverização de veneno e quando a colheita da soja lança ao ar a poeira das lavouras, as famílias sentem o cheiro dos produtos e as crianças e idosos sofrem com o agravamento de problemas de saúde, como doenças respiratórias, coceira no corpo e nos olhos.

Em Rondônia, a pulverização aérea muito próxima à aldeia Aperoí, do povo Puruborá, fez com que uma família indígena abandonasse sua casa. Crianças, adultos e idosos indígenas tiveram erupções cutâneas espalhadas pelo corpo, além de dores de cabeça e náuseas.

No Mato Grosso do Sul, a aplicação indiscriminada de agrotóxicos próxima às moradias Guarani e Kaiowá motivou o povo a retomar a fazenda Ipuitã, sobreposta à TI Guyraroka. A ação, depois de anos denunciando aos órgãos responsáveis os danos causados pelo veneno, foi seguida por meses de violentos ataques contra a comunidade.

Casos de invasão possessória praticados por fazendeiros, posseiros e grileiros, em muitas ocasiões acompanhados de maior violência, atingiram ao menos 23 Terras Indígenas. É simbólico o caso da TI Apyterewa, no médio Xingu, no Pará, objeto de grandes operações de desintrusão realizadas pelo governo federal em 2023 e 2024 a partir de determinação judicial.

Os invasores retornaram à TI em 2025 e realizaram diversos ataques, ao longo de todo o ano, contra indígenas do povo Parakanã – surpreendidos em emboscadas ou alvos de tiros nas suas aldeias, especialmente naquelas que foram erguidas com a intenção de ocupar e vigiar os limites do território.

Embora a maior parte do desmatamento registrado na TI Apyterewa tenha ocorrido sob o governo Bolsonaro – que concentrou 32 dos 36,8 mil hectares desmatados na TI nos últimos dez anos –, em 2025, o território dos Parakanã registrou 753 hectares de perda de vegetação nativa, segundo o Prodes/Inpe.

Outros territórios que passaram por grandes operações de desintrusão, determinadas pelo STF no âmbito da

Tipos de invasão ou dano em 2025	Territórios afetados*
Retirada, retenção ou danificação de cursos d'água, rios e nascentes	46
Danos gerais ao meio ambiente	44
Extração ilegal de madeira, castanha e outros recursos naturais	44
Desmatamento	38
Garimpo ou mineração	37
Caça e/ou pesca ilegais	29
Invasão possessória de fazendeiros e/ou posseiros	23
Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI	20
Danos por uso de agrotóxicos	20
Agropecuária (criação de gado, monocultivos, arrendamento de terras)	19
Abertura de estradas ou ramais ilegais	11
Invasões com ataques armados e/ou ameaças	12
Incêndios ou queimadas	10
Danos ao patrimônio (destruição de casas, cercas, casas de reza, etc)	7
Grilagem e/ou loteamento de terras	8
Tráfico de drogas ou presença de narcotraficantes	5
Diversos	1

*um mesmo território pode ser afetado por vários tipos de invasão, exploração de recursos naturais ou danos ao patrimônio



Foto: Samara Souza/Greenpeace Brasil



Em 2025, o garimpo ilegal avançou, também, sobre a TI Sete de Setembro (RO), como registrado em sobrevoo de março. O povo Paiter Suruí denunciou a situação e cobrou providências das autoridades

Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, registraram o retorno de invasores, com maior ou menor intensidade. Foi o caso das TIs Kariipuna, em Rondônia, Yanomami, Kayapó e Munduruku. “Invasores continuam entrando em nosso território e é urgente que sejam tomadas medidas efetivas para retirá-los”, relataram os Munduruku em carta divulgada em julho.

A falta de uma política contínua de proteção possibilita a rearticulação e o regresso dos invasores, como no caso da TI Vale do Javari. A invasão de caçadores e pescadores e a extração ilegal de madeira e de outros recursos naturais ainda é recorrente em muitas TIs da Amazônia, e se agrava com projetos de pavimentação e ampliação de rodovias, como no caso da AM-366 e da BR-319, no Amazonas.

Entre as formas de invasão e exploração dos territórios indígenas, merece destaque, também, a prática de arrendamento de terras para atividades agropecuárias, especialmente para a criação de gado e o cultivo de monoculturas. Em 2025, o Cimi registrou ocorrências relacionadas à agropecuária, incluindo criação de gado, monocultivos e arrendamento de terras, em 19 TIs.

O arrendamento constitui uma forma de apropriação e exploração econômica de áreas indígenas que compromete o exercício do usufruto exclusivo dos povos indígenas e é uma prática vetada. Em vez do território estar submetido às formas próprias de organização, uso e manejo das comunidades, as terras passam a ser destinadas à produção voltada ao mercado, frequentemente em benefício de terceiros.

Em determinados contextos, o arrendamento está associado à pressão econômica e política sobre as comunidades, à formação de grupos interessados na exploração das terras e à fragilização dos direitos indígenas. Também pode aprofundar conflitos internos e externos, sobretudo quando a exploração econômica de parcelas do território passa a se sobrepor às decisões coletivas e aos modos de ocupação tradicional da terra.

Invasão possessória, exploração ilegal de recursos naturais e/ou danos diversos ao patrimônio

210 casos**ACRE****8 casos****TERRA INDÍGENA:** Campinas/Katukina**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Abertura de pastagens; Desmatamento**POVO(S):** Katukina

DESCRIÇÃO: Após denúncias sobre ocupação ilegal na terra do povo Noke Koi (Katukina), em Cruzeiro do Sul (AC), o MPF/AC recomendou ao Ibama e à PF que possíveis invasores fossem retirados da TI. De acordo com a denúncia, levada ao MPF pela Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ), os invasores estavam utilizando área de mata virgem para instalação de pasto, com plantação de capim para alimentar o gado. O MPF recomendou a fiscalização, a destruição de estruturas ilegais e a autuação dos invasores. Em julho, o Ibama já havia autuado suspeitos, mas as denúncias apontaram a continuidade das invasões. Em 15 de novembro, uma segunda operação conduzida pelo Ibama, com apoio da PF e da Funai, destruiu acampamentos temporários e apreendeu equipamentos empregados no desmatamento, como motosserras, lonas, ferramentas e estruturas de apoio às práticas ilícitas. O Ibama identificou focos de desmatamento e ocupações ilegais na porção sudoeste da TI.

Com informações de: G1/AC, 24/10/2025; Folha do Acre, 17/11/2025

TERRA INDÍGENA: Jaminawa do Igarapé Preto**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça ilegal; Estrada ilegal**POVO(S):** Jaminawá

DESCRIÇÃO: Na TI Igarapé Preto, foram localizadas cinco trilhas e pontes improvisadas utilizadas pelos invasores do território indígena com o objetivo de caçar de maneira ilegal. Lideranças indígenas do povo Jaminawa explicaram que, durante a operação de fiscalização realizada em novembro por Funai, Ibama e Polícia Federal, em cooperação com o MPF, também foram encontradas placas e marcos de delimitação da TI alterados de forma ilegal por moradores do entorno e áreas desmatadas.

Com informações de: Folha do Acre, 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Jaminawa do Rio Caeté**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça ilegal**POVO(S):** Jaminawá

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Jaminawa da TI Caeté relatam que frequentemente entram caçadores no seu território caçando com cachorros. A TI está cercada pela Resex do Cazumbá-Iracema, criada em 2002 no Acre, uma unidade de conservação federal com mais de 750 mil hectares, situada nos municípios de Sena Madureira e Manuel Urbano. A prática de caça com cachorros é prejudicial porque espanta todo tipo de animais, fazendo com que cada vez seja necessário ir mais longe para caçar.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá da Praia do Carapanã**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Huni Kui

DESCRIÇÃO: As lideranças Huni Kui da TI Kaxinawá da Praia do Carapanã denunciam que catraieiros que fazem viagem de Tarauacá até Jordão jogam lixo no rio Tarauacá. O rio cruza a TI e margeia diversas aldeias do povo Huni Kui, de modo que o lixo lançado ao rio, além de poluir o curso d'água, chega às margens das aldeias e afeta a pesca, uma das bases da alimentação dos indígenas. O caso foi denunciado ao MPF e ao MPAC.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá da Praia do Carapanã**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais**POVO(S):** Huni Kui

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Huni Kui denunciam a ocorrência de uma série de invasões em diferentes partes da TI por caçadores, madeireiros e pescadores. Segundo os indígenas, perto das aldeias Segredo do Artesão, Goiano, Água Viva e Cocameira, a invasão de caçadores com cachorros tem



provocado a diminuição do alimento disponível às famílias indígenas. A presença de pescadores ilegais, que fazem uso de malhadeira, assim como a caça de tracajá e a coleta de seus ovos no período de desova são recorrentes nas mesmas aldeias. Muitas vezes, são praticadas por pessoas que, na época do verão, viajam de barco até o município de Jordão e passam pelo território. Além destas aldeias, a extração ilegal de madeira também tem sido denunciada pelos Huni Kui da aldeia Sia. A situação, ainda sem resolução, foi levada ao MPF e ao MPAC.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Seringal Curralinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Danos ao meio ambiente; Desmatamento

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: Em 2025, lideranças da aldeia Boa Esperança seguiram denunciando os danos causados por posseiros que ocupam uma área localizada atrás da aldeia. Os indígenas relatam que os posseiros continuam desmatando a área que é reivindicada pela comunidade e intimidando lideranças. A falta de conclusão do estudo de identificação e delimitação da TI, que foi renomeada pelos indígenas como TI Hene Baria Namakia, vulnerabiliza os indígenas e fragiliza suas denúncias.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Seringal Curralinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: O MPF abriu, no dia 9 de janeiro, um inquérito civil para investigar denúncias de invasões e ameaças na TI Huni Kuin Hene Baria Namakia, conhecida anteriormente como Seringal Curralinho. De acordo com a denúncia, invasores têm utilizado armas caseiras, conhecidas como "bestas", para montar armadilhas nos pontos de caça da comunidade, colocando em risco a vida dos indígenas. A situação ocorre em um contexto de vulnerabilidade agravado pela ausência de demarcação oficial do território, que ainda depende de avanços no processo administrativo conduzido pela União e pela Funai e foi objeto de uma ACP cobrando a continuidade do procedimento de demarcação. No entanto, a falta de demarcação efetiva e a precariedade do acesso ao território têm dificultado ações de fiscalização pelo Ibama, já requisitadas pelo MPF.

Com informações de: AC24horas, 09/01/2025; ContilNet Notícias, 14/01/2025

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Seringal Independência

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Huni Kui

DESCRIÇÃO: No mês de março, o povo Huni Kui da TI Seringal Independência, no município de Jordão, denunciou a extração ilegal de madeira por parte de madeireiros que invadem o território. Durante ação de monitoramento territorial, várias toras foram encontradas derrubadas e serradas. Além da extração criminosa de madeira, também relataram a invasão de suas terras por caçadores e pescadores não-indígenas. A prática reduz a oferta de alimento, o que coloca em risco a segurança alimentar das aldeias. Como em anos anteriores, continuam a denunciar o comércio de drogas dentro das comunidades.

Com informações de: O Varadouro, 06/03/2025

Amapá

1 caso

TERRA INDÍGENA: Waiãpi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Waiãpi

DESCRIÇÃO: Nos últimos anos, as comunidades Waiãpi têm relatado aumento das doenças e da contaminação do ambiente, provocada principalmente pela expansão do garimpo ilegal nas proximidades da TI. Reportagem aponta que os garimpeiros ilegais têm se aproximado dos limites da TI, especialmente a partir de áreas abertas ao sul do território. O uso do mercúrio em larga escala para extração de ouro compromete a qualidade da água dos rios, contamina peixes e animais e, consequentemente, ameaça o modo de vida dos Waiãpi. Japu Waiãpi, presidente do Conselho Local de Saúde Indígena informa que há aumento de ocorrências de malária e gripe, além da diarreia causada pela contaminação de mercúrio feita por garimpo ilegal. Além disso, a floresta em torno da TI também registra aumento de queimadas ilegais, desmatamento e rotas de entrada clandestinas. A situação tem gerado insegurança para os indígenas.

Com informações de: Amazônia Jornal, 05/08/2025; O Liberal, 05/08/2025

Amazonas

39 casos

TERRA INDÍGENA: Acapuri do Meio

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Kokama

DESCRIÇÃO: A expansão do garimpo ilegal de ouro no rio Solimões foi, de certa forma, contida pelas operações das forças de segurança em 2025. O uso de dragas e balsas clandestinas que operam próximas a Unidades de Conservação e Terras Indígenas gerou graves impactos socioambientais. Um garimpo ilegal de grandes proporções se instalou no rio Solimões, nas proximidades de Jutai, município de transição entre o médio e alto rio Solimões, e está, segundo denúncia dos moradores, contaminando com mercúrio as águas que abastecem a comunidade São Raimundo do Guerreiro, na TI Voz da Floresta, também conhecida como Acapuri do Meio, localizada em área sobreposta pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá e em fase de estudo pela Funai. Nesta comunidade, vivem indígenas do povo Kokama, que continuam reivindicando a demarcação de suas terras. Conforme os relatos, a presença do garimpo ilegal se tornou comum a cada período de vazante do rio, quando o trabalho de vasculhar o leito em busca de ouro é facilitado pela menor profundidade. Eles apontam que ao menos 12 balsas se instalaram e atuaram em frente à comunidade. Em julho de 2025, a PF, em operação conjunta com ICMBio e Funai, realizou uma operação pelos rios Jutai, Boia e Igarapé Preto. Destruíram equipamentos, mas os garimpeiros retornaram e a PF realizou a última operação do ano na região em novembro, na calha do rio Boia, quando foram apreendidos outros equipamentos de garimpo.

Com informações de: Segundo a Segundo, 09/09/2025; ICMBio, 08/12/2025; BNC, 28/07/2025; Radioagência Nacional, 28/07/2025 e 25/11/2025

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé São João

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Caça ilegal; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: A abertura de ramais nas proximidades da TI Igarapé São João, continuou acontecendo em 2025, como consequência da continuidade da abertura e pavimentação da estrada AM-366. 14 km da estrada já foram abertos, apesar da recomendação do MPF em 2024 para paralisar as obras e dos relatórios do Ministério dos Transportes e do Ministério Público de Contas do Amazonas que apontam irregularidades, ausência dos estudos de impacto ambiental, falta de consulta livre, prévia e informada aos indígenas das TIs na área de afetação da estrada. Os 14 km já abertos e pavimentados da estrada AM-366 promoveram acesso facilitado para a abertura de novos ramais, instalação de novos povoados na região e, consequentemente, vulnerabilidade a invasões no território. Reportagem da Folha de S. Paulo identificou falta de licenciamento e apontou que emendas do senador Omar Aziz financiaram as obras que atingem terras indígenas. A via margeia as Tis Igarapé São João e Igarapé Tawamirim, e a ocupação de terrenos ao longo da estrada tem gerado tensão para os indígenas, que relatam aumento de invasões ao território para caça e extração de madeira, além dos problemas causados por um lixão ilegal e pelo assoreamento de rios estão pelo caminho da via no interior do Amazonas.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Folha de S. Paulo, 22/12/2025

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé Tawamirim

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Caça ilegal; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: A continuidade das obras de abertura da estrada AM-366 deixou a TI ainda mais vulnerável às invasões, que já vinham sendo relatadas nos últimos anos. Em 2025, apesar das irregularidades e da ausência de licenças ambientais apropriadas, 14 km da obra já haviam sido concluídas, financiadas por meio de emendas do senador Omar Aziz. Reportagem publicada pela Folha de S. Paulo em dezembro identificou lotes abertos às margens da rodovia, no limite da divisa com a TI. Os indígenas relataram que os moradores avançam sobre o território, já demarcado, para caça e extração de madeira.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Folha de S. Paulo, 22/12/2025

TERRA INDÍGENA: Boa Vista

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Caça ilegal; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: No mês de novembro, lideranças de Careiro da Várzea denunciaram o uso de veneno na margem do Lago do Bravo por parte de fazendeiro local. O herbicida provocou o desmatamento da margem, assim como um forte odor que alcançou a aldeia, gerando medo de contaminação das águas. O



uso de agrotóxicos perto de lagos apresenta sérios riscos de contaminação, prejudicando a biodiversidade e os ecossistemas de água doce, afetando organismos aquáticos e a água para consumo humano. A aldeia Boa Vista, na TI Boa Vista, no município de Careiro, realiza há décadas a proteção dos lagos anexos à TI, fazendo frente às invasões de pescadores comerciais e garantindo, com isso, fartura de peixe no lago. Lideranças têm relatado a pulverização química ou o desmatamento realizada mediante drones em locais próximos às TIs Sissaima, Boa Vista e Santo Antônio.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Boca do Acre

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que o território, localizado entre os municípios de Lábrea e Boca do Acre, continuou sofrendo invasões em 2025, tanto para caça como para extração de madeira. A região sul do Amazonas, onde fica a TI, vive nos últimos anos a intensificação do desmatamento devido ao avanço do agronegócio. É uma região marcada por intensos conflitos por terra, grilagem e invasões para a extração de madeira e minérios, que, apesar de ter mais operações de fiscalização, continua sendo palco de violências e invasões.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Boca do Acre

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: No dia 25 de maio, uma operação de fiscalização realizada pelo ICMBio resultou na detenção de quatro homens por caça ilegal de animais silvestres na região da Flona do Iquiri e na TI Boca do Acre, do povo Apurinã. A ação contou com o apoio da Funai e da PM de Boca do Acre.

Com informações de: ac24horas, 26/05/2025

TERRA INDÍGENA: Curriá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: As ameaças e invasões na TI Curriá continuaram em 2025. Lideranças relatam que os invasores têm usado estratégias de manipulação, cooptação e uso dos indígenas para facilitar a pesca e caça predatória, causando divisões internas na organização comunitária. Os invasores também se aproveitam das relações de amizade ou proximidade com alguns indígenas para invadir o território, favorecendo-os com parte das riquezas naturais retiradas da área que, depois, são vendidas na cidade. Essa situação é consequência de uma fragilidade da Funai na região e, consequentemente, da falta de fiscalização e planejamento na proteção da área. A TI Curriá foi uma das seis terras indígenas que tiveram o RCID publicado em novembro de 2025, durante a COP30.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Évare I

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Exploração ilegal de recursos naturais; Garimpo ilegal

POVO(S): Kambeba; Kokama; Tikuna

DESCRIÇÃO: A região do Alto Rio Solimões, oeste do Amazonas, é assolada por garimpo ilegal de ouro. Em 2025, aumentou significativamente a quantidade de balsas que se instalaram nos rios Solimões, Içá, Puretê e Jandiatuba, nas proximidades de comunidades indígenas e não indígenas, nos municípios de São Paulo de Olivença, Amaturá e Santo Antônio do Içá. No rio Jandiatuba, os garimpeiros entram nas TIs Évare I e Évare II, onde vivem mais de 3 mil indígenas dos povos Tikuna, Kokama e Kambeba. Várias operações foram realizadas pela PF durante o ano tentando coibir os garimpeiros, mas após as ações, logo outras estruturas eram montadas em outros locais próximos. Em setembro e outubro, foi realizada a Operação “Xapiri Wahanararai”, articulada com a Funai, Ibama e Exército, que destruiu várias estruturas, incluindo balsinhas, motores, embarcações e barracos de apoio logístico aos garimpeiros. Calhas de garimpo, equipamentos de bombeamento e grandes quantidades de óleo diesel também foram destruídas. Muitas das dragas foram localizadas escondidas nos “furos” dos rios (canais que se formam em meio à floresta alagada), o que demonstra a estratégia dos grupos criminosos de dispersar equipamentos para dificultar a fiscalização. Lideranças da região divulgaram em suas redes sociais, em dezembro de 2025, que as balsas estão retornando àqueles rios e prometem enfrentar os garimpeiros pessoalmente, “até o último indígena”, caso os órgãos de segurança e a Funai não contenham os invasores.

Com informações de: Lideranças; Funai, 20/10/2025; Facebook, 17/12/2025; Portal do Zacarias, 29/09/2025

TERRA INDÍGENA: Guapenu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de búfalos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: A criação de búfalos na TI Guapenu, assim como em região de Autazes, é uma atividade de difícil controle. Apesar do MPF ter realizado reuniões de escuta e iniciado investigações ainda em 2024, os rebanhos aumentaram em 2025 e o território continua sendo impactado pelos animais que entram pelos rios e igarapés, poluindo e destruindo os ambientes de frequência e desova das espécies de peixe endêmicas. A contaminação das águas pelos excrementos dos animais é um dos geradores de doenças de pele e infecções gastrointestinais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Igarapé do Patauá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Kambeba; Matsés; Mayoruna; Tikuna

DESCRIÇÃO: Durante incidência em órgãos públicos em Brasília, no final de 2025, lideranças de diversos territórios do Amazonas cobraram providências para a proteção das Terras Indígenas do estado. No caso da TI Igarapé do Patauá, o tuxaua relatou que invasores têm praticado a caça e a extração ilegais de açaí e castanha, além de desmatar áreas na região do Médio Solimões. A relativa proximidade com a área urbana de Tefé e a falta de providências para a demarcação do território facilitam e impulsionam a ação de invasores. A liderança também relatou que o trânsito dos indígenas pelo rio Solimões é perigoso por conta da presença de piratas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1; Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/12/2025

TERRA INDÍGENA: Igarapé Preto Bauana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: A falta de proteção ao território do povo Kanamari, que permanece sem providências para a demarcação, segue colocando os indígenas e o território sob risco e completa vulnerabilidade às invasões. Em fevereiro, um pescador clandestino adentrou o lago do território armado com espingarda e, ao ser abordado pelos indígenas, que queriam explicar que era um lago preservado, levantou a arma e ameaçou a todos, dizendo que “se alguém fosse falar alguma coisa, ia ver o que iria acontecer”. Os indígenas, por receio, se retraíram. Com medo de represálias, os indígenas não registraram boletim de ocorrência. Serradores também têm invadido sistematicamente o território e saqueado os recursos madeireiros, e a presença de caçadores também é constante, com a prática da caça ilegal de quelônios.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Ikirema/Goiaba/Monte II

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Jamamadi

DESCRIÇÃO: A TI Ikirema/Goiaba vem sofrendo há 30 anos com a demora no processo demarcatório. Isso gera uma maior vulnerabilidade ante a entrada de invasores, como no caso de caçadores ilegais que entram na aldeia Goiaba. Além da caça ilegal, também ocorre o corte de madeira e derrubadas para criação de gado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Ilha do Panamin

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão armada; Presença de piratas

POVO(S): Kambeba; Kokama; Kulina; Miranha; Tikuna

DESCRIÇÃO: A TI Ilha do Panamin, situada em um pequeno arquipélago no médio rio Solimões que abrange os municípios como Tefé, Alvarães e Maraã, abriga cerca de 700 indígenas dos povos Kokama, Kambeba, Miranha, Madja Kulina e Tikuna, que vivem em 12 aldeias. As ilhas estão sujeitas ao fenômeno das “Terras Caídas”, erosão fluvial que afeta as margens dos rios e as comunidades que se organizam nesses territórios enfrentam o problema de acordo com seus movimentos. Esse fenômeno natural exige conhecimento da região para enfrentá-lo, mas não é barreira para a ação dos “piratas”, saqueadores de embarcações que vêm atacando a região nos últimos anos e deixando as populações, principalmente as indígenas, em estado de insegurança e medo. São grupos de criminosos fortemente armados que roubam canoas, voadeiras, combustível, motores e, ainda, a produção do roçado dos indígenas, população mais vulnerável. Havendo resistência, os piratas torturam e matam. Desafiam os órgãos de segurança que organizam fortes operações, mas por serem pontuais, não asseguram ações efetivas. Uma realidade que não está permitindo proteção territorial, fortalecimento da economia indígena, subsistência e segurança. Em 2025, a situação foi denunciada a diversos órgãos públicos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1



TERRA INDÍGENA: Kanamari do Jutai

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Kanamari; Tikuna

DESCRIÇÃO: A PF, o ICMBio e a Funai, entre os dias 22 e 30 de julho, deflagram a operação Kampô, para combater a mineração ilegal na bacia hidrográfica dos rios Jutai, Bóia e Igarapé Preto, no município de Jutai/AM. Foram apreendidos diversos equipamentos, destruídas balsas, e liberados animais em perigo de extinção, mas ninguém foi preso na operação. A atividade ilegal tem causado danos severos ao meio ambiente e impactado diretamente a qualidade de vida das comunidades e dos povos tradicionais. Dentre os impactos ambientais identificados, destaca-se a degradação da calha do rio Jutai e dos seus afluentes, assoreamento, lançamento de sedimentos e rejeitos contaminados por mercúrio, que afeta vários territórios, como as TI Kanamari do Jutai e Estrela da Paz, dos povos Kanamari e Tikuna, além do impacto que tem na pesca de subsistência desses povos.

Com informações de: G1/AM, 28/07/2025; Polícia Federal, 28/07/2025

TERRA INDÍGENA: Kaxarari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Jamamadi

DESCRIÇÃO: Indígenas Jamamadi denunciaram que, durante todo o ano de 2025, madeiros, donos de serrarias em Beruri, derrubaram castanheiras na TI. Segundo as lideranças, esses madeiros já derrubaram as outras madeiras de valor, agora derrubam as castanheiras e ameaçam os indígenas que fazem a fiscalização do território. A castanheira, além de alimento, é árvore sagrada para os Jamamadi. No Brasil, elas são protegidas e sua derrubada é proibida. As ameaças são explícitas. Os madeiros identificam e marcam as lideranças que estão a caminho da cidade pelo rio. Na cidade, são identificados pelas autoridades locais, que agem como cúmplices, avisando os madeiros dos locais em que os indígenas circulam. As ameaças geram medo que circunda as aldeias. Em outubro, as lideranças foram a Manaus levar as denúncias ao MPF, Cimi, Ibama, MDS e Funai, por receio das autoridades locais. Lá passaram dez dias realizando incidências e denunciando a situação, mas a impressão que tiveram foi de que os órgãos competentes não levaram as denúncias a sério, pois, passados três meses (de outubro a dezembro), nenhuma providência foi tomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais

POVO(S): Kulina (Madija)

DESCRIÇÃO: Os indígenas Madija que moram na calha do Rio Eiru, nas aldeias Extrema, Apriju e Estirão, denunciam a invasão de não indígenas dentro da TI Kulina do Médio Juruá, para caça e pesca ilegal. Já comunicaram à Funai em Eirunepé sobre as invasões, mas até o final do ano não tiveram resposta. Num episódio, as lideranças da aldeia Extrema impediram os invasores de subir o rio para pescar e foram ameaçadas por estes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: Lago Capanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Caça e pesca ilegais; Desmatamento; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: A TI Lago Capanã, situada na área de interflúvio entre os rios Madeira e Purus, no chamado "Trecho do Meio", continua sendo invadida para saque dos castanhais que eram abundantes na região. A situação já havia sido denunciada ao MPF em 2024. As invasões continuaram em 2025, aumentando significativamente a pressão sobre peixes, caça, corpos de água, incluindo cabeceiras de igarapés que estão assoreadas, e vegetação. Assim como todas as áreas protegidas situadas ao longo da BR-319, a TI Lago Capanã também está sob forte pressão com a possibilidade de abertura e pavimentação da estrada. Segundo as lideranças, a cada ano aumenta a chegada de pessoas na região. Em 2025, mais invasores entraram na área desmatando e praticando a caça ilegal. Também ampliou a entrada de ramais ilegais na região, indicando grilagem de terra nos arredores e, com isso, aumentando os riscos para os indígenas que tentam proteger a área.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; Cenarium, 13/03/2025 e 01/12/2025; Observatório da BR-319; MPF/AM

TERRA INDÍGENA: Lago do Soares e Urucurituba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Desmatamento

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Ainda em 2024, a empresa canadense Potássio do Brasil obteve do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) licenças para a ins-

talação da mineradora em território Mura, em Autazes, o que possibilitou, em 2025, o desencadeamento das atividades de preparação do terreno: desmatamento das áreas, retirada da fauna silvestre e financiamento para a construção de linhas de transmissão elétrica até o local dos poços já abertos. Em 2024 e 2025, o Ipaam também forneceu à empresa cinco licenças de supressão de vegetação nativa, que a autorizaram a desmatar 257 hectares totalmente sobrepostos ao território reivindicado. Imagens de satélite evidenciaram alterações numa área de cerca de 61 hectares que correspondem às coordenadas que, na Licença de Instalação concedida pelo Ipaam, abrigarão a planta industrial para o processamento do minério, a mina para lava subterrânea, áreas de canteiro de obras e pilhas de rejeitos e de solo orgânico. Em dezembro de 2025, lideranças do povo Mura foram ao local e comprovaram a devastação. Segundo elas, eram áreas de mata primária e também algumas partes de mata secundária, que haviam sido usadas anteriormente para criação de gado. As áreas, totalmente sobrepostas à TI reivindicada pelos Mura e em estudo pela Funai, e seriam utilizadas pelos Mura para reflorestamento com árvores frutíferas e madeiras, em espaço de uso coletivo. Caso entre em operação, os danos que serão causados pelo projeto de exploração de potássio são muito mais graves e profundos, pois preveem grandes depósitos pilhas de sal e de rejeitos dentro do perímetro da TI, com risco de salinização das águas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1; Assessoria de Comunicação do Cimi, 06/11/2025 e 07/04/2026; InfoAmazonia, 16/02/2025; Nexo Jornal, 25/02/2025; Funai; Ibama; Ipaam

TERRA INDÍGENA: Lago Jauari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Mura; Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em sobrevoio na região do alto rio Madeira, entre os dias 15 e 18 de julho, o Greenpeace Brasil registrou a presença de 542 balsas de garimpo ilegal de ouro operando intensamente em 22 pontos no leito do rio, entre os municípios de Calama (RO) e Novo Aripuanã, sul do Amazonas. As balsas formavam verdadeiros paredões dragando o fundo do rio, causando impactos imensuráveis em toda a região, seus ecossistemas e populações tradicionais. A maioria estava próxima a áreas protegidas, como a Reserva Extrativista Lago do Cuniã, a TI Lago Jauari e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira. As balsas identificadas estavam com as licenças suspensas por decisão judicial. Entre janeiro e fevereiro, haviam sido identificadas 130 embarcações no rio Madeira, e em junho, 285. Além da TI Lago Jauari e das Unidades de Conservação da região que sofrem impactos diretos devido à poluição dos cursos d'água, as TIs afetadas por conta da ligação que têm com a bacia hidrográfica do rio Madeira, são a Uru-Eu-Wau-Wau, Karipuna e Kaxarari, na região de Calama; e Tenharim/Marmelos e Jiahui, próximas ao município de Humaitá, no sul do Amazonas. E ainda no Amazonas, as TIs Curara e Setemã sofrem os impactos do garimpo que avançou em 2025 no rio Madeira. Em agosto, o MPF recomendou a destruição das balsas e a elaboração de um plano emergencial para ampliar a presença do Estado na área, com intensificação da fiscalização, criação de bases fixas e integração de esforços entre órgãos estaduais e federais.

TERRA INDÍGENA: Mawetek

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais; Pesca ilegal

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: Em janeiro de 2025 foi deflagrada pela PF, em conjunto com a Funai, a Operação Mawetek, para fiscalização na TI do povo Kanamari Tükuna, em Eirunepé (AM), com presença de isolados. Foi uma operação pontual que resultou na prisão de duas pessoas em flagrante por extração de madeira nobre (cumaru-ferro e maçaranduba). Foram apreendidas uma motosserra, uma canoa de madeira, um motor e materiais de pesca. A TI já vinha sendo monitorada pela Funai, indicando ser uma área com alto risco de invasão e que exige que seja realizada fiscalização periodicamente. Mas, durante o ano de 2025, somente a Operação Mawetek foi realizada.

Com informações de: Funai, 01/01/2025

TERRA INDÍGENA: Murutinga/Tracajá (Tauari)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de búfalos; Danos ao meio ambiente; Pesca ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Há anos, o povo Mura da TI Murutinga Tracajá tem denunciado as constantes invasões de fazendeiros da região do município de Autazes, que causam impactos irreversíveis nas suas vidas e território. Para expandir as áreas de criação de búfalos, os fazendeiros têm desmatado a floresta remanescente, resultando na escassez de diversas espécies florestais de importante valor para a vida do povo. Castanheiras, piquiás, marimaris, sovas, itaúbas, paracanaúbas, jenipapos, madeiras de lei, árvores de pa-



lha, importantes para suas casas, benfeitorias e utensílios, e até mesmo capoeiras, essenciais para o plantio das roças, estão sendo derrubadas. Os búfalos estão devastando as áreas de cabeceira dos igarapés e a reserva florestal do território, tanto em terra firme quanto na várzea, está quase totalmente invadida, além de diversas roças que foram pisoteadas. Além disso, o território é invadido por pescadores ilegais que utilizam grandes embarcações e praticam pesca de arrastão, levando todo o pescado para venda em Autazes e Manaus. Todas essas invasões persistiram em 2025. O território tem sido sacrificado dia após dia. A destruição da floresta causa impactos físicos, econômicos e culturais, afetando a identidade e modo de vida. A medicina tradicional é diretamente impactada com a derrubada de árvores medicinais e pela dificuldade de acesso às poucas que restam, devido às restrições impostas pelos fazendeiros. A invasão de fazendeiros e pescadores diminuiu drasticamente a disponibilidade de alimentos, gerando insegurança alimentar. Esse cenário tem intensificado conflitos entre indígenas Mura e não indígenas. A descontinuidade do processo de demarcação da TI contribui para a intensificação das invasões. Diversas denúncias foram protocoladas no MPF e na Funai, sem respostas.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Projeto Mapi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Caça ilegal; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kaixana

DESCRIÇÃO: A TI Projeto Mapi, que fica a apenas 13 Km de Tefé, na Estrada da Emade, tem sofrido com as invasões de madeireiros e caçadores, que vendem o produto de sua prática ilegal nas cidades da região e se beneficiam da falta de fiscalização nos pontos comerciais. “Os invasores entram na mata sem qualquer autorização, muitas vezes de madrugada ou nas primeiras horas do dia, movendo-se silenciosamente em áreas onde nossas famílias circulam, coletam, caçam e trabalham. Essas pessoas atuam armadas, utilizando armas de fogo de alto potencial letal. A qualquer momento, um encontro inesperado durante as atividades tradicionais, como a coleta de castanha, pode resultar em tragédia”, relatam os indígenas. O clima de medo e insegurança faz as famílias evitarem áreas de uso tradicional e restringem práticas culturais. A proximidade da zona urbana e a falta de regularização deixam a TI vulnerável. Os Kaixana apontam que, em 2025, mais de 40 castanheiras foram derrubadas dentro do território por invasores. Os crimes acontecem “em plena luz do dia, como se o território não tivesse dono e não houvesse leis que proíbem as derrubadas». A diminuição de animais e das castanheiras afeta a soberania alimentar das famílias.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Rio Manicoré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Invasão possessória

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Em 2025, o desmatamento nos arredores da TI Rio Manicoré se intensificou e alcançou mais de 450 hectares de floresta nativa derrubados, impulsionado por grilagem, extração ilegal de madeira e expansão da pecuária, o que amplia a pressão sobre o território e, também, afetando a TI Torá, do povo Apurinã, vizinha da Rio Manicoré. Os registros de anos anteriores dizem que a área desmatada na região chega a mais de 1.800 hectares. Com a situação crítica, comunidades ribeirinhas que vivem às margens do Rio Manicoré, reivindicaram e conquistaram o reconhecimento de Territórios de Uso Comum (TUC) do Rio Manicoré. Em dezembro, apresentaram o Plano de Gestão do TUC, primeiro território do Amazonas oficialmente reconhecido como área pública destinada ao uso coletivo e à autogestão das famílias que vivem na floresta. Uma decisão judicial da 1ª Vara da Comarca de Manicoré responsabilizou um homem pelo desmatamento e condenou-o a apresentar e executar, em um plano de recuperação da área degradada e a pagar R\$ 7,3 milhões em indenizações por danos ambientais e morais coletivos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1; G1/AM, 01/11/2026

TERRA INDÍGENA: Sepoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Extração ilegal de madeira; Extração ilegal de recursos naturais; Grilagem

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: No dia 10 de agosto, a equipe de monitoramento do território percorreu um ramal clandestino construído por madeireiros e grileiros de terra. Neste trajeto, foi identificado o segundo acampamento dos invasores, onde foram encontradas evidências da presença recente de madeireiros: alimentos, roupas de cama e colchões. A equipe seguiu pelo ramal, que estava limpo e com sinais de uso recente. Durante o deslocamento, foram ouvidos ruídos de motosserra nas proximidades. Considerando o risco de confronto e a segurança dos participantes, a equipe decidiu retornar ao ponto inicial. Em excursões anteriores, foi percorrido um trecho de

aproximadamente 10 km nesse mesmo ramal, onde foram identificadas grandes áreas abertas para formação de pastagens, confirmando o processo de desmatamento e grilagem em curso dentro da TI Sepoti. Este ramal conecta diretamente a Terra Indígena Sepoti ao distrito de Santo Antônio do Matupi, área já conhecida por ser um polo de grilagem, extração ilegal de madeira e expansão do agronegócio.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Sepoti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de ramais; Extração ilegal de madeira; Grilagem; Pesca ilegal

POVO(S): Tenharin

DESCRIÇÃO: No dia 9 de agosto, a equipe de monitoramento da TI Sepoti encontrou dois pescadores ilegais no rio Sepoti, dentro do território. Na ocasião, as lideranças Tenharin, acompanhadas de um servidor da CR Madeira, abordaram os invasores e os informaram que, para adentrar o território, seria necessária a permissão do cacique da Aldeia Estirão Grande. O servidor da Funai solicitou a identificação dos invasores e os acompanhou até o acampamento, garantindo que se retirassem da TI. O acampamento estava instalado em um ramal clandestino, que liga a TI ao Distrito Santo Antônio do Matupi (km 180 da BR-230 – Transamazônica, município de Manicoré), evidenciando a conexão das invasões com o avanço da grilagem, da exploração ilegal de madeira e da expansão do agronegócio na região. No acampamento havia uma camionete, voadeira, motor de popa e rabeta e internet Starlink. A TI Sepoti sofre constantes invasões e pressões territoriais, que ameaçam a segurança das famílias indígenas e a integridade da floresta.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Setemã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Mura

DESCRIÇÃO: Em 2025, o garimpo ilegal avançou por vários rios da Amazônia afetando vários territórios indígenas. No Rio Madeira, nos municípios de Borba e Novo Aripuanã, a TI Setemã, onde vive o povo Mura, também foi afetada por essa atividade. Logo no início do ano, lideranças denunciaram ao MPF a presença de balsas nas proximidades das aldeias, que ameaçaram de forma direta as comunidades. Considerando os riscos de conflito e degradação ambiental, o órgão reuniu provas, como vídeos e fotos, que confirmaram a presença das embarcações e os danos socioambientais e pediu investigações da PF e celeridade na sua atuação. As lideranças informaram, ainda, que a presença dessas embarcações ocorre todos os anos e dificilmente é reprimida pelos órgãos de segurança. Com a denúncia, a PF realizou diligências em fevereiro de 2025, que levaram a prisões em flagrante de alguns garimpeiros e apreensão e/ou destruição das balsas. No entanto, algumas balsas retornaram posteriormente. As lideranças também comunicaram ao MPF que há distanciamento entre as comunidades e a Funai, tanto no sentido logístico quanto de comunicação.

Com informações de: G1/AM, 05/02/2025

TERRA INDÍGENA: Tenharim/Marmelos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Tenharin

DESCRIÇÃO: Localizada no sul do Amazonas, nas proximidades da estrada Transamazônica, a TI sofre há anos com invasores que, pela facilidade de acesso consequente da abertura da estrada há décadas, não têm dificuldades para adentrar à floresta e saquear sua madeira e outros recursos naturais. As aldeias da TI também sofrem com a pressão exercida pela ocupação de terras, com avanço da fronteira agrícola e pecuária na região, e de outras atividades econômicas, muitas vezes ilícitas, que acontecem na área do entorno do território. Esse quadro, denunciado pelos indígenas em vários momentos de incidência ao longo dos anos, levou o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em março de 2025, a autorizar o uso da Força Nacional, em apoio à Funai, para garantir a segurança do território e dos indígenas que vivem sob tensão e ameaças. Em novembro de 2025, a Associação do Povo Indígena Tenharim Morogitá (Apitem) entrou na Justiça Federal do estado do Amazonas com uma ACP que pede a responsabilização da União, Ibama, Funai e governo do Amazonas “exigindo medidas urgentes para conter o desmatamento e retirar invasores do território.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 08/11/2025

TERRA INDÍGENA: Tukuna Umariçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Invasão possessória; Loteamento; Presença de narcotraficantes

POVO(S): Tikuna



DESCRIÇÃO: A invasão do tráfico de drogas, com apropriação de partes da terra, tem causado uma série de problemas sociais e culturais aos Tikuna da TI Tukuna Umariáçu, em Tabatinga, no Alto Solimões. Indígenas relataram à Amazônia Real que o vício em drogas e a presença do narcotráfico têm desestruturado comunidades, provocado conflitos, tensão, evasão escolar, abandono de práticas culturais e até suicídios. Além disso, áreas do território foram loteadas e apropriadas ilegalmente. A reportagem apurou que, na terra dos Tikuna, um loteamento ilegal surgiu onde antes havia castanheiras, e traficantes peruanos passaram a adquirir pedaços da floresta, enquanto religiosos promoviam os loteamentos irregulares. Em troca, oferecem cestas básicas e promessas de proteção. Jovens e lideranças ficam vulneráveis às ameaças, situação agravada pela ausência do poder público e pela expansão da zona urbana cada vez mais próxima da TI.

Com informações de: *Amazônia Real/Colabora*, 14/03/2025

TERRA INDÍGENA: Uka-Tap-Ya

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens; Destruição de roças e/ou plantações

POVO(S): Kokama

DESCRIÇÃO: Após decisão judicial de reintegração de posse em favor de empresários, indígenas Kokama da comunidade indígena Uka-Tap-Ya foram despejados de uma área que ocupavam no Ramal Água Branca II, ao longo da rodovia AM-010, que liga Manaus a Itacoatiara. A comunidade, que reivindica a área conhecida como lote 69, teve residências e plantações destruídas na área que, segundo empresários, estaria sobreposta a outro lote, 66, pertencente a eles. A comunidade recebeu a primeira citação em março de 2025 e, no dia 23 de abril, aconteceu o despejo com violência, com a presença de agentes de segurança, acompanhados por servidores da Funai, oficial de Justiça e advogados dos empresários. A decisão judicial também não garantiu solução habitacional para as famílias que, desamparadas pela demolição das casas e roçados, buscaram abrigo com parentes em outros municípios ou permaneceram vulneráveis, acampados na beira da estrada.

Com informações de: *Revista Cenarium*, 19/04/2025 e 23/04/2025

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Kulina (Madija)

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas Madija da TI Vale do Javari denunciam a invasão para caça ilegal com cachorro através do igarapé Porto Rico. Apesar da fiscalização, do monitoramento e das placas identificando a terra como indígena, os não indígenas insistem em cometer tais práticas ilegais, colocando em risco um dos meios de subsistência do povo Madija. Tal fato foi denunciado ao MPF.

Com informações de: *Lideranças*

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Kanamari

DESCRIÇÃO: A presença dos pescadores ilegais nas aldeias do povo Kanamari, especialmente nos lagos onde os indígenas atuam com manejo do pirarucu, é constante. Os indígenas organizaram a Coordenação de Proteção Etnoambiental e Desenvolvimento Sustentável Kanamari (Copeaka), com o objetivo de proteger, eles mesmos, os lagos e florestas de sua região, uma vez que os órgãos de segurança do Estado dificilmente fiscalizam o território. Depois da situação de confronto com os invasores ocorrida em 2024, os indígenas passaram a evitar fazer patrulhas na mata. Eles se protegem durante o trabalho de fiscalização na Casa de Vigilância, construída nas imediações dos lagos na região. A presença dos vigilantes na Casa, mostrando movimentação, é uma forma de coibir, mas não de impedir a entrada dos invasores.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de recursos naturais; Garimpo ilegal; Presença de narcotraficantes

POVO(S): Kanamari; Korubo; Kulina Pano; Marubo; Matis; Matsés; Tsohom Dyapah

DESCRIÇÃO: Passados mais de três anos do assassinato do jornalista Dom Philips e do indigenista Bruno Pereira, a TI Vale do Javari continua enfrentando ameaças ligadas ao avanço do crime organizado na fronteira, à pesca e caça predatórias, narcotráfico, garimpo ilegal e distanciamento e negligência do estado no cumprimento de políticas públicas para todas as aldeias e comunidades indígenas. A área de fronteira com o Peru, território adentro, atrai grupos e facções pelo distanciamento da área urbana e transporte fluvial de drogas e armas, facilitando a intimidação e aliciamento dos indígenas nas aldeias. A pesca e caça ilegais também são atividades que não são eliminadas, pois a região ainda é farta de espécies de alto valor comercial, como o pirarucu, o que sistematicamente é motivo para conflitos armados.

Sendo considerada a de maior concentração de povos isolados do mundo, o contato forçado com invasores, caçadores e madeireiros vulnerabiliza essas populações por conflitos diretos e transmissão de doenças fatais. Lideranças indígenas e indigenistas também são alvo dos criminosos e são constantemente ameaçadas, apesar das operações de fiscalização, que são consideradas paliativas pelas lideranças e organizações indígenas. Em agosto de 2025, o então presidente do STF e do CNJ, Luís Roberto Barroso, visitou duas aldeias do povo Matis na TI, Txexe Wassa e Nova Geração. A TI terminou o ano de 2025 com as mesmas situações de violação de direitos e continuou enfrentando ameaças dos invasores.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1; CNJ*, 23/08/2025

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

POVO(S): Isolados; Marubo

DESCRIÇÃO: A Equipe de Vigilância da Univaja (EVU) confirmou a presença de pessoas de fora que caçavam animais da floresta nas proximidades da aldeia Maronal. Foram encontradas armadilhas, sacos de lixo e de sal, ossos de animais, pilhas, latas e garrafas abandonadas. No ano anterior, lideranças Marubo haviam descoberto rastros de invasores na mata próxima à aldeia e na região onde há vestígio de indígenas isolados. Lideranças e a EVU alertaram Funai e Polícia Federal para a possível escassez de caça no futuro, possíveis conflitos violentos e o risco das armadilhas para os isolados, que não as conhecem, mas poucas ações foram realizadas e o perigo continuou.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Isolados; Kanamari; Korubo; Kulina Pano; Marubo; Matis; Matsés; Mayoruna; Tsohom Dyapah

DESCRIÇÃO: Dentre as ações de combate ao garimpo na Amazônia, a PF deflagrou no final de abril a Operação Nindaid Isquim, no rio Jandiatuba e adjacentes, que banha a TI Vale do Javari. Segundo a PF, os garimpeiros estavam se aproximando de indígenas em isolamentos voluntário na TI, o que os coloca em alto risco de contaminação por mercúrio e com alta probabilidade de extermínio. A TI também abriga, aproximadamente, sete mil indígenas dos povos Matis, Matsés, Mayoruna, Marubo, Kanamari, Kulina Pano, Korubo e Tsohom Dyapah. Com o avanço do garimpo nos últimos anos sobre o território, todas essas populações estão sofrendo interferências e impactos aos seus modos de vida e graves danos à saúde. O mercúrio contamina o rio e os peixes, alimento essencial dos povos indígenas. Ibama e Funai se integraram à ação e, ao todo, foram inutilizadas 21 dragas e vários outros maquinários de garimpo. Também foram coletados "dados de inteligência", como informações de rotas e atividades rotineiras dos garimpeiros, para investigações que podem levar aos líderes e financiadores da atividade, bem como desvendar conexões com o crime organizado. Ninguém foi preso durante a operação.

Com informações de: *Polícia Federal*, 28/04/2025; *G1/AM*, 02/05/2025

TERRA INDÍGENA: Valparaíso

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Criação de gado; Invasão possessória

POVO(S): Apurinã

DESCRIÇÃO: A aldeia Valparaíso, do povo Apurinã, vem sofrendo há tempo com a invasão de caçadores ilegais e fazendeiros que entram no seu território, gerando prejuízo na segurança alimentar e insegurança para a comunidade, situação que se manteve ao longo de 2025. Em novembro, depois de anos de luta do Apurinã, a área foi regularizada como Reserva Indígena, com 19.877 hectares.

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

TERRA INDÍGENA: Vui-Uata-In

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Tikuna

DESCRIÇÃO: Nas redes sociais, indígenas registraram em novembro a presença de garimpeiros próximos à aldeia Canimaru, na TI Vui-Uata-In. Os invasores estavam destruindo a praia e poluindo o rio "há mais de três semanas". A TI, localizada no município de Amaturá, fica na região do Alto Solimões, onde o avanço do garimpo ilegal atingiu várias TIs e foi alvo de operação da PF, Ibama e Funai em setembro e outubro. A denúncia nas redes sociais indica que a situação não foi totalmente resolvida. Segundo relatos de lideranças à imprensa, em setembro, os garimpeiros chegaram a utilizar mais de 30 dragas na região dos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá.

Com informações de: *Amazonas1*, 15/09/2025; *Instagram*, 05/11/2025

**TERRA INDÍGENA:** Waimiri-Atroari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por mercúrio; Danos causados por mineração; Impacto de grandes empreendimentos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Waimiri-Atroari

DESCRIÇÃO: Lideranças Waimiri-Atroari denunciaram, em setembro de 2025, fortes sinais de contaminação nas águas do rio Alalaú, que cruza a TI. Os indícios são de mau cheiro, espuma, peixes mortos e até casos de crianças passando mal pelo consumo da água. Relatórios preliminares apontaram a presença de mercúrio em níveis alarmantes, com riscos à saúde da população e ao equilíbrio ambiental da região. São 22 aldeias que dependem diretamente do rio para se alimentar, caçar, beber e manter viva a sua cultura. Diante das suspeitas de contaminação, comunidades indígenas suspenderam o consumo de peixes, interromperam atividades de caça e até o uso cotidiano da água. A área ocupada pela mineradora Taboca, controlada pela estatal chinesa CNMC e principal suspeita pela contaminação, é de ocupação tradicional dos Waimiri-Atroari e foi excluída do processo de demarcação nos anos 1980 por pressão das empresas. Um relatório de agosto de 2025, encaminhado pela Funai ao MPF/AM, apontava a contaminação de um igarapé que alimenta o Alalaú por chumbo e arsênio, entre outras substâncias. Em 2021, o MPF já havia pedido a suspensão do lançamento de resíduos ou substâncias em barragens do Complexo Mineral do Pitinga, explorado pela Mineração Taboca. Há um histórico de contaminação e vazamentos, negados pela empresa. As comunidades cobram medidas urgentes para identificar e investigar a extensão da contaminação, responsabilizar os envolvidos e garantir a recuperação do rio.

Com informações de: Casa da Cultura Urubú (Cacui) e CPT Amazonas, 30/09/2025; Repórter Brasil, 30/03/2026

TERRA INDÍGENA: Waimiri-Atroari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Impacto de grandes empreendimentos

POVO(S): Waimiri-Atroari

DESCRIÇÃO: A Linha de Transmissão de energia Manaus-Boa Vista, conhecida como Linhão de Tucuruí e executada pela concessionária Transnorte Energia, formada pelas empresas Alupar e Eletronorte, estende-se por 724 km, da UHE de Tucuruí, no Pará, no rio Tocantins, até Boa Vista (RR). O linhão possui perto de 1400 torres de energia, 237 das quais atravessam a TI Waimiri-Atroari ao longo de 122 km. A operação iniciou em setembro de 2025 e, para sua instalação, foram deslocadas centenas de trabalhadores para dentro da TI durante três anos, causando diversos impactos ao território e aos Kinja (Waimiri), com longo histórico de violência e violações. Para acompanhar e tentar amenizar os impactos da obra indesejada, os Kinja criaram um grupo de monitoramento. Pelo menos 80 angelins, árvore sagrada para o povo, foram derrubados durante a obra, e cerca de 3.000 toras de 50 espécies de árvores amazônicas foram cortadas. A cada derrubada da árvore sagrada para os Kinja, eles pediam uma pausa aos operários para a realização de uma curta cerimônia. Depois de anos de muita pressão, em 2022, a Associação Indígena Waimiri-Atroari foi consultada sobre a obra e acatou a passagem do linhão. Contudo, um dos coordenadores da equipe de monitoramento, Marcelo Kinja, disse que os Kinja propuseram que a linha de transmissão passasse pelo Rio Branco ao invés de passar por dentro do território, mas sua proposta foi ignorada.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 11/08/2025

TERRA INDÍGENA: Yanomami

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Yanomami

DESCRIÇÃO: Foram identificados em 2025 diferentes pontos de garimpo ilegal de ouro dentro da TI Yanomami do estado do Amazonas e dentro do Parque Nacional do Pico da Neblina, no município de Santa Isabel do Rio Negro, região noroeste da Amazônia, próximo à fronteira com a Venezuela. Dada a intensidade da atividade ilegal em local de difícil acesso, foi realizada a Operação Yaripe Ye'pá III, com a participação do ICMBio, PF, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e o Exército Brasileiro. O planejamento e organização da operação durou vários meses e teve uma complexa logística fluvial, que percorreu o Rio Cauaburis, Rio Tucano, Rio Maricibueri e Rio Titiricó, considerados de difícil navegação pela alta velocidade dos cursos d'água e muitas corredeiras. Todos os rios estão localizados próximos à comunidade indígena de Ariabu e Maturacá. Tal situação inóspita revela que ações de avanço sobre territórios indígenas não coíbem o garimpo e que, inclusive, os invasores se utilizam de indígenas que conhecem a região e suas adversidades. Além do desmatamento, o garimpo ilegal de ouro degrada solos, promove assoreamento de cursos d'água e contamina com gravidade o ecossistema. Na operação, foram lavrados autos de infração, aplicadas multas perto de R\$ 100 mil e houve a apreensão e destruição de estruturas e equipamentos.

Com informações de: G1/AM, 28/06/2025

Bahia**7 casos****TERRA INDÍGENA:** Aldeia Velha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem; Loteamento

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas seguem denunciando desmatamento da área por não indígenas e cobrando fiscalização por parte de órgãos ambientais, além de reivindicar a desintrusão da área. Em 2025, o território continuou sendo pressionado pelos interesses da especulação imobiliária, com pessoas pressionando para adquirir lotes dentro da TI. Lideranças seguiram denunciando a situação e buscando apoio do ICMBio, Funai e Ibama para a fiscalização e inibição dos crimes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Barra

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Danos a curso d'água

POVO(S): Kiriri; Tuxá

DESCRIÇÃO: Dragas que atuam retirando areia das margens do rio São Francisco, nos municípios de Ibotirama e Muquém do São Francisco, têm provocado o assoreamento do curso d'água, afetando os indígenas Kiriri e Tuxá que ficam abaixo no curso do rio. Dificulta a navegação e o acesso ao rio pelos Kiriri, que o utilizam para várias ações cotidianas, como pesca, transporte, banho, lazer.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Na manhã do dia 11 de março, enquanto cerca de 300 indígenas dos povos Pataxó e Tupinambá participavam, em Brasília (DF), da audiência pública que discutia a demarcação de terras indígenas na Bahia, pessoas não identificadas atearam fogo a uma casa na aldeia Monte Dourado, localizada no interior da TI Comexatibá. Não houve feridos e o incêndio foi controlado. Segunda uma moradora da aldeia, por volta de 10h30 da manhã, a porta da casa foi arrombada. Os Pataxó ouviram um barulho alto, atribuído a fogos de artifício que podem ter sido usados para iniciar o incêndio, e logo viram as chamas. Um mutirão com baldes foi iniciado imediatamente e o fogo foi controlado. A ação foi interpretada como uma ameaça, mesmo não se tratando de uma retomada recente. "Nós estamos entendendo como um aviso", relatou a moradora. "A aldeia existe há uns vinte anos. Só que, mesmo não estando na retomada, nós somos todos Pataxó. E acabamos sofrendo todos a mesma violência". Delimitada pela Funai em 2015, naquele momento a TI ainda aguardava pela emissão da Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça, o que ocorreu em novembro de 2025.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 12/03/2025

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória; Cerceamento de acesso ao território

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Em agosto, fazendeiros fecharam o acesso à praia à praia Imbassuaba, no interior da TI Comexatibá, parte da aldeia Kai. A ação, segundo carta das lideranças da TI Comexatibá, prejudicou "centenas de moradores, parentes do território, pescadores da Reserva Extrativista Marinha Corumbau/Cumuruxatiba". O acesso era utilizado para os indígenas acessarem a área para pesca, banho, coleta de caranguejos e turismo comunitário. Por essa razão, no dia 3 de agosto, os Pataxó retomaram a área. "Se, assim decidimos correr os riscos envolvidos, é porque esta situação se tornou insustentável aos parentes impedidos de garantir o seu pescado, de transitarem livremente 'em segurança' no nosso território", afirmaram as lideranças. "Não é mais possível continuar assistindo nossa terra sendo subtraída, cada vez mais invadida; as vidas de nossos parentes sendo ceifadas sem punição dos assassinos e mandantes".

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/08/2025

TERRA INDÍGENA: Fazenda Remanso

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Tuxá

DESCRIÇÃO: Dragas que atuam retirando areia das margens do rio São Francisco, nos municípios de Ibotirama e Muquém do São Francisco, têm provocado o assoreamento do curso d'água, afetando os indígenas Kiriri e Tuxá que ficam abaixo no curso do rio. No caso dos Tuxá, a principal via de saída da aldeia é uma estrada que margeia o rio. Com o assoreamento do rio, a estrada está desbarrancando e o tráfego por ela tem sido inviabilizado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste



TERRA INDÍGENA: Tupinambá de Olivença

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Extração ilegal de areia

POVO(S): Tupinambá

DESCRIÇÃO: Em novembro de 2025, depois de 16 anos de espera, a portaria declaratória da TI foi finalmente expedida pelo Ministério da Justiça. No entanto, ao longo do ano, continuou a extração ilegal de areia dentro da TI, causando devastação no território e conflitos com os indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: Em 2025, a prefeitura de Porto Seguro derrubou várias cabanas dos Pataxó nas margens da BR-101, em frente à praia, para evitar que os indígenas estabelecessem pontos de comércio. A ação municipal afetou indígenas de vários territórios da região (Coroa Vermelha, Ponta Grande, Jaqueira), que dependem do comércio de artesanato para sua sobrevivência.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Leste

Ceará

3 casos

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Especulação imobiliária

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Empresas internacionais, em alguns casos controladas por fundos chineses, como o Fosun, estão em franca expansão na construção de resorts em áreas sobrepostas ao território tradicional, ou em suas imediações, gerando impacto direto sobre as aldeias, caso da Lagoa do Barro. Os empreendimentos fazem parte do chamado Projeto Sirena Ceará, que prevê a construção de um complexo turístico e imobiliário. As lideranças denunciam que essa expansão eleva a tensão contra a demanda territorial Anacé por conta da valorização acima do normal das propriedades sobrepostas à TI reivindicada, além de afetar áreas sagradas e de uso tradicional.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de roças e/ou plantações

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Em maio de 2025, o parque de vaquejada do Haras Canindezinho foi inaugurado em área contígua à aldeia Camará, de reivindicação do povo Anacé. O impacto do empreendimento envolveu a destruição de roças e área de uso contínuo para a subsistência da aldeia. Além disso, leva ao território um alto fluxo de pessoas para os eventos inerentes ao parque. Conforme lideranças consultadas, o caso foi encaminhado às autoridades públicas porque não houve consentimento dos indígenas.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Anacé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Especulação imobiliária

POVO(S): Anacé

DESCRIÇÃO: Parte do território Anacé vem sofrendo um processo de loteamento por empresas do ramo imobiliário há alguns anos. Durante o ano de 2025, uma dessas empresas, o Grupo Bezerra de Menezes (GBM Urbanismo), entrou em área contígua às aldeias Pajussara, Cocada e Tabuba, reivindicada pelo povo. Um grande loteamento de nome Bezerra de Menezes passou a comercializar espaços para a construção de um bairro planejado e de alto padrão na região conhecida por Barra Nova/Fazenda Imperial, em Caucaia. A atividade provoca desmatamento de áreas de uso coletivo do povo Anacé. O caso foi encaminhado às autoridades públicas federais.

Com informações de: Lideranças

Goiás

1 caso

TERRA INDÍGENA: Avá-Canoeiro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Avá-Canoeiro

DESCRIÇÃO: Um incêndio florestal atingiu a TI Avá-Canoeiro, localizada entre os municípios de Minaçu e Colinas do Sul, no norte de Goiás, e queimou cerca de 8 mil hectares, o equivalente a aproximadamente 25% do território. As chamas permaneceram ativas por sete dias, em setembro, e mobilizaram mais de 50 brigadistas no trabalho de combate ao fogo. Apesar de não

haver registro de feridos entre os moradores, o incêndio causou impactos ambientais significativos. O combate foi dificultado pelo acesso restrito a algumas regiões da terra indígena, exigindo o uso de helicópteros para o deslocamento das equipes. Após o controle das chamas, brigadistas continuaram monitorando focos isolados para evitar a propagação do fogo para outras áreas do território. Não houve informações sobre as causas.

Com informações de: G1/GO, 15/09/2025

Maranhão

15 casos

TERRA INDÍGENA: Alto Turiaçu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal; Queimada

POVO(S): Ka'Apor

DESCRIÇÃO: Dois representantes do povo Ka'Apor, do Maranhão, e membros do Tuxa Ta Pame, uma forma de organização própria, estiveram no mês de janeiro em Genebra, na Suíça, participando de diferentes atividades para denunciar ao mundo as violações em seus territórios. Suas terras, ao norte do Maranhão, estão sendo agredidas por extração ilegal de madeira, mineração, desmatamento e invasões, políticas de créditos de carbono e queimadas criminosas que vem ampliando os conflitos na região. São ataques praticados tanto por pessoas quanto por empresas. Os indígenas se organizam para defender o território, mas as ameaças dos invasores vêm aumentando.

Com informações de: Lideranças; Brasil de Fato, 22/03/2025

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Awá-Guajá; Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Análises realizadas pelo programa Brasil Mais identificaram, entre agosto e setembro, 57 alertas de desmatamento na TI Arariboia, totalizando uma área de 76 hectares. Com apoio da Funai, a PF realizou uma ação de levantamento de informações in loco para verificar se essas áreas são pontos de extração legal ou ilegal, se houve queimadas ou se seriam áreas sendo preparadas para criação de gado. A ação se deu em continuidade à operação de desintrusão na TI Arariboia, denominada Operação TIARA e determinada pelo STF. No final de outubro, a Operação Arariboia Livre X, realizada por PF, Ibama, Secretaria de Administração de Penitenciária e Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, apreendeu 15 motores e 116 toras de madeiras em serrarias e madeiras ilegais localizadas nos municípios de Buriticupu e Brejo de Areia, próximos à TI. Entre as madeiras identificadas, estavam o ipê e cumaru, árvores classificadas na lista de madeiras raras, além de outras espécies, tais como jatobá, roxinho, tauari, tatajuba e pau amarelo.

Com informações de: Folha News, 09/10/2025; O Imparcial, 30/10/2025; Rede de Notícias da Amazônia, 31/10/2025

TERRA INDÍGENA: Arariboia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de pastagens; Criação de gado; Desmatamento; Invasão possessória

POVO(S): Awá-Guajá; Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Segundo o governo federal, a operação de desintrusão da TI Arariboia resultou em R\$ 956 mil em autos de infração, a retirada de cercas ilegais e a elaboração de 66 notificações para regularização de criadores de gado que atuam na região. Até abril, o governo contabilizava "382 ações realizadas" no contexto da operação, por uma força-tarefa de órgãos federais sob coordenação da Casa Civil da Presidência da República. A desintrusão começou em fevereiro, por determinação do STF no âmbito da ADPF 709. A TI Arariboia é uma das que registra maior quantidade de invasões nos últimos anos e intensa violência contra os Guardiões da Floresta Guajajara, que se organizaram para monitorar de forma autônoma o território, onde também vivem Awá-Guajá em isolamento voluntário. Em outubro, a pedido do MPF, o TRF-1 determinou que seja elaborado e implementado, em 180 dias, um plano interinstitucional permanente de proteção e fiscalização da TI, que perdeu, entre 2019 e 2025, mil hectares de vegetação nativa, segundo o Prodes/Inpe.

Com informações de: Agência Brasil, 17/04/2025; G1/MA, 07/10/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Awá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Invasão possessória

POVO(S): Awá-Guajá

DESCRIÇÃO: A PF cumpriu, no dia 22 de maio, um mandado de busca e apreensão em uma operação que investiga a invasão reiterada de criadores de gado nas TIs do complexo Alto Turiaçu. A área compreende as TIs Alto Turiaçu, Awá e Caru. Os mandados foram expedidos pela 8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Maranhão e fazem parte da Operação Ferrete



Incógnito. De acordo com a PF, a TI Awá já foi objeto de desinvasão, quando foram retiradas aproximadamente 15 mil cabeças de gado da TI. A prática, entretanto, tem sido retomada, causando tensão com a população indígena. A Justiça Federal também decretou a suspensão das atividades econômicas do investigado, proibindo a inserção de gado em qualquer área pertencente à União, em especial, as terras indígenas. Os crimes são caracterizados como invasão de terras públicas e crimes ambientais.

Com informações de: G1/MA, 22/05/2025; O Imparcial, 25/05/2025

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Desmatamento; Monocultivo de soja

DESCRIÇÃO: Após denúncia do povo Guajajara em relação às invasões, a PF, em ação conjunta com a Funai, Ibama e apoio da PM, fez uma ação na TI e na cidade de Grajaú, a denominada Operação Piaçava, em razão de notícias de crimes de ameaça a indígenas e desmatamento ilegal. As equipes fizeram levantamentos de campo, especialmente na Aldeia Santa Maria e outras da TI, bem como a oitiva de investigados, buscando a identificação de autores dos crimes de ameaça e invasão de terras indígenas. O nome da operação faz referência a uma espécie de palmeira muito comum na região, cujas fibras são usadas na cobertura das casas indígenas e para fabricação de vassouras, tendo sido objeto de desmatamento do tipo corte raso sem licenciamento ambiental. A TI Bacurizinho, especialmente em sua porção não regularizada, é a terceira mais desmatada do Cerrado, segundo dados do Prodes/Inpe. A área declarada da TI, alvo das negociações e apropriação por grandes empresas que criam gado e praticam o monocultivo de soja, acumula perdas de 8,4 mil hectares de vegetação nativa nos últimos dez anos e, apenas em 2025, teve 394 hectares desmatados.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Polícia Federal, 12/09/2025

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Presença de narcotraficantes

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Em 30 de setembro, a PF prendeu nove pessoas durante a Operação Guardiões, realizada no município de Grajaú, no Maranhão. A ação teve como alvo o combate ao plantio ilegal de maconha em área da TI Bacurizinho. De acordo com as investigações, traficantes vindos do estado de Pernambuco estavam com grandes plantações de maconha na TI e ainda recrutavam outros pernambucanos para atuarem na plantações.

Com informações de: G1/MA, 30/09/2025

TERRA INDÍGENA: Governador

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

DESCRIÇÃO: A TI Governador há anos passa por um processo de exploração ilegal de madeira que se acentuou em 2025, resultando na morte de não indígenas, torturas, espancamento, ameaças e prisão de indígenas Gavião. Em agosto de 2025, os invasores chegaram a adentrar a aldeia para assassinar um indígena. Em julho, lideranças haviam encontrado madeireiros retirando estacas de dentro da TI. Em outubro de 2025, a Justiça Federal determinou que seja elaborado e inicialmente implementado, em 180 dias, um plano interinstitucional permanente de proteção e fiscalização da TI. O plano deve ser construído pela União, Funai, Ibama e estado do Maranhão, com participação das comunidades indígenas, e ficará sob supervisão judicial. A ação atende a um pedido do MPF, que considera que a situação na área é calamitosa e apresenta questões graves, como a violação de direitos fundamentais e omissão das autoridades. Além disso, há falhas estruturais para a adequada promoção dos direitos dos indígenas. Para a Justiça Federal, a omissão dos órgãos na proteção dos territórios indígenas configura a violação estrutural a direitos fundamentais.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; G1/MA, 07/10/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 08/08/2025

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Desmatamento; Invasão possessória; Monocultivo de soja

POVO(S): Kanela Memortumré

DESCRIÇÃO: A TI Kanela Memortumré, reestudo da TI Kanela, no Cerrado maranhense, foi a segunda TI mais desmatada do Cerrado em 2025, segundo o Prodes/Inpe. A porção não regularizada da TI registrou 1.385 hectares de desmatamento em 2025 e acumula, nos últimos cinco anos, perdas 6,2 mil hectares de perda de vegetação nativa. O desmatamento é, em sua quase totalidade, fruto do desmatamento praticado por empresas e grandes proprietários que têm adquirido áreas e derrubado mata nativa para o monocultivo de soja e milho e para a criação de gado. No contexto do Matopiba e da expansão da fronteira agrícola sobre o Cerrado, a prática foi intensificada com a liberação da certificação de propriedades privadas sobre

terras não homologadas, autorizada pela Instrução Normativa 09/2020, emitida pela Funai sob o governo Bolsonaro. A norma foi revogada em 2023, mas o mercado de terras na região permaneceu aquecido. No mesmo período de cinco anos, a porção regularizada da TI acumula apenas 98 hectares desmatados, o que evidencia a diferença que a demarcação cumpre para a preservação de recursos naturais fundamentais à sobrevivência dos indígenas e à manutenção de seu modo de vida. Apesar disso, os Kanela denunciam que a área já regularizada da TI sofre com invasão de criadores de gado.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Assessoria de Comunicação do Cimi, 28/01/2025; O Joio e o Trigo, 18/09/2025

TERRA INDÍGENA: Porquinhos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Monocultivo de soja

POVO(S): Apãnjekra Canela

DESCRIÇÃO: Uma empresa de siderurgia foi condenada pela Justiça Federal pelo desmatamento irregular em uma área que se sobrepõe às TIs Porquinhos e Porquinhos dos Canela-Apãnjekra, situadas nos municípios maranhenses de Barra do Corda, Fernando Falcão, Grajaú, Formosa da Serra Negra e Mirador. Na sentença, a Justiça declarou nulas as licenças ambientais e autorizações de supressão vegetal expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais relativas às TIs. A condenação teve como base uma ação civil pública ajuizada pelo MPF. A ação foi proposta na Justiça Federal contra o estado do Maranhão e uma empresa siderúrgica maranhense, responsável por desmatar 62 hectares de vegetação sem autorização do Ibama. A empresa foi condenada a não praticar atividades poluidoras em uma fazenda de sua propriedade na qual ocorreu o desmatamento e a interromper o funcionamento de qualquer equipamento utilizado para desflorestamento, além de realizar a recomposição e restauração florestal da área desmatada. O estado do Maranhão também foi condenado pela Justiça Federal, pela decisão, a administração estadual não pode emitir novas licenças na área da TI Porquinhos dos Canela Apãnjekra, especialmente em favor da empresa, até o trânsito em julgado do processo. A TI Porquinhos, em sua área não regularizada, é a terra indígena mais desmatada do Cerrado, segundo o Prodes/Inpe. A TI registrou 4,1 mil hectares de desmatamento apenas em 2025, e acumula 17 mil hectares desmatados desde 2019. A perda da vegetação se dá em áreas apropriadas por grandes empresas e fazendeiros, que têm intensificado as negociações de terras e o uso da área para monocultivos, no contexto do Matopiba.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão; G1/MA, 02/02/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Rio Pindaré

TIPO DE DANO/CONFLITO: Degradação ambiental; Poluição de cursos d'água; Depósito irregular de lixo

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Guajajara denunciaram o despejo irregular de detritos retirados de fossas em uma área de proteção ambiental dentro da TI, localizada no município de Bom Jardim. O flagrante foi registrado por um morador que passava pela BR-316, quando observou o descarte de resíduos às margens da rodovia. O material estava sendo despejado por um caminhão, cujo motorista não identificou a empresa responsável pelo serviço. Ele foi abordado e orientado a interromper a ação. A principal preocupação dos indígenas é com a contaminação do solo e da água. O local do descarte fica próximo a córregos e igarapés que deságuam no Rio Pindaré, principal fonte de alimentação das comunidades da região, que dependem da pesca para subsistência.

Com informações de: G1/MA, 13/06/2025

TERRA INDÍGENA: Taquaritia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Especulação imobiliária; Exploração ilegal de recursos naturais

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: Lideranças relatam que houve a destruição de uma área de manguezal que ficava dentro do território, perto do povoado Chulanga, para construir um posto de combustível. Nesse mesmo lugar estão retirando barro para cerâmica. A situação foi denunciada à Funai e comunicada à PF, que estava no território. As lideranças denunciaram também o aumento na venda de áreas no território desde o começo do ano, quando o GT começou os estudos para identificação e delimitação da TI. Um exemplo é outro ponto de desmatamento no município de Viana, na região do povoado Santeiro, na comunidade São Miguel. Segundo as lideranças, um homem teria vendido a área para o prefeito de Viana, e nesse local está sendo construída uma escola.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

TERRA INDÍGENA: Taquaritia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Impacto de grandes empreendimentos

**POVO(S):** Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: O povo Akroá Gamella denuncia o silenciamento e as violações ambientais relacionadas à expansão do Circuito 2 da Linha de Transmissão Miranda/Três Marias, da empresa Equatorial Maranhão. O mesmo circuito já corta o território, e a obra busca expandir o linhão. A instalação já causou impactos na vegetação, na vida animal e no cotidiano do povo. Em outubro, a Polícia Federal foi até o território para averiguar áreas de devastação ambiental que podem estar ligadas ao empreendimento. A empresa tenta passar o linhão por dentro do lago sagrado para os indígenas, local onde vivem as encantarias e de onde são obtidos os peixes que alimentam boa parte do povo. O caso está em processo judicial desde 2017 e, em 2025, o TRF-1 concedeu liminar favorável à empresa para seguir com as obras. A Equatorial alega que a obra está “ambientalmente adequada”, mas ignorou o protocolo de consulta do povo e é licenciada no âmbito estadual.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Maranhão, 03/11/2025

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: O povo Akroá Gamella da TI Taquaritiua tornou pública a denúncia de pulverização de veneno no interior de seu território. A comunidade afirma que, no dia 21 de maio, um fazendeiro, dito proprietário da fazenda “Parque Eu e o Vaqueiro”, pulverizou, por meio de drone, veneno sobre a Aldeia Clara. O território é parte da bacia do rio Pirai, de onde as famílias tiram os peixes para o seu sustento. O veneno atingiu indígenas, inclusive crianças e pessoas idosas, além das casas, árvores e plantações dos quintais e fontes de água. Imagens registradas pela comunidade mostram que algumas plantas já morreram. Outras, como jambeiros, jambolão, mangueiras, goiabeiras, seguem agonizando. No mês de janeiro de 2025, um fazendeiro também pulverizou veneno em outra região próxima, se espalhando por quilômetros e atingindo a área do território. Os Akroá-Gamella solicitam medidas urgentes para proibir o uso de agrotóxicos, além da conclusão do processo de demarcação de seu território.

Com informações de: Centro de Empresas e Direitos Humanos, 20/06/2025

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de búfalos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Akroá-Gamella

DESCRIÇÃO: No mês de novembro, as lideranças do povo Akroá-Gamella denunciaram nas redes sociais que encontraram vários búfalos no lago sagrado do território e pediram para que fosse retirado. O rio Pirai e seu entorno vêm sendo gravemente afetados pela expansão irregular da criação de búfalos, pertencentes a uma fazenda instalada nas proximidades. Além do impacto sobre locais sagrados, fundamentais à cosmologia do povo, como Punção das Flores, Matia, Lião, Jaibara e Punção da Faveira, os animais pisoteiam áreas de mata e ampliam o assoreamento e a poluição da água. A situação compromete não apenas o equilíbrio ambiental, mas também a dinâmica espiritual do território.

Com informações de: Lideranças; Agência Tambor, 26/11/2025

TERRA INDÍGENA: Tremembé de Raposa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Degradação ambiental; Especulação imobiliária - loteamento; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Tremembé

DESCRIÇÃO: Na TI Tremembé da Raposa, o povo Tremembé seguiu denunciando em 2025 os danos causados pelo empreendimento da empresa Canopus Construções, que está construindo um condomínio residencial no território indígena Caúra, ainda não demarcado. No ano anterior, o povo havia acionado a DPU e o MPF, cobrando providências contra o escoamento de esgoto do empreendimento, que era vertido no mangue e no igarapé sagrados para o povo. Além da importância espiritual, as áreas afetadas são fonte de pesca artesanal e do sustento das famílias. Esse problema é reiterado nas comunidades Itapéua e Cumbique. A área reivindicada também é atravessada pela rodovia MA-203 e também é impactada pelo esgoto vindo dos condomínios da região conhecida como Cavu. O território sofre, ainda, com loteamento e abertura de ramais para facilitar a venda, com a consequente degradação ambiental, indicando a intensa atividade de grileiros na área. No período, ocorreu também extração de areia. Em 2022, o MPF havia ingressado com uma ação civil pública contra Funai e União pela morosidade na demarcação do território. Em novembro de 2024, o TRF-1 negou o pedido, e o processo teve julgamento remarcado para 2026.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso**25 casos****TERRA INDÍGENA:** Aripuanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal

POVO(S): Cinta Larga

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam a persistência da extração ilegal de madeira na TI Aripuanã. “A maioria dos madeireiros são da cidade e ficam escondidos na floresta tirando madeira”, relatou uma liderança à reportagem da Folha de S. Paulo. Em dezembro de 2025, ela apontou que “o rio secou muito este ano, não teve peixe, e os animais sumiram. Até a castanha que a gente buscava para vender na feira, este ano, não produziu”. O Prodes/Inpe registrou 280 hectares de supressão da vegetação nativa na TI, que acumula 1,4 mil hectares desmatados desde 2019. A TI Aripuanã registrou, em 2025, a segunda maior área de alertas de mineração entre TIs da Amazônia Legal, segundo o sistema Deter, do Inpe. Em 2025, os alertas cobriram 226 hectares da TI, mais de quatro vezes o registrado no ano anterior. Segundo a publicação “Cartografias da Violência na Amazônia”, o garimpo ilegal no município de Aripuanã (MT) tem se intensificado e está diretamente vinculado à atuação de organizações criminosas, em especial o Comando Vermelho. A publicação aponta que a facção se consolidou na região tanto no tráfico de drogas quanto no garimpo, inclusive com a cobrança de taxas sobre a extração e comercialização de ouro.

Com informações de: Folha de S. Paulo, 18/12/2025; Cartografias da Violência na Amazonia - 2025; G1/MT, 16/09/2025

TERRA INDÍGENA: Kayabi

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Apiaká; Kayabí; Mundurucu

DESCRIÇÃO: Entre os dias 11 e 14 de junho, uma operação conjunta realizada na TI Kayabi, em Apicás, destruiu parte da estrutura de garimpo ilegal que vinha explorando o rio Teles Pires. As equipes do Ibama, Funai e Bope encontraram cerca de 50 embarcações, mas conseguiram inutilizar apenas 23, muitas delas dragas escariantes, barcas equipadas com bombas de sucção que revolvem o leito do rio para extrair ouro e outros minérios. Esse tipo de atividade provoca impactos severos, ao aumentar a turbidez da água, dificultar a migração dos peixes e causar assoreamento, comprometendo a reprodução e a sobrevivência das espécies. Além das balsas, foram destruídas 15 embarcações menores e barracos usados como apoio logístico, além da apreensão de milhares de litros de combustível armazenados irregularmente.

Com informações de: G1/MT, 16/06/2025

TERRA INDÍGENA: Krenrehé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Krenak; Maxakali

DESCRIÇÃO: Em 2025, as lideranças da TI Krenrehé, localizada no município de Canabrava do Norte (MT), denunciaram invasões recorrentes de pescadores, caçadores e madeireiros em seu território. A presença constante de invasores tem provocado pressão sobre os recursos naturais, comprometendo a fauna, a flora e os meios de subsistência. Durante o ano, a terra também foi atingida por um incêndio de grandes proporções, que, segundo os relatos, teria sido provocado por invasores. O fogo causou danos ambientais significativos e afetou áreas importantes do território. As comunidades denunciaram a ausência de fiscalização e de medidas efetivas por parte dos órgãos competentes, apesar das reiteradas denúncias encaminhadas ao Ibama e ao MPF.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Lago Grande/Rênôa Bero

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Loteamento

POVO(S): Iny / Karajá

DESCRIÇÃO: Lideranças Iny Karajá cobraram, em 2025, medidas para a demarcação e a proteção da TI, que aguarda desde 2008 a publicação dos estudos de identificação e delimitação. Enquanto não conta com medidas para a proteção, a área segue sofrendo a pressão de fazendeiros e posseiros, com a venda, a exploração e o loteamento de partes do território. Hoje, segundo o relato das lideranças ao MPF, encontra-se erguida uma mansão no exato lugar onde um dia esteve a aldeia. Se a situação de morosidade perdurar, afirmam as lideranças, quando o território for devolvida ao povo Iny Karajá, “o agronegócio não terá deixado mais nada de biodiversidade” na TI Rênôa Bero, nome dado pelos Iny Karajá à confluência entre os rios Beleza e Araguaia.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT



TERRA INDÍGENA: Menkü (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Myky

DESCRIÇÃO: Novamente, em 2025, houve graves explorações ambientais e sociais dentro da TI Menkü, habitada pelo povo Myky. Apesar das operações contra o desmatamento na área, somente no mês de novembro, lideranças relataram ter visto caminhões carregando cerca de 100 toras de madeira extraídas ilegalmente. Imagens de satélite confirmaram que, apenas em 2024, houve corte seletivo de 1.143 hectares de floresta nativa. Além do impacto ambiental devastador, há relatos de ameaças contra mulheres Myky que se posicionaram contra as atividades ilícitas, colocando em risco sua integridade física e suas vidas. O caso foi denunciado pelas lideranças indígenas em documento encaminhado ao MPF e ao CIMI.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Lideranças

TERRA INDÍGENA: Parabubure

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Xavante

DESCRIÇÃO: A extração ilegal de madeira segue sendo um problema para os Xavante da TI Parabubure, causando danos ao território, que também é pressionado pela atuação de fazendeiros. Em 2025, o Prodes/Inpe registrou 127 hectares de desmatamento. Desde 2019, a TI já perdeu mais 900 hectares de vegetação nativa.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Aweti; Ikpeng; Kayabí; Kayapó; Kuikuro; Matipu-Nahukwa; Mehinaku; Suyá; Tapayuna; Trumai; Waurá; Yudja

DESCRIÇÃO: A TI Parque do Xingu foi a terra indígena mais desmatada da Amazônia Legal em 2025, segundo dados do Prodes/Inpe. Em 2025, a TI registrou 8.551 hectares de desmatamento - um aumento de 3231% em relação a 2024 e mais do que o dobro do desmatamento acumulado nos 15 anos anteriores. Grande parte dos polígonos de desmatamento foram registrados pelo Inpe na categoria "desmatamento por degradação progressiva" e coincidem com as áreas atingidas por queimadas no ano anterior. Na região sul da TI, os polígonos de desmatamento e as cicatrizes de queimadas foram registrados em região próximas às fazendas que se estendem ao longo do limite sul da TI. Em 2024, o Deter/Inpe havia registrado 113 mil hectares de alertas de cicatrizes de queimadas na TI Parque do Xingu. Em 2025, foram 15 mil hectares com alertas do tipo. Imagens de satélite apontam que a área que perdeu cobertura florestal é atravessada por uma estrada que se conecta a uma área desmatada no interior da TI, a qual, por sua vez, se liga às fazendas próximas ao limite sul da TI. Além dos impactos aos indígenas e à biodiversidade no território, a perda da cobertura florestal pode facilitar futuras invasões e a apropriação indevida da área por grileiros. Lideranças também relatam que a invasão da TI para a extração ilegal de madeira continua sendo uma das causas de parte do desmatamento no território.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Prodes e Deter/Inpe

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Kuikuro

DESCRIÇÃO: O empreendimento Xingu Experience foi notificado pelo MPF devido à construção de edificações em alvenaria no interior da Aldeia Ipatse, do povo Kuikuro, no Parque Indígena do Xingu, às margens do Rio Buriti, afluente do Rio Xingu, sem autorização da Funai e sem licenciamento ambiental. Em junho de 2025, os responsáveis pelo empreendimento turístico assinaram um TAC com o MPF, no qual comprometeram-se a suspender as atividades até a obtenção das autorizações e licenças devidas. A empresa também aceitou pagar multa de R\$ 8 mil, revertida em cestas básicas, medicamentos e vestuários doados à comunidade Ipatse Kuikuro. O quadro societário da empresa é composto por dois não indígenas. O TAC não menciona a participação indígena e nem o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada em relação ao empreendimento.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estradas ou ramais ilegais

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: O MPF instaurou um inquérito civil para investigar a construção de uma estrada de 143 km dentro da TI Parque do Xingu, em Querência

(MT), sem licença ambiental e com danos significativos à vegetação nativa. A obra, conhecida como estrada "Ilha Grande-Aiha", dá acesso à Aldeia Ilha Grande e provocou a supressão de cerca de 143 hectares de floresta, segundo relatório do Ibama. Como consequência, a Prefeitura de Querência foi autuada e multada em R\$ 500,5 mil em fevereiro de 2025. A estrada foi construída em área de preservação permanente, infringindo normas ambientais e leis que protegem terras indígenas.

Com informações de: G1/MT, 31/07/2025

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição de cursos d'água; Danos por uso de agrotóxicos

POVO(S): Aweti; Ikpeng; Kalapalo; Kayabí; Kayapó; Kuikuro; Matipu-Nahukwa; Mehinaku; Naravute; Suyá; Tapayuna; Trumai; Waurá; Yudja

DESCRIÇÃO: Em 2025, o MPF/MT, o MPT/MT e a DPU, recomendaram à União, ao estado e a nove municípios que adotem medidas para conter a contaminação por agrotóxicos na TI Parque do Xingu. Lideranças indígenas denunciaram que o uso indiscriminado desses produtos nas áreas vizinhas compromete a água, os alimentos e o ar, afetando a saúde das comunidades e o equilíbrio ecológico. Entre as ações recomendadas estão a criação de um canal de diálogo permanente com as lideranças indígenas, investigações sobre denúncias de pulverização aérea, elaboração de plano de trabalho para apurar relatos e implantação de estações da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água. Pesquisas da Fiocruz e da Unifesp confirmam um total de 28 compostos tóxicos (11 fungicidas, 11 inseticidas e 6 herbicidas) estão presentes em diferentes doses em amostras recolhidas na área do território indígena ao longo dos últimos anos. As amostras de águas superficiais, subterrâneas e de chuva, além de alimentos como peixes, revelam uma contaminação sistêmica. Indígenas têm apresentado sintomas de intoxicação crônica, como dores de cabeça, problemas respiratórios e dermatológicos, além de riscos de doenças graves a longo prazo.

Com informações de: Revista Piauí, 24/06/2025; Estadão Mato Grosso, 07/10/2025

TERRA INDÍGENA: Parque do Xingu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kayabí

DESCRIÇÃO: Imagens de satélite e equipes de fiscalização indígena e governamentais confirmaram intensa exploração florestal ilegal de madeira na TI Parque do Xingu, algumas destinadas a serrarias no município de Alta Floresta (MT). Diversas evidências apontam o crime: foram ouvidos sons de motosserra, avistados diversos caminhões em atividade e identificadas clareiras abertas na floresta. Durante uma ação, o Ibama inutilizou três tratores, uma pá carregadeira e dois caminhões adaptados para transporte de madeira.

Com informações de: Lideranças; Ibama, 09/07/2025

TERRA INDÍGENA: Parque Indígena do Aripuanã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Cinta Larga

DESCRIÇÃO: Em março de 2025, a Polícia Federal e o Ibama deflagraram operações para combater a extração ilegal de ouro, diamantes e cassiterita em áreas protegidas. As ações ocorreram na TI Parque do Aripuanã, na divisa entre Rondônia e Mato Grosso. As investigações revelaram que os invasores mantinham uma estrutura logística complexa, com maquinário pesado e instalações permanentes dentro da terra indígena. A atividade predatória trouxe consequências graves: degradação ambiental, contaminação dos cursos d'água e ameaça direta ao modo de vida das comunidades que dependem do território para subsistência.

Com informações de: Polícia Federal, 13/03/2025

TERRA INDÍGENA: Pequizal do Naruvôtu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Invasão possessória

POVO(S): Naravute

DESCRIÇÃO: Uma investigação conduzida pelo Greenpeace revelou que gado criado ilegalmente dentro da TI Pequizal do Naruvôtu abasteceu indiretamente frigoríficos autorizados a exportar para a União Europeia, Ásia e Américas, além de chegar ao mercado interno brasileiro. O mecanismo identificado foi chamado de "lavagem de gado": animais criados em áreas invadidas ou desmatadas são transferidos para fazendas regulares, sem irregularidades aparentes, e dali seguem para os frigoríficos. Esse processo oculta o rastro de destruição ambiental e permite que a carne seja comercializada como se fosse legal. Segundo o Greenpeace, sem controle sobre fornecedores indiretos, a carne proveniente de áreas ilegais se mistura à produção regular e chega a supermercados e consumidores sem distinção. A ausência de fiscalização robusta favorece a expansão de atividades ilegais em territórios indígenas e amplia os impactos do desmatamento.

Com informações de: O Globo, 26/09/2025



TERRA INDÍGENA: Portal do Encantado

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Chiquitano

DESCRIÇÃO: O MPF converteu um procedimento preparatório em inquérito civil para apurar o dano socioambiental causado pelo desmatamento na Fazenda 03 Meninas, localizada na TI Portal do Encantado. O inquérito também buscou responsabilizar Ademir Batista de Souza, apontado como responsável pela propriedade. O caso teve início a partir de um auto de Infração do Ibama. Uma ação conjunta de fiscalização da Funai e policiais militares constatou desmatamento em área de preservação permanente dentro da fazenda. Para determinar a abertura do inquérito, o MPF considerou que o desmatamento configurava dano aos direitos e interesses coletivos, ao meio ambiente e aos direitos das populações indígenas. O objetivo do inquérito é apurar a extensão do dano socioambiental e garantir a responsabilização legal, em razão do Auto de Infração nº K5BR01RA, relacionado à Fazenda 03 Meninas.

Com informações de: Olhar Jurídico, 17/01/2025

TERRA INDÍGENA: Sararé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Nambikwara

DESCRIÇÃO: A TI Sararé tornou-se um dos territórios mais devastados pela exploração ilegal de ouro no Brasil. Apesar das diversas operações de repressão, o problema central permanece: a presença massiva de garimpeiros, que transformaram a região em um espaço de violência, degradação ambiental e ameaça direta ao povo Nambikwara Katitãurlu. O avanço do garimpo contaminou rios e igarapés com mercúrio e resíduos oleosos, provocou assoreamento e reduziu drasticamente a fauna local, essencial para a subsistência indígena. Em 2025, o Prodes/Inpe registrou o desmatamento de 1.463 hectares na TI, que acumula 4,9 mil hectares de desmatamento desde 2023 e foi a terra indígena que registrou maior área com alertas de mineração em 2024 e 2025, segundo o sistema Deter/Inpe. Além dos danos às áreas que são devastadas pelas escavações profundas, queimadas, revolvimento do solo, remoção de vegetação e perda de biodiversidade, os Katitãurlu relatam preocupação com a destruição de locais sagrados, espaços de pesca tradicional e zonas utilizadas para coleta de materiais destinados à confecção de flechas, artesanato e rituais. Os garimpeiros que atuam na TI Sararé, estimados pela DPU em cerca de 5 mil, utilizam uma ampla rede de fornecimento de insumos para a mineração ilegal de ouro, não apenas de maquinário, mas também de fornecimento de combustível, alimentos e bens para a sustentação do grande contingente de invasores. A falta de ações de inteligência contra essa rede permite que ela se rearticule após as operações de desintrusão. As investigações apontam a ligação de garimpeiros com facções criminosas ligadas também ao tráfico de drogas. A violência é alimentada pela disputa territorial entre grupos criminosos, que veem no ouro uma fonte de lucro rápido e menos arriscado do que o tráfico de drogas. Somado à violência, há registros de aliciamento de indígenas, circulação de fuzis e drogas e uso de explosivos. Em setembro, agentes da Polícia Federal e do Ibama chegaram a trocar tiros de fuzil com os invasores. As equipes encontraram redes de túneis e kits de internet Starlink. A situação tem aumentado consideravelmente a vulnerabilidade e a insegurança dos Nambikwara, que possuem pequena população distribuída em seis aldeias e, sob constante ameaça e intimidações, ficam impossibilitados de circular livremente por seu território.

Com informações de: Repórter Brasil, 19/11/2025; Polícia Federal, 12/12/2025; G1/MT, 28/09/2025, 02/10/2025 e 11/10/2025; Ibama, 12/08/2025; Olhar Direto, 24/12/2025; Isso É Notícia, 25/12/2025; Prodes e Deter/Inpe; DPU, 01/09/2025

TERRA INDÍGENA: Sararé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Nambikwara

DESCRIÇÃO: A Operação Xapiri-Saráré, iniciada em agosto e realizada pelo MPI, Funai, Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública e Censipam, entre outros órgãos, inutilizou um conjunto de máquinas e instrumentos utilizados por garimpeiros no interior da TI, desmobilizando um total de 490 acampamentos de garimpo até o final de novembro. A operação, segundo dados do governo, inutilizou 113 escavadeiras hidráulicas, 361 motores de garimpo e quase 51 mil litros de combustível, além de motos, caminhões e munições, causando danos estimados em R\$ 177 milhões ao garimpo ilegal. Também foram localizados 14 abrigos subterrâneos cheios de suprimentos. Ao término das operações, contudo, o relato das lideranças indígenas é que os garimpeiros retornaram e retomaram as atividades, como em ocasiões anteriores. Os acessos ao território, por via terrestre, facilitam o retorno

dos invasores. Os indígenas reivindicam a instalação de bases fixas em pontos estratégicos da TI, para garantir a proteção ao território e às comunidades. Investigações apontam que operações de desintrusão em outros territórios, como Yanomami, Kayapó e Munduruku, podem ter resultado no deslocamento de garimpeiros para esta área, contribuindo para o aumento do contingente de invasores que já vinham, há anos, garimpando ilegalmente na TI Sararé.

Com informações de: Repórter Brasil, 19/11/2025; Mongabay, 05/12/2025; Brasil de Fato, 12/10/2025; Agência Pública, 08/04/2025

TERRA INDÍGENA: Sararé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Nambikwara

DESCRIÇÃO: Em decisão liminar de dezembro de 2025, a Justiça Federal atendeu a pedido da DPU e suspendeu uma autorização de garimpo de ouro concedida à Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda (Cooperlima) numa área localizada a 130 metros do limite da TI Sararé. A decisão destaca que a cooperativa já havia sido autuada em agosto por explorar garimpo ilegal na TI e que obteve a licença “de forma temerária e sem a observância dos trâmites legais” necessários “na mesma área, onde, anteriormente, atuou de forma clandestina”. O provável uso da autorização para burlar a fiscalização, legitimando o ouro extraído ilegalmente da TI Sararé, também é apontado como um risco, dado que o transporte do ouro de dentro para fora da TI seria “facilitado e praticamente impossível de ser fiscalizado”. A ação da DPU teve parecer favorável do MPF.

Com informações de: DPU, 16/12/2025

TERRA INDÍGENA: Serra Morena

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, areia, castanha e outros recursos naturais

DESCRIÇÃO: Por meio da Delegacia Especializada de Meio Ambiente (Dema), a Polícia Civil apreendeu dois caminhões e diversas toras de madeira oriundas da TI Serra Morena, que tinham como destino madeiras de Juína. Ao todo, seis pessoas foram conduzidas à delegacia, onde foi lavrado Termo Circunstanciado de Ocorrência pelo crime de transportar ou manter em depósito madeira em desacordo com a legislação. As investigações começaram após denúncias sobre um caminhão carregado de madeira que estava atolado. Após o veículo ser desatolado, seguiu até Juína, onde descarregou cerca de 16 m³ de toras. O motorista e dois funcionários da madeireira foram conduzidos para prestar esclarecimentos e as atividades da empresa foram suspensas. No mesmo dia, outro caminhão carregado com toras foi acompanhado até uma serraria no Setor Industrial. A equipe da Dema constatou cerca de 25 m³ de madeira recém-chegada ao local.

Com informações de: Olhar Direto, 17/03/2025

TERRA INDÍGENA: Sete de Setembro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Garimpo ilegal

POVO(S): Suruí

DESCRIÇÃO: O cacique Almir Suruí e o vice-cacique Anderson Suruí, da TI Sete de Setembro, estiveram na sede da Funai em Brasília para denunciar o avanço do garimpo ilegal em seu território. As lideranças apresentaram imagens e vídeos mostrando os impactos da atividade, que já havia desmatado cerca de 150 hectares da TI até fevereiro de 2025, poluindo rios, afetando a biodiversidade e trazendo insegurança, prejuízos ambientais e comprometendo a produção de alimentos e a saúde da comunidade. As lideranças destacaram que a proteção do território é fundamental para a vida, cultura, costumes e sobrevivência do povo Paiter Suruí, alertando também que a destruição causada pelo garimpo tem afastado investidores de projetos de sustentabilidade.

Com informações de: Lideranças; Funai, 12/02/2025

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

POVO(S): Boe / Bororo

DESCRIÇÃO: A TI Tereza Cristina sofre desde 2017 com invasões e loteamentos ilegais que têm causado sérios impactos aos Boe Bororo. A ocupação irregular na Aldeia Córrego Grande trouxe a presença constante de pessoas não indígenas dentro da aldeia, facilitando o trânsito de drogas, o aliciamento de mulheres e jovens, além de episódios de prostituição e desavenças internas. Apesar das reclamações das lideranças e do cacique, as medidas adotadas até agora tiveram pouco ou nem um efeito. O loteamento consolidou-se, com moradores instalados na área, intensificando os riscos de depredação ambiental e de perda de controle territorial.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso



TERRA INDÍGENA: Tirecatunga

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Nambikwara; Paresi

DESCRIÇÃO: Os efeitos do uso intensivo de agrotóxicos nas lavouras de algodão do entorno da TI Tírecatinga, em Sapezal (MT), seguem causando graves impactos aos indígenas e ao território. Segundo relato de indígenas à reportagem da DW Brasil, frutas nativas e plantas medicinais têm desaparecido, novas pragas atingem as roças e a variedade do mel diminuiu, devido ao extermínio de abelhas. A poluição de cursos d'água impacta na alimentação dos indígenas, com a mortandade de peixes e problemas gastrointestinais para quem consome a água. Relatos também indicam que os abortos espontâneos aumentaram entre as mulheres. Em 2024 o Brasil assumiu pela primeira vez o posto de maior exportador global de algodão. Grande parte da produção está na bacia do Juruena, onde fica localizada a TI. "A gente vê vários aviões passando. Eu observo agora que, quando plantamos, as plantas não ficam legais, porque acabam sendo afetadas," relatou Cleide Terena, presidente da associação de mulheres da TI. "A gente deixou de tomar água do rio e passou a comprar da cidade, por medo de beber água envenenada".

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; DW Brasil, 13/05/2025

TERRA INDÍGENA: Urubu Branco

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé

DESCRIÇÃO: Na tarde de 29 de dezembro, moradores de diversas aldeias da TI Urubu Branco relataram sentir um cheiro muito forte de agrotóxicos. Em mensagens trocadas em grupos internos, confirmaram que a intensidade tem aumentado e que a contaminação já se espalhou pelos rios, peixes, caças e aves, comprometendo toda a base alimentar da comunidade. As aldeias apontam que fazendas ao redor da TI, cultivando soja e milho, realizam pulverizações de agrotóxicos que atingem diretamente o território e contaminam as fontes de água utilizadas pelos indígenas. A gravidade da contaminação ambiental em áreas próximas às aldeias afeta diretamente a saúde, a segurança alimentar e o modo de vida tradicional dos Apyãwa.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; Lideranças

TERRA INDÍGENA: Urubu Branco

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé

DESCRIÇÃO: Em 2025, os relatos sobre a TI Urubu Branco mostram uma intensificação das invasões e da exploração ilegal de recursos naturais. Em setembro, os Apyãwa Tapirapé realizaram uma operação de vigilância na área norte do território e encontraram grande quantidade de madeira cortada pronta para venda, motosserras, maquinário e até indícios de mineração. Parte dos equipamentos e casas de ocupantes ilegais foram destruídas, e alguns invasores foram levados à delegacia de Confresa (MT). Estima-se que cerca de 100 invasores estejam ocupando a região, promovendo desmatamento acelerado e atingindo locais sagrados, como a Cachoeira do Urubu Branco.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé; Iny / Karajá; Kanela; Kanela Do Araguaia

DESCRIÇÃO: Os Apyãwa, os Iny Karajá e os Kanela possuem aldeias às margens do rio Tapirapé, e dependem dele e do ecossistema de seu entorno para alimentação e navegação. As prefeituras da região, entretanto, construíram uma estrada de chão, a MT-100, que cruza este território, desconsiderando a presença de indígenas nesta região. Inicialmente, foi feita uma ponte de madeira sobre o rio Tapirapé, que foi destruída pelos Apyãwa. Em seguida, foi colocada uma balsa para a travessia de veículos de um lado ao outro do rio, que também foi inutilizada pelos indígenas Apyãwa e pelos Kanela do Araguaia. Os indígenas apontam que a construção de uma estrada que atravessa áreas contíguas aos territórios indígenas representa uma grande ameaça aos povos por causa do fluxo contínuo de veículos com pessoas não indígenas, o que pode acelerar a depredação do meio ambiente. A construção de uma ponte ou balsa também propiciará o uso indevido dos recursos naturais necessários aos povos indígenas, com risco de aumento da pesca predatória e escassez de peixes.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

TERRA INDÍGENA: Zoró

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal

POVO(S): Zoró

DESCRIÇÃO: Em julho, lideranças do povo Zoró pediram ao governo federal medidas para conter a invasão de madeireiros e garimpeiros no território, onde há registro de indígenas em isolamento voluntário. No ano anterior, houve registros de graves conflitos, com ameaças, ataques a tiros e a queima do carro de uma liderança indígena. Os Zoró fizeram barreiras em áreas estratégicas do território, apreenderam máquinas e equipamentos e estabeleceram um prazo para saída voluntária dos invasores. O Prodes/Inpe registrou 35 hectares desmatados na TI em 2025. Em 2024, 284 hectares de vegetação haviam sido suprimidos da TI, que acumula perda de 1,2 mil hectares desde 2019. Apesar da redução, os indígenas seguiram cobrando providências ao Estado. Em setembro, uma operação da PF contra o garimpo ilegal com apoio de Ibama e Funai prendeu quatro pessoas em áreas próximas à Aldeia Ikarej (Pepuj), no interior da TI. Foram efetuados 11 mandados de busca e apreensão e uma medida cautelar de bloqueio judicial de bens e valores que somam mais de R\$ 12 milhões, no âmbito da Operação Fragmentos.

Com informações de: O Globo, 22/07/2025; G1/MT, 04/09/2025

Mato Grosso do Sul

18 casos

TERRA INDÍGENA: Barra do São Lourenço

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal; Turismo

POVO(S): Guató

DESCRIÇÃO: Na Barra do São Lourenço, em Corumbá, o povo Guató denuncia a exploração dos recursos pesqueiros por turistas e empresas de turismo de pesca que atuam na região. A atividade reduz a disponibilidade de peixes e iscas, essenciais à alimentação e à subsistência da comunidade, além de limitar o usufruto exclusivo do território tradicional reivindicado pelo povo. Segundo os Guató, a prática de "pesque e solte" também provoca ferimentos e a morte de parte dos peixes devolvidos à água, contribuindo para alterações no equilíbrio ambiental e para a redução de espécies importantes para a comunidade. Embora algumas famílias obtenham renda com a venda de iscas e o trabalho como guias de pesca, a presença do turismo pesqueiro intensifica a exploração dos recursos naturais e afeta o acesso da comunidade aos alimentos e às atividades tradicionais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Barra do São Lourenço

TIPO DE DANO/CONFLITO: Queimada

POVO(S): Guató

DESCRIÇÃO: A comunidade Guató denunciou que o incêndio iniciado em 28 de setembro na região da Serra do Amolar, em Corumbá, que atingiu aproximadamente 12 mil hectares da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Acurizal, não teria sido acidental. Segundo a comunidade, a versão divulgada de que o fogo teria sido provocado por um raio em área de difícil acesso não condizia com as condições climáticas registradas no período, uma vez que não houve chuva ou indícios de descargas elétricas na região. Diante disso, os Guató sustentaram que o incêndio foi provocado de forma intencional. A área afetada sobreposição ao território reivindicado pela comunidade da Barra do São Lourenço como terra tradicional em processo de demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Buriti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Lagoinha, na TI Buriti, foi identificado um esquema de desmatamento e extração ilegal de madeira nativa. A atividade resultou na retirada de árvores de aroeira e no transporte de 220 postes, causando danos à vegetação e ao território indígena. Seis homens foram presos em flagrante durante a operação, que também apreendeu um caminhão e uma caminhonete utilizados na extração e no transporte da madeira.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Campo Grande News, 01/08/2025

TERRA INDÍGENA: Buriti

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Criação de gado

DESCRIÇÃO: A comunidade da TI Buriti denunciou que áreas de retomadas vêm sendo arrendadas para a criação de gado. Segundo a denúncia, a prática ocorre em parte do território tradicional, que atualmente corresponde a pouco mais da metade dos 17,2 mil hectares declarados da terra indígena. Conforme o relato, o arrendamento compromete o usufruto exclusivo do território pelos Terena.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul



TERRA INDÍGENA: Buriti (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Desmatamento; Monocultivo de soja; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Os córregos Buriti, que tem nascente fora da delimitação da TI Buriti, e Cortado, que possui nascente na TI Buritizinho, estão cercados de monoculturas de soja e milho, com desmatamento próximo dos cursos d'água. Em função disso, os córregos são contaminados com agrotóxicos antes dele ingressar dentro do território indígena. Além disso, as monoculturas têm implicado na diminuição do volume de água dos córregos, afetando áreas da comunidade e a cosmologia e espiritualidade do povo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Buritizinho (Reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Há diversos anos, as aldeias, Nova Tereré e Nova Nascente reclamam de obra mal feita de esgoto que está no fundo das comunidades. Essas duas aldeias são ocupações no limite do contexto urbano de Sidrolândia, ao lado da TI Buritizinho (Aldeia Tereré e parte da aldeia Nova Tereré). O esgoto derrama na nascente do córrego Cortado, que fica no fundo dessas comunidades, dentro de área retomada pela TI Buritizinho e reivindicada como área tradicional. Ao lado do território, o plantio de monocultura de soja e safrinha de milho nas proximidades da nascente, com o consequente o despejo de agrotóxicos, têm afetado o território e poluído o curso d'água. O córrego Cortado também passa dentro da TI Buriti.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão de policiais

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: No dia 21 de maio, um pelotão do Departamento de Operação de Fronteira (DOF) entrou na TI Cachoeirinha sem mandado judicial. Os policiais se posicionaram entre uma aldeia Terena e uma fazenda sobreposta à TI. As forças policiais foram mobilizadas por informações inverídicas sobre supostas ações dos Terena para retomar áreas do território delimitado. No dia 17, com base nesses boatos, batalhões da Polícia Militar, da Polícia Militar Ambiental e da Polícia Militar Rural foram à TI. Apesar da portaria declaratória publicada em 2010, os indígenas ocupam apenas 5 mil dos 36 mil hectares da TI, sobreposta por mais de 40 fazendas. Por conta de decisão judicial, a Funai chegou a iniciar a demarcação física da TI em 2023, mas foi impedida à força por fazendeiros. Em 2024, o trabalho foi retomado, mas o ministro do STF André Mendonça concedeu liminar a uma fazenda e determinou a paralisação da demarcação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha (reestudo)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Criação de gado; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Na TI Cachoeirinha, a comunidade denuncia que parte da área atualmente declarada e em processo de reestudo está sendo arrendada para a criação de gado. Segundo os relatos, a utilização da área para essa finalidade restringe o acesso e a permanência das famílias Terena no local. A atividade provoca desmatamento em larga escala, degrada o solo e assoreia os rios, e a urina dos animais contamina as águas usadas pela comunidade.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Dourados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Os impactos causados à comunidade da aldeia Jaguapiru pela pedreira Esteio, estabelecida desde 2011 nas proximidades da aldeia localizada na Reserva seguiram afetando os indígenas. Os relatos apontam como principais problemas o barulho causado pelas explosões de dinamite para a extração de basalto e a poeira gerada pela atividade minerária, que causam problemas respiratórios e auditivos entre os indígenas. Em 2023, o MPF ingressou com uma Ação Civil Pública contra a empresa e o Ibama solicitando que a empresa se adeque à legislação ambiental e faça os devidos estudos sobre impactos aos indígenas. O empreendimento foi licenciado pelo Imasul, órgão ambiental estadual que não levou os indígenas em consideração. Em maio de 2025, a empresa contestou a ação na justiça. Em setembro, em manifestação à Justiça, o MPF apontou que os danos diretos causados pela operação “continuam causando

prejuízos diários à comunidade indígena, o que reforça a urgência da medida” solicitada na ação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; MPF/MS

TERRA INDÍGENA: Dourados

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Na manhã de 9 de agosto, um incêndio criminoso atingiu e destruiu a casa de reza da Nhandesy (rezadora) conhecida como Dona Floriza, na Reserva Indígena de Dourados. O espaço era considerado um dos principais centros culturais e espirituais das comunidades Kaiowá e Guarani da Reserva, especialmente da Aldeia Jaguapiru. O ataque ocorreu enquanto a comunidade participava da inauguração do Samu Indígena no Hospital da Missão, deixando o local sem proteção. O fogo consumiu rapidamente toda a estrutura, restando apenas escombros. Floriza Souza, de 65 anos, relatou que já havia recebido ameaças anteriores contra a casa de reza, principalmente após o assassinato de seu filho, e que vinha solicitando medidas de proteção, sem retorno das autoridades. Ela também destacou o preconceito religioso enfrentado pelos indígenas, mencionando conflitos com grupos pentecostais que hostilizam as práticas espirituais da comunidade. As queimas têm gerado uma diminuição das casas de reza na reserva de Dourados, que chegaram a apenas duas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Ponta Porã News, 11/08/2025

TERRA INDÍGENA: Dourados-Amambaipegua III - Passo Piraju/Ñu Porã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de bens; Queima de casas

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 21 de setembro, indígenas do povo Guarani e Kaiowá realizaram uma retomada no tekoha Porto Cambira, integrante da TI Dourados-Amambaipegua III. No dia seguinte, homens armados invadiram a retomada, atiraram contra os indígenas e incendiaram os barracos. No mesmo dia, policiais atacaram a retomada, com disparos de bala de borracha e uso de bombas de gás. Os ataques de policiais e jagunços se seguiram nos dias posteriores, numa reação intensa contra as retomadas realizadas pelos Guarani e Kaiowá, que se mantiveram na retomada.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/09/2025 e 16/10/2025; Agência Cenarium, 24/09/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Em setembro de 2025, a TI Guyraroká voltou a ser afetada pela pulverização aérea de agrotóxicos provenientes de fazendas vizinhas. A comunidade Guarani e Kaiowá denunciou a contaminação da água, do ar e das áreas de cultivo, que resultou em casos de intoxicação entre os moradores. Crianças e idosos foram os mais afetados, apresentando sintomas como vômitos, tosse intensa, irritações e coceiras na pele. Além dos impactos à saúde, a comunidade relatou a morte de pequenas plantações e o adoecimento de animais domésticos, comprometendo ainda mais as condições de subsistência das famílias. Segundo as lideranças, a pulverização aérea sobre áreas indígenas e de retomada ocorre de forma recorrente há vários anos na região e já foi objeto de denúncias encaminhadas a órgãos nacionais e internacionais, incluindo a ONU, sem que medidas efetivas tenham sido adotadas para impedir a continuidade das violações. A comunidade chegou a perder plantações feitas com de sementes que haviam sido doadas pelo MPA no ano anterior em função do uso de veneno em lavouras vizinhas. Com o uso indiscriminado de agrotóxicos pelos fazendeiros, micro-organismos e insetos buscam alimento e devoram as plantações dos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/09/2025

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Destruição de bens

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: Na manhã do dia 25 de setembro de 2025, durante o forte ataque armado contra a retomada da Fazenda Iputã, área sobreposta à TI Guyraroká, pertencentes dos indígenas foram destruídos pelos jagunços. Segundo registro de uma comissão de direitos humanos que foi ao local, os jagunços abriram um buraco no acampamento dos indígenas, queimaram lonas, destruíram e enterraram seus barracos, junto com mantimentos, como comida, carne, ferramentas, panelas, colchões e documentos. Na mesma ocasião, cachorros da comunidade também foram enterrados vivos e as plantações próximas feitas pelos indígenas foram destruídas. Os Kaiowá



e Guarani relataram que os jagunços também atearam fogo na mata da fazenda para incriminá-los.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 24/09/2025 e 25/09/2025

TERRA INDÍGENA: Nioaque

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Desmatamento; Poluição de cursos d'água; Uso de agrotóxicos

POVO(S): Atikum; Kinikinau; Terena

DESCRIÇÃO: O rio Urumbeva corta todo o território da Reserva Indígena de Nioaque e vem sendo desmatada suas matas ciliares para plantio de monocultura de soja, milho e criação de gado. Assim, as águas do rio já chegam dentro do território degradadas, com contaminação de agrotóxicos e diminuição do seu volume. Além disso, a área que é reivindicada pelos indígenas como parte de sua terra tradicionalmente ocupada também é ocupada por monoculturas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Pakurity (MS)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Destruição de bens; Destruição de artefatos religiosos

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A comunidade Pakurity, uma das retomadas no entorno da Reserva de Dourados, sofreu um ataque enquanto uma rezadora conduzia a reza do batismo do milho, ensinando o ritual a um grupo de jovens, no dia 18 de fevereiro. Um fazendeiro, acompanhado por seus capangas, abordou o grupo, agrediu a rezadora, subtraiu e destruiu seu objeto sagrado. Depois, tomou o memby (objeto sagrado) de outro rezador e arremessou-o ao mihlar. Os agressores também zombaram da prática religiosa. Em seguida, máquinas foram utilizadas para abrir uma grande vala, visando impedir o acesso dos indígenas às terras da fazenda, local onde, conforme relatos, eles pescavam em um açude. Dias depois, ao tentar retomar a área, os indígenas sofreram um violento ataque.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica (Ita'y, Guyra Kambiy, Guaa'roka, Yvy Ajere, Pykxyin, Kurupaity, Tajasu Igua)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição de roças e/ou plantações; Invasão possessória

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: No dia 2 de setembro, dois tratores avançaram sobre a aldeia retomada Yvy Ajere. Com niveladoras conectadas às máquinas, os veículos agrícolas, conduzidos por homens identificados pelos indígenas como funcionários da propriedade sobreposta à TI, destruíram roças e plantações de mudas nativas. Durante a noite e a madrugada seguinte, houve movimentação de capangas nas proximidades das casas dos Guarani e Kaiowá. Ato contínuo, um refletor foi acesso e voltado à retomada ofuscando a visão dos indígenas. A Força Nacional de Segurança Pública, que mantém uma base na TI desde os ataques sofridos pelos Guarani e Kaiowá em 2024, pediu aos condutores das máquinas que não avançassem, mas não impediu a ação dos tratores. A situação nos dias posteriores foi de muita tensão entre os indígenas, devido à brutalidade dos ataques no ano anterior.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/09/2025

TERRA INDÍGENA: Panambi - Lagoa Rica (Ita'y, Guyra Kambiy, Guaa'roka, Yvy Ajere, Pykxyin, Kurupaity, Tajasu Igua)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani-Kaiowá

DESCRIÇÃO: A contaminação e o represamento de cursos d'água no entorno da TI continuaram ocorrendo em 2025, com muitas comunidades do território enfrentando a falta de água. Segundo as lideranças, a água é utilizada especialmente para irrigar plantações de arroz na região. Em 2024, quando os indígenas realizaram uma série de retomadas e foram duramente atacados por jagunços, que montaram um acampamento para atacar os Kaiowá e Guarani, a poluição intencional de rios e córregos foi uma das táticas usadas por fazendeiros para minar a resistência indígena. As lideranças acreditam que a degradação de cursos d'água é uma forma de tentar inviabilizar a permanência indígena nas retomadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

TERRA INDÍGENA: Taunay Ipegue

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Criação de gado; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: Famílias indígenas denunciam o arrendamento de algumas áreas da TI para fazendeiros, que utilizariam os espaços para a criação de gado.

Segundo as denúncias, a ocupação das áreas por rebanhos de fazendeiros impede ou limita o uso comunitário do território, afetando o usufruto indígena e comprometendo a autonomia das famílias na criação de seus próprios animais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

5 casos

TERRA INDÍGENA: Aranã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Aranã

DESCRIÇÃO: Em setembro, o MPF/MG recomendou à ANM que suspendesse todas as autorizações de pesquisa e extração de lítio em Araucaí e cidades vizinhas, além de solicitar a consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e comunidades afetadas. Os povos Aranã Índio e Aranã Caboclo estão entre os afetados pela mineração na região do Vale do Jequitinhonha, parte do programa "Vale do Lítio". Lideranças indígenas relatam a degradação dos cursos d'água e a proximidade das pilhas de rejeito da mineradora Sigma Lithium em relação ao território. Além da poluição da água, os indígenas sofrem com a poeira intensa e o barulho constante das operações. Durante manifestação em Paris, Djalma Ramalho Gonçalves, liderança Aranã Caboclo, apontou que a mineração de lítio tem secado rios, degradado o solo e gerado insegurança alimentar aos indígenas.

Com informações de: Lideranças; Reuters, 22/05/2025; Brasil de Fato, 12/09/2025; Mongabay, 30/04/2025

TERRA INDÍGENA: Cinta Vermelha Jundiba

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Pankararu; Pataxó

DESCRIÇÃO: A cerca de 10 km da mina operada pela Sigma Lithium no Vale do Jequitinhonha, a aldeia Cinta Vermelha Jundiba é um dos territórios impactados pelos efeitos da mineração de lítio na região. Lideranças relatam que a poeira decorrente das atividades da mineradora tem gerado problemas respiratórios, e que o barulho intenso das máquinas afeta a saúde das pessoas. "A qualidade do ar e da água está em risco, e nossos rios estão secando", aponta Cleonice Pankararu, liderança do território.

Com informações de: Diário da Manhã, 23/04/2025; Agência Brasil, 05/10/2025

TERRA INDÍGENA: Fazenda Guarani

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água; Obras e empreendimentos dentro ou com impacto direto na TI

POVO(S): Pataxó

DESCRIÇÃO: O povo Pataxó da Fazenda Guarani, em Carmésia (MG), denuncia graves impactos da mineração conduzida pela Anglo American, incluindo escassez de água, poluição ambiental e adoecimento físico e mental. Apesar de audiências e estudos em andamento, não há solução efetiva, e o conflito segue marcado pela pressão minerária, riscos ambientais e ameaça à sobrevivência física e cultural da comunidade. Em audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, as lideranças relataram que a falta de água tem prejudicado a prática dos rituais culturais e religiosos, e destacaram a sensação de vigilância provocada pelo sobrevoo de drones e helicópteros na região. "As nascentes estão secando, os recursos hídricos estão sendo roubados. Estão afetando a nossa soberania", relatou o cacique Mesaque Pataxó. O caso foi denunciado a instâncias políticas ao MPF.

Com informações de: Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 24/04/2025

TERRA INDÍGENA: Várias

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Kamakã Mongoió; Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas dos povos Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Kamakã Mongoió, da Região Metropolitana de Belo Horizonte, denunciaram em Brasília um cenário contínuo de violações de direitos relacionados aos impactos da mineração e dos rompimentos de barragens em Minas Gerais. O grupo aponta morosidade na reparação dos desastres de Mariana e Brumadinho, degradação ambiental persistente da Bacia do Paraopeba, insegurança alimentar e perda de territórios tradicionais. Também denunciam a precariedade da atenção à saúde indígena e a invisibilização de comunidades urbanas e periurbanas nas políticas públicas. O caso configura violência estrutural e institucional prolongada, com forte componente socioambiental e territorial, decorrente de omissão estatal e impactos de empreendimentos minerários de grande escala.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 18/08/2025



TERRA INDÍGENA: Xakriabá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Depósito irregular de lixo

POVO(S): Xakriabá

DESCRIÇÃO: O povo Xakriabá da aldeia Morro Vermelho, TI Xakriabá, sofre com os impactos ambientais e sanitários causados pelo depósito irregular do lixo instalado dentro de seu território tradicional. A comunidade relata longa omissão do poder público, apesar de denúncias anteriores, e reivindica a desativação do lixão e a proteção de seu território. O caso envolve contaminação ambiental provocada pelo descarte de resíduos sólidos e animais mortos, riscos à saúde da comunidade decorrentes da proliferação de moscas, do mau cheiro e da possibilidade de transmissão de doenças, além da proximidade crítica do lixão com residências indígenas. A ausência de solução institucional efetiva, apesar das denúncias já apresentadas e da pressão contínua sobre um território cujo processo de regularização permanece incompleto, traz consequências gravíssimas aos Xakriabá.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 20/08/2025

Paraná

3 casos

TERRA INDÍGENA: Mangueirinha

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Guarani Nhandeva; Kaingang

DESCRIÇÃO: Em agosto, a Polícia Federal deflagrou uma operação na TI Mangueirinha para investigar um esquema de extração, transporte e comercialização ilegal de madeira, especialmente de araucárias, em área de preservação permanente. A PF cumpriu mandados de prisão, busca e apreensão e quebra de sigilo bancário. A investigação apontou a existência de 255 pontos de desmatamento no território em 2025. Lideranças indígenas e organizações que acompanham a região destacam que indígenas são alvo frequente de aliciamento, intimidação e ameaças por grupos externos interessados na exploração ilegal dos recursos naturais.

Com informações de: Revista Amazônia, 22/08/2025

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Uso de agrotóxicos

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: A liderança do Tekoha Yvyju Awary, parte da TI Tekoha Guasu Guavirá, comunicou as autoridades e apoiadores que um proprietário vizinho à aldeia aplicou agrotóxico nas proximidades do tekoha e que o veneno acabou por contaminar a plantação Guarani, que morreu. A situação é crítica, pois a perda da colheita afeta a capacidade de garantir a alimentação e o sustento das famílias Avá-Guarani.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao ambiente; Queimada

POVO(S): Avá-Guarani

DESCRIÇÃO: A liderança do Tekoha Yvy Okaju informou que, no dia 22 de outubro, indivíduos não indígenas da Vila Eletrosul atearam fogo em uma propriedade vizinha da TI. Devido à ação do vento, o fogo se alastrou em direção às moradias dos Avá-Guarani, mobilizando a comunidade para a proteção das residências. A situação foi relatada às autoridades, que enviaram o Corpo de Bombeiros para verificar o ocorrido.

Com informações de: Lideranças

Paraíba

1 caso

TERRA INDÍGENA: Potiguara

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de areia

POVO(S): Potiguara

DESCRIÇÃO: A extração ilegal de areia na área da Aldeia São Miguel, localizada na Terra Indígena Potiguara, município de Baía da Traição (PB), é um crime ambiental e constitucional combatido diretamente pela Polícia Federal. Em agosto de 2025, a PF deflagrou a Operação Sabulum especificamente para reprimir essa atividade ilícita na região. Como a exploração mineral para fins comerciais em territórios indígenas é estritamente proibida pela Constituição Federal, o caso gerou inquéritos por usurpação de bens da União e degradação ambiental. Estudos de etnomapeamento e vistorias técnicas na Aldeia São Miguel apontam que a mineração ilegal destrói a vegetação nativa, acelera processos de erosão e compromete o curso de corpos d'água essenciais para a subsistência da comunidade Potiguara.

Com informações de: Polícia Federal, 28/08/2025

Pará

32 casos

TERRA INDÍGENA: Amanayé (de Goianésia do Pará)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Amanayé

DESCRIÇÃO: Lideranças da TI Amanayé de Goianésia do Pará denunciaram ao MPF as ameaças que vêm sofrendo, especialmente com a perspectiva de demarcação da área. A terra havia sido reservada em 1945, mas nunca teve seus limites respeitados sequer pelo Estado, que tituló proprietários particulares sobre a área. As lideranças também relataram ao órgão os danos ocasionados pela utilização de agrotóxicos pelos fazendeiros que estão na sua terra, com a contaminação da água. Fora da posse total dos indígenas, a TI registrou 47 hectares desmatados em 2025, acumulando 500 hectares de perda de vegetação nativa desde 2020, segundo o Prodes/Inpe.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Invasão de posseiros

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: Três indígenas Parakanã trocaram tiros com invasores na terra Apyterewa, no sudeste do Pará, no dia 25 de janeiro. Ao sair para caçar, toparam com um acampamento com panelas e outros itens de não-indígenas. Foram surpreendidos por disparos e revidaram. Um mês antes, em 18 de dezembro, a aldeia recém construída, Tekatawa, sofreu um ataque armado. Os disparos de armas de fogo atingiram as casas. Na ocasião, a Força Nacional foi acionada e a Associação Indígena Tato'a, que representa o povo na TI, apontou em nota que a ação era uma represália dos invasores contra a reocupação e abertura de novas aldeias na TI, nas áreas que foram desintrusadas entre 2023 e 2024. O ataque de janeiro foi considerado parte dessa sequência de ataques e evidência que o nível de tensão, após a reocupação do território, é elevado.

Com informações de: Repórter Brasil, 03/02/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/02/2025

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Invasão armada

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: Lideranças da TI Apyterewa, localizada em São Félix do Xingu, no sudeste do Pará, denunciaram ao MPF um novo ataque armado à aldeia Tekatawa. Segundo o cacique Mama Parakanã, homens armados invadiram a aldeia na madrugada do dia 19 de fevereiro. "Foi muito tiro de [espingarda calibre] 12, pistola, carabina, rifle 44, todo tipo de arma", relatou o líder indígena em uma mensagem de áudio que enviou a servidores do MPF. Segundo relato feito ao bispo emérito do Xingu, dom Erwin Kräutler, os pistoleiros chegaram às duas horas da madrugada na aldeia, atirando a esmo e causando terror. Foi o terceiro ataque sofrido pelos Parakanã, em sequência, desde dezembro de 2024.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Lideranças; Agência Brasil, 25/02/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/02/2025

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a tiros; Invasão possessória

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: No dia 28 de abril, por volta das 19 horas, um ataque armado, o terceiro de 2025, atingiu uma aldeia localizada às margens do igarapé São Sebastião, afluente do Xingu, na TI Apyterewa. "Foram muitos tiros. As crianças correram, as mulheres. Tinha poucos guerreiros que estavam distantes da aldeia, mas dentro do território. Ficamos preocupados", relatou uma liderança em áudio. A Força Nacional e a Funai foram acionadas e chegaram à noite na aldeia, mas não encontraram os invasores.

Com informações de: MPF/PA

TERRA INDÍGENA: Apyterewa

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão armada; Invasão possessória

POVO(S): Parakanã

DESCRIÇÃO: No dia 13 de maio de 2025, indígenas Parakanã que estavam na área de um igarapé, no interior da TI, foram atacados a tiros por pistoleiros. Um deles levou um tiro de chumbo de raspão na perna, mas conseguiu chegar à base da Funai. Outro ficou desaparecido após o ataque e só foi encontrado horas depois, buscando abrigo na casa de um morador da região. Este foi o quarto ataque armado, em 2025, de invasores a indígenas na TI. Em função dos ataques, o MPF recomendou à Funai e à Força Nacional cobrando medidas urgentes de proteção e o desenvolvimento de um plano de segurança de longo prazo para resguardar o povo Parakanã.

Com informações de: Repórter Brasil, 14/05/2025; G1/PA, 14/05/2025; MPF/PA, 14/05/2025

**TERRA INDÍGENA:** Apyterewa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a tiros; Invasão possessória**POVO(S):** Parakanã

DESCRIÇÃO: Indígenas Parakanã denunciaram que foram alvo de um novo ataque a tiros de invasores no dia 24 de maio. Segundo os relatos, os pistoleiros usavam metralhadoras e outras armas pesadas. Não houve feridos. Em nota, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) informou que equipes da Força Nacional se deslocaram até a área dos ataques, nas proximidades das aldeias Caré (ou Cacaueira) e Tekatawa para apurar a denúncia, mas não encontraram os agressores. Após o quinto ataque armado contra os Parakanã na TI Apyterewa em 2025, a Polícia Federal cumpriu um mandado de busca e apreensão no distrito de Taboca, em São Félix do Xingu.

Com informações de: Lideranças; G1/PA, 25/05/2025; AC24horas, 26/05/2025; Repórter Brasil, 28/05/2025

TERRA INDÍGENA: Apyterewa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; Garimpo ilegal; Invasão possessória**POVO(S):** Parakanã

DESCRIÇÃO: Apesar da megaoperação de desintrusão realizada na TI nos anos anteriores, invasores seguiram causando danos à TI Apyterewa, que nos últimos anos figurou sempre entre as mais desmatadas da Amazônia. Dos 38,6 mil hectares desmatados nos últimos dez anos na TI Apyterewa, a imensa maioria dos danos ocorreu entre 2019 e 2022, quando a TI perdeu 31,9 mil hectares para o desmatamento, praticado especialmente por posseiros que praticavam a criação ilegal de gado e garimpeiros. Em 2025, o Prodes, do Inpe, registrou 753 hectares de desmatamento na TI. Em função da continuidade das invasões, em agosto de 2025, a Polícia Federal realizou a operação “Cupim de Aço” no Pará e no Tocantins para desarticular esquema de financiamento de garimpos ilegais ao redor da TI.

Com informações de: G1/PA, 08/08/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Apyterewa**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Ataque a tiros; Criação de gado; Invasão possessória**POVO(S):** Parakanã

DESCRIÇÃO: No dia 15 de dezembro, um vaqueiro contratado pelo Ibama foi assassinado em uma tocaia durante uma operação de desintrusão na TI Apyterewa. Ele e outros vaqueiros tocavam cerca de 350 cabeças de gado por um ramal estreito na mata até um curral de onde o gado, criado ilegalmente na TI, estava sendo retirado da área invadida. A emboscada armada ocorreu na região conhecida como Linha 10, na estrada do “Capacete”. O vaqueiro foi atingido por um tiro na altura do pescoço e não resistiu aos ferimentos, apesar do socorro. As equipes de diversos órgãos federais e estaduais cumpriam decisão do STF para a retirada dos invasores.

Com informações de: G1/PA, 15/12/2025; Agência Brasil, 16/12/2025

TERRA INDÍGENA: Arara**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Criação de gado; Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Invasão possessória**POVO(S):** Arara

DESCRIÇÃO: Segundo registro do MPF, em 28 de junho, 50 guerreiros Arara, em expedição de vigilância no igarapé Cajueiro, no limite oeste da TI, encontraram invasores armados. Na ocasião, foram apreendidos uma espingarda calibre 20 e uma motosserra na localidade “Eletrô Mil”. Os indígenas também constatarem a criação ilegal de gado e abateram seis cabeças, para evitar o uso indevido da área. Uma vistoria técnica do Plano de Proteção Territorial das Terras Indígenas do Médio Xingu realizada em 13 de julho confirmou a presença de arrastões, trilhas de trator e extração ilegal de madeira (itaúba, jatobá e jarana) dentro da TI.

Com informações de: MPF/PA, 10/12/2025

TERRA INDÍGENA: Arara**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Caça ilegal; Criação de gado; Desmatamento**POVO(S):** Arara

DESCRIÇÃO: Na TI Arara, a situação de retirada de madeira ilegal e a presença de caçadores dentro da área é recorrente, mesmo a TI estando com sua situação fundiária resolvida. Em outubro, durante ação de fiscalização na TI, agentes do Ibama flagraram dois caçadores de animais silvestres. Eles portavam espingardas calibre .20, munição e armas brancas. Junto com eles, foi encontrado um exemplar de veado-mateiro fêmea, que estava abatido e mutilado. Motos dos invasores e uma ponte utilizada para acessar ilegalmente a área foram destruídas pelos agentes. Uma pessoa também foi autuada pela criação de gado em área protegida e desmatada ilegalmente.

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Ibama, 28/10/2025

TERRA INDÍGENA: Arara da Volta Grande do Xingu**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Alteração de curso d'água por obra; Danos causados por UHE**POVO(S):** Arara

DESCRIÇÃO: A redução drástica do fluxo de água no rio Xingu, autorizada anteriormente à empresa Norte Energia, gera danos irreparáveis à reprodução de peixes e compromete o sustento de povos indígenas e comunidades tradicionais na região da UHE Belo Monte. Para os Arara da Volta Grande do Xingu, além de ser a principal via de transporte e fonte de alimentação, o rio Xingu é parte dos conhecimentos e de uma conexão simbólica, cultural e existencial que foi severamente impactada pela construção da hidrelétrica. O MPF apresentou um recurso apontando esses riscos socioambientais, o que levou a Justiça Federal a revogar a decisão favorável à empresa e a reconhecer a necessidade de proteger o curso natural do rio e a segurança alimentar das populações locais.

Com informações de: MPF/PA, 14/03/2025

TERRA INDÍGENA: Baú**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Kayapó Menkragnoti

DESCRIÇÃO: Na primeira metade de 2025, levantamento do ISA e da Amazon Conservation detectou a presença de garimpo ilegal ativo em diversas partes da TI, com destaque para a área de garimpo conhecida como Pista Velha. Segundo o relatório, o antigo local de garimpo foi reativado pelos invasores em 2019 e tem sido foco de conflitos entre indígenas e garimpeiros desde então. Um sobrevoo em julho de 2025 confirmou a presença ilegal de garimpeiros no local. Em dezembro, lideranças Kayapó relataram ao Correio Braziliense que o rio Curuá, que banha as aldeias da TI e é fundamental para sua sobrevivência, «está doente, já morrendo pelo mercúrio. Há garimpos novos no rio, os garimpeiros estão ficando espertos e escondem aquelas escavadeiras PC embaixo das árvores, mas não conseguem esconder a sujeira». Em ação civil pública, o MPF/PA registrou que a poluição do rio Curuá tem gerado problemas de pele e outros sintomas em crianças Kayapó que brincam e nadam no rio. Em 2025, o Prodes/Inpe registrou 79 hectares desmatados na TI Baú.

Com informações de: MAAP 239 - ISA/Amazon Conservation, 04/2026; Correio Braziliense, 06/12/2025; MPF/PA, 05/08/2025

TERRA INDÍGENA: Borari de Alter do Chão**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Construção de imóveis; Desmatamento; Grilagem**POVO(S):** Borari

DESCRIÇÃO: O Ibama realizou operação de combate ao desmatamento irregular, a loteamentos clandestinos e à grilagem de terras públicas em Belterra e Santarém, onde abrangeu a Área de Proteção Ambiental de Alter do Chão. A ação, que contou com apoio do Incra, da Força Nacional e da Polícia Federal, foi coordenada em parceria com o MPF. Uma das justificativas para que o MPF recomendasse a ação foi o fato de que a área de Alter do Chão é reivindicada pelo povo Borari como parte de seu território tradicional e encontra-se em estudo pela Funai. A operação, denominada Caraipé I, resultou no embargo de mais de mil hectares e na aplicação de R\$ 1,4 milhão em multas ambientais.

Com informações de: MPF/PA, 09/05/2025

TERRA INDÍGENA: Cachoeira Seca**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Abertura de ramais; Desmatamento; Invasão possessória**POVO(S):** Arara

DESCRIÇÃO: A TI habitada pelo povo Arara, localizada na região do médio Xingu, continuou em situação crítica ao longo de 2025. O ano foi marcado pela continuidade das invasões, pelo avanço do desmatamento e pela cobrança feitas pelas lideranças para que o governo federal concluísse a retirada dos invasores e garantisse a proteção efetiva tanto do território como do povo Arara. Em nota técnica, organizações indígenas e indigenistas alertam para a situação precária dos Arara na TI. O documento expõe a presença de invasores e o desmatamento como causas de uma crise que combina insegurança territorial e uma emergência de saúde psicossocial entre os indígenas. As organizações cobram da Funai um cronograma de finalização da desintrusão da TI e a definição de ações emergenciais pela Polícia Federal, Ibama e Funai para impedir a extração ilegal de madeira e o avanço dos ramais. A TI registrou mais 1,1 mil hectares de desmatamento em 2025, acumulando um total de 21,5 mil hectares desmatados desde 2019, segundo o Prodes/Inpe.

Com informações de: Apib, Coiab, OPI, ISA, Cimi, Conectas, 10/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Kayabi**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Empreendimentos dentro da TI**POVO(S):** Apiaká; Kayabi; Munduruku



DESCRIÇÃO: Entre setembro e outubro, indígenas do povo Munduruku realizaram uma ação de monitoramento na TI Kayabi, onde vive parte do povo. Em carta, o Movimento Munduruku Ipereğ Ayü denunciou a construção de empreendimentos em locais considerados sagrados pelos indígenas, sem autorização nem consulta prévia, livre e informada nos moldes do protocolo de consulta do povo. A carta cita uma pousada que está sendo construída “na região da aldeia Mayrowi, no ponto conhecido como Xadrez, território sagrado”. Os Munduruku apontam que uma empresa atua no local “sem qualquer consulta ao nosso povo, espalhando mentiras sobre supostas ‘cidades perdidas’, levando turistas e pesquisadores sem respeitar nossa cultura, nossa floresta e nossos ancestrais”.

Com informações de: Lideranças; Movimento Munduruku Ipereğ Ayü, 10/10/2025

TERRA INDÍGENA: Kayapó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Sob coordenação da Casa Civil e do MPI e após determinação do STF, o governo federal realizou entre maio e agosto uma operação de desintrusão que foi considerada a maior já realizada na TI Kayapó, uma das mais afetadas pelo garimpo ilegal nos últimos anos. A ação de combate ao crime ambiental organizado na TI, teve atuação de mais de vinte órgãos federais e resultou na destruição de 967 barracos e 25 escavadeiras, com um prejuízo estimado em R\$ 97,3 milhões para os invasores. Entre os materiais destruídos ou apreendidos, estão equipamentos usados para extração de ouro, combustível e o próprio minério. Também foram apreendidas drogas em rodovias da região, e investigações apontam a relação entre o garimpo ilegal e facções criminosas. Ao longo de 2025, O Prodes/Inpe registrou 51 hectares de desmatamento para atividades de mineração na TI, 45 hectares de desmatamento por corte raso e outros 4,9 mil hectares de desmatamento por degradação, possivelmente ligada às extensas queimadas que atingiram a TI no ano anterior. Ainda segundo o Prodes/Inpe, entre 2019 e 2025, a TI Kayapó acumulou 13,6 mil hectares de perda de vegetação nativa.

Com informações de: Amazônia Real, 28/08/2025; G1/PA, 31/07/2025; Funai, 30/04/2025; Repórter Brasil, 20/05/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Kayapó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Além dos danos ao território causados pela presença ilegal de garimpeiros, a TI Kayapó também enfrenta a extração ilegal de madeira. Em fevereiro, uma operação da Polícia Federal e da Funai, determinada pelo STF no âmbito da ADPF 709, apreendeu quatro caminhões, dezenas de toras de madeira e dois aparelhos de celular no interior da TI. Denominada Operação Excelsa, a ação interceptou os caminhos a caminho de madeiras no município de Cumaru do Norte. Três dos caminhões estavam carregados com toras de castanheira, cedro e cumaru extraídas ilegalmente da TI. Em duas madeiras foram encontradas dezenas de toras, possivelmente castanheiras, e madeira serrada pronta para transporte, e em outra havia grande quantidade de toras, centenas de metros cúbicos de madeira serrada e um caminhão sendo carregado com o que os agentes acreditavam se tratar de tábuas de castanheira.

Com informações de: Funai, 28/02/2025

TERRA INDÍGENA: Kayapó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Kayapó

DESCRIÇÃO: Em novembro, a Polícia Federal realizou a Operação Juari, voltada a desarticular garimpos ilegais que despejavam rejeitos em cursos d'água que cruzam a TI Kayapó, gerando danos à saúde e ao território do povo Kayapó. Foram cumpridos dez mandados de busca e apreensão em imóveis rurais dos municípios de Bannach e de Rio Maria. Em um dos endereços, foi encontrado um garimpo em pleno funcionamento. Os rejeitos despejados pelos garimpos percorriam o rio Juari até alcançar o rio Fresco, que corta a TI antes de desaguar no Xingu.

Com informações de: G1/PA, 27/11/2025; CNN Brasil, 28/11/2025

TERRA INDÍGENA: Kuruáya

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

POVO(S): Kuruaya; Xipáya

DESCRIÇÃO: Desde os anos 1980, o garimpo de ouro era realizado ao longo do rio Curuá, onde se concentram as aldeias do povo Kuruaya. Nos últimos anos, a prática ilegal se concentrou no igarapé Madalena, afluente do rio Curuá. Monitoramento da Rede Xingu+ identificou que, entre janeiro e julho de 2025, a área de garimpo no Madalena aumentou em 17,8 hectares,

totalizando 34,2 hectares acumulados desde 2023. Relatório publicado pelo ISA e pela Amazon Conservation aponta que a atividade tem avançado em direção à confluência entre o igarapé e o rio Curuá, com novos pontos menores de garimpo nas proximidades.

Com informações de: MAAP 239 - ISA/Amazon Conservation, 04/2026

TERRA INDÍGENA: Mãe Maria

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada; Obras dentro ou com impacto na TI

POVO(S): Akratikatéjé

DESCRIÇÃO: Em março de 2025, os Gavião da TI Mãe Maria bloquearam a estrada de ferro Carajás, denunciando a abertura irregular de uma estrada paralela à ferrovia pela Vale S.A. no interior da TI. Os indígenas apontaram que essa via, chamada de alça e conhecida como “estrada do Negão”, não foi licenciada pelo Ibama e nem informada, consultada ou autorizada pelos indígenas. Os Gavião afirmam que a abertura da via gerou vulnerabilidade ao território, por facilitar o acesso de terceiros. Após pedido da Vale, a Justiça Federal determinou a desocupação imediata da ferrovia, sob pena de multa de R\$ 10 mil por hora de descumprimento a cinco associações indígenas. O MPF recorreu da decisão, apontando irregularidades processuais, violações de direitos fundamentais dos indígenas, que reivindicaram a alteração do trajeto ou a compensação territorial. Após acordo mediado pelo MPF, o protesto e as multas foram suspensos.

Com informações de: G1/PA, 11/03/2025 e 15/03/2025; MPF/PA, 13/03/2025

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Em documento divulgado em julho, lideranças e caciques do povo Munduruku cobraram o fechamento imediato dos garimpos que seguem ativos nos rios Cururu, Porakti, Murusudi, Rio das Tropas, Witodi, Tiokatti, Waretodi, Dasup Parti, Kajeredi, Daydi, Eteredi, Kapikpik, Masaranduba, Kabitutu e Kaburuá, no interior da TI. “Invasores continuam entrando em nosso território e é urgente que sejam tomadas medidas efetivas para retirá-los. A presença de não indígenas está destruindo a floresta, os lugares sagrados, levando mercúrio, drogas e violência”, relataram os Munduruku. Eles cobraram providências da Funai, do Ibama, da Polícia Federal, da Força Nacional e do ICMBio, com a criação de uma Frente de Proteção Territorial atuante e fixa em Jacareacanga.

Com informações de: Lideranças; Movimento Munduruku Ipereğ Ayü, 11/07/2025

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Alteração de curso d'água por obra; Danos causados por UHE

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Em agosto, a Associação Dace, do povo Munduruku, denunciou ao MPF os impactos causados pela alteração repentina no fluxo do rio Teles Pires, em função da abertura e do fechamento das comportas das barragens rio acima. Segundo os Munduruku, nas semanas anteriores, o rio havia subido “mais de dois metros” e baixado rápido, ameaçando tracajás, causando a morte de peixes e sujando a água, com impactos diretos na alimentação, saúde e modo de vida da comunidade. “As empresas que administram as barragens de Colíder, Teles Pires e São Manoel não informaram para os povos indígenas que isso iria acontecer”, relataram os Munduruku. O MPF instaurou procedimento administrativo para investigar os impactos da situação de emergência e possíveis falhas estruturais na usina hidrelétrica de Colíder (MT), relatadas pela Eletrobrás.

Com informações de: MPF/PA, 01/09/2025

TERRA INDÍGENA: Munduruku

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Garimpo ilegal

POVO(S): Munduruku

DESCRIÇÃO: Levantamento da Repórter Brasil apontou que a refinaria italiana Itaipreziosi, que integra redes de fornecimento de ouro de grandes corporações como Apple, Nvidia e Tesla, adquiriu ouro de uma empresa investigada por esquema bilionário de exportação de ouro extraído ilegalmente na Amazônia. Segundo investigação conjunta do MPF, Polícia Federal e Receita Federal, as atividades ilegais chegam até o garimpo ilegal na TI Munduruku. O ouro extraído ilegalmente era vendido para duas exportadoras que, por sua vez, vendiam à Itaipreziosi. Apesar das investigações e das operações de desintrusão, em 2025 o Deter/Inpe registrou 58 hectares de alertas de mineração na TI Munduruku. O Prodes/Inpe registrou, em 2025, 436 hectares de desmatamento na TI, somando 7,9 mil hectares de perda de vegetação nativa desde 2019. Mais de 80% dessa área foi desmatada entre 2019 e 2022.

Com informações de: Repórter Brasil, 23/06/2025; Prodes/Inpe

**TERRA INDÍGENA:** Munduruku**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal**POVO(S):** Munduruku

DESCRIÇÃO: Apesar da operação de desintrusão realizada em 2024, o garimpo manteve-se atuante no interior da TI ao longo de 2025. Denúncias apontam que comércios locais dão suporte à extração ilegal de ouro dentro da TI, fornecendo combustível para balsas e escavadeiras hidráulicas, que transportam maquinários pesados pelos rios da região, bem como o traslado aéreo do ouro por pistas de pouso clandestinas, viabilizando, com isso, sua comercialização no mercado de ilegal. Em fevereiro, a PF iniciou uma operação de combate aos atos criminosos que subsidiam a logística do garimpo ilegal na TI. Em dezembro, nova operação da PF confirmou a presença de vários pontos ainda ativos de garimpo na TI. Máquinas, balsas e outros equipamentos usados pelos garimpeiros foram inutilizados no local.

Com informações de: MPF/PA, PF, 05/02/2025; G1/PA, 05/12/2025

TERRA INDÍGENA: Planalto Santareno**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Danos causados por UHE; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Apiaká; Munduruku

DESCRIÇÃO: O MPF identificou que a operação da usina hidrelétrica Curuá-Una, em Santarém, causou uma série de impactos socioambientais aos Munduruku e Apiaká do Planalto Santareno e às comunidades ribeirinhas e extrativistas da região. Entre os danos identificados estão a poluição das águas dos rios Curuá-Una e Moju, efeitos danosos à saúde humana, com surtos de doenças gastrointestinais e malária, além de interferências na organização social das comunidades tradicionais. Em função disso, em abril, o órgão firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa Eletrobras Eletronorte, no qual ela se comprometeu a tomar uma série de medidas para corrigir as irregularidades identificadas na operação da usina.

Com informações de: MPF/PA, 28/04/2025

TERRA INDÍGENA: Rio Paru d'Este**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Garimpo ilegal**POVO(S):** Apalaí; Wayana

DESCRIÇÃO: A chegada de garimpeiros ilegais de outras partes do Brasil tem preocupado as autoridades no Amapá. Na TI Rio Paru d'Este, indígenas foram surpreendidos pelos invasores ainda em 2024. Segundo relato do presidente da Associação dos Povos Indígenas Tiriyo, Kaxuyana e Txikuyana ao Mongabay em 2025, o garimpo está localizada perto de uma das aldeias da TI, de onde os moradores frequentemente veem aviões sobrevoando a região e escutam barulhos de tiros. A Funai acionou o Ibama e a Polícia Federal, que passou a investigar o caso.

Com informações de: Mongabay, 05/05/2025

TERRA INDÍGENA: Sai-Cinza**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; Garimpo ilegal**POVO(S):** Munduruku

DESCRIÇÃO: Um levantamento do MPF identificou a concessão de cinco Permissões de Lavra Garimpeira (PLGs) para mineração de ouro no leito do rio Tapajós, em áreas contíguas às TIs Sai-Cinza e Munduruku, no alto Tapajós. As PLGs 850.646/2009, 850.790/2009, 851.563/2011, 851.562/2011, 851.561/2011 somam uma área total de 19,8 mil hectares e estavam todas, à exceção de uma, com títulos minerários e licenças de operação vencidas. O MPF recomendou à ANM, ao estado do Pará e aos municípios de Itaituba e Jacareacanga que cancelem os títulos e licenças, devido aos graves danos gerados pelo garimpo aos indígenas, e consultem os indígenas antes da emissão de novas licenças e títulos que possam afetar seus territórios. Apesar da operação de desintrusão realizada pelo governo federal, os indígenas seguiram denunciando a presença do garimpo ilegal nas TIs do alto Tapajós. Em 2025, o Prodes/Inpe registrou 51 hectares de desmatamento na TI Sai-Cinza.

Com informações de: MPF/PA, 16/09/2025; Movimento Munduruku Ipereg Ayü, 20/09/2025

TERRA INDÍGENA: Sawre Ba'pim**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Munduruku

DESCRIÇÃO: O MPF emitiu uma recomendação para que a ANM, o estado do Pará e os municípios de Itaituba e Jacareacanga anulem as licenças e títulos minerários para exploração de ouro no leito do rio Tapajós, nas proximidades das TIs Munduruku, Sai-Cinza, Sawré Muybu e Sawré Bap'in. A recomendação registra que existiam, em setembro, dez PLGs ativas no leito do rio Tapajós

contíguas às TIs Sawré Muybu e Sawré Bap'in, e que, entre junho e agosto, a Plataforma Brasil MAIS, da Polícia Federal, detectou mais de 160 alertas de operação de dragas dentro dos polígonos de três destas Permissões de Lavra Garimpeira (PLGs), todas com grandes áreas e licenças vencidas: as PLGs 850.795/2009, 850.796/2009 e 850.482/2009, com 3,8 mil, 7,4 mil e 6,8 mil hectares, respectivamente. Outra PLG autorizou o garimpo nas imediações do local sagrado denominado Daje Kapap Eypi, localizada nestas duas TIs. A situação é denunciada há décadas pelos Munduruku.

Com informações de: MPF/PA, 16/09/2025

TERRA INDÍGENA: Sawré Muybu (Pimental)**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água**POVO(S):** Munduruku

DESCRIÇÃO: Em recomendação de anulação de licenças e títulos minerários para exploração de ouro na proximidade das TIs do povo Munduruku, o MPF/PA registra que imagens capturadas em um sobrevoo pelo Greenpeace, em julho, registraram uma draga em atividade garimpeira a apenas 1,6 km dos limites da TI Sawré Muybu, dentro do polígono da Permissão de Lavra Garimpeira (PLG) n°. 850.796/2009, com uma enorme pluma de sedimentos em suspensão nos arredores da embarcação. O órgão ressaltou os altos índices de contaminação por mercúrio entre os indígenas das aldeias da TI. O órgão aponta que a Plataforma Brasil Mais, da Polícia Federal, detectou mais de 80 alertas de operação de dragas nesta PLG entre 01/06/2025 e 31/08/2025, apesar de o título minerário e a licença de operação estarem vencidos.

Com informações de: MPF/PA, 16/09/2025

TERRA INDÍGENA: Trincheira/Bacajá**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Grilagem; Invasão possessória**POVO(S):** Xikrin

DESCRIÇÃO: Um ano e meio após o anúncio da conclusão da desintrusão da TI pelo governo, o povo Mëbengôkre-Xikrin denunciou que o território continuava sofrendo com invasões e pressões ilegais. Um relatório da Rede Xingu+, com base em relatos das comunidades e monitoramento via satélite, apontou, em setembro, a existência de seis frentes ativas de exploração, envolvendo extração de madeira, grilagem de terras, abertura de ramais e até loteamento ilegal da área, mesmo após a desintrusão. As invasões avançam inclusive em regiões que nunca foram alvo de operações, com o é o caso da chamada "Estrada do Mogno", no sudoeste da TI. Segundo as denúncias, invasores abriram estrada ilegal e passaram a realizar queimadas para formação de pastagens. Há ainda relatos de ocupantes armados que ameaçam os indígenas. No nordeste e norte do território, denúncias apontam extração de madeira "esquentada" sob falsos projetos de manejo e um esquema de grilagem por meio da venda ilícita de lotes dentro da TI. No sudeste da área, desmatamentos e novos ramais ilegais foram registrados mesmo após a desintrusão.

Com informações de: G1/PA, 27/09/2025; Agência Pública, 28/10/2025

TERRA INDÍGENA: Turé/Mariquita**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos causados por mineração; Impacto de obras**POVO(S):** Tembé

DESCRIÇÃO: Em abril, indígenas Tembé de Tomé-Açu, no Pará, realizaram uma manifestação e cobraram explicações e diálogo com a empresa que vinha fazendo serviços de manutenção e instalação de tubos de mineroduto dentro do território. "Estamos tentando uma resposta dessa empresa que está instalando esses tubos aqui e cavando buracos sem nos comunicar, sem dialogar conosco", relatou uma liderança à imprensa. "Eles entram em nosso território, fazem o serviço e vão embora. Nós não sabemos o que é e nem o motivo de estarem fazendo isso", relatou uma liderança a veículo de imprensa. O mineroduto da empresa Artemyn (antiga Imerys) atravessa a TI Turé/Mariquita II, não regularizada, de 593 hectares, e passa a menos de 1 km da TI Turé/Mariquita, regularizada com 147 hectares.

Com informações de: BT Mais, 29/04/2025; INFRA S.A.

TERRA INDÍGENA: Wyrahú Har A'te**TIPO DE DANO/CONFLITO:** Danos ao meio ambiente; Impacto de obras**POVO(S):** Turiwara

DESCRIÇÃO: Mais de 250 indígenas Turiwara do município de Tomé-Açu, no nordeste do Pará, ocuparam o prédio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado (Semas), em Belém, em abril de 2025. O povo denuncia os impactos causados pelo duto da mineradora Artemyn (antiga Imerys) ao seu território, afetando ao menos dez aldeias. Segundo os indígenas, os "linhões" utilizados para o escoamento de caulim atravessam o território e provoca conflitos e escassez de alimentos e de caça, devido à derrubada de árvores frutíferas. Os



Turiwara afirmam que as obras do mineroduto foram realizadas sem estudo de componente indígena e sem consulta, e cobraram a suspensão das licenças concedidas à empresa pela Semas, além do monitoramento contínuo das atividades da empresa na região e a mediação do governo para estabelecer um canal efetivo de diálogo entre as partes envolvidas.

Com informações de: Cenarium, 29/04/20254; Record Belém, 28/04/2025; G1/PA, 29/04/2025

Pernambuco

2 casos

TERRA INDÍGENA: Pankararu Opará

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças; Danos ao meio ambiente; Danos a espaços sagrados

POVO(S): Pankararu

DESCRIÇÃO: O povo Pankararu Opará denunciou invasões e atos de depredação contra um terreiro sagrado localizado em sua terra tradicional, em processo de demarcação, no município de Jatobá (PE). Segundo a comunidade, posseiros passaram a invadir o espaço utilizado para rituais religiosos, derrubando plantas e árvores consideradas sagradas, destruindo artefatos arqueológicos e utilizando o local como passagem, mesmo após a solicitação de que evitassem a área. Durante os preparativos para um ritual tradicional, jovens indígenas também relataram terem sido ameaçados pelos invasores. A comunidade afirma que as invasões comprometem a liberdade religiosa, atingem diretamente sua espiritualidade e desrespeitam um espaço sagrado vinculado aos encantados e às práticas tradicionais do povo, em um contexto de contestação à reivindicação territorial dos indígenas.

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/04/2025

TERRA INDÍGENA: Serrote dos Campos

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Mineração

POVO(S): Pankará

DESCRIÇÃO: O povo Pankará da TI Serrote dos Campos, localizada em Itacuruba, denunciou a permanência irregular das empresas Mineradora Era Mar Ltda e Zulton Mineração Ltda em seu território tradicional, apesar da suspensão da licença ambiental. As empresas exploram minerais como calcário e mármore no interior da TI em processo de identificação e delimitação pela Funai. As atividades minerárias provocam degradação ambiental e atingem diretamente o terreiro sagrado do Arapuá, comprometendo práticas religiosas e culturais. Em outubro, placas foram espalhadas pela Era Mar proibindo o trânsito, pesca e caça dos Pankará em área da TI onde um afloramento rochoso, considerado sagrado pelo povo, é alvo iminente das dinamites da mineradora. No dia 28 de outubro, em protesto, os Pankará bloquearam a PE-422 e retiraram as placas. As lideranças também denunciaram a morosidade da Justiça Federal na apreciação de Ação Civil Pública que busca a paralisação das atividades, bem como a omissão dos órgãos responsáveis pela fiscalização. Em nota, o povo cobrou o embargo das operações minerárias, a proteção de seu território e de suas lideranças, a garantia do direito à consulta prévia, livre e informada e a adoção de medidas efetivas para assegurar seus direitos territoriais, ambientais e culturais.

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 13/11/2025

Rio Grande do Sul

8 casos

TERRA INDÍGENA: Cantagalo/Jataity

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estrada

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade da Tekoa Jatai'Ty, em Cantagalo, denunciou a invasão de sua área tradicional. Segundo as lideranças, já houve abertura de estrada e preparação de terra para a construção de uma casa. O invasor chegou a procurar o professor Gustavo, que leciona na Tekoa, afirmando de forma agressiva que teria adquirido aquela terra e que iria construir sobre ela. A situação representa não apenas a violação territorial, mas também a intimidação direta contra membros da comunidade, reforçando o clima de insegurança e ameaça vivido pelos Mbya Guarani.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Inhacorá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Kaingang

DESCRIÇÃO: Na TI Inhacorá, no município de São Valério do Sul, a Polícia Federal prendeu em flagrante um homem derrubando árvores nativas e prontas para serrar em tábuas. A apreensão ocorreu em outubro. Após o pagamento de fiança, o homem responderá pelo crime em liberdade.

Com informações de: Polícia Federal, 23/10/2025

TERRA INDÍGENA: Lami (Pindo Poty)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Há muitos anos, a comunidade indígena do Lami, em Porto Alegre, denuncia o despejo de esgoto dentro de sua terra. O esgoto é proveniente de escola, moradias e de um centro comercial chamado Bom Lami, localizado no bairro Lami. Mesmo após inúmeras denúncias, nunca houve medidas efetivas por parte do Poder Público. Apesar da publicação do relatório circunstanciado de identificação e delimitação da TI em pela Funai em novembro de 2025, que reconheceu uma área de 71 hectares como ocupação tradicional Guarani, a terra permanece invadida e o despejo de esgoto segue contaminando água, solo e toda a vegetação. Diante da omissão institucional, advogados populares, a Ouvidoria da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul e o Conselho de Articulação do Povo Guarani ingressaram com uma Ação Civil Pública pedindo providências. Moradores relatam doenças dermatológicas e gastrointestinais, especialmente entre as crianças, além da perda de áreas de pesca e cultivo.

Com informações de: Lideranças; Brasil de fato, 30/10/2025

TERRA INDÍGENA: Lomba do Pinheiro/Anhatengua

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão armada; Presença de narcotraficantes

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A área Indígena Anhatengua, localizada na Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, enfrenta uma grave situação de invasão por indivíduos ligados ao narcotráfico. Relatos indicam que membros da comunidade Mbya Guarani têm sido alvo de abordagem por traficantes, sofrendo extorsões e furtos de pertences como celulares, dinheiro e até um veículo. Sob a alegação de procurar três jovens indígenas, esses invasores adentraram a Tekoa e agrediram pessoas na escola, incluindo crianças e jovens. Durante o final de semana de 18 e 19 de janeiro de 2025, a área do Cantagalo, na Tekoa Jatai'Ty, também foi invadida. Há informações de que a mesma situação ocorreu na tekoa Pindó Poty, no Lami. A gravidade da situação tem gerado pânico na Tekoa Anhatengua. Servidores da Escola Estadual Anhatengua manifestaram preocupação com a violência e a insegurança. A comunidade e os servidores buscaram auxílio da Funai e do MPF, solicitando intervenção, mas um servidor da Funai alegou que não podem fazer nada. A Brigada Militar foi acionada, porém, segundo as lideranças Mbya Guarani, não houve investigação ou implementação de medidas para a proteção da comunidade. Há notícias de famílias buscando refúgio em áreas de mata próximas à tekoa e outras fugindo para comunidades mais distantes. Depois da denúncia, a PF abriu inquérito para investigar a situação.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Abertura de estradas ou ramais ilegais

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Os Mbya Guarani da Tekoa Nhe'engatu, retomada localizada em Viamão, denunciaram que a Prefeitura Municipal autorizou desmatamento em área limítrofe ao território indígena para construção de estrada. Segundo as lideranças, máquinas já se encontravam no local, situado na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, nº 3724, havendo previsão de supressão inclusive de mata nativa.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani Nhe'engatu, do município de Viamão, informou que houve a contaminação do lago por eles utilizado para pesca, banho e até captação de água. Eles não sabem a origem e nem o tipo de produto contaminante. O fato é que a água está com cor turva e os peixes estão morrendo. Importante salientar que o lago é também alimentado por água de um arroio. Talvez a contaminação venha desse arroio. A comunidade se dirigiu aos integrantes do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa em Aquicultura (CEPAQ), em Viamão, para informar e pedir que houvesse uma averiguação do fato. Pelo que consta, não foram atendidos e não houve nenhuma iniciativa no sentido de investigarem a denúncia para as medidas cabíveis.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Nonoai

TIPO DE DANO/CONFLITO: Arrendamento; Contaminação por agrotóxicos

POVO(S): Kaingang



DESCRIÇÃO: Em Nonoai, em decorrência dos arrendamentos da área indígena para terceiros, as comunidades estão se dividindo e disputando entre si a posse e usufruto da terra. Para além da posse, busca-se o controle da terra a serviço de outras práticas criminosas, o que gerou confronto com facções criminosas dentro do território. Os conflitos resultaram em pessoas feridas e no óbito do filho do vice-prefeito de Nonoai, que acabou fuzilado em meio a essa disputa de poder e controle.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Passo Grande / Nhu Poty

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: Mais de 20 famílias vivem em duas pequenas áreas, uma cedida em comodato por um produtor rural e outra às margens da rodovia BR-116. As famílias denunciam contaminação das águas por agrotóxicos utilizados nas lavouras de arroz. Elas são impactadas, também, por uma grande empresa de celulose, que planta e transporta eucaliptos pela região, gerando riscos à saúde, à vida e ao modo de ser Guarani. A Funai anunciou que deve retomar os GTs de Passo Grande, Petim e Arroio do Conde, mas nada há de definitivo, gerando insegurança às famílias que, para viver, dependem do comércio de artesanato, da prestação de pequenos serviços nas lavouras ou, ainda, de doações de alimentos.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Rondônia

15 casos

TERRA INDÍGENA: Guarasugwe-Riozinho

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Guarasugwe

DESCRIÇÃO: Uma mineradora de areia continua trabalhando na área próxima à aldeia Yakarerupa Mokwe (Cantinho do Céu). Não houve mais assédio aos indígenas, como registrado no ano anterior, mas a mineradora realiza a extração de areia no rio Guaporé, essencial para a alimentação e uso diário dos indígenas. Quando a atividade minerária é realizada rio acima em relação à aldeia, os resíduos da mineração, incluindo o óleo diesel, acabam contaminando a água utilizada pelos indígenas e os peixes consumidos por eles, além de assorear as margens do rio.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Além do desmatamento e das invasões à TI, o uso intensivo de agrotóxicos e o aumento de lavouras cada vez mais próximas à TI, devido à expansão do agronegócio na região, têm gerado consequências à saúde dos indígenas, que seguem relatando a contaminação dos rios e peixes pelo veneno usado, especialmente, nas lavouras de soja. Apesar das denúncias dos indígenas, não houve, em 2025, medidas capazes de mitigar a situação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Igarapé Lage

TIPO DE DANO/CONFLITO: Presença de narcotraficantes

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Em abril de 2025, na TI Igarapé Lage, os indígenas da aldeia Lage Novo e da Aldeia Semap saíram para caçar visando a obtenção de alimentos para uma festa. Em dado momento, dentro da mata, sentiram um cheiro muito forte e mais adiante avistaram 4 sacos pretos cheios de maconha, que somavam 125 kg. A comunidade Lage Novo passou a sofrer ameaças dos traficantes e a ser vigiada por um drone.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Jornal O Mamoré, 13/04/2025

TERRA INDÍGENA: Igarapé Ribeirão

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Oro Wari

DESCRIÇÃO: Em 2025, ações da Polícia Federal, do Ibama e da Funai apreenderam maquinários que estavam sendo usados para a extração ilegal de madeira na TI. Em novembro, um trator utilizado para o desmatamento ilegal da TI foi localizado e inutilizado. Em dezembro, durante a Operação Clandestina Extractio, a PF, com apoio da PM de Rondônia, do Ibama e da Funai, quase 30 m³ de madeira extraída ilegalmente foram apreendidos em uma fazenda nas imediações da TI. A madeira foi doada à CR da Funai local, para uso dos

indígenas. O roubo de madeira já vinha sendo denunciada pelos indígenas. Entre 2021 e 2025, a TI de 47,8 mil hectares registrou 104 hectares de desmatamento, segundo o Prodes/Inpe.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; PF, 05/11/2025 e 17/12/2025

TERRA INDÍGENA: Kariipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Kariipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Em ação de monitoramento do território no início de 2025, foi identificada a presença de pescadores no rio Jaci-Paraná. Eles vêm do município de Buritis para pescar no rio Jaci e colocam espinhel de um lado a outro, da Resex Jaci-Paraná à TI Kariipuna, interditando os rios Jaci-Paraná e Formoso em vários pontos. Inúmeras vezes os Kariipuna denunciaram esta prática ilícita e a escassez de peixes, devido ao grande fluxo de pescadores no rio, porém não existe nenhuma fiscalização pelo órgão ambiental.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kariipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem; Invasão possessória; Loteamento

POVO(S): Kariipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Durante monitoramento no início de 2025, foi identificado no ramal Panorama, local de acesso à aldeia Kariipuna, o rastro de motocicletas adentrando um local onde existe uma derrubada muito grande. Durante o período da desintrusão, estes lugares ficaram livres da circulação de invasores. Após a desintrusão, contudo, reiniciou o trânsito dos invasores nos mesmos lugares. Eles entram diariamente na TI para limpar os supostos lotes vendidos ilegalmente a invasores. Em 2025, a TI registrou, de fato, uma diminuição na área desmatada, que foi de 16 hectares, segundo o Prodes/Inpe. A movimentação dos invasores, posterior à desintrusão, indica, contudo, que eles buscaram reocupar e limpar áreas anteriormente invadidas e já desmatadas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kariipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kariipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Assim como no ano anterior, a extração ilegal de madeira no interior da TI Kariipuna foi denunciada às autoridades. A atividade se concentra na região do Rio Formoso, parte sul do território. Apesar das operações de 2024 que destruíram as pontes que ligavam as fazendas ao território, os invasores reconstruíram as ligações e continuaram adentrando a TI para roubar madeira. Embora várias denúncias tenham sido feitas, as ações se mostraram ineficazes para combater a rede de crime organizado que invade as TIs e as unidades de conservação ambiental da região de forma sistemática.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kariipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Grilagem; Invasão possessória; Loteamento

POVO(S): Kariipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: Os Kariipuna, ao percorrerem o território para a prática da coleta da castanha e caçadas, identificaram, próxima ao Igarapé Santo Inácio, uma picada com marcações de lotes que dão na linha 15 de Novembro. O Igarapé é um afluente do rio Jaci-Paraná e a linha 15 de novembro liga-se ao distrito de União Bandeirante, a oeste da TI, uma das bases utilizadas pelos invasores. Mesmo após a desintrusão realizada em 2024, eles continuaram transitando livremente pelo território, de moto, para fazer as reaberturas de lotes ilegais.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kariipuna

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Grilagem; Invasão possessória

POVO(S): Kariipuna De Rondônia

DESCRIÇÃO: No ano de 2025 a grilagem continuou, especialmente na região do rio Formoso, onde grileiros e madeireiros têm desmatado e demarcado lotes dentro da terra indígena. As lideranças encaminharam documento de denúncia às autoridades competentes, sem eficácia na resposta. No início do ano, durante monitoramento da TI pelo rio Formoso, que margeia a TI a leste, foram identificados vários pontos de invasão, com picadas, desmatamento, possivelmente com uso veneno para matar as árvores, pois estas estão secando, roubo de madeira e grilagem de terra. O trânsito de carros estranhos pelas estradas que dão acesso às áreas invadidas também foi confirmado pela equipe.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia



TERRA INDÍGENA: Karitiana

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Karitiana

DESCRIÇÃO: A extração ilegal de madeira na TI Karitiana continuou ocorrendo em 2025, especialmente na área das aldeias Central e Bom Samaritano. A madeira é retirada especialmente em forma de estacas, utilizadas em fundações de obras, cercas e demarcações de lotes. A situação foi denunciada ao MPF.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: Kaxarari

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Extração ilegal de madeira

POVO(S): Kaxarari

DESCRIÇÃO: A TI Kaxarari segue sendo afetada pela exploração ilegal de madeira, apesar das operações de fiscalização realizadas na TI e em seu entorno. Em fevereiro de 2025, Ibama e ICBio realizaram, como parte da operação Maravalha, ações para fiscalizar a exploração ilegal de madeira nos distritos da Ponta do Abunã, no município de Porto Velho. Pelo menos 307 m³ de toras de madeira embarcadas de forma irregular foram identificadas em duas serrarias nos distritos de Extrema e Vista Alegre do Abunã. Segundo reportagem do site Varadouro, a atividade madeireira é responsável por movimentar a economia local, e há denúncias de que parte da madeira explorada é oriunda da Flona do Iquiri e da TI Kaxarari, que podem ser facilmente acessadas por ramais. Pesquisadores do Observatório da BR-319, que realizou estudo sobre aberturas de ramais ilegais no sul do Amazonas, indicaram que a TI Kaxarari é uma das mais afetadas pela prática. A TI fica na divisa entre Rondônia e Amazonas, região abrangida pela Amacro. Em 2025, segundo o Prodes/Inpe, a TI registrou 110 hectares de desmatamento. Em fevereiro, na operação Maravalha, foram aplicados R\$ 15,5 milhões em multas e apreendidos mais de 11 mil m³ de madeira ilegal no Pará e em Rondônia, com doze serrarias fechadas por irregularidades.

Com informações de: Varadouro, 06/02/2025; Ibama, 21/02/2025; Agência Brasil, 15/11/2025; Prodes/Inpe

TERRA INDÍGENA: Puruborá do Rio Manuel Correia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Puruborá

DESCRIÇÃO: A crescente pulverização de veneno em lavouras próximas à aldeia Aperoí, do povo Puruborá, têm gerado uma série de problemas de saúde para os indígenas. Em 2024, a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia havia notificado o proprietário e os arrendatários do Sítio Boa Esperança, localizado nas proximidades da aldeia, pela intoxicação dos indígenas e pela poluição do meio ambiente e, inclusive, do rio Manoel Correia. O órgão ambiental atestou a inviabilidade da área para o plantio de soja, dado que é uma bacia de captação e de nascentes do rio. Apesar das notificações e de uma proposta de assinatura de termo de ajustamento de conduta pelo MPF, os fazendeiros intensificaram o uso de agrotóxicos na plantação de soja em 2025. Após pulverizações por aeronave, várias crianças, adultos e idosos indígenas dessa aldeia tiveram erupções cutâneas espalhadas pelo corpo, além de dores de cabeça e náuseas. Uma família Puruborá chegou a abandonar sua casa devido aos problemas causados pelo veneno.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; MPF/RO, 13/05/2026

TERRA INDÍGENA: Puruborá do Rio Manuel Correia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio criminoso; Queima de casa de reza

POVO(S): Puruborá

DESCRIÇÃO: Na noite do dia 20 de outubro, o povo Puruborá foi vítima de ataques violentos, que ocasionaram a queima da casa de reza e centro espiritual do povo na aldeia Aldeia Aperoí. O ataque foi atribuído a fazendeiros contrários à demarcação do território do povo, que passa por estudos da Funai para a demarcação. O incêndio, segundo testemunhas, iniciou nos fundos da Escola Indígena Ywara Puruborá e teria sido provocado de forma criminosa. Imagens de câmeras de segurança instaladas pelos indígenas mostram dois homens ateando fogo à estrutura e correndo para a mata, por volta das 21 horas. De acordo com lideranças, o fogo destruiu a maloca tradicional da aldeia, que é uma construção coletiva feita com esforço e união dos moradores. Mais do que uma casa de palha, a maloca era considerada um espaço sagrado, onde o povo se reunia para celebrar a cultura, a espiritualidade e a memória dos ancestrais. No dia anterior, a casa de uma liderança do povo havia sofrido um ataque a tiros.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia, 21/10/2025; G1/RO, 21/10/2025

TERRA INDÍGENA: Roosevelt

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

POVO(S): Cinta Larga

DESCRIÇÃO: Dez caminhões, dois tratores, duas motos e um acampamento foram destruídos em setembro durante a Operação Lignum II, da Polícia Federal e do Ibama, contra crimes ambientais em Rondônia. Os equipamentos eram usados para a exploração ilegal de madeira dentro da TI. Segundo a PF, os agentes chegaram a locais de difícil acesso e encontraram estruturas montadas da atividade criminosa. Ninguém foi preso. Em 2025, o sistema Deter/Inpe registrou um alerta de 516 hectares de corte seletivo de madeira na TI.

Com informações de: G1/RO, 26/09/2025

TERRA INDÍGENA: Uru-Eu-Wau-Wau

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento; Invasão possessória

POVO(S): Amondawa; Cabixi; Isolados; Juma; Uru-Eu-Wau-Wau

DESCRIÇÃO: A operação de desintrusão na TI Uru-Eu-Wau-Wau, realizada em setembro por determinação do STF, concentrou os primeiros dias em ações de reconhecimento, policiamento ostensivo e notificações a ocupantes irregulares. Nos últimos anos, a TI tem sido alvo de invasores e grileiros, que desmataram grandes áreas no interior da terra demarcada. Durante uma das ações, o Ibama aplicou uma multa de R\$ 10 milhões a um infrator responsável pelo desmatamento ilegal na região. Os agentes constataram uma área desmatada de 1.573 hectares no entorno da TI. Apesar da redução em relação a anos anteriores, o Prodes/Inpe ainda registrou, em 2025, 213 hectares de perda de cobertura vegetal na TI, 49 dos quais por corte raso.

Com informações de: G1/RO, 16/09/2025

Roraima

9 casos

TERRA INDÍGENA: Cajueiro

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Instalação de lixo na entrada da TI; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Makuxi

DESCRIÇÃO: O depósito de lixo do município de Pacaraima nas proximidades da TI seguiu gerando problemas para a comunidade durante o ano de 2025. A comunidade encaminhou um documento à Funai relatando os impactos do lixo, contaminando os cursos d'água utilizados pelos indígenas. Funcionários da empresa responsável pela gestão do local informaram que foram perfurados dez poços para controlar a contaminação da água e seu monitoramento, e que há a promessa da instalação de uma manta para purificar o chorume do tratamento. A Prefeitura de Amajari alega que já existe a licença ambiental por parte do órgão do estado, Femarth. Os indígenas apontam, no entanto, que não houve consulta prévia à comunidade e nem atendimento às exigências legais para a instalação de um aterro dentro das normas legais. O depósito fica localizado na Fazenda Olinda II, gleba Amajari, na conhecida estrada do Ereú, a poucos metros da BR-204 que dá acesso ao território e a três km da TI Cajueiro, no município de Amajari.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Turismo ilegal

POVO(S): Makuxi; Wapixana

DESCRIÇÃO: No mês de janeiro, no posto de fiscalização territorial da comunidade Tabatinga, na região das Serras da TI Raposa Serra do Sol, durante a noite, foram flagrados vários quadriciclos de turistas. Como se vê num vídeo veiculado nas redes sociais, por ser uma prática não reconhecida nem autorizada pelas comunidades locais, eles são barrados. É uma situação que se repetiu durante o ano, inclusive com mudança de rotas dentro da mesma região, na tentativa de driblar os postos, instalados durante a pandemia para evitar a disseminação da Covid-19, e que hoje servem para fiscalizar a entrada de invasores e práticas ilegais. A situação foi denunciada nas reuniões de lideranças e aos órgãos competentes.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Taurepang; Wapixana

DESCRIÇÃO: Em setembro, lideranças do CIR denunciaram que garimpeiros ilegais têm devastado a TI, inclusive com o uso de explosivos, e submetido jovens das comunidades a condições semelhantes à escravidão. Segundo dados da organização, ao menos 500 invasores atuam na região. As comunidades



mais atingidas são Napoleão, Taramé, Raposa I, Raposa II, em Normandia, e Urucá, em Uiramutã. Depois da denúncia foram realizadas três operações de grande porte. Em novembro, Polícia Federal, Ibama e Funai, com participação das forças de defesa da Guiana, realizaram a operação Fox Três, com incursões em áreas de garimpo nas comunidades Água Fria, Cachoeira do Urucá e alça do Rio Maú. Acampamentos, e equipamentos usados na extração do ouro foram destruídos. Além da forma tradicional de exploração, por meio do mercúrio, garimpeiros agora passaram a extrair ouro com um processo chamado de lixiviação (processo de lavagem do solo), que exige a construção de laboratórios e conhecimento técnico para uso de cianeto. Mesmo com a realização dessas operações, focos de garimpo ainda persistem na região e usam como estratégia a cooptação de lideranças e de apoio de uma organização contrária ao CIR.

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; CIR; G1/RR, 14/11/2025

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Wapixana

DESCRIÇÃO: Durante ação de vigilância e monitoramento na região Raposa, na TI Raposa Serra do Sol, equipe do CIR registrou em vídeo a destruição causada ao meio ambiente e balsas trabalhando na extração de ouro no território indígena. Realizada no dia 17 de setembro, perto das comunidades de Santa Cruz e Serra Grande, às margens do Rio Maú, na fronteira entre o Brasil e a Guiana Inglesa, a ação teve participação das lideranças e integrantes do Grupo de Proteção e Vigilância Territorial Indígena (GPVTI), que denunciaram as invasões de garimpeiros no território e a extração ilegal de madeira para construção de balsas de garimpo na fronteira com o Brasil. As lideranças cobram ações de fiscalização e a presença das autoridades para a retirada dos invasores.

Com informações de: CIR, 19/09/2025

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Taurepang; Wapixana

DESCRIÇÃO: As comunidades Água Fria, Cachoeira do Urucá e Alça do Maú, na TI Raposa Serra do Sol, no município de Uiramutã, e são Napoleão, Taramé, Raposa I, Raposa II, em Normandia, estão assolados pelo garimpo de ouro, com altos riscos de contaminação por cianureto, substância altamente tóxica e de grave risco ambiental e à saúde humana, podendo causar intoxicação aguda e crônica. Seu uso no garimpo de ouro contamina água, solo e fauna, com efeitos de longa duração sobre o ecossistema. A presença desse tipo de garimpo em território indígena representa risco concreto e iminente à saúde das comunidades indígenas, que podem estar expostas à contaminação por meio do consumo de água, peixes e outros alimentos provenientes das áreas afetadas. Em novembro de 2025, na Operação Fox Três, a Polícia Federal, em conjunto com Exército, Ibama, Funai e MPF, destruiu equipamentos, acampamentos e escavadeiras usados no garimpo dentro do território. As forças de Defesa da Guiana também participaram das ações. Em setembro, o CIR já havia denunciado que ao menos 500 garimpeiros invasores estavam dentro da TI, inclusive utilizando explosivos e submetendo jovens das comunidades a condições análogas à escravidão.

Com informações de: G1/RR, 14/11/2025

TERRA INDÍGENA: Raposa Serra do Sol

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Contaminação por cianureto

POVO(S): Ingarikó; Makuxi; Patamona; Saporá; Taurepang; Wapixana

DESCRIÇÃO: No dia 28 de novembro, o MPF fez recomendações urgentes aos Ministérios das Relações Exteriores (MRE), do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos Povos Indígenas (MPI), além da Funai e do Ibama, após as investigações feitas em um inquérito que apura o crescimento do garimpo ilegal na TI Raposa Serra do Sol, especialmente nas regiões das serras, próximo à fronteira norte com a Guiana, município de Uiramutã. Nas diligências, foram encontradas situações extremamente graves de contaminação do ambiente e da população por cianureto, substância extremamente tóxica usada no garimpo de ouro e que representa grave risco ambiental e à saúde humana, podendo causar intoxicação aguda e crônica. Seu uso no garimpo contamina água, solo e fauna, com efeitos de longa duração sobre o ecossistema. A investigação do MPF identificou estruturas que chamou de “piscinas de cianureto”. Uma das recomendações do MPF solicita tratativas diplomáticas para um acordo bilateral com a Guiana voltado ao combate coordenado do garimpo transfronteiriço. E a outra, orienta a remediação urgente de áreas contaminadas por cianeto. Em março de 2025, diante da gravidade da situação, o MPF já havia recomendado ações coordenadas de fiscalização e repressão ao garimpo

ilegal, que resultaram nas operações Fox Uno (junho), Fox Duo (outubro) e Fox Três (novembro). Participaram das operações a PF, o Ibama, a Funai e o Exército. No rio Maú, região de fronteira e limite norte da TI, foram identificadas cinco balsas do lado da Guiana fazendo a extração no leito do rio, impactando as comunidades e causando danos diretos no lado brasileiro.

Com informações de: MPF/RR, 01/12/2025; Rádio Mix Manaus 18 horas, 01/12/2025

TERRA INDÍGENA: Serra da Moça

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Makuxi; Wapixana

DESCRIÇÃO: A comunidade Morcego, da TI Serra da Moça, região do Murupu, onde vivem 73 famílias dos povos Macuxi e Wapichana, totalizando mais de 280 pessoas, vem sofrendo há anos com o agrotóxico que é espalhado com aviões pulverizadores nas plantações de soja, que rodeiam o território. As lideranças relatam que desde que os produtores de soja chegaram na região, em 2018, “não tiveram mais tranquilidade nem saúde”. Relatam que a “zoada” (barulho) alta e constante dos aviões ou tratores tira a tranquilidade no território, espanta a caça e contamina as matas e águas dos rios e igarapés. Outros problemas são a poeira que se espalha quando elas fazem a colheita da soja e o forte cheiro dos agrotóxicos que chega até as casas. Relatam que muitas enfermidades apareceram e agravaram a saúde das pessoas. Crianças desenvolveram coceira no corpo e nos olhos, surgiram muitas doenças respiratórias, o que agravou mais a saúde dos idosos. O veneno é pulverizado de ponta a ponta da plantação e, ao retornar para reiniciar o trajeto, o avião passa por cima da comunidade, que também recebeu o veneno. Os ventos levam o veneno e a poeira contaminada que levanta durante a colheita em todas as direções. Os fundos da casa de um idoso de 77 anos ficam a pouco mais de 250 metros da cerca que separa a fazenda da comunidade. O veneno atinge diretamente a sua casa, sua plantação e as árvores frutíferas e florestais do território, como caibé e cajueiro. Segundo estudos do Programa de Formação em Ecologia Quantitativa do Instituto Serrapilheira, há plantações de soja no entorno de 26 das 33 TIs de Roraima. Das 26 afetadas, 24 são demarcadas em “ilhas”, fragmentadas e desconectadas, como é o caso da TI Serra de Moça. Para chegar à comunidade é preciso passar por quatro fazendas produtoras de soja que exalam o cheiro de produtos químicos e, pelo desmatamento, é sensível o aumento da temperatura. Apesar de ações do MPF e do Ibama, em 2025, a plantação continuou recebendo agrotóxicos, mas com máquinas pulverizadoras. Mesmo assim, os moradores temem os efeitos invisíveis e contínuos dos agrotóxicos.

Com informações de: Lideranças; Repórter Brasil, 03/12/2025

TERRA INDÍGENA: Trombetas/Mapuera

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por UHE

POVO(S): Wai Wai

DESCRIÇÃO: Indígenas do povo Wai Wai, moradores da comunidade Samaúma, no município de Caroebe, relataram dificuldades na navegação pelo rio Jatapu e atribuíram a situação ao funcionamento da usina hidrelétrica operada pela Roraima Energia. Os indígenas afirmam que o nível do rio está reduzido, prejudicando a locomoção e o transporte da produção. “O rio tá seco muito. Único nosso acesso é pelo rio. Não temos mais como transportar as nossas produções”, relataram. Além disso, destacaram o impacto na subsistência da comunidade. “Dependemos dessa água para navegar, pescar e garantir a nossa sobrevivência. O impacto dessa situação é grave e afeta não apenas o meio ambiente, mas também a dignidade e os direitos do nosso povo. Exigimos que os responsáveis tomem medidas imediatas para liberar mais água”, afirmaram em mensagem enviada ao jornal Folha de Boa Vista. Contatada pelo jornal, a Roraima Energia negou que a operação da usina tenha reduzido o nível do rio Jatapu e atribuiu a situação à estiagem na região.

Com informações de: Folha de Boa Vista, 31/01/2025

TERRA INDÍGENA: Yanomami

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos causados por mineração; Garimpo ilegal

POVO(S): Yanomami; Ye'kwana

DESCRIÇÃO: Apesar do aumento das operações e da fiscalização contra o garimpo na TI Yanomami, lideranças indígenas expressaram descontentamento com os resultados das operações. Durante a reunião do VI Fórum de Lideranças indígenas Yanomami e Ye'kwana, ocorrido em outubro de 2025, com 550 representantes do Amazonas e de Roraima, os indígenas solicitaram maior fiscalização e proteção ao território, por meio da instalação de Bases de Proteção (BAPes), do estabelecimento de um plano de vigilância indígena na TIY dentro outros pontos. O governo federal alega que, entre 2024 e o final de 2025, houve uma “queda de 98,77% do garimpo ilegal” na TI, com a redução da área ocupada pela atividade criminosa de 4.570 para 56 hectares. Durante o período, ainda segundo o governo, teriam sido realizadas “9 mil operações de segurança” contra o garimpo, com presença permanente de diversos órgãos do governo federal, através da Casa de Governo, que coordena as operações. Em 2025, o sistema Deter/Impe registrou 49 hectares



de alertas de novas áreas de garimpo na TI Yanomami, todos na área da TI localizada no Amazonas. O Prodes/Inpe registrou, em 2025, 1.998 hectares de desmatamento na TI, que acumulou, desde 2019, a perda de 11,9 mil hectares de vegetação nativa. Todo o desmatamento registrado em 2025 ocorreu na porção da TI localizada em Roraima, e a maior parte, 1,8 mil hectares, foi resultado de desmatamento por degradação progressiva. No ano anterior, a TI teve 88,2 mil hectares atingidos por queimadas, ainda segundo dados do Deter/Inpe. O fogo é utilizado para a limpeza das áreas de garimpo e pode estar entre as origens dos incêndios que possivelmente, em 2025, resultaram na degradação definitiva de importantes áreas da TI.

Com informações de: Lideranças; MPI, 13/01/2026; ICMBio, 16/01/2026; Prodes e Deter/Inpe

Santa Catarina

4 casos

TERRA INDÍGENA: Morro Alto

TIPO DE DANO/CONFLITO: Especulação imobiliária; Invasão possessória

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI, declarada de ocupação tradicional indígena pela Portaria 2.913/2009 do Ministério da Justiça, com 893 hectares, está invadida por empresas imobiliárias. Os indígenas ocupam uma área de apenas 6 hectares e são impedidos de usufruir o restante da sua TI.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Pindoty / Conquista

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Extração de areia; Invasão possessória

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI Pindoty/Conquista, declarada pela Portaria do Ministério da Justiça nº 953/2010 com 3.294 hectares, permaneceu ao longo de 2025 parcialmente invadida por criadores de gado, loteamentos imobiliários e mineração de areia, que provocam danos ambientais e impedem os indígenas de usufruírem da totalidade do seu território.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Tarumã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal; Ataque a animais

POVO(S): Guarani Nhandeva

DESCRIÇÃO: Em mais de uma ocasião durante o ano de 2025, a aldeia Ka'aguy Mirim Porã foi invadida por caçadores. Em uma das vezes, esses caçadores dispararam tiros contra os cachorros pertencentes às famílias Guarani, deixando-os feridos. O caso foi denunciado à Funai e ao MPF.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Xapecó

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória; Monocultivo de soja

POVO(S): Guarani; Kaingang

DESCRIÇÃO: O MPF/SC ingressou com uma Ação Civil Pública contra um não indígena pelo plantio ilegal de soja transgênica em uma área de 58 hectares dentro da TI Xapecó, dos povos Guarani e Kaingang. A legislação proíbe a pesquisa e o cultivo de organismos geneticamente modificados em Terras Indígenas e áreas de unidades de conservação. A ação requer a condenação do não indígena para que remova os transgênicos plantados naquela área e não realize novos plantios. O MPF também pede que o não indígena seja condenado a indenizar a comunidade pelo lucro obtido com a atividade ilícita e por danos morais coletivos pelo uso irregular do território.

Com informações de: MPF/SC, 28/01/2025

São Paulo

5 casos

TERRA INDÍGENA: Araribá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Alteração de cursos d'água

POVO(S): Guarani; Terena

DESCRIÇÃO: A TI localizada no município de Avaí é cercada por áreas de monocultura, especialmente eucalipto e laranja. Segundo as lideranças, as atividades são desenvolvidas sem consulta prévia ou medidas de compensação destinadas à comunidade indígena, que arca com os impactos ambientais e sociais provocados pela expansão das plantações. Entre os problemas relatados está a redução da disponibilidade de água no território e a contaminação por agrotóxico. As lideranças também alertam sobre o aumento de casos de câncer entre indígenas.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Araribá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

POVO(S): Terena

DESCRIÇÃO: A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) teria sido responsável pelo desmatamento de 640m² e danos ambientais na TI Araribá, em Avaí. A concessionária teria desmatado sem autorização dos órgãos ambientais e sem consulta e autorização da aldeia Kopenoti, do povo Terena. O MPF moveu uma ação civil pública contra a CPFL pelos danos à TI.

Com informações de: G1/SP, 03/09/2025

TERRA INDÍGENA: Icatu

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Alteração de cursos d'água

POVO(S): Kaingang; Terena

DESCRIÇÃO: Localizada no município de Braúna, a TI é cercada por áreas de monocultura de cana-de-açúcar que têm se expandido, gerando impactos sobre o território e os meios tradicionais de subsistência, incluindo a redução da disponibilidade de água e de animais para caça, além da ocorrência de queimadas e da exposição aos efeitos dos agrotóxicos empregados nas plantações.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Jaraguá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

POVO(S): Guarani

DESCRIÇÃO: No dia 10 de julho, lideranças do povo Guarani Mbya da aldeia Tekoa Pindo Mirim relataram um incêndio no Parque Estadual Jaraguá, que faz divisa com a TI. Brigadistas indígenas ajudaram a apagar o fogo, que, segundo o Corpo de Bombeiros e a Secretaria da Segurança Pública, foi extinto ao final do dia. A Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, informou que o foco de incêndio teve início em uma área particular conhecida como Sítio do Buracão, localizada nas proximidades do Rodoanel, na altura do km 6.

Com informações de: G1/SP, 10/07/2025

TERRA INDÍGENA: Tenondê Porã

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de imóveis; Invasão possessória

POVO(S): Guarani Mbya

DESCRIÇÃO: A TI enfrenta invasões e a construção ilegal de moradias em parte do território, provocando conflitos e ameaças contra a comunidade indígena. Diante da permanência das ocupações, os próprios indígenas têm se mobilizado para proteger a área, o que tem gerado confrontos com não indígenas e ampliado a insegurança no território, que teve sua Portaria Declaratória emitida em 2016 pelo Ministério da Justiça. Apesar da atuação conjunta do MPF, da Funai e da Polícia Federal desde 2023, as invasões continuam.

Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

9 casos

TERRA INDÍGENA: Apinayé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de madeira; Invasão possessória; Queimada

POVO(S): Apinajé

DESCRIÇÃO: Durante 2025, o povo Apinajé denunciou invasões recorrentes na TI por fazendeiros localizados nos municípios de Tocantinópolis e São Bento do Tocantins (TO). Segundo as lideranças, proprietários rurais que fazem divisa com o território avançaram gradativamente suas cercas para dentro da TI, desconsiderando os marcos territoriais, especialmente em trechos mais distantes das aldeias e com menor fiscalização. A prática resultou na ocupação indevida de áreas tradicionalmente pertencentes ao povo Apinajé e intensificou os conflitos fundiários nos limites da terra indígena. As lideranças também denunciaram a retirada ilegal de madeira dentro do território para a produção de estacas utilizadas na construção das cercas. Além de provocar desmatamento, a prática favoreceu a expansão de propriedades rurais e o avanço de monoculturas de soja e milho sobre áreas próximas aos limites da TI. Também foram relatadas invasões frequentes por caçadores e pescadores não indígenas, contribuindo para a redução da fauna e dos peixes, importantes fontes de alimentação para as famílias Apinajé. Outro problema recorrente apontado pelas lideranças foi a propagação de incêndios oriundos de propriedades vizinhas. Segundo os relatos, fazendeiros realizam queimadas sem a adoção de medidas preventivas adequadas, como aceiros, permitindo que o fogo avance para



o interior da TI. A situação tem provocado danos ambientais e ampliado a pressão sobre os brigadistas indígenas, que não conseguem conter todos os focos de incêndio, gerando a necessidade de ampliação das equipes.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Apinajé

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente; Instalação de lixo na entrada da TI

POVO(S): Apinajé

DESCRIÇÃO: O povo Apinajé denunciou a permanência do aterro sanitário do município de Tocantinópolis nos limites da TI, situação que continuou gerando impactos ambientais e à saúde das comunidades durante 2025. Segundo as lideranças, todos os anos, durante o período de estiagem, resíduos do local são queimados, produzindo fumaça tóxica que afeta diretamente pelo menos três aldeias. A Aldeia Abacaxi, localizada mais próxima ao aterro, sofreu os impactos mais intensos, com relatos de dificuldades respiratórias, forte odor e redução da visibilidade causada pela fumaça. O caso revela a omissão do poder público municipal diante de um problema recorrente, mantendo uma fonte permanente de poluição próxima ao território indígena.

Com informações de: Lideranças

TERRA INDÍGENA: Inawébohona (Boto Velho)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Alteração de curso d'água por obra; Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente

POVO(S): Javaé

DESCRIÇÃO: As alterações no fluxo dos rios para irrigar projetos agrícolas de monocultura de grande escala seguiram causando impactos aos indígenas do povo Javaé da Aldeia Boto Velho, na Ilha do Bananal, às margens do rio Javaés. Além da alteração no fluxo dos rios com a retirada de água por bombas para a irrigação das lavouras, a contaminação pelos agrotóxicos utilizados nos monocultivos compromete a capacidade de subsistência dos indígenas, que têm na pesca uma de suas mais importantes fontes de alimentação.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins

TERRA INDÍGENA: Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Javaé; Karajá Do Araguaia

DESCRIÇÃO: Na TI Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã), a pressão da pesca esportiva se tornou um dos principais problemas enfrentados pelas comunidades Javaé. Empresários montaram ranchos e pousadas nas margens do rio, explorando a atividade sem qualquer envolvimento das aldeias. O resultado foi a presença constante de pescadores em áreas indígenas. A falta de controle sobre atividades externas expõe as aldeias a diversos riscos sociais e ambientais. O cacique Natanael Karajá relatou ter encontrado peixes e botos mortos, consequência da pesca descontrolada. Ele disse que “todos os dias há pescadores em frente à minha casa”, mostrando como a invasão afeta diretamente a vida das famílias. A prática está deixando as comunidades indígenas entre a necessidade de buscar novas formas de sustento e o risco de perder ainda mais autonomia sobre seus territórios e modos de vida.

Com informações de: JPTurismo, 12/09/2025

TERRA INDÍGENA: Krahô - Aldeia Takaywrá

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água; Alteração de curso d'água

POVO(S): Krahô Takaywrá

DESCRIÇÃO: Em 2025, o povo Krahô Takaywrá continuou enfrentando graves impactos decorrentes da expansão do agronegócio sobre seu território tradicional. Instalado há mais de 18 anos em uma pequena área do Assentamento São Judas, o povo vive cercado por monocultivos de arroz, soja, milho e melancia, sofrendo com insegurança territorial, vulnerabilidade alimentar, enchentes recorrentes e restrições à produção de subsistência. Além de ficarem isolados e sem condições de fazer roças devido à falta de espaço, as comunidades denunciam a contaminação das águas, devido ao uso de agrotóxicos, a redução dos peixes e a seca dos rios provocada pela captação de água para irrigação das lavouras. Entre as demais irregularidades apontadas estão o desmatamento ilegal, as queimadas e o uso de agrotóxicos proibidos ou falsificados. Apesar das denúncias aos órgãos públicos, os impactos persistiram sem solução efetiva. As lideranças também denunciam a construção de uma barragem no rio Dueré, que mudou o percurso do rio e afeta diretamente as aldeias da região. Na época de chuvas, por conta da barragem, há alagamentos na aldeia. Cercada pelas fazendas, a comunidade fica sem espaço para a produção de alimentos nas roças. Durante as enchentes, os idosos precisam ser levados às pressas para a cidade, onde ficam instalados de forma meio improvisada.

Com informações de: Lideranças; O Joio e o Trigo, 29/09/2025

TERRA INDÍGENA: Krahô-Kanela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente; Poluição de cursos d'água; Retenção de curso d'água

POVO(S): Krahô-Kanela

DESCRIÇÃO: Os Krahô Kanela continuaram enfrentando graves violações territoriais, ambientais e sociais decorrentes da expansão do agronegócio sobre áreas tradicionalmente reivindicadas. As comunidades denunciaram o confinamento em territórios reduzidos, a ausência de regularização fundiária, a impossibilidade de desenvolver atividades de subsistência e a permanência em situação de vulnerabilidade alimentar. Cercado por fazendas e projetos de monocultivo irrigado de arroz, soja, milho e melancia, o território sofre com a intensa captação de água dos rios por meio de bombas e canais artificiais, resultando na seca dos cursos d'água durante o período de estiagem e na escassez de peixes, importante fonte de alimentação para o povo. O povo Krahô Kanela vive na Reserva Indígena Mata Alagada, um território de 7,6 mil hectares, dos quais grande parte é coberta por água, de forma que até o cultivo de roças para subsistência fica dificultado. O território de Mata Alagada, identificada por relatório antropológico da Funai, é de cerca de 24 mil hectares e está quase todo ocupado por fazendas. Levantamento do Joio e o Trigo identificou que parte das fazendas sobrepostas ao território pertence ao Grupo Diamante, que possui cerca de 200 trabalhadores e 20 fazendas com milhares de hectares, voltados à produção de arroz irrigado, soja e feijão. O Ibama já lavrou 38 autos de infração entre 2008 e 2024 contra o grupo, incluindo reincidência em descumprimento de embargos.

Com informações de: Lideranças; O Joio e o Trigo, 29/09/25

TERRA INDÍGENA: Krahô-Kanela

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

POVO(S): Krahô-Kanela

DESCRIÇÃO: Dois homens foram presos por pesca ilegal na Reserva Indígena Krahô-Kanela, em Lagoa da Confusão (TO). Com a dupla foram apreendidos aproximadamente 350 quilos de pescado da espécie pirarucu, além de uma arma de fogo e munições. A fiscalização encontrou o pescado armazenado em caixas de isopor transportadas em um veículo e localizou mais peixes em posse de um dos suspeitos nas proximidades. Também foram encontradas grandes quantidades de carcaças de peixes às margens de um lago, indicando a prática de pesca predatória na região. A ocorrência foi registrada durante o período da piracema, quando a captura e o transporte de diversas espécies de peixes sofrem restrições para proteção do ciclo reprodutivo e preservação dos recursos pesqueiros.

Com informações de: G1/TO, 01/11/2025

TERRA INDÍGENA: Parque do Araguaia

TIPO DE DANO/CONFLITO: Criação de gado; Desmatamento; Incêndio; Invasão possessória

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé; Avá-Canoeiro; Iny / Karajá; Javaé

DESCRIÇÃO: O Ibama notificou, em agosto, dezenas de ocupantes irregulares instalados na Ilha do Bananal, após identificar o avanço do desmatamento ilegal, da pecuária irregular e de incêndios criminosos em áreas sobrepostas a TIs. As notificações alcançaram ocupações localizadas nos municípios de Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium e Sandolândia, regiões submetidas a intensa pressão ambiental decorrente de atividades agropecuárias não autorizadas. Além da determinação para desocupação das áreas, os ocupantes foram obrigados a retirar rebanhos e desmontar estruturas utilizadas nas propriedades. Paralelamente, foi determinada a restrição do transporte de gado para a ilha, como forma de conter a expansão da pecuária irregular, atividade apontada como uma das principais causas da abertura ilegal de pastagens e da ocorrência de incêndios em larga escala.

Com informações de: Ibama, 01/09/2025

TERRA INDÍGENA: Xerente

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxicos; Poluição de cursos d'água

POVO(S): Xerente

DESCRIÇÃO: O povo Xerente seguiu denunciando, ao longo de 2025, a poluição do rio Gorgulho pela aplicação de agrotóxicos, especialmente em grandes monoculturas de cana-de-açúcar que cercam o curso d'água. Há pelo menos dois anos, diversos indígenas vêm relatando problemas de saúde que incluem diarreia, irritação gástrica, emagrecimento progressivo e vertigem, entre outros. Em 2023, aldeias do povo chegaram a ficar sem acesso a água potável, devido à contaminação do rio fundamental para a subsistência do povo. Naquele ano, após denúncia dos indígenas de que peixes estavam aparecendo mortos na água, o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) comprovou a contaminação das águas do rio em um laudo.

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Goiás / Tocantins

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

Abuso de poder	125
Ameaças de morte	129
Ameaças várias	133
Assassinatos	139
Homicídio culposo	149
Lesões corporais	151
Racismo e discriminação étnico-cultural	157
Tentativa de assassinato	165
Violências sexuais	171



A Tropa de Choque da PM protagonizou ataques violentos contra a comunidade do tekoha Guyraroka, que retomou uma fazenda sobreposta à Terra Indígena para evitar pulverização de agrotóxicos próximos às moradias indígenas

Foto: Lídia Farias/Cimi Regional Mato Grosso do Sul



Abuso de poder

Em 2025, foram registrados 19 casos de abuso de poder cometidos contra povos indígenas no Brasil. Os casos ocorreram nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Maranhão (1), Mato Grosso (2), Minas Gerais (1), Mato Grosso do Sul (7), Paraná (1), Rio Grande do Sul (3), Roraima (1) e Santa Catarina (1).

Na Bahia, o cacique Surui Pataxó, liderança da TI Barra Velha do Monte Pascoal, foi preso de forma arbitrária em meio aos conflitos decorrentes da luta do povo Pataxó pela demarcação de suas terras no extremo sul da Bahia – região marcada por assassinatos de indígenas, cercos armados, ameaças de morte e perseguição a lideranças. O cacique, acusado de envolvimento com facções criminosas, foi posto em liberdade após o juiz concluir que não havia elementos suficientes que o ligassem às acusações.

Em Mato Grosso, uma liderança e dois homens Boe Bororo foram presos por agentes da Polícia Militar Ambiental quando pescavam na TI Tadarimana. Eles sofreram ameaças e foram levados de forma arbitrária para a delegacia, de onde foram liberados após pagamento de fiança.

O uso abusivo de forças policiais contra comunidades indígenas em contexto de conflitos fundiários foi relatado em diversos casos. Desviando de suas atribuições legais, forças de segurança têm sido utilizadas para realizar a proteção privada de fazendas sobrepostas a terras indígenas, agindo em muitas ocasiões com truculência contra as comunidades.

No Mato Grosso do Sul, esse cenário foi recorrente ao longo de 2025, especialmente na TI Guýraroka, em Caarapó, e na retomada de Porto Cambira, em Dourados, na TI Dourados-Amambaípeguá III.

Depois de anos denunciando a pulverização de agrotóxicos nas proximidades da aldeia, os Guarani e Kaiowá do tekoha Guýraroka decidiram retomar a fazenda Ipuitã, para evitar nova rodada de envenenamento da comunidade. Os Kaiowá foram alvo de violentas operações de despejo e passaram meses sob ameaças e intimidações.

Equipes policiais fizeram abordagens aos ônibus escolares que transportavam estudantes indígenas e não indígenas da região. Apenas as crianças Guarani-Kaiowá eram submetidas a revistas em seus materiais escolares, gerando constrangimento e humilhação. Os estudantes contaram que os agentes utilizavam tom ameaçador durante as abordagens, afirmando que as crianças sofreriam consequências caso a comunidade permanecesse na área retomada.

As ações de reintegração de posse sem mandado judicial tiveram uso de balas de borracha e, inclusive, cápsulas de gás lacrimogêneo vencidas. Mais ao norte do estado, em Miranda, os Terena denunciaram a intensificação da presença intimidatória e das rondas ostensivas da Polícia Militar, da Polícia Militar Rural e do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) na TI Cachoeirinha.

Durante as festividades de carnaval em Minas Gerais, policiais militares abordaram violentamente indígenas dos povos Xucuru-Kariri, Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe. Na ação, fizeram uso excessivo da força, inclusive contra crianças, e agrediram cruelmente pessoas já contidas e utilização de spray de pimenta. Algumas pessoas precisam de atendimento médico devido aos ferimentos. Além das agressões físicas, os policiais cometeram ofensas raciais contra os indígenas, humilhando-os e questionando sua identidade étnica. Cinco indígenas chegaram a ser presos, mas foram posteriormente liberados.

Em Santa Catarina, estudantes indígenas foram abordados de forma truculenta por policiais militares no campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mesmo após serem informados de que eles residiam nas moradias estudantis da universidade, os policiais dispararam balas de borracha e utilizaram spray de pimenta contra o grupo.

No Rio Grande do Sul, famílias Kaingang também sofreram uma violenta ação do Batalhão de Choque da Brigada Militar quando vendiam artesanato no centro do município de Canela, na serra gaúcha. Um indígena foi brutalmente agredido com joelhadas, pontapés e socos desferidos por policiais, que o jogaram ao chão e o algemaram com violência desmedida. Lideranças Kaingang contam que este não é um caso isolado. Por diversas vezes, já tiveram seus pertences apreendidos e retidos por agentes de policiamento da prefeitura de Canela, são agredidos e expulsos da cidade.



Foto: Comissão de Direitos Humanos

Balas de borracha e até cápsulas de gás lacrimogêneo vencidas foram usadas em operações policiais brutais contra os Guarani e Kaiowá da TI Guýraroka (MS)



Abuso de poder

19 casos

Amazonas

1 caso

10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Jerusalém

DESCRIÇÃO: Entre os dias 14 e 16 de outubro de 2025, a Polícia Militar executou, cumprindo determinação da Justiça Estadual do Amazonas, reintegração de posse em áreas localizadas nos bairros Tarumã, Mauzinho, Distrito Novo Horizonte e, na BR-174, a comunidade Nova Jerusalém, ocupada por indígenas. A população das quatro áreas soma 5.200 famílias. De acordo com a imprensa, o despejo foi realizado de forma simultânea, ostensiva e violenta pela Polícia Militar, e uma das lideranças do povo Mura foi atingida com um tiro disparado pelos policiais. Uma liderança do Movimento de Luta dos Trabalhadores Independentes (MLTI) e o cacique da ocupação no Mauzinho declararam que, para realizar o despejo, foram utilizados vinte aparatos da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar (COE), incluindo dois caminhões da Cavalaria, oito viaturas da Tropa de Choque, sete viaturas das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (ROCAM), além de cães “para atacar as pessoas”. As lideranças também denunciam a Funai que negligenciou apoio e assistência: “as famílias tiveram que improvisar abrigos por conta própria”, relataram.

MEIO EMPREGADO: Reintegração de posse forçada; Ação truculenta; Agressões físicas**Com informações de:** A Nova Democracia, 20/10/2025

Bahia

1 caso

02/07/2025

VÍTIMA(S): Suruí Pataxó (Cacique)

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal

MUNICÍPIO: Porto Seguro

DESCRIÇÃO: O cacique Suruí Pataxó, uma das principais lideranças do povo Pataxó, foi preso preventivamente e acusado de porte ilegal de armas e de integrar uma organização criminosa. A prisão ocorreu durante uma ação da Força Nacional na TI Barra Velha do Monte Pascoal, em um contexto de conflitos fundiários, assassinatos e ameaças de morte contra lideranças. Posteriormente, a Justiça determinou sua liberdade por entender que não havia elementos concretos que o vinculasse a uma organização criminosa e que a prisão preventiva era desnecessária. O caso foi denunciado por organizações indígenas e entidades de apoio como parte de um processo de criminalização de lideranças, que também incluiu denúncias sobre ameaças e falta de proteção adequada a defensores indígenas de direitos humanos.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária; Criminalização de lideranças**Com informações de:** Assessoria de Comunicação do Cimi, 12/09/2025

Maranhão

1 caso

16/10/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Gavião Pukobye

TERRA INDÍGENA: Governador

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Governador

DESCRIÇÃO: No dia 16 de outubro, segundo relatos dos indígenas, oito viaturas de polícia adentraram o território sem apresentar explicações e levaram um dos membros da aldeia Governador. Ao tentar buscar informações sobre a situação, os indígenas afirmam que foram ameaçados, e que os policiais apontaram armas contra eles. A polícia não apresentou denúncia ou documentos que justificasse a ação contra o povo. Durante dias, a comunidade ficou sendo vigiada por drones e vivendo sensação de insegurança. As lideranças da aldeia e apoiadores denunciaram o abuso e exigiram explicações das autoridades competentes, bem como o respeito aos direitos dos povos indígenas e à autonomia dos territórios tradicionais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Ameaças**Com informações de:** Lideranças

Mato Grosso

2 casos

11/12/2025

VÍTIMA(S): Javeel Koriga (Liderança)

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Tadarimana

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: A liderança indígena Javeel Koriga, do povo Boe Bororo, foi abordada por agentes da Polícia Militar Ambiental enquanto pescava com outros dois indígenas. Os três realizavam atividade de pesca destinada à alimentação de suas famílias quando tiveram os peixes apreendidos e receberam ordem de prisão. As lideranças denunciaram que, durante a abordagem, os indígenas foram ameaçados e conduzidos para prestar esclarecimentos às autoridades. Os familiares ficaram apreensivos, sem informações sobre o paradeiro dos indígenas, e se deslocaram até Rondonópolis para acompanhar o caso. Javeel e os demais indígenas foram localizados na Polícia Federal, onde permaneceram detidos durante grande parte do dia e somente foram liberados após o pagamento de fiança. Segundo os relatos, os três indígenas são chefes de família e dependem da pesca para complementar sua subsistência, não dispondo de outras fontes regulares de sustento. A Funai esteve no local, mas a comunidade não teve conhecimento de providências adotadas posteriormente em relação ao caso.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso

20/05/2025

VÍTIMA(S): M. K.

POVO(S): Iny / Karajá

MUNICÍPIO: Vila Rica

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Delegacia Civil

DESCRIÇÃO: O jovem indígena M.K., da aldeia Itxala, havia ido ao município de Luciara para jogar futebol e, no retorno, pegou carona com um amigo até o rio Araguaia, onde aguardaria o pai. O pneu da moto furou, o amigo retornou e M.K. seguiu até ser buscado e levado à aldeia. Dois dias depois, surgiu a notícia de que o amigo estava desaparecido. O delegado solicitou à Funai que levasse M.K. para prestar depoimento. Ele compareceu à delegacia de Santa Terezinha, mas o policial não quis ouvi-lo. Posteriormente, foi conduzido até Vila Rica, onde prestou depoimento à Polícia Civil. Durante o interrogatório, foi preso sob a alegação de que estaria se declarando culpado, embora o depoimento não contenha tal afirmação. O jovem não foi solto na audiência de custódia e chegou a ser levado de noite para reconhecimento de local sem autorização do delegado responsável. Inicialmente assistido pela Defensoria Pública, sua família contratou advogado particular, que entrou com habeas corpus e conseguiu sua soltura, já que não havia materialidade para a prisão. O indígena não fala bem o português, o que foi usado para justificar supostas contradições em seu depoimento. A situação evidencia uma série de falhas e irregularidades no processo policial e judicial, além de práticas de racismo e da negação de direitos assegurados pela Constituição brasileira e pela Convenção 169 da OIT.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária; Discriminação no tratamento a indígenas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso; Reporter MT, 23/05/2025

Mato Grosso do Sul

7 casos

21/05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Terena

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha (reestudo)

MUNICÍPIO: Miranda

DESCRIÇÃO: Desde a paralisação da demarcação da TI Cachoeirinha, em 2024, determinada por liminar concedida pelo ministro do STF, André Mendonça, em favor da Fazenda Caiman Agropecuária Ltda, comunidades Terena denunciam a intensificação da presença e das rondas ostensivas da Polícia Militar, da Polícia Militar Rural e do Departamento de Operações de Fronteira (DOF) no território, que fica a 220 km da fronteira mais próxima. Segundo os indígenas, as ações ocorrem sem a apresentação de mandados judiciais e são utilizadas como forma de intimidar manifestações e impedir iniciativas de reivindicação territorial. As comunidades também relatam práticas de coação, ameaças e tentativas de cooptação de indígenas por agentes de segurança pública. Em 21 de maio de 2025, um pelotão do DOF entrou, sem mandado judicial, em uma área entre o limite da Aldeia Argola e a Fazenda Petrópolis, sobreposta à TI e marcada por despejos anteriores da comunidade. Indígenas haviam ocupado parte da área e ini-



ciado a construção de barracos. Ao retornar ao local, agentes destruíram as estruturas e a cozinha comunitária, além de chutarem painéis e alimentos que estavam na área ocupada.

MEIO EMPREGADO: Invasão à comunidade; Intimidação; Repressão policial

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/05/2025

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados-Amambaipaguá III - Passo Piraju/Ñu Porá

MUNICÍPIO: Caarapó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Porto Cambira

DESCRIÇÃO: A comunidade do tekoha Porto Cambira sofreu pressão contínua da polícia durante os dias e semanas seguintes à retomada do tekoha localizado na TI Dourados-Amambaipaguá III, realizada em 21 de setembro. Lideranças relataram a presença constante de veículos e, inclusive, de um helicóptero sobrevoando o acampamento, e contaram terem sofrido coerção e pressão para deixarem a retomada, inclusive de agentes do Estado, criando um ambiente de medo e tensão permanente. As lideranças denunciaram que a operação provocou forte impacto emocional e psicológico sobre a comunidade, especialmente entre crianças e idosos. A situação se manteve durante quase uma semana, até que, após intensa mobilização, a Funai realizou uma mediação para garantir a posse da comunidade, que se manteve na área retomada.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Intimidações; Repressão policial

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Após a retomada da fazenda Iputã, sobreposta à TI, para evitar a pulverização de agrotóxicos sobre a comunidade, os Guarani e Kaiowá passaram a sofrer uma série de ações violentas e de intimidação praticadas por forças policiais do estado. Segundo os relatos, após passarem a realizar a segurança das fazendas localizadas no entorno da retomada, equipes policiais intensificaram abordagens aos ônibus escolares que transportavam estudantes indígenas e não indígenas da região. As lideranças informaram que as crianças eram submetidas a revistas em seus materiais escolares e a situações de constrangimento e humilhação. De acordo com os estudantes, os agentes utilizavam tom ameaçador durante as abordagens, afirmando que as crianças sofreriam consequências caso a comunidade permanecesse na área retomada.

MEIO EMPREGADO: Repressão policial; Intimidação; Suporte policial a ataque contra indígenas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Durante todo o mês de setembro, na retomada Guyraroka, a fazenda Iputã, no município de Caarapó, teve a presença da Polícia Militar e da Tropa de Choque para pressionar a retirada dos indígenas. Em 22 de setembro, as equipes realizaram um despejo realizado sem ordem judicial, sem atribuição legal para atuação em área de competência federal e sem a presença da Funai. Com forte aparato policial, pelo menos dois indígenas foram atingidos por disparos de bala de borracha e vários outros sofreram agressões durante a ação. Os indígenas recolheram cápsulas de bombas de gás vencidas utilizadas pela PM. O uso desproporcional de força em ações de intimidação e o apoio do estado diante dos ataques dos fazendeiros se configuram em violência institucional e abuso de poder.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Ação truculenta; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

17/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: No dia 17 de outubro, policiais militares prestaram escolta a arrendatários da fazenda Iputã, sobreposta à TI e parcialmente retomada pelos Guarani e Kaiowá, para realizarem plantio numa área próxima à

ocupada pelos indígenas. Os Guarani e Kaiowá, em protesto, bloquearam uma estrada vicinal e impediram a ação dos tratoristas. No dia seguinte, a Tropa de Choque da Polícia Militar realizou uma ação violenta contra a comunidade, com uso de drones, escudos, bombas de gás lacrimogênio e balas de borracha, enquanto os tratores avançaram sobre estruturas da retomada. Pelo menos quatro indígenas foram atingidos, entre eles três mulheres e um adolescente de 14 anos. Outras cinco pessoas, incluindo duas gestantes, sofreram intoxicação pela fumaça das bombas de gás.

MEIO EMPREGADO: Suporte policial a ataque contra indígenas; Ação truculenta

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 16 e 17/10/2025; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 25/10/2025

25/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: No dia 25 de outubro, uma decisão da Justiça Federal autorizou a PM a garantir a "segurança" da fazenda Iputã, sobreposta à TI Guyraroka e retomada pelos indígenas. A medida liminar foi inicialmente confirmada pelo TRF-3, que reviu sua decisão no dia 30. Enquanto isso, jagunços se mantiveram na sede da fazenda e policiais mantiveram cerco à comunidade, inclusive bloqueando o acesso para assistência humanitária e até para interlocução com a comunidade. Drones permaneceram vigiando os indígenas, e a vigilância ostensiva e coercitiva sobre os Guarani e Kaiowá permaneceu até a decisão do TRF-3.

MEIO EMPREGADO: Suporte policial a ataque contra indígenas; Intimidação

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 27, 29 e 30/10/2025

16/10/2025

VÍTIMA(S): Junior Conciãza Severino

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Panambizinho

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Panambizinho, em Dourados (MS), um indígena Guarani-Kaiowá de 24 anos morreu após ser atingido por disparos efetuados por policiais militares durante uma abordagem. Segundo a PM, o jovem estaria em surto e teria apresentado comportamento agressivo. Familiares, no entanto, contestaram essa versão e afirmaram que ele possuía diagnóstico de deficiência psicossocial, fazia uso regular de medicação e estava acompanhado da mãe em uma unidade de saúde para tratar um problema no pé. De acordo com os relatos da família, o jovem ficou assustado com a presença das equipes de atendimento e, posteriormente, dos policiais, sendo alvejado durante a abordagem. Os familiares denunciaram uso excessivo da força e cobraram esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/10/2025

Minas Gerais

1 caso

02/03/2025

VÍTIMA(S): 13 indígenas

POVO(S): Pataxó; Pataxó Hã-Hã-Hãe; Xukuru-Kariri

MUNICÍPIO: Brumadinho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana

DESCRIÇÃO: Treze indígenas dos povos Xukuru-Kariri, Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe denunciaram agressões praticadas por policiais militares durante o carnaval em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Os relatos apontaram uso excessivo da força, agressões físicas contra pessoas já contidas, utilização de spray de pimenta e violência que também atingiu crianças. Lideranças relataram que tentativas de mediação foram recebidas com violência e que policiais proferiram ofensas racistas, chamando os indígenas de "invasores" e questionando sua identidade étnica. Alguns dos envolvidos precisaram de atendimento médico em razão dos ferimentos. A Polícia Militar afirmou que a intervenção ocorreu após uma confusão durante o evento e alegou que agentes foram agredidos. Cinco indígenas chegaram a ser presos, mas foram posteriormente liberados. O caso foi denunciado ao MPF, ao MPI, à Defensoria Pública e à Polícia Federal para apuração das circunstâncias da ação policial e das denúncias de violência e racismo contra os indígenas envolvidos.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Ação truculenta

Com informações de: Estado de Minas, 02/03/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 03/03/2025

**Paraná****1 caso****03/01/2025****VÍTIMA(S):** Homem**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Terra Roxa

DESCRIÇÃO: Lideranças de Terra Roxa denunciaram a prisão arbitrária de um homem Avá-Guarani. Por pegar uma lona descartada em um lixão, o indígena foi acusado de “furto”. As lideranças argumentam que essa situação é um reflexo da ausência de kits de auxílio da Funai, que deveriam suprir as necessidades básicas da comunidade. A falta desses recursos básicos expõe a vulnerabilidade dos Avá-Guarani e leva a situações como a mencionada, onde um membro da comunidade é criminalizado por tentar obter um item descartado.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária**Com informações de:** A Nova Democracia, 03/01/2024**Rio Grande do Sul****3 casos****05/04/2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Morro Santana (Gãh Ré)**MUNICÍPIO:** Rio Grande**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Morro Santana

DESCRIÇÃO: Os Kaingang da retomada Gãh Ré denunciaram fatos ocorridos no dia 5 de abril, quando, logo pela manhã, o território foi invadido. Segundo a denúncia, um vizinho, acompanhado de seu advogado e de um policial da Brigada Militar, entrou na área sem mandato judicial e sem autorização da comunidade. Os homens — dois deles portando pedaços de madeira — ingressaram no território fazendo acusações de que os Kaingang teriam invadido o terreno vizinho. Apesar da postura truculenta, as lideranças da comunidade mantiveram atitude de diálogo e esclareceram que realizam suas atividades apenas dentro da área assegurada por decisão judicial e atualmente em processo de demarcação. A comunidade lamentou que, em pleno 2025, pessoas não indígenas ainda se sintam no direito de entrar no território sem autorização, de maneira arbitrária e violenta, inclusive acompanhadas por um representante do Estado, que deveria conhecer a legislação e saber que o ingresso na área depende de autorização judicial.

MEIO EMPREGADO: Invasão à comunidade; Ameaças**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul**18/08/2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Takua'ty Mirim (Lami)**MUNICÍPIO:** Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Policiais do 21º Batalhão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, em uma camionete identificada pelo número 13076, estiveram na retomada realizando abordagens intimidatórias. Os indígenas gravaram a ação e identificaram o veículo utilizado pelos policiais. Durante a abordagem, os agentes afirmaram que a área estava judicializada e que o proprietário iria até o local. A liderança indígena respondeu que a demanda está sob acompanhamento do MPF. Um dos policiais chegou a afirmar que não importava o que os advogados da comunidade dissessem. Em seguida, questionou o fato de estarem sendo filmados e afirmou que também faria gravações. A liderança respondeu que eles poderiam filmar. Toda a abordagem foi registrada e a comunidade aguarda a adoção das medidas cabíveis.

MEIO EMPREGADO: Invasão à comunidade; Intimidação**Com informações de:** Lideranças**25/08/2025****VÍTIMA(S):** Silvério Ribeiro**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** Canela**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Centro da cidade

DESCRIÇÃO: No dia 25 de agosto, famílias Kaingang oriundas de Farroupilha, município próximo a Canela, foram atacadas pelo pelotão de choque da Brigada Militar enquanto vendiam seus artesanatos ao lado da catedral. A mando da administração municipal, que não admite a presença dos Kaingang, os policiais agiram com extrema truculência. O indígena Silvério Ribeiro foi brutalmente agredido com joelhadas, pontapés e socos desferidos por policiais, que o jogaram ao chão e o algemaram com violência desmedida. Um vídeo que circula nas redes sociais comprova a desproporção no uso da força, caracterizando a ação como cruel e covarde. Há muitos anos, os indígenas buscam abrir caminhos pacíficos e conquistar possibilidades seguras para a venda de suas artes, artesanatos e outros produtos. Entretanto, seguem sendo reprimidos e enxotados de um lugar para outro. Não foram poucas as vezes em que os Kaingang tiveram seus pertences apreendidos e retidos por fiscais da prefeitura de Canela. Também, sob ordem dos administradores municipais, foram agredidos e expulsos da cidade.

MEIO EMPREGADO: Agressão policial; Apreensão ilegal**Com informações de:** Cimi Regional Sul, 26/08/2025**Roraima****1 caso****28/09/2025****VÍTIMA(S):** Leonel José da Silva**POVO(S):** Wapixana**MUNICÍPIO:** Boa Vista**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Aracelis Souto Maior

DESCRIÇÃO: O artesão Wapixana Leonel José da Silva, de 52 anos, ficou 11 dias preso por engano após ser confundido com um homem condenado por estupro de vulnerável, em Boa Vista. O verdadeiro procurado tem o mesmo nome de Leonel. Preso pela Polícia Civil, o artesão foi levado à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (Pamc), o maior presídio de Roraima. O erro da prisão foi reconhecido pelo TJ-RR, que determinou sua liberdade. Ele pretende processar o Estado em busca de reparação: “Ser tratado como criminoso foi uma das piores coisas que já vivi”. Leonel foi preso no dia 17 de setembro no bairro Aracelis Souto Maior, zona Oeste de Boa Vista, onde vive com a família. Ele foi solto no dia 28 de setembro. A prisão foi resultado de um erro de cadastro no sistema judicial. Documentos do processo mostram que o mandado de prisão foi expedido contra outro homem, também chamado Leonel José da Silva, conhecido como “Zé do Óleo”, condenado em 2013 pelo crime de estupro de vulnerável. O artesão não tem nenhuma relação com o caso.

MEIO EMPREGADO: Prisão arbitrária**Com informações de:** G1/RR, 17/10/2025**Santa Catarina****1 caso****05/07/2025****VÍTIMA(S):** Seis estudantes indígenas**POVO(S):** Tenetehar / Guajajara; Vários Povos; Xokleng**MUNICÍPIO:** Florianópolis**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** UFSC - Campus Trindade

DESCRIÇÃO: Na manhã do dia 5 de julho, seis estudantes indígenas foram abordados por policiais militares que ingressaram no campus da UFSC sem terem sido acionados pela Secretaria de Segurança Institucional (SSI) da universidade. Mesmo após serem informados de que se tratava de estudantes indígenas residentes nas moradias estudantis, os policiais dispararam balas de borracha e utilizaram spray de pimenta contra o grupo. Os policiais militares não foram identificados.

MEIO EMPREGADO: Ação truculenta**Com informações de:** Cimi Regional Sul



Ameaça de Morte

No ano de 2025, foram registrados 18 casos de ameaça de morte contra indígenas nos estados do Amazonas (6), Maranhão (4), Mato Grosso (1), Paraná (6) e Rondônia (1).

Os casos registrados têm, em geral, relação com conflitos relacionados aos direitos territoriais indígenas e são, em grande medida, protagonizados por invasores, como madeiros e garimpeiros.

Foi o caso de situações ocorridas nas Terras Indígenas (TIs) Kaxarari, em Lábrea, e Kulina do Médio Juruá, em Eirunepé, ambas no Amazonas. No caso da TI Kaxarari, indígenas do povo Jamamadi passaram a sofrer ameaças explícitas de madeiros que exploram ilegalmente a TI. Segundo a denúncia, donos de serrarias no município vizinho têm derrubado castanheiras no território e perseguido lideranças e moradores, gerando medo nas aldeias.

Na TI Kulina do Médio Juruá, no sul do estado, lideranças Kulina (Madija) foram ameaçadas de morte após

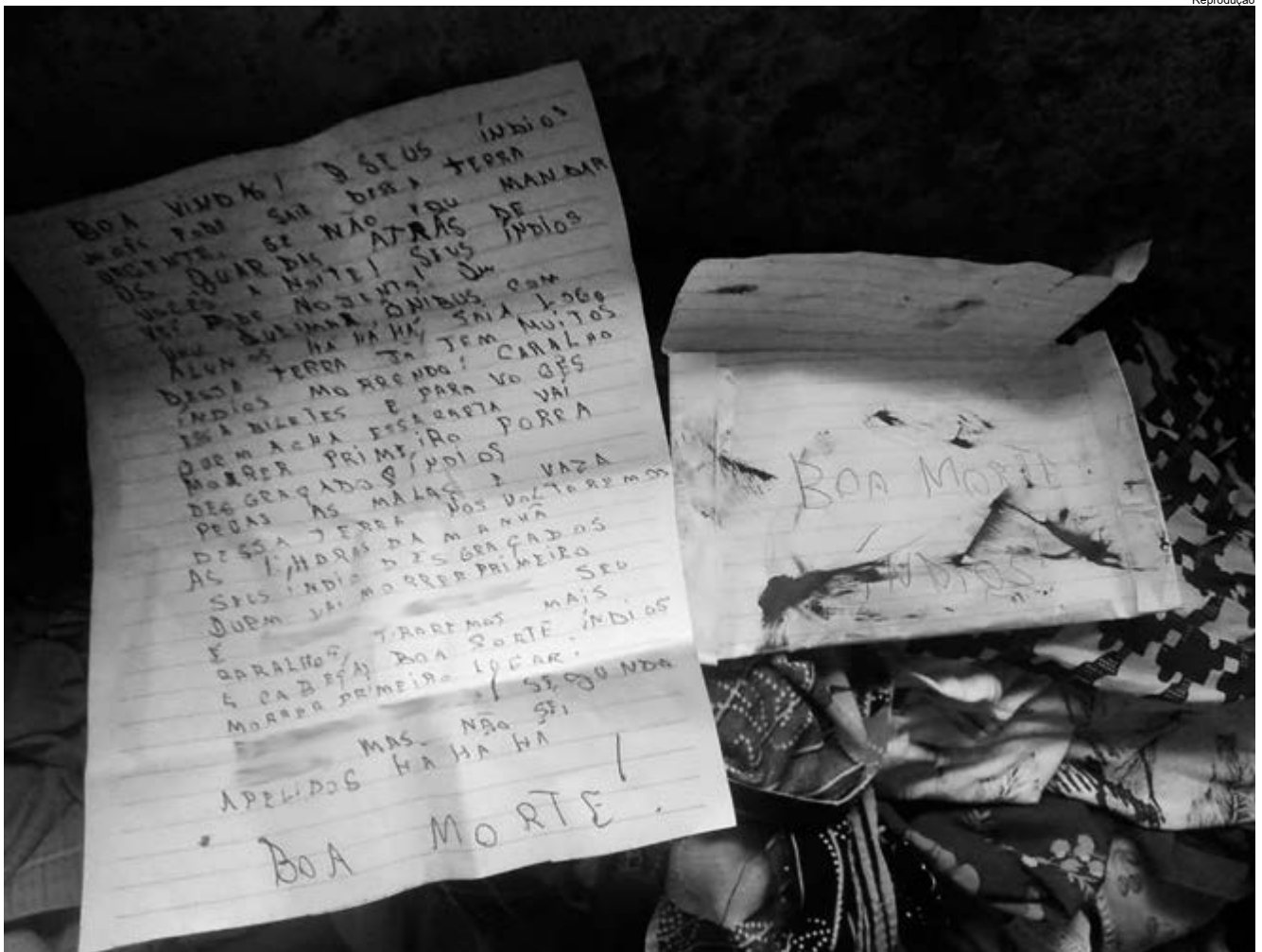
impedirem os invasores de subirem o rio para praticar a pesca e a caça ilegais.

Ameaças e intimidação por garimpeiros assolam diversas terras indígenas do Amazonas. Na TI Vale do Javari, em Atalaia do Norte, indígenas do povo Kanamari receberam ameaças de morte por invasores que tentam coagi-los a trabalhar no garimpo.

No Maranhão, o cacique José Maria Guajajara e seu filho Tonico, da TI Arariboia, foram violentamente agredidos e ameaçados de morte por não indígenas no município de Amarante do Maranhão. Conforme a denúncia, um dos agressores disse que poderia matar “qualquer pessoa do povo Guajajara”.

Na TI Bacurizinho, localizada no sul do estado e também ocupada tradicionalmente pelos Guajajara, lideranças relataram ameaças constantes de milicianos que estão loteando ilegalmente áreas do território. Em um dos episódios, homens armados invadiram a casa do cacique da o cacique Zequinha

Reprodução



Além dos ataques e da decapitação de um indígena, os Avá-Guarani receberam diversas ameaças de morte em 2025, algumas delas por escrito. Um dos bilhetes fazia menção a “queimar ônibus com alunos” e alertava: “saia logo dessa terra, já tem muitos índios morrendo”



Guajajara. Como ele não estava, os invasores mantiveram sua esposa sob cárcere e ameaça.

Em Mato Grosso, enquanto caminhavam pela TI Menkü, em Brasnorte, mulheres do povo Myky foram ameaçadas por um madeireiro que estava explorando ilegalmente o território. Quando as indígenas pediram ao homem que se retirasse da terra indígena, ele as ameaçou utilizando uma arma branca.

No Paraná, as ameaças geraram aflição até entre crianças Avá-Guarani da TI Tekoha Guasu Guavirá, em Guaíra. Elas pararam de ir à escola no início do segundo semestre letivo, após constantes ameaças e muita violência na região, no contexto da luta dos indígenas pela demarcação de sua terra. A situação agravou-se em julho, depois que o indígena Everton Lopes Rodrigues, de 21 anos, foi encontrado decapitado.

Na ocasião, uma carta junto ao corpo fez ameaças às comunidades, em especial às crianças e adolescentes que utilizam ônibus escolares. O documento dizia: “nós vamos matar mais de vocês, iremos invadir as aldeias já existentes, atacaremos os ônibus com as vossas crianças dentro, queimaremos vivos. Não é uma ameaça vazia, mas sim recheada com ódio”.

Pouco tempo depois, a liderança Avá-Guarani Paulina sofreu ameaças de morte na zona urbana do município de Guaíra. Na ocasião, um carro se aproximou e o motorista gritou para ela seria “a próxima decapitada”.

Ameaça de morte

18 casos

Amazonas

6 casos

12/03/2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Apurinã

TERRA INDÍGENA: Apurinã do Igarapé São João

MUNICÍPIO: Tapauá

DESCRIÇÃO: Uma indígena Apurinã da aldeia Taquarizinho foi ameaçada de morte por seu companheiro, com uma faca. A indígena afirmou que o marido sempre foi agressivo e violento, ameaçando-a constantemente e gerando discussões que resultavam em diversas formas de violência. O casal tem uma filha de dois anos, que frequentemente presenciava os episódios de agressão. A polícia agiu logo após receber a denúncia da equipe da Funai em Tapauá, que está sob a CR do Médio Purus. Durante a ação policial, o homem tentou fugir jogando-se no rio, mas foi preso em flagrante e responde por violência doméstica e porte de arma branca.

MEIO EMPREGADO: Ameaça com arma branca

Com informações de: D24AM, 13/03/2025; Imediato, 13/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidades Kaxarari e Nazaré

POVO(S): Jamamadi

TERRA INDÍGENA: Kaxarari

MUNICÍPIO: Lábrea

DESCRIÇÃO: Indígenas Jamamadi passaram a sofrer ameaças depois de denunciarem que, durante todo o ano de 2025, madeireiros, donos de serrarias em Beruri, estavam derrubando castanheiras na TI. A castanheira, além de alimento, é árvore sagrada para os Jamamadi. Segundo as lideranças, esses madeireiros já derrubaram as outras árvores com madeira de valor na TI e ameaçam os indígenas que fazem a fiscalização do território. As ameaças são explícitas. Os madeireiros identificam e marcam as lideranças que estão a caminho da cidade pelo rio. Na cidade, são identificados pelas autoridades locais, que agem como cúmplices, avisando os madeireiros dos locais que os indígenas circulam. As ameaças geram medo nas aldeias. Em outubro, as lideranças foram a Manaus levar denúncias ao MPF, Cimi, Ibama, MDS e Funai, por receio das autoridades locais. Lá passaram dez dias realizando as incidências

e denunciando a situação, mas a impressão que tiveram foi de que os órgãos competentes não levaram as denúncias a sério, pois, passados três meses (de outubro a dezembro), nenhuma providência foi tomada.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de madeireiros, fazendeiros, grileiros

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

05/2025

VÍTIMA(S): J.K. (Liderança)

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

MUNICÍPIO: Eirunepé

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Extrema

DESCRIÇÃO: Os indígenas Madija que moram na calha do Rio Eiru, nas aldeias Extrema, Apriju e Estirão, denunciam a invasão de não indígenas dentro da TI Kulina do Médio Juruá, para caça e pesca ilegal. Comunicaram à Funai em Eirunepé sobre as invasões e não tiveram resposta. Num episódio, as lideranças da aldeia Extrema impediram os invasores de subir o rio para pescar e a liderança que estava à frente da ação foi ameaçada pelos invasores.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jarinal

DESCRIÇÃO: Em julho de 2025, em meio à recusa da liderança da aldeia Jarinal, na TI Vale do Javari, de submeter-se ao assédio dos garimpeiros que invadem seu território, os indígenas Kanamari receberam ameaças de morte e coação para que integrassem os trabalhos no garimpo. A Aldeia Jarinal, onde vive o povo Kanamari, está situada em uma das regiões mais sensíveis e isoladas do Brasil, com histórico de conflitos envolvendo exploração ilegal de recursos naturais, especialmente o garimpo. A região também abriga o maior número de povos indígenas em isolamento voluntário do mundo.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Tentativa de coação

Com informações de: Lideranças; DSEI - Atalaia do Norte; O Convergente, 28/07/2025

12/10/2025

VÍTIMA(S): M.L.A.

POVO(S): Apurinã

MUNICÍPIO: Humaitá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana

DESCRIÇÃO: A vítima relatou que sofreu ameaças graves por parte do pai de suas filhas, incluindo ameaças de raspar seu cabelo e juramento de morte contra o avô materno das crianças. Em razão da gravidade das ameaças, foi solicitada e concedida medida protetiva, visando garantir a integridade física e psicológica da vítima e de seus familiares. A vítima encontrava-se em situação de vulnerabilidade social, com dois filhos pequenos, e enfrentando dificuldades no acesso à pensão alimentícia e à proteção integral garantida por lei.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; Agressões verbais

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Diversas comunidades

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Paulo de Olivença

DESCRIÇÃO: O avanço do garimpo ilegal na região do Alto Rio Solimões tomou, em 2025, proporções perigosas para as comunidades indígenas dos territórios próximos aos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá. Para avançar sobre as áreas protegidas e exercer a atividade ilegal, os invasores ameaçam lideranças indígenas que tentam denunciar ou impedir a ação. As lideranças relatam que os garimpeiros iniciaram as atividades do outro lado do rio, em frente ao município de São Paulo de Olivença, utilizando mais de 30 dragas, e que avançaram sobre os territórios indígenas localizados no município vizinho de Amaturá. Denunciaram que, ao irem até os invasores pedir pacificamente que se retirassem do território, os garimpeiros ameaçaram as lideranças locais e os membros da aldeia, e prometeram que, se eles denunciassem, iriam “matar e tacar fogo nas aldeias”. Além das ameaças diretas e dos impactos ambientais e suas consequências, o contingente de garimpeiros que chega ao lugar vulnerabiliza principalmente a juventude, disseminando o consumo de bebidas alcoólicas e drogas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: AM1, 15/09/2025



Maranhão

4 casos

20/01/2025

VÍTIMA(S): José Maria Paulino Guajajara (Cacique); Tonico Paulino Guajajara
POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Itamy'ire

DESCRIÇÃO: José Maria Paulino Guajajara, de 66 anos, ao ver o filho Tonico agredido por um grupo de sete pessoas não indígenas, tentou livrar o filho da agressão. No entanto, foi agredido com chutes, resultando em fortes contusões no tórax. Também receberam ameaças de morte dos agressores, que falaram que poderiam matar qualquer pessoa do povo Guajajara. Foi registrado um boletim de ocorrência na delegacia de Amarante do Maranhão.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças

31/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

MUNICÍPIO: Grajaú

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santa Maria - Kamirhaw-Quati

DESCRIÇÃO: O povo Guajajara da TI Bacurizinho vem sofrendo ameaças de forma constante por parte de milicianos que estão vendendo lotes de terra dentro da área indígena. Na primeira quinzena de agosto, três homens armados invadiram a comunidade Santa Maria, liderados por uma pessoa pública do município de Grajaú. Ao final do dia 31 de agosto, vários não indígenas chegaram fortemente armados e invadiram a casa do cacique Zequinha Guajajara. No momento, ele não estava presente, apenas sua esposa, que foi impedida pelos invasores de deixar a casa. Os fatos foram denunciados à Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Maranhão, que vem acompanhando o caso.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças

10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: MA-275

DESCRIÇÃO: Uma indígena do povo Gavião, moradora da TI Governador, relatou que ela, seu esposo e outros cinco indígenas estavam pescando em um local denominado por eles de "grotá", ao longo da rodovia e fora da TI, quando seu esposo chegou apressado e os instou a irem embora imediatamente do local. O esposo havia ido comprar gasolina e o dono do local o avisou que era para saírem porque cinco homens em uma caminhonete iriam até o local disparar contra eles. Ela temeu pelo esposo, que tem o nome de Vicente e que poderia estar sendo confundido com um outro indígena de mesmo nome, liderança ameaçada da aldeia Governador. Conta que o local denominado "grotá" é público e, há muito tempo, é usado pelos indígenas para pesca. "Estávamos pescando nos grotões que Deus deixou para nós. Vivemos também da pesca", relatou. Segundo a indígena, essa é a segunda ameaça do proprietário desse local onde seu esposo comprou gasolina. A TI Governador encontra-se sob estado de sítio não declarado. Essas ameaças não são incidentes isolados ou desavenças pessoais, mas uma campanha de terror, violência física e psicológica contra o povo Gavião desse território, perpetrada por grupos organizados ligados a madeiras.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal; Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

29/10/2025

VÍTIMA(S): Clayton Ribeiro Sousa Gavião

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Pista do Avião

DESCRIÇÃO: Clayton Gavião, de 19 anos, morador da aldeia Rubiácea, na TI Governador, relatou à mãe e à irmã que no dia 29 de outubro, na cidade de Amarante do Maranhão, por volta de 12 horas, no local denominado Pista do Avião, estava na casa de conhecidos quando chegaram quatro rapazes e uma mulher perguntando o nome dele e questionando se era "Vicente da aldeia Governador". Exigiram ver a sua carteira de identidade. Quando se recusou a mostrá-la, eles sacaram uma faca e colocaram contra o seu pescoço. Os agressores bateram-lhe na cabeça, que ficou inchada e com hematomas.

Não indígenas que acompanhavam Clayton disseram aos agressores que iriam chamar a polícia e investiram contra eles, desarmando-os. Estes tiraram foto da moto. Os agressores saíram correndo levando a bolsa com documentos e dinheiro de Clayton, e o ameaçaram de morte por ser filho de Vicente: "vamos matar todos os Vicentes, até encontrar o Vicente matador da aldeia Governador". Clayton não conhece os agressores e se sente inseguro desde o episódio. O caso foi denunciado à Funai, MPF e PF, pois não é o único, já que a TI Governador, à qual pertence Clayton está vivendo um clima de terror físico e psicológico por parte de grupos organizados.

MEIO EMPREGADO: Ameaças de morte; Agressões físicas; Agressões verbais; Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

1 caso

18/05/2025

VÍTIMA(S): Mulheres

POVO(S): Myky

TERRA INDÍGENA: Menkü

DESCRIÇÃO: Enquanto caminhavam pelo território da TI Menkü, em Brasnorte, mulheres do povo Myky foram ameaçadas por um homem que estava dentro da área retirando madeira ilegalmente. Ao pedirem que ele se retirasse, o madeireiro reagiu com intimidação, ofensas e ameaças, utilizando uma arma branca. Um boletim de ocorrência foi registrado pela representante local da Funai e encaminhado à Polícia Civil, que recebeu a denúncia para investigação.

MEIO EMPREGADO: Ameaça verbal; Ameaça com arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Paraná

6 casos

19/01/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Próximo ao Tekoha Arako'e

DESCRIÇÃO: O cacique do Tekoha Arako'e denunciou que um jovem foi ameaçado de morte nas proximidades da aldeia por um não indígena de moto. O jovem então correu pela mata e chegou assustado na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças

07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvyju Awary

DESCRIÇÃO: No mês de julho, após o enterro de Everton, o cacique Bernardo solicitou o apoio da Força Nacional durante uma semana. Ele pediu que os agentes se dirigissem até o tekoha, pois eles estavam sendo ameaçados, ouviram tiros e carros rondavam o tekoha.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Ameaças com arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

01/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Taturi

DESCRIÇÃO: Crianças do tekoha Taturi ficaram assustadas após um carro preto seguir o ônibus escolar durante o retorno da escola à comunidade. O temor foi agravado pela localização de um bilhete endereçado ao cacique do tekoha. Diante da situação, a liderança solicitou à Força Nacional o deslocamento até a comunidade no horário previsto para a chegada das crianças, entre 18h e 18h30, como medida de segurança.

MEIO EMPREGADO: Ameaças por escrito

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul



20/08/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra

DESCRIÇÃO: As crianças indígenas Avá-Guarani que vivem no oeste do Paraná pararam de ir à escola no início do segundo semestre letivo após constantes ameaças e violências registradas na região, alvo de conflitos históricos. A situação, identificada pelo MPF e pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), se agravou após o indígena Everton Lopes Rodrigues, de 21 anos, ser encontrado decapitado em julho do mesmo ano. Na ocasião, uma carta junto ao corpo fez ameaças às comunidades, em especial às crianças e adolescentes que utilizam ônibus escolares. O documento dizia: “nós vamos matar mais de vocês, iremos invadir as aldeias já existentes, atacaremos os ônibus com as vossas crianças dentro, queimaremos vivos. Não é uma ameaça vazia, mas sim recheada com ódio”.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; Ameaças por escrito**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul; G1/PR, 21/08/2025

08/09/2025

VÍTIMA(S): Paulina Kunhã Takua Rokay Ponhy (Liderança)**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Avenida Roland

DESCRIÇÃO: Ao retornar de uma área de retomada, a indígena Paulina sofreu ameaças de morte. Quando estava caminhando pela Avenida Roland, um carro se aproximou e o motorista a ameaçou, gritando que ela seria “a próxima decapitada”. Paulina notificou as autoridades, além de informá-los que os Avá-Guarani estavam percebendo movimentações estranhas e suspeitas ao redor da aldeia durante a noite, na TI Tekoha Guasu Guavirá. Isso tem acontecido com frequência, sempre que a equipe da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) se retira do tekoha.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte**Com informações de:** Lideranças

08/09/2025

VÍTIMA(S): Homem (Liderança); Mulher; Criança**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Mirim

DESCRIÇÃO: Dois homens armados invadiram o Tekoha Mirim e ameaçaram de morte o irmão do cacique, sua mulher e filho. Os invasores obrigaram que todos se deitassem no chão. O cacique acionou a Polícia Militar. Quando os policiais chegaram ao local, os homens fugiram para uma área de mata próxima do tekoha. Antes de escapar, eles prometeram retornar. A Polícia Militar não perseguiu os agressores.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; Ameaça com arma de fogo**Com informações de:** Lideranças

Rondônia

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Oro Wari**TERRA INDÍGENA:** Igarapé Lage**MUNICÍPIO:** Guajará-Mirim**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Semap, Aldeia Lage Novo

DESCRIÇÃO: Em abril de 2025, na TI Igarapé Lage, os indígenas das aldeias Lage Novo e Semap saíram para caçar para trazer alimentação para uma festa. Em dado momento, dentro da mata, sentiram um cheiro muito forte e mais adiante avistaram quatro sacos pretos cheios de maconha, que somavam 125 kg. A comunidade Lage Novo passou a sofrer ameaças dos traficantes e a ser vigiada por um drone.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Monitoramento**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Rondônia; Jornal O Mamoré, 13/04/2025



Ameaças várias

Em 2025, foram registrados 27 casos de ameaças várias cometidas contra povos indígenas no Brasil. Os números mais altos foram registrados no Amazonas (5) e no Mato Grosso do Sul (3). Os estados do Acre, Maranhão, Rio Grande do Sul e Roraima, registraram dois casos cada. Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins registraram um caso cada.

Casos de estelionato envolvendo retenção de cartões de benefícios sociais e previdenciários foram novamente notificados em 2025. Nos estados do Paraná, Maranhão e Acre, as situações envolvem a retenção de cartões e senhas de indígenas que recebem algum tipo de benefício do governo. A vulnerabilidade das comunidades, a barreira linguística e as dificuldades no acesso e uso de tecnologias expõem os indígenas a buscar ajuda de pessoas ou comércios locais para conseguirem acessar os benefícios.

Nos municípios de Jordão e Tarauacá, no Acre, uma operação apreendeu 300 cartões de Bolsa Família. As investi-

gações revelaram que comerciantes retinham cartões bancários e senhas de indígenas beneficiários do programa, realizando saques dos valores e repassando mercadorias a preços abusivos.

No Maranhão, a Polícia Civil apreendeu em Barra do Corda criminosos que praticavam retenção indevida de cartões e documentos de programas como Bolsa Família, benefício de prestação continuada e aposentadorias, vitimando principalmente indígenas Guajajara e Canela. Durante as buscas, foram encontrados cerca de 85 cartões bancários e 40 documentos pessoais, como RGs e CPFs.

O registro de cinco casos de trabalho análogo à escravidão envolvendo indígenas em diversas regiões do Brasil demonstra a continuidade desta grave violação e a vulnerabilidade das populações indígenas. Atraídos por promessas de trabalho, indígenas percorrem longas distâncias e acabam submetidos a condições degradantes, sem registro formal, direitos trabalhistas ou condições dignas de moradia e alimentação.

Foto: Divulgação/MTE



Em Bento Gonçalves, 18 indígenas foram resgatados de trabalho em condições análogas à escravidão na colheita da uva, em Bento Gonçalves (RS)



Em Santa Catarina, 14 indígenas argentinos foram encontrados em condições análogas à escravidão em uma fazenda de produção de pepinos no município de Itapiranga. Em São Paulo, 35 indígenas de aldeias de Amambai (MS) foram resgatados de condições análogas à escravidão em uma granja de frangos no município de Pedreira.

Indígenas Sateré-Mawé, especialmente jovens da terra Indígena (TI) Andirá-Marau, em Maués, no Amazonas, foram submetidos a trabalho em condições análogas à escravidão em minas subterrâneas de garimpo ilegal de ouro na Floresta Nacional de Urupadi. Aliciados para atuar na mineração clandestina, os indígenas eram expostos a condições degradantes e a atividades de alto risco, incluindo o contato com cianeto utilizado na extração do ouro.

A disseminação de notícias falsas e de discursos de incitação contra povos indígenas foi utilizada para dificultar a desintrusão da TI Uru-Eu-Wau-Wau, em Rondônia. Políticos e grupos locais divulgaram informações falsas para obstruir a atuação dos órgãos públicos e tumultuar a retirada de ocupantes irregulares do território, aumentando o risco de conflitos na região.

No Rio Grande do Sul, grupos ligados ao narcotráfico passaram a ameaçar comunidades Mbya Guarani. Na tekoa Anhatengua, em Porto Alegre, indígenas relataram extorções, furtos e abordagens por traficantes, além da invasão da comunidade por homens que agrediram pessoas na escola, incluindo crianças e adolescentes. A escalada da violência levou famílias a se refugiarem em áreas de mata ou a deixarem o território, frente à inação dos órgãos públicos acionados pela comunidade.

Foto: Divulgação/MTE



Em Pedreira (SP), 35 indígenas em condições análogas à escravidão foram resgatados em uma granja, onde eram submetidos a condições degradantes. Foram registrados casos do tipo em quatro estados

Em Roraima, professores indígenas de diversas escolas do município de Pacaraima denunciaram ameaças, cobranças abusivas e uso indevido de dados pessoais por empresas privadas de educação. Segundo os relatos apresentados em audiência pública, educadores tiveram seus nomes vinculados a contratos de cursos sem autorização e passaram a sofrer intimidações, incluindo ameaças de ações judiciais, descontos em folha de pagamento e cobranças dirigidas a familiares e colegas de trabalho.

Ameaças várias

27 casos
Acre
2 casos
2025
VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jaminawá

TERRA INDÍGENA: Jaminawa do Igarapé Preto

MUNICÍPIO: Jordão

DESCRIÇÃO: Após determinação judicial que interrompeu as obras do chamado “Ramal do Barbary”, que liga a cidade de Rodrigues Alves a Porto Walter, ambas no interior do Acre, as lideranças indígenas passaram a receber ameaças. A decisão atendeu a pedido do MPF, devido a irregularidades ambientais e em relação aos direitos indígenas no processo de licenciamento. Em visita à TI Jaminawa do Igarapé Preto entre 25 de fevereiro e 1º de março, as equipes do MPF-AC foram informadas de que moradores do entorno e de municípios vizinhos atribuíam aos indígenas a culpa pelo fechamento do ramal, o que gerou, conforme o MPF, “hostilidades e ofensas, algumas delas de cunho racista, veiculadas pessoalmente e pelos meios de comunicação”.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: G1/AC, 21/03/2025

2025
VÍTIMA(S): Indígenas beneficiários do Bolsa Família

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comércio

DESCRIÇÃO: No mês de novembro, nos municípios Jordão e Tarauacá, aconteceu uma operação da Polícia Civil contra vários empresários acusados de exploração de indígenas pela retenção do cartão do Bolsa Família. Chamada Operação “Patrão”, a ação cumpriu 28 mandados de busca e apreensão, prendeu quatro pessoas e conduziu oito indivíduos para prestar esclarecimentos à autoridade policial. As investigações, que duraram cerca de dois anos, revelaram que comerciantes da região retinham cartões bancários e senhas de indígenas beneficiários do programa, realizando saques dos valores e repassando mercadorias a preços abusivos. Durante a operação, foram apreendidos 300 cartões do Bolsa Família, R\$ 70 mil em espécie, além de valores em dólar e euro, 6 mil litros de combustível, celulares, máquinas de cartão de crédito, cadernos de anotações, duas espingardas, um revólver, 250 quilos de chumbo e 300 espoletas. Entre os presos, estava o ex-vereador de Jordão Francisco Alves Guimarães, de 70 anos.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Retenção de cartões de benefícios e previdenciários

Com informações de: AC24 horas, 13/11/2025; G1/AC, 13/11/2025; Agência Notícias do Acre, 13/11/2025

Alagoas

1 caso
06/03/2025
VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Karuazú

TERRA INDÍGENA: Karuazu

MUNICÍPIO: Pariconha

DESCRIÇÃO: O prefeito do município de Pariconha teria coagido pais de estudantes indígenas para impedir a transferência dos filhos da escola municipal para uma escola estadual indígena recém-inaugurada. Segundo



a denúncia, as famílias eram ameaçadas com a possibilidade de perder seus empregos na Prefeitura caso matriculassem os filhos na nova escola. O prefeito também teria tentado impedir o funcionamento da unidade junto à Secretaria de Educação, dificultando o acesso da comunidade à educação escolar indígena diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Amazonas

5 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Korubo

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: O documentário “A Invenção do Outro”, sobre os indígenas Korubo, povo que vive às margens do rio Coari, na TI Vale do Javari, não obteve autorização do uso de imagens pela Funai, não teve consentimento dos indígenas e, por isso, foi suspenso pela Justiça Federal. As imagens foram captadas durante uma expedição da Funai, em 2019, que estabeleceu contato com os Korubo, e tinham o objetivo de registro audiovisual que serviria tanto para a documentação histórica dos trabalhos quanto para a salvaguarda dos procedimentos realizados pela Funai. Coordenada pelo indigenista Bruno Pereira, assassinado em junho de 2022, a expedição estabeleceu o primeiro contato com os Korubo, até então isolados. Em nota, a Funai explica que qualquer utilização das imagens exibidas no documentário viola o direito cultural e de imagem dos indígenas. A suspensão segue para exibição e comercialização do documentário até que o processo de consulta seja efetivamente realizado junto à comunidade afetada. A Funai também explica que, por se tratar de povos de recente contato, já há possibilidade da realização da consulta prévia, livre, informada e de boa fé, desde que acompanhada do órgão federal.

MEIO EMPREGADO: Uso não autorizado de imagem

Com informações de: Funai, 11/02/2025

07/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Korubo

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Missões evangélicas têm utilizado aparelhos de rádio para atrair e evangelizar povos indígenas isolados e de recente contato na TI Vale do Javari. Os jornais The Guardian e O Globo investigaram a ação e encontram “dispositivos movidos a energia solar, que recitam mensagens bíblicas em português e espanhol” em aldeias do povo Korubo, um dos povos que vivem no território. Violando normas e diretrizes do governo federal e da Funai sobre contatos com povos isolados, o diretor de operações do grupo In Touch Ministries (Ministérios em Contato), Seth Grey, diz: “não vamos a lugar nenhum onde não sejamos autorizados”. A reportagem levantou que esses aparelhos são doados a grupos considerados “não alcançados” ao redor do mundo, em mais de 100 idiomas. Além de infringir a legislação brasileira de proteção aos isolados, os missionários, pertencentes a organizações como a Missão Tribos do Brasil e Asas do Socorro, colocam os indígenas em sério risco sanitário, pois são extremamente sensíveis a doenças trazidas de fora de seus territórios. A investigação apurou que esses missionários já vinham tentando fazer contato com os Korubo antes da pandemia. Além dos aparelhos de rádio, foram avistados drones sobrevoando a região e a BPE-Vale do Javari. O procurador federal Daniel Luis Dalberto, que acompanha os direitos dos povos isolados, informa que essa estratégia dos missionários é furtiva e discreta, método que se tornou de difícil identificação e combate. No Brasil, é proibido o proselitismo religioso em várias instâncias, especialmente em territórios de povos indígenas isolados, desde 1987. O contato inicial deve ser feito apenas pelas próprias comunidades.

MEIO EMPREGADO: Assédio religioso

Com informações de: Uol, 27/07/2025; The Guardian, 27/07/2025; O Globo, 28/07/2025

02/2025

VÍTIMA(S): Adolescentes

POVO(S): Saterê-Mawé

MUNICÍPIO: Maués

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Floresta Nacional Urupadi

DESCRIÇÃO: No início do ano de 2025, a Operação Mineração Obscura 2, realizada em conjunto entre a PF, PRF, ICMBio, Ministério do Trabalho e Emprego

(MTE), MPF e Funai, dentro da Floresta Nacional de Urupadi, em Maués, descobriu e destruiu minas subterrâneas de garimpo ilegal de ouro. A Flona Urupadi é vizinha da TI Andirá-Marau, do povo Saterê-Mawé, com a qual é limitada pelos rios da região. As duas áreas sofrem forte pressão de conflitos socioambientais pela exploração madeireira clandestina e pela proximidade de garimpos ilegais. A operação resgatou trabalhadores em situação análoga à escravidão. Com medo de represálias, muitos fugiram antes da chegada dos agentes, mas os relatórios confirmaram a presença de indígenas da região atuando na mineração, especialmente jovens, pois são um público vulnerável, sujeitos aos assédios de trabalho. A Flona Urupadi já foi alvo de madeireiras clandestinas que, da mesma forma, assediaram e subjugaram jovens Saterê-Mawé da TI Andirá-Marau. O método de garimpo subterrâneo para extração de ouro é considerado de alto risco. A investigação teve início a partir de denúncias de exploração de mão de obra degradante e uso de cianeto na extração ilegal do ouro, o que resulta no envenenamento da água, do solo e da fauna, além de potencializar a liberação de outros metais pesados. Os danos ambientais avaliados ultrapassam R\$ 1 bilhão, considerando desmatamento, contaminação de lençóis freáticos e degradação de áreas de preservação, além dos impactos na vida das populações da região.

MEIO EMPREGADO: Aliciamento; Ameaças; Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: Correio Brasiliense, 09/02/2025; Sinait, 11/02/2025

01/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Tabatinga

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dsei Vale do Javari

DESCRIÇÃO: O procurador da República em Tabatinga, Guilherme Diego Rodrigues Leal, suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para o Dsei Vale do Javari, após denúncias de irregularidades. A Missão Evangélica Caiuá, entidade não governamental sem fins lucrativos, era responsável por conduzir o processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais de saúde. Após a denúncia, a investigação apontou que havia concessão de pontos extras para sete candidatos que, supostamente, moravam em aldeias indígenas, critério essencial para a obtenção dos pontos adicionais previstos no edital, e que possuíam parentesco com servidores do Dsei Vale do Javari. No entanto, a investigação constatou que os beneficiados não residiam em aldeias. O procurador afirmou que o processo violou princípios como isonomia, moralidade e transparência, comprometendo o acesso justo ao cargo público. Além da suspensão, o MPF solicitou a revisão da lista de aprovados e a reclassificação dos candidatos com ampla divulgação.

MEIO EMPREGADO: Violação de direitos; Fraude ideológica

Com informações de: Amazonas Atual, 27/01/2025; Rádio Difusora, 28/01/2025

08/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Tabatinga

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tríplex fronteira Brasil, Perú e Colômbia

DESCRIÇÃO: Em agosto de 2025, foi divulgado relatório do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), que aponta que aumentou significativamente o número de prisões de indígenas no estado. A principal causa é a cooptação, pelo crime organizado, de indígenas para trabalhar no tráfico de drogas e outros crimes. Os estudos feitos entre 2018 e 2023 apontam que o número de prisões foi quatro vezes maior entre um ano e outro. Em 2024, aponta o relatório, quase metade dos encarcerados tinha problemas com álcool e drogas. Policiais que atuam na região do alto rio Solimões relatam que muitos indígenas são capturados no Brasil e escravizados no Peru, principalmente na região de Atalaia do Norte, na TI Vale do Javari, onde o tráfico mantém plantações de coca na floresta, do outro lado da fronteira. No lado brasileiro, indígenas e ribeirinhos são cooptados para fazer o transporte por embarcações ou caminhada na floresta e escoar pelo rio Solimões. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), Marta Machado, disse que há avanço do narcotráfico dentro dos territórios indígenas, onde são aliciados, principalmente, os jovens. Comenta que alguns recebem os pagamentos com pasta base e que distribuem em suas comunidades, impactando severamente as aldeias. Ao serem presos, sofrem outras violências, pois têm uma série de direitos que não são respeitados, como, por exemplo, o direito a ter intérpretes. Segundo o levantamento, 8,8% dos indígenas abordados não falavam português, e muitos dos que falavam português não compreendem os trâmites e procedimentos legais do encarceramento e da justiça. A alimentação fora dos seus costumes é outra violência que enfrentam nos presídios e delegacias.

MEIO EMPREGADO: Cooptação; Aliciamento

Com informações de: Metrôpoles, 25/08/2025

**Ceará****1 caso****2025****VÍTIMA(S):** Homem; Mulher**POVO(S):** Anacé**TERRA INDÍGENA:** Anacé**MUNICÍPIO:** Caucaia

DESCRIÇÃO: As lideranças Anacé que estão à frente da luta pela demarcação relatam que constantemente se sentem ameaçadas com carros suspeitos rondando o território, fazendo pressão psicológica. A área reivindicada pelo povo Anacé, em Caucaia, é muito visada pela especulação imobiliária, fazendeiros e grandes projetos, como o Porto de Pecém. O caso foi denunciado à Funai, à Secretaria de Direitos Humanos, à Polícia Federal e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Violência psicológica; Intimidação; Ameaças veladas

Com informações de: Lideranças

Espírito Santo**1 caso****2025****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Guarani; Tupinikim**TERRA INDÍGENA:** Tupiniquim**MUNICÍPIO:** Aracruz

DESCRIÇÃO: Investigações apontam que dois grupos criminosos atuavam paralelamente nas TIs Tupiniquim e Guarani, explorando financeiramente famílias beneficiárias das indenizações decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG). Os suspeitos ofereciam antecipação de recursos mediante cobrança de juros abusivos, criando mecanismos permanentes de endividamento. Para ocultar a prática criminosa, utilizavam contratos simulados de compra e venda e de prestação de serviços. O esquema contou com a participação de ex-dirigentes de associações indígenas, que teriam facilitado o acesso dos agiotas aos beneficiários. A cobrança das dívidas ocorria por meio de ameaças, intimidações e violência, inclusive com a cooptação de indígenas para atuar como cobradores dentro das próprias comunidades. A atuação criminosa atingiu diretamente famílias e lideranças indígenas, comprometendo recursos destinados à reparação dos danos sofridos pelos povos afetados pelo desastre socioambiental.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Extorsão; Aliciamento

Com informações de: O Leopoldinense, 25/09/2025; G1/ES, 25/09/2025

Goiás**1 caso****16/08/2025****VÍTIMA(S):** Adolescente**MUNICÍPIO:** Aragarças**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-070

DESCRIÇÃO: Durante uma abordagem da Polícia Militar a uma caminhonete na BR-070, na zona rural de Aragarças, um homem de 57 anos foi detido por estar acompanhado de uma jovem indígena de 13 anos, se referindo a ela como 'futura esposa'. Em depoimento, a vítima relatou que foi entregue mediante um acordo financeiro por seus pais ao homem, que realizava transferências via Pix para a mãe da vítima de forma contínua, além de oferecer dinheiro e presentes à adolescente. Ela informou que não era desejo dela estar com aquele senhor, e que, desde os 12 anos, é forçada física e psicologicamente a ter relações sexuais com o abordado. A menor comentou aos policiais que não consegue mais estudar, e que as notas escolares estariam ruins, devido aos abusos e violência psicológica. A vítima disse que tem desejo de receber ajuda, mas tem medo do acusado, bem como da reação dos pais. O acusado foi levado para a delegacia, o Conselho Tutelar foi acionado e encaminhou a menor ao IML de Barra do Garças, onde foi verificado rompimento do hímen. O delegado plantonista liberou o homem alegando que não houve "prática de crime recente", referindo-se à violência sexual, mesmo a vítima relatando esta e outras violações. O delegado sugeriu a instauração de inquérito por meio de Portaria e que "certamente os abusos ocorreram, mas em datas pretéritas que não permitem o flagrante".

MEIO EMPREGADO: Tráfico humano; Exploração sexual

Com informações de: Araguaia Notícias, 16/08/2025

Maranhão**2 casos****21/05/2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Akroá-Gamella**TERRA INDÍGENA:** Taquaritiua**MUNICÍPIO:** Viana**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Claras

DESCRIÇÃO: Os Akroá-Gamella relataram que um fazendeiro, conhecido como "Jorge", comprou uma área dentro do território, desmatou e plantou soja e começou a pulverizar agrotóxico que atingiu as plantações e o corpo de alguns Akroá-Gamella. O caso aconteceu no mês de março, próximo à aldeia Claras, atingiu as casas, as árvores frutíferas e afetou algumas pessoas, incluindo crianças e anciãos que relataram sintomas de coceira no corpo, boca seca e amarga. Moradores e moradoras da aldeia relataram que não conseguiam sair de casa e passar na pista por causa do odor forte, comprometendo a respiração e a visão, o que dificultava permanecer no espaço, numa prova da tentativa de expulsar a comunidade do território.

MEIO EMPREGADO: Pulverização aérea de agrotóxico

Com informações de: Lideranças

2025**VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Kanela; Tenetehar / Guajajara**MUNICÍPIO:** Barra do Corda

DESCRIÇÃO: Em Barra do Corda, no Maranhão, a Polícia Civil prendeu três pessoas e apreendeu mais de 85 cartões de benefícios sociais durante uma operação que revelou um esquema de agiotagem. Os criminosos praticavam retenção indevida de cartões e documentos de programas como Bolsa Família, BPC/LOAS e aposentadorias, que atingiu principalmente indígenas Guajajara e Canela. Durante as buscas, foram encontrados cerca de 85 cartões bancários e 40 documentos pessoais, como RGs e CPFs. Segundo as investigações, as três pessoas presas emprestavam dinheiro com juros abusivos e retinham os cartões como garantia, realizando saques mensais dos benefícios. O material apreendido ficou sob custódia da Delegacia de Barra do Corda, e a lista de vítimas encaminhada aos polos da Funai no município para que os documentos sejam devolvidos aos legítimos titulares.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Retenção de cartões de benefícios e previdenciários

Com informações de: Minuto Barra, 12/11/2025

Mato Grosso**1 caso****2025****VÍTIMA(S):** Indígenas aptos à aposentadoria**POVO(S):** Vários Povos

DESCRIÇÃO: Em janeiro, a Polícia Federal deflagrou a segunda fase da operação Sangradouro, que investigava servidores da Funai e lideranças indígenas envolvidos em fraudes de documentos para obtenção de aposentadoria. Foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão expedidos em Barra do Garças, Pontal do Araguaia, General Carneiro, Aragarças (GO), Piranhas (GO) e Brasília (DF). Durante as diligências, foram apreendidos documentos, uma arma e munições. Um servidor público teve o afastamento do cargo determinado, já que, segundo as investigações, recebia vantagens indevidas para fornecer documentos de indígenas aptos à aposentadoria. Os investigados ficaram sujeitos a responder pelos crimes de falsificação de documentos, estelionato previdenciário, formação de quadrilha e inserção de dados falsos em sistema de informação do governo federal. A primeira fase da operação havia ocorrido em 2023, quando foram expedidas 19 ordens judiciais pela Justiça Federal, incluindo 16 mandados de busca e apreensão, duas ordens de afastamento temporário de funções públicas e um mandado de prisão.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Fraude em aposentadorias

Com informações de: G1/MT, 29/01/2025



Mato Grosso do Sul

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá; Terena

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: O Coletivo de Mulheres da Reserva Indígena de Dourados denunciou à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul a possível atuação irregular de advogados nas aldeias Jaguapiru e Bororó. Segundo o documento, profissionais estariam utilizando dados pessoais de indígenas sem autorização para firmar contratos e contratar empréstimos, explorando a vulnerabilidade social das comunidades. Diante das denúncias, foi solicitado que a OAB/MS apurasse os fatos, identificasse eventuais responsáveis e adotasse as medidas cabíveis. O caso ocorreu em um contexto de aumento de denúncias relacionadas a fraudes e golpes envolvendo a utilização indevida de dados pessoais no estado.

MEIO EMPREGADO: Extorsão; Estelionato

Com informações de: Informativo MS, 20/11/2025

01/03/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na tarde de 1º de março de 2025, em Dourados, um homem de 26 anos ateou fogo à casa da própria mãe, de 48 anos, na Aldeia Bororó, que integra a Reserva Indígena de Dourados. O incêndio foi provocado após o filho chegar embriagado e utilizar uma caixa de fósforos para iniciar as chamas na residência de madeira. A vítima sofreu queimaduras na cabeça ao tentar conter o fogo e precisou ser encaminhada para atendimento médico. A casa ficou completamente destruída, com perda de roupas, camas e outros objetos. O autor fugiu após o crime, mas foi localizado pela Polícia Militar com apoio de lideranças da aldeia. Ele foi conduzido à Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) e autuado em flagrante por violência doméstica e incêndio criminoso.

MEIO EMPREGADO: Incêndio criminoso

Com informações de: Campo Grande News, 01/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Tito Vilhalva (Cacique; Ancião); Dona Miguella (Anciã)

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Guyraroká

DESCRIÇÃO: Em 2025, a comunidade Guarani-Kaiowá do Tekoha Guyraroka, localizada no município de Caarapó, registrou diversas situações de violência. Entre os casos documentados está a situação vivida pelo ancião Tito Vilhalva, liderança tradicional, rezador e referência histórica da comunidade, com idade superior a 100 anos, e sua esposa, dona Miguella. Durante atividades de escuta realizadas junto às famílias do Tekoha, o senhor Tito relatou que, ao longo do ano, sentiu medo constante em função dos episódios recorrentes de violência, tiros, carros avançando sobre os indígenas e a pulverização de agrotóxicos. De acordo com seu relato, o veneno atingiu áreas próximas à sua moradia, causando a morte de plantas e animais pertencentes à comunidade. Ele e dona Miguella sentem-se inseguros em decorrência da exposição ao produto químico e dos efeitos visíveis no ambiente, o que evidencia grave impacto psicológico, além dos riscos concretos à saúde. A situação configura violência ambiental associada a violação de direitos do Estatuto da Pessoa Idosa.

MEIO EMPREGADO: Ataques armados; Intimidação; Violência psicológica

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

1 caso

18/09/2025

VÍTIMA(S): Família

MUNICÍPIO: Montes Claros

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Propriedade rural

DESCRIÇÃO: Uma família indígena composta por um casal e cinco filhos foi resgatada de uma fazenda na zona rural de Montes Claros em situação análoga à escravidão. A família havia sido atraída por promessas de emprego, moradia adequada e remuneração, mas foi encontrada vivendo em condições degradantes e sem acesso a direitos básicos. Os indígenas, migrantes de Mato Grosso, residiam sem condições adequadas de higiene, acesso à água

potável, assistência à saúde e alimentação suficiente. As crianças estavam fora da escola, e uma delas apresentava situação vacinal incompleta. O homem e seu filho mais velho de 13 anos exerciam atividades de manutenção da fazenda, manejo de animais e vigilância sem registro formal, equipamentos de proteção ou recebimento dos salários prometidos. O caso envolveu violações de direitos humanos, trabalhistas e da infância, associadas à exploração de mão de obra indígena em condições degradantes. Após o resgate, a família foi encaminhada para acolhimento e o empregador foi notificado para regularizar as verbas trabalhistas devidas.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: G1/MG, 18/09/2025

Paraná

1 caso

28/01/2025

VÍTIMA(S): Mulheres

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comércio da cidade

DESCRIÇÃO: Lideranças Avá-Guarani do Tekoha Yvy Okaju denunciaram ao Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (NUPIER) da Defensoria Pública do Paraná que comerciantes da região de Guaíra têm retido os cartões de bolsa família de algumas mulheres indígenas.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Retenção de cartões de benefícios e previdenciários

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Rio Grande do Sul

2 casos

20/01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Lomba do Pinheiro/Anhatengua

MUNICÍPIO: Rio Grande

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoa Anhatengua

DESCRIÇÃO: A área indígena Anhatengua, localizada na Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, enfrenta uma grave situação de invasão por indivíduos ligados ao narcotráfico. Segundo os relatos, membros da comunidade Mbya Guarani passaram a sofrer abordagens de traficantes, sendo vítimas de extorsões e furtos de celulares, dinheiro e até veículos. Nos últimos dias, sob a alegação de procurarem três jovens indígenas, os invasores entraram na tekoa e agrediram pessoas que estavam na escola, incluindo crianças e adolescentes. Durante o final de semana dos dias 18 e 19 de janeiro de 2025, a área do Cantagalo, na Tekoa Jatá' Ty, também foi invadida. Há ainda informações de que situação semelhante ocorreu na tekoa Pindó Poty, no Lami. A gravidade dos fatos provocou pânico na Tekoa Anhatengua. Servidores da Escola Estadual Anhatengua manifestaram preocupação com a insegurança e buscaram apoio da Funai e do MPF. Segundo os relatos, um servidor da Funai informou que nada poderia fazer diante da situação. A Brigada Militar também foi acionada, porém, conforme as lideranças Mbya Guarani, não houve investigação adequada nem medidas concretas de proteção à comunidade. Há informações de famílias refugiando-se em áreas de mata próximas à tekoa, enquanto outras deixaram o território em busca de segurança.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Invasão

Com informações de: Lideranças

11/02/2025

VÍTIMA(S): 18 trabalhadores indígenas

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Bento Gonçalves

DESCRIÇÃO: Uma operação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) resgatou 18 trabalhadores indígenas submetidos a condições análogas à escravidão em um alojamento precário em Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. O grupo, majoritariamente composto por indígenas Kaingang da reserva de Benjamin Constant do Sul, havia sido contratado por uma empresa terceirizada para atuar na colheita da uva. A equipe de fiscalização encontrou 12 homens e seis mulheres, com idades entre 17 e 67 anos, além de um bebê e uma criança de cinco anos, filhos de trabalhadores. Há informações de que pelo menos outros 49 indígenas também estavam trabalhando nesse mesmo local em situação degradante.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão

Com informações de: Carta Capital, 08/02/2025

**Rondônia****1 caso****10/2025****VÍTIMA(S):** Todo o povo**POVO(S):** Amondawa; Cabixi; Isolados; Juma; Oro Win; Uru-Eu-Wau-Wau**TERRA INDÍGENA:** Uru-Eu-Wau-Wau**MUNICÍPIO:** Alvorada D'Oeste

DESCRIÇÃO: O MPF abriu um inquérito civil para investigar a disseminação de notícias falsas e discursos de incitação contra povos indígenas em Rondônia. A desinformação está ligada à desintrustão da TI Uru-Eu-Wau-Wau e tem sido impulsionada por políticos e grupos locais. As investigações do MPF apontam que a desinformação tem o objetivo de obstruir as atividades dos órgãos públicos e tumultuar o processo de desocupação do território. Segundo apurações, dezenas de vídeos publicados por políticos locais nas redes sociais atacaram a desintrustão argumentando falsamente que pequenos agricultores estariam sendo expulsos arbitrariamente. Esses conteúdos omitem o contexto judicial da área e induzem a população ao erro, visto que muitos dos envolvidos são invasores ou grandes pecuaristas em terras destinadas ao usufruto exclusivo dos povos indígenas. O órgão ministerial reforça que a retirada de ocupantes irregulares atende a determinações do STF para preservar a integridade do território e garantir a segurança dos indígenas, e que a disseminação de desinformação coloca em risco as operações e incita conflitos na região. O processo de desintrustão da área envolveu o Incra e forças de segurança federais, mas enfrentou embates políticos e jurídicos, incluindo decisões da Suprema Corte que suspenderam temporariamente algumas fases da desocupação para mediação. Organizações indigenistas e indígenas, como a Apib e a Coiab, alertaram para a gravidade dos impactos das notícias falsas para a integridade física e cultural das comunidades, apontando que se trata de “atos de claro interesse político e econômico, os quais se beneficiam com a destruição das terras indígenas e a extinção dos povos que ali residem”.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de notícias falsas; Incitação de conflitos**Com informações de:** MPF, 30/10/2025; Apib, 31/10/2025**Roraima****2 casos****25/01/2025****VÍTIMA(S):** Comunidade (Yakera Ine)**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Boa Vista

DESCRIÇÃO: A liderança Warao Euligio escutou surpreso de um suposto representante da Sesau, no dia 23 de janeiro, que os indígenas tinham 40 dias para saírem da comunidade Yakera Ine, localizada no antigo ginásio de Pintolândia. No local, segundo a fala do agente público, será construída uma maternidade. O novo PAC prevê investimentos para Roraima em 31 obras. Uma dessas intervenções, a ser financiada com recursos federais e realizada em parceria com o governo estadual, é a construção de uma maternidade. Porém, os recursos necessários à melhoria do atendimento de mulheres e crianças neonatais em Roraima podem desabrigar cerca de 340 indígenas Warao, dentre estes 167 são crianças e adolescentes, conforme relatório publicado pela Texoli Associação Ninam de Roraima (TANER), em parceria com a ASSOER e o SINJOPER. Desde a saída da Operação Acolhida, em 2022, essa é a quarta vez que os indígenas são ameaçados de serem retirados por estruturas do Estado brasileiro, sem que tenham encontrado uma solução em consenso com a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de desalojamento**Com informações de:** Amazoom, 25/01/2025**2025****VÍTIMA(S):** Professores indígenas**MUNICÍPIO:** Pacaraima

DESCRIÇÃO: Em Pacaraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima convocou e presidiu uma audiência pública que debateu violações de direitos contra professores de diversas escolas indígenas. Os relatos apontam práticas abusivas cometidas por empresas privadas de educação, incluindo a contratação de cursos sem consentimento, o uso indevido de dados pessoais, ameaças e cobranças abusivas. Conforme os depoimentos colhidos, muitos educadores tiveram seus nomes vinculados a contratos de serviços educacionais sem sequer terem autorizado a adesão. Os dados pessoais e, em alguns casos, até de terceiros teriam sido utilizados de forma irregular para efetuar as contratações. Alguns docentes, temendo possíveis consequências legais ou administrativas, acabaram efetuando pagamentos aos cursos não contra-

tados. Entre as principais ameaças estavam a abertura de ações judiciais, o desconto na folha de pagamento e ligações de cobranças a amigos, familiares e colegas de trabalho, numa tentativa de pressionar os professores. Outra denúncia refere-se ao uso indevido do nome de representantes de secretarias públicas, como a da educação, para justificar o contato com os professores. Muitos relatos informam que essas indicações nunca existiram, e os supostos nomes utilizados sequer tinham conhecimento de que estavam sendo envolvidos nessas tratativas.

MEIO EMPREGADO: Estelionato; Ameaças**Com informações de:** Roraima em Foco, 28/07/2025**Santa Catarina****1 caso****2025****VÍTIMA(S):** 14 trabalhadores indígenas**MUNICÍPIO:** Itapiranga

DESCRIÇÃO: Numa fazenda dedicada à produção de pepinos na cidade de Itapiranga, foi encontrado um grupo de indígenas vivendo e trabalhando em condições análogas à escravidão. Os 14 trabalhadores indígenas, vindos da Argentina, não tinham registro formal e viviam em alojamentos precários, sem receber salários e sem acesso a saneamento básico.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão**Com informações de:** G1/SC, 13/10/2025**São Paulo****1 caso****03/2025****VÍTIMA(S):** 35 trabalhadores indígenas**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**MUNICÍPIO:** Pedreira**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Granja de frangos

DESCRIÇÃO: 35 indígenas de aldeias de Amambai, no Mato Grosso do Sul, foram resgatados de condições análogas à escravidão em propriedades rurais de Pedreira, no interior de São Paulo. Os trabalhadores haviam sido levados ao estado cerca de 15 dias antes para atuar na apanha de frangos, por meio da empresa Raposão Coletora de Aves, terceirizada que prestava serviços para um grande frigorífico. Segundo o MPT, os indígenas foram submetidos a condições degradantes de trabalho e moradia. Os 35 trabalhadores estavam alojados em uma casa com três quartos, dois vasos sanitários e um chuveiro. Parte deles dormia em varandas expostas ao frio e à chuva, na garagem, em corredores e na cozinha, onde também havia um botijão de gás. O local não dispunha de roupas de cama, toalhas ou lavanderia, e os trabalhadores relataram consumir a mesma água destinada às galinhas e alimentar-se basicamente de arroz. Também não havia fornecimento de equipamentos de proteção individual, registro em carteira ou realização de exames admissionais.

MEIO EMPREGADO: Trabalho análogo à escravidão**Com informações de:** Agência Brasil, 21/03/2025; G1/SP, 21/03/2025**Tocantins****1 caso****23/07/2025****VÍTIMA(S):** Wagner Katamy Ribeiro da Silva Krahô Kanela (Professor)**POVO(S):** Krahô-Kanela**TERRA INDÍGENA:** Krahô-Kanela**MUNICÍPIO:** Lagoa da Confusão

DESCRIÇÃO: O professor Wagner Katamy Ribeiro da Silva, do povo Krahô-Kanela, servidor concursado da rede estadual de ensino, está correndo risco de demissão por supostas faltas injustificadas durante o estágio probatório. A aldeia, o povo Krahô-Kanela e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado (Sintet) classificam a medida como arbitrária e excludente, argumentando que o professor teria se ausentado de maneira justificada, representando o povo em eventos nacionais e internacionais sobre educação indígena. As lideranças do povo Krahô-Kanela e representantes do sindicato apontam que “é necessário que o Estado respeite a diversidade cultural”.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de demissão**Com informações de:** AF Notícias, 23/07/2025



Assassinato

DADOS OFICIAIS

Em 2025, foram registrados 258 assassinatos de indígenas no Brasil. Mantendo o padrão dos anos anteriores, os estados que registraram maior número de casos foram novamente Roraima (82), Amazonas (47) e Mato Grosso do Sul (37). A maioria dos assassinatos vitimou indígenas do sexo masculino (194). 64 vítimas eram do sexo feminino. Cerca de um quarto dos assassinatos (70) vitimaram indígenas de até 19 anos. A maioria das vítimas (52,7%) tinha menos de 30 anos de idade.

As informações oficiais foram obtidas junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), a secretarias estaduais de saúde e ao Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM),

por meio de pedidos realizados via Lei de Acesso à Informação (LAI) e de consultas a bases de dados públicas disponibilizadas pelos órgãos.

É importante ressaltar que os dados sobre mortalidade obtidos junto a órgãos públicos são parciais e continuam sendo atualizados ao longo do ano, podendo sofrer alterações à medida que as bases de informação são alimentadas. Por essa razão, o Cimi coteja as diferentes fontes e inclui as informações mais atualizadas disponíveis para cada estado.

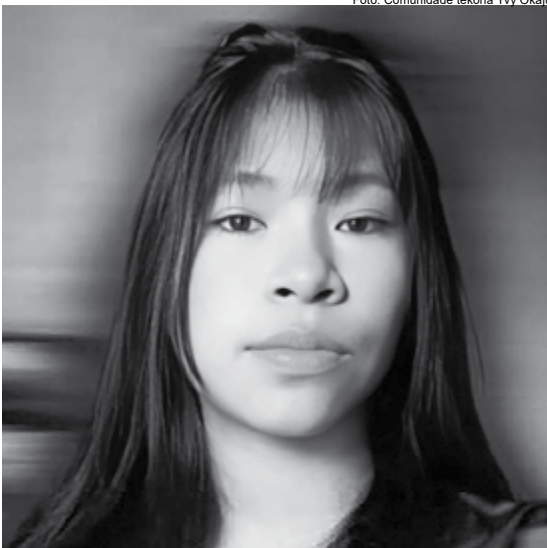
Além das diferenças devidas à defasagem das bases de dados, há também diferenças de abrangência entre as fontes. As informações fornecidas pela Sesai e obtidas pelo Cimi via LAI restringem-se aos óbitos registrados junto às comunidades e povos assistidos pelos Distritos Sanitários

Foto: povo Guarani Kaiowá



Vicente Fernandes Guarani Kaiowá foi morto durante ataque contra Tekoha Pyelito Kue na TI Igatemipegua I (MS), em novembro

Foto: Comunidade tekoha Yvy Okaiju



Jessicléia Martins, do povo Avá-Guarani, de apenas 17 anos, foi vítima de feminicídio na TI Guasu Guavirá, alvo de ataques constantes

Foto: Arquivo Pessoal



O Pataxó Vitor Braz, de 51 anos, foi morto com disparos de arma de fogo na TI Barra Velha do Monte Pascoal



Especiais Indígenas (DSEIs) da secretaria. O SIM e as secretarias estaduais, por sua vez, incluem, além das informações da Sesai, dados de indígenas que podem não estar abrangidos pelo atendimento do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS).

Como as especificações acerca do povo, território ou comunidade a que pertenciam as vítimas não são fornecidas e este campo sequer existe nos dados disponibilizados pelas secretarias e pelo SIM, não é possível fornecer detalhes e análises mais aprofundadas sobre as informações obtidas.

ASSASSINATOS DE INDÍGENAS EM 2025, POR ESTADO¹

UF	Feminino	Masculino	Branco/ Ignorado	Todos
AC	0	2	0	2
AL	1	3	0	4
AM	14	33	0	47
AP	0	0	0	0
BA	3	16	0	19
CE	2	1	0	3
DF	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
GO	0	0	0	0
MA	1	6	0	7
MG	1	5	0	6
MS ²	4	33	0	37
MT	0	8	0	8
PA	0	2	0	2
PB	0	4	0	4
PE	3	7	0	10
PI	0	0	0	0
PR ³	2	6	0	8
RJ	0	0	0	0
RN	0	1	0	1
RO	0	0	0	0
RR ⁴	29	53	0	82
RS	1	11	0	12
SC	0	1	0	1
SE	0	0	0	0
SP	0	0	0	0
TO	3	2	0	5
Total	64	194	0	258

¹ Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho de 2026. 3ª prévia. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

² Fonte: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

³ Fonte: SIM/DVIEP/CEPI/SVS/SESA/PR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

⁴ Fonte: SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 30/07/2026

ASSASSINATOS EM 2025 POR FAIXA ETÁRIA⁵

Faixa etária	Assassinatos	%
Até 19 anos	70	27,1%
20 a 29 anos	66	25,6%
30 a 39 anos	51	19,8%
40 a 59 anos	55	21,3%
60 anos ou mais	16	6,2%
Total	258	100%

⁵ Mesmas fontes da tabela anterior

DADOS DO CIMI

Devido à impossibilidade de obter informações detalhadas a partir das bases de dados públicas, o Cimi mantém, também, um levantamento próprio de casos de assassinato. Os números totais são bem menores, mas apresentam um retrato do contexto e das situações em que indígenas foram vítimas de assassinato no Brasil.

As informações reunidas pelas equipes missionárias do Cimi em diferentes regiões do país, somadas às notícias veiculadas por meios de comunicação, levaram ao registro, em 2025, 63 casos que resultaram em 68 indígenas assassinados. Esses homicídios ocorreram nos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (5), Bahia (10), Maranhão (4), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (16), Paraná (5), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (5), Roraima (3) Santa Catarina (1) e Tocantins (2).

Em 22 dos 63 casos registrados, foram utilizadas armas de fogo, enquanto em 29 ocorrências houve o emprego de armas brancas, revelando um cenário marcado pela recorrência de instrumentos letais e pelo agravamento das violências praticadas contra indígenas.

Três casos ocorreram em territórios que foram marcados, em 2025, pelo acirramento dos conflitos fundiários – e pela omissão do Estado em garantir aos povos indígenas a posse de suas terras tradicionalmente ocupadas.

Em Porto Seguro (BA), na Terra Indígena (TI) Barra Velha do Monte Pascoal, o Pataxó Vitor Braz foi morto a tiros na noite do dia 10 de março. Cerca de 300 lideranças indígenas dos povos Pataxó e Tupinambá encontravam-se em Brasília e participariam, no dia seguinte, de uma audiência pública voltada a discutir, justamente, soluções para garantir a demarcação de suas terras no sul e extremo sul da Bahia. Em nota, o Conselho de Caciques Pataxó (Conpaca) denunciou que Vitor foi “cruelmente assassinado por pistoleiros em um ataque orquestrado por fazendeiros”.

Menos de um mês depois, na TI Comexatibá, que faz limite com a TI Barra Velha – e, como ela, aguarda a conclusão do processo demarcatório –, João Celestino Lima Filho, liderança Pataxó de 50 anos, morreu depois de ser atingido por disparos de arma de fogo numa retomada.

No Mato Grosso do Sul, em novembro, o Guarani Kaiowá Vicente Fernandes foi morto com um disparo na cabeça, efetuado durante um ataque de pistoleiros contra uma retomada realizada por indígenas do tekoha Pyelito Kue, localizado na TI Iguatemipegua I. Trata-se de mais uma morte ocasionada pela demora do Estado em concluir o processo demarcatório de uma terra já oficialmente delimitada e reconhecida como de ocupação tradicional indígena.



Em Guaíra (PR), no Tekoha Guasu Guavirá, o jovem Everton Lopes Rodrigues, de 21 anos, foi encontrado morto em uma área rural próxima à aldeia Yvyju Avary. O Avá-Guarani foi localizado decapitado, e ao lado do corpo havia uma carta com ameaças direcionadas aos indígenas da comunidade, incluindo crianças. O caso ocorreu em meio a um longo contexto violência contra o povo Avá-Guarani na área de retomada.

No mesmo território, outro caso, marcado por misoginia e racismo, provocou enorme comoção. Jessicléia Martins, jovem Avá-Guarani de 17 anos, foi morta a facadas dentro de sua casa por um homem que, segundo testemunhas, vinha assediando a jovem durante meses. Ela recusava qualquer tipo de relacionamento, o que teria motivado o feminicídio.

Em Arame (MA) nas proximidades da aldeia Capim Queimado, a mulher trans indígena Rubi, do povo Tenetehar/Guajajara, foi encontrada morta às margens da MA-006, em uma estrada vicinal próxima ao município. A vítima apresentava lesões provocadas por arma branca. Segundo as investigações, antes do assassinato, ela teria sido ameaçada por suspeitos que posteriormente foram presos.

No Pernambuco, o indígena Adeval Ferreira Leite foi vítima de estupro e assassinato após ser atacado por dois homens em um sítio da região de Pesqueira. A vítima foi violentamente agredida e chegou a ser socorrida, mas morreu três dias depois em decorrência dos ferimentos. Antes de falecer, Adeval conseguiu relatar detalhes da agressão e identificar os responsáveis pelo crime.

Em Erebangó (RS), na TI Ventarra, um indígena morreu após ser atingido por disparo de arma de fogo durante um conflito envolvendo a disputa pelo cacicado da comunidade. O ataque foi um dos muitos conflitos violentos que ocorrem na região em função do arrendamento de terras.

Assassinato

63 casos – 68 vítimas

Acre

3 casos – 3 vítimas

21/10/2025

VÍTIMA(S): Júlio Rafael Ramos Navas

TERRA INDÍGENA: Mamoadate

MUNICÍPIO: Assis Brasil

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Betel

DESCRIÇÃO: O indígena Júlio Rafael Ramos Navas, de 21 anos, foi morto a tiros durante um confronto na zona rural de Assis Brasil, em área próxima à aldeia Betel, na Terra Indígena Mamoadate, no Acre. Segundo as autoridades, a disputa envolveria indígenas e venezuelanos e estaria relacionada à atuação de facções criminosas na região de fronteira, que recrutam jovens indígenas para atividades relacionadas ao tráfico e outros crimes. A Polícia Civil identificou o suspeito dos disparos e iniciou buscas, enquanto o caso seguiu sendo investigado com apoio da Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: AC24horas, 21/10/2025; O Alto Acre, 22/10/2025; G1/AC, 22/10/2025

05/09/2025

VÍTIMA(S): Francisco Paiva Kulina

POVO(S): Kulina

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praia

DESCRIÇÃO: Francisco Paiva Kulina, de 39 anos, foi encontrado na principal praia

do município de Feijó na noite do dia 5 de setembro. O corpo apresentava marcas de espancamento, indicando que teria sido assassinado após uma sessão de violência brutal. A polícia foi acionada, mas quando chegou já o encontrou sem vida. Testemunhas apontaram dois possíveis envolvidos, um deles foi detido, o outro estava foragido. A polícia investiga a motivação e as circunstâncias.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Acre Ao Vivo, 06/09/2025

05/10/2025

VÍTIMA(S): K.

POVO(S): Sharanawa

MUNICÍPIO: Manoel Urbano

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana

DESCRIÇÃO: O jovem K., de 14 anos, desapareceu no sábado, 4 de outubro, e no dia seguinte, o corpo foi encontrado na beira do rio Purus, na cidade de Manoel Urbano. O corpo foi conduzido ao IML para confirmar a causa do óbito. Segundo depoimentos da família, ele tinha marcas de arma branca.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; AC24h, 05/10/2025

Alagoas

1 caso – 1 vítima

20/01/2025

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Xukuru-Kariri

TERRA INDÍGENA: Mata da Cafurna

MUNICÍPIO: Palmeira dos Índios

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 20 de janeiro, um homem foi assassinado a tiros na Reserva Indígena Mata da Cafurna, no município de Palmeira dos Índios. Segundo a Polícia Militar, a vítima foi atingida por diversos disparos de arma de fogo dentro de uma residência, e o autor teria utilizado um veículo Fiat Strada branco para retirar o corpo do local. Durante as buscas no imóvel, foram encontradas marcas de sangue e cápsulas de munição calibre .380. O corpo foi localizado horas depois nas proximidades do povoado Candará. O Instituto de Criminalística realizou a perícia no local, e o caso ficou sob investigação policial.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cada Minuto, 20/01/2025

Amazonas

5 casos – 6 vítimas

09/10/2025

VÍTIMA(S): E.O.A.; E.O.A.

POVO(S): Saterê-Mawé

TERRA INDÍGENA: Andirá-Marau

MUNICÍPIO: Barreirinha

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boa Vista

DESCRIÇÃO: Duas crianças foram mortas e esquartejadas na aldeia Boa Vista, do povo Saterê-Mawé, localizada às margens do rio Andirá. O suspeito foi detido por um agente comunitário indígena que atua na região, logo após o crime. Ele foi contido até a chegada das autoridades. Há suspeitas de que os crimes foram cometidos sob efeito de drogas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; G1/AM, 09/10/2025; Amazonas Atual, 10/10/2025

05/11/2025

VÍTIMA(S): Uazubi Chagas kulina

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

MUNICÍPIO: Eirunepé

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Açai

DESCRIÇÃO: Segundo informações do pai da vítima, Francisco Kulina, da TI Kulina do Médio Juruá, seu filho Uazubi Chagas Kulina estava bebendo em uma comunidade que fica na divisa da terra indígena em companhia de pessoas brancas. Após um desentendimento, um rapaz identificado como Marcos desferiu um golpe de faca no peito de Uazubi Chagas Kulina, levando à morte no local. O pai, que estava com o filho no momento do crime, levou o corpo para ser enterrado na aldeia Açai.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental



11/2025

VÍTIMA(S): Rayna Kulina
POVO(S): Kulina (Madija)
TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá
MUNICÍPIO: Eirunepé
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Velho
DESCRIÇÃO: Segundo informações das lideranças da aldeia Porto Velho da TI Kulina do Médio Juruá, Rayna Kulina foi assassinada após uma discussão com o marido. Ele desferiu golpes de faca na vítima e depois fugiu da aldeia.
MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio
Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Lideranças

25/03/2025

VÍTIMA(S): Kari Kulina
POVO(S): Kulina
TERRA INDÍGENA: Não informada
MUNICÍPIO: Eirunepé
DESCRIÇÃO: De acordo com o delegado Rafael Bruno Lima, da 7ª Delegacia Interativa de Eirunepé (DIP), no dia 25 de março, os homens Huaiapi Marcelinho, de 26 anos, e Sandro, de 18 anos, alcoolizados, invadiram a casa de Kari Kulina, tentaram estuprá-la, mas não conseguiram porque ela resistiu e, por isso, assassinaram-na. “A mulher entrou em luta corporal com os indivíduos, para que eles não consumassem abuso sexual, e eles, ao não conseguirem praticar o ato, esfaquearam a vítima com um canivete até a morte”, disse o delegado.
MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio
Com informações de: A Crítica Manaus, 28/03/2024; Extra Globo, 29/03/2025

02/01/2025

VÍTIMA(S): Rosimar Santos de Oliveira Baré
POVO(S): Baré
MUNICÍPIO: Barcelos
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Barcelos
DESCRIÇÃO: Em janeiro de 2025, a indígena Rosimar Santos de Oliveira Baré foi estuprada e assassinada por indígenas Yanomami, na cidade de Barcelos (AM). O crime foi cometido, segundo a imprensa, depois da festa promovida pelo prefeito eleito, Radson Rôgerton dos Santos Alves, filiado ao União Brasil, que havia prometido cerveja de graça a quem fosse assistir a sua posse.
MEIO EMPREGADO: Estupro; Arma branca; Estrangulamento
Com informações de: G1/AM, 07/01/2025; CNN, 10/01/2025; Sumaúma, 27/01/2025

Bahia

10 casos – 11 vítimas

01/06/2025

VÍTIMA(S): Domingos Braz de Jesus (Professor)
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha
MUNICÍPIO: Porto Seguro
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pará
DESCRIÇÃO: O professor indígena Domingos Braz de Jesus, de 41 anos, conhecido como “Gringo”, foi morto a golpes de faca durante uma confraternização na Aldeia Pará, TI Barra Velha. Segundo a Polícia Civil, ele foi atingido ao menos quatro vezes nos braços, pescoço e abdômen. O suspeito fugiu pela mata após o crime. Testemunhas relataram que os dois tinham desavenças motivadas por ciúmes envolvendo a companheira de Domingos. Após o assassinato, a casa da companheira da vítima foi incendiada e ela relatou ter recebido ameaças de morte. Domingos atuava como professor na Escola Indígena Pataxó de Barra Velha, contribuindo para a valorização da língua, cultura e história, e deixou um legado de coragem e dedicação.
MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Lideranças; G1/BA, 01/06/2025

10/06/2025

VÍTIMA(S): Juliano Mirando de Oliveira
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha
MUNICÍPIO: Porto Seguro
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata
DESCRIÇÃO: O jovem indígena Juliano Mirando de Oliveira, Pataxó de 24 anos, foi morto a tiros após ser chamado para fora de sua residência. Ele foi alvejado por diversos disparos de arma de fogo, em um ataque que chocou a comunidade. A motivação do crime não foi revelada e, apesar

das denúncias feitas à Polícia Civil, não há informações concretas sobre o andamento das investigações. A ausência de respostas das autoridades reforça a sensação de desproteção e vulnerabilidade vivida pelos povos indígenas no extremo sul da Bahia, onde episódios de violência armada têm se repetido.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças

09/07/2025

VÍTIMA(S): Gil do Monteiro dos Santos; Itaraú Santana de Souza
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha
DESCRIÇÃO: No dia 9 de julho, dois indígenas foram assassinados a tiros em Barra Velha, zona de conflito agrário no extremo sul da Bahia. As vítimas foram identificadas como Itaraú Santana de Souza, de 24 anos, e Gil do Monteiro dos Santos, de 35. Segundo a polícia, os dois caíram em uma emboscada. Seus corpos foram encontrados numa estrada que dá acesso à comunidade. A Polícia Militar esteve no local e acionou o Departamento de Polícia Técnica (DPT), que realizou a perícia e encaminhou os corpos para necropsia. A região tem sido palco de conflitos entre indígenas e fazendeiros, e desde abril a Força Nacional de Segurança Pública reforça o policiamento. Apesar disso, os ataques continuam.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Lideranças; G1/BA, 09/07/2025

10/03/2025

VÍTIMA(S): Vitor Braz Pataxó (Liderança)
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra à Vista
DESCRIÇÃO: Na noite de 10 de março, a TI Barra Velha do Monte Pascoal foi afligida por mais um episódio de violência. A liderança Vitor Braz, morador da aldeia Terra à Vista, foi morto a tiros em um ataque contra a comunidade. O crime ocorreu na véspera de uma audiência pública em Brasília sobre a demarcação de terras indígenas na região, promovida pelo MPF. Cerca de 300 indígenas dos povos Tupinambá e Pataxó encontravam-se na capital federal para participar da atividade. Em nota, o Conselho de Caciques Pataxó (Conpaca) denunciou que Vitor foi “cruelmente assassinado por pistoleiros em um ataque orquestrado por fazendeiros”. Durante a ação, ao menos outro Pataxó foi ferido pelos disparos e teve que passar por cirurgia na manhã seguinte. Dois adolescentes indígenas chegaram a ficar desaparecidos, mas foram encontrados posteriormente. O Conpaca afirma que o assassinato se soma a um histórico de ataques contra o povo Pataxó, caracterizados por homens encapuzados e armados que disparam contra casas e pessoas.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 11/03/2025; CNN, 12/03/2025

16/03/2025

VÍTIMA(S): Célio Santana Neves
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal
MUNICÍPIO: Porto Seguro
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata
DESCRIÇÃO: Célio Santana Neves, Pataxó de 33 anos, foi assassinado a tiros em 16 de março de 2025, na Aldeia Boca da Mata, TI Barra Velha do Monte Pascoal, no município de Porto Seguro. Segundo as informações divulgadas, Célio estava encostado em uma cerca quando uma motocicleta com dois homens encapuzados chegou ao local e os ocupantes efetuaram os disparos contra ele. O assassinato ocorreu em uma região marcada por conflitos fundiários e disputas relacionadas à demarcação do território indígena.
MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Causa Operária, 01/04/2025

28/03/2025

VÍTIMA(S): Wanderson
POVO(S): Pataxó
TERRA INDÍGENA: Barra Velha do Monte Pascoal
MUNICÍPIO: Porto Seguro
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Boca da Mata
DESCRIÇÃO: Wanderson, indígena do povo Pataxó, foi assassinado a tiros na noite de 28 de março, quando retornava para sua residência na Aldeia Boca da Mata, localizada na TI Barra Velha do Monte Pascoal, em Porto Seguro.



O crime ocorreu em uma região marcada por conflitos fundiários e pela disputa pela demarcação do território indígena. O autor ou os autores do assassinato não foram identificados, e o caso passou a ser investigado pelas autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Causa Operária, 01/04/2025

04/04/2025

VÍTIMA(S): João Celestino Lima Filho (Liderança)

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

MUNICÍPIO: Porto Seguro

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mucugê

DESCRIÇÃO: No dia 4 de abril, um grave conflito fundiário resultou na morte de João Celestino Lima Filho, Pataxó de 50 anos, pertencente à Aldeia Reserva dos Quatis, território Comexatibá. Segundo a Polícia Civil de Teixeira de Freitas, cerca de 20 indígenas entraram numa fazenda sobreposta à Terra Indígena durante a madrugada com o objetivo de retomar a área. Eles informaram que pretendiam dialogar com os ocupantes e iniciaram manifestações culturais diante da sede do imóvel. Nesse momento, foram surpreendidos por disparos de arma de fogo feitos por dois homens que estavam dentro da residência. João Celestino foi atingido na região abdominal e, mesmo ferido, entrou em luta corporal com um dos suspeitos, conseguindo derrubar sua arma. Os agressores fugiram em um veículo, abandonando pertences. A vítima foi socorrida e encaminhada para a UPA de Prado, mas, devido à gravidade, foi transferida para o Hospital Regional Costa das Baleias, em Teixeira de Freitas, onde faleceu na noite do dia seguinte. Os suspeitos prestaram depoimento, mas ninguém foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; G1/BA, 06/04/2025

08/09/2025

VÍTIMA(S): Eduardo Júnior Ferreira Lima

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Coroa Vermelha (Ponta Grande)

MUNICÍPIO: Porto Seguro

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Novos Guerreiros

DESCRIÇÃO: Na noite de 8 de setembro, um crime abalou a aldeia Novos Guerreiros, na TI Ponta Grande, orla norte de Porto Seguro. O jovem Eduardo Júnior Ferreira Lima, Pataxó de 20 anos, foi assassinado a tiros. O corpo do rapaz foi encontrado próximo a um muro com pichações que faziam referência a facções criminosas. Durante a perícia, a polícia recolheu cinco cápsulas de munição calibre .380 e localizou ainda um projétil de ponta oca que não chegou a ser disparado. Eduardo estava acompanhado de outro rapaz no momento da execução, que conseguiu fugir sem ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Norderte Dia a Dia, 08/09/2025

15/01/2025

VÍTIMA(S): Eurides Monteiro Nascimento Carmo

POVO(S): Tupinambá De Olivença

MUNICÍPIO: Ilhéus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BA-001

DESCRIÇÃO: Em Ilhéus, a indígena Eurides Monteiro Nascimento Carmo, de 58 anos, foi morta a facadas durante uma tentativa de assalto na rodovia BA-001, conhecida como Ilhéus-Olivença. Ela caminhava com um amigo quando foram abordados por criminosos. Câmeras de segurança registraram o momento em que os suspeitos atacaram Eurides e o acompanhante. Mesmo sem reagir, ela foi esfaqueada e morreu no local. O amigo tentou defendê-la usando um guarda-chuva, mas também foi atingido na barriga; ele foi socorrido e recebeu alta médica. A Polícia Civil prendeu em flagrante dois homens, já conhecidos por cometer crimes semelhantes. Eles confessaram a tentativa de latrocínio e indicaram onde haviam deixado as armas. A delegada responsável solicitou a conversão das prisões em preventivas, por considerar os suspeitos de alta periculosidade.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças; G1/BA, 16/01/2025

27/06/2025

VÍTIMA(S): Jaqueline Silva Marinho

POVO(S): Pataxó

MUNICÍPIO: Teixeira de Freitas

DESCRIÇÃO: No extremo sul da Bahia, Jaqueline Silva Marinho, do povo Pataxó, foi morta a facadas. O crime ocorreu dentro da residência do casal e o com-

panheiro da vítima, Alfredo, foi preso em flagrante, suspeito do feminicídio. Segundo a Polícia Civil, Jaqueline foi encontrada com ferimentos de arma branca no tórax e pescoço. A autoria foi indicada pelo filho da vítima, um adolescente de 13 anos, que informou o endereço da mãe do suspeito. A própria mãe de Alfredo confirmou o envolvimento do filho e cooperou com as buscas. Durante a investigação, Alfredo foi localizado e pretendia embarcar para o Espírito Santo. Ele confessou o crime, alegando que uma discussão conjugal o teria deixado transtornado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio

Com informações de: Lideranças; G1/BA, 30/06/2025

Maranhão

4 casos – 4 vítimas

17/06/2025

VÍTIMA(S): M. A. Guajajara

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Borges

DESCRIÇÃO: Uma criança Guajajara de 3 anos morreu após ser baleada com um tiro de espingarda disparado pelo próprio pai, na aldeia Borges, a cerca de 26 km da cidade de Amarante do Maranhão. De acordo com a Polícia Militar, o disparo ocorreu durante uma briga entre o pai da criança, Wesley dos Santos Miranda, e a mãe, Regina, que é indígena Guajajara. A mãe afirmou que, durante uma briga, foi ameaçada e agredida fisicamente enquanto amamentava o filho. Em depoimento, Regina relatou que a discussão foi motivada pelo consumo excessivo de álcool por parte do companheiro, que, segundo a polícia, estava visivelmente embriagado.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MA, 17/06/2025

07/01/2025

VÍTIMA(S): Deusiana Ventura Guajajara

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Cana Brava/Guajajara

MUNICÍPIO: Jenipapo dos Vieiras

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Castanhal

DESCRIÇÃO: O assassinato de Deusiana Ventura Guajajara, de 28 anos, ocorreu no dia 7 de janeiro na aldeia Castanhal, TI Cana Brava, teria sido perpetrado pelo companheiro da vítima, que tinha um relacionamento marcado por agressões e ameaças de morte contra ela, que nunca o havia denunciado. O companheiro, Evaldo, de 39 anos, fugiu após matá-la a facadas dentro de sua própria casa, na aldeia Castanhal. Segundo a delegada que acompanha o caso, ele não era indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio

Com informações de: O Imparcial, 07/01/2025; G1/MA, 08/01/2025

29/09/2025

VÍTIMA(S): Rubi Rodrigues Guajajara

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

MUNICÍPIO: Arame

LOCAL DA OCORRÊNCIA: MA-006

DESCRIÇÃO: O corpo de Rubi, uma mulher trans indígena, foi encontrado no dia 29 de setembro em uma estrada vicinal de pouca movimentação próxima à Aldeia Capim Queimado, a cerca de 10 km do centro de Arame, na saída para Grajaú. De acordo com as investigações, o crime aconteceu às margens da MA-006. A vítima que morava em uma comunidade indígena foi encontrada com lesões pelo corpo que foram provocadas por uma arma branca. No dia 7 de outubro, dois homens foram presos, suspeitos de feminicídio, após as investigações apontarem que eles haviam discutido e feito ameaças à vítima antes do assassinato. O crime é investigado como feminicídio pela Delegacia de Arame. A DPE-MA soltou uma nota de repúdio contra o bárbaro crime e pediu celeridade na investigação e proteção às pessoas trans indígenas: “o silêncio, a lentidão ou a impunidade diante de violência contra mulheres trans e povos indígenas configuram convivência institucional com práticas discriminatórias e excludentes”. A Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) informou que, de acordo com dados do Dossiê – Mortes e Violências Contra LGB-TQIA+ no Brasil, foram registradas, em 2023, oito mortes no Maranhão que vitimaram pessoas LGBTQIA+, e em 2024, sete mortes. Várias dessas mulheres eram indígenas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MA, 08/10/2025; DPE-MA, 02/10/2025



2025

VÍTIMA(S): Alcione de Sousa Guajajara**POVO(S):** Tenetehar / Guajajara**MUNICÍPIO:** Grajaú

DESCRIÇÃO: Segundo as investigações, Alcione estava sentado em um banco próximo ao terminal rodoviário de Grajaú quando foi surpreendido por um homem que o atingiu com um golpe de faca no peito. Ele chegou a ser socorrido, mas veio a óbito no hospital. A motivação do crime é desconhecida. Um suspeito foi detido dias depois.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de:* G1/MA, 12/05/2025

Mato Grosso

3 casos – 3 vítimas

08/02/2025

VÍTIMA(S): Kelve Zoromara**POVO(S):** Paresi**TERRA INDÍGENA:** Estação Parecis**MUNICÍPIO:** Nova Marilândia

DESCRIÇÃO: Kelve Zoromara, de 32 anos, foi morto a tiros durante uma briga familiar na aldeia Estação Rondon, em Nova Marilândia, no dia 8 de março. O acusado fugiu após os disparos, mas se apresentou voluntariamente à Polícia Civil em 10 de março, quando foi cumprido mandado de prisão temporária. Além de Kelve, um jovem de 24 anos e um homem de 39 anos também foram baleados, socorridos e internados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de:* G1/MT, 09/02/2025; Polícia Judiciária Civil/MT, 10/02/2025

22/08/2025

VÍTIMA(S): Adelino Butore**POVO(S):** Boe / Bororo**TERRA INDÍGENA:** Tadarimana**MUNICÍPIO:** Rondonópolis**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Praião

DESCRIÇÃO: No dia 22 de agosto, um homem de 23 anos foi preso em flagrante após assassinar e decapitar Adelino Butore, de 51 anos, na Aldeia Praião, TI Tadarimana. O cacique acionou a polícia e apontou o autor, que confessou o crime. O homicídio teria sido motivado por discussão. Após tentar fugir em uma motocicleta da aldeia, o suspeito foi contido por membros da comunidade e encaminhado à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Rondonópolis.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de:* Polícia Judiciária Civil/MT, 22/08/2025; JB News, 23/08/2025

30/05/2025

VÍTIMA(S): Vanderson Munduruku dos Santos**POVO(S):** Munduruku**MUNICÍPIO:** Alta Floresta

DESCRIÇÃO: Um homem identificado como Eder, de 37 anos, golpeou três pessoas com uma faca durante uma briga numa praça na cidade de Alta Floresta no dia 30 de maio. Segundo o boletim de ocorrência, a Polícia Militar e uma equipe do Corpo de Bombeiros foram acionados sobre uma briga generalizada. No local, os militares encontraram Vanderson Munduruku dos Santos, de 35 anos, e uma mulher de 37, ensanguentados. O autor das agressões também feriu um jovem de 24 anos que tentou desarmá-lo. Todos foram socorridos e encaminhados ao Hospital Municipal. Entretanto, Vanderson não resistiu aos ferimentos. Durante rondas pela região, a PM encontrou o acusado em um bar. Ele foi algemado e encaminhado para a delegacia, onde confessou os crimes.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de:* Lucas Notícias, 31/05/2025

Mato Grosso do Sul

16 casos – 18 vítimas

11/01/2025

VÍTIMA(S): Adenilson Vasques**POVO(S):** Guarani**TERRA INDÍGENA:** Amambai (Antiga Guapoy)

DESCRIÇÃO: No dia 13 de janeiro, o corpo de Adenilson Vasques, de 32 anos, foi encontrado em uma área de vegetação próxima à Reserva Indígena de

Amambai. O desaparecimento havia sido registrado pelo pai da vítima, que informou que Adenilson havia saído de casa no dia 11 e não havia retornado. O cadáver foi localizado por transeuntes por volta das 7h30, e próximo ao corpo foram encontrados fragmentos de madeira que podem ter sido parte de um instrumento semelhante a um machado, sugerindo homicídio. A Polícia Civil de Amambai informou que, por se tratar de área de conflito agrário, não foi possível aprofundar as investigações no momento, pois estavam "buscando preservar a segurança da equipe".

MEIO EMPREGADO: Desconhecido*Com informações de:* Campo Grande News, 13/01/2025

01/01/2025

VÍTIMA(S): Ezequiel Benites**POVO(S):** Guarani**TERRA INDÍGENA:** Caarapó (Tey'i Kue)**MUNICÍPIO:** Caarapó

DESCRIÇÃO: Um jovem identificado como Ezequiel Benites, de 19 anos, foi morto a pauladas na noite do dia 1º de janeiro, na aldeia indígena Tey'i Kue, em Caarapó, após discutir com a esposa, de 22. O casal estava discutindo em casa, momento em que ambos trocaram agressões. Após algum tempo, a mulher saiu da casa, sendo perseguida pelo rapaz. A autora do crime voltou a ser agredida pelo marido, quando pegou um pedaço de madeira e desferiu três golpes na cabeça do companheiro, que, devido aos graves ferimentos, faleceu ainda no local. A Polícia Militar foi acionada e a jovem foi encaminhada à delegacia da cidade. O caso foi registrado como homicídio.

MEIO EMPREGADO: Golpes de madeira*Com informações de:* Campo Grande News, 02/01/2025

20/01/2025

VÍTIMA(S): K.V.A.**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 20 de janeiro, o adolescente K.V.A., de 16 anos, foi encontrado desacordado e com ferimentos em uma estrada da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. Ele foi socorrido pelo Samu e encaminhado ao Hospital da Vida, mas não resistiu e teve o óbito confirmado por volta das 3h da manhã. Na noite do mesmo dia, três irmãos de 34, 25 e 16 anos foram detidos por lideranças indígenas com apoio da Polícia Militar e da Força Tática, acusados de envolvimento no crime.

MEIO EMPREGADO: Espancamento*Com informações de:* Dourados News, 21/01/2025; Midiamax, 20/01/2025

15/03/2025

VÍTIMA(S): Arleison do Nascimento Sodré**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Após desentendimento ocorrido na noite do dia 15 de março em Dourados, na Aldeia Jaguapiru, Arleison do Nascimento Sodré, 30 anos, foi assassinado com vários golpes de faca. A Justiça decidiu manter preso o suspeito do assassinato, Deivid, 21 anos. Após a prisão, Deivid alegou à polícia que cometeu o crime após ter sido ameaçado pela vítima. Ele relatou ter se deslocado até a casa onde residia, pegado a faca e desferido os golpes fatais.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de:* Dourados News, 17/03/2025

31/03/2025

VÍTIMA(S): Fabiana Amarilha; M.A.; Liria Batista**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, uma mulher de 29 anos foi presa suspeita de cometer triplo homicídio após incendiar uma residência. Segundo as investigações, três pessoas morreram no local: uma mulher de 36 anos, uma criança de um ano e uma idosa. A perícia apontou indícios de que a suspeita agrediu a idosa com um pedaço de concreto, asfixiou a criança e, em seguida, utilizou líquido inflamável para provocar o incêndio. A terceira vítima estava dormindo no momento do crime. Testemunhas relataram ter visto uma pessoa deixando o local pouco antes de as chamas se alastrarem. O caso permanece sob investigação para apuração da motivação do crime.

MEIO EMPREGADO: Incêndio; Estrangulamento; Agressão física*Com informações de:* G1/MS, 31/03/2025; Caarapo News, 31/03/2025



03/10/2025

VÍTIMA(S): Homem**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na Reserva Indígena de Dourados, um indígena de 50 anos foi morto após uma briga familiar. Segundo relatos de testemunhas, o homem teria ameaçado a mãe e a irmã com um facão antes de ser atingido na cabeça com um pedaço de madeira por uma familiar que presenciou a situação. A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu no local. A Polícia Civil investiga o caso e apura as circunstâncias do ocorrido, incluindo a possibilidade de legítima defesa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Dourados News, 02/10/2025

05/10/2025

VÍTIMA(S): M. P. P.**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um adolescente identificado como M.P.P., de 15 anos, faleceu após dar entrada em estado grave no Hospital da Vida, em Dourados. Ele havia sido encontrado ferido durante a madrugada, caído na “estrada do Getúlio”, na Aldeia Jaguapiru. De acordo com informações da ocorrência, pessoas localizaram o jovem com diversos ferimentos e acionaram o socorro. As circunstâncias do crime ainda estavam sendo investigadas.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido**Com informações de:** Diário Digital, 06/10/2025

18/02/2025

VÍTIMA(S): Juliana Dominguez**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Dourados-Amambaipégua III - Passo Piraju/Ñu Porã**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ñu Porã

DESCRIÇÃO: Na noite de 18 de fevereiro, Juliana Dominguez, de 28 anos, moradora da aldeia Ñu Porã, em Dourados, foi assassinada com golpes de facão na cabeça. O crime ocorreu na frente do filho do casal, de 8 anos. O principal suspeito é o marido da vítima, identificado como Wilson, que fugiu de bicicleta e permaneceu foragido. A suspeita é que ele tenha seguido para Caarapó, sua cidade natal. Segundo informações iniciais, houve uma discussão entre o casal antes do ataque. O caso está sob investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) de Dourados.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio**Com informações de:** G1/MS, 19/02/2025; Campo Grande News, 19/02/2025

30/07/2025

VÍTIMA(S): Clanderson Vilhalva Arce**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Dourados-Amambaipégua III - Passo Piraju/Ñu Porã**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Ñu Porã

DESCRIÇÃO: Na noite de 30 de julho de 2025, Clanderson Vilhalva Arce, de 20 anos, foi morto a golpes de machado na aldeia Ñu Porã, em Dourados. O corpo apresentava sinais de luta e foi encontrado decapitado e esquartejado, com cabeça, braços e pés separados. O caso foi registrado pela Polícia Civil como homicídio qualificado e passou a ser investigado para apurar todas as circunstâncias da violência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Esquartejamento**Com informações de:** Campo Grande News, 30/07/2025

16/11/2025

VÍTIMA(S): Vicente Fernandes Vilhalva**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipegua I (Pyelito Kue, Mbarakay)**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada

DESCRIÇÃO: O indígena Vicente Fernandes, morador do tekoha Pyelito Kue, foi assassinado com um tiro na cabeça durante um ataque de jagunços contra a retomada realizada pelos Guarani-Kaiowá na fazenda Cachoeira, sobreposta à TI. Cerca de 20 homens fortemente armados atacaram a retomada na madrugada do dia 16 de novembro. Os jagunços tentaram recolher o corpo de Vicente, mas os indígenas impediram e levaram-no para a aldeia Pyelito Kue. Os ataques continuaram por dias, mesmo após a chegada da Força Nacional. Os indígenas rechaçaram as acusações de “briga interna” divulgadas pela Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública e afir-

maram que o disparo que vitimou Vicente partiu de um não indígena que estava entre os pistoleiros.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/11/2025, 18/11/2025 e 24/11/2025

16/10/2025

VÍTIMA(S): Junior Concianza Severino**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Panambizinho**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Panambizinho, em Dourados, um indígena Guarani e Kaiowá de 24 anos morreu após ser atingido por disparos efetuados por policiais militares durante uma abordagem. O jovem estaria em surto e teria apresentado comportamento agressivo. Familiares, no entanto, contestaram essa versão e afirmaram que ele possuía diagnóstico de deficiência psicossocial, fazia uso regular de medicação e estava acompanhado da mãe em uma unidade de saúde para tratar um problema no pé. De acordo com os relatos da família, o jovem ficou assustado com a presença das equipes de atendimento e, posteriormente, dos policiais, sendo alvejado durante a abordagem. Os familiares denunciaram uso excessivo da força e cobraram esclarecimentos sobre as circunstâncias da morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/10/2025

11/03/2025

VÍTIMA(S): Oécio Hara**POVO(S):** Guarani Nhandeva**TERRA INDÍGENA:** Pirajuí**MUNICÍPIO:** Paranhos**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Pirajuí

DESCRIÇÃO: Durante a madrugada, diversos homens chegaram em veículos com placas paraguaias e roupas semelhantes às de militares, invadindo a casa de uma família indígena em Paranhos. Eles retiraram Oécio de um dos quartos e o executaram com disparos na cabeça diante do pai. O pai tentou fugir, mas foi atingido por três tiros. Depois, foi levado ao hospital. A mãe também estava na residência, mas não foi vista pelos assassinos. Ela relatou medo de que o grupo retornasse para matar a família. Segundo seu relato, Oécio havia trabalhado em uma fazenda no Paraguai sem saber que se tratava de uma propriedade voltada à produção de drogas. No local, foi submetido a trabalho forçado e, após conseguir fugir, retornou para casa, onde acabou sendo localizado e morto. O caso foi registrado e passou a ser investigado pelas autoridades, envolvendo indícios de crime organizado transnacional e violência contra comunidades indígenas na região de fronteira.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso do Sul

01/07/2025

VÍTIMA(S): Homem**TERRA INDÍGENA:** Potrero Guaçu**MUNICÍPIO:** Paranhos

DESCRIÇÃO: Na aldeia Potrero Guaçu, em Paranhos, um indígena de 36 anos foi assassinado com um golpe de facão no pescoço após uma discussão com outro homem durante o consumo de bebidas alcoólicas. A vítima faleceu no local. Segundo a Polícia Civil, o autor fugiu após o crime, mas foi localizado e preso posteriormente em uma área de mata próxima à fronteira com o Paraguai. O suspeito confessou o crime e foi autuado por homicídio qualificado. O caso também chamou atenção para os impactos do consumo abusivo de álcool nas comunidades indígenas, frequentemente associado a situações de violência.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Campo Grande News, 03/07/2025

28/12/2025

VÍTIMA(S): Lúcio Ximenes (Vice-cacique)**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Taquaperi

DESCRIÇÃO: Lúcio Ximenes, vice-cacique da aldeia Taquaperi, em Coronel Sapucaia, foi assassinado com disparos de arma de fogo na porta de casa. O líder Guarani-Kaiowá, de 48 anos, foi abordado por um homem em uma motocicleta com placa estrangeira, que perguntou se ele vendia gasolina. Após a negativa, o criminoso sacou a arma e atirou. Lúcio morreu no local e o autor fugiu sem ser identificado. A morte gerou forte repercussão. A Aty Guasu, Grande Assembleia Geral do Povo Kaiowá e Guarani, divulgou nota de repúdio, destacando que o assassinato representa não apenas a perda de uma liderança fundamental, mas também um grave ataque aos direitos



e à dignidade dos povos indígenas. As organizações exigiram apuração rigorosa, responsabilização dos autores e mandantes, e justiça imediata.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MS, 29/12/2025

26/06/2025

VÍTIMA(S): Cláudio

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Yvy Rory Poty

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: O corpo de um indígena identificado como Cláudio foi encontrado em uma área de mata às margens do Anel Viário Norte de Dourados, na área da retomada Yvy Poty Rory. A vítima estava desaparecida e era procurada por familiares e moradores da comunidade. Segundo informações apuradas, o Guarani-Kaiowá foi morto com golpes possivelmente desferidos com uma enxada ou facão. Policiais civis, militares e equipes de perícia realizaram os primeiros levantamentos no local.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 28/06/2025

21/07/2025

VÍTIMA(S): Anderson Gomes Lopes Machado (Professor)

POVO(S): Guarani Nhandeva

MUNICÍPIO: Bela Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 21 de julho, o professor Anderson Gomes Lopes Machado, de 24 anos, foi morto a golpes de foice e facão em Bela Vista. O crime ocorreu quando ele seguia por uma estrada próxima à TI Pirajui, onde lecionava, e sua motocicleta apresentou problemas mecânicos. Anderson decidiu continuar o trajeto empurrando o veículo. Durante o caminho, ele foi abordado por quatro jovens embriagados, que pediram dinheiro e exigiram a motocicleta. O professor se recusou a entregar o veículo e acabou sendo agredido violentamente. Após o ataque, os suspeitos tentaram levar a moto, mas não conseguiram fazê-la funcionar e a abandonaram cerca de 200 metros à frente do corpo. Um dos suspeitos foi capturado por moradores da aldeia e preso em flagrante. Os outros fugiram, mas foram localizados nos dias posteriores. A vítima conhecia os suspeitos, mas não mantinha qualquer relação com eles. A Polícia Civil passou a investigar o caso como latrocínio, ou seja, roubo seguido de morte.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MS, 21/07/2025 e 24/07/2025

Minas Gerais

4 casos – 4 vítimas

01/06/2025

VÍTIMA(S): Tarzan Maxakali

POVO(S): Maxakali

TERRA INDÍGENA: Maxakali

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pradinho

DESCRIÇÃO: A Polícia Militar foi acionada por profissionais do posto de saúde da Aldeia Pradinho após a localização de um indígena caído em uma estrada interna da reserva, sem sinais vitais. No local, foi encontrado Tarzan Maxakali, de 55 anos. A equipe médica que acompanhou a ocorrência constatou o óbito e observou sinais compatíveis com alteração da posição original do corpo, além de um corte na região do rosto e uma escoriação no joelho esquerdo. A perícia técnica foi acionada para realização dos procedimentos legais e o corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal para necropsia.

MEIO EMPREGADO: Desconhecida

Com informações de: Diário Tribuna, 03/06/2025

08/03/2025

VÍTIMA(S): Edi Rodrigues de Oliveira

POVO(S): Xakriabá

TERRA INDÍGENA: Xakriabá

MUNICÍPIO: São João das Missões

DESCRIÇÃO: Edi Rodrigues de Oliveira, de 44 anos, foi morto a pauladas na TI Xakriabá, em São João das Missões. O suspeito confessou o crime e foi preso em flagrante. Segundo a Polícia Militar, o homicídio ocorreu após desentendimento em um bar. O caso foi encaminhado para investigação pela Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Golpes de madeira

Com informações de: Paracatu News, 10/03/2025; G1/MG, 09/03/2025

20/06/2025

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Xakriabá

TERRA INDÍGENA: Xakriabá

MUNICÍPIO: São João das Missões

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Brejo Mata Fome

DESCRIÇÃO: Um homem de 29 anos foi morto com um golpe de faca na Aldeia Brejo Mata Fome, na TI Xakriabá. O corpo foi encontrado em uma estrada de terra da comunidade, com uma perfuração no peito provocada por arma branca. As investigações apontaram o envolvimento de três homens em uma briga que antecedeu o homicídio. Dois suspeitos foram localizados e presos, tendo relatado participação na agressão. Um deles assumiu ter desferido o golpe que causou a morte da vítima. O terceiro suspeito não foi localizado durante as buscas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MG, 21/06/2025

14/06/2025

VÍTIMA(S): Matheus Nunes da Silva

POVO(S): Pataxó

MUNICÍPIO: Jaíba

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área urbana

DESCRIÇÃO: O jovem indígena Matheus Nunes da Silva, de 19 anos, do povo Pataxó, foi morto a facadas em Jaíba, no norte de Minas Gerais, enquanto retornava ao alojamento da empresa onde trabalhava. O crime ocorreu após um desentendimento envolvendo uma jovem com quem a vítima e um dos suspeitos mantinham relacionamento. Horas antes do homicídio, Matheus havia discutido com dois homens. Posteriormente, ao retornar para o alojamento, foi abordado e atacado pelos suspeitos com golpes de faca. A vítima tentou fugir, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Os dois suspeitos foram localizados e presos em flagrante. O caso passou a ser investigado como homicídio motivado por conflito interpessoal.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Tempo, 16/06/2025; G1/MG, 15/06/2025

Paraná

5 casos – 5 vítimas

03/2025

VÍTIMA(S): Homem

TERRA INDÍGENA: Pinhalzinho

MUNICÍPIO: Tomazina

DESCRIÇÃO: Uma discussão por causa de dívida terminou com um homem morto na Reserva Indígena Pinhalzinho, em Ipuacu, oeste de Santa Catarina. O suspeito de autoria do crime foi preso pela Polícia Militar no hospital de Palmas, sul do Paraná. A vítima, um homem de 55 anos, foi atacada com golpes de facão e levada ao hospital, mas não resistiu. O suspeito de autoria do crime, também ferido, foi detido por membros da comunidade e depois levado ao hospital por um familiar, com autorização da liderança indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: RBJ, 19/07/2025

20/02/2025

VÍTIMA(S): Jessicléia Martins

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Okaju

DESCRIÇÃO: O assassinato de Jessicléia Martins, jovem Avá-Guarani de 17 anos, em Guaíra, expõe de forma brutal a vulnerabilidade das mulheres indígenas diante da violência marcada por racismo, misoginia e ausência de proteção estatal. A adolescente foi morta a facadas dentro de sua casa, na TI Tekoha Guasu Guavirá, por um idoso de 67 anos que, segundo testemunhas, vinha assediando a jovem há meses. Ela recusava qualquer tipo de relacionamento, o que teria motivado o crime. De acordo com relatos, o agressor ficou parado em frente à casa por cerca de 20 minutos antes de invadir o local, armado com uma faca. Jessicléia tentou se defender, mas foi covardemente atacada, sem chance de chegar ao hospital. O suspeito foi preso em flagrante e responderá por feminicídio, cuja pena varia de 20 a 40 anos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Feminicídio

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/02/2025; G1/OESTE, 21/02/2025



12/07/2025

VÍTIMA(S): Everton Lopes Rodrigues (Filho do cacique)**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Guarani

DESCRIÇÃO: A morte brutal de Everton Lopes Rodrigues, jovem indígena de 21 anos, expõe de forma dolorosa a gravidade do conflito histórico por terras na região oeste do Paraná e a escalada da violência contra os Avá-Guarani. O indígena foi encontrado decapitado em uma área rural próxima à aldeia Yvyju Avary, em Guaíra. Ao lado do corpo, havia uma carta com ameaças direcionadas aos indígenas da TI Tekoha Guasu Guavirá, especialmente às crianças da comunidade, e à Força Nacional de Segurança Pública, que atua no entorno. Segundo o cacique Bernardo Rodrigues Diegro, pai da vítima, Everton havia saído para jogar futebol em uma comunidade vizinha e não retornou. Na madrugada, a família foi informada sobre a localização da cabeça do jovem e, a cerca de 150 metros dali, foram encontrados o corpo e a moto que ele utilizava.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Esquartejamento**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul; G1PR, 14/07/2025

20/12/2025

VÍTIMA(S): Homem**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Taturi

DESCRIÇÃO: Conforme relato colhido pela PM, após consumo de bebida alcoólica e um desentendimento motivado por ciúmes, o homem teria iniciado agressões contra sua mulher portando uma faca. Durante a luta corporal, ela conseguiu virar a lâmina contra ele, causando o ferimento fatal. Ela apresentava um corte na mão direita, possivelmente decorrente do confronto. A faca utilizada foi localizada do lado de fora da residência e apreendida. A mulher foi detida e encaminhada pela Guarda Municipal à Delegacia de Polícia Civil de Guaíra para as providências legais. O corpo da vítima foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal de Toledo.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Rádio Difusora, 21/12/2025

22/03/2025

VÍTIMA(S): Marcelo Ortiz**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estrada rural

DESCRIÇÃO: O Avá-Guarani foi encontrado morto e decapitado em uma estrada rural na cidade de Guaíra, próximo ao aeroporto. O seu corpo foi jogado na vegetação e sua cabeça pendurada em uma estaca feita de galho de mamona.

MEIO EMPREGADO: Desconhecida; Decapitação**Com informações de:** Lideranças; Brasil de Fato, 22/03/2025

Pernambuco

1 caso - 1 vítima

16/08/2025

VÍTIMA(S): Adeval Ferreira Leite**MUNICÍPIO:** Pesqueira

DESCRIÇÃO: Em São João do Tigre, na Paraíba, um homem de 44 anos foi preso em um sítio suspeito de envolvimento no estupro e assassinato de Adeval Ferreira Leite, indígena atacado em Pesqueira, Pernambuco. O crime ocorreu em agosto, quando Adeval foi violentado e brutalmente agredido por dois homens em um sítio da região. A vítima chegou a ser socorrida e levada ao Hospital Regional do Agreste, em Caruaru, mas não resistiu e morreu três dias depois. Antes de falecer, conseguiu relatar detalhes e identificar os agressores. Um deles seguiu foragido. A prisão foi realizada pela Polícia Civil da Paraíba, em cumprimento a mandado expedido pela Delegacia de Pesqueira.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Estupro**Com informações de:** CBN Notícias, 24/09/2025

Rio Grande do Sul

5 casos - 5 vítimas

03/02/2025

VÍTIMA(S): Osmar Sales (Cacique)**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Guarita**MUNICÍPIO:** Redentora

DESCRIÇÃO: Osmar Sales, 40 anos, liderança da Reserva Indígena Guarita, morreu no dia 8 de março, depois de passar um mês internado na UTI do Hospital Santo Antônio, em Tenente Portela, em decorrência de ferimentos provocados por golpes de canivete no dia 3 de fevereiro. No dia em que sua morte foi confirmada, um intenso conflito eclodiu na Reserva, com ao menos cinco pessoas feridas a pedradas no Setor Bananeira, acusadas por partidários de Osmar de serem responsáveis por sua morte. O grupo também ateou fogo a cinco residências, três veículos e um bar da comunidade. A área vive sob conflito intenso nos últimos anos, em meio a disputas pelo controle da prática ilegal do arrendamento de terras na Reserva.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** RD Foco, 08/03/2025; GZH, 08/03/2025

26/02/2025

VÍTIMA(S): Gabriel Amaral de Lima Sales**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Guarita**MUNICÍPIO:** Redentora

DESCRIÇÃO: O jovem Gabriel Amaral de Lima Sales, 19 anos, foi morto com golpes, pedras e facão na TI Guarita. Foi levado para o hospital, mas faleceu horas depois.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Arma branca**Com informações de:** Terra, 26/02/2025

15/09/2025

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Ventarra**MUNICÍPIO:** Erebangó

DESCRIÇÃO: Um indígena morreu no dia 15 de setembro durante conflito na TI Ventarra, em Erebangó, no norte do estado. A disputa pelo cacicado da terra indígena motivou o ataque, que ocorre no contexto de conflitos envolvendo o arrendamento de terras na TI. O homem foi atingido por disparo de arma de fogo. Ele foi socorrido ao Hospital de Getúlio Vargas, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Radio Tapejara, 15/09/2025; G1/RS, 15/09/2025

13/11/2025

VÍTIMA(S): Marines Panan Corumbá**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Ventarra**MUNICÍPIO:** Erebangó

DESCRIÇÃO: Em novembro, na TI Ventarra, do povo Kaingang, foi assassinada a jovem indígena Marines Panan Corumbá. A TI já vivia há muitos meses tem vivido sérios conflitos pelo controle do cacicado, relacionados à prática do arrendamento de terras. O crime passou a ser investigado pelas autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Record Guaíba, 13/11/2025

04/07/2025

VÍTIMA(S): Gelson Nascimento (Filho do Cacique)**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** Alpestre

DESCRIÇÃO: O filho do cacique da TI Nonoai, Gelson Nascimento, 51 anos, foi executado a tiros e teve o corpo carbonizado dentro de um carro por dois suspeitos. Segundo a Polícia Civil, que investiga o caso e prendeu dois suspeitos, Gelson e outras duas pessoas foram atingidas por disparos de arma de fogo durante uma suposta negociação por uma motocicleta.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Incêndio**Com informações de:** GZH, 04/07/2025

**Roraima****3 casos – 4 vítimas****28/11/2025****VÍTIMA(S):** Itaci Yanomami**POVO(S):** Yanomami**TERRA INDÍGENA:** Yanomami**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Taboca

DESCRIÇÃO: Em dezembro de 2025, as associações Yanomami Hutukara e Urihi comunicaram o assassinato de um jovem Yanomami, de 25 anos, ocorrido no dia 28 de novembro em um conflito com garimpeiros na região conhecida por Taboca, dentro do território indígena, uma área de garimpo de difícil acesso, no município de Mucajaí. A Casa de Governo informou que o conflito aconteceu do lado venezuelano da TI. Familiares de dois garimpeiros mortos na mesma localidade, identificados como José Ribamar de Brito Ferreira, 63 anos, e Raimundo Nonato Barboza, de 39 anos, afirmam que os três morreram no mesmo conflito. A Polícia Civil assumiu as investigações. De acordo com a nota emitida pelas associações Yanomami, conflitos diretos “têm se tornado frequentes nas regiões de fronteira com a Venezuela” e afirmam que “a falta de uma presença estatal forte é evidenciada pelo trânsito livre de invasores armados entre os dois países. O jovem Yanomami foi vítima de um conflito direto com garimpeiros ilegais, dois deles também mortos”, consta em trecho.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Associações Yanomami Hutukara e Urihi; G1/RR, 04/12/2025**12/2025****VÍTIMA(S):** Adolescente**POVO(S):** Yanomami**TERRA INDÍGENA:** Yanomami**MUNICÍPIO:** Caracarai**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Catrimani

DESCRIÇÃO: Em dezembro de 2025, em um confronto entre indígenas das comunidades da Maloca Paapiu e do Catrimani, na região do Alto Catrimani, uma adolescente Yanomami de 16 anos foi morta e uma criança de nove anos ficou ferida. Segundo a Casa de Governo, que coordena presencialmente o Plano de Desintrusão e Enfrentamento da Crise Humanitária na TI Yanomami, um grupo da Maloca Paapiu avançou em direção ao posto de saúde onde estavam sendo atendidos indígenas do Alto Catrimani e trabalham profissionais do Dsei-YY. Houve troca de tiros entre os dois grupos. A Casa de Governo assegura que a Força Nacional fez intervenção “usando instrumentos de menor potencial ofensivo”, sem ação violenta e sem armas de fogo, impedindo a invasão, o que evitou novas vítimas e manteve pacientes, profissionais e outros indígenas em segurança. O caso passou a ser investigado e monitorado. Com a chegada e distribuição de armas de fogo no território a partir do garimpo, os confrontos entre indígenas estão mais graves e letais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** G1/RR, 02/12/2025**08/01/2025****VÍTIMA(S):** Yerffersson de Jesus Montilla Matos; Myiela Perez Cardona**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Boa Vista**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pintolândia

DESCRIÇÃO: Yerffersson de Jesus Montilla Matos, de 39 anos, indígena venezuelano do povo Warao, foi assassinado a tiros ao lado da esposa, Myiela Perez Cardona, de 34 anos, em 8 de janeiro, no abrigo desativado da Operação Acolhida chamado de Pintolândia, em Boa Vista. Cardona também foi atingida e faleceu no hospital. As famílias se preparavam para dormir quando um homem armado entrou no abrigo e foi até o barraco de lona onde vivia o casal e seus sete filhos e disparou contra Matos e Cardona. Um bebê, de

quatro meses, filho do casal, também foi atingido na mão e foi internado no Hospital da Criança de Boa Vista, mas sem risco de morte. O assassino do casal deixou sete crianças e adolescentes órfãos, que hoje estão sob a tutela da avó materna.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Agência Pública, 15/01/2025**Santa Catarina****1 caso – 1 vítima****08/07/2025****VÍTIMA(S):** Homem**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Xaçecó**MUNICÍPIO:** Ipuacu

DESCRIÇÃO: Um homem indígena de 22 anos foi morto a facadas na Posto Indígena em Ipuacu. A vítima foi encontrada caída em frente à residência, com um ferimento no tórax causado por arma branca. Segundo testemunhas, ele consumia bebida alcoólica com amigos quando teria ocorrido um desentendimento. A Polícia Civil se manteve à frente das investigações das circunstâncias do homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** PortalDX, 08/07/2025**Tocantins****2 casos – 2 vítimas****07/09/2025****VÍTIMA(S):** Harenaki Javaé**POVO(S):** Javaé**TERRA INDÍGENA:** Parque do Araguaia**MUNICÍPIO:** Formoso do Araguaia**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Canuanã

DESCRIÇÃO: A indígena Harenaki Javaé, de 18 anos, foi encontrada morta e com o corpo parcialmente carbonizado nas proximidades da Aldeia Canuanã, na TI Parque do Araguaia, em Formoso do Araguaia. A jovem era moradora da Aldeia São João, também localizada no território indígena. O corpo foi localizado próximo de onde ocorria um festejo com a presença de indígenas da região. As circunstâncias da morte não foram esclarecidas no momento da ocorrência, e exames periciais foram realizados para identificar a causa do óbito e auxiliar nas investigações. O caso gerou manifestação de organizações indígenas, que cobraram a apuração dos fatos e a responsabilização dos envolvidos. As investigações foram assumidas pela Polícia Civil, com apoio de unidades regionais de segurança pública.

MEIO EMPREGADO: Feminicídio; Indeterminado**Com informações de:** G1/TO, 07/09/2025**12/12/2025****VÍTIMA(S):** Sônia Ferreira Karajá**POVO(S):** Iny / Karajá**MUNICÍPIO:** Formoso do Araguaia

DESCRIÇÃO: Sônia, uma mulher Karajá de 57 anos, moradora da aldeia Mirindiba, na Ilha do Bananal, em Formoso do Araguaia, foi morta a facadas durante a madrugada de 12 de dezembro. O autor do crime, um homem de 33 anos, foi contido por indígenas logo após o homicídio. Relatos apontaram que ele estava embriagado no momento da agressão. A vítima era proprietária de uma pousada localizada na Ilha do Bananal. A motivação do homicídio permanece sob investigação.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Jornal de Tocantins, 14/12/2025



Homicídio Culposo

Dos dez casos de homicídio culposo registrados em 2025, seis decorreram de atropelamentos, três resultaram de acidente automobilístico e um por falha no sistema de segurança de um metrô. Em diferentes contextos, essas mortes, causadas sem intenção de matar, provocaram indignação e revolta nas comunidades indígenas. Alguns desses registros estão associados a contextos de vulnerabilidade, racismo e conflitos territoriais que expõem indígenas a riscos constantes. Os casos ocorreram no Maranhão (1), Mato Grosso (1), Mato do Grosso do Sul (4), Paraná (3) e São Paulo (1).

Alcebiades Memortumré Canela faleceu após ser atingido por um veículo enquanto conduzia uma motocicleta em Barra do Corda, Maranhão. Liderança do povo Canela, Alcebiades vinha denunciando a criação de gado por não indígenas dentro da Terra Indígena (TI) Kanela.

No Mato Grosso do Sul, o adolescente indígena Ruan Ramos Ribeiro, de 16 anos, morador da Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, morreu após ser atropelado na rodovia MS-156, que atravessa a comunidade. O acidente ocorreu quando o jovem tentava atravessar a via e foi atingido por um veículo. Após a morte do adolescente, familiares e moradores denunciaram mais uma vez a insegurança no trecho e cobraram medidas das autoridades para evitar novos atropelamentos, que se repetem ano a ano.

No município de Bodoquena (MS), a anciã Rosa da Rocha Matchua, de 75 anos, do povo Kadiwéu, morreu após ser atropelada quando retornava de um culto religioso para a Aldeia Alves de Barros. Ela foi atingida por um veículo conduzido por um motorista que admitiu ter ingerido bebida alcoólica. A vítima foi socorrida e encaminhada ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

Em São Paulo, Lourivaldo Ferreira Silva Nepomuceno, de 35 anos, do povo Pataxó, morreu após ficar preso entre um trem e a plataforma de uma estação do metrô na cidade de São Paulo. Morador da região metropolitana da capital paulista, Lourivaldo era originário da aldeia Barra Velha, na Bahia. Segundo as informações, o acidente esteve relacionado à ausência de mecanismos de segurança capazes de identificar passageiros presos nas portas e interromper a movimentação do trem.

Homicídio culposo

10 casos

Maranhão

1 caso

06/03/2025

VÍTIMA(S): Alcebiades Memortumré Canela

POVO(S): Kanela Memortunré

TERRA INDÍGENA: Kanela Memortumré

MUNICÍPIO: Barra do Corda

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Velha

DESCRIÇÃO: O indígena Alcebiades Memortumré Canela morreu após sofrer a colisão de um veículo contra a moto que dirigia. Alcebiades vinha denunciando arrendamento de gado de não indígenas em território, que vem causando muitos prejuízos nas roças dos indígenas, comendo a produção. Os familiares e caciques denunciaram a situação à CTL/Funai de Barra do Corda.

MEIO EMPREGADO: Homicídio culposo

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

1 caso

08/09/2025

VÍTIMA(S): Clóvis Junior Tsowahoire

MUNICÍPIO: Campinápolis

DESCRIÇÃO: Na manhã de 8 de setembro, uma segunda-feira, um acidente em Campinápolis resultou na morte de Clóvis Junior Tsowahoire, indígena de 44 anos. Ele pilotava uma moto e, ao fazer uma curva, colidiu contra a lateral de um caminhão. A notícia da morte provocou forte reação da comunidade, que bloqueou a pista e ameaçou incendiar o veículo envolvido. Equipes policiais foram acionadas e precisaram negociar com os manifestantes para evitar que o caminhão fosse queimado. O motorista não foi encontrado no local, possivelmente por receio de represálias. O caso foi registrado como homicídio culposo, já que não houve intenção de matar. A Polícia Civil abriu investigação para esclarecer a dinâmica do acidente e ouvir testemunhas.

MEIO EMPREGADO: Acidente automobilístico

Com informações de: G1/MT, 10/09/2025

Mato Grosso do Sul

4 casos

09/03/2025

VÍTIMA(S): Ruan Ramos Ribeiro

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Na noite de 9 de março de 2025, o adolescente indígena Ruan Ramos Ribeiro, de 16 anos, faleceu ao ser atropelado quando atravessava a rodovia MS-156, que corta a Reserva Indígena de Dourados. Morador da Aldeia Jaguapiru, ele foi atingido por um veículo sedan que trafegava no sentido Itaporã/Dourados. Equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas, mas ao chegarem ao local constataram que o jovem já estava sem vida. O motorista do carro deixou a cena do acidente alegando falta de segurança, mas informou que se apresentaria à Polícia Civil para prestar esclarecimentos. Pais e moradores da reserva entraram em desespero ao verem o corpo do adolescente, que morava a poucos metros de onde ocorreu o acidente. A comunidade indígena pediu medidas urgentes das autoridades para aumentar a segurança no trecho da rodovia e evitar novas tragédias.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Ponta Porã News, 09/03/2025; Midiamax, 10/03/2025

14/12/2025

VÍTIMA(S): Rosa da Rocha Matchua (Anciã)

POVO(S): Kadiwéu

MUNICÍPIO: Bodoquena

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona urbana

DESCRIÇÃO: No dia 14 de dezembro, em Bodoquena, ocorreu um trágico acidente envolvendo a anciã Rosa da Rocha Matchua, de 75 anos, pertencente ao povo Kadiwéu. Após sair de um culto religioso e seguir em direção à sua residência na Aldeia Alves de Barros, Rosa foi atropelada por um motorista de 52 anos que conduzia um Honda Civic sob efeito de álcool. O acidente aconteceu na Rua Miguel J. Fagundes, próximo à Praça da Minhoca. O motorista admitiu ter ingerido bebida alcoólica desde o horário do almoço e declarou que percebeu ter passado por cima de algo, parando em seguida e identificando a vítima. Rosa foi socorrida e levada ao hospital, mas não resistiu às múltiplas fraturas.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Midiamax, 19/12/2025



28/07/2025

VÍTIMA(S): Samuel Velasque (Cacique)**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**MUNICÍPIO:** Coronel Sapucaia**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** MS-289

DESCRIÇÃO: Samuel Velasques, de 46 anos, cacique da Aldeia Taquaperi, em Coronel Sapucaia, morreu após ser atropelado por um veículo na MS-289. Ele caminhava pela beira da pista em direção a Amambai, acompanhado de outro morador que empurrava uma motocicleta. Com o impacto, Samuel foi arremessado por cerca de 30 metros. O motorista fugiu sem prestar socorro, e a Polícia Civil iniciou buscas pelo suspeito. O corpo foi encaminhado para perícia, e o caso foi registrado como homicídio culposo na direção de veículo automotor.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento**Com informações de:** G1/MS, 29/07/2025

31/07/2025

VÍTIMA(S): Adão Brites Amarília**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Anel viário

DESCRIÇÃO: No dia 31 de julho, o ciclista indígena Adão Brites Amarília, Kaiowá de 42 anos, morreu atropelado por uma carreta noanel viário de Dourados, no trecho entre a Avenida Guaicurus e a rodovia MS-156, que liga o perímetro urbano à reserva indígena. Um sitiante que mora próximo ao local relatou que Adão havia parado em sua propriedade para pedir água e, ao tentar atravessar a rodovia, foi atingido pelo veículo. O caminhoneiro permaneceu no local após o acidente. Construída há 13 anos para desviar o tráfego de caminhões da área central de Dourados, a rodovia é marcada por acidentes fatais, principalmente atropelamentos de moradores da Aldeia Bororó e de áreas de retomada próximas. Após diversas reclamações e protestos, a instalação de uma lombada eletrônica no trecho não é julgada como suficiente pelos moradores para conter o excesso de velocidade. Lideranças indígenas reforçaram a necessidade de mais quebra-molas para proteger crianças e famílias que utilizam a rodovia diariamente.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento**Com informações de:** Veja Folha, 31/07/2025

Paraná

3 casos

01/03/2025

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** Nova Laranjeiras**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-277

DESCRIÇÃO: Na noite de 1º de março, uma mulher indígena morreu atropelada na BR-277, sentido Nova Laranjeiras, no oeste do Paraná. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, o motorista do veículo, um homem russo de 29 anos que conduzia um carro com placa do Paraguai, parou para prestar socorro, mas a vítima não resistiu e morreu no local. O teste do bafômetro realizado no motorista deu negativo para consumo de álcool. O corpo da vítima foi encaminhado ao IML.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento**Com informações de:** G1/PR, 01/03/2025

22/06/2025

VÍTIMA(S): Maicon Kafej Pereira**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** Nova Laranjeiras**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** PR-473

DESCRIÇÃO: Na madrugada de domingo, 22 de junho, Maicon Kafej Pereira, indígena de 28 anos da Aldeia Sede, na TI Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras, morreu após ser atropelado na PR-473. O Samu foi acionado às 7h54 e, ao chegar, encontrou a vítima já sem vida. Segundo a Polícia Civil, o motorista responsável pelo atropelamento fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento**Com informações de:** G1/PR, 22/06/2025

28/03/2025

VÍTIMA(S): Marcelo Dias**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Terra Roxa**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** PR-496, entrada do tekoha Ywyraty Porã

DESCRIÇÃO: Na PR-496, na entrada do tekoha Ywyraty Porã, em Terra Roxa, um carro Gol, conduzido pelo proprietário de um haras vizinho à Fazenda Brilhante, colidiu com a motocicleta pilotada pelo Avá-Guarani Marcelo Dias, que transportava sua companheira, Rosineia Ferreira. Marcelo sofreu ferimentos graves, foi internado na UTI e morreu cerca de um mês depois. Lideranças Avá-Guarani relataram que o condutor do carro já havia feito ameaças contra indígenas da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Acidente automobilístico**Com informações de:** Lideranças

São Paulo

1 caso

07/05/2025

VÍTIMA(S): Lourivaldo Ferreira Silva Nepomuceno**POVO(S):** Pataxó**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Metrô de São Paulo

DESCRIÇÃO: Lourivaldo Ferreira Silva Nepomuceno, de 35 anos, Pataxó da aldeia Barra Velha, na Bahia, que vivia em contexto urbano na região metropolitana de São Paulo, morreu após ficar preso entre um trem e a plataforma de uma estação do metrô. A ocorrência foi relacionada à ausência de mecanismos de segurança capazes de identificar passageiros presos nas portas e interromper automaticamente a movimentação do trem. A linha é operada por uma concessionária privada. O MPF e a DPU acompanharam o caso junto à família de Lourivaldo, que se deslocou da aldeia de origem para a realização do rito funerário.

MEIO EMPREGADO: Déficit no sistema de segurança**Com informações de:** Cimi Regional Sul; G1/SP, 07/05/2025



Lesão Corporal

Em 2025, foram registrados 33 casos de lesões corporais contra indígenas no Brasil. Os estados com maior número de registros foram o Mato Grosso do Sul, com 18 casos, e Maranhão, com quatro e Mato Grosso, com três. Rio Grande do Sul e Santa Catarina registraram dois casos cada, e Acre, Goiás, Pará e Rondônia registraram um caso cada.

Muitos dos casos registrados estão relacionados a conflitos pela posse da terra indígena e manifestações de racismo e preconceito contra os povos indígenas, que escalaram até a agressão física.

No Maranhão, dois indígenas do povo Gavião foram vítimas de agressões na zona urbana do município de Amarante, em meio a um contexto de violência e ameaças relacionadas à morte de um não indígena num conflito envolvendo a exploração ilegal de madeira na Terra Indígena (TI) Governador. Foi nestas circunstâncias que homens espancaram Amazonas Gavião foi espancado e jogaram água quente sobre seu corpo, causando queimaduras de segundo e terceiro graus. Clayton Gavião, de 19 anos, foi agredido e ameaçado de morte por homens que colocaram uma faca em seu pescoço e levaram seus pertences.

No Mato Grosso do Sul, quatro indígenas Guarani-Kaiowá, sendo três mulheres e um adolescente de 14 anos, foram atingidos por disparos de bala de borracha numa das várias ações da Tropa de Choque da Polícia Militar e ataques contra a retomada realizada pela comunidade da TI Guyraroka, em Caarapó (MS). Outras cinco pessoas, incluindo duas gestantes, sofreram intoxicação pela fumaça das bombas de gás utilizadas durante a intervenção, que ocorreu após uma manifestação dos indígenas contra o plantio de monocultura em área próxima à comunidade, na fazenda Ipuitã, sobreposta ao território.

No mesmo contexto de conflitos territoriais entre indígenas Guarani Kaiowá e fazendeiros na retomada Guyraroka, Ricardo Mendes Quevedos, de 64 anos, foi atropelado por uma caminhonete enquanto retornava para a aldeia após comprar mantimentos. O motorista fugiu sem prestar socorro, e Ricardo foi encaminhado ao hospital em estado grave.

Em Iguatemi (MS), o ataque contra o tekoha Pyelito Kue que vitimou Vicente Fernandes deixou também indígenas feridos por disparos de arma de fogo e balas de borracha. Na

Foto: Comissão de Direitos Humanos



Indígenas feridos, intoxicados por gás e espancados aguardam socorro em área retomada na TI Guyraroka



ocasião, cerca de 20 indivíduos armados cercaram a retomada Guarani e Kaiowá localizada na TI Iguatemipegua I.

Em Mato Grosso, Robson Tawxyi'ó Tapirapé foi vítima de agressão física motivada por racismo em uma lanchonete em Confresa. Enquanto estava no estabelecimento, foi insultado por indivíduos que afirmaram não gostar de indígenas e, em seguida, passou a ser agredido com tapas, socos e um corte no braço causado por uma lâmina de barbear. A agressão também resultou em ferimentos na boca e no nariz, além da destruição de seu celular, deixando-o sem comunicação com seus familiares.

No Pará, indígenas do povo Munduruku que participavam de um bloqueio na BR-163, em Itaituba, em protesto contra a Lei do Marco Temporal, sofreram ameaças, hostilidades e agressões por parte de condutores, principalmente motoristas de caminhões. Alguns manifestantes foram alvo de arremesso de pedras, que deixaram ao menos um indígena ferido.

Três estudantes indígenas foram vítimas de agressões e ofensas racistas no campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis (SC). Os jovens estavam em frente ao alojamento onde residem quando foram abordados por um grupo de aproximadamente dez pessoas, que proferiu insultos como “bando de índios, o lugar de vocês não é aqui” e “vagabundos”. Além das agressões verbais, os estudantes foram atingidos por pedras arremessadas pelo grupo, causando ferimentos, hematomas e lesões no nariz e na orelha de um dos estudantes.

Lesão corporal

33 casos

Acre

1 caso

09/2025

VÍTIMA(S): Mateus Kulina

POVO(S): Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Manoel Urbano

DESCRIÇÃO: Mateus Kulina chegou à Casai de Rio Branco, acompanhado de sua esposa Nira Kumã Kulina, para o tratamento do filho Charles Kulina, no dia 15 de maio. A família é oriunda da aldeia Santa Julia, município de Manoel Urbano. A criança foi internada no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (ITO). No mesmo dia, Mateus Kulina adentrou a mata fechada por trás da Casai e não regressou. O indígena não entendia português fluentemente e acreditou que seu filho havia falecido. Mateus foi visto dias depois, debilitado e com ferimento no braço esquerdo. Ele contou que, durante o percurso, procurou a casa de um colono para conseguir fogo, mas foi alvejado com um tiro, mesmo pedindo para que o homem não atirasse. Ferido, voltou para a mata.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças

Goiás

1 caso

11/10/2025

VÍTIMA(S): Kayo Meynako

POVO(S): Mehinaku

MUNICÍPIO: Goiânia

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodoviária

Foto: Associação Parirí / Movimento Munduruku Iperej Ayü / Coletivo Da'uk / Coletivo Wakoborun



Durante o bloqueio da BR-163 em protesto contra a Lei do Marco Temporal, no médio Tapajós (PA), indígenas do povo Munduruku foram hostilizados e agredidos. Ao menos um indígena foi atingido por pedradas



DESCRIÇÃO: O pastor e influenciador indígena Kayo Meynako, do povo Mehinaku, foi agredido na rodoviária de Goiânia na noite de 11 de outubro. A violência causou ferimentos graves em seu rosto. Imagens de câmeras de segurança registraram o momento em que Kayo caminhava ao lado de uma mulher quando um homem se aproximou e iniciou as agressões. A motivação do ataque não foi esclarecida.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: O Tempo, 12/10/2025

Maranhão

4 casos

20/01/2025

VÍTIMA(S): Tonico Paulino Guajajara; José Maria Paulino Guajajara

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Itamy'ira

DESCRIÇÃO: José Maria Paulino Guajajara, de 66 anos, ao ver o filho Tonico, de 20 anos, sendo agredido por um grupo de sete pessoas não indígenas, tentou livrar o filho da agressão. No entanto, também foi agredido com chutes, resultando em fortes contusões no tórax. Os indígenas receberam ameaças de morte dos agressores, que falaram que poderiam matar qualquer pessoa do povo Guajajara. Foi registrado um boletim de ocorrência na delegacia de Amarante do Maranhão.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Lideranças

10/11/2025

VÍTIMA(S): Carlos Filho (liderança); Mulher

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Bacurizinho

MUNICÍPIO: Grajaú

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cocal Grande

DESCRIÇÃO: O professor e liderança indígena Carlos Filho e a sua esposa foram vítimas de ataque com facão provocado por dois homens, identificados como José e Andelson, ambos Guajajara. Pelas lesões provocadas, precisaram de atendimento médico. Foi realizado boletim de ocorrência na delegacia de Grajaú.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças

05/08/2025

VÍTIMA(S): Amazonas Gavião (Guardião da Floresta)

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Amazonas Gavião estava dormindo embriagado no centro da cidade de Amarante do Maranhão, na frente do estádio de futebol, quando foi atacado por três indivíduos, que além de espancá-lo, jogaram água quente sobre ele. O indígena deu entrada no Hospital São José de Ribamar, com queimaduras de 2ª e 3ª graus. Segundo a liderança do povo, o ocorrido decorre de retaliação pela morte de um não indígena, no dia 16 de julho, envolvendo comércio irregular de madeira.

MEIO EMPREGADO: Espancamento; Queimadura intencional

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

29/10/2025

VÍTIMA(S): Clayton Ribeiro Sousa Gavião

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Pista do Avião

DESCRIÇÃO: Clayton Gavião, de 19 anos, morador da aldeia Rubiácea, na TI Governador, relatou à mãe e à irmã que foi agredido e ameaçado de morte no dia 29 de outubro, na cidade de Amarante, no bairro denominado Pista do Avião. Ele estava na casa de conhecidos quando quatro rapazes e uma mulher chegaram perguntando se ele era "Vicente, da aldeia Governador" e exigindo ver seus documentos. Como ele se negou, colocaram uma faca contra seu pescoço e bateram-lhe na cabeça, que ficou inchada e com hematomas. Os não indígenas que estavam com Clayton disseram que iam chamar a polícia e investiram contra os agressores, que foram desarmados e saíram correndo com a bolsa com documentos e dinheiro de Clayton. Ele não conhece os agressores e se sente inseguro desde o episódio. O caso, parte de um conjunto de violências

contra os Gavião devido a conflitos ligados à exploração ilegal de madeira na TI, foi denunciado à Funai, MPF e PF.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Arma branca

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

3 casos

16/08/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Tapirapé/Karajá

MUNICÍPIO: Santa Terezinha

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Itxalá

DESCRIÇÃO: No dia 16 de agosto, na Aldeia Itxalá, TI Tapirapé/Karajá, em Santa Terezinha, um homem de 53 anos agrediu sua esposa, de 39 anos, com um pedaço de madeira durante uma discussão. A briga ocorreu porque a mulher desejava que a adolescente que estava "hospedada" na casa do casal fosse levada de volta à sua aldeia, enquanto o marido se opunha à decisão. Após a agressão, o suspeito fugiu do local, levando possivelmente a adolescente junto, a qual estava sendo mantida em cárcere privado e sofria abuso sexual e psicológico. A Polícia Militar foi acionada e realizou buscas em conjunto com a Funai e o Conselho Tutelar nas aldeias Itxalá e Mautari, localizando apenas a adolescente de 14 anos, mas não o acusado. Diligências seguiram para localizar o suspeito e responsabilizá-lo pelos crimes cometidos.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Olhar Direto, 18/08/2025

16/03/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Xavante

MUNICÍPIO: Campinápolis

DESCRIÇÃO: No dia 16 de março, uma adolescente Xavante de 14 anos foi esfaqueada pelo cônjuge durante a madrugada em uma residência no município de Campinápolis. A vítima deu entrada no Hospital Municipal com ferimentos de faca, acompanhada pelo pai, que acionou a equipe médica. Ela não soube explicar o motivo da briga entre o casal. O caso foi registrado como violência doméstica contra menor indígena e encaminhado para investigação pelas autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: VGN, 16/03/2025

02/12/2025

VÍTIMA(S): Robson Tawyxi'o Tapirapé

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé

MUNICÍPIO: Confresa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lanchonete

DESCRIÇÃO: Robson Tawyxi'o Tapirapé foi vítima de agressão física motivada por racismo numa lanchonete em Confresa. Enquanto comia no estabelecimento, por volta das 18h, alguns indivíduos começaram a insultá-lo e a agredi-lo, afirmando que "não gostavam de índio", e passaram a agredi-lo. Um dos agressores cortou seu braço com uma lâmina de barbear, outros deram-lhe tapas e socos. Robson teve sangramentos na boca e no nariz e teve seu celular destruído, ficando sem comunicação com seus parentes. Quando um senhor interveio, os agressores fugiram num carro.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

18 casos

26/01/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 27 anos foi vítima de um assalto na Reserva Indígena de Dourados. Moradora da aldeia Bororó, ela voltava de um mercado quando foi atacada por uma dupla que estava com rostos cobertos por camisas. Armados com facão e foice, os assaltantes anunciaram o crime gritando. Eles levaram a bicicleta da vítima, as compras que ela carregava, sua bolsa



com R\$ 200 em dinheiro e documentos pessoais. Antes de fugirem, um dos criminosos golpeou a cabeça da vítima com um facão. Mesmo ferida, ela conseguiu pedir ajuda e foi levada ao Hospital da Missão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Assalto

Com informações de: Bata News, 29/01/2025

02/03/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: A Polícia Civil de Dourados investigava o esfaqueamento de uma mulher de 43 anos, ocorrido na noite do dia 2 de março, na aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. A vítima foi atacada pelas costas enquanto caminhava em uma rua da aldeia. Em depoimento à Polícia Militar, ela relatou que foi atacada por outra mulher e permaneceu internada no Hospital da Vida por dias. A autora do crime foi identificada pela Polícia Civil, que investiga as circunstâncias do ataque.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Da Hora Bataguassu, 06/03/2025

16/04/2025

VÍTIMA(S): Homem

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um rapaz de 26 anos foi atingido com golpes de faca no tórax e também no rosto. A vítima é moradora da aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, e teve que ser levada para o Hospital da Vida. Conforme consta em boletim de ocorrência registrado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (Depac), a autora seria a convivente da vítima, que está sendo procurada por lesão corporal dolosa pela Polícia Civil. A agressão aconteceu por volta das 2h da madrugada, nas proximidades da rotatória de entrada da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Maracaju Speed, 16/04/2025

16/05/2025

VÍTIMA(S): Homen; Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um casal, que não teve os nomes divulgados, foi socorrido após ser atacado com golpes de facão durante a manhã do dia 16 de maio na aldeia Jaguapiru, Reserva Indígena de Dourados. A mulher sofreu um corte na região da cabeça, enquanto o homem sofreu lesões no braço e também na cabeça. Eles contaram para a Polícia Militar que foram surpreendidos e agredidos por dois homens, identificados, e disseram que os ataques ocorreram sem qualquer aviso ou justificativa. O caso foi registrado como lesão corporal dolosa e tentativa de homicídio simples.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: JD1 Notícias, 16/05/2025

20/05/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 45 anos foi vítima de agressão por parte do marido, de 51 anos, durante a madrugada na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados. Segundo relato da vítima, o companheiro a agrediu com socos e chutes após uma discussão dentro da residência do casal. Ferida, ela conseguiu fugir e buscar ajuda com lideranças indígenas da comunidade, que a acolheram e acionaram as autoridades policiais. O agressor foi localizado ainda na aldeia, onde recebeu voz de prisão. Ele foi encaminhado à delegacia de Dourados e autuado em flagrante por violência doméstica. A vítima recebeu atendimento médico e recebeu alta no mesmo dia.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Capital News, 21/05/2025

25/05/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na aldeia Jaguapiru, uma grávida de dois meses foi vítima de violência doméstica praticada pelo companheiro. Segundo o relato da vítima, ela foi agredida com chutes nas costas, na barriga e no rosto durante uma discussão. A mulher, que apresentava fortes dores abdominais e múltiplas lesões, incluindo suspeita de fratura em uma das mãos, foi encaminhada para atendimento médico e permaneceu sob cuidados hospitalares. O autor foi localizado, detido e conduzido à delegacia. O caso foi registrado como lesão corporal no contexto de violência contra a mulher.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Dourados News, 26/05/2025

08/06/2025

VÍTIMA(S): Homem

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Um jovem de 28 anos foi esfaqueado após uma discussão com a esposa na aldeia Bororó, em Dourados. O caso ocorreu por volta das 11h30, quando a mulher, durante o desentendimento, pegou uma faca e atingiu o marido com um golpe. Ferido, ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital da Vida, onde permaneceu internado. A ocorrência foi registrada na Depac como lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 09/06/2025

03/07/2025

VÍTIMA(S): Jovem

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na tarde de 3 de fevereiro, um jovem indígena foi esfaqueado na aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados. Conforme o boletim de ocorrência, a vítima estava na rua Neinaldo Souza de Oliveira quando foi abordada por outro rapaz. Após uma discussão, o suspeito atingiu o jovem com uma facada. Em seguida, o agressor roubou os pertences da vítima, incluindo uma cesta básica e a bicicleta, e fugiu correndo. O jovem foi socorrido por moradores da região e levado ao Hospital da Vida, onde permaneceu internado. O caso foi registrado pelas autoridades policiais e passou a ser investigado como crime de roubo seguido de lesão corporal.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Top Mídia News, 04/07/2025

04/07/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na tarde de 4 de julho, um jovem de 19 anos foi preso em Dourados, acusado de agredir a própria mãe, de 55 anos, que estava acamada após sofrer um Acidente Vascular Cerebral. O caso ocorreu na aldeia Bororó, localizada na Reserva Indígena do município. De acordo com o boletim de ocorrência, por volta das 13h30 o jovem chegou em casa embriagado e passou a desferir socos e chutes contra a mulher. Lideranças da comunidade foram acionadas e conseguiram detê-lo até a chegada da Polícia Militar. Ele foi encaminhado à delegacia e autuado em flagrante por lesão corporal no âmbito da violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Dourados News, 05/07/2025

03/10/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, uma indígena de 34 anos foi vítima de violência doméstica praticada pelo companheiro, de 30 anos. Segundo o registro policial, durante uma discussão, o autor atingiu a vítima no braço com uma lança artesanal. Em um novo episódio de agressão, ele desferiu socos e chutes contra a mulher. Lideranças indígenas contiveram o agressor até a chegada da Polícia Militar. O homem foi encaminhado à delegacia e autuado em flagrante por violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Agressões físicas

Com informações de: Itaporã news, 04/10/2025



21/09/2025

VÍTIMA(S): Mulher**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Uma mulher de 42 anos ficou gravemente ferida após ser agredida na Reserva Indígena de Dourados. O suspeito levou a vítima desacordada ao hospital e alegou que os ferimentos teriam sido causados por uma queda de bicicleta. No entanto, a equipe médica identificou lesões incompatíveis com a versão apresentada, incluindo marcas de agressão pelo corpo. Devido à gravidade do estado de saúde, a mulher foi transferida para o Hospital da Vida. O homem foi preso em flagrante pela Polícia Militar e encaminhado à delegacia. O caso foi registrado como lesão corporal de natureza grave.

MEIO EMPREGADO: Espancamento**Com informações de:** Itapora News, 22/09/2025

04/05/2025

VÍTIMA(S): Mulher**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Dourados-Amambaipégua III - Passo Piraju/Ñu Porã**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: No início da noite de domingo, 4 de maio, uma mulher de 58 anos foi esfaqueada pelo namorado de 28 anos na área de retomada indígena conhecida como Ñu Porã, localizada às margens da BR-163, em Dourados. A Polícia Militar foi acionada para dar apoio à equipe do Samu. A vítima, que estava embriagada, apresentava ferimentos no rosto, nos ombros e nas mãos. Ela foi socorrida e encaminhada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O acusado pela agressão foi preso no local e encaminhado para a Delegacia, onde o caso passou a ser investigado como violência doméstica.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Midiamax, 05/05/2025

17/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Guyraroka**MUNICÍPIO:** Caarapó

DESCRIÇÃO: Pelo menos quatro indígenas, sendo três mulheres e um adolescente de 14 anos, foram atingidos por disparos de bala de borracha realizados pela Tropa de Choque da Polícia Militar durante ação violenta contra protesto dos Guarani e Kaiowá. Outras cinco pessoas, incluindo duas gestantes, sofreram intoxicação pela fumaça das bombas de gás. No dia 16 de outubro, os indígenas realizaram um protesto contra o plantio de monocultura numa área próxima à retomada da fazenda Ipuitã, sobreposta à TI. A violenta ação militar ocorreu no dia seguinte.

MEIO EMPREGADO: Disparos de bala de borracha; Agressão física; Bombas de gás lacrimogêneo**Com informações de:** Assessoria de Comunicação do Cimi, 16 e 17/10/2025; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 25/10/2025

22/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Guyraroka**MUNICÍPIO:** Caarapó

DESCRIÇÃO: No dia 22 de setembro, a Tropa de Choque da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul atacou a retomada Guarani e Kaiowá na Fazenda Ipuitã, área sobreposta à TI Guyraroká, em Caarapó (MS). Com forte aparato policial, pelo menos dois indígenas foram atingidos por disparos de bala de borracha e vários outros sofreram agressões durante a ação. Os indígenas recolheram cápsulas de bombas de gás vencidas utilizadas pela PM, que realizou uma ação de despejo sem ordem judicial, sem atribuição legal para atuação em área de competência federal e sem a presença da Funai.

MEIO EMPREGADO: Disparos de bala de borracha; Agressão física**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/09/2025 e 25/09/2025

20/12/2025

VÍTIMA(S): Ricardo Mendes Quevedos**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Guyraroka**MUNICÍPIO:** Caarapó**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cruzamento - MS-272 e MS-156**DESCRIÇÃO:** Ricardo Mendes Quevedos, indígena de 64 anos da retomada de Guyraroka, em Caarapó, foi atropelado por uma caminhonete S10 prata

enquanto voltava para a aldeia após comprar mantimentos. O motorista fugiu sem prestar socorro. Ricardo foi internado em estado grave, com risco de derrame cerebral. Há suspeita de que o atropelamento esteja ligado ao conflito territorial entre indígenas e fazendeiros, marcado por disputas de retomada de terras e uso de agrotóxicos. Apesar da denúncia e da existência de câmeras que poderiam auxiliar na apuração, a investigação não avançou, evidenciando a vulnerabilidade das comunidades indígenas diante da violência e da falta de resposta das autoridades.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso do Sul

16/11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)**MUNICÍPIO:** Iguatemi**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada de Pyelito Kue

DESCRIÇÃO: Lideranças Guarani e Kaiowá relataram que a comunidade foi cercada por veículos ocupados por cerca de 20 homens vinculados a fazendeiros da região, após a retomada de parte da fazenda Cachoeira, sobreposta à TI Iguatemipegua I. Segundo os depoimentos, os indivíduos estavam armados e efetuaram disparos contra a área ocupada. Em seguida, passaram a incendiar estruturas da comunidade, destruindo barracos, utensílios domésticos, alimentos, roupas e outros pertences pessoais. Além de cinco feridos a tiros, entre eles Vicente Fernandes Vilhalva, que faleceu, atingido por um tiro na cabeça, o ataque deixou diversos feridos por balas de borracha. No dia 4 de novembro, a retomada e a aldeia Pyelito Kue já haviam sido atacadas.

MEIO EMPREGADO: Disparos de bala de borracha**Com informações de:** Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/11/2025 e 16/11/2025

16/01/2025

VÍTIMA(S): Jovem**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Jaguapiré**MUNICÍPIO:** Tacuru

DESCRIÇÃO: No dia 15 de janeiro, na cidade de Tacuru, um adolescente indígena de 17 anos foi esfaqueado durante a noite. A vítima sofreu ferimentos graves e foi socorrida por uma equipe da Sesai, sendo encaminhada ao Hospital Municipal São Sebastião. Na manhã seguinte, o autor do ataque se apresentou espontaneamente na Delegacia de Polícia Civil, acompanhado por lideranças. O caso foi registrado como lesão corporal dolosa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Maracaju Speed, 16/01/2025

22/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Pakurity (MS)

DESCRIÇÃO: No dia 22 de fevereiro, a comunidade do tekoha Pakurity sofreu um violento ataque armado que deixou ao menos seis indígenas feridos por disparos de armas letais e não letais. O ataque ocorreu quando os Guarani e Kaiowá tentaram retomar uma área que havia sido bloqueada por um fazendeiro no dia 18, depois de um ato violento contra rezadores que realizavam o batismo do milho na comunidade. Dois jovens foram feridos nas pernas e uma gestante foi afetada pelo gás lacrimogêneo e teve um parto prematuro. As imagens remetem não a uma guerra, mas à iminência de um massacre, fantasma que acompanha comunidades em reivindicação por suas terras no Mato Grosso do Sul: homens armados atiram com armas de fogo; atrás de uma trincheira de terra, os Guarani e Kaiowá se defendem com rojões.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Agressões físicas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 26/02/2025

Pará

1 caso

25/03/2025

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Mundurucu**MUNICÍPIO:** Itaituba**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-163**DESCRIÇÃO:** Com o bloqueio da BR-163, em março, em protesto contra a Lei do Marco Temporal, os indígenas presentes no local passaram a sofrer



hostilidade, ameaças e até agressões por parte de condutores (principalmente os de caminhões), alguns deles chegando a lançar pedras contra os manifestantes. Ao menos um indígena ficou ferido pelas pedradas sofridas.

MEIO EMPREGADO: Pedras

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; Assessoria de Comunicação do Cimi, 26/03/2025

Rio Grande do Sul

2 casos

22/05/2025

VÍTIMA(S): Dois homens

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Nonoai

MUNICÍPIO: Erebangó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nonoai

DESCRIÇÃO: Na Reserva Indígena de Nonoai, dos povos Kaingang e Guarani, tem ocorrido uma série de confrontos em decorrência de disputas internas pela liderança da terra e, consequentemente, pelo controle dos arrendamentos praticados na área. Em maio, um desses ataques deixou duas pessoas feridas por disparos de arma de fogo.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Clic Portela, 22/05/2025

25/08/2025

VÍTIMA(S): Famílias Kaingang

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Canela

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Canela

DESCRIÇÃO: Na segunda-feira, 25 de agosto, famílias Kaingang oriundas de Farroupilha, município próximo a Canela, foram atacadas pelo pelotão de choque da Brigada Militar enquanto vendiam seus artesanatos ao lado da catedral. A mando da administração municipal, que não admite a presença dos Kaingang na cidade, os policiais agiram com extrema truculência. O indígena Silvério Ribeiro foi brutalmente agredido com joelhadas, pontapés e socos desferidos por policiais, que o jogaram ao chão e o algemaram com violência desmedida. Um vídeo que circula nas redes sociais comprova a desproporção no uso da força, caracterizando a ação como cruel e covarde.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Sul, 26/08/2025

Rondônia

1 caso

10/11/2025

VÍTIMA(S): Mulher

MUNICÍPIO: Guajará-Mirim

DESCRIÇÃO: Na noite do dia 10 de novembro, policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM) atenderam uma ocorrência de violência doméstica envolvendo um casal indígena em Guajará-Mirim, região de fronteira com

a Bolívia. A vítima, que estava internada em uma unidade hospitalar, relatou aos policiais ter sido agredida pelo companheiro após uma discussão motivada por ciúmes. De acordo com as informações colhidas no local, a mulher contou que o agressor apertou com força seu ombro e, ao perceber que ela buscava ajuda, desferiu um tapa em seu rosto. O homem também teria danificado o aparelho celular da vítima durante o episódio. Ela afirmou ainda que essa não foi a primeira vez que sofreu agressões, relatando que o comportamento violento e possessivo do companheiro é recorrente. Os policiais se deslocaram até o local onde se encontrava o autor e efetuaram a prisão em flagrante. A ação foi acompanhada pelo Conselho dos Indígenas de Guajará-Mirim, garantindo o respeito às especificidades culturais e sociais da comunidade indígena envolvida.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Alerta Rondônia, 12/11/2025

Santa Catarina

2 casos

05/07/2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Florianópolis

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFSC - Campus Trindade

DESCRIÇÃO: Três estudantes indígenas estavam em frente ao alojamento onde residem, no campus da UFSC, quando foram surpreendidos por um grupo de aproximadamente dez pessoas, com idades entre 15 e 19 anos. Segundo os relatos, os agressores passaram a insultar os estudantes com frases como: “Bando de índios, o lugar de vocês não é aqui” e “vagabundos”. Além das ofensas, o grupo arremessou pedras contra os jovens, causando ferimentos. Um dos estudantes sofreu lesões no nariz e na orelha, enquanto os demais apresentaram hematomas. A Polícia Militar foi acionada, porém não ingressou no campus naquele momento, o que impossibilitou o registro imediato da ocorrência. No dia seguinte, o mesmo grupo repetiu os ataques, que desta vez foram registrados pela Polícia.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Pedradas

Com informações de: Cimi Regional Sul

07/2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Florianópolis

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFSC

DESCRIÇÃO: Os estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) relatam uma série de ataques por parte de vários grupos, entre eles policiais militares que entraram no campus sem que houvesse qualquer acionamento da UFSC. No ataque, os policiais utilizaram gás pimenta, bolas de borracha contra os indígenas. Em outro ataque, um grupo chegou com patinetes eletrônicos e agrediu fisicamente a vários indígenas. E no último ataque, os indígenas foram agredidos com pedras e ofensas racistas.

MEIO EMPREGADO: Disparos de bala de borracha; Agressões físicas

Com informações de: APUFSC, 11/07/2025; DN+, 11/07/2025



Racismo e discriminação étnico-cultural

Em 2025, foram registrados 46 casos de racismo e discriminação étnico-cultural. Os maiores números foram registrados nos estados do Mato Grosso do Sul (8), Amazonas (5), Mato Grosso (5) e Rio Grande do Sul (5), Maranhão (4) e São Paulo (4). Minas Gerais, Pará, Santa Catarina e Tocantins registraram dois casos cada. Acre, Alagoas, Distrito Federal, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima e Rondônia registraram um caso cada.

Esses números representam apenas uma ínfima quantidade das situações de violência e discriminação enfrentadas cotidianamente pelos povos indígenas no Brasil. Em diferentes contextos, especialmente nas áreas urbanas, indígenas relatam serem alvo de discursos racistas que questionam suas identidades.

Essas violências se manifestam de diversas formas, incluindo agressões físicas, ofensas verbais e ataques às práticas culturais e espirituais, como a destruição de casas de reza. São registrados episódios de violência em espaços públicos, de ensino, lazer e pelo simples deslocamento pelos municípios, revelando a permanência de práticas de racismo e intolerância.

Em muitos casos, o discurso racista foi acionado como forma de deslegitimar a luta dos indígenas pela demarcação de suas terras. É o que tem ocorrido com o povo Xukuru-Kariri, em Palmeira dos Índios (AL), onde políticos, proprietários rurais e outros grupos organizados passaram a questionar a identidade indígena e a legitimidade da reivindicação

territorial, difundindo informações falsas que associavam os indígenas à expulsão de moradores e ao impedimento do desenvolvimento do município. A propagação desses discursos intensificou o ambiente de conflito, racismo e insegurança enfrentado pelo povo.

Também foram registrados muitos casos de racismo no ambiente acadêmico, em universidades públicas e particulares de diversas regiões do país. Na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), uma estudante do curso de Pedagogia relatou sofrer ameaças de estupro, perseguição e intimidações dentro e fora da universidade. Segundo o relato, as ameaças, que chegavam também por meio de ligações de números desconhecidos e abordagens nas ruas, estavam relacionadas à sua identidade indígena e de gênero.

As ofensas e práticas discriminatórias também atingiram crianças e alunos de escolas públicas. No Rio Grande do Sul, no município de Mato Castelhano, o Dia das Crianças foi marcado pela discriminação racial para as crianças Kaingang que participavam de uma atividade promovida pela prefeitura.

Segundo relatos das famílias indígenas, os estudantes foram impedidos de participar das atividades, barrados no transporte público e privados do acesso aos brinquedos e presentes distribuídos no evento. De acordo com os depoimentos, um motorista de van e uma professora afirmaram que os brinquedos seriam destinados apenas às “crianças da cidade”, restringindo a participação das crianças indígenas.

Foto: Tiago Miotto/Cimi





Em Manaus (AM), três estudantes indígenas adolescentes sofreram discriminação racial em uma escola municipal. Uma professora se referiu aos grafismos indígenas pintados pelos estudantes como “coisa de galeroso” e impediu que eles entrassem na escola. O termo “galeroso”, no Amazonas, é um termo pejorativo utilizado para designar integrantes de gangues ou grupos criminosos. A mãe de uma das adolescentes relatou que ela já havia sofrido outros comentários racistas na instituição, o que afetou sua relação com a própria identidade e com o ambiente escolar.

No Paraná, o programa televisivo Balanço Geral de Curitiba, veiculado pela afiliada da TV Record, associou de forma preconceituosa a comunidade Avá-Guarani do tekoha Yvy Okaju, na TI Tekoha Guasu Guavirá, a organizações criminosas. O programa questionou a identidade indígena da comunidade, sugerindo que os Avá-Guarani seriam paraguaios, e expôs lideranças do povo, reforçando discursos que deslegitimam seus direitos territoriais.

A intolerância religiosa contra os povos indígenas motivou um ataque contra a comunidade do tekoha Pakurity, uma das retomadas Guarani e Kaiowá no entorno da Reserva Indígena de Dourados, no Mato Grosso do Sul. Enquanto uma rezadora realizava o batismo do milho e ensinava o ritual a jovens, um fazendeiro, acompanhado de outros homens, zombou da cerimônia, agrediu a liderança e destruiu objetos sagrados.

Dificuldades para registro de nomes indígenas também foram novamente registradas em 2025. No município de Brejo, no Maranhão, o povo Anapuru Muypurá denunciou a recusa do cartório em reconhecer a identidade indígena no registro civil de uma criança e de sua mãe. O pedido de inclusão da etnia nos documentos foi negado sob a justificativa de não haveria indígenas no município. No Pará, além de dificultar a inclusão étnica nos documentos indígenas, alguns cartórios passaram a fazer cobranças criminosas para realizar a ação.

Em Mato Grosso, indígenas da TI Parque do Xingu criticaram declarações feitas por Luciano Huck durante visita ao território. Conforme os relatos, o apresentador orientou uma liderança a evitar o uso de celulares e roupas consideradas não tradicionais em gravações. A fala foi interpretada como uma tentativa de impor uma visão estereotipada sobre a identidade indígena, associando o uso de tecnologias à perda da cultura.

Racismo e discriminação étnico-cultural

46 casos

Acre

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jaminawá

TERRA INDÍGENA: Jaminawa do Igarapé Preto

MUNICÍPIO: Rodrigues Alves

DESCRIÇÃO: A pedido do MPF, a Justiça Federal interrompeu as obras do “Ramal do Barbary”, que liga a cidade de Rodrigues Alves a Porto Walter, ambas no interior do Acre. Na região, contudo, pessoas começaram a circular a versão falsa de que as obras foram interrompidas a pedido dos indígenas, e não devido a irregularidades no licenciamento da obra. Segundo o MPF, moradores da região passaram a proferir contra os Jaminawa “hostilidades e ofensas, algumas delas de cunho racista, veiculadas pessoalmente e pelos

meios de comunicação”. Em nota, o órgão ressalta que “manifestações racistas e ameaças constituem crimes, que serão investigados e terão seus autores punidos”.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Publicações racistas em redes sociais

Com informações de: MPF/AC, 10/03/2025; G1/AC, 28/03/2025

Alagoas

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Xukuru-Kariri

MUNICÍPIO: Palmeira dos Índios

DESCRIÇÃO: Em Palmeira dos Índios, o povo Xukuru-Kariri enfrentou o acirramento de conflitos e hostilizações no contexto do processo de demarcação de seu território. Políticos locais, representantes de proprietários e outros atores passaram a promover discursos e mobilizações contrárias à demarcação, com questionamentos sobre a identidade indígena, o número de indígenas e a legitimidade do território reivindicado. O “Fórum Permanente de Resistência à Demarcação” dissemina que os indígenas estão “afugentando empresários”, que têm “interrompido o crescimento da cidade” e que surgem comunidades “do nada”, questionando o instituto da autodeclaração. Entre as falas mais icônicas, o ex-deputado Edval Gaia Filho disse: “Nós chegamos aqui primeiro do que eles, aqui na terra de Palmeira dos Índios. Nós precisamos inclusive solicitar à Assembleia Legislativa para que retire o nome de ‘Índios’ de Palmeira, porque só tem atrapalhado nossa terra”. A disseminação de informações sobre uma possível expulsão de trabalhadores rurais e proprietários também teria contribuído para ampliar o medo e a tensão entre a população não indígena. A mobilização e os discursos contribuíram para intensificar o ambiente de conflito, racismo e insegurança enfrentado pelos Xukuru-Kariri da região.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista; Discurso anti-indígena; Apagamento cultural; Difamação

Com informações de: Mídia Caeté, 16/10/2025

Amazonas

5 casos

2025

VÍTIMA(S): Maria Moraes Andrade Kaxinawá

POVO(S): Kaxinawá

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFAM

DESCRIÇÃO: Maria Moraes Andrade Kaxinawá, 29 anos, estudante indígena trans do curso de Pedagogia da UFAM, relatou sofrer ameaças de estupro, perseguição e intimidações dentro e fora do campus universitário. Segundo a estudante, uma pessoa que a ameaçava afirmou acompanhar sua rotina e disse que, caso ela continuasse frequentando a universidade, seria estuprada. Maria também relatou perseguições de estudantes não indígenas dentro da instituição, ligações frequentes de números desconhecidos e ameaças feitas por pessoas que paravam de carro próximo a ela na rua. A estudante registrou boletim de ocorrência no 11º DIP, que passou a apurar o caso, mas as ameaças continuaram. A UFAM, por meio da Reitoria e da Faculdade de Educação, orientou Maria a procurar a polícia para tratar das ameaças feitas pelas redes sociais, classificadas como crime cibernético.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Ameaça de estupro

Com informações de: A Crítica, 08/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Harisson Araújo Mura

POVO(S): Mura

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Faculdade

DESCRIÇÃO: Harisson Araújo Mura, 37 anos, estudante do segundo período de Direito em uma faculdade particular de Manaus, denunciou agressões e humilhações em um grupo de WhatsApp da turma. Segundo o estudante, duas alunas não indígenas passaram a atacá-lo publicamente após ele se recusar a usar a roupa padrão da turma. Harisson relatou ter sido chamado de “louco” e ter sido alvo de deboches relacionados à sua idade. Ele registrou boletim de ocorrência no 26º DIP, que ouviu as duas estudantes envolvidas. O caso também passou a ser acompanhado pela Funai.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: A Crítica, 08/11/2025



2025

VÍTIMA(S): Felipe Ariá Hy'i Saterê Mawê**POVO(S):** Saterê-Mawê**MUNICÍPIO:** Manaus**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Universidade

DESCRIÇÃO: Felipe Ariá Hy'i Saterê-Mawê, estudante indígena do curso de Teatro de uma universidade estadual de Manaus, relatou sofrer preconceito, exclusão e isolamento por utilizar pinturas corporais tradicionais feitas com jenipapo e urucum. Segundo o estudante, ele escolheu o curso por seu caráter coletivo, mas passou a ser excluído de grupos de estudantes por ser indígena e por utilizar elementos tradicionais de sua cultura.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas**Com informações de:** *A Crítica*, 08/11/2025

07/2025

VÍTIMA(S): M.C.B.A.; M.B.A.; W.A.B.A.**POVO(S):** Kokama**MUNICÍPIO:** Manaus**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Escola Municipal Raimundo Teodoro Botinelly Assumpção

DESCRIÇÃO: Três estudantes adolescentes da Escola Municipal Raimundo Teodoro Botinelly Assumpção, em Manaus, sofreram discriminação racial por parte de uma professora e foram impedidos de entrar na escola, no dia 11 de julho. De acordo com relatos da mãe dos estudantes, Hindra Yetunã Brasil, a docente se referiu aos grafismos que os filhos haviam pintado em seus corpos naquele dia de "coisa de galeroso", negando que as pinturas seriam indígenas e impedindo os estudantes de entrar na escola. O termo "galeroso" no Amazonas é popularmente usado para designar a pessoa que faz parte de uma gangue ou grupo criminoso. A mãe contou que, quando chegou à escola, a diretora manteve o argumento de que os estudantes chegaram atrasados, mas Hindra explica que outros alunos que chegaram depois puderam entrar na escola e assistir às aulas após assinarem um termo. Hindra contou que a filha de 15 anos já havia relatado a ela que a pedagoga já havia feito outros comentários racistas em outros momentos, levando a adolescente a se retrair, envergonhando-se de sua identidade indígena e desgostando da escola. Com esse fato, um grupo de indígenas apoiou a família em manifestação em frente à escola. Por conta disso, a PM do Amazonas foi acionada e, em seguida, foi registrado um Boletim de Ocorrência por discriminação racial.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Discriminação no tratamento a indígenas; Desrespeito à identidade indígena**Com informações de:** *Revista Cenario*, 14/07/2025; *ANAI*, 15/07/2025; *Folha de S. Paulo*, 01/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Kokama**MUNICÍPIO:** Tabatinga**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** SSP-AM

DESCRIÇÃO: Em maio de 2025, o Movimento Social do Patriarcado Cacicado Geral do Povo Indígena Kokama do Brasil (MPKK) entrou com processo jurídico junto ao MPF, denunciando uma servidora do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo em Tabatinga. As lideranças indígenas alegaram que a servidora cometeu diferentes violências contra diversos indígenas Kokama: se negou a emitir a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN); solicitou correção da certidão de nascimento, retirando a etnia Kokama do sobrenome; durante os atendimentos, é comum que faça comentários discriminatórios, chamando os indígenas de "falsos indígenas" ou "estrangeiros"; em alguns casos, ela exigia a apresentação do Rani para comprovar que a pessoa é indígena, ou exigia que adereços indígenas fossem retirados no momento da fotografia. Diante dos fatos, o MPF reuniu-se com a servidora e com a CR Alto Solimões, da Funai, para esclarecimentos. A CR esclareceu as normativas de que a etnia pode constar do sobrenome da pessoa indígena, não podendo ser impedimento para a emissão da CIN. Também foi esclarecido que é crime o tratamento discriminatório aos indígenas. Quanto aos adereços, também foi esclarecido que podem ser usados na fotografia desde que não interfiram na identificação da pessoa.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas; Apagamento cultural**Com informações de:** *Lideranças*

Distrito Federal

1 caso

03/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani; Guarani Mbya; Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá**MUNICÍPIO:** Brasília**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Câmara dos Deputados

DESCRIÇÃO: O PL 4740/2024, apresentado pelo deputado federal Pedro Lupion (PP-PR), gerou forte controvérsia ao propor restringir o reconhecimento da cidadania brasileira a indígenas, alegando que povos Guarani que reivindicam terras no Paraná e no Mato Grosso do Sul seriam "paraguaios". Organizações indígenas e ambientalistas veem a proposta como uma tentativa de deslegitimar direitos territoriais e abrir espaço para a expansão do agronegócio. Essa é uma estratégia antiga usada para questionar a nacionalidade indígena e usurpar terras, negando direitos a povos que já estavam presentes antes da criação do Brasil. Importante ressaltar a ironia de Lupion, que é descendente de imigrantes que receberam apoio governamental para se estabelecer no país, propor algo que nega esse mesmo direito aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Medidas inconstitucionais; Discurso anti-indígena**Com informações de:** *Perrengue Mato Grosso*, 20/03/2025

Maranhão

4 casos

16/10/2025

VÍTIMA(S): André Cacau Gavião (Liderança)**POVO(S):** Pyhcop Cati Ji (Gavião)**TERRA INDÍGENA:** Governador**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Governador

DESCRIÇÃO: No dia 16 de outubro, André Cacau Gavião, conhecido como Caacry, do povo Pyhcop Catiji Gavião, foi detido arbitrariamente e sofreu maus-tratos após ação truculenta da Polícia Civil na TI Governador no dia 16 de outubro. Familiares relatam que André teve o cabelo forçadamente raspado pelos policiais, gesto que, para o povo Gavião, representa o luto. O indígena, que não fala português fluentemente, é viúvo, apresenta comorbidades que exigem cuidados e é o único responsável pela filha, que precisa de cuidados especiais. Desde a prisão, André estaria debilitado e confuso, o que reforça a necessidade de atenção imediata à sua saúde e integridade física. A prisão preventiva foi decretada sem que fossem observadas as garantias legais previstas para pessoas indígenas, conforme a Resolução nº 287/2019 do CNJ, que assegura o acompanhamento específico de processos envolvendo indígenas e a adaptação de medidas cautelares às suas condições socioculturais. A manutenção da prisão de André levantou questionamentos sobre o cumprimento do devido processo legal e ao respeito aos direitos indígenas. Não houve individualização da conduta de André nos autos, nem fundamentos que justificassem a manutenção da prisão preventiva. André foi solto no dia 27 do mesmo mês.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento a indígenas; Agressões físicas; Desrespeito aos direitos indígenas**Com informações de:** *Lideranças*; *Cimi Regional Maranhão*, 28/10/2025

01/09/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Anapurú Muypurá**MUNICÍPIO:** Brejo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Cartório

DESCRIÇÃO: Em carta aberta do povo Anapurú Muypurá, as lideranças repudiaram a negativa do cartório do município de Brejo, que se recusou a registrar uma criança indígena com o nome do povo. O caso em questão se refere ao pedido administrativo oficializado pela DPE do Maranhão no mutirão realizado em 1º de setembro em Brejo, para requerer a etnia indígena Anapurú no registro civil da criança I. F. S. e de Mizia Flórcia Natal Sousa, a mãe. Ela relatou que foi ao cartório fazer a solicitação de retificação do seu registro civil e da sua filha, apresentando uma declaração de pertencimento étnico assinada pelas lideranças do povo Anapurú Muypurá, conforme orientações da Resolução Conjunta nº 12/2024 do CNJ. Entretanto, o cartório de Brejo se recusou a fazer a retificação nos registros civis sob a justificativa de que as lideranças que assinaram a declaração de pertencimento étnico "não podiam ser lideranças indígenas por não possuírem nomes e sobrenomes indígenas" e, ainda, que a mãe não portava "documento que identificasse sua origem indígena e tampouco existiam indígenas no município". No atendimento no cartório, a indígena relatou que escutou justificativas racistas e preconceituosas de apagamento para justificar a negação do direito à identidade. Dez indígenas do mesmo povo conseguiram os registros civis em outros municípios.

MEIO EMPREGADO: Apagamento cultural; Discriminação no atendimento a indígenas; Desrespeito à identidade indígena**Com informações de:** *Lideranças*



29/01/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Tremembé**MUNICÍPIO:** São Luís**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tribunal de Justiça do Maranhão

DESCRIÇÃO: Em sessão híbrida do órgão especial no dia 29 de janeiro, em que era julgada uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, o desembargador Raimundo José Barros, em pronunciamento representando o Tribunal de Justiça do Maranhão, proferiu frases racistas contra o povo indígena Tremembé, afirmando: “Eu ouvi dizer que tem até índio! Até índio tinha dentro da terra! Onde que tem índio em Ribamar? Só se for índio do bumba boi de Ribamar, porque índio em Ribamar não tem há muito tempo”. O povo Tremembé de São José de Ribamar lançou uma nota repudiando a fala do desembargador.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Maranhão; Tribunal de Justiça do Maranhão, 29/01/2025

09/04/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Akroá-Gamella; Anapurú Muypurá; Tremembé; Tupinambá**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Universidade Estadual de Maranhão

DESCRIÇÃO: Os povos Kariú Kariri, Akroá Gamella, Anapurú Muypurá, Tremembé de Raposa e Tupinambá foram vítimas da conduta discriminatória expressa no edital de seleção simplificada n.º 19/2025 da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no que se refere ao processo de heteroidentificação para candidatos indígenas, em que a avaliação é feita por uma banca que tem em conta como “critério principal o fenótipo (apresentação fisionômica), não sendo admitidos critérios apenas baseados em ancestralidade”. Os povos indígenas publicaram uma carta de repúdio, divulgada amplamente pelos indígenas e seus aliados, pois a identidade indígena não se restringe a traços físicos, mas é uma construção coletiva reconhecida pelos povos.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas; Apagamento cultural**Com informações de:** Lideranças

Mato Grosso

5 casos

08/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Parque do Xingu

DESCRIÇÃO: A fala de Luciano Huck nos bastidores em uma visita à TI Parque Indígena do Xingu, em que orientou uma liderança indígena a “limpar a cultura” e evitar o uso de celulares e roupas não “tradicionais” durante as gravações, gerou forte reação dos povos indígenas. Em nota publicada pela Apib no dia 6 de dezembro, o movimento indígena expressou profunda indignação, afirmando que possuir um celular não torna ninguém menos indígena e que a identidade dos povos originários não se mede por objetos, mas por ancestralidade, território, memória e luta. A Apib destacou ainda que o acesso à tecnologia é um direito de todos os cidadãos brasileiros e que, para os povos indígenas, tem sido uma ferramenta essencial na defesa dos territórios, no monitoramento ambiental, no acesso à educação e ao trabalho, na comunicação entre comunidades e Estado e na denúncia de violações historicamente invisibilizadas. No vídeo que repercutiu nas redes sociais, Huck afirmou que “quanto mais celulares aparecem, menos é a cultura de vocês”, sugerindo que os aparelhos interferem na preservação de uma suposta “cultura original”. A orientação foi recebida como uma tentativa de deslegitimar a existência indígena contemporânea, que integra elementos tradicionais e modernos em sua vivência.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista**Com informações de:** Terra, 06/12/2025; Brasil de Fato, 06/12/2025

12/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Iny / Karajá**TERRA INDÍGENA:** Tapirapé/Karajá**MUNICÍPIO:** Santa Terezinha**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Itxalá

DESCRIÇÃO: Após muita insistência para visitar a comunidade indígena Iny Karajá da aldeia Itxalá, o influencer Bruninho Souza combinou um almoço tradicional com os moradores. Ele contribuiu com a compra de alimentos, e a comunidade preparou pratos típicos. Durante a refeição, o influencer gravou imagens em que cospe a comida indígena e depois

publicou o vídeo na internet com comentários depreciativos e racistas. Seguidores reforçaram o ataque com mensagens ofensivas. A comunidade, profundamente ofendida e triste com o episódio, registrou um boletim de ocorrência sobre o caso.

MEIO EMPREGADO: Publicações racistas em redes sociais; Difamação**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso; Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Xavante; Iny / Karajá; Kanela Do Araguaia**MUNICÍPIO:** Barra do Garças**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Área urbana

DESCRIÇÃO: A educação no contexto urbano tem se mostrado excludente para os povos indígenas que estudam em Barra do Garças, revelando a falta de preparo do poder público diante dessa realidade. A ausência de intérpretes em sala de aula compromete o aprendizado e a participação plena dos estudantes indígenas, enquanto a inexistência de ações de interação com a comunidade escolar reforça o isolamento. Além disso, episódios recorrentes de racismo e agressões verbais dentro das escolas fragilizam ainda mais a permanência desses estudantes, afetando seu bem-estar e sua trajetória acadêmica.

MEIO EMPREGADO: Racismo; Agressões verbais; Omissão discriminatória do Estado**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

02/12/2025

VÍTIMA(S): Robson Tawxyi'o Tapirapé (Liderança)**POVO(S):** Apyãwa / Tapirapé**MUNICÍPIO:** Confresa**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Lanchonete

DESCRIÇÃO: Em Confresa, Robson Tawxyi'o Tapirapé, de 38 anos, foi vítima de uma agressão motivada por racismo. Enquanto comia em uma lanchonete, por volta das 18h, alguns indivíduos se aproximaram e começaram a xingar-lo, afirmando que “não gostavam de índio”. Durante a violência, um dos agressores cortou seu braço com uma lâmina de barbear, ele recebeu tapas e socos e ficou sangrando pela boca e nariz. Seu celular foi destruído, impossibilitando que se comunicasse com os parentes da aldeia. Um senhor que presenciava a cena tentou intervir, momento em que os agressores fugiram em um carro. Robson foi levado ao hospital de Confresa para tratar os ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Agressões físicas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Chiquitano**MUNICÍPIO:** Vila Bela da Santíssima Trindade**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Gleba Nossa Senhora Aparecida

DESCRIÇÃO: Na gleba Nossa Senhora Aparecida, destinada pelo Incra à comunidade, vivem cerca de 200 famílias, das quais apenas 14 assumem a identidade Chiquitano. Essa autodeclaração tem provocado forte pressão social: fazendeiros do entorno ameaçam as famílias que se reconhecem como indígenas, chegando a negar trabalho como forma de coerção. A situação é agravada por se tratar de uma zona de fronteira com a Bolívia, considerada extremamente perigosa, onde a vulnerabilidade das famílias indígenas se intensifica.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Discriminação no tratamento a indígenas**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

8 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guató**TERRA INDÍGENA:** Barra do São Lourenço**MUNICÍPIO:** Corumbá

DESCRIÇÃO: A comunidade Guató da Barra do São Lourenço, em Corumbá, denuncia que organizações não governamentais ambientais que atuam no Pantanal, vêm utilizando a categoria “ribeirinho” para se referir à comunidade, sem reconhecer sua identidade indígena. Segundo a comunidade, essa classificação, apresentada em ações relacionadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, contribui para a invisibilização da presença



Guatô e para o enfraquecimento de sua reivindicação pela demarcação do território tradicional. Algumas organizações teriam apoiado a reivindicação de determinadas famílias para a criação de uma reserva ambiental na área tradicional Guatô, em oposição à maioria da comunidade, que se identifica como indígena e reivindica a demarcação da terra. A comunidade afirma ainda que famílias que passaram a reivindicar publicamente sua identidade Guatô foram excluídas de ações e benefícios promovidos por essas organizações, enquanto grupos que aceitam a classificação como ribeirinhos continuaram sendo contemplados. Para os indígenas, essa forma de atuação contribui para a divisão interna da comunidade, enfraquece sua organização coletiva e esvazia a reivindicação por reconhecimento e demarcação do território tradicional.

MEIO EMPREGADO: Apagamento cultural; Discriminação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

09/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na manhã de 9 de agosto, um incêndio criminoso atingiu e destruiu a casa de reza da Nhandesy (rezadora) conhecida como Dona Floriza, na Reserva Indígena de Dourados. O espaço era considerado um dos principais centros culturais e espirituais das comunidades Kaiowá e Guarani da Reserva, especialmente da Aldeia Jaguapiru. O ataque ocorreu enquanto a comunidade participava da inauguração do Samu Indígena no Hospital da Missão, deixando o local sem proteção. O fogo consumiu rapidamente toda a estrutura, restando apenas escombros. Floriza Souza, de 65 anos, relatou que já havia recebido ameaças anteriores contra a casa de reza, principalmente após o assassinato de seu filho, e que vinha solicitando medidas de proteção, sem retorno das autoridades. Ela também destacou o preconceito religioso enfrentado pelos indígenas, mencionando conflitos com grupos pentecostais que hostilizam as práticas espirituais da comunidade. As queimas têm gerado uma diminuição das casas de reza na reserva de Dourados.

MEIO EMPREGADO: Intolerância religiosa; Apagamento cultural

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Ponta Porã News, 11/08/2025

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Após a retomada da fazenda Ipuitã, sobreposta à TI Guyraroka, em Caarapó, a comunidade Guarani-Kaiowá viveu episódios recorrentes de intimidação e violência praticados por capangas vinculados às fazendas da região. Durante uma madrugada, veículos circularam nas proximidades dos barracos, avançando em direção aos indígenas. Os homens proferiam ameaças, xingamentos, gritos e efetuavam disparos de arma de fogo com o objetivo de aterrorizar a comunidade e forçar sua saída da área retomada. As lideranças relataram que muitos chegaram a ser perseguidos e quase atropelados pelos veículos. Os agressores também utilizavam ofensas racistas, chamando os indígenas de “índios sujos”, “porcos” e “preguiçosos”, além de exigirem que abandonassem o território. O impacto psicológico atingiu especialmente as crianças, que passaram a se assustar com o som de quaisquer veículos que circulam nas proximidades da retomada. As lideranças também relatam a criminalização das retomadas. Observa-se discriminação e preconceito expressos por meio de linguagem discriminatória e desumanizadora registrada em vídeos e áudios disseminados em meios digitais.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Perseguição; Discursos de ódio em redes sociais

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

18/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Pakurity (MS)

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: A comunidade Pakurity, uma das retomadas no entorno da Reserva de Dourados, sofreu um ataque enquanto uma rezadora conduzia a reza do batismo do milho, ensinando o ritual a um grupo de jovens, no dia 18 de fevereiro. Um fazendeiro, acompanhado por seus capangas, abordou o

grupo, agrediu a rezadora, subtraiu e destruiu seu objeto sagrado. Depois, tomou o memby (objeto sagrado) de outro rezador e arremessou-o ao mihlar. Os agressores também zombaram da prática religiosa. Em seguida, máquinas foram utilizadas para abrir uma grande vala, visando impedir o acesso dos indígenas às terras da fazenda, local onde, conforme relatos, eles pescavam em um açude. Dias depois, ao tentar retomar a área, os indígenas sofreram um violento ataque.

MEIO EMPREGADO: Agressões verbais; Agressões físicas; Intolerância religiosa

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Takuaju

MUNICÍPIO: Jardim

DESCRIÇÃO: Os Guarani-Kaiowá da TI Takuaju, além de dependerem de caminhões-pipa enviados pela prefeitura de Guia Lopes da Laguna, são alvo de comentários e atitudes discriminatórias por parte de responsáveis pelas entregas. Diante dessas situações, muitos moradores relataram ter deixado de reclamar da quantidade insuficiente de água fornecida para evitar novos episódios de constrangimento e preconceito. A vulnerabilidade foi agravada pelas condições precárias de abastecimento: as entregas ocorrem apenas três vezes por mês e, frequentemente, as famílias permanecem vários dias sem água. A comunidade conta apenas com um poço de água imprópria para consumo e, no final de 2025, o local encontrava-se contaminado por restos de um animal que havia caído em seu interior. Sem alternativas, os Guarani-Kaiowá foram obrigados a consumir essa água, convivendo simultaneamente com a insegurança hídrica e com práticas racistas e excludentes.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas; Discurso preconceituoso/racista

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Terena

MUNICÍPIO: Campo Grande

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UEMS

DESCRIÇÃO: Uma estudante Terena do curso de Direito da UEMS, em Campo Grande, denunciou ter sido vítima de injúria racial e discriminação étnica por parte de dois colegas de curso. Segundo seu relato, as ofensas ocorreram de forma reiterada no ambiente acadêmico, incluindo comentários pejorativos, estereótipos sobre povos indígenas e declarações como “os índios são burros” e “nós vamos ser processados pelos índios”. A estudante também denunciou o caso ao MPMS, à Defensoria Pública e à plataforma FalaBR. Além das agressões racistas, relatou falta de apoio institucional e constrangimentos durante o processo administrativo de apuração.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Folha de Dourados, 02/12/2025

04/03/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Terena

MUNICÍPIO: Campo Grande

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estádio Olho do Furacão

DESCRIÇÃO: Durante a partida do campeonato MS Cup Sub-17, realizada em Campo Grande entre as equipes Pantanal SAF e Náutico FC, o jogo foi interrompido pelo árbitro após uma confusão motivada por injúrias raciais dirigidas ao goleiro da equipe Pantanal. Segundo relatos de familiares presentes no local, torcedores da equipe adversária tinham conhecimento de que o goleiro e outros jogadores eram indígenas e proferiram ofensas racistas, utilizando termos como “preto” e “macaco” contra o atleta Terena, de 15 anos. Após o ocorrido, a comissão organizadora informou que investigaria o caso, mas decidiu desclassificar ambas as equipes da competição.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Terena

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidades

DESCRIÇÃO: Acadêmicos indígenas de universidades da região dos povos do Pantanal denunciam a ocorrência de racismo e injúrias raciais praticados por outros estudantes e, em alguns casos, por professores. Os relatos incluem o uso



de termos pejorativos, como “coisa de índio” e “bugre”, questionamentos sobre a presença de indígenas nas universidades e atitudes de rejeição quando são abordados direitos indígenas ou aspectos das culturas dos povos originários. Também são relatados episódios de ridicularização de adornos sagrados, pinturas corporais, danças e rituais indígenas. Essas práticas expõem estudantes indígenas a constrangimentos e discriminação no ambiente acadêmico, dificultando sua permanência e participação plena nas instituições de ensino.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Ipatinga

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Concurso Público

DESCRIÇÃO: A Defensoria Pública de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública contra o estado visando garantir a inclusão de cotas étnico-raciais em concurso público da área da educação, que prevê 13.795 vagas. Segundo a ação, o edital inicial não contemplava reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas, prevendo apenas cotas para pessoas com deficiência. A ausência de ações afirmativas foi contestada com base no Estatuto da Igualdade Racial de Minas Gerais (Lei 25.150/2025) e em tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. A ação judicial busca assegurar a efetivação de políticas de inclusão e combate à discriminação racial, incluindo a reserva mínima de 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas.

MEIO EMPREGADO: Medidas inconstitucionais

Com informações de: Diário Popular Online, 07/07/2025

03/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: João Monlevade

LOCAL DA OCORRÊNCIA: República estudantil

DESCRIÇÃO: Organizações indígenas, acadêmicas e movimentos sociais denunciaram práticas racistas e de discriminação étnico-cultural atribuídas à república estudantil “TRIBO”, vinculada a estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no município de João Monlevade. Segundo a denúncia, o grupo reproduz, de forma reiterada, práticas de “redface”, com uso de pinturas corporais e indumentárias estereotipadas de povos indígenas em festas e rituais estudantis, além da circulação de conteúdos que reforçam estereótipos e desqualificam a identidade indígena. As entidades signatárias afirmam que tais práticas configuram racismo simbólico e apropriação cultural ofensiva, contribuindo para a naturalização de violências contra povos indígenas em ambiente universitário.

MEIO EMPREGADO: Redface; Desrespeito à identidade indígena; Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Coletivo Parentes, 09/04/2025

Paraná

1 caso

17/01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade (Tekoha Yvy Okaju)

POVO(S): Avá-Guarani

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Programa Balanço Geral

DESCRIÇÃO: A comunidade Avá-Guarani do Tekoha Yvy Okaju foi criminalizada em uma reportagem do programa Balanço Geral de Curitiba da RICtv, associada à TV Record. Sem apresentar provas, a reportagem que foi ar no dia 15 de janeiro questionou a identidade indígena da comunidade. Além de expor duas lideranças, a matéria deu a entender que os Avá-Guarani são paraguaios e os associou ao Primeiro Comando da Capital (PCC). O caso foi denunciado para a DPE.

MEIO EMPREGADO: Reportagem racista, preconceituosa e difamatória; Discurso anti-indígena

Com informações de: Brasil de Fato, 17/01/2025

Pará

2 casos

14/01/2025

VÍTIMA(S): Estudantes indígenas

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Altamira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFPA - Campus Altamira

DESCRIÇÃO: Estudantes quilombolas, indígenas, ribeirinhos e negros de pelo menos oito cursos da Universidade Federal do Pará (UFPA) no município de Altamira realizaram um protesto contra casos de racismo na instituição. Os manifestantes denunciam que estudantes que entraram na universidade pelo sistema de cotas teriam sido hostilizados e constrangidos durante as aulas por alguns professores e colegas de turma. Os casos foram levados à reitoria em Belém.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à identidade indígena; Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: G1/PA, 15/01/2025; TV Liberal, 15/01/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cartórios

DESCRIÇÃO: Indígenas no Pará enfrentam barreiras e cobranças indevidas para exercer o direito de retificar seus documentos civis e incluir seus nomes e etnias originárias de forma acessível. O MPF passou a atuar para garantir a total gratuidade desse procedimento nos cartórios do estado, assegurando o cumprimento das normas nacionais que protegem a identidade cultural desses povos.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas; Apagamento cultural

Com informações de: MPF/PA

Rio Grande do Sul

5 casos

27/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Fag Tentun - Três Pinheiros

MUNICÍPIO: Rio Grande

DESCRIÇÃO: No dia 27 de agosto de 2025, quando a comunidade Kaingang se organizava para celebrar um ano de retomada, pessoas vizinhas da aldeia proferiram manifestações de racismo e discriminação, falando que os indígenas são sujos, barulhentos e não trabalham. As denúncias foram encaminhadas ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Lideranças

25/08/2025

VÍTIMA(S): Famílias indígenas

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Canela

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona urbana

DESCRIÇÃO: Na segunda-feira, 25 de agosto, famílias Kaingang oriundas de Farroupilha, município próximo a Canela, foram atacadas pelo pelotão de choque da Brigada Militar enquanto vendiam seus artesanatos ao lado da catedral. A mando da administração municipal, os policiais agiram com extrema truculência. Um dos indígenas foi agredido com joelhadas, pontapés e socos desferidos pelos policiais, que o jogaram ao chão e o algemaram com violência desmedida. Há muitos anos, os indígenas buscam conquistar a possibilidade de vender suas artes, artesanatos e outros produtos, mas seguem sendo reprimidos e enxotados de um lugar para outro. Diversas vezes, os Kaingang já tiveram seus pertences apreendidos e retidos por fiscais da prefeitura de Canela, e em diversas ocasiões foram agredidos e expulsos da cidade.

MEIO EMPREGADO: Agressão física; Discriminação no tratamento a indígenas

Com informações de: Cimi Regional Sul, 26/08/2025

22/08/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarani

MUNICÍPIO: Guarani das Missões



DESCRIÇÃO: No marco dos 400 anos das Missões Jesuíticas Guaranis no estado do Rio Grande do Sul, o Estado não fez participar o povo indígena Guarani na sua preparação nem no programa. O MPF expediu recomendação dentro do inquérito civil para que o governo do Rio Grande do Sul reavalie e reestruture o programa: “Não é possível celebrar um legado histórico tão significativo sem a participação ativa e decisória dos herdeiros diretos desse patrimônio, que são as comunidades Guarani”, afirmou Ricardo Galha Massia, procurador da República. “A recomendação do MPF busca assegurar que a celebração seja, de fato, um marco de justiça social e de reparação, com recursos substantivos e poder de decisão real transferidos para quem de direito”.

MEIO EMPREGADO: Apagamento cultural

Com informações de: Sul 21, 22/08/2025

12/10/2025

VÍTIMA(S): Crianças

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Mato Castelhano

DESCRIÇÃO: Em pleno Dia das Crianças, a ArpinSul denunciou um episódio de discriminação e racismo ocorrido no município de Mato Castelhano. O caso aconteceu no dia 10 de outubro, durante uma atividade organizada pela prefeitura municipal em celebração à data. De acordo com relatos das famílias, crianças indígenas foram impedidas de participar das atividades lúdicas promovidas no centro da cidade. Elas teriam sido barradas no transporte público e privadas do acesso aos brinquedos e presentes distribuídos no evento. Segundo os depoimentos, o motorista de uma van e uma professora afirmaram que “os brinquedos eram só para as crianças da cidade”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no tratamento a indígenas; Racismo

Com informações de: Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 13/10/2025

28/09/2025

VÍTIMA(S): Jaqueline De Paula (Liderança)

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Porto Alegre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: IFRS - Campus Restinga

DESCRIÇÃO: O caso envolvendo Jaqueline de Paula, jovem Kaingang da Terra Van Ka, em Porto Alegre, revela uma situação grave de preconceito e desrespeito dentro de um espaço acadêmico. Durante uma aula de geografia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em 29 de setembro, o professor descreveu os indígenas como “selvagens” e como obstáculos à colonização. Jaqueline, estudante de agronomia, contestou a fala por considerá-la preconceituosa. Em resposta, o professor a abordou com deboche, afirmando que ela “se achava melhor” do que ele, e em seguida a provocou pedindo que explicasse a história do Brasil para a turma. Nervosa e chorando, Jaqueline deixou a sala e procurou a direção da instituição, que informou que tomaria as medidas cabíveis.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas; Difamação

Com informações de: Lideranças

Rio de Janeiro

1 caso

26/06/2025

VÍTIMA(S): Time'i Assurini

POVO(S): Awaete Assurini do Xingu

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Restaurante Frontera

DESCRIÇÃO: O artista Time'i Assurini, do povo Awaete Assurini do Xingu, foi vítima de racismo no dia 26 de junho, dentro do restaurante Frontera, na Barra da Tijuca. Ele foi alvo de comentários pejorativos feitos por um funcionário, que o comparou de forma depreciativa a “índio de madeira” e ao “índio do Pica-Pau”. Time'i estava acompanhado de sua esposa, que imediatamente chamou a atenção do funcionário, afirmando que sua postura configurava racismo. A resposta do trabalhador foi grosseira, reforçando o desrespeito. O episódio deixou o casal abalado. O caso foi registrado na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), e o restaurante emitiu uma nota de repúdio ao ocorrido.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: O Globo, 04/07/2025

Rondônia

1 caso

19/10/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Puruborá

TERRA INDÍGENA: Puruborá do Rio Manuel Correia

DESCRIÇÃO: Depois de décadas de luta do povo Puruborá, a Funai deu início aos estudos de seu território, em Seringueiras, com a reconstituição do Grupo Técnico responsável pelo relatório de identificação e delimitação da TI em 2025. O avanço do processo, no entanto, intensificou uma série de represálias, ameaças e ataques contra os indígenas. Na noite do dia 19 de outubro, a casa de uma liderança Puruborá foi alvejada por disparos de arma de fogo na aldeia Aperoí. Na noite seguinte, uma casa de reza foi queimada na comunidade. Segundo as lideranças, o fogo começou nos fundos da Escola Indígena Ywara Puruborá. Imagens de câmeras de segurança dos indígenas flagraram dois homens correndo em direção à mata depois de um clarão. O MPF e a PF passaram a investigar os ocorridos e também a disseminação de notícias falsas em grupos de mensagens na região. As mensagens buscam gerar apreensão entre as pessoas da zona rural e chegar a falar, inclusive, sobre um suposto “pedágio indígena” que passaria a ser cobrado na BR-429 após a demarcação.

MEIO EMPREGADO: Intolerância religiosa; Discursos de ódio em redes sociais

Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Jornal de Rondônia/TV Globo, 23/10/2025; MPF/RO, 21/10/2025

Roraima

1 caso

24/10/2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Boa Vista

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFRR

DESCRIÇÃO: Estudantes do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Roraima (UFRR) denunciaram um caso de injúria racial ocorrido durante uma aula no Centro de Ciências da Saúde. O episódio foi formalmente registrado na Ouvidoria da instituição e envolve declarações consideradas discriminatórias contra povos indígenas. Segundo informações apuradas pela Folha de Boa Vista, a situação ocorreu durante a apresentação de um seminário sobre doenças hídricas que afetam as populações de Roraima. No momento destinado ao debate, uma estudante teria se referido aos povos indígenas como “porcos, sujos e nojentos”, além de afirmar que “não pretende trabalhar com indígenas quando se formar”. As falas foram presenciadas por colegas de turma e provocaram indignação entre os alunos, que decidiram formalizar a denúncia junto à Ouvidoria da UFRR.

MEIO EMPREGADO: Discurso preconceituoso/racista

Com informações de: Folha de Boa Vista, 24/10/2025

Santa Catarina

2 casos

07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guaraní; Kaingang; Xokleng

TERRA INDÍGENA: Ibirama-La Klânô

MUNICÍPIO: José Boiteux

DESCRIÇÃO: Povos da TI Ibirama-La Klânô foram alvo de publicações em redes sociais que associavam o território a uma plantação ilegal de entorpecentes, disseminando informações que criminalizavam os indígenas sem comprovação. As lideranças denunciaram que a divulgação dessas notícias e comentários reforçou estigmas contra as comunidades. Um vereador que havia divulgado as informações falsas bloqueou as respostas e comentários em suas publicações, impedindo o direito de manifestação e de defesa pública das comunidades diante das acusações caluniosas.

MEIO EMPREGADO: Divulgação de notícias falsas em redes sociais; Difamação

Com informações de: Rede Vale Norte, 30/07/2025; Rádio Mirador, 30/07/2025

05/07/2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Florianópolis

LOCAL DA OCORRÊNCIA: UFSC - Campus Trindade



DESCRIÇÃO: Três estudantes indígenas estavam em frente ao alojamento onde residem, no campus da UFSC, quando foram surpreendidos por um grupo de aproximadamente dez pessoas, com idades entre 15 e 19 anos. Segundo os relatos, os agressores passaram a insultar os estudantes com frases como “bando de índios, o lugar de vocês não é aqui” e “vagabundos”. Além das ofensas, o grupo arremessou pedras contra os jovens, causando ferimentos. Um dos estudantes sofreu lesões no nariz e na orelha, e os demais apresentaram hematomas. A Polícia Militar foi acionada, porém não ingressou no campus naquele momento, o que impossibilitou o registro imediato da ocorrência.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas; Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Cimi Regional Sul

São Paulo

4 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Filhos Dessa Terra

MUNICÍPIO: Guarulhos

DESCRIÇÃO: Jovens indígenas moradores da Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, em Guarulhos, relataram sofrer episódios recorrentes de discriminação e violência verbal quando saíam da comunidade para acessar serviços no bairro próximo à aldeia. Segundo os relatos, pessoas não indígenas os ofendem com expressões como “vagabundos” e “volta pra sua tribo”. A violência se intensifica quando os jovens utilizam elementos de sua identidade cultural, como brincos de pena ou pinturas de jenipapo. Diante da frequência dos episódios, os jovens afirmaram que deixam a aldeia já esperando ser alvo de ofensas durante o deslocamento pelo entorno da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Cimi Regional Sul

02/10/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Paulo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais

DESCRIÇÃO: Nas redes sociais do Programa Pindorama e da PUC-SP, uma publicação sobre a abertura da 17ª Retomada Indígena, evento voltado à participação e discussão de temas ligados aos povos originários, recebeu um comentário de caráter pejorativo que afirmava: “índios ficaram no passado, somos todos brasileiros hoje”. A manifestação, feita aparentemente por meio de um perfil falso e exemplar de um conjunto de manifestações anônimas que circulam nas redes sociais, nega e deslegitima as identidades e direitos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Discursos de ódio em redes sociais; Desrespeito à identidade indígena

Com informações de: Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo

04/2025

VÍTIMA(S): R.

POVO(S): Pankararu

MUNICÍPIO: São Paulo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: PUC-SP

DESCRIÇÃO: A aluna indígena R., bolsista do Programa Pindorama da PUC-SP, relatou situações recorrentes de exclusão e hostilidade no ambiente universitário, por parte de alunos e professores. Na semana anterior a uma reunião do programa, uma docente questionou se a pintura de jenipapo nas mãos da estudante seria uma doença infecciosa. O comentário foi considerado ofensivo e racista por associar uma expressão cultural indígena a uma enfermidade. As situações de preconceito de classe e racismo afetaram a saúde mental

da estudante, que precisou trancar a matrícula para se recuperar. O caso foi encaminhado pela coordenação do Programa Pindorama à ouvidoria e a outras instâncias da universidade para acompanhamento.

MEIO EMPREGADO: Ofensas e declarações preconceituosas

Com informações de: Programa Pindorama

30/08/2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Paulo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: USP

DESCRIÇÃO: Estudantes da Atlética da Faculdade de Medicina da USP exibiram uma faixa que mostrava uma caveira, símbolo do curso, pisando sobre um indígena rendido, ao lado das figuras de um urso e de uma serpente. A imagem trazia ainda a frase: “Pela caveira eu dou a minha vida”. Estudantes indígenas da universidade consideraram a representação ofensiva e violenta.

MEIO EMPREGADO: Desrespeito à identidade indígena

Com informações de: Último Segundo, 30/08/2025; Estadão, 29/08/2025

Tocantins

2 casos

28/04/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Parque do Araguaia

MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

DESCRIÇÃO: Um adolescente indígena de 15 anos foi queimado nas costas com um ferro de marcar gado, próximo à aldeia Barra do Rio Verde, na Ilha do Bananal. Segundo relato da família à imprensa, o jovem estava ajudando seu tio a marcar uma bezerra quando um vaqueiro queimou as costas dele. A marcação provocou queimadura de segundo grau no adolescente, que foi encaminhado ao hospital. Em nota, o Instituto dos Caciques e Povos Indígenas da Ilha do Bananal (Icapiib) classificou o ato como um crime bárbaro que gerou profundas marcas físicas e psicológicas. “Tratar um jovem indígena como se fosse um animal, usando instrumentos de tortura, é inadmissível. Isso é crime. Isso é racismo”, afirma o instituto. No ano anterior, um menino de apenas 6 anos havia tido o braço marcado com ferro em brasa na mesma região.

MEIO EMPREGADO: Queimadura com ferro em brasa

Com informações de: G1/TO, 29/04/2025; Brasil de Fato, 27/05/2025

30/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade; familiares de Josefa Wakrodi Xerente

POVO(S): Xerente

TERRA INDÍGENA: Xerente

MUNICÍPIO: Tocantínia

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Salto Kripre

DESCRIÇÃO: No município de Tocantínia (TO), ocorreu um caso de desrespeito contra a comunidade Xerente. A anciã Josefa Wakrodi Xerente, de 78 anos, morreu no Hospital Regional de Miracema após nove dias internada. O corpo foi entregue à família em um caixão que, ao ser aberto na aldeia Salto Kripre, estava repleto de lixo — ataduras, papelão, sacolas plásticas e plástico bolha. O genro da idosa relatou que o caixão estava lacrado e só durante o ritual cultural de preparação do corpo foi possível perceber a situação. O Ministério da Saúde notificou a funerária responsável e anunciou medidas administrativas e legais. O caso expôs, de forma direta, como falhas na prestação de serviços básicos podem se transformar em violações graves da dignidade indígena, atingindo não apenas a família, mas toda a comunidade Xerente em um momento de luto.

MEIO EMPREGADO: Discriminação no atendimento a indígenas

Com informações de: G1/TO, 30/08/2025



Tentativa de assassinato

Em 2025, foram registrados 38 casos de tentativa de assassinato de indígenas no Brasil, contra pelo menos 43 pessoas. Acre (2), Amazonas (1), Bahia (1), Ceará (1), Maranhão (2), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (18), Paraná (1), Pará (6), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (1), Roraima (1) são os estados em que os casos foram registrados.

Na Terra Indígena (TI) Apyterewa, na região paraense do médio Xingu, lideranças do povo Parakanã foram alvo de diversos ataques armados, realizados por invasores que tentam restabelecer suas posses ilegais dentro da TI, depois de terem sido expulsos por operações de desintrusão realizadas pelo governo federal.

Em pelo menos quatro ocasiões, os agressores efetuaram disparos de armas de fogo contra aldeias do povo, atirando indiscriminadamente contra as moradias e colocando a vida de diversos indígenas em risco. Em outra ocorrência, em maio, dois indígenas Parakanã foram surpreendidos por pistoleiros enquanto transitavam pelo território. Os disparos dos invasores atingiram de raspão a perna de um dos indígenas, que foi à base da Funai para pedir ajuda.

Em Prado (BA), na TI Comexatibá, um Pataxó de 25 anos sofreu uma tentativa de homicídio ao ser alvo de disparos de arma de fogo enquanto transitava próximo ao distrito de Cumuruxatiba. O ataque ocorreu em um contexto de intensificação da violência contra o povo Pataxó no extremo sul da Bahia, marcado pela escalada dos conflitos territoriais.

No Mato Grosso do Sul, os ataques contra comunidades e retomadas em diferentes territórios Guarani e Kaiowá resultaram em diversas tentativas de assassinato contra lideranças – e, em muitos casos, ataques em que os jagunços atiram indiscriminadamente contra barracos e casas, assumindo o risco de matar qualquer pessoa que esteja nesses locais.

Foi o que ocorreu no tekoha Santiago Kue, localizado na TI Dourados-Amambaipégua II, onde um homem em uma motocicleta, apontado pelos indígenas como capanga de fazendeiros da região, efetuou diversos disparos de arma de fogo contra os barracos da área retomada. Embora ninguém tenha sido atingido, o ataque provocou medo e insegurança entre as famílias da comunidade, que encontraram diversos cartuchos de espingarda espalhados pelo local.

Em Caarapó (MS), num dos vários ataques contra a comunidade da TI Guyaroka ocorridos em 2025, um homem Guarani Kaiowá foi alvo de disparos de arma de fogo ao tentar resgatar uma adolescente de 17 anos que havia sido sequestrada e abusada por pistoleiros.

Na TI Tekoha Guasu Guavirá, em Guaíra (PR), os primeiros dias de janeiro foram marcados pela continuidade dos ataques que atingiram as aldeias Avá-Guarani até os últimos dias de 2024. Num desses ataques, à noite, os disparos atingiram a aldeia antiga e a área de retomada do Tekoha Yvy Okaju, deixando quatro indígenas feridos: uma criança de 7 anos, baleada na perna enquanto jantava em frente à casa;



Foto: Maria Câmara Vieira/Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Em setembro, um homem efetuou diversos disparos contra os barracos da área retomada Santiago Kue, TI Dourados-Amambaipégua II, em Naviraí. Tiros indiscriminados contra casas de indígenas, ocorreram em vários territórios sob conflito

um adolescente de 14 anos, atingido na coxa; Elízio Galeano, de 28 anos, ferido na mandíbula; e Deroteo Martine Jara, de 25 anos, que sofreu três disparos e ficou com sequelas permanentes, perdendo os movimentos do tórax para baixo após ser atingido na coluna.

No Ceará, no município de Caucaia, uma mulher indígena do povo Anacé foi vítima de tentativa de feminicídio ao ser baleada pelo companheiro, um soldado da Polícia Militar, durante uma discussão. A vítima foi atingida no rosto e na mão, sofrendo ferimentos graves. Após o ataque, o agressor tentou atribuir os disparos a uma suposta tentativa de suicídio da mulher, mas ela relatou que havia sido baleada pelo companheiro.

Um caso ocorrido na Casai de Manaus evidenciou a falta de segurança a que os indígenas ficam submetidos ao buscar atendimento de saúde na capital amazonense. Um indígena Marubo de 30 anos sofreu uma tentativa de homicídio enquanto aguardava retorno ao seu território após receber alta médica.

A vítima, que possui pouco domínio do português, estava em uma área da unidade buscando sinal de telefone quando foi abordada por um indivíduo não identificado, que a abraçou e desferiu uma facada na região abdominal. O indígena foi socorrido em estado grave e permaneceu internado em unidade de terapia intensiva, conseguindo se recuperar posteriormente.



Durante o ataque de pistoleiros que vitimou Vicente Fernandes Vilhalva no Tekoha Pyelito Kue, TI Iguatemipegua I, outros quatro indígenas, incluindo dois adolescentes e uma mulher, foram feridos por disparos

Tentativa de Assassinato

38 casos

Acre

2 casos

21/10/2025

VÍTIMA(S): Manoel Jaminawa; dois homens

POVO(S): Jaminawá

MUNICÍPIO: Brasília

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Francisco Peixoto

DESCRIÇÃO: Manuel Jaminawa, de 61 anos, e seu genro foram feridos num ataque violento ocorrido na noite do dia 21 de outubro, após reagirem a uma invasão criminosa em sua casa, na cidade de Brasília. Quatro homens – três deles armados – chegaram ao local se passando por policiais, mas pertenciam a um grupo criminoso. No momento da ação, Manoel estava em casa com a esposa, o genro e o filho. Os invasores obrigaram a família a ficar de joelhos e tentaram executar um dos filhos do casal, mas a arma falhou. Ao tentar defender os familiares, Manoel reagiu com um pedaço de madeira e acabou sendo atingido por disparos. O genro também foi baleado em uma das pernas. De acordo com as autoridades, os criminosos ainda torturaram Manoel e efetuaram um disparo que atingiu o soldado de seu pé direito, ficando o projétil alojado no tornozelo. O caso foi registrado como sequestro, cárcere privado e tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Contilnet Notícias, 23/10/2025

31/03/2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Huni Kui

MUNICÍPIO: Porto Walter

DESCRIÇÃO: Uma indígena de 31 anos foi vítima de violência doméstica em Porto Walter, interior do Acre. Segundo a Polícia Civil, o principal suspeito é o marido da vítima, de 42 anos. A mulher, que está grávida de 4 meses, foi socorrida e levada para o hospital do município. O delegado disse que ela foi agredida a pauladas e levou uma facada na região do pescoço, e caracterizou o caso como tentativa de feminicídio. Segundo ele, “a polícia foi informada de que houve um desentendimento entre o casal e iniciaram as agressões. A intenção dele era matá-la, mas outras pessoas intervieram”.

MEIO EMPREGADO: Arma branca; Espancamento

Com informações de: G1/AC, 31/03/2025

Amazonas

1 caso

09/2025

VÍTIMA(S): Homem

POVO(S): Marubo

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casai Manaus

DESCRIÇÃO: A Apiam e o líder Marubo, Manoel Chorimpa, denunciaram ao MPF a tentativa de homicídio contra um indígena Marubo que se encontrava na Casai de Manaus, já de alta médica, aguardando o dia seguinte para retornar ao seu território. A vítima, da aldeia Maronal, TI Vale do Javari, um jovem de 30 anos que fala pouco português, estava acompanhado de sua irmã, que se comunica exclusivamente na língua materna. Conforme relato da irmã e testemunho da liderança Chorimpa Marubo, o paciente precisou subir uma rampa dentro da Casai para conseguir sinal de telefone e fazer uma ligação. Foi nesse momento, quando se encontrava vulnerável e isolado, que o crime ocorreu. De forma covarde e sorrateira, um indivíduo não identificado aproximou-se da vítima, abraçou-a e desferiu a facada na região umbilical. A vítima, em estado gravíssimo, foi socorrida e ficou na Unidade de Terapia Intensiva do Pronto Socorro Platão Araújo, em Manaus. Sobreviveu e recebeu alta assim que se recuperou, retornando ao Vale do Javari. Para os denunciantes, o caso revela a precariedade pela qual o sistema de saúde indígena passa e o abandono e falta de segurança a que os povos indígenas estão submetidos na Casai Manaus. Esse caso, junto à suspensão do acolhimento novos pacientes pela Casai, naquele mesmo mês, por superlotação, levou a Apiam e os órgãos responsáveis pela saúde indígena a recomendarem à Sesai um plano urgente de reformas abrangentes para todo o Sistema de Saúde Indígena no Amazonas, incluindo Dseis e Casais.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças

Bahia

1 caso

10/03/2025

VÍTIMA(S): Roniële Pereira de Souza (Liderança)

POVO(S): Pataxó

TERRA INDÍGENA: Comexatibá

MUNICÍPIO: Prado

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade

DESCRIÇÃO: O jovem indígena Roniële Pereira de Souza, Pataxó de 25 anos, sofreu uma tentativa de homicídio quando transitava próximo ao distrito de Cumuruxatiba, em Prado, extremo sul da Bahia. A liderança foi alvo de disparos de arma de fogo, em mais um episódio de violência extrema contra indígenas na região. Esse caso se soma a outros ataques recentes que enfatizam a vulnerabilidade das comunidades Pataxó diante da ausência de proteção efetiva, de demarcação de sua terra e da escalada de conflitos territoriais e sociais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças

Ceará

1 caso

18/08/2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Anacé

TERRA INDÍGENA: Taba dos Anacé

MUNICÍPIO: Caucaia

DESCRIÇÃO: Uma mulher do povo Anacé foi baleada pelo companheiro, um soldado da Polícia Militar, durante uma discussão na reserva indígena localizada em Caucaia. A vítima foi atingida no rosto e na mão e precisou ser internada no Instituto Doutor José Frota, em Fortaleza. Após o crime, o policial a levou a um posto da Funai e tentou alegar que ela havia atentado contra a própria vida, mas a mulher informou aos profissionais de saúde que havia sido baleada pelo companheiro. O soldado, identificado como Marcos Vinícius, foi preso em flagrante e autuado por tentativa de feminicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: O Povo, 18/08/2025; G1/CE, 19/08/2025



Maranhão

2 casos

17/06/2025

VÍTIMA(S): Regina Guajajara

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Arariboia

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Borges

DESCRIÇÃO: Regina Guajajara foi agredida, ameaçada e ferida com disparo de espingarda pelo companheiro durante uma briga em que ele havia ingerido bebida alcoólica. No momento da briga, ela estava na rede amamentando o filho de ambos, de 3 anos. Ainda de acordo com o relato da mãe, Wesley invadiu a residência armado, apontou a espingarda em sua direção e efetuou o disparo. O tiro atingiu de raspão no lado esquerdo do tórax, entre o braço e o seio. Já o bebê foi atingido na região abdominal e não resistiu aos ferimentos. A mulher relatou ainda que, após o disparo, tentou buscar socorro para a criança, mas foi impedida pelo companheiro, que a manteve em cárcere. Somente após algum tempo conseguiu escapar e pedir ajuda, mas a criança já estava sem vida.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MA, 17/06/2025

27/10/2025

VÍTIMA(S): Wesley Guará Gavião (Liderança)

POVO(S): Gavião

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona urbana

DESCRIÇÃO: Wesley Guará Gavião, de 36 anos, relata que no dia 27 de outubro foi atropelado por uma camionete Hilux, cor branca, conduzida por uma mulher no centro da cidade de Amarante, por volta das 14h. Ele foi socorrido pelo Samu depois que um comerciante chamou o socorro. Disse não lembrar de nada, apenas de acordar no hospital, onde contou que estava na cidade andando na avenida principal da cidade quando foi vítima do atropelamento. Apesar de costelas fraturadas e dificuldade para respirar, diz que não ficou internado e foi liberado. Wesley disse que há câmeras no centro da cidade e o prontuário do hospital pode confirmar o atropelamento. Wesley e a família acreditam que o atropelamento está relacionado com o contexto pelo qual passa a TI Governador, onde um não indígena madeireiro explorava ilegalmente madeira e indígenas foram presos pela Polícia Civil como suspeitos de serem os responsáveis por sua morte. A suspeita surgiu porque o veículo circulava durante o dia e correspondia ao tipo de caminhonete frequentemente utilizado em rondas intimidatórias por indivíduos que vêm ameaçando indígenas desde a morte do madeireiro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

2 casos

08/02/2025

VÍTIMA(S): Dois homens

POVO(S): Paresi

TERRA INDÍGENA: Estação Parecis

DESCRIÇÃO: Um homem atirou contra três indígenas na TI Estação Parecis, em Nova Marilândia, no dia 8 de março. Testemunhas relataram que o suspeito chegou em uma motocicleta e atirou contra eles. Kelve Zoromara, de 32 anos, faleceu no local. Um rapaz de 24 anos e um homem de 39 foram atingidos, socorridos e internados. O acusado fugiu após os disparos, mas se apresentou voluntariamente à Polícia Civil em 10 de março, quando foi cumprido mandado de prisão temporária.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MT, 09/02/2025; Polícia Judiciária Civil/MT, 10/02/2025

26/12/2025

VÍTIMA(S): Mulher

MUNICÍPIO: Luciara

DESCRIÇÃO: Uma jovem indígena de 23 anos foi vítima de uma tentativa de feminicídio na região de Luciara, na noite de 26 de dezembro. O agressor, que também é indígena e companheiro da vítima, a espancou com socos e golpes na cabeça, chegando a enforcá-la e empurrá-la contra a parede. A vítima sofreu lesões graves, incluindo ferimentos na cabeça, e foi encaminhada para uma unidade de saúde. Uma testemunha relatou ter visto o agressor desferindo os golpes e tentando estrangular a jovem. Após o

crime, o suspeito fugiu apesar das buscas realizadas pela comunidade e pela Polícia Militar. O cacique da aldeia acompanhou os trabalhos da polícia e registrou denúncia na delegacia.

MEIO EMPREGADO: Tentativa de feminicídio; Agressões físicas; Enforcamento

Com informações de: Gazeta Digital, 27/012/2025

Mato Grosso do Sul

18 casos

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Bacia Dourados Amambaiegua II (Lechucha, Matula, São Lucas, Bonito, Santiago Kue, Kurupi, Kurupa'i Mboka)

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Santiago Kue

DESCRIÇÃO: Em setembro, um homem em motocicleta, identificado como capanga de fazendeiros da região, efetuou diversos disparos contra os barracos da área retomada Santiago Kue, TI Dourados-Amambaiegua II, em Naviraí. Os tiros não atingiram nenhum morador, mas provocaram medo e terror entre as famílias. Após o ataque, os indígenas recolheram diversos cartuchos de espingarda deflagrados encontrados no local.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

09/06/2025

VÍTIMA(S): Wellington

TERRA INDÍGENA: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na manhã de 9 de junho, um jovem identificado como Welligton, de 24 anos, foi vítima de tentativa de homicídio na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados. Ele foi encontrado por volta das 6h50 com três golpes de faca, que atingiram regiões da cabeça e da orelha. Em estado grave, ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital da Vida, onde permaneceu internado. A Polícia Militar foi acionada e realizou diligências na região para tentar localizar o autor do crime, mas ninguém foi preso. O caso foi registrado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados e ficou sob investigação da Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Diário Itaporã, 09/06/2025

01/07/2025

VÍTIMA(S): Mulher

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Paranhos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Um homem de 26 anos incendiou a casa da própria mãe para tentar matá-la. A mulher de 48 anos sofreu queimaduras na cabeça e precisou ser levada para atendimento médico. O caso ocorreu na aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados. O homem fugiu, mas foi localizado pela Polícia Militar com apoio de lideranças da aldeia e conduzido à Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) para ser autuado em flagrante por violência doméstica e incêndio criminoso. A casa ficou completamente destruída. Roupas, camas e outros objetos foram queimados. Segundo a vítima, seu filho chegou embriagado, por volta de 12h, e ateou fogo na casa de madeira utilizando uma caixa de fósforos. Ela sofreu queimaduras ao tentar conter as chamas, mas o fogo se alastrou em poucos minutos.

MEIO EMPREGADO: Incêndio

Com informações de: Cenário MS, 02/07/2025

06/07/2025

VÍTIMA(S): Joyce Fernandes Gomes

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, uma mulher indígena foi vítima de tentativa de homicídio, atingida por quatro golpes de canivete. A agressão ocorreu durante um momento de convivência social consumindo bebida alcoólica, e foi aberta investigação para apurar as circunstâncias e motivações do ataque. A vítima sofreu ferimentos graves e precisou ser internada no Hospital da Vida para receber atendimento médico. A autora foi presa e passou a responder por tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 07/07/2025



01/08/2025

VÍTIMA(S): Adolescente**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, um adolescente indígena de 15 anos foi vítima de tentativa de homicídio, atingido por um golpe de faca no pescoço. A agressão teria sido motivada por ciúmes envolvendo um relacionamento afetivo. A vítima sofreu ferimento grave e precisou ser socorrida e encaminhada ao Hospital da Vida para atendimento médico. O episódio expôs a ocorrência de violência interpessoal entre jovens no território e resultou na abertura de investigação policial por tentativa de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: JD1 Notícias, 02/08/2025*

10/2025

VÍTIMA(S): Homem (Ancião); Mulher (Ancião)**TERRA INDÍGENA:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Um casal indígena de 69 e 81 anos foi vítima de tentativa de homicídio na Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados. Segundo relatos das vítimas, um homem invadiu a residência onde moravam e as agrediu com golpes de foice, causando ferimentos nas suas cabeças. Após os gritos de socorro, o autor fugiu do local. As vítimas foram socorridas por uma equipe do Samu e encaminhadas para atendimento médico. O caso foi registrado na delegacia e passou a ser investigado pela Polícia Civil.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Região News, 07/10/2025*

22/11/2025

VÍTIMA(S): Cleiton da Silva**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Cleiton da Silva, de 26 anos, ficou gravemente ferido após receber vários golpes de faca. O caso ocorreu na Aldeia Bororó, reserva indígena do município. De acordo com as informações relatadas no boletim de ocorrência, a vítima chegou em casa por volta de 3h30, toda ensanguentada. A esposa de Cleiton acionou a Polícia Militar e o Samu, que o encaminhou até o Hospital da Vida. Não há informações sobre o que motivou o crime. O jovem apresentava perfurações nas costas, cabeça, tórax, braços e também no pescoço. O caso foi registrado como lesão corporal dolosa e passou a ser investigado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Dourados News, 22/11/2025*

09/12/2025

VÍTIMA(S): Mulher**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na Aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, uma jovem indígena de 21 anos foi vítima de tentativa de homicídio após ser atacada com golpes de faca por uma mulher. Segundo informações policiais, a agressora ameaçou a vítima dizendo que ela iria morrer e, em seguida, a atingiu no ombro, próximo ao pescoço, e no braço. A jovem conseguiu fugir em busca de ajuda e caiu dentro de uma igreja da comunidade, onde moradores acionaram o socorro. Ela foi encaminhada para atendimento médico e o caso passou a ser investigado pela Polícia Civil para identificação e responsabilização da autora.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: RCN, 10/12/2025*

14/12/2025

VÍTIMA(S): Adolescente**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Um adolescente de 17 anos, morador da Aldeia Bororó, na Reserva Indígena de Dourados, foi vítima de uma tentativa de homicídio após ser atacado por dois homens armados com facas. Segundo informações da Polícia Civil, o jovem caminhava por uma estrada da aldeia quando foi abordado e golpeado nos braços e na coxa esquerda. Após a agressão, os autores fugiram do local. A vítima foi socorrida por uma equipe do Samu e encaminhada ao Hospital da Vida, onde permaneceu internada em estado de saúde estável.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Fátima News, 15/12/2015*

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Dourados-Amambaieguá III - Passo Piraju/Ñu Porã**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Porto Cambira

DESCRIÇÃO: No dia 21 de setembro, indígenas do povo Guarani e Kaiowá realizaram uma retomada no tekoha Porto Cambira, integrante da TI Dourados-Amambaieguá III. No dia seguinte, homens armados invadiram a retomada, atiraram contra os indígenas e incendiaram os barracos. No mesmo dia, policiais atacaram a retomada, com disparos de bala de borracha e uso de bombas de gás. Os ataques de policiais e jagunços se seguiram nos dias posteriores, numa pressão intensa contra os Guarani e Kaiowá, que se mantiveram na retomada.

MEIO EMPREGADO: Incêndio; Arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/09/2025 e 16/10/2025; Agência Cenarium, 24/09/2025*

24/09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Guyraroka**MUNICÍPIO:** Caarapó**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada

DESCRIÇÃO: No dia 24 de setembro de 2025, indígenas Guarani-Kaiowá realizaram a retomada da Fazenda Iputã, área sobreposta à TI Guyraroká, no município de Caarapó. Durante a ação, dois indígenas foram sequestrados e levados para a sede da fazenda. Ao tomarem conhecimento do ocorrido, outros integrantes da retomada dirigiram-se ao local para exigir a libertação dos companheiros, mas foram recebidos a tiros por homens armados que permaneciam acampados na propriedade. Segundo os relatos da comunidade, dois dos pistoleiros fugiram para a mata e um terceiro permaneceu no local. Os indígenas também denunciaram que os capangas atearam fogo à vegetação com o objetivo de atribuir a eles a responsabilidade pelo incêndio. Diante da violência e das ameaças sofridas, os Guarani-Kaiowá decidiram permanecer na sede da fazenda como forma de garantir sua segurança.

MEIO EMPREGADO: Sequestro; Arma de fogo; Agressões físicas; Ameaças verbais*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul*

25/10/2025

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Guyraroka**MUNICÍPIO:** Caarapó

DESCRIÇÃO: No dia 25 de outubro, um homem Guarani-Kaiowá foi alvo de disparos de arma de fogo quando tentava resgatar uma jovem de 17 anos que havia sido sequestrada e abusada por pistoleiros enquanto caçava javali com seus familiares na retomada da Fazenda Iputã, área sobreposta à TI Guyraroká. Ela foi levada até a sede da fazenda em uma caminhonete. O homem seguiu o veículo a pé e, ao chegar na sede, foi recebido com quatro disparos de arma de fogo, que não o atingiram. Mais Guarani e Kaiowá chegaram da retomada para recuperar o homem e a jovem. O que se seguiu foi um intenso tiroteio contra os indígenas, ao final do qual os pistoleiros se retiraram do local. O caso foi relatado pelos indígenas a autoridades que produziram um relatório de escuta a pedido da Aty Guasu.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 30/10/2025*

04/11/2025

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemipegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)

DESCRIÇÃO: Ao menos um indígena foi ferido durante o ataque de jagunços contra a retomada do tekoha Pyelito Kue na área da fazenda Cachoeira, uma das propriedades sobrepostas à TI que foi delimitada oficialmente em 2013. Os ataques aconteceram de madrugada e durante o dia 4 de novembro, com disparos de armas de fogo realizados por homens em uma caminhonete e montados a cavalo. Durante o dia, os tiros atingiram também a aldeia Pyelito Kue, localizada numa área da fazenda Cambará também sobreposta à TI e cedida aos indígenas após acordo judicial, em 2015. Segundo os indígenas, as ações violentas foram realizadas por homens arregimentados pelos proprietários de fazendas sobrepostas ao território, que se articularam para atacar os Kaiowá-Guarani.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/11/2025*



16/11/2025

VÍTIMA(S): Quatro indígenas**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Iguatemepegua I (Pyellito Kue, Mbarakay)**MUNICÍPIO:** Iguatemi**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada de Pyellito Kue

DESCRIÇÃO: Durante o ataque de pistoleiros que vitimou Vicente Fernandes Vilhalva, que faleceu, atingido por um tiro na cabeça, outros quatro indígenas, incluindo dois adolescentes e uma mulher, foram feridos por disparos. Lideranças relataram que a comunidade foi cercada por veículos ocupados por cerca de 20 homens vinculados a fazendeiros da região, após a retomada de parte da fazenda Cachoeira, sobreposta à TI Iguatemepegua I. Eles efetuaram disparos de arma de fogo e balas de borracha, incendiaram e destruíram estruturas da comunidade, como barracos, utensílios domésticos, alimentos, roupas e outros pertences pessoais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 16/11/2025

29/11/2025

VÍTIMA(S): Duas mulheres**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Nhande Ru Marangatu**MUNICÍPIO:** Antônio João**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Nhande Ru Marangatu

DESCRIÇÃO: Na TI Nhande Ru Marangatu, município de Antônio João, um homem de 28 anos foi preso em flagrante por lesão corporal em contexto de violência doméstica e tentativa de feminicídio. Segundo a Polícia Civil, após agredir a companheira, a vítima buscou abrigo na residência da filha do casal. O agressor foi até o local e ateou fogo na casa enquanto as duas estavam no interior do imóvel. Mãe e filha conseguiram escapar sem ferimentos graves, mas a residência foi completamente destruída pelas chamas, resultando na perda de todos os pertences da filha. O suspeito fugiu após o crime, mas foi posteriormente localizado e preso.

MEIO EMPREGADO: Tentativa de feminicídio; Agressão física; Incêndio**Com informações de:** Lideranças; CNN Brasil, 01/12/2025

22/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Pakurity (MS)

DESCRIÇÃO: No dia 22 de fevereiro, a comunidade do tekoha Pakurity sofreu um violento ataque armado que deixou ao menos seis indígenas feridos por disparos de armas letais e não letais. O ataque ocorreu quando os Guarani e Kaiowá tentaram retomar uma área que havia sido bloqueada por um fazendeiro no dia 18, após um ato violento contra rezadores que realizavam o batismo do milho na comunidade. Dois jovens foram feridos nas pernas e uma gestante foi afetada pelo gás lacrimogêneo e teve um parto prematuro.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Agressões físicas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul, 26/02/2025

11/03/2025

VÍTIMA(S): Homem**POVO(S):** Guarani Nhandeva**TERRA INDÍGENA:** Pirajuí

DESCRIÇÃO: O pai de Oércio Hara, que foi executado em sua casa, em Paranhos, também foi atingido por três disparos, mas foi levado ao hospital com vida. Durante a madrugada, homens em veículos com placas paraguaias e roupas em estilo militar invadiram a casa da família, retiraram Oércio de seu quarto e o executaram com tiros na cabeça diante do pai, que tentou fugir e também foi atingido. A mãe, que também estava na residência, relatou que o filho havia trabalhado em uma fazenda no Paraguai, para onde foi sem saber que se tratava de uma propriedade voltada à produção de drogas. Ele fugiu, depois de ter sido submetido a trabalho forçado, mas foi localizado e morto. O caso passou a ser investigado por envolver crime organizado transnacional e violência contra comunidades indígenas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Cimi Regional Mato Grosso do Sul

17/10/2025

VÍTIMA(S): Rafaela**MUNICÍPIO:** Dourados

DESCRIÇÃO: Uma indígena identificada como Rafaela foi vítima de tentativa de homicídio, atacada com golpes de facão na cabeça e na perna, nas proximidades da Avenida Guaicurus, acesso à Reserva Indígena de Dou-

rados. A vítima foi socorrida por equipes do Samu e da Polícia Militar e encaminhada ao Hospital da Vida para atendimento médico. O caso passou a ser investigado para apuração das circunstâncias da agressão e identificação do autor.

MEIO EMPREGADO: Arma branca**Com informações de:** Dourados News, 17/10/2025

Paraná

1 caso

03/01/2025

VÍTIMA(S): Criança; Adolescente; Elízio Galeano; Deroteo Martine Jara**POVO(S):** Avá-Guarani**TERRA INDÍGENA:** Tekoha Guasu Guavirá**MUNICÍPIO:** Guaíra**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Yvy Okajú

DESCRIÇÃO: Por volta das 21 horas, lideranças comunicaram um ataque por pistoleiros, com intenso tiroteio registrado tanto na aldeia antiga quanto na nova retomada. Quatro pessoas foram baleadas durante o incidente. Entre os feridos estão: uma criança de 7 anos, atingida na perna enquanto jantava do lado de fora de sua casa; um adolescente de 14 anos, ferido por bala na coxa esquerda; Elízio Galeano, de 28 anos, ferido na região da mandíbula; Deroteo Martine Jara, de 25 anos, que sofreu três ferimentos por arma de fogo e precisou permanecer internado por sete dias em um hospital da região, onde teve projéteis removidos da coluna torácica e do punho direito. Deroteo estava passando as férias de fim de ano na casa da irmã e, após os ferimentos, perdeu os movimentos do tórax para baixo.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo; Ataque a comunidade**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 04/01/2025; G1/PR, 11/03/2025

Pará

6 casos

25/01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Apyterewa

DESCRIÇÃO: No dia 25 de janeiro, três indígenas Parakanã foram atacados e trocaram tiros com invasores na TI. Ao sair para caçar, toparam com um acampamento de não indígenas, foram surpreendidos por disparos e revidaram. Um mês antes, em 18 de dezembro, a aldeia Tekatawa havia sofrido um ataque a tiros, que atingiram as casas. Na ocasião, a Associação Indígena Tato'a, dos Parakanã, afirmou em nota que a ação era uma represália dos invasores contra a reocupação de áreas que foram desintrusadas entre 2023 e 2024. A abertura de novas aldeias nesses locais é uma estratégia dos Parakanã para tentar garantir a ocupação e segurança do território. O ataque de janeiro foi considerado parte dessa sequência de ataques.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Repórter Brasil, 03/02/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/02/2025

19/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Parakanã**MUNICÍPIO:** Novo Repartimento**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Tekatawa

DESCRIÇÃO: Um ataque a tiros contra os indígenas Parakanã na aldeia Tekatawa gerou mais insegurança entre na TI Apyterewa, região historicamente conflagrada por invasões fundiárias. Segundo relato do cacique ao MPF, o ataque ocorreu de madrugada, com uso de armamentos de diversos calibres, incluindo espingardas, carabinas e rifles. Nos anos anteriores, grandes operações de desintrusão foram realizadas na área, mas os invasores seguem retornando com ações violentas contra os indígenas. O MPF recebeu relatos em áudio sobre o atentado e encaminhou o material imediatamente à Polícia Federal, solicitando a anexação das provas a um inquérito policial já existente para acelerar a apuração objetiva dos fatos e a responsabilização dos atiradores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** MPF/PA, 25/02/2025; Agência Brasil, 25/02/2025; Assessoria de Comunicação do Cimi, 21/02/2025



28/04/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Apyterewa

DESCRIÇÃO: Um novo ataque armado atingiu uma aldeia do povo Parakanã às margens do igarapé São Sebastião, afluente do Xingu, no dia 28 de abril. “Foram muitos tiros. As crianças correram, as mulheres”, relatou uma liderança em áudio, manifestando preocupação. Acionadas, a Força Nacional e a Funai chegaram à noite na aldeia, mas não encontraram os invasores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; G1/PA, 30/04/2025

13/05/2025

VÍTIMA(S): Tero Parakanã; Homem**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Apyterewa**MUNICÍPIO:** São Félix do Xingu

DESCRIÇÃO: Dois indígenas Parakanã foram surpreendidos por pistoleiros na TI Apyterewa, no sul do Pará. Durante o ataque, um dos indígenas foi atingido de raspão por um disparo de chumbo na perna e conseguiu chegar à base da Funai para pedir ajuda. O outro permaneceu desaparecido por algumas horas, localizado posteriormente abrigado na casa de um morador da região. O ataque foi o quinto registrado contra indígenas na TI em seis meses, mantendo o clima de insegurança e tensão após a desintrusão realizada pelo governo federal em 2023.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Norte 2; Repórter Brasil, 14/05/2025

24/05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Apyterewa**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Caré e Tekatawa

DESCRIÇÃO: Em mais um ataque armado, invasores atiraram com armamento pesado contra os indígenas no dia 24 de maio, nas proximidades das aldeias Caré (ou Cacaueira) e Tekatawa. Não houve feridos. A Força nacional se deslocou até a área, mas não encontrou os agressores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** G1/PA, 25/05/2025; AC24horas, 26/05/2025; Repórter Brasil, 28/05/2025

27/03/2025

VÍTIMA(S): Indígenas no bloqueio da rodovia**POVO(S):** Munduruku**MUNICÍPIO:** Itaituba**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** BR-230

DESCRIÇÃO: Indígenas Munduruku que bloqueavam um trecho da BR-230, em Itaituba, no sudoeste do Pará, foram alvo de ataques a tiros por caminhoneiros durante manifestação realizada em 2025. Segundo os manifestantes, após a liberação da rodovia e a saída da Polícia Rodoviária Federal, dois caminhoneiros efetuaram disparos contra o acampamento em um intervalo de cerca de uma hora, sem deixar feridos. Na manhã seguinte, caminhões romperam o bloqueio, atravessaram as barricadas e destruíram parte dos equipamentos utilizados para alimentação e abrigo dos indígenas. Os ataques foram comunicados ao MPF, que passou a acompanhar o caso, enquanto a Justiça marcou uma audiência de conciliação.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** G1/PA, 28/03/2025

Rio Grande do Sul

2 casos

08/03/2025

VÍTIMA(S): Duas mulheres e três crianças**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Guarita**MUNICÍPIO:** Redentora

DESCRIÇÃO: Um conflito deixou ao menos cinco feridos na Reserva Indígena do Guarita, a maior do estado, localizada no noroeste gaúcho. Segundo a Polícia Civil, duas mulheres e três crianças foram agredidas a pedradas no Setor Bananeira. Eles receberam atendimento no Hospital Santo Antônio, em Tenente Portela, e foram liberadas. O confronto começou depois da confirmação da morte do líder local Osmar Sales, que atuava como capitão do setor. Ele estava internado na UTI desde 3 de fevereiro, quando havia

sido vítima de golpes de canivete. Quando a morte foi confirmada, um grupo colocou fogo em cinco casas, três veículos e um bar da comunidade, além de agredir pessoas que acreditavam ser suspeitas de cometer o crime contra Sales. A Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tenente Portela foram acionados, mas não puderam entrar no local, uma vez que cerca de 100 indígenas bloqueavam o acesso. Segundo a Brigada Militar, eles estavam armados com pedaços de pau, pedras, armas artesanais e ferramentas agrícolas. Disseram que se manifestavam para que as lideranças da comunidade tomassem providências sobre o homicídio do líder do grupo. Depois de mais de duas horas de diálogo, houve um acordo e os manifestantes liberaram a via e cessaram o confronto. A Polícia Civil registrou a ocorrência e vai investigar a autoria dos crimes.

MEIO EMPREGADO: Agressão física**Com informações de:** GZH, 08/03/2025

26/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Vên Ka (antiga Fepagro)**MUNICÍPIO:** Santa Maria

DESCRIÇÃO: A retomada do povo Kaingang na antiga área da Fepagro, em Santa Maria, foi alvo de um ataque na noite de 26 de outubro, quando pessoas incendiaram as casas de madeira da comunidade enquanto os moradores descansavam. Ninguém ficou ferido, mas o ataque provocou pânico, medo e forte impacto psicológico entre as famílias, agravando a situação de vulnerabilidade da comunidade, que luta para permanecer em sua terra.

MEIO EMPREGADO: Incêndio**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul; Teia dos Povos, 27/10/2025; Brasil de Fato, 06/08/2026

Rondônia

1 caso

19/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Puruborá**TERRA INDÍGENA:** Puruborá do Rio Manuel Correia**MUNICÍPIO:** Seringueiras**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Aperoí

DESCRIÇÃO: Na noite de 19 de outubro, homens numa moto atiraram contra a casa de uma liderança na aldeia Aperoí. Depois dos disparos, que não atingiram ninguém, os homens fugiram em direção à BR-429. Na noite seguinte, um incêndio criminoso destruiu a maloca tradicional da aldeia. As ameaças e a pressão contra os indígenas, inclusive com informações falsas veiculadas em grupos de mensagens da região, se intensificaram com o início dos estudos de identificação e delimitação da TI dos Puruborá, em 2025. Após denúncias, PF e MPF passaram a investigar o caso.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Rondônia; G1/RO, 21/10/2025; Jornal de Rondônia, 23/10/2025

Roraima

1 caso

12/2025

VÍTIMA(S): Criança**POVO(S):** Yanomami**TERRA INDÍGENA:** Yanomami**MUNICÍPIO:** Caracarái**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Alto Catrimani

DESCRIÇÃO: Em dezembro de 2025, em um confronto entre indígenas das comunidades da Maloca Paapiu e do Catrimani, na região do Alto Catrimani, uma adolescente Yanomami de 16 anos foi morta e uma criança de nove anos ficou ferida. Segundo a Casa de Governo, um grupo da outra maloca avançou em direção ao posto de saúde onde indígenas do Alto Catrimani estavam sendo atendidos por profissionais do DSEI Yanomai e Ye'kwana. Houve troca de tiros entre os dois grupos. A Casa de Governo assegura que a Força Nacional fez intervenção “usando instrumentos de menor potencial ofensivo”, sem ação violenta e sem armas de fogo, impedindo a invasão, o que evitou novas vítimas e manteve pacientes, profissionais e outros indígenas em segurança. A presença do garimpo ocasionou a entrada e distribuição de armas de fogo no território, tornando os confrontos entre indígenas mais graves e letais.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo**Com informações de:** G1/RR, 02/12/2025



Violências Sexuais

Em 2025, foram registrados 25 casos de violência sexual contra crianças, adolescentes e adultos indígenas. Os relatos chocam não apenas pela violência empregada, mas também pelo perfil das vítimas: em 20 dos 25 casos, os crimes foram classificados como estupro de vulnerável, tendo como vítimas crianças com menos de 14 anos, o que demonstra um cenário recorrente de violência sexual que atinge, de forma desproporcional, crianças indígenas.

Os casos registrados, que oferecem apenas uma amostra desta trágica realidade, ocorreram nos estados do Acre (1), Amazonas (5), Bahia (1), Goiás (1), Mato Grosso (6), Mato Grosso do Sul (7), Paraná (2), Rio Grande do Sul (1) e Santa Catarina (1).

No sul da Bahia, em Itanhém, um jovem Maxakali foi vítima de violência sexual praticada por um homem não indígena de 80 anos, que se aproveitou da vulnerabilidade da vítima em troca de bebida alcoólica. O abuso foi filmado e o vídeo passou a circular em redes privadas, ampliando a violência e a exposição sofridas pela vítima.

No Rio Grande do Sul, na Terra Indígena (TI) Guarita, em Redentora, uma adolescente indígena de 16 anos foi vítima de estupro após ser atraída até a residência de um casal sob o pretexto de receber doações. No local, ela foi imobilizada e violentada pelo homem, enquanto a mulher dava cobertura à ação. Após o crime, a vítima foi ameaçada de morte caso denunciasse o ocorrido.

Três casos registrados envolvem professores acusados de cometer violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas, revelando a gravidade de abusos praticados por pessoas que ocupavam posições de confiança nas comunidades e instituições de ensino. Em Chapecó (SC), um professor foi condenado a 20 anos de prisão por estupro de vulnerável praticado contra sua ex-enteada, que tinha menos de 14 anos.

Em Dourados (MS), na aldeia Panambizinho, um professor de 32 anos foi preso após ser acusado de estuprar uma criança Guarani Kaiowá de 8 anos, que relatou o abuso à mãe ao retornar para casa. Em Benjamin Constant (AM), na comunidade Bom Pastor, um professor foi preso sob a acusação de ameaçar e estuprar duas alunas indígenas, de 9 e 15 anos. Segundo as investigações, os abusos eram frequentes e ocorriam inclusive dentro da escola, com relatos de outras possíveis vítimas aliciadas pelo professor.

Na Aldeia Bororó, localizada na Reserva Indígena de Dourados (MS), duas adolescentes indígenas, de 15 e 16 anos, foram vítimas de importunação sexual durante o trajeto para visitar familiares. Ao tentar proteger as filhas e retornar para casa, a mãe das jovens, de 34 anos, foi atacada pelo mesmo homem, que a derrubou no chão e tentou estuprá-la. A mulher conseguiu escapar junto com as filhas.

Dois casos registrados em Mato Grosso envolveram bebês indígenas Xavante com indícios de violência sexual. Em Barra do Garças (MT), um bebê de 10 meses morreu após

ser internado com dificuldades respiratórias, e a Polícia Civil passou a investigar suspeitas de abuso sexual identificada pelos profissionais de saúde. Já em Nova Xavantina (MT), um bebê de 1 ano e 2 meses morreu após dar entrada em uma unidade de saúde com desnutrição, febre, diarreia e sinais de violência sexual.

Em Palmeirinha do Iguaçu (PR), na TI Mangueirinha, uma mulher Guarani foi vítima de agressões físicas e violência sexual praticadas durante três dias pelo companheiro e por outro homem. Segundo o relato da vítima, ao informar que estava grávida na tentativa de interromper os abusos, o companheiro desferiu chutes contra sua barriga com a intenção de provocar a perda da gestação.

Em Aragarças (GO), uma jovem indígena de 13 anos foi vítima de estupro de vulnerável e mantida sob exploração sexual por um homem de 57 anos, que a tratava como “futura esposa”. Segundo o relato da vítima, os pais a entregaram ao acusado em troca de pagamentos mensais, e ela passou a sofrer relações sexuais forçadas desde os 12 anos, além de violência psicológica que afetava seu desempenho escolar.

Violências sexuais

25 casos

Acre

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Jaminawá; Manchineri

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Assis Brasil

DESCRIÇÃO: Lideranças denunciaram o aliciamento e a exploração sexual de mulheres e meninas dos povos Manchineri e Jaminawa na região de triplíce fronteira entre Acre, Peru e Bolívia. Segundo os relatos, as vítimas são atraídas por falsas promessas de emprego, casamento ou melhores condições de vida e acabam submetidas à exploração sexual, principalmente fora das comunidades indígenas. As denúncias também apontam que o tráfico de pessoas é favorecido pela fragilidade da fiscalização na fronteira, pela ausência de políticas públicas específicas e pela subnotificação dos casos, agravada pelo apagamento da identidade indígena nos registros oficiais e pelo racismo institucional. Lideranças e especialistas afirmam que muitas vítimas não conseguem denunciar os crimes por medo, isolamento e dificuldade de acesso aos serviços de proteção.

MEIO EMPREGADO: Exploração sexual; Tráfico humano

Com informações de: Lideranças; AzMina, 08/04/2026

Amazonas

5 casos

11/2025

VÍTIMA(S): S.M.K

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

MUNICÍPIO: Juruá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Saporanga



DESCRIÇÃO: Em novembro de 2025, aconteceu um estupro coletivo de uma menina Kulina de 12 anos (S.M.K.) cometido por oito adolescentes do mesmo povo, na aldeia Sapiranga da TI Kulina do Rio Jurua, município de Jurua. De acordo com as informações da imprensa e de lideranças Kulina, os jovens foram identificados e detidos após ação conjunta entre PC, PM, Guarda Civil Municipal e Funai. Depois que a mãe da menina acionou o Conselho Tutelar, os órgãos souberam do crime e a menina recebeu atendimento assistencial e psicológico. Os jovens foram identificados e os órgãos de segurança negociaram em dezembro a entrega dos jovens com a mediação da Funai.

MEIO EMPREGADO: Estupro coletivo

Com informações de: Lideranças; G1/AM, 26/11/2025 e 02/12/2025

25/12/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Lago do Beruri

MUNICÍPIO: Beruri

DESCRIÇÃO: Na madrugada do Natal de 2025, uma criança Tikuna de três anos foi violentada por três homens na comunidade Fortaleza, TI Lago Beruri, no município de Beruri. De acordo com a Polícia Civil, a mãe foi para a casa vizinha confraternizar o Natal e deixou as crianças em segurança, dormindo com as luzes acesas. Sempre vigilante, ao perceber as luzes da casa apagadas, foi verificar e, ao chegar, encontrou dois homens fora e um dentro da casa, abusando de suas filhas. Pediu socorro aos vizinhos e logo foi atendida. Após o registro do Boletim de Ocorrência, realizaram ação conjunta com a Polícia Militar do Amazonas e a Guarda Civil Municipal e conseguiram prender em flagrante dois suspeitos, de 24 e 25 anos. O terceiro continuou foragido até o final do ano.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/AM, 26/12/2025; A Rede, 28/12/2025

04/2025

VÍTIMA(S): Criança; Adolescente

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Escola - comunidade Bom Pastor

DESCRIÇÃO: Em abril de 2025, a imprensa divulgou que um professor indígena foi preso por ameaçar e estuprar duas alunas indígenas de 9 e 15 anos, na comunidade Bom Pastor, em Benjamin Constant, região do Alto rio Solimões. As famílias denunciaram o crime ao Conselho Tutelar, que levou a denúncia às Polícias Civil e Militar. De acordo com o delegado Yuri Luiz Oliveski, da 51ª Delegacia Interativa de Polícia de Benjamin Constant, “as vítimas relataram que os abusos eram frequentes e aconteciam inclusive dentro da secretaria da escola. Além disso, indicaram a existência de outras possíveis vítimas, afirmando que o suspeito utilizava sua posição de professor para aliciar crianças”. As investigações confirmaram a prática e, em decorrência do fato, a delegacia continuou investigando outros casos ao longo dos meses. O homem foi preso, respondendo por estupro de vulnerável e ameaça.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; Estupro de vulnerável

Com informações de: Revista Cenarium, 02/04/2025; Amazonas Atual, 02/04/2025; G1/AM, 01/04/2025

2025

VÍTIMA(S): Criança

MUNICÍPIO: Beruri

DESCRIÇÃO: Na área rural de Beruri, um indígena de 62 anos foi preso acusado de estuprar uma menina indígena desde quando ela tinha 11 anos. A adolescente, hoje com 14 anos, relatou que durante dois anos viveu sob ameaça e assédio constante do vizinho da aldeia. A denúncia chegou à polícia por meio de um informante anônimo, que percebeu sinais de sofrimento psicológico na menina, como insônia, isolamento e tentativas de suicídio. Ao ser ouvida, ela contou que o abuso ocorreu em uma noite em que foi à igreja e, desde então, evitava sair sozinha ou frequentar o local. Mesmo assim, o homem continuava a assediá-la à distância, com gestos obscenos e intimidações. A adolescente também revelou que outra jovem havia sido vítima do mesmo agressor, mas, sem apoio da comunidade, precisou se mudar. Neste caso, a menina permaneceu em silêncio por medo de represálias contra sua família. O homem foi detido e permanece preso.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Importunação sexual

Com informações de: G1/AM, 28/06/2025

01/2025

VÍTIMA(S): Três crianças

MUNICÍPIO: Santa Isabel do Rio Negro

DESCRIÇÃO: Em Santa Isabel do Rio Negro, um pai indígena cometeu crime hediondo contra suas filhas, de 3, 5 e 7 anos. Segundo o delegado da 76ª DIP, uma das crianças foi internada em uma unidade de saúde para tratamento

médico. Uma das médicas, ao ouvir gemidos vindos do banheiro, flagrou o pai com a filha. O homem alegou que estava dando banho na criança. Suspeitando, a médica realizou exames clínicos e confirmou a violência. Acionada, a polícia prendeu o homem em flagrante. As investigações revelaram que os abusos ocorriam desde que a criança era um bebê e que as irmãs também foram abusadas, em momentos que ficava sozinho com elas. Preso, o homem confirmou a autoria dos crimes. A mãe afirmou desconhecer o que acontecia e, com suas filhas, recebeu apoio da Funai e de uma equipe multidisciplinar na sua comunidade. O indígena era professor em uma escola indígena e as investigações continuaram para descobrir se não havia outras crianças vítimas do agressor.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: CNN, 09/01/2025; SSP-AM, 28/01/2025

Bahia

1 caso

27/02/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Maxakali

MUNICÍPIO: Itanhém

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito de Batinga

DESCRIÇÃO: Um indígena do povo Maxakali sofreu violência sexual em Itanhém, no final de fevereiro. O crime foi cometido por um homem não indígena de 80 anos em troca de bebida alcoólica. O abuso foi registrado em vídeo e disseminado em redes privadas, configurando grave violação de direitos humanos e da dignidade da vítima e de seu povo.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Exploração sexual

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional leste, 10/03/2025

Goiás

1 caso

16/08/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

MUNICÍPIO: Aragarças

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-070

DESCRIÇÃO: Durante uma abordagem da Polícia Militar a uma caminhonete na BR-070, na zona rural de Aragarças, um homem de 57 anos foi detido por estar acompanhado de uma jovem indígena de 13 anos, se referindo a ela como ‘futura esposa’. Em depoimento, a vítima relatou que foi entregue ao homem por seus pais mediante um acordo financeiro, o qual realizava transferências via Pix para a mãe da vítima de forma contínua, além de oferecer dinheiro e presentes à adolescente. Ela informou que não era desejo dela estar com aquele senhor, e que, desde os 12 anos, foi forçada física e psicologicamente a ter relações sexuais com o abordado. Ela disse que não conseguia mais estudar, e que as notas escolares estavam ruins devido aos abusos e violência psicológica. A vítima disse que tinha desejo de receber ajuda, mas tinha medo do acusado, bem como da reação dos pais. O acusado foi levado para a delegacia, o Conselho Tutelar foi acionado e encaminhou a menor ao IML de Barra do Garças, onde foi verificado rompimento do hímen, mas mesmo assim o acusado foi posto em liberdade. O delegado plantonista liberou o homem alegando que não houve “prática de crime recente”, referindo-se à violência sexual, mesmo a vítima relatando esta e outras violações. O delegado informou a instauração de inquérito e que “certamente os abusos ocorreram, mas em datas pretéritas que não permitem o flagrante”.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Exploração sexual

Com informações de: Araguaia Notícias, 16/08/2025

Mato Grosso

6 casos

30/07/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Kayapó

TERRA INDÍGENA: Capoto/Jarina

MUNICÍPIO: São José do Xingu

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Piarachu

DESCRIÇÃO: Na noite de 30 de julho, uma adolescente Kayapó de 14 anos foi vítima de estupro coletivo na aldeia Piarachu, TI Capoto Jarina, localizada no município de São José do Xingu. A denúncia foi feita apenas em 4 de agosto à Polícia Militar. De acordo com o relato, a jovem foi embriagada por quatro homens — sendo dois deles também indígenas — e, em se-



guida, violentada sexualmente enquanto permanecia inconsciente. Após a denúncia, a Funai foi acionada e o caso foi encaminhado para a Polícia Judiciária Civil, que passou a conduzir as investigações. Os acusados foram identificados, mas seus nomes foram preservados para não comprometer o andamento do processo.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Agência da Notícia, 07/08/2025

02/03/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Xavante

TERRA INDÍGENA: Isou'pá

MUNICÍPIO: Nova Xavantina

DESCRIÇÃO: No dia 2 de março, um bebê Xavante de 1 ano e 2 meses faleceu após dar entrada na Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças. A criança chegou acompanhada dos pais, apresentando sintomas de febre, desnutrição, diarreia e sinais de possível abuso sexual, e foi internada. Durante o atendimento sofreu paradas cardíacas, foi transferida para um hospital da região, mas não resistiu. A equipe médica acionou a Polícia Militar e o Conselho Tutelar, que encaminhou os pais para a Delegacia da Polícia Civil para colher depoimentos acerca da violência sexual.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/MT, 03/02/2025; Bom dia MT, 04/02/2025

02/12/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Tadarimana

MUNICÍPIO: Rondonópolis

DESCRIÇÃO: Uma criança indígena de 8 anos da Aldeia Tadarimana, em Rondonópolis, deu entrada na madrugada do dia 5 de dezembro em uma unidade hospitalar com lesões compatíveis com abuso sexual. O caso teria ocorrido dois dias antes dentro da própria aldeia. A ocorrência foi registrada após o hospital acionar o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), que comunicou a Polícia Militar. Segundo os atendentes, a vítima apresentava sinais claros de violência na região vaginal, confirmados pela equipe médica como compatíveis com estupro. A criança relatou o abuso acompanhada por uma enfermeira do Centro de Atendimento à Saúde Indígena e pela sua avó. No entanto, não conseguiu identificar o agressor pelo nome. Os responsáveis que a levaram ao hospital fugiram antes da chegada da polícia. Pouco depois, uma viatura da PM conduziu um suspeito detido na aldeia até a delegacia, onde foram iniciadas as diligências para apuração dos fatos e abertura de inquérito.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Leia Agora, 05/12/2025

16/08/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Tapirapé/Karajá

MUNICÍPIO: Alta Floresta

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Itxalá

DESCRIÇÃO: Na aldeia Itxalá, TI Tapirapé/Karajá, em Santa Terezinha, um homem de 53 anos é suspeito de ter mantido uma adolescente de 14 anos em cárcere privado e sob abuso sexual e psicológico. No dia 16 de agosto, ele agrediu sua esposa, de 39 anos, com um pedaço de madeira durante uma discussão, depois que a mulher exigiu que a adolescente fosse levada de volta à sua aldeia. Após a agressão, o suspeito fugiu do local, levando possivelmente a adolescente junto. A Polícia Militar foi acionada e realizou buscas em conjunto com a Funai e o Conselho Tutelar nas aldeias Itxalá e Mautari, localizando apenas a adolescente de 14 anos, mas não o acusado. Diligências seguiram em andamento para localizar o suspeito e responsabilizá-lo pelos crimes cometidos.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Olhar Direto, 18/08/2025

20/08/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Leverger

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Córrego Grande

DESCRIÇÃO: Uma adolescente indígena de 16 anos foi abusada por acampados em um loteamento próximo à TI. Ela foi embriagada, explorada sexualmente e abandonada na estrada. A proximidade do loteamento com o território indígena expõe a comunidade a situações de extrema vulnerabilidade, como prostituição e consumo de drogas. O caso mostra como a presença de

grupos externos, sem fiscalização adequada, cria riscos diretos para jovens indígenas, que acabam sendo alvo de violência e exploração.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso; MPF/MT

11/03/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Xavante

MUNICÍPIO: Barra do Garças

DESCRIÇÃO: No dia 11 de março, um bebê Xavante de 10 meses morreu após dar entrada no Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck, em Barra do Garças. A Polícia Civil investiga o caso, pois há indícios de que a criança tenha sido vítima de abuso sexual, embora a causa da morte esteja relacionada a dificuldades respiratórias e febre que persistiu por uma semana. O Conselho Tutelar foi acionado logo após o óbito e comunicou as autoridades competentes.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/MT, 14/03/2025

Mato Grosso do Sul

7 casos

2025

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Caarapó (Tey'í Kue)

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Uma adolescente indígena de 12 anos, moradora da aldeia Tey'í Kue, foi encontrada grávida durante atendimento de rotina do Conselho Tutelar. O caso chamou atenção porque, inicialmente, a menina e a mãe afirmaram que a gestação seria fruto de um relacionamento com um colega da escola de 17 anos. O jovem negou qualquer envolvimento. Durante visitas à família, técnicos do Creas perceberam o comportamento nervoso do padrasto, de 30 anos, que evitava falar sobre a gravidez. Levado à delegacia, ele negou o abuso. Diante das contradições, a Polícia Civil solicitou exame de DNA. O laudo confirmou com 99,99% de certeza que o padrasto era o pai da criança. Com essa prova, o inquérito foi concluído e o homem foi indiciado por estupro de vulnerável, agravado pelo parentesco e pela gravidez.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/MS, 09/12/2025

23/01/2025

VÍTIMA(S): Mulher; Duas adolescentes

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Um homem de 26 anos foi preso em flagrante na tarde do dia 23 de janeiro, acusado de tentativa de estupro e importunação sexual na Aldeia Bororó, localizada na Reserva Indígena de Dourados. O crime teve início quando uma mulher de 34 anos saiu com suas duas filhas, de 15 e 16 anos, para visitar parentes na aldeia. Durante o trajeto, as adolescentes foram abordadas pelo acusado, que proferiu palavras de assédio sexual. Assustadas, as meninas correram e relataram o ocorrido à mãe. Preocupada com a segurança das filhas, a mulher decidiu interromper a visita e retornar para casa com as jovens. No caminho, o homem voltou a se aproximar, desta vez atacando a mãe. Ele derrubou a mulher no chão e tentou estuprá-la. A mulher conseguiu fugir com as filhas e acionou as lideranças indígenas, que, com o apoio da Polícia Militar, conseguiram localizar o acusado.

MEIO EMPREGADO: Importunação sexual; Tentativa de estupro

Com informações de: Diário Itaporã, 24/01/2025

02/02/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Uma menina de 12 anos, moradora da aldeia Bororó, Reserva Indígena de Dourados, foi vítima de abuso sexual na madrugada do dia 2 de fevereiro. Segundo o boletim de ocorrência, o padrasto dela, de 25 anos, entrou no quarto enquanto ela dormia, começou a tirar a roupa e passar as mãos pelo corpo da vítima. Ao perceber a situação, a jovem gritou e pegou uma faca para se defender, fazendo com que o suspeito fugisse da casa. Lideranças indígenas foram acionadas e conseguiram localizá-lo. Ele foi entregue à Polícia Militar e encaminhado para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário, onde foi autuado em flagrante por estupro de vulnerável.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Dourados News, 03/02/2025



18/07/2025

VÍTIMA(S): Criança

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Na aldeia Bororó, em Dourados, um homem de 23 anos foi preso acusado de estupro de vulnerável contra uma menina de 11 anos. O suspeito, morador da reserva indígena, abordou a vítima enquanto ela caminhava próximo a um campo de futebol. De acordo com o registro policial, ele tentou manter relação sexual com a vítima, que conseguiu escapar e correr em busca de ajuda. Ao relatar o ocorrido à família, lideranças foram acionadas e rapidamente conseguiram deter o agressor, evitando sua fuga até a chegada da Polícia Militar. O homem foi encaminhado à Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados, onde foi autuado em flagrante.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Dourados News, 19/07/2025

10/08/2025

VÍTIMA(S): Duas adolescentes

TERRA INDÍGENA: Dourados

MUNICÍPIO: Dourados

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na madrugada de 10 de agosto, na aldeia Jaguapiru, a rotina da comunidade foi interrompida por um crime grave. Um homem de 25 anos, identificado como Caio, foi preso em flagrante após violentar sexualmente a enteada de 13 anos e ameaçar outra adolescente de 17 com uma garrafa quebrada. O episódio gerou imediata reação entre os moradores da aldeia, que se mobilizaram para conter o agressor e impedir sua fuga até a chegada da polícia. As investigações apontam que, durante o estupro da enteada, a adolescente mais velha era intimidada. Ele foi levado à Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados, onde foi autuado por estupro e ameaça.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Ameaças

Com informações de: Fátima News, 11/08/2025

25/10/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: Um relatório de escuta elaborado por autoridades públicas, a pedido da Aty Guasu, a Grande Assembleia Guarani e Kaiowá, registrou que a ocupação da sede da fazenda Ipuitã em 25 de outubro foi motivada pelo sequestro e a suspeita de abuso sexual sofrido por uma jovem de 17 anos. Segundo familiares, o grupo havia saído da área de acampamento da retomada, contígua à aldeia consolidada, ainda na madrugada para caçar javali. Quando se separaram para cercar o animal, localizado num brejo próximo à fazenda, ouviram gritos e viram uma caminhonete branca se afastando em direção à sede. Ao chegar na edificação, um dos indígenas encontrou-a chorando embaixo de uma árvore e foi alvo de disparos. Em função do trauma, a jovem não se sentia à vontade para relatar a situação às autoridades, mas contou os fatos a familiares, que, por sua vez, repassaram seu relato e pedem que o caso seja investigado.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável; Sequestro

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Assessoria de Comunicação do Cimi, 25/10/2025, 27/10/2025, 29/10/2025 e 30/10/2025

12/10/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Panambizinho

MUNICÍPIO: Dourados

DESCRIÇÃO: A Justiça converteu o flagrante em prisão preventiva de um professor de 32 anos, acusado de estuprar uma criança de 8 anos na Aldeia Panambizinho, em Dourados. Ficou determinado que ele permaneça preso enquanto o caso é investigado. O crime teria ocorrido quando o professor chamou o menino para buscar lenha. O garoto retornou para casa chorando e visivelmente assustado, relatando à mãe ter sido abusado. A Polícia Militar foi acionada e encontrou o suspeito ainda na aldeia. Durante o interrogatório, ele permaneceu em silêncio, sem confirmar ou negar os fatos. A direção da rede de ensino indígena informou que o professor está inativo e, atualmente, não leciona em nenhuma unidade escolar.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: RCN, 14/10/2025

Paraná

2 casos

25/08/2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Mangueirinha

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Palmeirinha

DESCRIÇÃO: Em Palmeirinha do Iguaçu, representantes da Assistência Social identificaram sinais de violência em uma mulher indígena e a encaminharam à Polícia Civil. Na delegacia, ela relatou ter sido agredida fisicamente e violentada sexualmente por três dias pelo companheiro e por outro indígena. Para tentar cessar os abusos, disse estar grávida, mas o companheiro, irritado, teria dado chutes em sua barriga para provocar a perda do bebê. Diante da gravidade, o delegado pediu a prisão preventiva dos acusados, de 53 e 43 anos, que foram presos e encaminhados ao DEPPEN em Pato Branco. Eles foram indiciados por estupro e lesão corporal.

MEIO EMPREGADO: Estupro; Agressões físicas

Com informações de: PP News, 25/08/2025

16/01/2025

VÍTIMA(S): Criança

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Arapongas

DESCRIÇÃO: Uma menina Kaingang de 10 anos foi vítima de estupro em Arapongas, no norte do Paraná. O caso ocorreu no dia 16 de janeiro e foi denunciado pela mãe da criança, que a encontrou chorando no quarto. Segundo relato, o agressor, de 20 anos, tapou a boca da vítima, bloqueou a porta e a ameaçou para que não contasse o que havia acontecido. A menina foi atendida por uma equipe do Samu, e as roupas usadas no momento do crime foram encaminhadas ao IML para perícia.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/PR, 17/01/2025

Rio Grande do Sul

1 caso

10/05/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Guarita

MUNICÍPIO: Redentora

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Guarita

DESCRIÇÃO: Na área indígena do Guarita, em Redentora, uma adolescente de 16 anos foi estuprada dentro da casa de um casal. A mulher, de 42 anos, prima da mãe da vítima, atraiu a menina com a promessa de doar alguns objetos. Ao chegar ao local, a adolescente foi levada para os fundos da residência, onde o homem, de 41 anos, a agarrou, imobilizou e cometeu o abuso, enquanto sua companheira dava cobertura. A vítima relatou que o agressor a ameaçou, dizendo que repetiria a violência e mataria toda a família caso ela contasse a alguém. O Ministério Público denunciou o casal por estupro de vulnerável, e a Justiça aceitou a acusação.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: Terra, 10/05/2025

Santa Catarina

1 caso

17/12/2025

VÍTIMA(S): Adolescente

POVO(S): Kaingang

MUNICÍPIO: Chapecó

DESCRIÇÃO: Um professor indígena de 40 anos foi preso pela Polícia Federal na área indígena de José Boiteux, no Vale do Itajaí, após ser condenado por estupro de vulnerável contra a ex-enteada. O crime havia ocorrido em Chapecó, no oeste catarinense. A Justiça determinou pena de 20 anos em regime fechado. Depois da captura, ele foi encaminhado ao presídio de Rio do Sul, onde permanece à disposição da Justiça.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/SC, 17/12/2025; R7, 17/12/2025

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

Desassistência geral	177
Desassistência na área de educação	187
Desassistência na área da saúde	204
Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	221
Mortalidade na infância	224
Morte por desassistência à saúde	226
Suicídio	227



Como em outros anos, relatos de territórios de diferentes regiões apontam o agravamento das condições de vida para comunidades afetadas pelas mudanças climáticas, com alagamentos e isolamento que se repetem, ano a ano, sem sinais de que as autoridades se antecipem e planejem soluções.





Desassistência geral

Fotos: Roberto Liebgott/Cimi Regional Sul



Foram registrados 58 casos de desassistência geral a povos indígenas no Brasil em 2025. Os registros referem-se aos estados do Acre (3), Alagoas (1), Amazonas (13), Espírito Santo (2), Maranhão (2), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (4), Minas Gerais (1), Paraná (7), Pará (4), Rio Grande do Sul (5), Rondônia (2), Roraima (2), Santa Catarina (2) e São Paulo (7).

Como em outros anos, relatos de territórios de diferentes regiões apontam o agravamento das condições de vida para comunidades afetadas pelas mudanças climáticas, com alagamentos e isolamento que se repetem, ano a ano, sem sinais de que as autoridades se antecipem e planejem soluções ao que já se tornou uma dura rotina.

Por vezes, as situações se veem agravadas pela falta de manutenção em estradas e pontes, o que aumenta o isolamento e coloca a população em risco. Casos do tipo foram registrados, por exemplo, na TI Kaxinawá do Seringal Curralinho, do povo Huni Kui, no Acre, onde a enchente do rio Envira provocou perdas materiais, derrubada de casas, perda de roças de subsistência, e onde o apoio do estado só veio depois que o MPF acionou a União.



A retomada Takuaty Mirĩ, no bairro Lami, em Porto Alegre, sintetiza a situação de muitas comunidades indígenas na região Sul: sem direitos territoriais efetivados, famílias Guarani Mbya e Kaingang vivem sob barracos de lona, em condições precárias e com acesso insuficiente a políticas públicas



Igualmente, no Espírito Santo, o povo Tupinikim sofreu com o transbordamento de uma barragem por causa das fortes chuvas, o que elevou o risco de inundação de áreas próximas às residências da comunidade, além dos danos significativos às estradas da aldeia, dificultando a circulação de moradores e o acesso a serviços essenciais. Vemos também essas cenas em Mato Grosso, na TI Kanela do Araguaia, e em Roraima, na TI Raposa Serra do Sol.

Na região Norte, a falta de políticas públicas é concommitante às invasões dos territórios, ao avanço de grupos criminosos e à disseminação de drogas, com impactos amplos na juventude indígena e nas dinâmicas internas dos povos e comunidades, como foi relatado ao MPF em audiência pública sobre os municípios de Tonantins e Santo Antônio do Içá, no Amazonas, assim como também em Tabatinga (AM) e na TI Andirá-Marau, do povo Sateré-Mawé.

Também chama novamente atenção a manutenção da vulnerabilidade de grupos indígenas migrantes da Venezuela que, apesar de estarem aqui há anos, continuam submetidos a condições degradantes, como registrado em Cuiabá (MT), Betim (MG), Belém e Marabá (PA).

Destacam-se, ainda, situações de insegurança e falta de políticas públicas para indígenas em deslocamentos temporários nas cidades brasileiras do Sul e Sudeste, para onde se dirigem com o objetivo de comercializar produtos e artesanatos e onde, além de sofrer preconceito, ficam sem condições mínimas de abrigo e acolhimento, o que aumenta sua vulnerabilidade.

Apesar de muitos territórios serem atravessados por linhas de transmissão, a falta de energia elétrica – ou de um fornecimento de qualidade e estável – foi recorrente em diferentes pontos do país. Registros do tipo ocorreram nas TIs Miratu (AM), Tupinikim (ES), Ilha de Cottinga (PR), Tekoha Tekoha Mokoi Joeguá (PR), Mãe Maria (PA), Jataí Mirim e Pekurutu (RS).



Foto: MPF/reprodução

Em muitas regiões, os indígenas Warao enfrentam condições precárias nas ruas ou em abrigos públicos, como nos casos de Marabá (acima) e Belém (abaixo), no Pará, onde o MPF ingressou com ações buscando garantir políticas de acolhimento às famílias oriundas da Venezuela

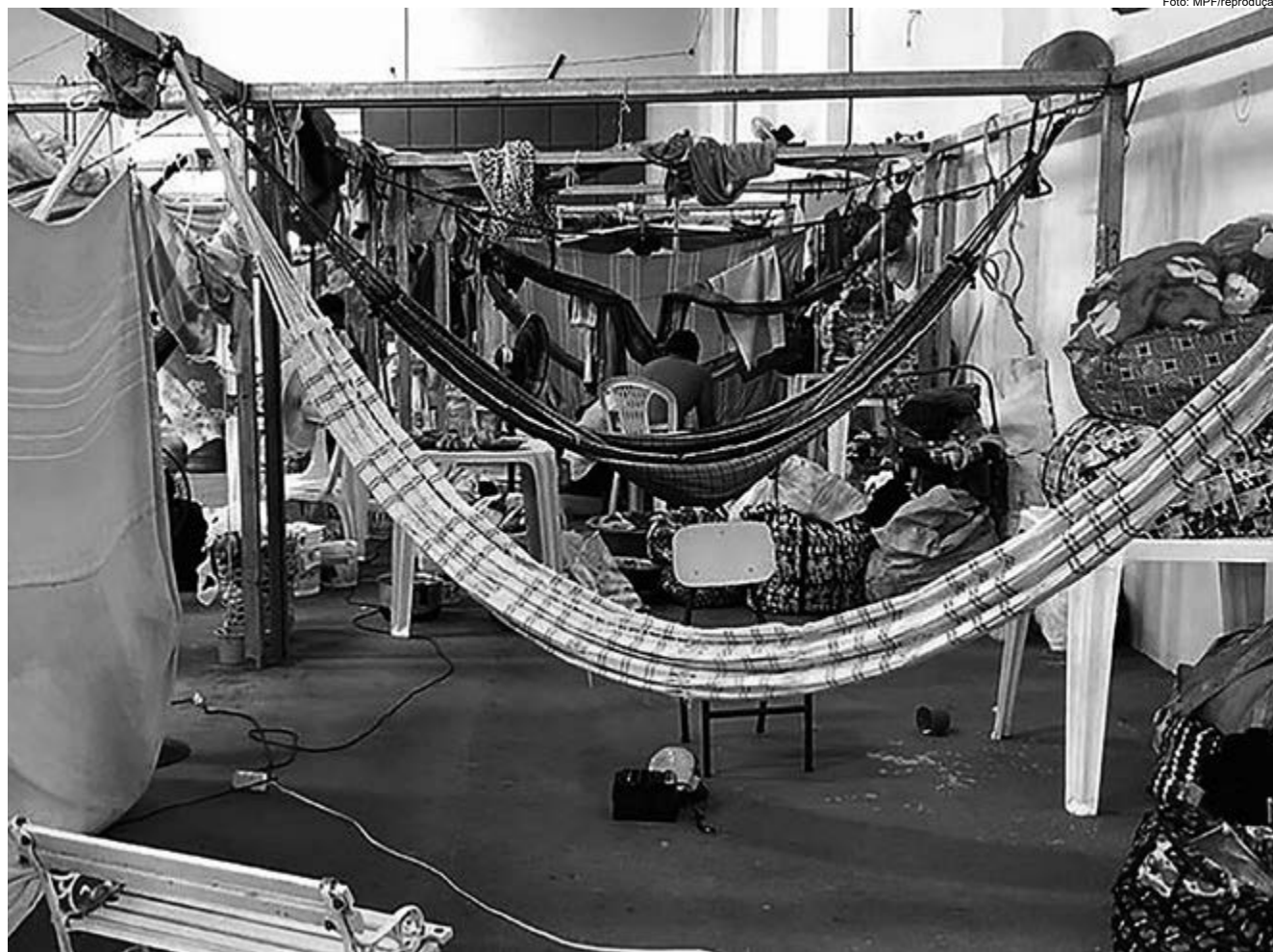


Foto: MPF/reprodução



Desassistência geral

58 casos

Acre

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Huni Kui; Shanenawa

TERRA INDÍGENA: Katukina/Kaxinawá

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Falta de políticas públicas

DESCRIÇÃO: O MPF no Acre instaurou um procedimento administrativo para acompanhar a implementação de políticas públicas voltadas à TI Katukina/Kaxinawá, em Feijó. A decisão do MPF surgiu em resposta às reivindicações apresentadas durante a Audiência Pública “Cidadania dos Povos Indígenas”, que reuniu representantes da comunidade e autoridades locais. Entre as principais demandas a serem monitoradas estão: reforma dos sistemas de abastecimento de água nas aldeias; construção de açudes para criação de peixes; edificação de kupixawas (casas tradicionais indígenas); instalação de internet; apoio ao movimento das mulheres indígenas; construção de pontes nos igarapés Pitombeira, Paredão, Pupunha e Paroá; fortalecimento de projetos esportivos e culturais nas comunidades. O procedimento administrativo tem prazo inicial de um ano.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas

Com informações de: Na Hora da Notícia, 27/10/2025

03/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá do Seringal Curralinho

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Txanayá, Aldeia Xinã Bená Mukayá, Aldeia Iskuyá Yuxibú

DESCRIÇÃO: No final de fevereiro e início de março, as aldeias Iskuyá Yuxibú, Txanayá, Xinã Bená Mukayá, que compõem a TI denominada pelos indígenas de Henê Bariá Namakiá, sofreram a enchente do rio Envira, que provocou tanto perdas materiais, com derrubada de casas, como perda de roças de subsistência que eles cultivam, como mandioca, banana e milho. O apoio do estado só veio depois que o MPF acionou a União para o envio de ajuda emergencial ao território, que consistiu no envio de cestas básicas por parte da Funai, com apoio do Exército.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental; MPF/AC

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: Os indígenas do povo Madihá são declarados de recente contato. Eles moram em diferentes TIs no Acre e sul do Amazonas. Ao chegar na cidade de Feijó para algum trâmite com a Funai, receber seus benefícios, realizar um tratamento de saúde, compras, etc., se deparam com as dificuldades de compreensão do idioma. A falta de compreensão tem levado a situações que colocam em risco a vida das pessoas, quando se refere à saúde, ou de omissão ou injustiça pela falta de entendimento e diálogo.

MEIO EMPREGADO: Falta de intérprete em órgãos públicos

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

Alagoas

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Pankararu

MUNICÍPIO: Penedo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Balneário Santa Amélia ou Fazenda Grabussu (contexto urbano)

DESCRIÇÃO: A comunidade Pankararu instalada na área conhecida como Balneário Santa Amélia, ou Fazenda Grabussu, em Penedo, enfrentava uma situação de grave vulnerabilidade social e fundiária, permanecendo instalada na periferia do município sem uma área adequada e regularizada para moradia e reprodução de suas práticas culturais e religiosas. Diante da ausência de

uma solução definitiva para a regularização territorial, cuja tramitação depende de providências mais complexas e demoradas, a comunidade aguarda uma alternativa emergencial de realocação. A situação é agravada pela demora na definição de uma área e pela ausência de resposta favorável da Codevasf à solicitação de cessão de terras, mantendo a comunidade em condições de insegurança e vulnerabilidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Alagoas 24h, 10/07/2025

Amazonas

13 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Saterê-Mawé

TERRA INDÍGENA: Andirá-Marau

MUNICÍPIO: Maués

DESCRIÇÃO: A TI Andirá Marau, localizada na divisa do Amazonas, em Maués, com o Pará, em Barreirinha, recebeu a Caravana dos Direitos Humanos em 2025, para um processo de escuta das violações de direitos que as mais de 50 comunidades e 14 mil pessoas sofrem. Abandono, omissão e negligência do poder público foram detectados como a causa principal das demais violações. As invasões sistemáticas de garimpeiros, madeireiros, barcos regatões, empresas de pesquisa e igrejas ao território ocorrem em total descontrole. Os riscos pelas ameaças que enfrentam, especialmente de pessoas envolvidas com o narcotráfico, permanecem. Em relação às políticas públicas de saúde e educação, o Estado também é ausente e negligente: estruturas inexistentes ou precárias, falta de equipamentos ou manutenção, carência de profissionais e atendimentos específicos; a educação escolar não é indígena; transporte inadequado, insuficiência de medicamentos, de merenda regionalizada e de materiais didáticos, falta de reconhecimento da representatividade do território nos conselhos de saúde e educação, como também a juventude desassistida, com alta incidência de dependentes químicos e sem perspectivas profissionais.

MEIO EMPREGADO: Negligência

Com informações de: Lideranças; Assessoria de Comunicação do Cimi, 22/08/2025

30/07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Cacau do Tarauacá

MUNICÍPIO: Envira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cacau do Tarauacá

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Madihá, da TI Cacau do Tarauacá, reclamaram do atraso no recebimento de salários por parte de indígenas contratados pela prefeitura. Os atrasos afetam a economia familiar dos indígenas, que também denunciam a falta de alimentação na Casa de Apoio do Pólo Base.

MEIO EMPREGADO: Atrasos em salários

Com informações de: Lideranças; Voz do Norte, 30/07/2025

07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Karapanã; Miranha; Mura

TERRA INDÍGENA: Miratu

MUNICÍPIO: Uarini

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Nova Geração do Cauaçu e Cauaçu do Meio

DESCRIÇÃO: As aldeias Nova Geração do Cauaçu e Cauaçu do Meio, do município de Uarini, denunciaram, em julho de 2025, que estavam há mais de dois anos sem energia elétrica por descaso, omissão e negligência da empresa Amazonas Energia, concessionária estadual para fornecimento de energia em todo o estado. Acionado, o MPF abriu procedimento administrativo para cobrar providências da empresa. O órgão cobrou da empresa um levantamento geográfico da região e uma explicação para a desassistência e, da Funai, informações sobre as iniciativas para integrar as aldeias nos programas “Luz para Todos” e “4º Programa de Obras para Comunidades Remotas” de 2026/2027. Em agosto de 2025, a energia chegou a algumas comunidades ribeirinhas e aldeias localizadas mais próximas do rio Solimões.

MEIO EMPREGADO: Descaso no fornecimento de energia

Com informações de: MPF/AM, 19/05/2025; Banzeiro News, 17/07/2025; AM1, 06/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Parque das Tribos

MUNICÍPIO: Manaus



DESCRIÇÃO: O Parque das Tribos é considerado uma das maiores comunidades indígenas em contexto urbano do Brasil, e reúne cerca de 35 povos que enfrentam muitas adversidades, desafios e ameaças. Vivem no bairro urbano, aproximadamente, cinco mil indígenas dos povos Mundurucu, Sateré-Mawé, Tikuna, Tucano, Witoto, Baniwa, Tariano, Dessano, Curripaco, Wanano, Mura, Kambeba e Marubo. Uma das principais violências que enfrentam é o apagamento da identidade indígena, refletido nas convivências com setores da sociedade urbana, dizem as lideranças apontando que, “se tu estás na cidade, não é considerado mais indígena” aos olhos das estruturas sociais urbanas. Políticas públicas convencionais são precárias e inexistem políticas públicas específicas, apesar de conquistado o reconhecimento oficial pela Prefeitura de Manaus como povos indígenas em contexto urbano. Os povos seguem reivindicando a demarcação do território indígena urbano. Eles sofrem com a falta de infraestrutura, como educação com escola de ensino médio, saneamento, falta de pavimentação em trechos, falta de coleta regular de lixo e falta de transporte público.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas específicas

Com informações de: *Folha de S. Paulo*, 17/03/2025; *G1/Amazonas*, 19/04/2025; *Sumaúma*, 16/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kambeba; Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tikuna de Feijóal

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Feijóal

DESCRIÇÃO: Em 2025, em visita à comunidade Feijóal, da TI Feijóal, no município de Benjamin Constant, região do Alto rio Solimões, o MPF detectou várias violências decorrentes da omissão do poder público. Abastecimento de água, saneamento básico, mais atenção e respeito pela educação escolar indígena, segurança pública e valorização da segurança comunitária, e carências na área de saúde e assistência social foram algumas das omissões do poder público apontadas pelas lideranças. Na área da saúde, além de fortalecer a contratação de profissionais, melhorias no atendimento médico e fornecimento de medicamentos e insumos, a comunidade necessita de medidas para tratamento de jovens usuários de drogas. Devido ao alto custo de vida próprio de uma região de fronteira, as lideranças apontaram que o salário família para servidores de baixa renda precisa ser restituído. Para evitar longos deslocamentos com altos custos até a sede do município de Tabatinga, os indígenas cobraram atendimento para registro civil na comunidade. As lideranças também apresentaram pedidos de criação do PGTA e a disponibilização de maquinário agrícola, como tratores e roçadeiras.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas

Com informações de: *Portal Web Manaus*, 27/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tukuna Umariçu

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: Em 2025, esperava-se que o fenômeno La Niña trouxesse aumento na intensidade da estação chuvosa e os rios amazônicos normalizassem suas águas e seus recursos pesqueiros. Mas, o fenômeno veio enfraquecido, dificultando a reprodução dos peixes e, assim, a escassez de pescado continuou. Na região do alto rio Solimões, na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, o pescado é o principal alimento dos povos indígenas, especialmente para os Tikuna, população predominante na região. Para os oito mil indígenas que vivem na TI Tukuna Umariçu, a menos de 10 km de Tabatinga, a seca foi severa e trouxe fome e sofrimento, e era previsível que em 2025 a realidade seria de precariedade e que os indígenas ainda precisariam de atendimento básico, como abastecimento de água, comida e atenção à saúde. Também não tiveram seu motor de bomba d'água consertado, responsabilidade da prefeitura. O cacique Ezequiel Pinto Araújo denuncia negligência da prefeitura, da Funai, do governo federal e relata que a demora para arrumar a bomba chega a seis meses. Até lá, “o jeito é beber água da chuva, quando chove”.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável e alimentos

Com informações de: *Amazônia Real*, 13/01/2025

11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaixana; Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: Em Tonantins, lideranças indígenas relataram ao MPF falta de energia elétrica no Pólo Base, essencial para o funcionamento dos serviços de saúde

e conservação de vacinas, sem implementação do Programa Luz para Todos em 14 comunidades da região, assaltos a embarcações, ameaças às equipes de saúde que atendem as comunidades, e muita comercialização de álcool e drogas nas aldeias, o que tem gerado conflitos internos e desrespeito às lideranças tradicionais, o que revela alta deficiência de segurança pública no Rio Solimões. Também relataram insuficiência no transporte de pacientes, necessidade de motores e embarcações para remoções emergenciais, falta de comunicação em áreas remotas, dificuldades de acesso à água potável e precariedade na infraestrutura escolar, com aulas realizadas em estruturas improvisadas. A ausência de uma CTL da Funai em Tonantins também foi apontada. Em Santo Antônio do Itá, foram apontadas ameaças e riscos pela ausência de segurança pública. Há também casos de assaltos a embarcações, invasões de facções criminosas e fluxo de álcool e outras drogas. Inexistência de sistema de abastecimento de água foi outro ponto levantado como uma das principais causas de muitos adoecimentos. Na Aldeia Raizes da Ayahuasca, foi apontado o não reconhecimento da comunidade, que fica sem acesso à saúde diferenciada. O MPF determinou o desarquivamento do procedimento que apura a situação, orientou a comunidade a produzir registros audiovisuais que comprovem a ocupação e informou que provocará novamente a Funai e DSEI Alto Solimões para garantir o reconhecimento formal da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Ausência e descaso

Com informações de: *MPF/AM*, 28/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kanamari; Kulina Pano; Mayoruna

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

LOCAL DA OCORRÊNCIA: No porto da cidade

DESCRIÇÃO: Em 2025, aumentou o número de indígenas da TI Vale do Javari que recebem benefícios sociais e previdenciários. Para recebê-los ou resolver situações relacionadas, precisam ir para a cidade. Um movimento que, a cada ano, se intensifica e acumula violências. Nos meses de novembro a janeiro, período em que os rios estão cheios, os indígenas beneficiários chegam à cidade com suas famílias com mais facilidade pela rapidez e economia de combustível, pois o rio cheio favorece a navegação. Os meses de julho a setembro são o período em que o alimento (caça, peixes e quelônios) está mais escasso nas aldeias. Antes de aportarem na cidade, a viagem que dura em média quatro dias já apresenta perigos: traficantes de armas e drogas, pescadores ilegais, caçadores e garimpeiros usam as mesmas calhas de rios por onde os indígenas e suas famílias navegam. Chegando em Atalaia do Norte, os barcos são atracados na orla da cidade e ali ficam até conseguirem receber o benefício ou resolver algum problema, o que com frequência leva meses. Nesse tempo, as famílias vivem em total vulnerabilidade e insalubridade, com sérios riscos à saúde, sem água potável ou o mínimo de saneamento básico, dependendo de doações de alimentos, sem segurança e à mercê do tráfico de drogas, alcoolismo e prostituição. Foram realizadas reuniões com o MPF, Funai, prefeitura e DSEI para tentar resolver o problema e, ao menos, instalar estrutura básica. A prefeitura instalou uma caixa d'água, mas sem manutenção, em pouco tempo se deteriorou e não foi recolocada.

MEIO EMPREGADO: Ausência de saneamento básico, água potável; Falta de atendimento à saúde diferenciada; Falta de recolhida de lixo; Insalubridade

Com informações de: *Cimi Regional Norte 1*; *MPF/AM*, 19/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kulina (Madija)

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Em setembro de 2025, a Organização dos Povos Indígenas do Juruá (Opiju) e a DPE/AM protocolaram pedido de desarquivamento da investigação acerca da morte do indígena de recente contato Tadeu Kulina, que desapareceu em Manaus quando acompanhava a esposa na maternidade, em fevereiro de 2024, e foi encontrado morto, com sinais de espancamento, dias depois. O caso reúne uma série de violações e de falhas na investigação, que foi arquivada pela Promotoria de Justiça de Manaus por “falta de indícios de autoria e materialidade”. A Opiju solicita que a investigação seja assumida pela esfera federal, responsável por questões envolvendo povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão na investigação

Com informações de: *Lideranças*; *Agência Enanirum*, 14/02/2025 e 08/03/2025; *DPE/AM*, 16/10/2025; *Podcast Dois Mundos*

2025

VÍTIMA(S): Indígenas privados de liberdade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Em agosto, relatório do Tribunal de Justiça do Amazonas e do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitá-



rio (Cdesc) apontou o aumento significativo do número de prisões de indígenas no estado, ligada à cooptação pelo crime organizado. Muitos indígenas privados de liberdade sofrem outras violências, pois têm uma série de direitos que não são respeitados, como, por exemplo, o direito a ter intérpretes. Segundo o levantamento, 8,8% dos indígenas abordados não falavam português, e muitos dos que falam o português não compreendem os trâmites e procedimentos legais do encarceramento e da justiça não indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de direitos específicos

Com informações de: *Metrópoles*, 25/08/2025

11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Gabriel da Cachoeira

DESCRIÇÃO: O MPF pediu à Justiça Federal o cumprimento de uma da sentença que determina à União, à Caixa Econômica Federal, ao INSS e à Funai, a adoção de medidas para garantir a adequação da política de benefícios sociais e previdenciários aos povos indígenas e comunidades tradicionais das regiões do Alto e do Médio Rio Negro. Em maio de 2025, a Justiça já tinha proferido sentença favorável ao pedido feito pelo MPF numa Ação Civil Pública, na qual solicitava que os órgãos garantissem o acesso e o pagamento dos benefícios nos territórios ou em localidades próximas, garantindo a adequação das políticas públicas à realidade geográfica e sociocultural dos povos e comunidades. Mas, em novembro, o órgão relatou à Justiça que “nada mudou e que o cenário de violações se agravou”.

MEIO EMPREGADO: Dificuldade de acesso a benefícios sociais e documentos

Com informações de: *MPF*, 25/11/2025

11/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

DESCRIÇÃO: Durante a COP30, realizada em Belém do Pará, em novembro de 2025, o governador do Amazonas anunciou o plano de bioeconomia do Amazonas e da Política Estadual de Transição Energética (Peten), cuja proposta é fortalecer a bioeconomia com ações de implementação e incremento em cadeias produtivas que têm como base matérias-primas da floresta, como óleos, fibras e essências. O plano, contudo, não prevê qualquer participação dos povos indígenas. A Apiam cobrou do governo que garanta a escuta ou participação dos povos indígenas na elaboração e alcance das ações do plano. Para a coordenadora-executiva da Apiam, Mariazinha Baré, a consulta aos povos originários “precisa ser antes de pensar em qualquer projeto ou programa, e não quando esses projetos já estiverem em desenvolvimento”. O governador disse que realizou 70 eventos e visitou 62 municípios para a elaboração do plano, mas não citou as populações indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de participação indígena

Com informações de: *Lideranças; Apiam; A Crítica*, 11/11/2025

25/06/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Tabatinga

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidades da região do alto rio Solimões

DESCRIÇÃO: Os povos Tikuna, Kokama, Kaixana, Witoto, Kambé e Kanamari, dos municípios de Tabatinga, Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai e Coari, fronteira com Colômbia e Peru, denunciaram em Carta Aberta o abandono e a desarticulação das instituições públicas na região do alto rio Solimões, o que resulta na desproteção das fronteiras e a falta de efetivo para ações de fiscalização a invasores e criminosos, facilitando a entrada de garimpeiros, madeireiros, pescadores, caçadores ilegais e piratas, que disputam territórios em nome de facções criminosas. Além de precariedade na saúde e na educação, as comunidades relatam falta de infraestrutura mínima de ruas, pontes e vias públicas, transporte, parco abastecimento de água e saneamento básico, o que gera diversos problemas sociais e culturais, como aumento da violência, suicídios decorrentes de depressão e desesperança, além de consumo indiscriminado de álcool e drogas que afetam jovens e até crianças, desestruturando comunidades inteiras. As denúncias foram registradas durante o I Fórum Internacional Indígena de Segurança Pública, Justiça Social e Acordos de Paz em Contexto de Fronteira, na cidade de Tabatinga, e levadas aos órgãos públicos e ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Negligência nas políticas de segurança, infraestrutura, saúde e educação

Com informações de: *Lideranças; JFAM*, 25/06/2025; *Foirn*, 26/06/2025; *Maguta Native*, 26/06/2025; *Assessoria de comunicação do Cimi*, 07/07/2025

Espírito Santo

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tupinikim

TERRA INDÍGENA: Tupiniquim

MUNICÍPIO: Aracruz

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Irajá

DESCRIÇÃO: A comunidade Tupinikim da aldeia Irajá, localizada no município de Aracruz, no norte do Espírito Santo, se mobilizou para exigir uma solução concreta da distribuidora de energia EDP Espírito Santo para os recorrentes problemas no fornecimento de energia elétrica no território. De acordo com a cacica, há mais de um ano e meio as famílias sofrem com oscilações, apagões e prejuízos materiais causados pela falha no serviço, sem que haja uma resposta efetiva por parte da concessionária de energia. “Estamos há mais de um ano e meio convivendo com problema de energia. Tivemos diversas reuniões com representantes da prefeitura e da empresa. Só na escola foram duas geladeiras perdidas. As pessoas estão ficando no prejuízo com televisores, micro-ondas e ar-condicionado queimado. Eu, como cacique, não tenho como arcar com esses custos”, afirma a liderança. A principal exigência da comunidade é que a EDP envie um engenheiro responsável, apresente diagnóstico técnico sobre os problemas identificados no sistema elétrico que atende a aldeia e assuma, por escrito, o compromisso de regularização com um prazo definido.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a energia estável

Com informações de: *Século Diário*, 13/06/2025

01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tupinikim

TERRA INDÍGENA: Tupiniquim

MUNICÍPIO: Aracruz

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Irajá

DESCRIÇÃO: As fortes chuvas ocorridas no município de Aracruz no início do ano provocaram o comprometimento da barragem localizada na Aldeia Irajá. O aumento do volume de água gerou transbordamentos e elevou o risco de inundação de áreas próximas às residências da comunidade. Além da situação da barragem, as estradas internas da aldeia sofreram danos significativos, dificultando a circulação de moradores e o acesso a serviços essenciais. Lideranças indígenas denunciaram a vulnerabilidade da infraestrutura local e cobraram ações emergenciais da administração municipal, incluindo a recuperação da barragem, melhoria das vias de acesso, construção de estrutura segura para travessia e ampliação da rede elétrica necessária para atividades comunitárias.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada

Com informações de: *Século Diário*, 18/01/2025

Maranhão

2 casos

16/10/2025

VÍTIMA(S): André Cacao Gavião (Liderança)

POVO(S): Pyhcop Cati Ji (Gavião)

TERRA INDÍGENA: Governador

MUNICÍPIO: Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: No dia 16 de outubro, André Cacao Gavião, conhecido como Caacry, do povo Pyhcop Catiji Gavião, foi detido arbitrariamente e sofreu maus-tratos, após ação truculenta da Polícia Civil na TI Governador. Além da violência, o indígena, que não fala português fluentemente, é viúvo, tem comorbidades e é o único responsável pela filha que precisa de cuidados especiais, não teve acesso às garantias legais específicas previstas para pessoas indígenas em privação de liberdade asseguradas pela Resolução nº 287/2019 do CNJ. A adaptação de medidas cautelares às condições socioculturais indígenas não foi respeitada durante os 11 dias em que Caacry permaneceu encarcerado.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Maranhão*, 28/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Rodeador

MUNICÍPIO: Barra do Corda

DESCRIÇÃO: O TRF-1 manteve a decisão que obriga a Funai a adotar providências



para garantir o uso de um imóvel doado pela Eletronorte às comunidades Tenetehara/Guajajara, localizadas nas TIs Rodeador e Canabrava, no Maranhão. A decisão atendeu à Ação Civil Pública do MPF para cumprimento de condicionantes ambientais estabelecidas em 1987 entre a Funai e a Eletronorte, no processo de licenciamento da Linha de Transmissão entre Tucuruí (PA) e São Luís. Ao analisar o recurso da Funai contra a decisão original, o TRF1 reconheceu que houve omissão da Funai na fiscalização e na destinação adequada do imóvel. Em manifestação enviada ao TRF-1, o procurador regional da República, Felício Pontes Jr., apontou que o imóvel, que deveria servir aos indígenas que precisam se deslocar à cidade para tratamento médico ou para estudar, teve o seu objetivo desvirtuado. Conforme a decisão, a Funai tem prazo de 180 dias para cumprir integralmente as determinações, entre elas, assegurar o uso coletivo do imóvel, dar suporte à realocação dos ocupantes irregulares e concluir a escuta das comunidades indígenas envolvidas no projeto da linha de transmissão.

MEIO EMPREGADO: Omissão na proteção dos direitos indígenas

Com informações de: MPF, 01/07/2025

Mato Grosso

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanela Do Araguaia

TERRA INDÍGENA: Kanela do Araguaia

MUNICÍPIO: Luciara

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Pukanu

DESCRIÇÃO: A Aldeia Pukanu, localizada no município de Luciara, na região do Médio Araguaia, enfrentou uma grave crise provocada por uma grande enchente. O desastre trouxe consequências severas para as famílias da comunidade, que sofreram com a escassez de mantimentos básicos, a perda de animais, como porcos e galinhas, e a destruição de bens materiais essenciais para a subsistência. A enchente comprometeu a segurança alimentar e colocou em risco a saúde dos moradores, já que a contaminação das águas e as precárias condições de higiene aumentaram a vulnerabilidade a doenças. Muitas famílias perderam suas moradias e pertences. As lideranças fizeram um apelo público por ajuda às autoridades, organizações não governamentais e à sociedade civil, solicitando ações emergenciais, como doações de alimentos, roupas, medicamentos e outros itens essenciais. Além do auxílio imediato, as lideranças ressaltaram a necessidade de medidas estruturais e estratégicas de longo prazo para minimizar os impactos de enchentes recorrentes, agravadas pelas mudanças climáticas e pela falta de infraestrutura adequada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em crises emergenciais

Com informações de: Agência da Notícia, 20/01/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Perigara

MUNICÍPIO: Barão de Melgaço

DESCRIÇÃO: O povo Boe Bororo da TI Perigara seguiu, em 2025, enfrentando dificuldades de acesso ao território em razão da ausência de manutenção da estrada por parte do poder público municipal. A TI, localizada em área do Pantanal, fica sujeita a alagamentos durante o período chuvoso, o que provoca o isolamento da comunidade por aproximadamente cinco meses ao ano. Nesse período, o deslocamento passa a ser realizado principalmente por via fluvial, elevando significativamente os custos de transporte de pessoas, alimentos, insumos e atendimento de serviços essenciais.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção em estrada

Com informações de: Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Cuiabá

DESCRIÇÃO: Em fevereiro de 2025, o MPF obteve decisão favorável da Justiça para assegurar direitos básicos ao povo Warao, originário da Venezuela, que vive em situação de vulnerabilidade em Cuiabá. A decisão liminar determinou que, em até 60 dias, fosse criado um Grupo Especial de Atendimento e Monitoramento, com participação da União, do estado e do município, para garantir acesso dos Warao a serviços essenciais como saúde, educação, moradia e segurança alimentar. Entre as ações previstas, estava a implantação de centros de informação nos abrigos existentes, destinados a campanhas de conscientização sobre direitos sociais, saúde e educação, apresentadas de forma acessível e culturalmente adequada. A ação civil pública foi ajuizada pelo MPF em razão da omissão e da ineficiência dos órgãos públicos na prestação de serviços adequados aos Warao. Na educação, as crianças

enfrentam dificuldades de matrícula e ausência de ensino intercultural, em que cerca de 45 delas estão fora da escola. A falta de moradias dignas agrava problemas de saúde, com registros de desnutrição, doenças de pele e ausência de atendimento especializado pela Sesai. Essa negligência já resultou na morte de quatro indígenas por doenças evitáveis.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Omissão; Negligência

Com informações de: Leiagora, 24/02/2025; MPF/MT, 03/06/2025

Mato Grosso do Sul

4 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kinikinau

TERRA INDÍGENA: Cachoeirinha

MUNICÍPIO: Miranda

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila São Miguel; Aldeia Kai Koe

DESCRIÇÃO: O povo Kinikinau, presente na Vila São Miguel da Aldeia Mãe Terra e na Aldeia Kai Koe, localizadas em áreas da TI Cachoeirinha, em Miranda, permaneceu enfrentando um quadro de violência estrutural e econômica decorrente da não regularização de seu território tradicional, apesar de determinação judicial obrigando o governo a demarcar sua terra e a prestar informações periodicamente à comunidade. Cerca de 200 indígenas vivem em condições de superlotação em moradias precárias, sem acesso regular à água potável, sendo obrigados a adquiri-la de propriedades vizinhas. A falta de demarcação também restringiu a produção agrícola e a criação de animais, comprometendo os meios de subsistência da comunidade e aprofundando sua situação de vulnerabilidade social e econômica.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável; Desassistência geral

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

09/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Guyraroka

MUNICÍPIO: Caarapó

DESCRIÇÃO: Após os ataques sofridos na retomada Guyraroka, em setembro de 2025, no município de Caarapó, a comunidade Guarani-Kaiowá denunciou a omissão e a negligência do Estado diante das violações enfrentadas. As lideranças apontaram a ausência de atuação preventiva dos órgãos responsáveis, a demora na resposta às denúncias relacionadas à pulverização de agrotóxicos, às ameaças contra as famílias e os conflitos territoriais, além da falta de medidas efetivas de proteção. A comunidade também denunciou o despejo ilegal realizado pela Tropa de Choque da PM sem ordem judicial e sem a presença da Funai, ação que resultou em feridos por balas de borracha e agressões físicas. Para os Guarani-Kaiowá, a atuação estatal demonstrou parcialidade no tratamento do conflito, reforçando a sensação de desproteção institucional e de favorecimento aos interesses dos proprietários rurais em detrimento dos direitos territoriais indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Omissão; Negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Campo Grande

DESCRIÇÃO: A criação de um programa específico de habitação para povos indígenas em contexto urbano foi um dos principais pontos debatidos em audiência pública realizada na Aldeia Água Bonita, no município de Campo Grande. O encontro, promovido pela Câmara Municipal de Campo Grande, reuniu lideranças indígenas, vereadores e representantes do poder público. Foi destacada a importância de garantir políticas públicas permanentes voltadas à população indígena da capital, que precisa ser assistida com habitação e qualidade, respeitando suas culturas. Foi enfatizada a falta de escola e de transporte escolar adequado onde crianças de 4 a 5 anos precisam andar 1.800 metros até a escola, sem ônibus, porque a lei exige 2 km para poder garantir transporte. No contexto urbano, o poder público não assume as políticas necessárias, que acabam virando um jogo de empurra entre Funai, Prefeitura e governo estadual.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Omissão; Negligência

Com informações de: Olhar MS, 18/09/2025

12/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Terena

MUNICÍPIO: Campo Grande


LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Poéheve Ûti

DESCRIÇÃO: Em dezembro, cerca de 100 indígenas ocuparam uma área próxima ao Polo Empresarial Oeste, em Campo Grande (MS), em protesto contra a falta de acesso à moradia digna. As famílias denunciaram a omissão do poder público na implementação de políticas habitacionais aos indígenas em contexto urbano e relataram que o alto custo dos aluguéis tornou inviável a permanência em moradias alugadas, agravando a situação de vulnerabilidade social. Segundo as lideranças, a área ocupada encontrava-se abandonada e seria de domínio da União. Durante a ocupação, foram relatados episódios de intimidação por representantes de empresas da região e ameaças ao cacique. As famílias afirmaram que permaneceriam no local até a apresentação de uma solução efetiva pelos órgãos competentes. A situação revela problemas recorrentes aos quais os povos indígenas nas áreas urbanas estão expostos, totalmente à mercê das dificuldades, com falta de atenção e políticas públicas, sob insegurança quanto à titularidade de terras e territórios.

MEIO EMPREGADO: Falta de política habitacional

Com informações de: Campo Grande News, 24/12/2025

Minas Gerais
1 caso
2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Betim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ocupação Terra Mãe

DESCRIÇÃO: Famílias indígenas Warao, originárias da Venezuela, vivem atualmente em condições de extrema vulnerabilidade na ocupação conhecida como Terra Mãe, em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A situação, marcada por precariedade extrema, conflitos fundiários e ausência de políticas públicas estruturadas, foi constatada em relatórios técnicos e reafirmada durante vistoria realizada em dezembro, com a participação de instituições do sistema de justiça e da Cruz Vermelha Brasileira. No local, vivem atualmente 258 pessoas pertencentes a 40 famílias venezuelanas. A ocupação Terra Mãe teve início em agosto de 2023, quando famílias indígenas e não indígenas passaram a ocupar um terreno até então desabitado. Moram distribuídas em aproximadamente 18 barracas improvisadas de madeira e lona, sem acesso regular a água potável, energia elétrica ou saneamento básico. Vivem conflitos internos e externos, com episódios recorrentes de preconceito, ameaças e agressões praticadas por ocupantes não indígenas, além do avanço de loteamentos irregulares sobre áreas inicialmente destinadas às famílias Warao. A insegurança alimentar é constante. A dependência de iniciativas solidárias de entidades e igrejas evidencia a ausência de políticas públicas permanentes e coordenadas, aponta o promotor de Justiça que fez a visita. Segundo ele, o caso extrapola o conflito fundiário e demanda respostas emergenciais voltadas à proteção da vida, da dignidade e da integridade das famílias indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Falta de políticas públicas

Com informações de: MPMG, 30/12/2025

Paraná
7 casos
24/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Ilha da Cotinga

MUNICÍPIO: Paranaguá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoa Takuaty e Pindoty

DESCRIÇÃO: O MPF ajuizou uma ação civil pública contra a Companhia Paranaense de Energia (Copel) solicitando uma indenização de R\$ 1 milhão para as comunidades indígenas das aldeias Tekoa Takuaty e Pindoty, localizadas na Ilha da Cotinga, em Paranaguá. A ação é motivada pelas constantes falhas no fornecimento de energia elétrica e pelas deficiências nos sistemas fotovoltaicos instalados pela Copel, que deixam as aldeias sem luz por períodos prolongados, impactando diretamente o acesso a direitos básicos como saúde, alimentação e educação. A situação perdura há mais de 10 anos. Em setembro, a Justiça Federal determinou, em decisão liminar, que a Copel disponibilize geradores provisórios para garantir o fornecimento de energia às comunidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica

Com informações de: MPF/PR, 24/02/2025 e 27/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Yvy Okaju

DESCRIÇÃO: Pelo menos 90% dos indígenas Avá-Guarani da comunidade, localizada no oeste do Paraná, estão em situação de insegurança alimentar. O número consta no resultado preliminar de um estudo social feito pelo Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial da DPE do Paraná. O estudo aponta que a renda dos indígenas não garante a alimentação durante todo o mês. Segundo o Núcleo, essa situação obriga os indígenas a diminuir o número de refeições ao longo do mês, de modo que a maioria das famílias faz apenas uma refeição por dia. A pesquisa foi desenvolvida por uma equipe multidisciplinar que foi até a comunidade depois de uma série de ataques violentos sofridos pelos indígenas, e ouviu A Defensoria Pública do Paraná ouviu 67 famílias na aldeia Yvy Okaju. Os Avá-Guarani responderam que gostariam de receber atendimento psicológico e informaram que a discriminação e preconceito que sofrem afastam a aldeia da atenção básica de saúde. De acordo com o mapeamento, a maioria dos indígenas trabalham em empregos temporários, como em colheitas ou outros trabalhos informais; e uma minoria recebe entre R\$ 1,5 mil a R\$ 2 mil. A maioria das casas possui um dormitório para toda a família, sem acesso à água encanada e sem banheiros.

MEIO EMPREGADO: Insegurança alimentar

Com informações de: G1/PR, 14/03/2025

08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Tata Rendy, Araguaçu, Arakoe, Arapoty, Hite-Jevy

DESCRIÇÃO: Cerca de 60 famílias em processo de retomada vivenciam uma falta de alimentos e água potável. Essas famílias não possuíam terra para plantio e muitas deixaram de trabalhar devido ao medo de violência, tornando-se dependentes das cestas básicas da Conab entregues pela Funai, além das poucas cestas fornecidas pelos municípios de Guaíra e Terra Roxa e pelo governo do Paraná. Essas provisões não foram suficientes para suprir a necessidade alimentar dos Avá-Guarani. A CGY e outras entidades elaboraram diversos ofícios cobrando a entrega de alimentos e água potável, mas essa demanda não foi atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Insegurança alimentar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

27/05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

DESCRIÇÃO: Sob a justificativa de risco de disseminação de doenças como a gripe aviária, o Sistema FAEP se opôs à construção de 64 pavilhões, com capacidade de abrigar 100 aves cada, junto a comunidades indígenas no oeste do Paraná, fruto de uma parceria da Itaipu Binacional com a Fundação Luterana de Diaconia (FLD). O alarde fez com que a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) e a Secretaria Estadual da Agricultura (Seab) se posicionassem contrários à construção dos galinheiros, que foi suspensa. A Adapar, ao ser questionada pela CNDH, respondeu que preferia dar aves para os Guarani do que permitir a construção dos galinheiros. Até o final de 2025, contudo, não foi entregue nenhum alimento aos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Insegurança alimentar

Com informações de: CNA Senar, 27/05/2025; Globo Rural, 27/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Mokoi Joegué / Dois Irmãos

MUNICÍPIO: Santa Helena

DESCRIÇÃO: Faz mais de oito anos que os moradores deste tekoha solicitam fornecimento de energia elétrica e acesso à internet. Sem os serviços, as crianças ficam impossibilitadas de fazer as atividades online exigidas pelas escolas. Em 2019, o MPF entrou com uma Ação Civil Pública para garantir uma série de políticas públicas específicas aos indígenas do tekoha. O pedido foi negado pela Justiça Federal com base na alegação que a terra pertenceria à UHE Itaipu.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica; Falta de políticas públicas

Com informações de: Lideranças



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Avá-Guarani**MUNICÍPIO:** Guaiá**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Funai - UTL de Guaiá

DESCRIÇÃO: Em 2018, o MPF entrou com uma Ação Civil Pública para que a Funai fizesse a recomposição servidores em Guaiá. No entanto, em 2025, dois servidores tiveram aprovada a sua remoção, deixando o coordenador local sozinho para atender a demanda dos Avá-Guarani das TIs Tekoha Guasu Guavirá e Tekoha Ocoy/Jacutinga, sobrecarregando-o e deixando-o exposto à violência, além de desassistir os indígenas nesta região conflituosa.

MEIO EMPREGADO: Falta de servidores**Com informações de:** Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Umuarama**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Estação Rodoviária; Terminal de Ônibus Circulares

DESCRIÇÃO: Em 2025, cerca de 50 indígenas de duas aldeias do Paraná chegaram a Umuarama no período de fim de ano e passaram a circular pela cidade em situação de vulnerabilidade social. A presença dos grupos é relacionada principalmente à venda de artesanato, mas parte das famílias também recorreu à mendicância para garantir sustento durante a estadia. Os indígenas se instalaram em espaços improvisados na antiga Estação Rodoviária e no Terminal de Ônibus Circulares, onde montaram tendas provisórias. Durante a permanência na cidade, buscaram atendimento no Centro Pop, que passou a oferecer alimentação, higiene, roupas, acompanhamento de crianças e adolescentes e apoio para o cadastro das famílias. A maior parte dos grupos era formada por indígenas das aldeias Ivaí, em Manoel Ribas, e Rio das Cobras, em Nova Laranjeira. Parte das famílias permaneceu poucos dias em Umuarama, enquanto outras seguiram viagem para municípios vizinhos antes de retornar às aldeias de origem. Ao mesmo tempo em que buscavam renda com o artesanato, os indígenas relataram situações de furtos, assaltos e agressões, reforçando a vulnerabilidade vivida no espaço urbano. O caso chamou atenção para a presença de indígenas em deslocamento temporário nas cidades, a necessidade de acolhimento adequado e a importância de políticas públicas voltadas à proteção, ao acesso a serviços básicos e à garantia de condições dignas de circulação e trabalho.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à migração indígena; Falta de assistência e de infraestrutura; Insegurança alimentar**Com informações de:** Portal Umuarama News, 31/10/2025

Pará

4 casos

05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Gavião**TERRA INDÍGENA:** Mãe Maria**MUNICÍPIO:** Bom Jesus do Tocantins

DESCRIÇÃO: Em 2 de maio, o povo Gavião bloqueou a rodovia BR-222, que liga Bom Jesus do Tocantins a Marabá, em protesto contra a falta de fornecimento de energia elétrica pela empresa Equatorial Pará. Os indígenas cobraram providências urgentes para garantir o fornecimento regular e seguro de energia elétrica em suas 36 aldeias e denunciaram a omissão do Estado em garantir reparação por décadas de ocupação indevida do território por torres da Eletronorte. Em nota, os Gavião responsabilizaram a empresa por danos ambientais causados por um incêndio que atingiu a TI em 2024, e que teria tido início em locais por onde passa a rede elétrica.

MEIO EMPREGADO: Falta de fornecimento de energia elétrica**Com informações de:** Correio de Carajás, 02/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Xikrin**TERRA INDÍGENA:** Xikrin do Rio Cateté**MUNICÍPIO:** Parauapebas

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Parauapebas excluiu o povo Xikrin da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 ao não realizar audiências específicas em seu território, violando o direito constitucional de participação democrática e consulta prévia. Em agosto, o MPF ajuizou uma ação para que a Justiça obrigue o município a promover escutas na TI Xikrin do Cateté, garantin-

do que as demandas da comunidade sejam incluídas no planejamento de políticas públicas para os próximos anos.

MEIO EMPREGADO: Omissão**Com informações de:** MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Belém**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Abrigo do povo Warao em Belém

DESCRIÇÃO: Em outubro de 2025, o MPF pediu à Justiça Federal a aplicação de multas que somam R\$ 685 mil contra a União, o estado do Pará, o município de Belém e a Fundação Papa João XXIII (Funpapa). O pedido decorre do descumprimento de uma decisão judicial que determinou ações para garantir abrigo digno à população indígena Warao na capital paraense.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada**Com informações de:** MPF/PA

05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Marabá

DESCRIÇÃO: 14 famílias da etnia Warao, somando 74 pessoas e 46 crianças, vivem em situação de extrema precariedade e vulnerabilidade social em um prédio escolar municipal improvisado como abrigo em Marabá, sofrendo com a falta de alimentação suficiente. Em maio, o MPF inspecionou o local, classificando a situação como uma omissão do poder público e desrespeito à dignidade humana, e cobrou explicações formais de órgãos federais, estaduais e municipais sobre as medidas urgentes voltadas a assegurar os direitos dessa população.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada**Com informações de:** MPF/PA

Rio Grande do Sul

5 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Goj Nhur**MUNICÍPIO:** Porto Alegre

DESCRIÇÃO: O acampamento Goj Nhur, do povo Kaingang, enfrenta condições precárias de infraestrutura e saneamento básico. A comunidade, composta por cerca de 26 famílias que vivem em pouco mais de 2.000 m² entre a rodoviária e um córrego, não dispõe de acesso adequado à água, instalações sanitárias ou manejo regular de resíduos, comprometendo as condições de saúde e bem-estar dos indígenas. Além da precariedade das condições de saneamento, a comunidade reivindica a criação de um grupo de trabalho para a demarcação do território e denuncia a insuficiência de políticas públicas voltadas ao acesso à saúde, à educação e à implantação de uma escola indígena, o que agrava a vulnerabilidade social das famílias que vivem no local.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Jataí Mirim**MUNICÍPIO:** Eldorado do Sul

DESCRIÇÃO: Duas aldeias indígenas localizadas em Eldorado do Sul, Jate'i Mirim e Tekoa Pekurutu, ficaram durante meses sem energia elétrica. O MPF entrou com ações junto à CEEE Equatorial, responsável pela distribuição de energia elétrica no município. Em maio, a Justiça determinou que o Dnit comprovasse a adoção de providências, e que a CEEE Equatorial prestasse esclarecimentos. Ao Brasil de Fato RS, a companhia informou que o trabalho na Aldeia Pekurutu seria concluído até o início de julho, e na Aldeia Jate'i Mirim até o fim de agosto. Conforme relato de Leandro Garai (Kuaray), a falta de iluminação, a impossibilidade de armazenamento de alguns alimentos que necessitam de refrigeração, como peixes e carnes, e o carregamento de celulares são algumas das principais consequências da falta de energia. "A gente caminha quilômetros para poder carregar celulares para comunicação com outros parentes e também para serem usados como lanternas. A gente gasta muito comprando vela. Não está fácil, não. E a gente quer mesmo ter energia para as crianças e para todos", disse.

MEIO EMPREGADO: Falta de fornecimento de energia elétrica**Com informações de:** Brasil de Fato, 27/05/2025



2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Pekurutý/Arroio Divisa**MUNICÍPIO:** Eldorado do Sul**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Pekurutý

DESCRIÇÃO: Apesar de decisão judicial em Ação Civil Pública determinando assistência e instalação de energia elétrica para a comunidade, a empresa Equatorial protelou por muitos meses o cumprimento da determinação. A comunidade, localizada às margens da BR-290, Km 132, acabou submetida a uma situação de desconforto e precariedade, inclusive sem poder armazenar alimentos e colocar em funcionamento a escola. Uma equipe da empresa preencheu manualmente um formulário de Rejeição à Instalação, argumentando que a comunidade seria responsável pela instalação prévia, ou seja, puxaria a energia da rede até um poste, de onde a Equatorial instalaria a energia para a comunidade. Não havia nenhum fundamento para essa posição da empresa, dado que os indígenas não teriam como realizar o serviço por conta própria.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Falta de energia elétrica**Com informações de:** Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Pêvã (acampamento Guabiroba)**MUNICÍPIO:** São Pedro das Missões

DESCRIÇÃO: Cerca de 20 famílias vivem em contexto de retomada, em condições precárias e com acesso insuficiente a políticas públicas, inclusive de educação e saúde. Inicialmente, os Kaingang ocupavam uma escola abandonada. Após judicialização e mediação da Justiça Federal, foi possível a construção de moradias precárias. A questão fundiária permanece indefinida.

MEIO EMPREGADO: Omissão**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**MUNICÍPIO:** Canela

DESCRIÇÃO: As aldeias Tekoa Yviã Porã e Tekoa Kurity, do povo Guarani Mbya, vivem há anos sem energia elétrica. Em 2025, obtiveram uma decisão judicial liminar que determina que o Estado viabilize o fornecimento de energia.

MEIO EMPREGADO: Falta de energia elétrica**Com informações de:** TRF-4, 22/09/2025

Rondônia

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Karipuna De Rondônia**TERRA INDÍGENA:** Karipuna**MUNICÍPIO:** Porto Velho**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Panorama

DESCRIÇÃO: Depois de muita pressão da comunidade, a estrada de acesso à aldeia Panorama passou por manutenção. No entanto, os bueiros no Igarapé do Sapo, que já apresentavam problemas, não foram reforçados, e o desmoronamento de terra impossibilitou o tráfego das pessoas. Esta estrada é a única via de acesso terrestre à comunidade. As lideranças encaminharam documento ao DER, Semagric e MPF pedindo nova manutenção. A comunidade, como paliativo, passou a utilizar uma ponte em péssimas condições, o que compromete a vida das pessoas.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção em estradas**Com informações de:** Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Cassupá; Salamã**MUNICÍPIO:** Porto Velho

DESCRIÇÃO: Na década de 1970, o governo federal instalou indígenas Cassupá e Salamã em dois terrenos na área urbana da capital rondoniense, depois de retirá-los de sua terra tradicional, na região do Cascata, no Rio Pimenta Bueno (atual município de Chupinguaia), sob a justificativa de protegê-los do avanço da fronteira agrícola e de conflitos com não-indígenas migrantes. Atualmente a aldeia das duas etnias fica localizada

na área urbana de Porto Velho, na BR-364, Km 5,5, sentido Cuiabá, em terrenos que pertenciam ao Ministério da Agricultura e à Embrapa. Em diversas vezes, os indígenas foram notificados para deixarem a área. Em 2012, a SPU outorgou termo de cessão provisória da área para a associação Organização dos Povos Indígenas Cassupá e Salamã (Opics). Mas a prometida cessão definitiva nunca ocorreu. Em julho de 2025, o MPF e a DPU recomendaram à Funai que formalize requerimento à SPU para que os imóveis sejam transformados em reserva indígena ou outro instrumento jurídico que assegure o direito à moradia das comunidades.

MEIO EMPREGADO: Omissão no reconhecimento de território**Com informações de:** Direito Descomplicado, 29/07/2025

Roraima

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Ingarikó; Makuxi; Patamona; Wapixana**TERRA INDÍGENA:** Raposa Serra do Sol**MUNICÍPIO:** Uiramutã**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Região das Serras

DESCRIÇÃO: No período de chuvas de 2025, a região das Serras, na TI Raposa Serra do Sol sofreu, como a cada ano, com crianças sem aulas, plantações arruinadas, pontes destruídas e estradas tomadas por atoleiros. Esse é o cenário enfrentado por diversas comunidades indígenas no município de Uiramutã. Durante o período chuvoso do estado, que se estende de maio até setembro, as intensas cheias dos rios isolam comunidades inteiras, dificultando o acesso a serviços básicos como educação, saúde e transporte de alimentos. O cenário se repete a cada ano, sem que as autoridades tomem providências prévias para evitar o isolamento.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Falta de políticas públicas**Com informações de:** G1/RR, 01/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Famílias indígenas**POVO(S):** Yanomami**MUNICÍPIO:** Boa Vista**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Zona urbana

DESCRIÇÃO: Mulheres, jovens e crianças de comunidades Yanomami da região Ajarani se encontram em situação de abandono nas ruas de Boa Vista, frequentemente, na calçada da Feira do Produtor. A região fica perto da BR-174, que impacta estas comunidades desde os anos de 1980. Quando vêm para a cidade, acampam no local, ficando submetidas a situações de alimentação precária e fome, falta de saneamento e atendimento à saúde, atropelamentos e acidentes, conflitos, vulnerabilidade econômica, risco social, racismo e violências várias, assim como são violados seus direitos fundamentais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência**Com informações de:** Cimi Regional Norte 1; Rádio Tupi RJ, 06/03/2025

Santa Catarina

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Indígenas em trânsito ou em situação de vulnerabilidade**POVO(S):** Guarani Mbya; Kaingang; Vários Povos; Xokleng**MUNICÍPIO:** Florianópolis

DESCRIÇÃO: Sem uma casa de passagem para acolher os indígenas que chegam à cidade para vender seus artesanatos ou acessar órgãos públicos, há anos os povos ocuparam uma área do antigo Terminal Saco dos Limões (Tisac), permanecendo em condições precárias. Após determinação judicial em ação movida pelo MPF e pela AGU, em nome da Funai e da União, o município de Florianópolis comprometeu-se, em julho, a abrir a licitação para a construção da Casa de Passagem Indígena da capital catarinense. As obras ocorrerão no mesmo local, onde deverá ser erguida uma estrutura apropriada e condizente com de acolhimento apropriada, com previsão de espaços de apoio social e cultural. A Justiça Federal determinou que o município implemente uma política pública voltada ao acolhimento de indígenas em trânsito ou em situação de vulnerabilidade, até então inexistente.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Falta de políticas públicas**Com informações de:** AGU, 16/07/2025



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani; Kaingang; Xokleng**MUNICÍPIO:** Balneário Camboriú

DESCRIÇÃO: No verão, os povos Guarani, Kaingang e Xokleng deslocam-se até o município de Balneário Camboriú para subsistir vendendo artesanato. Na cidade, porém, não há uma casa de abrigo em condições de acolher os indígenas, que ficam em situação de vulnerabilidade na cidade. O MPF ingressou com ação para que o município e a Sesai garantam abrigo e acolhimento adequados aos indígenas em trânsito pela cidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura**Com informações de:** MPF/SC, 30/10/2025

São Paulo

7 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guarani Nhandeva; Pankararu; Wassu Cocal**MUNICÍPIO:** Francisco Morato

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas que vivem em contexto urbano no município de Francisco Morato não são reconhecidas pelo poder público municipal, que não dispõe de uma equipe específica para atender às demandas de saúde dessa população. A ausência de políticas e serviços adaptados às necessidades indígenas dificulta o acesso a um atendimento adequado e contribui para a invisibilização das 143 pessoas indígenas identificadas no município pelo Censo do IBGE de 2022.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Adolescente**POVO(S):** Kechua**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Fundação Casa

DESCRIÇÃO: No estado de São Paulo, um adolescente do povo Kechua foi apreendido e submetido à internação provisória na Fundação Casa. Segundo as informações disponíveis, durante a primeira audiência e no processo que resultou na privação de liberdade, o adolescente não contou com serviço de tradução ou interpretação, como determina a Resolução nº 287/2019 do CNJ. A ausência de apoio linguístico comprometeu o acesso do adolescente à compreensão dos procedimentos judiciais e dos seus direitos. Durante o ano, boletins semanais da Fundação Casa registraram a presença de adolescentes indígenas privados de liberdade em unidades socioeducativas no estado de São Paulo. Apesar da existência da Resolução nº 524/2023 do CNJ, que estabelece procedimentos específicos para o atendimento de adolescentes e jovens indígenas em todas as fases da apuração de ato infracional e do cumprimento de medidas socioeducativas, a Fundação Casa não apresentou protocolos ou procedimentos específicos voltados ao atendimento dessa população. A ausência de medidas diferenciadas compromete o respeito às especificidades culturais, linguísticas e aos direitos assegurados aos adolescentes indígenas no sistema socioeducativo.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados**Com informações de:** Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Indígenas em contexto urbano**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Osasco**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Osasco

DESCRIÇÃO: As famílias indígenas que residem em Osasco, em contexto urbano, não têm seus direitos plenamente assegurados pelo município. Segundo o Censo do IBGE, a cidade abriga 599 indígenas. Existe uma demanda pela criação de um Centro de Referência para os Povos Indígenas, mas, apesar da existência de um fórum que reúne representantes indígenas, organizações da sociedade civil e membros do poder público municipal, a prefeitura não viabiliza a construção desse espaço há mais de 10 anos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Indígenas em situação de rua**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Contexto Urbano

DESCRIÇÃO: A população indígena em situação de rua no município de São Paulo

enfrenta ausência de políticas públicas específicas e de atendimento diferenciado. O Censo da População em Situação de Rua realizado pela prefeitura em 2021 identificou 186 pessoas indígenas nessa condição, sem que fossem adotadas medidas específicas para atender às suas particularidades. A partir de 2023, o MPF passou a acompanhar a situação, cobrando da prefeitura informações sobre a existência de políticas públicas destinadas a reconhecer essa população e garantir, entre outras medidas, atendimento diferenciado na área da saúde e articulação entre as secretarias municipais. Apesar da realização de diversas reuniões promovidas pelo MPF com órgãos da prefeitura, até o final de 2025 o município não havia apresentado dados qualitativos sobre essa população nem implementado políticas específicas para sua identificação, atendimento e acompanhamento. O inquérito também cobrava a realização de um novo Censo da População em Situação de Rua, previsto inicialmente para 2024, com mecanismos mais eficazes para identificar pessoas indígenas. Entretanto, o levantamento não havia sido realizado até o final de 2025, mantendo a população indígena em situação de rua sem diagnóstico atualizado e sem políticas públicas específicas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência**Com informações de:** Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Indígenas privados de liberdade**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Sistema Penitenciário de São Paulo

DESCRIÇÃO: Indígenas privados de liberdade no sistema penitenciário do estado de São Paulo permanecem sem identificação adequada como indígenas e, conseqüentemente, sem a garantia de direitos específicos, como o acesso a tradutor na língua materna, assistência religiosa, alimentação adequada e atendimento pela saúde indígena. A Resolução nº 287 do CNJ estabelece direitos e orientações específicos para essa população. Os relatórios da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) registram um número de indígenas privados de liberdade inferior ao acompanhado pela equipe do Cimi, o que indica falhas na identificação dessa população.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados**Com informações de:** Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Xavante**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Xavante Marsilac

DESCRIÇÃO: A comunidade da Aldeia Xavante Marsilac, localizada no extremo sul do município de São Paulo, no distrito de Marsilac, vive em situação de grave vulnerabilidade e desassistência por parte dos órgãos responsáveis. Com aproximadamente 20 moradores, a comunidade mantém vínculos e mobilidade com seu território ancestral em Mato Grosso. O acesso à aldeia é dificultado pelas condições da estrada, que não permitem a chegada de veículos comuns até as moradias. As famílias vivem em estruturas precárias de madeira e cobertas com folhas, que não oferecem proteção adequada contra a chuva e o frio. A comunidade também enfrenta dificuldades no acesso à saúde e à educação indígena, incluindo problemas relacionados ao transporte escolar de crianças e adolescentes. Além disso, o local não conta com energia elétrica nem saneamento básico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; falta de políticas públicas**Com informações de:** Cimi Regional Sul

11/2025

VÍTIMA(S): Família**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** São Paulo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Rua Barão de Itapetininga

DESCRIÇÃO: Um núcleo Kaingang, formado por quatro adultos e duas crianças, permaneceu em situação de rua durante aproximadamente 20 dias em São Paulo, sem acesso a um serviço específico de acolhimento para indígenas. Durante esse período, os integrantes relataram ameaças de apreensão de seus artesanatos por fiscais da Prefeitura e foram impedidos de permanecer, nos dias 7 e 8 de novembro, na rua Barão de Itapetininga, nas proximidades do Theatro Municipal. A ausência de uma casa de passagem ou de um centro de acolhimento e abordagem social preparado para atender indígenas deixou os Kaingang sem alternativa adequada de moradia temporária. A demanda foi encaminhada pelo Cimi a órgãos municipais e serviços de assistência social, mas a única resposta recebida foi a de que os indígenas não haviam sido localizados, sem que fossem apresentadas soluções ou recomendações para a situação de rua enfrentada pelo grupo e a violência por parte de funcionários públicos.

MEIO EMPREGADO: Falta de apoio à migração indígena; Desassistência geral**Com informações de:** Cimi Regional Sul



Desassistência na área da educação

Foto: Queops Melo/Cimi Regional Norte 1



Na TI Baixo Seruini/Baixo Tumiã, em Pauini (AM), lideranças Apurinã denunciaram a situação precária em que as escolas das aldeias se encontram. Além da infraestrutura, faltam transporte escolar, merenda e materiais didáticos

Em 2025 foram registrados 111 casos de desassistência na área de educação a povos indígenas no Brasil em 2025, que afetaram povos e comunidades indígenas em 18 estados do país. Os casos, unificados por território, foram registrados no Acre (7), Alagoas (8), Amazonas (22), Bahia (1), Ceará (1), Maranhão (7), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (6), Minas Gerais (1), Paraná (5), Paraíba (1), Pará (12), Piauí (6), Rio Grande do Norte (1), Rio Grande do Sul (13), Rondônia (5), Roraima (6), São Paulo (3) e Tocantins (3).

O tema da educação acumula um passivo de desassistência e omissão em muitas regiões do país, com comunidades denunciando falta de estrutura ou de manutenção das escolas existentes e ausência de escolas em muitas aldeias, inviabilizando ou dificultando o acesso à educação escolar indígena específica e diferenciada.

Em muitos casos, os alunos precisam se deslocar muitos quilômetros para poder chegar às aulas, frequentemente em escolas de municípios próximos, não destinados à população indígena. Nestes casos, muitas vezes, além das aulas que não são culturalmente apropriadas, os estudantes indígenas sofrem discriminação e racismo.

A falta de transporte e de manutenção de estradas e pontes também dificultam a chegada dos alunos na época de chuvas em algumas regiões, o que os força a ficar sem aulas por longos períodos. Em algumas escolas, a merenda não chega – ou chega fora de condições para consumo.

Em alguns estados, decisões judiciais e ações civis públicas obrigaram o poder público a garantir o acesso dos indígenas à educação específica e diferenciada, como no caso

Foto: Queops Melo/Cimi Regional Norte 1





do Maranhão, onde um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi firmado em 2012 entre o MPF e o governo do estado. Apesar disso, em muitos desses locais as determinações do Judiciário ainda não encontraram realização prática na vida das comunidades indígenas.

Em Roraima, em mais um ano, foram registradas suspeitas de desvio de recursos da educação indígena, dessa vez nos contratos dos produtos de limpeza e higiene.

A formação de professores e o reconhecimento de suas carreiras, com frequência discriminadas em relação às de outras categorias de docentes, se mantêm como reivindicação em diversos estados.

O ano de 2025 teve como destaque, neste âmbito, as intensas mobilizações no Pará contra o sistema de ensino a distância implementado na educação indígena e contra a Lei Estadual nº 10.820, promulgada em 2024 pela Assembleia Legislativa do Pará e pelo governo do estado. As ações foram uma tentativa clara de descaracterizar a educação indígena, enfraquecendo um importante mecanismo de fortalecimento da cultura e dos conhecimentos tradicionais dos povos originários.

Ao longo de mais de um mês de ocupação da Secretaria Estadual de Educação do Pará (Seduc), em Belém, professores, estudantes e liderança indígenas tiveram que resistir à disse-

minação de desinformação acerca da mobilização e de ações truculentas, como o corte de energia e de água e as ameaças de despejo. Apesar da pressão, a mobilização forçou o governo e o parlamento estadual a recuarem, revogando a Lei que desmontava a educação escolar indígena e garantindo uma importante vitória aos povos indígenas.

Desassistência na área de educação

111 casos**Acre****7 casos****2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Huni Kui; Shanenawa**TERRA INDÍGENA:** Katukina/Kaxinawá**MUNICÍPIO:** Feijó**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Belo Monte; Aldeia Novo Natal

DESCRIÇÃO: Na TI Katukina/Kaxinawá, no município de Feijó, professores e estudantes de duas aldeias relatam situação precária nas unidades escolares. Na Aldeia Belo Monte, da etnia Huni Kui, às margens do rio Envira, a Escola Estadual Indígena Nia Ibu Isaka funciona em um espaço improvisado, cedido pela própria comunidade, sem paredes, piso e com o teto de palha já deteriorado. Nos dias de chuva, os alunos precisaram



Foto: Vera Lucia Gabriel/Cimi Regional Rondônia

Na TI Guaporé, em Rondônia, persistem graves problemas na infraestrutura das escolas indígenas. Na aldeia Pedral, a ampliação da Escola João Francisco Aruak foi interrompida pela empresa contratada e as lideranças denunciaram que móveis e materiais escolares ficaram armazenados ao ar livre, sujeitos à deterioração



Foto: Cristiane Oro Eo

Com a escola Paulo Saldanha Sobrinho sem condições de sediar as aulas, os alunos indígenas da aldeia Sagarana, em Rondônia, tiveram aulas em 2025 num barracão improvisado pela comunidade e na casa dos professores



Foto: Amarilis Marisa

No Pará, povos indígenas ocuparam durante mais de um mês a sede da Secretaria Estadual de Educação (Seduc), em Belém, até conquistarem a revogação da Lei 10.820/2024. Aprovada sem qualquer diálogo no final de 2024, a lei desmontava a educação escolar indígena e abria caminho para implementação do ensino à distância



Foto: Povo Gavião

Apesar das denúncias das lideranças e da existência de um TAC com o governo do Maranhão, a situação das escolas permanece precária na TI Governador



ser liberados devido à dificuldade de manter as aulas, pois chove dentro da sala. A unidade atende 64 alunos do ensino médio, todos indígenas, e conta com cinco professores, também indígenas, que percorrem longas distâncias diariamente. Também na escola de ensino fundamental Txana Huni Keneya, localizada na aldeia Novo Natal, a situação dos 73 alunos registrados é muito difícil. O cacique afirmou que a comunidade sofre com a falta de um espaço adequado desde 2017, quando foi fundada. Apesar de possuir nome e código, nada foi construído pelo estado desde a entrega. A escola que antes contava com sete professores, tem apenas cinco. Além da estrutura física precária, a unidade também sofre com a falta de merenda escolar e de servidores de apoio, a própria comunidade arca com os custos da compra e produção dos alimentos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de professores; Falta de equipe operacional; Merenda escolar insuficiente

Com informações de: G1/AC, 17/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Ashaninka; Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu

MUNICÍPIO: Marechal Thaumaturgo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jacobina

DESCRIÇÃO: Tendo em vista a falta de transporte para os alunos da aldeia Jacobina, foi apresentado um pedido pelo MPAC para a contratação de dois profissionais e o fornecimento de duas embarcações com motor, adequadas e seguras, para o transporte dos estudantes da unidade escolar. O desembargador relator do processo afirmou que o caso demonstra a omissão do Estado quanto ao fornecimento de transporte adequado para alunos indígenas. A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC) determinou que seja garantido o transporte escolar aos alunos da Escola Estadual Indígena Jacobina, com pena de multa caso a decisão seja descumprida.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de equipe operacional

Com informações de: Poder Judiciário do Estado do Acre, 09/07/2025

02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá da Praia do Carapanã

MUNICÍPIO: Tarauacá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Goiano; Aldeia Água Viva; Aldeia Morada Nova; Aldeia Sia

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Huni Kuin da TI Kaxinawá da Praia do Carapanã denunciam falta de escola em várias aldeias do território. Os 52 alunos e 2 professores da Aldeia Goiano improvisam as aulas numa casa na aldeia, o que afeta a qualidade e o conforto, já que não têm a estrutura necessária para uma boa educação para as crianças. Na aldeia Água Viva, que conta com 84 alunos e 4 professores, não há escola. A última escola foi construída há 15 anos e caiu por falta de manutenção. Hoje, o Shibuã (Casa de Reza) da comunidade é cedido para o funcionamento da escola. A Aldeia Morada Nova possui uma escola construída pelo estado, mas não tem estrutura para receber os alunos e professores, necessitando urgentemente de uma reforma. No início do ano, os 16 alunos da aldeia tinham que estudar fora do território numa outra escola, sem ter garantido o direito a uma educação na própria língua e conforme sua cultura. No caso da aldeia Sia, os 18 alunos precisam se deslocar a outra aldeia para estudar. Denúncias foram encaminhadas ao MPF e MPAC.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de professores

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Nova Olinda

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A aldeia Porto Alegre, na TI Kaxinawá Nova Olinda, vem reivindicando a construção de uma escola há dez anos. Lideranças relatam que a unidade existente foi construída pela comunidade e não se encontra em bom estado, com paredes, telhado e carteiras deteriorados.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sonda; Aldeia Limoeiro

DESCRIÇÃO: As aldeias Sonda e Limoeiro passam por dificuldade similares para implementar a educação escolar indígena. Os moradores da aldeia Sonda continuam esperando a construção de uma escola para as crianças da comunidade, pois a atual foi construída por eles e não atende às necessidades. Desde 2023, vêm denunciando o mau estado em que chega a merenda escolar, às vezes molhada ou vencida, e em quantidade escassa. Não são atendidos nessa demanda, apesar das denúncias. Já a aldeia Limoeiro vem solicitando a construção de uma escola, pois a atual foi construída por eles e não oferece segurança nem conforto para os estudantes. Uma nova escola foi construída em outubro, novamente pela mesma comunidade. Mas em novembro a estrutura pegou fogo num acidente, deixando a aldeia sem escola.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Merenda escolar inadequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina Igarapé do Pau

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Califórnia; Aldeia Sonda; Aldeia Extrema; Aldeia Coqueiro; Aldeia Limoeiro; Aldeia Igarapé do Pedro

DESCRIÇÃO: Nas aldeias Califórnia, Sonda, Extrema, Coqueiro, Limoeiro e Igarapé do Pedro, no ano de 2025, não aconteceu a formação para professores sobre planejamento pedagógico que devia acontecer no início do ano letivo. A oficina de planejamento pedagógico é de suma importância, pois orienta o trabalho dos professores e contribui para a qualidade da educação. Vem sendo denunciado há vários anos que a formação dos professores das escolas Madija tem sido negligenciada, o que contribui para a evasão escolar, o analfabetismo funcional e o sucateamento da educação em geral.

MEIO EMPREGADO: Falta de formação para professores

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jaminawá; Manchineri

TERRA INDÍGENA: Mamoadate

MUNICÍPIO: Assis Brasil

DESCRIÇÃO: As escolas da TI dos povos Jaminawa e Manchineri continuam sem receber a merenda escolar nas quantidades necessárias para atender a toda a população estudante. Da mesma forma, a falta de material didático é um empecilho para que os professores façam um trabalho de qualidade com as crianças indígenas.

MEIO EMPREGADO: Merenda escolar insuficiente; Falta de material didático

Com informações de: Lideranças

Alagoas

8 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Jeripankó

TERRA INDÍGENA: Jeripankó

MUNICÍPIO: Pariconha

DESCRIÇÃO: Na TI Jeripankó, a oferta de educação escolar indígena permaneceu insuficiente em 2025. Das sete aldeias existentes, apenas uma possui escola indígena, enquanto as demais dependem de escolas municipais. Na aldeia Moxotó Poço da Areia, a escola municipal foi fechada e a rede estadual não assumiu o atendimento, fazendo com que os estudantes fossem encaminhados para uma escola em Pernambuco. O deslocamento fica impossibilitado durante os períodos de cheia do rio Moxotó. A situação obriga as famílias a dependerem de estruturas educacionais externas às comunidades e dificulta o acesso à educação escolar indígena diferenciada. As comunidades também enfrentam problemas relacionados à falta de uma política permanente de contratação de professores indígenas, com predominância de vínculos temporários e ausência de uma carreira específica para esses profissionais.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de regulamentação da profissão de professor indígena

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/03/2025



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Kalankó**TERRA INDÍGENA:** Kalankó**MUNICÍPIO:** Água Branca

DESCRIÇÃO: Na TI Kalankó, o início do ano letivo de 2025 foi prejudicado pela falta de transporte escolar para estudantes que vivem em aldeias distantes da escola. As comunidades Corrões e Salgadinho ficam a cerca de 7 km da unidade de ensino, enquanto Lageiro do Couro está a aproximadamente 3,5 km. Sem transporte, apenas os estudantes que moravam nas proximidades conseguiram iniciar as aulas regularmente. A comunidade informou que precisava de sete vans para atender os diferentes turnos, uma vez que o uso de caminhonetes havia sido proibido por determinação judicial por razões de segurança. A situação também foi relacionada à falta de oferta adequada da educação escolar indígena pelo poder público, levando famílias a matricular crianças e adolescentes em escolas não indígenas, onde ficam expostos a situações de preconceito e racismo. Durante 2025, a comunidade também enfrentou a ausência de uma política permanente para a contratação e valorização de professores indígenas, já que os profissionais da educação continuavam submetidos a contratos temporários e processos seletivos simplificados.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de regulamentação da profissão de professor indígena

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Karuazú**TERRA INDÍGENA:** Karuazú**MUNICÍPIO:** Pariconha

DESCRIÇÃO: A comunidade da TI enfrentou dificuldades, em 2025, para garantir a oferta regular da educação escolar indígena. O povo esteve entre as comunidades que precisaram recorrer ao poder público para solucionar problemas relacionados ao início do ano letivo e à oferta de transporte escolar. Problemas estruturais da política educacional indígena no estado, como a contratação temporária de profissionais, a ausência de uma carreira específica para professores indígenas e a insuficiente participação dos povos na definição das políticas educacionais enfraquecem a garantia de uma educação diferenciada, culturalmente adequada e com profissionais efetivos.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de regulamentação da profissão de professor indígena

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Katokinn**TERRA INDÍGENA:** Katokinn**MUNICÍPIO:** Pariconha

DESCRIÇÃO: O povo Katokin enfrentou dificuldades relacionadas à oferta da educação escolar indígena em 2025. Lideranças participaram de reuniões com o governo estadual para cobrar soluções para os problemas enfrentados no início do ano letivo, incluindo dificuldades no acesso à escola, no transporte escolar e na garantia de uma educação adequada às especificidades do povo. A situação também estava relacionada à dependência de ações municipais e às limitações da rede estadual na oferta da educação diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de regulamentação da profissão de professor indígena

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Koiupanká**TERRA INDÍGENA:** Koiupanká**MUNICÍPIO:** Inhapi

DESCRIÇÃO: A educação escolar indígena do povo Koiupanká foi afetada por dificuldades na organização e na garantia de um atendimento adequado às necessidades da comunidade. Os problemas registrados no início do ano letivo levaram as lideranças a cobrar do governo estadual medidas que assegurassem o funcionamento da educação diferenciada e específica para o povo. A situação também foi agravada pelas limitações de transporte escolar, que deixaram diversos alunos fora de sala de aula.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte escolar; Falta de escola e de infraestrutura adequada; Falta de regulamentação da profissão de professor indígena

Com informações de: Assessoria de Comunicação do Cimi, 17/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Jeripankó; Kalankó; Karapotó; Kariri-Xokó; Karuazú; Katokinn; Koiupanká; Pankararu; Tingui-Boto; Wassu Cocal; Xukuru-Kariri; Outra**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: Não existe, no estado, carreira específica de professor indígena no quadro do Magistério Público de Alagoas, assim como concurso público específico para a educação escolar indígena, com uma estrutura da carreira que dê segurança aos professores indígenas. Tais políticas são reivindicadas pelos povos indígenas do estado para efetivar o direito à educação escolar específica e diferenciada. No entanto, o projeto que prevê essas medidas permaneceu sem avanços na Assembleia Legislativa de Alagoas durante 2025.

MEIO EMPREGADO: Falta de política específica e diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Xukuru-Kariri**TERRA INDÍGENA:** Xukuru-Kariri**MUNICÍPIO:** Palmeira dos Índios**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Cafurna de Baixo; Aldeia Riacho Fundo do Meio

DESCRIÇÃO: A aldeia Riacho Fundo do Meio não possui unidade escolar própria para atender os 28 estudantes da comunidade, que estão matriculados em escolas de outras aldeias, como a comunidade Boqueirão. A aldeia Cafurna de Baixo também luta há anos pela implantação de uma escola na comunidade. A Secretaria de Educação do Estado de Alagoas prometeu a construção de uma unidade escolar, mas até o momento o estado não iniciou as obras. Em ambos os casos, as crianças, jovens e adultos precisam se deslocar para estudar em outras comunidades indígenas e nas escolas da cidade de Palmeira dos Índios. A falta de escolas no próprio território dificulta o acesso ao ensino e limita a oferta de uma educação diferenciada, vinculada aos saberes, à cultura e à identidade do povo Xukuru-Kariri.

MEIO EMPREGADO: Falta de escolas

Com informações de: Cimi Regional Nordeste; 7 Segundos, 15/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Pankararu**MUNICÍPIO:** Penedo**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada Luzia

DESCRIÇÃO: Os Pankararu da retomada Luzia, localizada entre os municípios de Penedo e Maceió, enfrentam dificuldades de acesso à educação escolar por não disporem de escola na própria comunidade. Os estudantes dependem do deslocamento diário até a área urbana para frequentar as aulas. Embora o município ofereça transporte escolar, a distância entre a retomada e a cidade dificulta o acesso à educação, afetando principalmente jovens e adultos, que permanecem sem acesso regular ao ensino. A comunidade reivindica a implantação de uma escola em seu território, de modo a garantir o direito à educação específica e diferenciada em condições adequadas. As lideranças solicitaram audiência com a DPU, o MPF, a Funai, a Sesai, os órgãos de educação e a Prefeitura de Penedo, mas até o final de 2025 não houve providências para atender às demandas educacionais da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Amazonas

22 casos

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Sateré-Mawé**TERRA INDÍGENA:** Aldeia Waraná**MUNICÍPIO:** Manaquiri

DESCRIÇÃO: Em visita de inspeção à Escola Municipal Indígena Mikoi Pakup, na aldeia Warana, do povo Sateré-Mawé, em Manaquiri, o promotor do MP-AM identificou diversos e graves problemas: ausência de bebedouros e banheiros; ausência de armários para armazenamento de materiais escolares; lousa completamente danificada e inutilizável; cadeiras quebradas e em mau estado de conservação; falta de sistema de ventilação. O promotor analisou que a situação é grave, inviabiliza o funcionamento da escola e “exige intervenção e providências imediatas do poder público”. Destaca que “os alunos Sateré Mawé precisam se deslocar para outra escola de outro povo, comprometendo o ensino da sua tradição e cultura”, e caracteriza a situação como violação ao “direito fundamental à educação e à preservação da identidade cultural”. O MP-AM cobrou da prefeitura medidas emergenciais.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura; Falta de equipamento; Falta de água

Com informações de: MP-AM, 19/07/2025



2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Apurinã**TERRA INDÍGENA:** Baixo Seruini / Baixo Tumia**MUNICÍPIO:** Pauini**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Penedo; Aldeia Maloca; Aldeia Marienê; Aldeia Virada Nova; Aldeia Kamarapa; Aldeia Nova Vida; Aldeia Bom Jesus

DESCRIÇÃO: As condições atuais das escolas indígenas da TI Baixo Suruini Baixo Tumia, no rio Seruini, continuam conforme registradas em anos anteriores, com total abandono, descaso e graves implicações para a saúde, segurança e aprendizado das crianças. Na aldeia Penedo, a escola Hãkutxi tem 28 alunos matriculados, funciona em um espaço sem paredes completas, com cobertura danificada e sem banheiros. As carteiras são insuficientes e não há transportes fluviais adequados, o que coloca em risco o deslocamento das crianças. Em dias de chuva, as aulas são interrompidas. Além disso, o assoalho da escola não está em boas condições, oferecendo riscos aos alunos. Na aldeia Maloca, o anexo da escola Hãkutxi tem 22 alunos. Foi construída pela própria comunidade, sem apoio da prefeitura. Não possui paredes completas e enfrenta a mesma deficiência de infraestrutura, materiais didáticos e mobiliário escolar. Na Aldeia Marienê, a escola Kasuru com 20 alunos, dos quais 5 não têm matrícula formal. A escola apresenta cobertura precária, sem paredes, carteiras, quadro e nem transporte escolar. A merenda é preparada pelos próprios alunos, sem utensílios adequados. Há denúncias de omissão da prefeitura de Pauini, que ignora há anos os pedidos de construção de um novo prédio escolar. Também há ausência de professor de língua Apurinã, o que enfraquece o ensino bilíngue e a valorização cultural. Na aldeia Virada Nova, anexo da escola Kasuru, com 24 alunos, não há prédio escolar, por isso as aulas acontecem na casa do cacique. O transporte fluvial é improvisado e inseguro, sem apoio da prefeitura. Há crianças com necessidades especiais, sem acompanhamento adequado, além da falta de merenda suficiente e de materiais didáticos. Na Aldeia Kamarapa, a escola Aramakary, com 30 alunos, foi construída pela comunidade, sem infraestrutura adequada. Há lousa danificada, carteiras quebradas e ausência de utensílios de cozinha. Há relatos de alimentos vencidos e falta de transporte escolar. Na Aldeia Nova Vida, a escola Nova Vida, com 18 alunos (2 sem matrícula), é improvisada e coberta de palha. Quando chove, a água invade o espaço; quando faz sol, o calor é insuportável. As crianças revezam carteiras e buscam água diretamente no rio por falta de bebedouro. Na Aldeia Bom Jesus, a escola Maristela Apurinã, com 17 alunos, é improvisada e coberta de palha, construída pela comunidade. Em todo o território, há apenas nove professores que atendem todas as escolas, com 149 alunos distribuídos em diferentes aldeias. O número é insuficiente e o trabalho pedagógico é comprometido pela falta de estrutura, materiais e condições de ensino. A merenda escolar é composta majoritariamente por produtos enlatados e industrializados, o que gera lixo nas comunidades e não atende às necessidades nutricionais das crianças indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação; Precariedade e abandono**Com informações de:** Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kambeba; Kokama; Mayoruna**TERRA INDÍGENA:** Igarapé do Pataú**MUNICÍPIO:** Tefé

DESCRIÇÃO: As três aldeias da TI, com mais de 300 habitantes, têm uma escola de nível médio que funciona na modalidade de teleaula. É uma escola anexa a uma escola da cidade de Tefé. Essa modalidade apresenta dois sérios problemas para os indígenas. Primeiro, porque os estudantes das aldeias Nova Aliança e Novo Destino precisam se deslocar até a aldeia Pataú para assistir às aulas à noite, colocando-os em risco. Também, porque o conteúdo desenvolvido nas aulas não é adequado para os indígenas, pois não condiz com a realidade de uma comunidade rural indígena. Há necessidade de uma escola indígena, com prédio adequado e com aulas presenciais. “Não é dessa maneira que a população indígena deseja ser atendida em nossa aldeia, queremos uma escola construída pelo Estado para que funcione e seja para atender a demanda do ensino médio”, afirmam as lideranças. Há necessidade, também, de construir ramais (estradas) que liguem as aldeias umas às outras para que estudantes e demais comunitários consigam mobilidade entre si, e um ramal que ligue, também, as aldeias à comunidade Agrovila, para “quebrar o isolamento”. Os povos da TI, Kambeba, Kokama e Matsés Mayoruna também reivindicam apoio do poder público para o fortalecimento de suas culturas. Para além de recursos financeiros para confecção de utensílios tradicionais com as especificidades dos três povos, precisam de políticas públicas específicas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola presencial e culturalmente adequada**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Jamamadi**TERRA INDÍGENA:** Ikirema/Goiba/Monte II**MUNICÍPIO:** Boca do Acre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Ikirema

DESCRIÇÃO: A aldeia Ikirema, do povo Jamamadi, tem escola, mas muito deteriorada, necessitando de uma reforma. As lideranças da TI Ikirema já solicitaram ao município de Boca do Acre a reforma, mas ainda não obtiveram resposta da prefeitura, prejudicando a qualidade da educação das crianças do povo.

MEIO EMPREGADO: Falta de reforma na escola**Com informações de:** Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kambeba; Kokama; Kulina (Madja); Miranha; Tikuna**TERRA INDÍGENA:** Ilha do Panamin**MUNICÍPIO:** Tefé

DESCRIÇÃO: O território da TI Ilha do Panamin abrange os municípios de Tefé, Alvarães e Maraã, no médio rio Solimões. Mesmo com três municípios acolhendo os povos Kokama, Kambeba, Miranha, Madja Kulina e Tikuna, as políticas públicas chegam com precariedade. Das 12 aldeias, oito têm escolas (Boará, Boarazinho, Vale Quem Tem, São Conrado, Porto Peres, Santa Cruz, Nova Esperança do Arauri e São Luiz do Macari), três não têm (Vasque, Kanata Ayetu e Novo Porto Novo), e Boará de Cima tem uma escola anexo da escola da cidade de Tefé. Apenas a escola de Boará teve prevista a instalação da estrutura de alvenaria. Sua estrutura estava extremamente precária, inviabilizando as aulas. Telhados deteriorados, que não aguentam mais as intempéries, impossibilitando as aulas em dias de chuva. O piso deteriora-se a olhos vistos, com vários buracos e todo quebrado, impossibilitando o uso da unidade. As demais escolas têm estrutura de madeira e se encontram extremamente precárias e sem previsão de manutenção. Todos os anos, as lideranças reivindicam da prefeitura de Tefé, município responsável pela educação no território, as melhorias necessárias tanto na estrutura quanto na contratação de professores e servidores, material didático e merenda escolar. Mas não são ouvidos. Em novembro de 2025, organizaram uma delegação para ir a Brasília fazer incidência no Ministério da Educação. Reivindicaram mais valorização dos professores indígenas e pediram que fosse incluído o ensino bilíngue; solicitaram concurso público específico para os profissionais de educação e que sejam professores e servidores indígenas; relataram as condições precárias das escolas e reivindicaram melhores estruturas escolares.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção das estruturas; Falta de merenda; Falta de professores; Falta de material didático**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Jamamadi**TERRA INDÍGENA:** Inauini/Teuini**MUNICÍPIO:** Boca do Acre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Teuini

DESCRIÇÃO: Diante da demanda de construção de escola não atendida pela prefeitura de Pauini, responsável pela educação escolar indígena, a comunidade da Aldeia Teuini construiu sua própria escola. Mas ela encontra-se com necessidade de reforma. A comunidade vem denunciando a situação e reivindicando a reforma ou a construção de uma nova estrutura, mas não foi atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kulina (Madja)**TERRA INDÍGENA:** Kulina do Médio Juruá**MUNICÍPIO:** Eirunepé**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Porto Velho, Torre da Lua, Paranã, Boa Vista, Estirão, Aprígio, Extrema

DESCRIÇÃO: Na TI Kulina do Médio Juruá, as lideranças do povo Madja denunciam a falta de construção de escola em várias aldeias, o que vem dificultando o estudo das crianças e a garantia do direito à educação diferenciada. Nesse caso temos as aldeias Porto Velho, Torre da Lua, Paranã, Boa Vista, Estirão, Aprígio, Extrema. Em quase todas elas as aulas são ministradas nas casas dos professores ou em lugares improvisados, que não têm condições adequadas para um ensino de qualidade. Na aldeia Extrema, por exemplo, a escola antiga caiu por falta de manutenção e nunca foi reconstruída.

MEIO EMPREGADO: Falta de escolas**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental



05/2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kulina (Madija); Kanamari**TERRA INDÍGENA:** Kulina do Médio Juruá**MUNICÍPIO:** Eirunepé

DESCRIÇÃO: Até o dia 15 de maio, as aulas não haviam sido iniciadas no município de Eirunepé. As escolas Kanamari e Madija estavam fechadas e não havia ocorrido sequer a contratação de professores. A situação foi reportada ao MPF, MPE e 6ª Câmara.

MEIO EMPREGADO: Não contratação de professores; Atraso no início das aulas

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Professores e estudantes**POVO(S):** Apurinã; Tikuna**TERRA INDÍGENA:** Lago do Beruri**MUNICÍPIO:** Beruri

DESCRIÇÃO: As TIs Itixi Mitarie e Lago Beruri, nos municípios de Anori e Beruri, viveram, em 2025, momentos de enfrentamento com o poder público municipal e estadual em relação à educação escolar indígena. Após constatar irregularidades no sistema, o MPF realizou reuniões com as comunidades dos dois territórios e com as Secretarias de Educação do Município (Semed), e do Estado (Seduc) para compreender as causas dos problemas e propor soluções. As lideranças apontaram problemas no fornecimento da alimentação escolar regionalizada, demora na contratação de professores e ausência de transporte e material didático adequados. Em julho, MPF e lideranças cobraram soluções da Semed de Beruri e da Seduc (AM). Em relação à contratação dos professores, diversas aldeias continuavam sem aulas. O MPF havia requisitado a contratação de professores indígenas por meio do Processo Seletivo Simplificado com duração mínima de dois anos, mas a legislação da educação em Beruri previa apenas contratação para um ano. Para o ano de 2026, a Prefeitura e a Semed informaram que buscariam mudanças nessa legislação e lançariam novo edital de seleção, além de construir um Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e realizar concurso público culturalmente adequado, em parceria com as organizações indígenas. Quanto à alimentação regionalizada, a Semed/Beruri não cumpriu o compromisso assumido de lançar chamada pública para a compra de produtos das próprias comunidades até o fim de junho nem o de envolvê-las no planejamento da alimentação escolar. A Semed Beruri lançou a chamada pública apenas em setembro e a Seduc lançou em dezembro, para aquisições em 2026.

MEIO EMPREGADO: Falta de merenda regionalizada; Demora na contratação de professores; Falta de transporte; Falta de material didático

Com informações de: MPF/AM, 09/04/2025 e 19/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kanamari**TERRA INDÍGENA:** Mawetek**MUNICÍPIO:** Eirunepé

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mawetek; Aldeia São João; Aldeia Komaruwá; Aldeia Matrinxá; Aldeia Bola

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Kanamari da TI Mawetek denunciam a falta de escola em cinco aldeias do território, que apresentam situações de precariedade no ensino, o que dificulta o aprendizado das crianças e viola o direito à educação escolar diferenciada. Na aldeia São João, as aulas acontecem num espaço improvisado, onde funcionam três turmas com 57 alunos. O local não possui infraestrutura adequada, não tem cozinha e a merendeira tem que preparar a merenda na casa dela. Nas outras aldeias não existem escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kokama**TERRA INDÍGENA:** Porto Praia de Baixo**MUNICÍPIO:** Tefé

DESCRIÇÃO: A TI Porto Praia de Baixo, localizada à margem direita do rio Solimões, é reivindicada pelo povo Kokama há muitos anos, mas ainda espera pelo seu reconhecimento. Apesar de não ser ainda homologada, a comunidade possui a Escola Municipal Indígena Monte Sião, que oficializa a educação escolar indígena e que se destaca por promover o ensino bilíngue, em português e Kokama, fortalecendo a identidade e as tradições culturais do povo. No entanto, a escola passa por várias dificuldades por conta da omissão dos poderes públicos municipal e estadual. Embora a gestão administrativa e o provimento de professores sejam de responsabilidade da

Secretaria Municipal de Educação de Tefé, o estado do Amazonas, através da Seduc, acompanha a administração, dá suporte pedagógico ao quadro de professores e é responsável pela infraestrutura da escola. A comunidade alega que há necessidade de ampliação das dependências para poder atender às necessidades do Ensino Médio presencial, bem como da implantação de uma creche, essencial para atender as crianças pequenas que estão em crescimento nas aldeias, e aponta que há falta de servidores para serviços gerais, especialmente merendeiras.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Kanamari; Katukina**TERRA INDÍGENA:** Rio Biá**MUNICÍPIO:** Beruri

DESCRIÇÃO: Em Jutai, as aldeias Sororoca e Três Bocas, da TI Rio Biá, dos povos Katukina e Kanamari, entraram com pedido no MPF para conquistarem escolas indígenas. As aulas na aldeia Sororoca são ministradas em espaços improvisados pelas comunidades e são precárias em diversos aspectos: não têm paredes, mesas e banheiros. Na aldeia Três Bocas, o espaço é uma pequena construção de madeira deteriorada, com piso irregular, ventilação e iluminação inadequadas e ausência de estrutura sanitária mínima, descreve o MPF. Em setembro e outubro, respectivamente, o MPF entrou com ACP pedindo que a Justiça Federal determinasse, em caráter liminar, a construção das escolas, sob pena de multa diária de R\$ 1.500,00. De acordo com a ACP, até a finalização da obra, o município deve providenciar transporte aos estudantes para uma unidade escolar mais próxima.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura escolar

Com informações de: MPF/AM, 26/09/2025 e 23/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Mura**TERRA INDÍGENA:** Rio Urubu**MUNICÍPIO:** Itacoatiara

DESCRIÇÃO: A situação da educação escolar indígena em Itacoatiara continuou precária e sem a devida atenção às necessidades específicas dos indígenas durante 2025. O processo movido em 2024 contra o cacique Elpideo Mura, por desacato e difamação, não teve resolução em 2025. Ele foi processado depois de reclamar da situação precária da educação escolar indígena e denunciar comportamentos discriminatórios por parte dos secretários municipais que, segundo a liderança, “não respeitam a cultura indígena e a tradição do nosso povo”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Omissão; Negligência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenharim**TERRA INDÍGENA:** Tenharim do Igarapé Preto**MUNICÍPIO:** Novo Aripuanã

DESCRIÇÃO: Em junho, a Associação do Povo Tenharim do Igarapé Preto denunciou que os alunos ainda não haviam tido aulas do ano letivo de 2025. A Seduc-AM não se manifestou sobre a situação, e o MEC respondeu estar cumprindo com suas obrigações. A escola da aldeia é uma unidade escolar anexa à escola do território do povo Parintintin, distante 926 km seguindo os rios. Essa distância dificulta a gestão e orientação pedagógica da escola. Os Tenharim reivindicam uma escola própria onde o ensino médio seja na própria aldeia, para não precisarem se deslocar grandes distâncias. Todas essas situações precárias provocam evasão escolar no território. Antes havia 50 alunos matriculados em uma unidade de ensino. Em 2025, há escolas com apenas 10 alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores

Com informações de: Lideranças; Jornal de Brasília, 02/06/2025; Folha de S. Paulo, 02/06/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Tenharim**TERRA INDÍGENA:** Tenharim/Marmelos**MUNICÍPIO:** Manicoré**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Campinho

DESCRIÇÃO: Estudantes indígenas do ensino fundamental II e do ensino médio da Escola Municipal Ariovi, em Manicoré, foram prejudicados com o início do ano letivo na metade do ano. Após 10 dias de aula, todos os professores



indígenas e não indígenas tiveram a formação que todos os anos realizam neste período: o curso de graduação oferecido, em parceria com o estado, pela UFAM, realizado em etapas. Desde 2024, há demora na convocação dos professores classificados no processo seletivo. Os professores indígenas, além de atuarem em jornada dupla à contratada devido à falta de profissionais, lecionam diversas disciplinas sem receber orientação pedagógica adequada para os componentes específicos da educação escolar indígena. Para compensar a perda de conteúdo, a secretaria adotou medidas que equipararam as notas dos bimestres, comprometendo o processo de aprendizagem sem repor as aulas perdidas.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores; Precariedade do ensino multisseriado

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Kambeba; Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tikuna de Feijal

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Feijal

DESCRIÇÃO: Na aldeia Feijal, onde vivem os povos Tikuna, Kokama e Kambeba, a Escola Estadual Indígena Cacique Manuel Florentino Mecuracú atende mais de 530 estudantes até o ensino médio. É a sede principal da região rural do município e possui anexos em comunidades mais distantes, como a Escola Estadual Indígena São Leopoldo, ampliando o alcance do atendimento nas TIs da região. No entanto, o gestor da escola relatou que, em 2025, a unidade não dispôs de água potável e que a merenda escolar fornecida não é adequada nem regionalizada. Segundo relato do gestor ao MPF, o edital da Seduc que permitiria a compra de alimentos de famílias da própria comunidade é bastante burocrático, o que dificulta a participação da população. Um dos estudantes destacou que os alunos precisam comer no chão e que a quantidade de lanche é insuficiente. Também foram relatados problemas estruturais, como a falta de ar-condicionado nas salas de aula, que desanima os estudantes pela alta temperatura.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Merenda insuficiente

Com informações de: Portal Web Manaus, 27/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari; Korubo; Kulina Pano; Marubo; Matis; Matsés

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: O MP-AM instaurou Procedimento Administrativo para apurar a situação do acesso à água potável e saneamento básico nas 59 escolas públicas da rede de ensino de Atalaia do Norte, município em que se localiza a TI Vale do Javari. O procedimento teve como base levantamentos e pesquisas que apontaram a falta de saneamento na rede de ensino em Atalaia. Foram constatadas irregularidades no abastecimento de água potável e no saneamento básico. As escolas indígenas foram oito das 12 que apresentaram irregularidades de alto risco, 32 das 41 com médio risco e todas as seis com baixo risco. A prefeitura foi notificada, através da Secretaria Municipal de Educação, para apresentar um plano de resolução das irregularidades em cada uma das escolas. Também a Coordenadoria Regional de Educação do Estado e o Centro de Educação Indígena de Atalaia do Norte foram oficiados. Segundo as lideranças, as escolas receberam nos meses subsequentes melhorias no abastecimento de água através do Dsei Vale do Javari e, em apenas uma, através da prefeitura de Atalaia do Norte.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; O Convergente, 28/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari; Kulina; Marubo; Matis; Mayoruna

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

DESCRIÇÃO: Descaso e negligência do poder público são constantes nas escolas da TI Vale do Javari. Kayashny Marubo, do departamento de educação da Univaja, denunciou que nas escolas do território, apenas cinco disciplinas do ensino médio tiveram professores e que, mesmo assim, os alunos passaram de ano escolar, com validação pelo sistema de ensino do estado. A precariedade das estruturas e funcionamento também foi denunciada: "Faltam merenda, material básico de ensino, orientação pedagógica e estrutura física. Na aldeia Lago do Tambaqui, do povo Kanamari, as cadeiras e o quadro são dispostos embaixo de uma árvore. Na aldeia Nova Esperança, dos Mayoruna, o material didático distribuído não apresenta condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares". De acordo com Kayashny, os estudantes vão para outras cidades para estudar o ensino médio regular: Guajará, Benjamin Constant, Tabatinga, Atalaia do Norte e Cruzeiro do Sul (AC). Para o Marubo, o risco de esvaziamento do território

e da cultura é grande com essa migração. Os indígenas fizeram protestos em abril e maio de 2025 contra a situação precária do ensino nas aldeias, mas não houve avanços significativos na qualidade das escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Falta de material escolar; Merenda escolar insuficiente; Precariedade e abandono

Com informações de: Lideranças; Jornal de Brasília, 02/06/2025; AC24horas, 01/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Desano; Kaixana; Kanamari; Maku; Tukano; Tuyuka; Yuhupdá-Maku

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Japurá

DESCRIÇÃO: Falta de regularização dos contratos de trabalho dos professores indígenas, falhas na participação dos povos originários nas definições acerca da educação escolar indígena, inclusive no fornecimento da alimentação escolar, e atraso no início do ano letivo, são algumas das irregularidades constatadas pelo MPF no município de Japurá em 2025. Também há indefinição da Seduc/AM para a instalação do ensino médio na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, da comunidade ribeirinha Miriti, que beneficiaria estudantes indígenas que vivem nas proximidades, facilitando a continuidade de seus estudos. Vivem em Japurá os povos Yuhupdêh, Tuiúca, Tucano e Desano (TI Rio Apaporis); Maku Nadêb (TI Uneiuxi); Kaixana (TI Mapari); e Maku-Nadêb e Kanamari (TI Paraná do Boá-Boá). A Secretaria Municipal de Educação realizou o Processo Seletivo Simplificado em dezembro de 2025, e as aulas não realizadas pelo atraso no início do ano letivo foram repostas em um calendário especial. O Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e a nova chamada pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar não foram realizados em 2025.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores; Falta de merenda escolar; Atraso no início do ano letivo

Com informações de: Cimi Regional Norte 1; MPF/AM, 14/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Estudantes universitários

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidades

DESCRIÇÃO: A juventude indígena do Amazonas continuou, em 2025, galgando espaços para ingressar no ensino superior. Mas continuou também a pressão psicológica, econômica e social sobre suas identidades, o que leva, em muitos casos, à depressão e desistência da caminhada universitária. Análises da comunidade acadêmica indígena do estado, do Foreia e Meiam, revelam que muitos casos de suicídio entre a juventude decorrem dessa saúde mental afetada pelas violências sofridas na academia. Esse contexto foi um dos debates do XII Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas, realizado em Manaus em agosto de 2025. Participantes apontaram que, apesar das importante conquista da presença indígena nas universidades, ainda existem desafios significativos, como o racismo estrutural, a ausência ou insuficiência de políticas de permanência, as dificuldades econômicas, culturais e acadêmicas e a distância dos territórios de origem. Essas barreiras, que são muitas vezes invisibilizadas, afetam a permanência e o desempenho dos estudantes indígenas, que cobram medidas estruturantes e de acolhimento efetivo pelas universidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas de permanência; Racismo estrutural

Com informações de: Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Estudantes e professores indígenas

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Um ano depois de uma ACP ajuizada contra o município de Manaus e a União para sanar irregularidades na educação escolar indígena, o MPF voltou a acionar a Justiça Federal solicitando que se manifestasse com urgência sobre o caso. Apenas um dos pedidos da ação foi atendido, a nomeação de uma conselheira indígena para o Conselho Municipal de Educação. O MPF ouviu diversas lideranças e professores e constatou a continuidade e, em alguns casos, o agravamento de problemas. O mais grave, para o órgão, foi a realização de um processo seletivo "de urgência" que substituiu professores indígenas ativos em 2024 para o ano de 2025. Indígenas relataram que a medida gerou desorganização entre os educadores, conflitos internos e um novo processo seletivo irregular, quando o correto seria realização de concurso público. Sem decisão judicial até final de 2025, o MPF solicita também a participação da Funai no processo, acompanhado pela Coordenação de Povos Indígenas de Manaus e Entorno (Copime).

MEIO EMPREGADO: Contratação irregular de professores

Com informações de: Lideranças; Publicação ou relatório; MPF/AM; G1/AM, 14/10/2025



06/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kokama; Tikuna**MUNICÍPIO:** Jutai

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Estação está situada nos limites da Estação Ecológica (ESEC) de Jutai-Solimões, uma unidade de conservação de proteção integral administrada pelo ICMBio, integrando inclusive o Conselho Consultivo da ESEC. A comunidade, habitada pelos povos Tikuna e Kokama, conquistou a Escola de Ensino Infantil e Fundamental São Sebastião, mas o MPF identificou graves irregularidades estruturais e de gestão e instaurou inquérito civil. De acordo com o procurador, o objetivo foi a investigação das precariedades da unidade escolar, incluindo problemas físicos, como desabamento parcial da estrutura, risco à segurança dos alunos e ausência de merenda escolar há pelo menos cinco anos. A CR Alto Solimões, reforçando as denúncias, apontou ausência de água potável, carência de materiais didáticos e salas improvisadas em locais inadequados. O procurador apontou que "a instituição não apresenta as condições mínimas necessárias para a oferta segura de educação infantil e fundamental e alunos e servidores estão diariamente expostos a condições insalubres e perigosas". O MPF fixou o prazo de um ano para a conclusão do inquérito.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura; Falta de merenda escolar**Com informações de:** O Convergente, 13/06/2025

Bahia

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Pataxó**TERRA INDÍGENA:** Barra Velha do Monte Pascoal**MUNICÍPIO:** Porto Seguro

DESCRIÇÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-BA) promoveu em julho uma audiência pública na Escola Indígena Pataxó da Aldeia Mãe de Barra Velha para debater propostas voltadas à melhoria das condições educacionais nas aldeias da região. Na audiência houve uma série de depoimentos de integrantes das comunidades indígenas, que relataram problemas como a precariedade do transporte escolar, a falta de estrutura nas escolas e a carência de valorização dos professores indígenas. A representante das mães das aldeias Bugigão e Xandó, denunciou a instabilidade do transporte fornecido pelo Município: ônibus em más condições e horários irregulares têm feito com que muitos alunos precisem caminhar longas distâncias, o que compromete a frequência e o rendimento escolar. Representantes das aldeias Porto do Boi, Imbiriba e Aldeia Mãe também relataram situações semelhantes. Professores indígenas, destacaram a necessidade de garantir direitos iguais aos docentes contratados, principalmente em comparação com os concursados. Eles também reivindicaram melhorias na infraestrutura escolar, como instalação de ar-condicionado nas salas de aula devido ao calor intenso, a conclusão da quadra poliesportiva da comunidade, além da urgente reforma de escolas que não recebem manutenção desde 2002. Até o segundo semestre de 2025, ainda não haviam sido disponibilizados livros didáticos e materiais escolares.

MEIO EMPREGADO: Omissão**Com informações de:** TRT-5, 10/07/2025

Ceará

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Anacé**TERRA INDÍGENA:** Anacé**MUNICÍPIO:** Caucaia

DESCRIÇÃO: O povo Anacé enfrentou, ao longo do ano, graves violações do direito à educação, marcadas pela ausência de ensino médio no território, precariedade da infraestrutura escolar, falhas no transporte escolar e discriminação institucional. Só há duas escolas indígenas dentro do território, o que resulta em alguns casos onde os alunos precisam percorrer, dentro do transporte escolar, cerca de 135 km para chegarem à escola. A inexistência de ensino médio nas aldeias obriga adolescentes a deixarem o território para continuar os estudos, expondo-os a episódios de racismo, discriminação e violência relacionados às pinturas corporais e à identidade indígena. A comunidade também denunciou a oferta insuficiente de transporte escolar, com veículos em condições inadequadas e interrupção do serviço. A comunidade denunciou a paralisação da reforma da Escola Cacique Antônio e a exclusão da Escola Raimundo José dos

programas de reforma do município, apesar de outras unidades escolares terem sido concluídas. As aldeias Lagoa do Barro, Cipó, Mangabeira, Caraíbas e Cocada possuem apenas escolas regulares. A não descrição dos alunos como indígenas no censo escolar dificulta a transformação delas em escolas indígenas, inviabilizando o acesso a educação específica e diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à Educação Escolar Indígena específica e diferenciada**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Maranhão

7 casos

2025

VÍTIMA(S): Professores, alunos e pessoal de apoio**POVO(S):** Awá-Guajá**TERRA INDÍGENA:** Caru**MUNICÍPIO:** Bom Jardim**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Awá

DESCRIÇÃO: No dia 15 de dezembro, o Conselho Estadual de Direitos Humanos realizou uma visita à aldeia Awá para ouvir os indígenas depois de denúncias de abandono e do não atendimento das demandas já apresentadas à Seduc/MA. A visita comprovou falhas na infraestrutura da escola e ausência de iluminação, extintores, abastecimento de água e saneamento, além da inexistência de cômodos nas dependências internas, como cozinhas e refeitórios. Também faltavam mesas, cadeiras e reparos nos ventiladores, e havia carência de pessoal, como vigias e merendeiras. A única merendeira contratada prepara o alimento em sua própria casa, segundo o relatório.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Falta de material; Falta de pessoal**Com informações de:** Cimi Regional Maranhão; CEDH/MA

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Krepym Cati Ji**TERRA INDÍGENA:** Geralda / Toco Preto**MUNICÍPIO:** Itaipava do Grajaú**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Esperança

DESCRIÇÃO: A escola da Aldeia Esperança funciona em uma estrutura improvisada, erguida pelos próprios indígenas, com piso de terra batida e teto de palha sustentado por troncos de madeira. As aulas ocorrem em um espaço sem paredes ou piso adequado, com apenas um quadro como recurso pedagógico. Dos 24 alunos oficialmente matriculados, 11 estudantes do EJA (Educação de Jovens e Adultos) estavam sem professor e aguardavam a designação de um docente. Os demais frequentam aulas em dois turnos: pela manhã, com uma professora da rede municipal que atende a educação infantil, e à tarde, com uma professora da rede estadual responsável pelas turmas do 1º ao 5º ano. Atualmente, cerca de 50 pessoas residem na Aldeia Esperança, a aproximadamente 30 km da sede de Itaipava de Grajaú, onde fica a escola. Essa unidade é um anexo de uma escola-mãe, a Unidade Integrada de Educação Escolar Indígena José Porfírio de Carvalho, situada na aldeia Geralda/Toco Preto, a 7 km da Esperança. Em 2025, os Krepym Katejé voltaram a procurar os órgãos oficiais para cobrar o cumprimento de um TAC, firmado há 13 anos com a Seduc-MA e o MPF. Em ofício entregue ao MPF em maio de 2025, o Conselho da Aldeia Esperança solicitou ao poder público municipal, estadual e federal a construção de uma escola adequada.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada**Com informações de:** Atual17, 14/06/2025; A Nova Democracia, 11/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Pyhcop Cati Ji (Gavião); Tenetehar / Guajajara**TERRA INDÍGENA:** Governador**MUNICÍPIO:** Amarante do Maranhão

DESCRIÇÃO: Na TI Governador, em várias comunidades, apesar das denúncias e da existência de um TAC com o governo do Maranhão, a situação das escolas permaneceu em 2025 em condições precárias, sofrendo com a falta de infraestrutura adequada para atendimento dos estudantes.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada**Com informações de:** Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2025

VÍTIMA(S): Estudantes**POVO(S):** Kanela Memortumré**TERRA INDÍGENA:** Kanela Memortumré



MUNICÍPIO: Fernando Falcão

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: 14 alunos da escola C.E.I. General Bandeira de Melo não conseguiram seus títulos de finalização de ensino médio no ano de 2024. Considerando tal situação, foi instaurada ACP, proposta pelo MPF com base nas denúncias dos indígenas. Mas, até o final de 2025, os indígenas não receberam seus diplomas, o que impacta na possibilidade de continuar com seus estudos ou acessar processos seletivos para vagas nas suas comunidades.

MEIO EMPREGADO: Direitos negados

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Krikati; Tenetehar / Guajajara

TERRA INDÍGENA: Krikati

MUNICÍPIO: Sítio Novo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jerusalém

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal determinou, a pedido do MPF, que o estado do Maranhão conclua a obra do poço artesiano destinado ao abastecimento da Unidade Integrada de Educação Escolar Indígena Cohmxiiri, localizada na aldeia Jerusalém, TI Krikati, em Sítio Novo. A obra foi iniciada em 2021 pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) e não foi finalizada. Segundo o MPF, além da conclusão de etapas da obra, faltam documentos de controle da qualidade da água e a designação de responsável técnico. A investigação do MPF apurou que crianças, professores e a comunidade escolar enfrentam situação precária de abastecimento e consumo de água insalubre, com riscos à saúde, devido à falta de conclusão da obra. A Justiça também determinou, em agosto, que o estado adote medidas para monitorar a qualidade da água.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável na escola

Com informações de: G1/MA, 27/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Taquaritiua

MUNICÍPIO: Viana

DESCRIÇÃO: A escola da TI Taquaritiua, do povo Akroá-Gamella, não é reconhecida como indígena pela Seduc/Viana. A política de negação de identidade observada em Viana é o reflexo prático da omissão combatida em Ação Civil Pública. Ao resistir à implementação da educação diferenciada e ao reconhecimento da escola comunitária, o estado do Maranhão e a prefeitura local violam a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT. O racismo institucional configura-se como um entrave deliberado, uma vez que o estado utiliza a ausência de reconhecimento administrativo para se desonerar da obrigação de construir e manter estruturas que respeitem a pedagogia própria do povo Akroá-Gamella. Durante o ano de 2025, a Seduc/Viana exigiu o Plano Político Pedagógico do povo para que a demanda pela educação escolar fosse atendida.

MEIO EMPREGADO: Falta de educação diferenciada; Direitos negados

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Maranhão

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: O MPF firmou um TAC com o estado do Maranhão, em 2012, para garantir melhorias estruturais em escolas indígenas. Em 2025, contudo, o estado continuou na fase de “planejamento” e “visitação” para muitas unidades escolares, empurrando a execução orçamentária das obras apenas para o ano de 2026. Foi determinado que a Seduc apresente relatórios mensais de visita. É urgente que as multas diárias previstas no TAC da Educação Escolar Indígena sejam executadas. Durante audiência realizada em outubro, o MPF apontou que as reuniões mensais com membros da Seduc do Maranhão, responsáveis por tais encaminhamentos, não têm surtido resultados. Foi registrado o pedido expresso para que, em uma audiência seguinte, estejam presentes pessoas com poder de decisão, que possam assumir compromissos para cumprir as obrigações do TAC. O estado alega falta de orçamento, enquanto crianças estudam em estruturas insalubres construídas pelas próprias comunidades. O pedido de mais prazo para levantamentos tem prejudicado as comunidades indígenas de forma estrutural.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Precariedade e abandono

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

Mato Grosso

3 casos

2025

VÍTIMA(S): 22 Crianças

POVO(S): Paresi

TERRA INDÍGENA: Paresi

MUNICÍPIO: Tangará da Serra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Água Suja

DESCRIÇÃO: Na aldeia Água Suja, em Tangará da Serra, a falta de infraestrutura escolar mantém 22 crianças do povo Paresi fora da sala de aula. A comunidade enfrenta a ausência de uma estrutura física mínima para garantir o direito à educação, o que compromete diretamente o desenvolvimento das crianças e fragiliza a continuidade da educação indígena. Enquanto promessas de construção de unidades pré-moldadas e programas estaduais não se concretizam, as crianças ficam privadas de acesso regular ao ensino. Diante desse cenário, o MPF instaurou inquérito civil, consequência de um problema estrutural mais profundo: a ausência de escolas, de equipamentos e de apoio contínuo às comunidades indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Precariedade do ensino

Com informações de: MPF/MT, 18/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Tereza Cristina

MUNICÍPIO: Santo Antônio do Leverger

DESCRIÇÃO: Indígenas de três aldeias diferentes estudam na Escola Estadual Indígena Korogedo Paru. A organização das turmas feita pela Seduc resultou em salas multisseriadas, reunindo três anos em uma mesma sala. No turno matutino, estão juntos 1º, 2º e 3º anos, além de 4º e 5º anos; no vespertino, 6º e 7º anos, e 8º e 9º anos; já no noturno, 1º, 2º e 3º anos do ensino médio. Essa estrutura sobrecarrega os poucos professores, que precisam ministrar cinco tempos de aula por dia enfrentando dificuldades para atender diferentes níveis de aprendizagem e conteúdos simultaneamente. A Diretoria Regional de Educação justificou a medida alegando baixo número de matrículas em cada turma. No entanto, lideranças indígenas denunciam que essa prática compromete o direito à educação específica e diferenciada, previsto na Constituição e em normas internacionais, além de afetar a qualidade do ensino e a rotina dos estudantes. Há também relatos de merenda escolar insuficiente, e nem o estado nem a prefeitura garantem transporte escolar para as crianças. As aldeias distam entre 15 km e 20 km umas das outras. As lideranças da comunidade cobram medidas urgentes para garantir condições adequadas aos estudantes. A situação se agravou com a nomeação de uma diretora não indígena e atos graves de preconceito à comunidade local.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino multisseriado; Falta de transporte escolar; Merenda escolar insuficiente

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Apyãwa / Tapirapé

TERRA INDÍGENA: Urubu Branco

MUNICÍPIO: Confresa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Papiparanytãwa; Aldeia Myryxitãwa; Aldeia Towajaatãwa; Aldeia Anywootãwa; Aldeia Wiriãotãwa; Aldeia Akaraytãwa, Aldeia Tapi'itãwa

DESCRIÇÃO: A Escola Estadual Indígena Tapi'itãwa, localizada na TI Urubu Branco, atende crianças do ensino fundamental da comunidade e jovens do ensino médio das aldeias Papiparanytãwa, Myryxitãwa, Towajaatãwa, Anywootãwa, Wiriãotãwa, Akaraytãwa e Tapi'itãwa. Em 2021, o telhado da escola desmoronou e, desde então, os estudantes têm aulas em condições precárias, em salas improvisadas. A falta de infraestrutura adequada compromete o aprendizado e expõe crianças e jovens a riscos, além da ausência de investimentos públicos na educação indígena. A comunidade solicitou à Seduc a reforma e, em 2025, ainda não tinham entregado a escola, gerando dificuldades para que as crianças do povo Apyãwa/Tapirapé estudem com regularidade e qualidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Precariedade e abandono

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

**Mato Grosso do Sul****6 casos****2025****VÍTIMA(S):** Professores e alunos**POVO(S):** Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Bacia Amambaípeguá (Guaiviry, Joyvy)**MUNICÍPIO:** Aral Moreira**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Tekoha Guaiviry

DESCRIÇÃO: No Tekoha Guaiviry, aproximadamente 70 crianças Guarani-Kaiowá, estudantes da Escola Municipal Che Ru Apyka Rendy, enfrentam condições precárias e insustentáveis. Elas precisam caminhar 40 minutos para chegar à escola, devido à falta de transporte escolar. A unidade escolar apresenta mesas e cadeiras quebradas e não fornece merenda com qualidade e regularidade. A infraestrutura precária da escola e a falta de recursos básicos comprometem diretamente o aprendizado das crianças, que frequentemente ficam desmotivadas e desnutridas. A comunidade já enviou diversos pedidos à Secretaria de Educação do município solicitando melhorias, mas não obteve resposta.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Falta de transporte escolar; Precariedade no ensino

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025**VÍTIMA(S):** Estudantes**POVO(S):** Guató**TERRA INDÍGENA:** Barra do São Lourenço**MUNICÍPIO:** Corumbá

DESCRIÇÃO: Na TI Barra de São Lourenço, território reivindicado como área tradicional e ainda sem providências para reconhecimento, não há escola indígena nem escola de ensino médio. A comunidade possui apenas uma escola municipal de ensino fundamental, que não é reconhecida como indígena, apesar dos moradores se identificarem como Guató e reivindicarem educação escolar específica e diferenciada. Após concluir o 9º ano, os estudantes precisam interromper a formação básica ou deixar a comunidade para continuar os estudos em áreas urbanas. Corumbá, cidade mais próxima, fica a cerca de 200 km pelo rio Paraguai. A ausência de ensino médio obriga famílias a abandonar o território tradicional, afastando os jovens de suas comunidades e dificultando a continuidade de práticas culturais relacionadas à região, à fauna, à flora e aos ciclos das águas.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à educação escolar indígena diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025**VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Kinikinau; Terena**TERRA INDÍGENA:** Cachoeirinha (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda

DESCRIÇÃO: Estudantes das aldeias da TI Cachoeirinha enfrentam dificuldades recorrentes para acessar a escola devido à precariedade do transporte escolar. Segundo a comunidade, durante períodos de chuvas intensas ou quando os ônibus apresentam problemas mecânicos, especialmente os estudantes do ensino médio, permanecem vários dias sem conseguir frequentar as aulas. As lideranças relataram que os veículos utilizados são antigos e necessitam de constantes manutenções, e que, nesses períodos, nem a prefeitura nem o governo estadual disponibilizam transporte substitutivo, comprometendo a frequência escolar e o processo de aprendizagem dos estudantes.

MEIO EMPREGADO: Precariedade no transporte escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025**VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Kinikinau; Terena**TERRA INDÍGENA:** Cachoeirinha (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Mãe Terra

DESCRIÇÃO: Os estudantes da Aldeia Mãe Terra, na TI Cachoeirinha, enfrentaram condições precárias de ensino devido à paralisação das obras da escola da comunidade. Enquanto aguardam a conclusão da unidade escolar, sem justificativa ou retorno por parte do município, as aulas continuaram sendo realizadas em um antigo barracão localizado na área retomada. O espaço apresenta limitações estruturais, sem divisões adequadas para as salas de aula, expondo estudantes e professores ao calor excessivo da região e à falta de equipamentos básicos, como bebedouros. A situação compromete o ambiente de aprendizagem.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025**VÍTIMA(S):** Universitários**POVO(S):** Terena**TERRA INDÍGENA:** Cachoeirinha (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda

DESCRIÇÃO: Acadêmicos da TI Cachoeirinha relataram dificuldades para acessar universidades e faculdades, especialmente no município de Aquidauana, devido à precariedade do transporte destinado aos estudantes do ensino superior. Segundo os relatos, quando os ônibus utilizados apresentam problemas mecânicos, os acadêmicos ficam impossibilitados de frequentar as aulas, uma vez que não são disponibilizadas alternativas de transporte. A situação compromete a frequência acadêmica, prejudica o desempenho nos cursos e, em alguns casos, dificulta a permanência dos estudantes no território durante os períodos letivos ou mesmo a continuidade de sua formação universitária.

MEIO EMPREGADO: Descaso e omissão do poder público; Precariedade no transporte

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025**VÍTIMA(S):** Professores e alunos**POVO(S):** Boe / Bororo; Guarani; Kadiwéu; Kinikinau; Terena**TERRA INDÍGENA:** Lalima (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda

DESCRIÇÃO: A escola da TI Lalima, em Miranda, encontra-se em condições precárias de funcionamento devido à falta de manutenção da estrutura física. As salas de aula apresentam telhados e forros deteriorados, além de problemas em portas e outros elementos da edificação, comprometendo o ambiente escolar e as condições de ensino e aprendizagem. Apesar das solicitações feitas pela comunidade ao município, a escola permanece sem as reformas necessárias, mantendo estudantes e profissionais da educação em um espaço inadequado para o desenvolvimento das atividades escolares.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

Minas Gerais**1 caso****2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Betim**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Ocupação Terra Mãe

DESCRIÇÃO: Na ocupação Terra Mãe, em Betim, vivem 258 pessoas de 40 famílias Warao, oriundas da Venezuela. Relatórios técnicos e vistoria do MPMG constaram que algumas crianças Warao estão matriculadas em escola municipal próxima à ocupação e recebem alimentação escolar. No entanto, persistem dificuldades de adaptação, relatos de bullying e a falta de políticas educacionais interculturais que respeitem a língua e a cultura indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à educação específica e diferenciada

Com informações de: MPMG, 30/12/2025

Paraná**5 casos****2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Kaingang**TERRA INDÍGENA:** Apucarana**MUNICÍPIO:** Tamarana**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Sede

DESCRIÇÃO: Professores do Colégio Estadual Indígena Benedito Rokag, na TI Apucarantina, norte do Paraná, denunciaram que, em dezembro, os cerca de 400 estudantes Kaingang completaram dois meses sem acesso à água potável. Os rios próximos estariam contaminados por agrotóxicos, e a falta de água atingiu toda a comunidade de 2 mil pessoas. A situação comprometeu o funcionamento básico da escola, que não dispõe de condições adequadas de higiene nem de preparo de alimentos. Sem água para cozinhar, a merenda escolar foi suspensa por semanas, até a própria comunidade buscar água em outra localidade. Estudantes e servidores passaram a levar água de casa. Mesmo com a crise, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná estaria exigindo o funcionamento normal do colégio, com presença integral dos profissionais, cumprimento da carga



horária e recomposição das aulas perdidas, embora nenhuma medida de abastecimento emergencial tenha sido adotada. A única ação prevista pela Seed seria a construção de um banheiro seco, anunciada para começar apenas em 2026.

MEIO EMPREGADO: Falta de água na escola

Com informações de: Plural, 05/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Terra Roxa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Araguaçu; Tekoha Tajy Poty; Tekoha Poha Renda; Tekoha Yvy Porã; Tekoha Ywyraty Porã

DESCRIÇÃO: Nas aldeias da TI Tekoha Guasu Guavirá localizadas no município de Terra Roxa, as crianças Avá-Guarani conciliam os estudos formais em uma escola na cidade com estudos da língua Guarani realizados no contraturno, na própria aldeia, em edificações precárias, de madeira, erguidas pelas próprias comunidades. É o caso de 70 crianças do Tekoha Araguaçu, 32 do Tekoha Tajy Poty, 23 do Tekoha Poha Renda e outras dos Tekoha Yvy Porã e Ywyraty Porã. Apesar do valor cultural e educacional da iniciativa, os espaços operam, em geral, em condições precárias, sem instalações sanitárias, cozinha, acesso à água potável, conforto térmico e energia elétrica. Paralelamente, o projeto enfrenta desafio devido à redução da carga horária dos professores de língua Guarani. O MPF ajuizou Ação Civil Pública para tratar da questão, que ainda não se modificou.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Desassistência

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Guasu Guavirá

MUNICÍPIO: Guaíra

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Ñepyrym; Tekoha Karumbeí; Tekoha Porã; Tekoha Taturi; Tekoha Mirim; Tekoha Yvy Okaju; Tekoha Nhemboete; Tekoha Jevy-Hite; Tekoha Guarani

DESCRIÇÃO: Num contexto marcado pelos conflitos e pela violência em função da luta Avá-Guarani por demarcação, o ensino da língua materna nas aldeias da TI Tekoha Guasu Guavirá, em Guaíra, enfrenta grandes desafios. O ensino do Guarani ocorre no contraturno das aulas na escola da cidade, em geral em edificações precárias, construídas ou adaptadas pelas próprias comunidades. As 17 crianças do Tekoha Karumbeí, as 27 do Tekoha Porã e as 120 do Tekoha Jevy-Hite, assim como as crianças do Tekoha Taturi estudam em escolas de madeira, muitas das quais não dispõem de banheiros ou cozinha, obrigando a preparação das refeições na casa de outras pessoas. A comunidade do Tekoha Nhemboete adaptou a casa de reza, construída em decorrência de um projeto de linha de transmissão, enquanto as 36 crianças do Tekoha Ñepyrym e as 50 do Tekoha Mirim estudam o Guarani numa estrutura de alvenaria, originalmente edificada pela comunidade para funcionar como igreja. Os 130 alunos do tekoha Yvy Okaju têm aulas de Guarani numa construção feita pela comunidade, que conta com apenas dois cômodos para ensino e uma cozinha, sem banheiros. No Tekoha Guarani, devido ao risco de desabamento do antigo prédio escolar, a comunidade precisou construir uma sala de aula de alvenaria emergencial para seus 50 alunos. Apesar de ação civil pública movida pelo MPF exigindo a implementação e a melhoria das escolas indígenas, as obras seguem paralisadas. O governo do estado justifica a omissão alegando a ausência de regularização fundiária da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: V'ya Renda/Guarani de Santa Helena

MUNICÍPIO: Santa Helena

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha V'ya Renda

DESCRIÇÃO: No Tekoha V'ya Renda, 46 crianças dividem seus estudos entre a escola municipal de Santa Helena e o aprendizado da língua materna na escola da TI, no contraturno. Ocorre que a estrutura atual, uma construção de madeira pequena e inadequada, não comporta as demandas educacionais da comunidade, carecendo de reformas urgentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura escolar; Precariedade e abandono

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Santa Helena

DESCRIÇÃO: Sem acesso a uma escola que ofereça o ensino da língua materna no contraturno, as crianças Avá-Guarani dos Tekoha Mokoy Joegua, Ara Porã, Tape Jere e Pyahu, em Santa Helena, aguardam uma solução há quase uma década. Desde 2018, as lideranças das retomadas lutam pela garantia desse direito, mas a reivindicação segue estagnada, sem qualquer avanço registrado durante o ano de 2025.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Precariedade e abandono

Com informações de: Cimi Regional Sul

Paraíba

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Estudantes

POVO(S): Potiguara

TERRA INDÍGENA: Jacaré de São Domingos

MUNICÍPIO: Marcação

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Grupiúna dos Cândidos (Grupiúna do Meio)

DESCRIÇÃO: A aldeia Grupiúna dos Cândidos, ou Grupiúna do Meio, faz parte da TI Jacaré de São Domingos, homologada em 1993. Conta com 25 famílias Potiguara e aproximadamente 40 crianças e adolescentes, mas não possui escola. As crianças e adultos estudantes precisam ir às aldeias vizinhas para ter acesso ao ensino. No período de inverno, as estradas, por serem de terra, ficam intransitáveis com as chuvas, e o ônibus escolar não consegue chegar até a aldeia para buscar os estudantes. Durante esse período, de dois ou até três meses, as crianças da aldeia ficam sem poder estudar.

MEIO EMPREGADO: Desassistência na educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Pará

12 casos

2025

VÍTIMA(S): Professores

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Baixo Tapajós/Arapituns

MUNICÍPIO: Santarém

DESCRIÇÃO: Há discriminação étnica e trabalhista contra professores indígenas em Santarém, que não são reconhecidos e contratados com os mesmos direitos dos demais docentes, apesar de ensinarem Língua Materna e Saberes Indígenas. O MPF e o MPT expediram uma recomendação conjunta à Prefeitura e à Secretaria de Educação de Santarém para que essa prática discriminatória seja interrompida e os professores indígenas tenham seus direitos equiparados.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Discriminação trabalhista

Com informações de: MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tembé

TERRA INDÍGENA: Maracaxi

MUNICÍPIO: Aurora do Pará

DESCRIÇÃO: De acordo com a CR Baixo Tocantins da Funai, a estrutura física utilizada como escola na TI Maracaxi é improvisada e foi custeada pela própria comunidade, embora o ensino seja de responsabilidade da prefeitura. Conforme os relatos da Funai, apenas um professor é disponibilizado para atuar na escola, sem assiduidade. Também não é fornecida merenda escolar ou transporte aos alunos. O MPF recomendou que a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará apresente plano de reforma de infraestrutura e de gerenciamento das necessidades para a educação escolar indígena na TI.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola; Falta de professores; Falta de transporte; Falta de merenda

Com informações de: MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Munduruku

**MUNICÍPIO:** Jacareacanga

DESCRIÇÃO: As escolas do município de Jacareacanga, que atendem ao povo Munduruku, enfrentam falta crônica de merenda escolar. Após ação do MPF, a Justiça Federal determinou, em junho, que a prefeitura municipal normalizasse imediatamente o fornecimento da alimentação e que o FNDE garantisse o uso correto das verbas públicas destinadas à merenda. Também em junho, outra decisão da Justiça Federal obrigou o município a comprovar, em até 30 dias e sob pena de multa diária de R\$ 20 mil, a destinação orçamentária de R\$ 14,4 milhões para a educação diferenciada dessas comunidades. A decisão determina o cumprimento de uma sentença judicial que vigora desde outubro de 2022 em ação movida pelo MPF em função das falhas na implementação de políticas públicas educacionais específicas para os Munduruku.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Falta de merenda escolar

Com informações de: MPF/PA, 10/06/2025 e 11/06/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Munduruku

MUNICÍPIO: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: O modelo de turmas multisseriadas na rede escolar indígena de Jacareacanga tem causado prejuízos ao ensino e sobrecarga aos educadores, dificultando o gerenciamento de conteúdo e o aprendizado adequado de disciplinas específicas. O MPF recomendou à prefeitura e à Secretaria Municipal de Educação que realizem um estudo técnico para a extinção gradual desse sistema, atendendo a uma demanda da Associação Indígena dos Educadores Munduruku do Alto Tapajós. Além disso, a prefeitura havia lançado um processo seletivo para a contratação de professores sem realizar a escuta e a pactuação necessárias com as comunidades locais, desrespeitando o direito de autonomia sobre o modelo de ensino em seus territórios. Após recomendação do MPF e do MPPA, a administração municipal suspendeu o certame.

MEIO EMPREGADO: Precariedade do ensino multisseriado; Falta de consulta

Com informações de: MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Parakanã

TERRA INDÍGENA: Parakanã

MUNICÍPIO: Novo Repartimento

DESCRIÇÃO: No mês de julho, o ano letivo de 2025, que deveria ter começado em fevereiro, ainda não havia iniciado em nenhuma das escolas indígenas da TI Parakanã. O MPF descreveu a situação como um “cenário caótico e degradante” e entrou com um pedido de decisão judicial urgente contra o governo federal, o FNDE e a prefeitura de Novo Repartimento, no Pará, para assegurar o direito fundamental à educação das crianças indígenas do povo Parakanã. O impasse começou quando a Secretaria Municipal de Educação (Semed) de Novo Repartimento decidiu alterar a forma de contratação dos professores indígenas. A prefeitura passou a exigir a conclusão do curso de magistério e propôs que, até a obtenção do diploma, os professores indígenas fossem contratados como profissionais de apoio escolar, não como professores, com consequente redução salarial. A comunidade Parakanã não aceitou a medida.

MEIO EMPREGADO: Falta de professores

Com informações de: MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Estudantes

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Planalto Santareno

MUNICÍPIO: Santarém

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Pau D’arco

DESCRIÇÃO: Membros do povo Munduruku da aldeia Pau D’arco enfrentam racismo institucional, termos pejorativos e ameaças de exclusão escolar por parte da gestão da Escola Municipal São Miguel, em Santarém. O MPF recomendou à Secretaria Municipal de Educação o afastamento imediato da diretora da instituição, além da abertura de processo disciplinar e da adoção de medidas estruturais de combate ao preconceito.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Discriminação

Com informações de: MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Praia do Índio

MUNICÍPIO: Itaituba

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal, atendendo a pedido do MPF, condenou o município de Itaituba, o estado do Pará e o FNDE por violações ao direito à educação da comunidade da Praia do Índio e de outras comunidades indígenas no médio Tapajós. O juiz responsável pelo caso fundamentou a sentença em um cenário de “omissão reiterada” e “inconstitucional” por parte dos entes públicos, reforçando a responsabilidade solidária entre as esferas de governo na garantia de direitos fundamentais. A decisão, de dezembro de 2025, condenou o município de Itaituba, o estado do Pará e o FNDE a providenciarem a construção imediata de escola, transporte e alimentação adequados aos estudantes. As escolas apresentavam uma série de falhas estruturais e irregularidades, que devem ser corrigidas.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada

Com informações de: MPF/PA, 05/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Praia do Mangue

MUNICÍPIO: Itaituba

DESCRIÇÃO: Após uma série de falhas na educação escolar indígena constatadas pelo MPF em diversas aldeias na região do Médio Tapajós, a Justiça Federal atendeu ao pedido do órgão e condenou o município de Itaituba, o estado do Pará e o FNDE a garantirem a construção de escolas e o fornecimento de transporte e merenda adequados à comunidade da Praia do Mangue e a outras aldeias Munduruku da região. Em vistoria, o MPF constatou rachaduras em paredes e pisos, falta de energia elétrica e ausência de espaços essenciais como bibliotecas, laboratórios e salas de informática nas escolas das aldeias. Também há unidades muito pequenas, com apenas duas salas de aula e ausência de banheiros apropriados, entre outras violações e irregularidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Omissão

Com informações de: MPF/PA, 05/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Sawré Muiybu (Pimental)

MUNICÍPIO: Itaituba

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sawré Muiybu; Aldeia Daje Kapap; Aldeia Dace Watpu; Aldeia Sawré Aboy

DESCRIÇÃO: Em dezembro, a Justiça Federal julgou procedente Ação Civil Pública movida pelo MPF e condenou o município de Itaituba, o estado do Pará e o FNDE por violações continuadas ao direito à educação de comunidades indígenas no médio Tapajós. O MPF apontou a ausência de banheiros apropriados, o fornecimento inadequado de merenda e transporte escolar, a inexistência de oferta de ensino médio e a aplicação incorreta de recursos federais. No caso da TI Sawré Muiybu, a decisão condenou o município a construir unidades escolares adequadas nas aldeias, com apoio do estado, além de garantir alimentação e transporte escolar regular e manter os serviços de educação. O estado foi condenado a implementar o ensino médio na aldeia Sawré Muiybu, assegurando estrutura e pessoal qualificado, e o FNDE foi condenado a garantir e fiscalizar os repasses de recursos financeiros para educação escolar indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: MPF/PA, 05/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores e estudantes

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: O início de 2025 foi difícil para a educação indígena no Pará. Por mais de um mês, a partir de 14 de janeiro, diversos povos se manifestaram na sede da Secretaria Estadual de Educação (Seduc), em Belém, contra a Lei estadual 10.820/2024, que precarizava a Educação Escolar Indígena no estado. Além da substituição do ensino presencial pelo ensino à distância em comunidades rurais e aldeias indígenas, a medida alterava a carreira dos professores, desmontava o arcabouço normativo referente à educação escolar indígena no estado e precarizava uma série de conquistas, como o Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (Somei), um programa estadual que leva professores não indígenas para dar aulas nas comunidades do interior. Além disso, a norma promovia um desrespeito cultural flagrante ao permitir a imposição de uma cultura dominante sobre as indígenas, ignorar a importância da língua materna e reduzir a participação das comunidades indígenas na tomada de decisões e o número de professores indígenas. Diminuiu, também, a capacitação adequada para professores não indígenas e ameaçava reduzir o financiamento destinado à educação



indígena. A lei, que estabelecia um novo Estatuto do Magistério Público no Pará, foi aprovada pela Assembleia Legislativa (Alepa) e promulgada pelo governador Helder Barbalho sem consulta aos povos indígenas, no fim do ano legislativo de 2024, em votação fechada e marcada pela repressão da Polícia Militar, que usou balas de borracha e spray de pimenta contra os professores estaduais. Por tudo isso, os povos, ocuparam a sede da Seduc, de onde o governador tentou de diversas formas que fossem retirados sem negociação, inclusive cortando a água e a energia, criando condições insalubres e desumanas. Nas redes sociais, foram divulgados vídeos com notícias falsas sobre a mobilização. No dia 13 de fevereiro, depois de mais de um mês de mobilização, a lei foi revogada pela Alepa e o governo foi forçado a recuar. Os povos indígenas comemoraram a vitória.

MEIO EMPREGADO: Imposição de ensino à distância; Desmonte da Educação Escolar Indígena

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 2; MPF/PA; Assessoria de Comunicação do Cimi, 15/02/2025; G1/PA, 13/02/2025; Agência Pública, 17/01/2025; MPF/PA; Cimi Regional Norte 2

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: Em novembro, a Justiça Federal acolheu pedidos de ação do MPF e do MPPA e declarou ilegal a implementação e a manutenção do programa Centro de Mídias da Educação Paraense (Cemep), modelo de ensino médio mediado por tecnologia voltado para povos e comunidades tradicionais e rurais. O sistema, destinado também aos povos indígenas, não respeitava as especificidades culturais e pedagógicas dessas comunidades e foi instituído sem consulta prévia, livre e informada. A modalidade funcionaria com uma televisão e um modem da empresa Starlink, ignorando a indisponibilidade de energia elétrica em muitas comunidades. As aulas seriam transmitidas a partir da sede da Seduc, em Belém, e acessadas simultaneamente por até 80 salas de aula em diferentes municípios do estado, onde ficaria apenas um professor mediador. A Seduc havia confirmado ao MPF a intenção de virtualizar o ensino para indígenas em 2025 por meio do Cemep. A imposição de ensino EaD às aldeias, articulada ao desmonte da Educação Escolar Indígena por meio da Lei 10.820/2024, alvo de intensa mobilização dos povos indígenas durante mais de um mês na sede da Seduc, em Belém.

MEIO EMPREGADO: Falta de consulta às comunidades; Imposição de ensino à distância em aldeias

Com informações de: Cimi Regional Norte 2; Agência Pública, 17/01/2025; G1/PA, 13/02/2025; MPF/PA, 23/01/2025 e 03/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Universitários

POVO(S): Mundurucu

MUNICÍPIO: Santarém

DESCRIÇÃO: Estudantes acadêmicos indígenas de Jacareacanga que cursam graduação na Ufopa enfrentam condições precárias de moradia nas casas de apoio em Santarém, as quais apresentam paredes com infiltrações, umidade, pintura descascada e instalações inadequadas. Após inspeção, em abril, o MPF apontou a necessidade de providências imediatas do poder público local para reformar as casas de apoio e garantir alojamento digno aos estudantes indígenas. O aluguel e as contas de água e energia são custeados pelo município de Jacareacanga.

MEIO EMPREGADO: Omissão

Com informações de: MPF/PA, 06/05/2025

Piauí

6 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Gamela

MUNICÍPIO: Uruçuí

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Retomada Vão seco; Assentamento Santa Teresa

DESCRIÇÃO: O território Akroá-Gamella, no Piauí, abrange diferentes municípios. Nas comunidades localizadas em Uruçuí, tanto na Retomada Vão Seco quanto no assentamento Santa Teresa, não há escolas nem projetos de implantação de escolas indígenas, seja nas comunidades, seja na área urbana do município.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à Educação Escolar Indígena específica e diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Akroá-Gamella

TERRA INDÍGENA: Gamela

MUNICÍPIO: Bom Jesus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Prata; Aldeia Barra do Correntim

DESCRIÇÃO: Na comunidade Prata, existe uma escola que atualmente está fechada, não funcionando nem como escola regular nem como escola indígena. A comunidade já solicitou que a unidade escolar seja reaberta e passe a funcionar como escola indígena, garantindo uma educação específica e diferenciada, porém, o estado não tomou providências. Na comunidade Barra do Correntim, existe uma escola que atende ao ensino regular, mas ainda não está reconhecida nem adaptada para ofertar a educação escolar indígena específica e diferenciada, conforme as necessidades e os direitos do povo indígena da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à Educação Escolar Indígena específica e diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Gueguê do Sangue

TERRA INDÍGENA: Gueguê do Sangue

MUNICÍPIO: Uruçuí

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sangue; Retomada Vão Seco; Retomada Toco Preto

DESCRIÇÃO: O povo Gueguê do Sangue não dispõe de acesso à educação escolar indígena específica e diferenciada na comunidade Sangue e nas áreas de Retomada Vão Seco e Toco Preto. Os indígenas precisam se deslocar para escolas de comunidades vizinhas e para escolas da sede do município, onde há vários relatos de preconceito e racismo sofrido pelos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Descaso e omissão do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kariri

TERRA INDÍGENA: Kariri de Serra Grande

MUNICÍPIO: Queimada Nova

DESCRIÇÃO: A escola pertencente à comunidade Kariri da Serra Grande, município de Queimada Nova, foi construída pelo município de Afrânio (PE) no território piauiense, porém, nunca foi transferida documentalmente para o município de Queimada Nova, muito menos para a comunidade. Em 2025, a comunidade denunciou o caso ao Ministério da Educação durante incidência em Brasília, mas a situação não foi resolvida ao longo do ano. Lideranças da comunidade relataram que o prédio está sendo usado para atendimento de saúde para os não indígenas e indígenas da região.

MEIO EMPREGADO: Descaso e omissão do poder público

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tabajara

TERRA INDÍGENA: Morro Belo (Tabajara Tapuio)

MUNICÍPIO: Lagoa de São Francisco

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tabajara; Aldeia Tapuio

DESCRIÇÃO: Os alunos Tabajara da TI Lagoa de São Francisco enfrentam dificuldades para a efetivação da educação escolar indígena. Embora exista uma escola que atende as aldeias Tabajara e Tapuio, a unidade ainda não foi transferida para a rede estadual de ensino do Piauí nem reconhecida oficialmente como escola indígena. A ausência desse reconhecimento impede a plena implementação de um modelo de educação escolar indígena específico, diferenciado, intercultural e voltado às necessidades do povo Tabajara, comprometendo a valorização de sua identidade, de sua língua, de sua cultura e de seus processos próprios de ensino e aprendizagem.

MEIO EMPREGADO: Falta de educação diferenciada; Precariedade e abandono

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tabajara

TERRA INDÍGENA: Tabajara de Piripiri

MUNICÍPIO: Piripiri

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Canto da Várzea; Aldeia Oiticica



DESCRIÇÃO: As aldeias Canto da Várzea e Oiticica, da TI Tabajara de Piripiri, enfrentam a ausência de educação escolar indígena, uma vez que não dispõem de escolas indígenas nem de iniciativas voltadas à implantação dessa modalidade de ensino. Os alunos são obrigados a estudar em escolas da cidade ou de comunidades próximas, onde não têm acesso a uma educação escolar indígena diferenciada. No município de Piripiri não há nenhuma escola indígena, inclusive para as comunidades indígenas em contexto urbano, nem políticas ou projetos destinados a sua implementação.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso à educação específica e diferenciada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Nordeste

Rio Grande do Norte

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: A situação da educação indígena no Rio Grande do Norte é de descaso e abandono. O MPF cobrou providências urgentes diante da “omissão sistemática e prolongada” de diversos entes públicos. Inspeções, denúncias e levantamentos de informações apontaram que há escolas funcionando sem água potável, sem saneamento básico e em prédios inseguros, até mesmo em espaços improvisados. Isso quando existe a escola, pois muitas crianças precisam se deslocar longas distâncias para estudar fora de suas comunidades. Acrescenta que existem falhas ou ausência de projetos pedagógicos específicos e, além disso, o Estado e os municípios seguem se omitindo na criação da carreira de professor indígena e no estabelecimento da gestão democrática dos colégios. Um relatório apresenta a seguinte realidade: em João Câmara, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Indígena Júlia Maria não tem muros ou portões e um dos acessos fica às margens da rua, expondo os alunos a risco de atropelamento. Não há cisterna e a água para consumo humano é acondicionada de forma inadequada em tambores e galões de plástico. Na Escola Municipal Indígena Saramandaia, do mesmo município, foram registradas goteiras e até mesmo a presença de pardais e morcegos no teto, já que não há forro nas salas. A unidade também não tem saneamento básico e a água potável precisa ser trazida em carroça, de um ponto a 700 metros de distância. Em Canguaretama, a Escola Municipal Indígena João Lino da Silva está passando por reforma, mas ainda não possui saneamento básico e enfrenta carência de equipamentos. Há locais onde a escola não possui prédio próprio e uma comunidade onde sequer existe escola. Em Baía Formosa, crianças da aldeia Sagi-Trabanda viajam aproximadamente 24 km para frequentar as aulas, sem qualquer conteúdo diferenciado em relação aos alunos não indígenas. Muitas das unidades já em funcionamento não possuem Projeto Político-Pedagógico voltado à cultura e à língua das comunidades. Outras unidades não haviam sequer sido regularizadas. A merenda escolar, em muitas das unidades, é baseada em produtos industrializados comprados na cidade, e deficiências no transporte escolar vêm contribuindo para a evasão entre crianças e adolescentes.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Negligência

Com informações de: MPF, 07/11/2025

Rio Grande do Sul

13 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Capivari / Porã

MUNICÍPIO: Capivari do Sul

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta dificuldades para garantir o acesso à educação escolar indígena em razão da precariedade da infraestrutura disponível. As aulas são realizadas em uma construção improvisada de aproximadamente 4 por 4 metros, insuficiente para atender adequadamente os estudantes. A estrutura é inadequada, sem banheiros e pias para higiene das mãos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Precariedade e abandono

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Fág Nor (aeroporto)

MUNICÍPIO: Passo Fundo

DESCRIÇÃO: A comunidade não conta com atendimento adequado de educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilíngue. A ausência

de apoio do estado do Rio Grande do Sul compromete o acesso de crianças e adolescentes à educação compatível com seus direitos. A comunidade relata episódios recorrentes de racismo praticados pela população do entorno e de racismo institucional, que dificultam o acesso e a permanência dos estudantes no sistema de ensino externo.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Guavira Poty

MUNICÍPIO: Camaquã

DESCRIÇÃO: O MPF ajuizou ação civil pública contra o governo estadual para garantir o direito à educação de crianças e adolescentes da aldeia Guavira Poty. A medida, protocolada na Justiça Federal de Porto Alegre, busca reparar a grave e prolongada omissão do estado que, por mais de dois anos, manteve as crianças e adolescentes da comunidade indígena sem uma escola, impedindo o seu acesso à educação básica. O MPF requereu que o estado elabore projeto para a construção de uma escola na comunidade dotada de todos os ambientes necessários para o pleno desempenho das atividades escolares, garantindo a oitiva da comunidade a respeito do tema, conforme assegurado pela Convenção n.º 169 da OIT.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: MPF/RS

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Porã

MUNICÍPIO: Maquiné

DESCRIÇÃO: Persistem dificuldades na garantia da educação escolar indígena, relacionadas à precariedade da infraestrutura das escolas, à ausência ou inadequação de banheiros, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, além da insuficiência de formação continuada para professores que atuam na educação escolar indígena.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Lajeado do Bugre

MUNICÍPIO: Lajeado do Bugre

DESCRIÇÃO: Os estudantes da TI Lajeado do Bugre enfrentam precariedade na educação escolar indígena em razão da insuficiência de infraestrutura e de recursos destinados ao ensino. Persistem deficiências nas instalações escolares, incluindo a falta de banheiros adequados, equipamentos e materiais didáticos, além da carência de formação específica para os profissionais que atuam junto ao povo Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Precariedade e abandono

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Mato Castelhano

MUNICÍPIO: Mato Castelhano

DESCRIÇÃO: Crianças e adolescentes convivem com estruturas escolares inadequadas, falta de salas de aula, banheiros, equipamentos e materiais didáticos, além da insuficiência na formação específica dos docentes. Estes fatores que comprometem o processo de aprendizagem. E quando estudam nas cidades, os indígenas sofrem com preconceito e outras formas de discriminação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Morro do Osso

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura escolar, com insuficiência de espaços adequados para as atividades de ensino, instalações sanitárias precárias, carência de equipamentos e materiais pedagógicos, além da falta de investimentos na valorização da educação



escolar indígena. Também persistem problemas na formação específica dos profissionais que atuam nas escolas, comprometendo a oferta de uma educação diferenciada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: Persistem dificuldades para garantir educação escolar indígena específica, diferenciada, intercultural e bilingue na TI Nhe'engatu, no município de Viamão. A comunidade, composta por cerca de 70 famílias e 120 estudantes Guarani Mbya, não dispõe de prédio escolar, e as aulas são realizadas em barracas de lona ou sob árvores, em condições precárias. Caciques denunciaram ao Conselho Estadual de Educação e à Seduc a ausência de uma escola e a falta de providências para sua construção. Além da inexistência de infraestrutura adequada, a comunidade relatou a ausência de fornecimento regular de merenda escolar, comprometendo o direito à educação e as condições de permanência de crianças e adolescentes na escola.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Passo Grande do Rio Forquilha

MUNICÍPIO: Sananduva

DESCRIÇÃO: A TI permaneceu em 2025 com problemas relacionados à precariedade das estruturas físicas da escola, insuficiência de materiais didáticos, equipamentos escolares e falta de formação continuada dos professores que atuam na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura; Precariedade do ensino

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pekurutu/Arroio Divisa

MUNICÍPIO: Arroio dos Ratos

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani Mbya localizada no município de Arroio dos Ratos enfrenta dificuldades para garantir o acesso à educação escolar indígena específica e diferenciada. As crianças e os adolescentes precisam se deslocar diariamente para outra comunidade para frequentar a escola, comprometendo o acesso à educação adequada às suas necessidades culturais e linguísticas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Há dificuldades para garantir educação escolar indígena específica e diferenciada, compatível com a cultura e a organização social do povo Mbya. Apesar de recomendação judicial, ainda não foi construída uma escola na comunidade. O professor da aldeia dá aula de forma voluntária para as crianças debaixo de árvores.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola; Falta de professores

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Segu

MUNICÍPIO: Novo Xingu

DESCRIÇÃO: As condições educacionais no território são limitadas, com precariedade na estrutura das instalações, ausência de espaços adequados para aprendizagem, carência de materiais pedagógicos, equipamentos e insuficiência na formação dos professores.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Votouro/Kandoia

MUNICÍPIO: Capivari do Sul

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang de Kandoia enfrenta precariedade na oferta da educação escolar indígena. As escolas apresentam deficiências de infraestrutura, número insuficiente de profissionais e dificuldades para garantir uma educação específica, diferenciada, intercultural e bilingue, conforme previsto na legislação. A falta de investimentos compromete o processo de ensino e aprendizagem de crianças e jovens, além de enfraquecer a valorização da língua, da cultura e dos conhecimentos tradicionais Kaingang numa região marcada por conflitos e pelo preconceito contra os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral em educação

Com informações de: Cimi Regional Sul

Rondônia

5 casos

24/11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Karitiana

TERRA INDÍGENA: Karitiana

MUNICÍPIO: Porto Velho

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Central

DESCRIÇÃO: O povo Karitiana vive em sete aldeias, das quais duas são retomadas de partes do território tradicional que ficaram excluídas da demarcação feita pela Funai na década de 1980 e são reivindicadas pelos indígenas. A escola da aldeia Central enfrenta uma infestação de morcegos, que afeta a vida escolar dos alunos, professores, merendeiras e trabalhadores de serviços gerais, representando risco iminente de contaminação e doenças. A situação foi comunicada à Seduc e registrada em inúmeros documentos, remetidos também ao MPF. A CRE interditou o espaço da cozinha e o refeitório, mas nada mais foi feito.

MEIO EMPREGADO: Infestação de morcegos; Descaso

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Aruá; Canoé; Cujubim; Djeoromitxi; Makurap; Wajoro

TERRA INDÍGENA: Rio Guaporé

MUNICÍPIO: Guajará-Mirim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ricardo Franco; Aldeia Pedral

DESCRIÇÃO: Na TI Guaporé, em Rondônia, persistem graves problemas na infraestrutura das escolas indígenas. Na aldeia Ricardo Franco, a Escola 5 de Julho permaneceu ao longo de 2025 em condições precárias, com risco estrutural, falta de merenda, materiais pedagógicos insuficientes, banheiros danificados e infestação de morcegos. Embora as obras de reforma tenham sido iniciadas, foram paralisadas após a demolição parcial da unidade, agravando as condições de ensino. Em julho, a Justiça Federal determinou que o governo de Rondônia desse continuidade à reforma, após ação ajuizada pelo MPF, e a Seduc informou que os trabalhos foram retomados após negociações com a empresa responsável. Na aldeia Pedral, a ampliação da Escola João Francisco Aruak foi interrompida pela empresa contratada, deixando os estudantes sem estrutura adequada. As lideranças denunciaram que mobiliários e materiais escolares permaneceram armazenados ao ar livre, ainda embalados, sujeitos à deterioração, enquanto a comunidade continuava sem a ampliação necessária para atender os alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Merenda escolar insuficiente; Falta de material escolar;

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia; G1/RO, 26/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Oro Wari

TERRA INDÍGENA: Sagarana

MUNICÍPIO: Guajará-Mirim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sagarana

DESCRIÇÃO: A escola Paulo Saldanha Sobrinho, desde o início de 2025, quando iniciou o ano letivo, não estava funcionando devido ao fato da estrutura física da escola estar comprometida. Até junho, os alunos estavam estudando num barracão improvisado pela comunidade e na casa dos professores. Em julho, uma empresa ganhou a licitação para a reconstrução da escola, mas não concluiu a reforma.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura escolar

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias**MUNICÍPIO:** Porto Velho**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Todas

DESCRIÇÃO: O MPF recomendou à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc/RO) que reconheça o direito à gratificação de titulação aos professores indígenas que integram o Magistério Público Indígena e que possuam cursos de pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado. A medida visa garantir tratamento isonômico entre professores indígenas e não indígenas com as mesmas qualificações. A recomendação foi expedida em julho, após o MPF identificar o entendimento da Seduc/RO de não reconhecer o mesmo direito aos docentes indígenas. Para o MPF, essa interpretação contraria a legislação vigente e fere princípios constitucionais como o da equidade, da vedação à discriminação e da valorização dos profissionais da educação. O MPF reforça que a formação exigida dos professores indígenas é equivalente à dos demais docentes da rede estadual, o que impõe o mesmo tratamento jurídico.

MEIO EMPREGADO: Não gratificação a professores indígenas; Discriminação**Com informações de:** MPF/RO, 11/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: O Ministério Público de Contas (MPC-RO) ingressou com uma representação com pedido de tutela de urgência contra a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e sua titular por “prolongada omissão” na realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos na rede estadual de ensino, que não é feito desde 2016. O MPC também denunciou que o descaso atinge diretamente a educação indígena. Apesar da legislação exigir concurso para professores indígenas com formação específica, os últimos editais com vagas para esse público foram temporários e datam de 2021 e 2023. O MPC pede que o estado seja obrigado a realizar o concurso com celeridade.

MEIO EMPREGADO: Não convocação de concurso público**Com informações de:** Rondonia ao vivo, 22/07/2025

Roraima

6 casos

2025

VÍTIMA(S): Professores e alunos**POVO(S):** Makuxi; Wapixana**TERRA INDÍGENA:** Canaunanim**MUNICÍPIO:** Cantá

DESCRIÇÃO: Professores e alunos da Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, localizada na comunidade Canaunanim, no município do Cantá, denunciaram o estado precário em que a infraestrutura se encontra. Segundo relatos, no início do ano foi iniciada uma obra de revitalização na unidade com a promessa de melhorar as condições físicas, trazendo mais conforto e segurança para estudantes e profissionais da educação. No entanto, a reforma não foi concluída devido à falta de pagamento à empresa responsável pela execução do serviço. A instituição atende mais de 412 alunos das comunidades locais, do fundamental ao EJA, e atualmente encontra-se sem cobertura, expondo os alunos ao sol e à chuva, com paredes inacabadas, instalações elétricas expostas e sem espaço adequado para o ensino e a alimentação dos estudantes.

MEIO EMPREGADO: Falta de conclusão da reforma da escola; Omissão**Com informações de:** Folha de Boa Vista, 09/10/2025

01/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Makuxi; Wapixana**TERRA INDÍGENA:** Sucuba**MUNICÍPIO:** Alto Alegre

DESCRIÇÃO: Os estudantes da Escola Estadual Indígena Riachuelo, localizada na TI Sucuba, em Alto Alegre, enfrentaram precariedade na infraestrutura escolar desde o desabamento da estrutura de lona utilizada como sala de aula durante uma chuva. A unidade integra o conjunto de “escolas de lona”, modelo improvisado que expõe estudantes e profissionais da educação a riscos e compromete a continuidade das atividades escolares. A situação reforça a insuficiência de instalações permanentes e adequadas para a educação escolar indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura**Com informações de:** Roraima em Tempo, 01/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Professores**POVO(S):** Makuxi; Taurepang; Wapixana**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: Professores de escolas indígenas denunciam um atraso de dois anos na publicação das avaliações de estágio probatório para os profissionais. A primeira avaliação estava prevista para publicação em agosto de 2023 e a segunda para o mesmo período em 2024. De acordo com um dos professores, que atua na escola estadual indígena Professor Thomé Macuxi, na comunidade Vista Alegre, em Boa Vista, os profissionais se sentem inseguros com seus empregos devido à demora. “Já tentamos pedir informações sobre isso, mas sempre é informado que está sendo feita e nunca sai no Diário Oficial. Isso já está indo para o terceiro ano de atraso. Eu estou cobrando por uma solução há um ano e meio”, relata o professor. Os profissionais temem prejuízo nas progressões salariais e o risco de uma possível exoneração, caso a publicação das avaliações de estágios probatórios da educação indígena demore ainda mais a ocorrer.

MEIO EMPREGADO: Negligência**Com informações de:** Folha de Boa Vista, 06/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: O Secretário de Educação do estado foi alvo de operação da PF, em setembro, por suspeita de fraudar contratos para atender escolas indígenas com materiais de higiene, limpeza e conservação. É suspeito de contratar uma empresa de venda de veículos para prestar o serviço de limpeza nas escolas. Na operação, denominada Raubritter, a PF cumpriu 14 mandados de busca e apreensão contra os envolvidos. Agentes também fizeram buscas na sede da Secretaria de Educação de Roraima (Seed). Segundo as investigações, uma das licitações foi direcionada à empresa que atuava exclusivamente no comércio de carros. Um dia antes do pregão para contratação da fornecedora, a empresa alterou o CNPJ, incluindo a atividade de comércio atacadista de produtos de higiene e conservação. A suspeita é de que a mudança foi feita para atender às exigências do edital da Seed. Os investigadores identificaram ainda que outras empresas concorrentes, que apresentaram propostas iguais ou inferiores, foram eliminadas do certame sem justificativas adequadas, direcionando a vitória para a empresa de carros. Ainda de acordo com a PF, os produtos contratados não foram entregues integralmente, o que violou cláusulas contratuais e causou um prejuízo estimado em mais de R\$ 4 milhões aos cofres públicos.

MEIO EMPREGADO: Fraude em contrato público**Com informações de:** G1/RR, 04/09/2025

04/2025

VÍTIMA(S): Estudantes**POVO(S):** Vários Povos**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: Apesar da recomendação do MPF para contratação com urgência de merendeiras para as escolas indígenas de Roraima, o processo seletivo e a contratação propriamente dita das trabalhadoras aconteceram de forma muito lenta, o que não deu conta, no ano de 2025, das necessidades das 246 escolas indígenas do estado. A comunidade escolar reclama da morosidade e denuncia que há escolas que precisam paralisar as aulas para providenciar alimentação para as crianças. A Secretaria de Estado da Educação de Roraima (Seed) terceirizou o serviço e a empresa Suporte Terceirização e Soluções foi contratada para o fornecimento de mão de obra às escolas indígenas do estado. Em abril, as merendeiras denunciaram atraso no pagamento dos salários referentes ao mês de março e disseram que “todo mês está sendo essa dificuldade”, e que a empresa aguarda repasse da verba pela Seed.

MEIO EMPREGADO: Falta de contratação de merendeiras**Com informações de:** Lideranças; Roraima em Tempo, 28/04/2025

2025

VÍTIMA(S): Estudantes**POVO(S):** Yanomami; Ye'Kwana**TERRA INDÍGENA:** Yanomami**MUNICÍPIO:** Alto Alegre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade Sikamabiu

DESCRIÇÃO: O TRF-1 determinou em outubro que a União, o FNDE e o governo de Roraima garantam o fornecimento regular de merenda escolar à Escola Estadual Indígena Yanomami Nova Sikamabi, localizada na comunidade Sikamabiu, no município de Alto Alegre. A decisão confirma uma sentença anterior que reconheceu a omissão dos entes públicos no atendimento à



unidade escolar. O processo registra entrega insuficiente de alimentos e cardápios considerados inadequados às exigências legais e aos costumes alimentares do povo Yanomami. A alimentação deve ter alto valor nutricional e respeitar os hábitos e a cultura alimentar da comunidade indígena, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O descumprimento da decisão prevê multa diária de R\$ 10 mil.

MEIO EMPREGADO: Falta de entrega da merenda escolar

Com informações de: G1/RR, 28/10/2025

São Paulo

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Filhos Dessa Terra

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: A Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, localizada no município de Guarulhos permanece durante o ano de 2025 sem a efetivação do direito à educação indígena. Aproximadamente 15 crianças e 10 adultos em idade escolar para o ensino fundamental II estão fora da escola, pois a aldeia não conta com uma escola indígena. As dificuldades de mobilidade e de acesso ao território, somadas à falta de segurança, impedem que a maioria das crianças e dos adultos em idade escolar se matricule e frequente escolas fora da aldeia. A comunidade já solicitou a garantia da educação indígena no território à Funai e à Coordenadoria de Políticas para os Povos Indígenas do estado de São Paulo, mas as medidas ainda não foram efetivadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola; Falta de transporte escolar

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Hovy

MUNICÍPIO: Iguape

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Takuaty; Tekoha Jejty

DESCRIÇÃO: A aldeia Tekoha Jejty relata o atraso de anos na construção do prédio escolar prometido, mantendo as aulas em espaço inadequado e sem cozinha para a merenda. Também aponta a falta de materiais didáticos na língua indígena e a ausência de resposta da Seduc aos documentos encaminhados. Na aldeia Tekoha Takuaty, as lideranças relatam recorrentes atrasos na entrega da merenda escolar devido à distância da aldeia, sendo necessário que moradores busquem os alimentos na estrada. Também informam a falta de materiais didáticos na língua indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada; Merenda escolar insuficiente; Falta de material escolar

Com informações de: Cimi Regional Sul

13/01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani

TERRA INDÍGENA: Piaçaguera

MUNICÍPIO: Peruíbe

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tapirema

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia Tapirema, em Peruíbe enfrenta anos de desassistência na educação, sem que haja intervenção do Estado. Após anos de reivindicações, a comunidade se articulou com parceiros para construir um prédio escolar com materiais doados, onde as aulas para as crianças são realizadas. Com o passar dos anos, a estrutura deteriorou-se e, atualmente, parte das paredes desabaram, deixando buracos na construção. Os Tupi Guarani reivindicam a construção de um novo prédio, considerando que o existente não comporta mais os materiais didáticos e alunos no mesmo espaço.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de infraestrutura adequada

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Tocantins

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Estudantes

POVO(S): Avá-Canoeiro; Iny / Karajá; Javaé

TERRA INDÍGENA: Inawébohona (Boto Velho)

DESCRIÇÃO: Entre os principais problemas enfrentados pelos estudantes da TI em 2025 estiveram a falta de estrutura física adequada e de prédios escolares, com estudantes assistindo aulas em barracões ou debaixo de árvores, além da insuficiência de vagas para atender toda a demanda. As comunidades, que reivindicam a criação do Polo Karajá Xambioá, denunciaram problemas relacionados às salas multisseriadas e apontaram dificuldades no atendimento pela Superintendência Regional de Ensino. Também foram registradas a ausência de processo seletivo para diretor e vigia, a falta de notebooks para professores e a necessidade de levantamento e distribuição de equipamentos para as atividades pedagógicas e administrativas. A situação foi agravada pela precariedade do transporte escolar, que deixou estudantes sem aulas durante um bimestre, e pela instabilidade ou ausência de internet, comprometendo o uso do sistema de gestão escolar, o preenchimento de diários e outras atividades. As lideranças também destacaram a necessidade de respeito aos períodos de luto tradicional do povo e reivindicaram atendimento psicológico para estudantes e comunidades diante do elevado número de casos de suicídio relatados, especialmente entre os Karajá.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Desassistência

Com informações de: Lideranças; T1 Notícias, 25/09/2025; CEEI-TO, 2025

2025

VÍTIMA(S): Estudantes

POVO(S): Krahô-Kanela

TERRA INDÍGENA: Krahô-Kanela

MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

DESCRIÇÃO: Os estudantes Krahô-Kanela da Escola Indígena Mentuwajê enfrentaram, em 2025, diversas dificuldades relacionadas ao acesso e à qualidade da educação escolar indígena. Entre os principais problemas relatados estavam a falta de material didático, a ausência de acesso à internet para preparação das aulas, dificuldades no processo de alfabetização dos estudantes e a carência de equipamentos tecnológicos. A comunidade também apontou a falta de notebooks para os professores e de equipamentos destinados às atividades pedagógicas e administrativas, comprometendo o funcionamento adequado da escola e o desenvolvimento das atividades educacionais.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças; T1 Notícias, 25/09/2025; CEEI-TO, 2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Xerente

TERRA INDÍGENA: Xerente

DESCRIÇÃO: Os estudantes Xerente enfrentaram graves dificuldades no acesso à educação escolar em 2025. Entre os principais problemas relatados estiveram a precariedade da infraestrutura escolar, incluindo unidades com risco iminente de desabamento e funcionamento em barracões inadequados, expondo estudantes e profissionais a riscos de acidentes. Em alguns casos, pais e familiares realizaram manutenções por conta própria para evitar a interrupção das aulas. As comunidades também denunciaram a necessidade de construção, reforma e ampliação de escolas, além da carência de equipamentos tecnológicos, como notebooks para professores e recursos destinados às atividades pedagógicas e administrativas. Foram apontadas ainda dificuldades relacionadas à alimentação escolar que exigem maior fiscalização e garantia de alimentação adequada aos estudantes. A oscilação ou ausência de internet comprometeu o uso do Sistema de Gerenciamento Escolar, o preenchimento de diários e outras atividades administrativas. As lideranças também reivindicam a criação de uma estrutura curricular específica para a educação infantil indígena e para o ensino das línguas indígenas, além de melhores condições de contratação e valorização dos profissionais da educação. As informações foram encaminhadas ao MPF/TO, que acompanha a situação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: Lideranças; T1 Notícias, 25/09/2025; CEEI-TO, 2025



Fotos: Paulo Vitor/Apiam



Em setembro de 2025, a Casa de Manaus (AM), suspendeu o acolhimento de novos pacientes devido à superlotação da unidade, situação agravada pelos problemas de infraestrutura no local

Desassistência na área da saúde

Foram registrados 121 casos de desassistência na área de saúde a povos indígenas no Brasil em 2025. Os casos foram constatados nos seguintes estados: Acre (2), Alagoas (1), Amazonas (25), Bahia (1), Maranhão (4), Mato Grosso (8), Mato Grosso do Sul (13), Minas Gerais (3), Paraná (2), Paraíba (1), Pará (13), Rio Grande do Sul (27), Rio de Janeiro (1), Rondônia (5), Roraima (3), Santa Catarina (3), São Paulo (7), Tocantins (2).

Uma das situações registradas com maior frequência é a falta de acesso à água potável. Muitas comunidades em todo o país continuam tendo esse direito fundamental desatendido, numa época em que as mudanças climáticas, em muitos casos, contribuem para a piora da situação.

Da mesma maneira, conforme avançam as invasões nos territórios por parte do garimpo, desmatamento e o uso de agrotóxicos nas diferentes regiões do país, o impacto no meio ambiente e na qualidade da água é evidente.

Assim, regiões que anteriormente tinham boa água disponível já não mais dispõem dela, o que submete muitas populações indígenas ao risco sanitário. Povos que sofrem com o garimpo em seu território sofrem com a contaminação por mercúrio, que apresenta graves riscos para a saúde. É o caso dos Munduruku do alto Tapajós, onde as gestantes apresentam níveis cinco vezes mais elevados do que o limite de segurança estabelecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS)*.

A pulverização de agrotóxicos em lavouras vizinhas a comunidades indígenas continua causando impactos à saúde

* Fórum de Combate aos Impactos da Contaminação Mercurial no Tapajós (PA) promove debate sobre vigilância em saúde. MPF/PA, 09/10/2025. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-pa/noticias/forum-de-combate-aos-impactos-da-contaminacao-mercurial-no-tapajos-pa-promove-debate-sobre-vigilancia-em-saude>

dos povos indígenas de norte a sul do país, como ilustram os casos da TI Apucarana, no Paraná, e da TI Planalto Santareno, no Pará.

Situações de deterioração de unidades básicas de saúde indígena por falta de manutenção das estruturas se repetem em quase todas as regiões. Na TI Enawenê-Nawê, lideranças denunciaram que o atendimento à saúde é feito em contêineres sem ventilador nem refrigeração, o que impossibilita os atendimentos devido ao calor.

Também houve o registro de crises sanitárias em territórios específicos. Foi o caso dos Xavante na TI Marãiwatsédé, em Mato Grosso, onde, no mês de janeiro, onze membros das comunidades faleceram por doenças evitáveis – entre eles, um bebê e quatro crianças, vítimas de desnutrição grave. A situação denunciada envolve falhas de infraestrutura, falta de profissionais e paralisação de atendimentos por falta de transporte. Neste e em outros casos, o MPF interveio, buscando na Justiça o restabelecimento da atenção à saúde indígena.

Desassistência na área de saúde

121 casos**Acre****2 casos****2025****VÍTIMA(S):** Comunidade**POVO(S):** Huni Kui**TERRA INDÍGENA:** Kaxinawá da Praia do Carapanã**MUNICÍPIO:** Tarauacá**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias Sia, Água Viva, Morada Nova, Segredo do Artesão e Goiano**DESCRIÇÃO:** As lideranças do povo Huni Kuin da TI Kaxinawá da Praia do Carapanã denunciam falta de contratação de Agentes Indígenas de Saúde (AIS) nas



aldeias Sia e Morada Nova, e de Agentes Indígenas de Saneamento (Aisan) nas aldeias Sia, Água Viva, Morada Nova, Segredo do Artesão e Goiano. Na aldeia Água Viva, o AIS nunca recebeu formação. Devido à falta de agentes de saneamento, as aldeias também enfrentam problemas no acesso à água potável. Nas aldeias Sia, Água Viva e Morada Nova, por exemplo, os indígenas temem consumir a água dos poços artesanais, alguns deles perfurados pela própria comunidade, sem os profissionais responsáveis pelo controle da qualidade da água e a prevenção de possíveis doenças gastrointestinais. As denúncias foram levadas ao MPF e ao MPAC.

MEIO EMPREGADO: Falta de profissionais; Precariedade no acesso à água
Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Kulina (Madija)
MUNICÍPIO: Feijó

DESCRIÇÃO: O MPF instaurou, em abril, um procedimento administrativo para monitorar as medidas adotadas no enfrentamento da grave crise de saúde do povo indígena Madija/Kulina, que vive na região do Médio e Alto Envira, em Feijó. De acordo com o documento, há registros alarmantes de surtos de tuberculose, desnutrição e até casos de suicídio entre os indígenas. O MPF destaca que essa população é considerada de “recente contato” pela Funai, o que aumenta sua vulnerabilidade e exige atenção especial das autoridades. A portaria menciona que, em fevereiro deste ano, equipes do Dsei Alto Juruá realizaram atividades de campo para avaliar a situação de saúde nas aldeias e elaboraram um relatório detalhado sobre as condições enfrentadas pela comunidade. Posteriormente, o Dsei apresentou à Sesai um plano de ação que incluía a presença contínua de equipes de saúde no território. Com a abertura do procedimento, o MPF vai acompanhar, pelo prazo de um ano, as ações dos órgãos responsáveis, incluindo o Dsei, a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Feijó.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência
Com informações de: Juruá Comunicação, 05/04/2025

Alagoas

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo
POVO(S): Karapotó
TERRA INDÍGENA: Karapotó
MUNICÍPIO: São Sebastião

DESCRIÇÃO: A comunidade Karapotó Terra Nova, localizada no município de São Sebastião, enfrentou problemas relacionados à prestação dos serviços de saúde e saneamento indígena. Em julho, a comunidade denunciou irregularidades no processo seletivo para o cargo de Agente Indígena de Saneamento (Aisan), alegando que integrantes do próprio povo, mesmo com a documentação exigida, teriam sido impedidos de participar. As lideranças também relataram episódios de intimidação e reivindicaram a contratação de uma agente de saúde indicada pela comunidade, considerada mais adequada às suas necessidades sociais e culturais. A comunidade também denunciou a falta de participação indígena nas decisões administrativas do Dsei Alagoas e Sergipe, incluindo a substituição de profissionais e a composição das equipes responsáveis pelo atendimento. Diante da situação, lideranças Karapotó Terra Nova organizaram uma ocupação pacífica da sede do Dsei, em Maceió, para exigir a apuração das denúncias, a revisão do processo seletivo, a participação efetiva da comunidade nas decisões relacionadas à saúde indígena e a criação de um canal direto de comunicação com o órgão. A mobilização expôs conflitos na gestão da saúde e do saneamento indígena e a insatisfação da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde
Com informações de: Alagoas 24h, 14/07/2025

Amazonas

25 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Apurinã
TERRA INDÍGENA: Baixo Seruini / Baixo Tumiã
MUNICÍPIO: Pauini

DESCRIÇÃO: Em outubro de 2025, após nova visita à TI, o MPF/AM constatou a permanência da precariedade nos serviços de saúde indígena nas aldeias do Rio Seruini. Entre os principais problemas identificados, estão a irregularidade nas visitas da equipe multidisciplinar de saúde indígena; frequente falta de medicamentos básicos, obrigando familiares a comprar por conta própria; sucateamento e insuficiência das embarcações; omissão da Secretaria Municipal de Saúde de Pauini; preconceito institucional no atendimento; inexistência de transporte adequado para remoção de pacientes em urgências, colocando vidas em riscos; atendimento médico descontinuo ou inexistente; ausência de posto de saúde nas aldeias, com consultas realizadas em residências, sem privacidade e condições adequadas; ausência de alojamento ou apoio para famílias encaminhadas para trata-

Foto: Igor Sperotto/Extra Classe



A comunidade Mbya Guarani da TI Takua Ty Mirim, em Porto Alegre (RS), é uma das que enfrentam graves problemas por falta de água. Além da demora no fornecimento por caminhão-pipa, as caixas d'água são pequenas e o abastecimento logo esgota. A falta de andamento na demarcação da terra agrava a vulnerabilidade das famílias indígenas



mento na sede municipal; vacinação atrasada, sobretudo entre crianças pequenas; e falta de acompanhamento pré-natal para gestantes. Segundo as comunidades, durante 2025, o Dseil Alto Rio Purus realizou apenas duas visitas da equipe multidisciplinar, uma do dentista e uma da equipe de endemias. A falta de transporte apropriado para levar profissionais e equipamentos agrava o quadro.

MEIO EMPREGADO: Precariedade; Falta de medicamentos; Falta de transporte; Falta de posto de saúde

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina; Mundurucu; Mura

TERRA INDÍGENA: Barro Alto II

MUNICÍPIO: Manaquiri

DESCRIÇÃO: As comunidades da TI Barro II não recebem estrutura para abastecimento de água potável. Há descaso e negligência pelo poder público municipal de Manaquiri, pois não há estrutura disponível, como caixa d'água, encanamentos ou mesmo filtros, o que leva a população a beber água direto do rio Solimões, afetando com gravidade sua saúde. Em reunião com a Controladoria Geral da União no Amazonas (CGU-AM) foi descrita e denunciada a situação.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kambeba; Kokama; Mayoruna

TERRA INDÍGENA: Igarapé do Pataú

MUNICÍPIO: Tefé

DESCRIÇÃO: A saúde para indígenas da TI Igarapé do Pataú está extremamente precária. É uma região de difícil acesso, pois o igarapé Pataú é um afluente do Igarapé-açu, que por sua vez é afluente do Lago Tefé. Em período de cheia, só é possível chegar às aldeias de barco pequeno ou canoa. No período seco, é possível usar transporte terrestre, mas só até a beira do igarapé. Depois, apenas de canoa para atravessar o igarapé que fica bastante raso. Em caso de necessidade de remoção de pacientes do território para atendimento de média e alta complexidade, na cidade de Tefé, as lideranças reivindicam disponibilização de transportes terrestre e fluvial. Pela distância e dificuldade de transporte, há necessidade urgente de instalação de uma Unidade Básica de Saúde na localidade, para atender às mais de 300 pessoas que vivem no território. As lideranças relatam que há falta de medicamentos nos atendimentos de área das equipes multidisciplinares de saúde, e é necessária a contratação de mais profissionais para os serviços de atendimento e administração do Dseil Médio Rio Solimões e Afluentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos, profissionais, transporte e posto de saúde

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kambeba; Kokama; Kulina (Madija); Miranha; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Ilha do Panamin

MUNICÍPIO: Tefé

DESCRIÇÃO: A TI Ilha do Panamin, localizada no médio rio Solimões, abrangendo os municípios de Tefé, Alvarães e Maraã, é atendida pelo Dseil Médio Solimões e Afluentes. As ações de assistência primária, prevenção e saneamento são prestadas por equipes multidisciplinares de saúde indígena que atuam diretamente nas aldeias. O perfil epidemiológico da região é caracterizado pela alta incidência de doenças tropicais, como a malária, e com agravos sazonais, como diarreias, infecções respiratórias e viroses, como a dengue. Também a saúde das mulheres, gestantes, crianças neonatais e primeira infância indígenas é preocupante e precisa de melhorias. As lideranças reivindicam a instalação de estruturas mínimas nas aldeias, pois elas não contam com unidades básicas de saúde, e a contratação de mais profissionais para compor as equipes multidisciplinares, inclusive Agentes de Saúde Indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e profissionais

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jamamadi

TERRA INDÍGENA: Inauini/Teuini

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Castanheira do Igarapé São Antônio

DESCRIÇÃO: A aldeia Castanheira, do povo Jamamadi, não tem poço artesiano.

Eles consomem água do igarapé, de modo que no verão, na seca, têm muitas dificuldades para obtê-la. Além disso, o consumo da água do igarapé pode ter consequências negativas para a saúde, especialmente para crianças e idosos, com o risco de contaminação e doenças gastrointestinais.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Jaminawá

TERRA INDÍGENA: Jaminawá da Colocação São Paulino

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São Paulino

DESCRIÇÃO: A aldeia São Paulino, do povo Jaminawa, leva muitos anos lutando pela demarcação do território. Em todo este tempo, a aldeia não tem poço artesiano, de modo que os indígenas bebem água do rio Purus, com todos os riscos para a saúde que pode provocar o consumo de água do rio.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

MUNICÍPIO: Eirunepé

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Aprigio, Boa Vista, Torre da Lua, Porto Velho e Paranã

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Madija denunciam que, na TI Kulina do Médio Juruá, as aldeias Aprigio, Boa Vista, Torre da Lua, Porto Velho e Paranã não possuem poço artesiano. As famílias bebem água diretamente dos igarapés, o que ocasiona um alto índice de diarreia e outras doenças devido ao consumo de água não tratada nem potável, especialmente grave para crianças e idosos. A situação se agrava no inverno, com a chegada das chuvas.

MEIO EMPREGADO: Falta de poço artesiano; Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Apurinã; Jamamadi

TERRA INDÍGENA: Massekury/Kâmapa (Jamamadi do Lourdes)

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Lourdes

DESCRIÇÃO: Na TI Lourdes-Cajueiro, não há poço artesiano. Na aldeia Lourdes, os indígenas consomem a água de uma fonte, que, sem tratamento, traz risco de contaminação e doenças.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari

TERRA INDÍGENA: Mawetek

MUNICÍPIO: Eirunepé

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bola, Matrinxã e Mawetew

DESCRIÇÃO: As lideranças Kanamari da TI Mawetek denunciam a falta de um poço artesiano nas aldeias Mawetew, Matrinxã e Bola. Sem água potável, todos bebem água do igarapé, o que aumenta o risco de doenças e gera muitos casos de diarreia nas crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de poço artesiano; Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Parque das Tribos

MUNICÍPIO: Manaus

DESCRIÇÃO: Apesar de terem conquistado o reconhecimento oficial pela prefeitura de Manaus como povos indígenas em contexto urbano, somente em 2021 foi instalado no Parque das Tribos o sistema de abastecimento de água para atender os cerca de 5 mil indígenas de 35 povos que compartilham o espaço de 37 hectares localizado no bairro Tarumã, Zona Oeste de Manaus. Em 2025, a comunidade ainda não possuía saneamento básico e o esgoto corria a céu aberto. Sabe-se que a falta de estrutura impacta diretamente a vida da população com propagação de doenças como diar-



reia, leptospirose, hepatite, esquistossomose, potencializadas no público infantil.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento básico

Com informações de: R7, 30/09/2025

10/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Pirahã

TERRA INDÍGENA: Pirahã

MUNICÍPIO: Humaitá

DESCRIÇÃO: O território do povo Pirahã, no sul do Amazonas, se estende das margens da BR-230, a Transamazônica, até as margens dos rios Marmelo e Maici. São dois grupos de recente contato, que não falam a língua portuguesa e são seminômades. Transitam no território e, apesar da distância, mantêm contato e comunicação entre si de forma permanente, especialmente na época da castanha, quando o grupo de cima (próximo dos rios) se aproxima do grupo de baixo (próximo da BR). Vivem no território mais de mil indígenas que estão em estado constante de vulnerabilidade. Em outubro de 2025, a Folha de S. Paulo e outros veículos relataram a ocorrência de um preocupante surto de malária entre o povo. Por ser um território extenso e distante, os Pirahã são atendidos por dois DSEI, de Manaus e Porto Velho (RO). Foram registrados mais de 400 casos da doença desde o início do ano e, em setembro, foi acionada a Força Nacional do SUS (FN-SUS), que realizou 332 testes rápidos e monitoramento contínuo. Segundo a Funai, a persistência da malária está ligada à pressão de atividades ilegais próximas, como o garimpo. O MPF recomendou à Sesai a adoção de medidas emergenciais para conter o surto no território, e o Ministério da Saúde instituiu uma sala de situação para o monitoramento intensivo da doença, com ações de rastreamento ativo, diagnóstico e tratamento em massa.

MEIO EMPREGADO: Surto de malária

Com informações de: ClimaInfo, 03/10/2025; Amazonas Atual, 26/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Porto Praia de Baixo

MUNICÍPIO: Tefé

DESCRIÇÃO: A TI Porto Praia de Baixo, situada na margem direita do rio Solimões, em Tefé, vem sendo negligenciada pelo poder público com falta de medicamentos, materiais e equipamentos adequados para o funcionamento do posto de saúde local, bem como para dar o necessário suporte às equipes de saúde durante os atendimentos. O transporte de pacientes das aldeias para o posto e/ou do posto para a cidade, quando necessário, é feito por via fluvial, com barcos que devem garantir a segurança dos passageiros. Mas, a embarcação atual não supre as necessidades e não é apropriada para o transporte de pacientes, o que dificulta o acesso aos serviços médicos na cidade para quem precisa e, quando há urgência e não se tem outra alternativa, coloca em risco quem dela se utiliza, inclusive as equipes de saúde que se deslocam para a comunidade. Constantes faltas de energia, entrada de bebidas alcoólicas e drogas na aldeia e vulnerabilidade dos moradores da região aos “piratas”, ladrões de embarcações que navegam pelos rios da região saqueando e amedrontando moradores e equipes de saúde, são fatores que fragilizam o atendimento à saúde da população Kokama. O posto de saúde é uma das Unidades do Polo de Uarini, no médio Solimões, e atende em torno de 600 pessoas, sendo em média 400 adultos e 200 crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos; Falta de equipamentos; Falta de transporte adequado

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Norte 1

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kambeba; Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tikuna de Feijão

MUNICÍPIO: Benjamin Constant

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Feijão

DESCRIÇÃO: A comunidade Feijão vive sem acesso a água potável, por omissão e descaso do poder público local e dos órgãos nacionais responsáveis pela saúde indígena. De acordo com as lideranças, a comunidade está sem água limpa até para o banho. A cacimba escavada pela própria população já secou, e o uso da água do rio, sem o tratamento adequado, tem causado doenças de pele e problemas gastrointestinais. A informação é de que a situação se arrasta desde 1992 e que, apesar de promessas de melhorias pela Sesai há mais de 15 anos, o problema persiste e cerca de 70% da comunidade não recebe água encanada. A rede de abastecimento de água que existe está inativa porque o gerador queimou. As lideranças também informam que há um projeto de abastecimento de água para todo o território em curso no Ministério da Saúde, com orçamento próprio, e que a previsão

é que seja concluído em 2026. Gestões anteriores já tinham comunicado às lideranças de que a previsão orçamentária era de R\$ 6 milhões para a obra, mas o recurso não foi utilizado para sua finalidade. Há notícias de que o novo projeto encontra-se em fase final de elaboração. Em setembro, as denúncias foram feitas ao MPF em reunião na comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Portal Web Manaus, 27/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Ipixuna

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Madija Kulina

DESCRIÇÃO: As lideranças do povo Madija da TI Vale do Javari denunciam que a aldeia Madija Kulina não tem poço artesiano. Os indígenas bebem água do rio, sem tratá-la porque não recebem cloro. Sem o tratamento adequado, eles são suscetíveis a contrair doenças por causa da ingestão da água contaminada.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental

01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Korubo

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: O povo Korubo, de recente contato, vem sofrendo nos últimos anos com doenças que, antes, lhes eram desconhecidas, como gripe e diarreia. Surto de gripe têm assolado as aldeias Korubo. Parte do povo foi contatada em 2019. Em janeiro de 2025, veio a público a denúncia de que, em um intervalo de apenas 3 meses, duas crianças Korubo morreram por não resistirem à gripe e à diarreia, doenças evitáveis se tratadas com agilidade e eficiência. O bebê Mananô Korubo, de apenas 10 meses, morreu em outubro de 2024. Precisou sair da aldeia Sentelemaê, no rio Ituí, com urgência devido a um quadro grave de desidratação, não resistiu e morreu em um hospital de Atalaia do Norte. De acordo com os indígenas, que ocuparam uma base da Funai em protesto, a falta de profissionais de saúde, de recursos e combustível impediu a remoção imediata da criança. Também denunciaram a ausência de água tratada nas aldeias. Em janeiro de 2025, o bebê Leyu Korubo, de apenas cinco meses, da aldeia do rio Coari, morreu de desnutrição grave, desidratação e insuficiência respiratória, vítima de mais um surto gripal que acometeu a aldeia. São vários casos de síndromes gripais e diarreia registrados nos últimos anos. Os Korubo em contato com a sociedade não indígena são em torno de 150 pessoas, que dependem fundamentalmente das políticas de saúde do governo federal. O MPF solicitou à Sesai medidas urgentes. Em resposta, o órgão construiu duas UBSI em duas aldeias e instalou tratamento de água em todas as aldeias Korubo. No entanto, faltam Aisan, que, apesar da solicitação, até o final de 2025 não haviam sido contratos, segundo servidores do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável; Desassistência

Com informações de: Lideranças; Agência Pública, 23/01/2025; Folha de S. Paulo, 05/02/2025

07/2025

VÍTIMA(S): Mulher

POVO(S): Korubo

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: Uma indígena do povo Korubo, de recente contato, precisou ser transportada para a cidade para tratamento de saúde, em julho de 2025. Mas teve seu embarque negado no voo de uma companhia aérea porque não tinha a documentação civil. Segundo o coordenador da FPE do Vale do Javari, a Sesai deveria ter expedido a Declaração para Embarque Aéreo doméstico em território nacional, documento que identifica indígena de recente contato. A Portaria Conjunta nº 4.094, de 2018, define princípios, diretrizes e estratégias para a atenção à saúde dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, e permite o transporte sem a documentação civil, quando acompanhada pela Funai. O MPF pediu explicações aos órgãos responsáveis sobre os procedimentos para casos do tipo e recebeu respostas com diferentes justificativas e compreensões. A FPE não possui orçamento para viabilizar transportes e sua atuação é exclusiva na proteção social e territorial, não sendo responsável por ações de saúde; o Dsei Alto Solimões não atende povos isolados; não está claro se o Dsei Vale do Javari atua na emissão de passagens para indígenas de recente contato; passagens aéreas contratadas pela Funai são para servidores, não para indígenas; é desconhecido qual setor da Sesai



é responsável direto por esse serviço. Diante do quadro de mais dúvidas do que soluções e ausência de comunicação e responsabilidades entre os órgãos envolvidos, novas consultas e conversas passaram a ser conduzidas para se chegar à compreensão das responsabilidades. Depois das indefinições, a indígena Korubo conseguiu atendimento médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência

Com informações de: AM1, 23/07/2025

07/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: O atendimento à saúde indígena no Vale do Javari, viabilizado através do Dsei, avança buscando sanear diversos problemas ocasionados por anos de omissão e descaso das administrações dos órgãos de saúde anteriores. No entanto, uma ação do MPF em julho de 2025 apresentou nova manifestação à Justiça Federal em Tabatinga, afirmando que, “embora a União tenha apresentado relatórios sobre a atuação do Dsei do Vale do Javari, as informações demonstram que as medidas determinadas pela Justiça ainda não foram implementadas de forma plena. A própria União reconhece, em diversos trechos dos documentos apresentados, a existência de lacunas graves na prestação do serviço”. O órgão aponta que entre os principais problemas apontados estão a insuficiência de médicos e odontólogos nos polos-base. No momento da ação, apenas seis das oito unidades contavam com médicos alocados, em regime de revezamento, e três polos não tinham qualquer cobertura de saúde bucal. O MPF também questiona as contratações feitas por entidades privadas, sem perspectiva de realização de concurso público, e elenca as condições precárias das Casai em Atalaia do Norte e Tabatinga, onde o estado é considerado “crítico”, com infiltrações, falhas estruturais e comprometimento da higiene. O MPF cobra a apresentação de planos de contratação, reformas, cobertura médica e abastecimento de medicamentos, além de melhorias na conectividade das unidades de saúde na região.

MEIO EMPREGADO: Descaso às sentenças e determinações da Justiça

Com informações de: MPF/AM, 09/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Apurinã

TERRA INDÍGENA: Valparaíso

MUNICÍPIO: Boca do Acre

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Valparaíso

DESCRIÇÃO: Na aldeia Valparaíso do povo Apurinã, na TI Valparaíso – Retiro, não há poço artesiano. Os indígenas bebem água do rio, o que coloca em risco a saúde de toda a comunidade, especialmente de crianças e idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: São Gabriel da Cachoeira

DESCRIÇÃO: “Atualmente, apenas 3% das 742 aldeias do Alto Rio Negro têm acesso à água potável. O restante da população indígena da região permanece em situação de vulnerabilidade hídrica”, aponta o MPF em ACP movida em setembro de 2025 contra a União e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS). Para o órgão, o baixo atendimento “representa grave violação dos direitos constitucionais à saúde, à vida e à dignidade humana”. A ACP denuncia que não há aplicação correta do orçamento destinado ao saneamento básico e que há falhas no cumprimento das metas e cronogramas contidos no Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI) 2024-2027, que previa a implantação e reforma dos sistemas de abastecimento de água em 25 aldeias do Dsei Alto Rio Negro entre 2024 e 2025. A redução do orçamento e do quadro de profissionais e a falta de insumos são apontados pelo MPF como razões para a desassistência, que aumenta a exposição a diarreias, doenças gastrointestinais e enfermidades parasitárias entre as populações indígenas da região, especialmente as crianças.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência; Falta de acesso a água potável

Com informações de: MPF/AM, 10/09/2025; Portal Web Manaus, 10/09/2025

07/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kanamari, Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Eirunepé

DESCRIÇÃO: Indígenas dos povos Kanamari e Madihá protestaram no CTL da Funai da cidade de Eirunepé. As lideranças indígenas denunciaram a falta de atendimentos básicos que afetam as aldeias das TIs Kanamari do Rio Jurua e Médio Jurua. Elas alegam que a ausência da Funai e da Sesai na região tem comprometido o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e segurança alimentar.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Lideranças; O Convergente, 01/07/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Em diversas aldeias e, nas cidades, em hospitais e maternidades.

DESCRIÇÃO: A Associação de Parteiros Tradicionais do Amazonas (Aptam) atua em 38 dos 62 municípios do estado, realizando partos de mulheres, indígenas e não indígenas, de comunidades ribeirinhas e aldeias. Para as indígenas, pela experiência da Aptam, a maior violência “é não nascer como se deve, dentro da sua tradição, não ter estrutura em muitas comunidades indígenas para auxiliar o parto”. Quando há necessidade de a gestante realizar seu parto na cidade, a parteira indígena que a acompanha é duplamente discriminada: por ser indígena e por ser parteira. No Amazonas, embora a Lei Estadual 5.312/2020 garanta às gestantes o direito de solicitar a presença de uma parteira durante todo o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato em hospitais e maternidades públicos e privados, essa determinação nem sempre é respeitada, por desconhecimento ou preconceito. As parteiras tradicionais atuam nas comunidades sem vínculo empregatício, não entram na folha de pagamento e não são reconhecidas como profissionais da saúde pelo SUS. Realizam seu trabalho gratuitamente e querem ser reconhecidas e incluídas no piso salarial da enfermagem nacional. A invisibilidade dos nascimentos nas aldeias, devido à ausência do Estado e à falta do reconhecimento das parteiras indígenas, em muitos casos traz como consequência a não emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV), tendo como consequência a não emissão do registro civil.

MEIO EMPREGADO: Falta de políticas públicas para gestantes

Com informações de: Lideranças; InfoAmazonia, 22/09/2025; Fiocruz, 20/05/2025; Instituto Mamirauá, 05/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Gabriel da Cachoeira

LOCAL DA OCORRÊNCIA: estrutura de saúde no município São Gabriel da Cachoeira

DESCRIÇÃO: O município de São Gabriel da Cachoeira, onde 93% dos 51,5 mil habitantes declaram-se indígenas, tem apenas um hospital para atendimentos de média complexidade, o Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, que funciona sob gestão mista entre o Exército Brasileiro e a Secretaria de Saúde do Amazonas. Casos de alta complexidade para indígenas e não indígenas precisam de transferência para a capital, Manaus. Em visitas e diligências, o MPF identificou que a inadequação dos serviços de saúde afeta a saúde física e mental da população, “com alto índice de mortes maternas, neonatais e infantis”, sendo alto o índice dessas desassistências entre as mulheres indígenas. O MPF entrou com quatro ACPs para que a União, o estado e o município implementem medidas para assegurar a reestruturação dos serviços de saúde no município.

MEIO EMPREGADO: Estrutura e atendimento insuficientes

Com informações de: MPF/AM, 03/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Manaus

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rede Estadual de Hospitais do Amazonas

DESCRIÇÃO: O assassinato do indígena de recente contato Tadeu Kulina, que acompanhava sua esposa na Maternidade Ana Braga, em Manaus, em 2024, cuja impunidade se estendeu por 2025, aconteceu em decorrência do descaso no atendimento do sistema de saúde ao casal. Diante do caso, o MPF moveu uma ACP contra a União e o estado do Amazonas exigindo medidas que assegurem atendimento diferenciado a indígenas de recente contato na rede hospitalar estadual em Manaus, como determina a Portaria 4.094/2018 do Ministério da Saúde. Entre as falhas estão falta de comunicação com os órgãos de saúde indígena (Dsei e Casai), falta de intérpretes e de acompanhamento cultural adequado. Até o final do ano, não houve retorno dos órgãos sobre as reivindicações.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento adequado e específico para indígenas de recente contato

Com informações de: Revista Cenarium, 13/02/2025; Em tempo, 17/02/2025



09/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** Manaus**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Casai de Manaus

DESCRIÇÃO: Em setembro de 2025, a Casai de Manaus anunciou oficialmente a suspensão de acolhimento de novos pacientes por estar com superlotação. De acordo com o documento publicado na Revista Cenarium, a Casai estava com 354 indígenas internados, 152 a mais do que sua capacidade, de 202 pacientes. Havia previsão de que cerca de 70 indígenas internados em hospitais da capital seriam ser acolhidos pela Casai entre a alta e o retorno às suas aldeias. A situação revela colapso no Sistema de Saúde Indígena do Amazonas. Em outubro, uma reunião entre representantes da Sesai, da direção da Casai, da Divisão de Atenção à Saúde Indígena e de coordenadores dos Dseis do Amazonas, foi restringida a a admissão de pacientes na unidade. Em dezembro, após novas reuniões e visita de diversos órgãos e instituições à Casai Manaus, inclusive a Apiam, foi constatada uma situação grave de colapso do sistema de saúde indígena no estado. Segundo o MPF, a ausência de exames e especialidades nos municípios e no interior, de competência estadual e municipal, sobrecarrega a Casai Manaus, gerando problemas de superlotação agravados pela estrutura física inadequada. Representante da Sesai informou que há reformas abrangentes planejadas para todo o Sistema de Saúde Indígena no Amazonas, incluindo os Dsei e as Casai. O MPF recomendou celeridade na realização das obras e melhor organização no recebimento, acolhimento e acompanhamento dos pacientes.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada; Desassistência; Superlotação da Casai

Com informações de: Lideranças; Revista Cenarium, 28/09/2025; Apiam, 14/10/2025; MPF/AM

23/12/2025

VÍTIMA(S): R.P.T.; Angélica Nery Aiambo Tikuna**POVO(S):** Tikuna**MUNICÍPIO:** Manaus**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Maternidade Doutor Moura Tapajós

DESCRIÇÃO: Uma bebê Tikuna recém-nascida na Maternidade Doutor Moura Tapajós, administrada pela prefeitura de Manaus, teve a clavícula fraturada durante o parto realizado no dia 23 de dezembro de 2025. A avó da bebê, Clotilde Tikuna, relatou à imprensa que sua filha gestante entrou na maternidade já em trabalho de parto avançado e que os exames de ultrassonografia realizados anteriormente indicavam que “a bebê já estava com sobrepeso no ventre, com cerca de 3,5 quilos”, o que indicava, segundo a Tikuna, necessidade de cesariana. A bebê nasceu com 4,2 quilos e o parto normal foi mantido. A avó também relatou que, durante o trabalho de parto, foi utilizada ocitocina, medicação que intensifica as contrações, e pode ter ocorrido a fratura da clavícula, pois, pelo sobrepeso da bebê, a gestante apresentava um quadro de “distócia de ombro”, quadro obstétrico em que o ombro do bebê fica preso na pelve da mãe após nascer a cabeça, o que impede a saída do corpo e possibilita que ocorram sérias consequências, como asfixia e lesões ao bebê e/ou lacerações e hemorragias à mãe. Quadros como esse exigem avaliação e possível encaminhamento para parto cesáreo, o que não foi realizado. Dias após o parto, mãe e filha receberam alta, apesar das lesões no bebê e dores que a parturiente sentia nas articulações da virilha. A família também questiona e contesta a Declaração de Nascido Vivo (DNV) emitida pelo hospital. Clotilde alega que a assinatura da médica que fez o atendimento não está acompanhada do número do CRM, o que dificulta a identificação do profissional que atendeu sua filha e neta. As Secretarias Municipais de Comunicação e de Saúde e a prefeitura de Manaus não responderam aos questionamentos da reportagem.

MEIO EMPREGADO: Violência obstétrica

Bahia

1 caso

01/2025

VÍTIMA(S): A.E.V.F.**POVO(S):** Pataxó Hã-Hã-Hã**MUNICÍPIO:** Pau Brasil**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospital Público do Município

DESCRIÇÃO: Após complicações logo após o nascimento, os pais de A.E.V.F. foram orientados a buscar atendimento junto à Sesai. A demora no atendimento contribuiu para o agravamento do quadro clínico da criança, que infelizmente veio a óbito em seguida. Esse episódio mostra como a falta de resposta rápida e eficaz da Sesai em situações emergenciais pode ter consequências irreversíveis, bem como a negligência do hospital Municipal de Pau Brasil. Ausência de estrutura adequada e a burocratização do acesso

ao atendimento reforçam a necessidade de medidas urgentes para garantir que indígenas tenham acesso digno à saúde.

MEIO EMPREGADO: Morte por desassistência na saúde

Com informações de: Lideranças

Maranhão

4 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Awá-Guajá**TERRA INDÍGENA:** Caru**MUNICÍPIO:** Bom Jardim**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Awa

DESCRIÇÃO: Durante a visita do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos/MA à TI Caru para averiguar denúncias relacionadas à ausência de assistência à educação escolar indígena, os indígenas denunciaram violações também aos seus direitos à saúde. Relataram falta de encaminhamento para especialidades e exames, sendo que a presença médica, três dias ao mês, é apenas de clínico geral, e que as mulheres passam anos sem ser atendidas pelo ginecologista. Segundo os indígenas, apesar de haver consultório odontológico na UBSI, a comunidade estava há oito meses sem atendimento de odontologia. Além disso, a unidade carecia de manutenção, com cupim afetando portas e paredes. Os Awá citaram o caso de uma criança que teve um acidente, passou dias com dor de cabeça e veio a óbito semanas depois sem ter realizado exames.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área de saúde; Falta de manutenção da infraestrutura

Com informações de: Relatório do CEDH/MA, 04/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Krepym Cati Ji**TERRA INDÍGENA:** Geralda / Toco Preto**MUNICÍPIO:** Itaipava do Grajáú**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Esperança

DESCRIÇÃO: O Conselho de Lideranças da Aldeia Esperança, do povo Krepym Katejê, divulgou em suas redes sociais uma carta aberta denunciando o abandono do Estado e cobrando medidas urgentes nas áreas de saúde e educação. A denúncia, publicada no dia 30 de julho, evidencia um cenário de violação sistemática de direitos constitucionais, em que mulheres enfrentam doenças graves sem acesso a tratamento e a comunidade sofre com a negligência do poder público. Na área da saúde, a situação é alarmante. A carta denuncia dois óbitos por câncer e o caso de uma criança de 8 anos com leucemia que só conseguiu internação após intervenção judicial. Mulheres indígenas com problemas ginecológicos e oncológicos seguem sem acesso a tratamento. “A negligência do sistema agrava o sofrimento de quem mais precisa de atenção”, diz o documento. Apesar de garantidos pela Constituição Federal, os direitos dos povos indígenas seguem sendo sistematicamente ignorados no Maranhão, com a perpetuação de um modelo de abandono estrutural e institucional. “O Estado não cumpre. A falta de saúde nos tira vidas. Estamos pedindo respeito. Queremos viver com dignidade. Queremos nossos direitos”, afirmam as lideranças da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área de saúde

Com informações de: Agência Tambor, 06/08/2025

08/10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kanela Memortumré**TERRA INDÍGENA:** Kanela**MUNICÍPIO:** Barra do Corda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Escalvado

DESCRIÇÃO: Rizalva Memörtumré denunciou numa reunião que, estando grávida, sentiu fortes dores de madrugada e foi ao posto de saúde, mas a técnica de enfermagem se negou a atender a indígena por ser fora do horário de funcionamento, apesar de ser uma emergência. Os moradores da comunidade relatam que não é um caso isolado e que já foi denunciado em outras ocasiões.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento

Com informações de: Lideranças

06/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Apânjekra Canela; Kanela Memortumré**MUNICÍPIO:** Barra do Corda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Polo Base de Saúde Indígena dos Povos Canela



DESCRIÇÃO: Em Barra do Corda, existe desde 2021 o Polo Base dos Povos Canela que funciona como Casai, e onde lideranças há tempo denunciavam desassistência e situação insalubre: estrutura precária sem manutenção, falta de água, de higiene, de leitos, dentre outros, sem que até agora tenha sido resolvido. As lideranças realizaram um vídeo para divulgar a situação nas redes sociais e o tema foi denunciado ao MPF e ao Dsej-MA. Eles pedem que o Dsej-MA reconheça essa extensão do Polo Base para os povos Canela e respeite as especificidades desses povos.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura, água e higiene

Com informações de: Lideranças

Mato Grosso

8 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Chiquitano

TERRA INDÍGENA: Aldeia Osbi

MUNICÍPIO: Vila Bela da Santíssima Trindade

DESCRIÇÃO: A comunidade, sem território demarcado e numa região marcada pelo racismo, pelo preconceito e pela negação da identidade indígena, enfrenta a falta de estrutura básica de atendimento diferenciado em saúde. Não há estrutura, posto de saúde e nem carro para transporte dos pacientes indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ausência de posto de saúde

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guató

TERRA INDÍGENA: Baía dos Guató

DESCRIÇÃO: Os moradores das aldeias da TI Baía dos Guató, no Pantanal mato-grossense, denunciaram a falta de infraestrutura e de profissionais de saúde, como técnicos de enfermagem e agentes de saneamento, além das falhas no sistema de abastecimento de água tratada, que não chega a diversas comunidades. Em regiões remotas, como as aldeias Aterrado e São Benedito, a ausência de barcos a motor dificulta o atendimento às famílias ribeirinhas. Necessitando de um barco a motor e de uma cota mensal de combustível para garantir o deslocamento de pacientes com comorbidades até Poconé, sobretudo durante as cheias. Os Guató também reforçaram as cobranças de atendimento às comunidades em áreas não regularizadas, como a Barra do São Lourenço, apontando que a ausência do Estado brasileiro aumenta a vulnerabilidade social e favorece a transformação de terras indígenas não regularizadas em propriedades privadas e unidades de conservação.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde; Falta de água potável; Saneamento básico precário

Com informações de: RD News, 22/01/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Enawenê-Nawê

TERRA INDÍGENA: Enawenê-Nawê

DESCRIÇÃO: As condições de atendimento em saúde tornaram-se uma reclamação recorrente entre os Enawenê-Nawê, nos municípios de Juína, Sapezal e Comodoro. Os indígenas denunciam que o atendimento era realizado em contêineres sem ventilação, sem materiais adequados e sem ambulâncias suficientes para atender a demanda. Segundo o conselheiro de Saúde Indígena, Lolahete Enawenê, mais de 1,5 mil indígenas dependem de apenas uma ambulância. Ele informou que já havia enviado documentos às autoridades relatando a falta de poço artesiano, a ausência de posto de saúde e as condições precárias dos contêineres. Um dos equipamentos chegou danificado e não pôde ser utilizado, enquanto os demais não possuíam refrigeração, impossibilitando o trabalho dos profissionais e o atendimento dos pacientes devido ao calor. Diante da situação, o atendimento passou a ser realizado em locais improvisados e até mesmo ao ar livre. Apesar das medidas anunciadas, a comunidade continua enfrentando sérias dificuldades de acesso à saúde, denunciando o descaso e cobrando providências urgentes para garantir atendimento digno e adequado.

MEIO EMPREGADO: Falta de unidade básica de saúde; Negligência no atendimento à saúde

Com informações de: G1/MT, 04/01/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Xavante

TERRA INDÍGENA: Marãiwatsedé

DESCRIÇÃO: Entre janeiro e maio de 2025, onze indígenas Xavante faleceram na TI Marãiwatsedé, em meio a falhas graves na assistência em saúde, por causas

consideradas evitáveis, como desnutrição, doenças respiratórias e complicações não atendidas. Entre os casos relatados, um bebê e quatro crianças com quadro de desnutrição grave, uma gestante de 17 anos e adolescentes perderam a vida pela omissão do Estado. A Opan denunciou a situação em carta enviada em 16 de maio à Funai e à Sesai, apontando meses de ausência de coordenação no Dsej Xavante, falhas de infraestrutura e paralisação de atendimentos por falta de transporte. O Cimi também denunciou o descaso, destacando que a única caminhonete em uso se encontrava em condições precárias, amarrada por cordas, sem capacidade para percursos longos, impedindo visitas às 21 aldeias do território. Entre as denúncias, foi relatado que os profissionais de saúde atuaram de forma incansável, mas em número insuficiente e sem condições adequadas de trabalho, o que contribuiu para o aumento de casos de tuberculose, pneumonia e desnutrição infantil. Além da aquisição urgente de veículos e a contratação de mais profissionais, investimentos em saneamento básico, abastecimento de água potável e coleta de lixo nas aldeias são urgentes. O Consea manifestou consternação e indignação diante das mortes, classificando a situação como crise sanitária e humanitária, e exigiu resposta imediata do Estado brasileiro. A DPU e o MPF recomendaram, em junho, medidas emergenciais e estruturantes para conter a grave crise sanitária, enquanto um inquérito do MPF foi aberto para apurar falhas ou omissões da Sesai e do Dsej.

MEIO EMPREGADO: Déficit no atendimento à saúde; Insegurança alimentar

Com informações de: PBN Online, 19/05/2025; Agência Tambor, 21/05/2025; G1/MT, 10/06/2025; MPF/MT, 23/06/2025; JB News, 18/08/2025; DPU, 25/06/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Xavante

TERRA INDÍGENA: Marãiwatsedé

MUNICÍPIO: Alto Boa Vista

DESCRIÇÃO: Na TI Marãiwatsedé, que reúne 21 aldeias, a situação de acesso à água potável é crítica. Em nove aldeias não há água potável disponível, o que compromete diretamente a saúde e o bem-estar das famílias. As demais aldeias só contam com água potável porque organizações externas atuaram: a Opan e os Salesianos construíram poços artesianos. Na aldeia Urupa, muitas crianças e idosos Xavante estão sofrendo com diarreia e outros problemas de saúde devido ao consumo de água contaminada. A ausência de poços artesianos e de saneamento básico adequado torna o problema recorrente. Desde a desinstituição, o território vem sendo devastado, agravando ainda mais a vulnerabilidade da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Boe / Bororo

TERRA INDÍGENA: Merure

MUNICÍPIO: Barra do Garças

DESCRIÇÃO: Em 2025, o povo Boe Bororo da TI Merure denunciou a precariedade da infraestrutura destinada ao atendimento de saúde na comunidade. Segundo os relatos, as obras de construção do novo posto de saúde permaneciam paralisadas há mais de três anos, sem avanços significativos. Enquanto isso, o prédio antigo continuava apresentando deterioração estrutural, oferecendo condições inadequadas tanto para os profissionais de saúde quanto para os indígenas. A comunidade também reivindica a conclusão do novo posto de saúde e a construção de uma hospedagem para as equipes de saúde, consideradas medidas essenciais para garantir atendimento adequado e contínuo à população indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; Desassistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Xavante

TERRA INDÍGENA: São Marcos - MT

MUNICÍPIO: Barra do Garças

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias José Maria, Cristo Redentor e Nova Aparecida

DESCRIÇÃO: Na TI São Marcos, algumas aldeias não têm acesso à água potável. Em diversas ocasiões, os Xavante solicitaram a perfuração de poços artesianos para garantir água de qualidade, mas até agora não houve resposta efetiva. A falta de infraestrutura faz com que muitas famílias consumam água pouco adequada para o consumo humano, o que tem trazido consequências graves para a saúde, sobretudo entre crianças e idosos.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Bakairi; Boe / Bororo; Chiquitano; Enawenê-Nawê; Guató; Manoki; Myky; Nambikwara; Paresi; Umutina**TERRA INDÍGENA:** Várias

DESCRIÇÃO: Representantes de dez povos indígenas reuniram-se em Cuiabá para denunciar a precariedade no atendimento de saúde oferecido pelo Dsei Cuiabá. As lideranças relataram problemas crônicos que perduram há décadas. Elas apontam que a Casai da capital possui problemas históricos como superlotação, escassez e medicamentos vencidos, infiltrações e esgoto ao ar livre. Em outubro, comunidades atendidas pelo DSEI Cuiabá enfrentaram uma crise sem precedentes: a frota de veículos responsável pelo transporte de pacientes foi retirada sem aviso, deixando 69 aldeias completamente isoladas. As consequências foram diretas — perda de consultas, agravamento de doenças e risco real de mortes evitáveis. Esse colapso logístico transformou a assistência em um cenário caótico, descrito pelas lideranças como abandono e desrespeito. As comunidades exigiram a exoneração imediata do gestor, acusando-o de desleixo e ineficiência, e reivindicaram a nomeação de um indígena para o cargo. Denunciando situações insustentáveis como veículos quebrados, barcos sem manutenção, postos de saúde sucateados e até indígenas dormindo no chão em casas de apoio devido à falta de estrutura. Epidemias de gripe, dengue e resfriados agravaram a crise.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: A bronca popular, 28/01/2025 e 10/10/2025; TV Globo/Cuiabá, 19/02/2025; MPF/MT, 05/05/2025

Mato Grosso do Sul

13 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Guató**TERRA INDÍGENA:** Barra de São Lourenço**MUNICÍPIO:** Corumbá

DESCRIÇÃO: Na Barra de São Lourenço, território reivindicado pelo povo Guató como área tradicional, a comunidade denuncia a ausência de atendimento pela equipe e pelo barco da Sesai. Segundo as lideranças, mesmo após a apresentação das famílias indígenas e reuniões com órgãos públicos e com a Sesai em Mato Grosso do Sul, o serviço continua sem atender os moradores. A comunidade relata que o barco e a equipe de saúde passam em frente à aldeia para atender outra área indígena demarcada, mas não param para prestar assistência às famílias Guató. A situação mantém a comunidade sem acesso regular aos serviços de saúde indígena e expõe os moradores à desassistência, apesar da existência de estrutura e equipes que circulam pela região.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Terena**TERRA INDÍGENA:** Buriti (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Áreas de Retomada

DESCRIÇÃO: Famílias Terena que vivem nas áreas de retomada da terra indígena Buriti denunciam graves dificuldades no acesso à água potável. Em algumas localidades, o abastecimento ocorre apenas por curtos períodos do dia, enquanto a maior parte das famílias não possui qualquer acesso regular à água, dependendo exclusivamente de poços simples perfurados pelos próprios moradores. A precariedade do abastecimento compromete o consumo humano, a produção de alimentos e a criação de animais, afetando diretamente as condições de sobrevivência das famílias nos territórios retomados.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Terena**TERRA INDÍGENA:** Cachoeirinha**MUNICÍPIO:** Miranda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeias da antiga reserva

DESCRIÇÃO: Famílias de diversas aldeias da TI Cachoeirinha enfrentam dificuldades persistentes no acesso à água. O aumento do número de famílias agrava o problema e torna o abastecimento insuficiente. Em várias aldeias, a água chega apenas em determinados períodos do dia e, em algumas épocas do

ano, as famílias permanecem dias sem abastecimento. As comunidades relatam que, quando o fornecimento é direcionado para uma região, outras localidades ficam sem acesso a água, comprometendo as condições de vida e gerando constantes reivindicações por melhorias no sistema de abastecimento.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kinikinau**TERRA INDÍGENA:** Cachoeirinha (reestudo)**MUNICÍPIO:** Miranda**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Vila São Miguel; Aldeia Kai Koe

DESCRIÇÃO: O povo Kinikinau, que vive na TI Cachoeirinha sem que seu território tradicional tenha sido demarcado, continuou enfrentando dificuldades no acesso à água em 2025. Na Vila São Miguel e na Aldeia Kai Koe, na Retomada Charqueado, cerca de 200 pessoas convivem com o abastecimento irregular, recebendo água apenas durante parte do dia. Em determinados períodos do ano, as famílias relataram ter permanecido mais de uma semana sem acesso a água. Diante da situação, a comunidade buscou apoio junto ao Dsei, que acionou a prefeitura para a perfuração de um poço na localidade. Contudo, mesmo após mais de um ano de tratativas, nenhuma medida concreta havia sido implementada, mantendo as famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança hídrica.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá; Terena**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru; Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Um acordo entre os governos federal, estadual, Ministério Público, Ministério dos Povos Indígenas e Funai pôs fim às manifestações pelo abastecimento de água potável para os moradores da TI Dourados. Dois poços perfurados pelo governo do Estado foram entregues em abril. Com dois meses de atraso, as adutoras de distribuição foram instaladas. Mas uma caixa d'água que armazenava 30 mil litros acabou caindo em 28 de junho. Há promessas de entrega dos seis poços com a água sendo distribuída e chegando para os mais de 20 mil Guarani Nhandeva, Guarani Kaiowá e Terena que vivem nas aldeias Jaguapiru e Bororó. Moradores relataram que há duas décadas têm dificuldades para acessar água potável, percorrendo longas distâncias diariamente. Uma pesquisa da Fiocruz Mato Grosso do Sul investigou doenças diarreicas em crianças indígenas menores de um ano do território. Cerca de 85,6% da água utilizada para consumo não recebia qualquer tipo de tratamento. Em 77,4% das residências, a água chega apenas até o terreno, não diretamente dentro das casas. Cerca de 85% da população indígena da região armazena a água em algum recipiente em casa: caixa d'água no chão (75,9%), tambores e baldes (10,8%), caixa d'água erguida (7,2%), galões (3,6%) e outros (2,5%). Também foram observadas formas inadequadas de utilização de fossas rudimentares e latrinas, que favorecem a infiltração de resíduos fecais no lençol freático, elevando o risco de contaminação fecal-oral. O estudo destacou que essas condições agravam problemas de saúde, como infecções gastrointestinais e desnutrição infantil, fatores que contribuem para a persistência elevada de mortalidade infantil indígena.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: TV Morena, 09/04/2025; G1/MS, 12/04/2025; Fiocruz Mato Grosso do Sul, 03/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani-Kaiowá; Terena**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Bororó; Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na reserva indígena de Dourados, persistiram graves problemas relacionados ao acesso à saúde em 2025. A ausência de uma base do Samu Indígena manteve a população dependente de atendimentos emergenciais demorados, agravados pela distância e pelas condições precárias das vias de acesso. Apesar da disponibilização de uma ambulância específica para a reserva, o veículo permaneceu sem utilização por falta de estrutura física para sua operação, comprometendo a capacidade de resposta em situações de urgência, acidentes, partos de risco e outros casos graves. Também permaneceram deficiências na infraestrutura de atenção básica à saúde. As unidades existentes nas aldeias Bororó e Jaguapiru foram descritas como



deterioradas e sem condições adequadas para atendimento da população e para o trabalho das equipes de saúde. A precariedade das instalações limitou a oferta de serviços, dificultou o acesso da população indígena aos cuidados básicos e comprometeu a qualidade da assistência prestada.

MEIO EMPREGADO: Déficit no atendimento à saúde; Falta de manutenção de infraestrutura

Com informações de: Agora MS, 28/01/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani; Kadiwéu; Kinikinaiu; Terena

TERRA INDÍGENA: Lalima (reestudo)

MUNICÍPIO: Miranda

DESCRIÇÃO: Famílias das aldeias de Lalima, localizada no município de Miranda, relataram dificuldades no acesso à água. Segundo a comunidade, em algumas regiões o fornecimento é bastante limitado, ocorrendo apenas em determinados períodos do dia, com interrupções frequentes, especialmente durante a noite. Além da irregularidade no abastecimento, a água disponível apresenta qualidade salobra, inadequada para consumo humano.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Laranjal - MS

MUNICÍPIO: Jardim

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena de Laranjal enfrentou desassistência na área da saúde devido à ausência de atendimento regular do Dsei MS. A comunidade não conta com Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena, Agente Indígena de Saúde nem estrutura mínima para realização de consultas e procedimentos, comprometendo o acesso da população aos serviços básicos de saúde. A situação é agravada pela falta de instalações adequadas para atendimento, o que levou o MPF a recomendar a implantação provisória de uma estrutura móvel até a construção de um posto de saúde. O órgão também apontou que a negativa de atendimento com base na ausência de homologação da Terra Indígena resulta na exclusão da comunidade das políticas públicas de saúde indígena, restringindo o acesso a um direito fundamental e mantendo a população em condição de vulnerabilidade e desassistência.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: JD1, 07/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Mborevyry

MUNICÍPIO: Navirai

DESCRIÇÃO: Na aldeia Mborevyry, em Navirai, famílias Guarani e Kaiowá enfrentaram dificuldades de acesso à água devido à ausência de infraestrutura adequada para captação e armazenamento da água proveniente de poço artesiano já existente na comunidade. Diante da situação, foi solicitada a instalação de sistema de captação, bombeamento e reservação de água para atender as necessidades básicas de cerca de 45 famílias indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável

Com informações de: Diga Notícias, 22/04/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani-Kaiowá

TERRA INDÍGENA: Takuaju

MUNICÍPIO: Guia Lopes da Laguna

DESCRIÇÃO: Em 2025, a comunidade denunciou graves dificuldades no acesso à água potável. Segundo os relatos, o abastecimento depende de caminhões-pipa enviados pela prefeitura de Guia Lopes da Laguna, os quais realizam entregas apenas três vezes por mês. A quantidade fornecida é insuficiente para atender às necessidades das famílias, que frequentemente permanecem vários dias sem água até a próxima entrega. A comunidade conta apenas com um poço simples, cuja água não é potável. No final de 2025, o poço encontrava-se contaminado por restos de um animal que havia caído em seu interior, mas, diante da falta de alternativas, as famílias foram obrigadas a consumir essa água. Além da precariedade no abastecimento, moradores relataram situações de racismo praticadas por responsáveis pelas entregas, o que contribuiu para que muitas famílias deixassem de registrar reclamações sobre a insuficiência da água fornecida.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Terena

TERRA INDÍGENA: Taunay Ipegue (reestudo)

MUNICÍPIO: Aquidauana

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bananal; retomadas

DESCRIÇÃO: Famílias da Aldeia Bananal relataram dificuldades no acesso à água potável. Segundo a comunidade, o abastecimento não atende adequadamente todas as residências, afetando especialmente as famílias que vivem em áreas mais afastadas da aldeia. A comunidade cobra providências para garantir o fornecimento adequado de água a todas as famílias da aldeia. Situação semelhante acomete as famílias Terena que moram na retomada da TI. Muitas delas dependem de poços simples perfurados nas próprias comunidades, frequentemente insuficientes para atender à demanda local.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul

05/06/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Terena

TERRA INDÍGENA: Taunay Ipegue (reestudo)

MUNICÍPIO: Aquidauana

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Água Branca

DESCRIÇÃO: No dia 5 de junho, moradores da Aldeia Água Branca e de áreas de retomada do território Taunay/Ipegue, que dependem da unidade para atendimento à saúde, ocuparam o posto de saúde da comunidade e exigiram a presença da coordenação do Dsei MS. As lideranças denunciaram as condições precárias da estrutura física da unidade, apontando a necessidade urgente de reforma. Entre os problemas relatados estavam paredes deterioradas, portas enferrujadas e uma fossa aberta nas dependências do posto, representando riscos à saúde e à segurança dos pacientes e trabalhadores. Segundo a comunidade, as reclamações sobre a situação já vinham sendo encaminhadas à coordenação do Dsei há algum tempo, mas, nos dias que antecederam a mobilização, as lideranças afirmaram que suas mensagens e ligações passaram a ser ignoradas, motivando o protesto.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção de infraestrutura

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Mato Grosso do Sul; Campo Grande News, 05/06/2025

21/10/2025

VÍTIMA(S): Naiara Arce da Silva

POVO(S): Guarani-Kaiowá

MUNICÍPIO: Caarapó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD)

DESCRIÇÃO: Em junho de 2025, Naiara Arce da Silva, indígena Guarani-Kaiowá, passou por uma cesariana no Hospital Universitário da UFGD, em Dourados (MS). Durante o procedimento, uma gaze cirúrgica foi esquecida em seu abdômen. Nos meses seguintes, ela sofreu fortes dores e infecções recorrentes sem receber diagnóstico adequado. O problema só foi descoberto em outubro, quando Naiara desmaiou ao visitar a irmã internada no mesmo hospital. Exames revelaram o "corpo estranho" e, em 21 de outubro, a paciente precisou passar por uma nova cirurgia de emergência. Os médicos identificaram uma infecção grave, que deixou parte do intestino exposto e exigiu o uso de bolsa de colostomia. O Conselho Municipal de Defesa do Direito das Mulheres denunciou o caso como violência obstétrica, apontando negligência médica e institucional, além de práticas desumanas e racistas durante a segunda internação. O hospital reconheceu a falha, informou revisão de protocolos e acompanhamento pela Corregedoria, mas não afastou a equipe médica.

MEIO EMPREGADO: Violência obstétrica; Negligência médica

Com informações de: G1/MS, 21/10/2025

Minas Gerais

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Maxakali

TERRA INDÍGENA: Aldeia Escola Floresta

DESCRIÇÃO: Um surto de Doenças Diarreicas Agudas (DDA) atingiu a Aldeia Escola Floresta, do povo Maxakali, em Teófilo Otoni, afetando pelo menos 29 pessoas, principalmente crianças pequenas de 1 a 4 anos. Durante o surto, um bebê com menos de um ano de idade morreu após ter sido atendido pela UPA do município, devido à falta de serviços especializados e infraestrutura adequada no território. Embora a causa da morte tenha sido inicialmente associada a problemas respiratórios, o caso passou a ser investigado devi-



do ao contexto do surto que atingia a comunidade. O episódio ampliou a preocupação das lideranças indígenas com as condições de atendimento à saúde e a vulnerabilidade das crianças da aldeia. As causas da doença não haviam sido identificadas, e análises laboratoriais e ambientais foram realizadas para apurar a origem do surto.

MEIO EMPREGADO: Desassistência, omissão e negligência

Com informações de: O Tempo, 13/01/2026

10/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Maxakali

TERRA INDÍGENA: Maxakali

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cachoeirinha

DESCRIÇÃO: Uma ponte de madeira localizada no acesso à aldeia Cachoeirinha cedeu após a passagem de um caminhão carregado com materiais destinados à reforma da escola indígena da comunidade. Com o rompimento da estrutura, a única via de entrada e saída da aldeia ficou interrompida, deixando isoladas cerca de sete famílias indígenas Maxakali. Um veículo da Sesai que realizava atendimento na comunidade também ficou impossibilitado de retornar. Segundo lideranças locais, a situação compromete o acesso a alimentos, medicamentos, transporte e demais serviços essenciais, tornando urgente a reconstrução da ponte.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em crises emergenciais

Com informações de: Inter TV Notícias, 24/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: Betim

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Ocupação Terra Mãe

DESCRIÇÃO: Na área da saúde, o cenário enfrentado pelos Warao da ocupação Terra Mãe, na região metropolitana de Belo Horizonte, reflete a falta de políticas públicas e de assistência específica às 40 famílias indígenas oriundas da Venezuela. Relatos indicam dificuldade de acesso aos serviços públicos, ausência de atendimento culturalmente adequado e ocorrência de doenças evitáveis. Há registros de mortes de crianças associadas à falta de assistência, tentativas de suicídio e denúncias de abuso sexual contra menor, o que evidencia um quadro grave de sofrimento físico e psicológico e ausência de proteção integral.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: MPMG, 30/12/2025

Paraná

2 casos

12/12/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Apucarana

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sede

DESCRIÇÃO: Mais de 570 famílias Kaingang, totalizando cerca de 2 mil pessoas, ficaram pelo menos dois meses sem acesso a água potável no final de 2025. A bomba do poço artesiano queimou e, durante o reparo, caiu no fundo do poço. Segundo as lideranças, como “solução temporária”, os moradores passaram a utilizar a água de açude para tarefas diárias, como limpeza doméstica e higiene pessoal. Devido à contaminação por agrotóxicos, contudo, essa água é considerada imprópria para consumo. Os indígenas relatam que idosos e crianças acabam bebendo dela, com consequências sérias: diarreia, intoxicação e risco à vida.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Bonde, 12/11/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Avá-Guarani

TERRA INDÍGENA: Tekoha Mokoi Joeguá / Dois Irmãos

MUNICÍPIO: Santa Helena

DESCRIÇÃO: A liderança tem pedido com urgência para a Sesai a instalação de uma nova caixa d'água naquele tekoha, pois eles precisam de água para beber, cozinhar e também para lavar as roupas, principalmente os uniformes escolares dos alunos que estudam na cidade. As crianças e famílias são cobradas pela escola para que usem e mantenham os uniformes sempre limpo - o que, sem água, é impossível.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Paraíba

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Warao

MUNICÍPIO: João Pessoa

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Abrigo

DESCRIÇÃO: A população Warao enfrenta situação de vulnerabilidade em João Pessoa, em função das condições precárias de acolhimento, superlotação e problemas de saúde. Em abril, o abrigo onde as famílias viviam, com capacidade para cerca de 50 pessoas, abrigava quase o dobro desse número e registrou casos confirmados de leptospirose. Em outubro, a Secretaria Municipal de Saúde investigou a morte de um indígena Warao de 60 anos por suspeita de varicela e confirmou quatro casos da doença, envolvendo duas crianças e dois jovens. O crescimento da população Warao no estado reforça a necessidade de políticas específicas de moradia, saúde e acolhimento que considerem suas particularidades culturais e modos de vida.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em saúde

Com informações de: G1/PB, 25/04/2025; G1/PB, 11/10/2025

Pará

13 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kayapó

TERRA INDÍGENA: Kayapó

MUNICÍPIO: Ourilândia do Norte

DESCRIÇÃO: O povo Kayapó enfrentou, em 2025, o que foi caracterizado pelo MPF como um “cenário de caos” e descontrolado da tuberculose, devido à falta de materiais e equipamentos de diagnóstico no Dsei Kayapó, que depende dos municípios de sua área de abrangência para diagnosticar os casos. Em junho, após investigação que evidenciou o descontrole da doença na área do Dsei, o MPF ajuizou uma ação na Justiça Federal contra a União e o estado do Pará exigindo a apresentação de um plano de ação emergencial para conter regularizar o ciclo de diagnóstico e tratamento da doença.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência

Com informações de: MPF/PA, 12/06/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kayapó

TERRA INDÍGENA: Kayapó

MUNICÍPIO: São Félix do Xingu

DESCRIÇÃO: As Unidades Básicas de Saúde Indígena no Dsei Kayapó do Pará enfrentaram um grave desabastecimento de remédios e falta de profissionais em 2025, comprometendo o atendimento aos indígenas. O cenário crítico foi identificado pelo MPF após denúncias de lideranças indígenas e diligências. Em agosto, o órgão acionou a Justiça contra a União para garantir, em caráter urgente, o fornecimento contínuo de insumos médico-hospitalares e a lotação adequada de profissionais de saúde nas aldeias afetadas. Segundo a apuração do órgão, o almoxarifado central do Dsei Kayapó estava com estoque crítico e praticamente vazio.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos; Falta de profissionais

Com informações de: MPF/PA, 28/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Munduruku

TERRA INDÍGENA: Munduruku

MUNICÍPIO: Jacareacanga

DESCRIÇÃO: As populações indígenas do sudoeste do Pará sofrem com a falta crônica de água potável em suas aldeias, devido aos impactos severos da seca, à omissão dos serviços públicos e à contaminação química dos rios por mercúrio oriundo da mineração ilegal. Em maio, o MPF obteve uma liminar na Justiça Federal que obriga a União a fornecer água potável mensalmente às comunidades atendidas pelo Dsei Tapajós, abrangendo os territórios localizados nos municípios de Itaituba, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: MPF/PA, 01/05/2025



12/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Arara; Juruna**TERRA INDÍGENA:** Paquicamba**MUNICÍPIO:** Vitória do Xingu

DESCRIÇÃO: O MPF pediu à Justiça Federal, em dezembro, que a empresa concessionária da hidrelétrica de Belo Monte seja obrigada a fornecer, com urgência, água potável e acesso à internet para famílias ribeirinhas, indígenas e de agricultores familiares que vivem do trecho do Rio Xingu conhecido como Volta Grande. O pedido denuncia uma situação de “emergência hídrica” e risco à saúde pública, decorrente do desvio das águas do Rio Xingu para a geração de energia. O MPF solicitou à Justiça que a concessionária inicie o fornecimento emergencial de água potável e garanta o acesso à internet para todas as famílias afetadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável**Com informações de:** MPF/PA, 17/12/2025

22/08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Parakanã**TERRA INDÍGENA:** Parakanã**MUNICÍPIO:** Novo Repartimento

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Paraninga, Paranoema, Petitawava, Xanipaywa e Parama’ona

DESCRIÇÃO: O povo Parakanã, no sudeste do Pará, enfrentou em 2025 grave crise humanitária devido à falta de água potável e à interrupção do transporte para escoamento agrícola, ameaças à saúde e à subsistência nas aldeias. Em agosto, o MPF acionou a Justiça Federal para exigir soluções imediatas após realizar inspeções judiciais e audiências nas aldeias de Novo Repartimento e Itupiranga, onde as falhas críticas foram comprovadas. Os indígenas relataram o agravamento de problemas crônicos decorrentes de promessas não cumpridas pelo Dnit no contexto do licenciamento ambiental das rodovias BR-230 e BR-422, há mais de oito anos. O Dnit havia se comprometido a construir poços artesianos como medida para reduzir os impactos das obras, mas a providência nunca foi implementada. Em setembro, a Justiça Federal determinou que, até a conclusão dos poços artesianos, o Dnit realize o fornecimento diário de mil litros de água potável às aldeias próximas à BR-230 e semanal de 7 mil litros às aldeias distantes.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável**Com informações de:** MPF/PA, 22/08/2025 e 23/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Apiaká; Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Planalto Santareno**MUNICÍPIO:** Santarém

DESCRIÇÃO: A expansão do monocultivo de grãos no Planalto Santareno tem gerado riscos à saúde e ao meio ambiente devido à pulverização de agrotóxicos, afetando diretamente cinco aldeias Munduruku e Apiaká. O MPF ajuizou uma ação na Justiça Federal para obrigar a União, o estado do Pará, a Adepará e o município de Santarém a executarem um plano emergencial de proteção contra os impactos químicos dessas atividades agrícolas na região.

MEIO EMPREGADO: Danos à saúde causados por agrotóxicos**Com informações de:** MPF/PA, 04/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Sai-Cinza**MUNICÍPIO:** Jacareacanga

DESCRIÇÃO: As comunidades do alto Tapajós estão entre as mais impactadas pela mineração ilegal, que contamina a água com mercúrio e coloca em risco a saúde dos indígenas. Por essa razão, o MPF ajuizou ACP para que a Justiça Federal obrigasse a União a fornecer água potável para indígenas da região de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará. O pedido foi atendido pela Justiça Federal em maio, em decisão. Ao cenário de contaminação, somam-se também os impactos da seca na região. O MPF também solicitou que a União fosse obrigada a identificar todas as aldeias que precisam de construção ou reforma de sistemas de abastecimento de água ou poços artesianos, além de elencar as prioridades para o atendimento emergencial.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável**Com informações de:** MPF/PA, 23/01/2025 e 01/05/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Munduruku**TERRA INDÍGENA:** Sawré Muybu (Pimental)**MUNICÍPIO:** Itaituba

DESCRIÇÃO: Dados parciais de um estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), ainda em andamento, com gestantes e recém-nascidos do povo indígena Munduruku, no Pará, revelaram que as gestantes apresentam, em média, níveis de exposição ao mercúrio cinco vezes superiores ao limite de segurança estabelecido pela OMS. Os dados foram apresentados no Fórum de Combate aos Impactos da Contaminação Mercurial no Tapajós (PA) e traduzem, com evidência científica, a crise humanitária da contaminação pelo mercúrio na bacia do rio Tapajós em decorrência do garimpo ilegal. A TI Sawré Muybu, localizara no médio Tapajós, foi uma das contempladas pela decisão da Justiça Federal de maio de 2025 que determinou, a pedido do MPF, que a União forneça água potável a comunidades indígenas impactadas pelo garimpo.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Contaminação por mercúrio**Com informações de:** MPF/PA, 01/05/2025 e 09/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Xikrin**TERRA INDÍGENA:** Xikrin do Rio Cateté**MUNICÍPIO:** Parauapebas

DESCRIÇÃO: A contaminação por metais pesados decorrente das atividades de mineração da empresa Vale tem afetado a saúde e a integridade física dos indígenas Xikrin do Cateté, conforme comprovado por estudos técnicos que apontam a necessidade urgente de intervenção médica. Em fevereiro, o MPF ajuizou uma ação na Justiça Federal para obrigar a Vale a custear o tratamento imediato e integral de descontaminação da comunidade, exigindo também que a União e o estado do Pará fiscalizem as condicionantes do projeto Onça-Puma e garantam o monitoramento contínuo da saúde dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão; Contaminação por metais pesados**Com informações de:** MPF/PA, 24/02/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Xikrin**TERRA INDÍGENA:** Xikrin do Rio Cateté**MUNICÍPIO:** Parauapebas

DESCRIÇÃO: A Casai de Carajás passou a correr o risco de desabastecimento e paralisação de serviços após o município de Parauapebas indicar que interromperia os repasses de recursos ao Instituto Indígena Botiê Xikrin, descumprindo um acordo firmado em 2024. A denúncia foi levada pelos indígenas ao MPF, que convocou uma reunião emergencial, em março, com gestores locais para alertar sobre a obrigatoriedade de cumprir o acordo, exigindo que a prefeitura restabelecesse o diálogo. O município negou a intenção de suspender os repasses, mas afirmou considerar que era necessário revisar e detalhar as responsabilidades das instituições no acordo. O MPF ressaltou que é indispensável garantir a participação ativa e conjunta dos indígenas Xikrin nas decisões de gestão da unidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão**Com informações de:** MPF/PA

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Munduruku**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Casai de Itaituba e Jacareacanga

DESCRIÇÃO: Após vistorias, o MPF identificou um conjunto de falhas estruturais nas Casai de Itaituba e Jacareacanga, no sudoeste do Pará. Entre os principais problemas estão as condições precárias dos prédios e dificuldades para garantir transporte adequado aos pacientes. A Casai de Itaituba, em funcionamento desde 2002, nunca passou por reformas, e sofre com infiltrações, mofo, sistema elétrico precário, calor excessivo e falta de acessibilidade adequada. No caso de Jacareacanga, o prédio, construído em 2021 com recursos de compensação financeira pela UHE de São Manoel, apresenta rachaduras, falhas no sistema elétrico, centrais de ar sem manutenção e cômodos sem forro. Além disso, os constantes apagões na cidade têm danificado eletrodomésticos da unidade, onde faltam cadeiras de rodas e de banho para os pacientes.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura adequada**Com informações de:** G1/PA, 01/04/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Warao**MUNICÍPIO:** Belém**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospital Regional Dr. Abelardo Santos



DESCRIÇÃO: A morte de de Basilio Warao em novembro de 2024, em Belém, evidenciou a situação de descaso e xenofobia que afeta os Warao, oriundos da Venezuela, no Pará. Segundo os indígenas, não há atendimento adequado e muito menos intérpretes para uma comunicação clara durante as consultas médicas. Os Warao enfrentam problemas no acesso a serviços de saúde devido a barreiras linguísticas, discriminação e falta de adaptações culturais. A situação é agravada pela falta de condições adequadas de moradia e acolhimento. Em Belém, os Warao vivem em casas precárias, como as da Comunidade Ajanoko, no bairro de Outeiro. Nestes locais, ventilação inadequada, mofo e umidade aumentam o risco de infecções respiratórias. Em junho, a pedido do MPF, a Justiça Federal determinou que a União, o estado do Pará, o município de Belém e a Fundação Papa João XXIII (Funpapa) garantam abrigo digno aos indígenas Warao em situação de migração ou refúgio.

MEIO EMPREGADO: Descaso no atendimento à saúde

Com informações de: *The Intercept Brasil*, 04/02/2025; MPF/PA, 24/06/2025

08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kayapó

MUNICÍPIO: São Félix do Xingu

DESCRIÇÃO: Indígenas de 47 aldeias de São Félix do Xingu denunciaram a falta de acesso à saúde e também a assistência básica. A ausência de profissionais de saúde estaria comprometendo o atendimento e a qualidade da assistência oferecida aos indígenas, que realizaram uma manifestação em agosto. Entre as principais reclamações destacam-se a falta de medicamentos essenciais nas aldeias e a escassez de combustível, o que impediria o deslocamento dos pacientes para a cidade, principalmente pelo rio, quando há necessidade de cuidados médicos. As aldeias deveriam ser assistidas pelo Dsei de Redenção, mas, segundo os indígenas, a assistência tem sido insuficiente. A falta de colchões na Casai de São Félix, por exemplo, obriga os indígenas que precisam de assistência médica a dormir no chão.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos; Falta de profissionais

Com informações de: *TV Liberal*, 26/08/2025

Rio Grande do Sul

27 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Campo do Meio (Re Kuju)

MUNICÍPIO: Gentil

DESCRIÇÃO: As cerca de 45 famílias vivem em acampamento sem infraestrutura básica de saneamento. O fornecimento de água potável é instável, inexistente serviço regular de coleta de lixo e as condições ambientais favorecem o surgimento de doenças. O atendimento à saúde ocorre de forma esporádica, com deficiência de ações preventivas, vacinação, acompanhamento nutricional e atendimento especializado, sem considerar adequadamente as especificidades culturais do povo Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Saneamento básico precário; Déficit no atendimento à saúde

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Capivari / Porã

MUNICÍPIO: Capivari do Sul

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani de Capivari do Sul, localizada às margens da RS-040, enfrenta graves deficiências no acesso à água, ao saneamento básico e aos serviços de saúde. O abastecimento de água depende exclusivamente de caminhão-pipa e, segundo as famílias, o volume fornecido é frequentemente insuficiente para atender às necessidades da comunidade. A ausência de sistema de esgotamento sanitário e de coleta regular de resíduos aumenta o risco de contaminação e compromete as condições de saúde e de qualidade de vida. A assistência prestada pela Sesai também é considerada insuficiente, com atendimentos esporádicos e de curta duração, realizados, em média, a cada 15 ou 20 dias. A falta de acompanhamento permanente dificulta a prevenção de doenças, o tratamento contínuo e a oferta de uma atenção à saúde adequada às especificidades culturais da comunidade. A comunidade reivindica a ampliação da rede de energia elétrica para atender todas as residências, considerando o fornecimento de energia um serviço essencial para garantir condições dignas. A situação é agravada por não haver terra para plantar, de modo que os Mbya dependem da pesca, da venda de artesanato e de cestas básicas, enquanto aguardam avanços no processo de demarcação

do território.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Falta de atendimento médico regular

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Carazinho

MUNICÍPIO: Carazinho

DESCRIÇÃO: A permanência da comunidade em área provisória impede a implantação de infraestrutura adequada de abastecimento de água, saneamento e coleta de resíduos. O atendimento em saúde permanece limitado e descontínuo, sobretudo nas atividades preventivas, no acompanhamento familiar e na atenção diferenciada prevista para os povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Fág Nor (aeroporto)

MUNICÍPIO: Passo Fundo

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta graves deficiências nas condições de saúde, com abastecimento de água insuficiente, instalações sanitárias precárias e falta de atendimento contínuo à saúde. Estes fatores, associados à inexistência de infraestrutura adequada, comprometem a prevenção de doenças e a qualidade de vida da população, aumentando a vulnerabilidade social e sanitária das famílias Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya; Kaingang

TERRA INDÍGENA: Guarita

MUNICÍPIO: Tenente Portela

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas da terra do Guarita, reserva localizada entre os municípios de Redentora, Tenente Portela e Erval Seco, na região noroeste do estado, denunciam a falta de acesso à saúde. Eles relatam ausência de medicamentos básicos, como analgésicos e antitérmicos. As prateleiras estão vazias e chegam apenas insumos inadequados, como óleo mineral e produtos para caspa. A área conta com 12 Unidades Básicas de Saúde que, segundo os indígenas, apresentam diversos sinais de abandono, com estruturas extremamente precárias. Maior do sul do Brasil em extensão e população, na TI Guarita vivem cerca de 8 mil indígenas dos povos Guarani e Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos básicos; Falta de manutenção de infraestrutura; Precariedade e abandono

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Irapuá

DESCRIÇÃO: As famílias Mbya Guarani vivem há décadas às margens da BR-290, em condições marcadas pela insuficiência de políticas públicas. O acesso à água potável é limitado e, quando consomem água de um córrego, apresenta-se risco de contaminação. Não existe sistema adequado de coleta de lixo nem infraestrutura de saneamento básico, comprometendo a saúde coletiva. O atendimento da Sesai é irregular, com fragilidade nas ações preventivas, no acompanhamento das famílias e na atenção diferenciada assegurada aos povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Falta de abastecimento de água potável; Saneamento básico precário; Déficit no atendimento à saúde

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Itapua / Pindó Mirim

MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: Uma mulher indígena grávida de oito meses precisou ser atendida em uma "maca improvisada" com cadeiras na aldeia Guarani Pindó Mirim,



em Viamão, região metropolitana de Porto Alegre, durante visita médica no início de março. Desde 2023, quando o forro do posto de saúde desabou, as 27 famílias Guarani Mbya que moram no local não têm espaço apropriado para atendimento médico e precisam realizar consultas uma vez por semana em locais improvisados. “Bem desconfortável, ainda mais ter que deitar na cadeira, porque dói as costas”, diz Nicole Moreira da Silva. Ela não foi a única mulher grávida da aldeia a precisar receber atendimento improvisado.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: GZH, 26/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Ka'aguy Porã

MUNICÍPIO: Maquiné

DESCRIÇÃO: As famílias Guarani das retomadas Ka'aguy Porã e Yy Rupa convivem com graves deficiências no abastecimento de água potável, inexistência de saneamento básico e ausência de coleta regular de resíduos. A precariedade ambiental favorece doenças e agrava as condições de vida. A assistência à saúde é insuficiente, especialmente quanto às visitas periódicas das equipes multidisciplinares, ações preventivas e atendimento culturalmente adequado.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Falta de coleta de resíduos

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Lajeado do Bugre

MUNICÍPIO: Lajeado do Bugre

DESCRIÇÃO: As 24 famílias Kaingang vivem em condições de elevada vulnerabilidade social, sem acesso adequado aos serviços públicos essenciais. O abastecimento de água é insuficiente, não há sistema eficiente de coleta de lixo e estrutura de saneamento básico. O atendimento prestado pela Sesai ocorre de forma limitada, comprometendo ações preventivas, vacinação, acompanhamento de crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, além de não assegurar plenamente a atenção diferenciada prevista na legislação.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Lami (Pindo Poty)

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta precariedade no abastecimento de água e não dispõe de sistema adequado de coleta e tratamento de esgoto. A destinação inadequada de efluentes nas proximidades da aldeia agrava os riscos sanitários e ambientais, comprometendo a saúde das famílias. O atendimento prestado pela Sesai é insuficiente diante das necessidades da comunidade, especialmente quanto às ações permanentes de prevenção, acompanhamento e acesso à atenção especializada.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento básico; Déficit no abastecimento de água potável

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Mato Castelhanos

MUNICÍPIO: Mato Castelhanos

DESCRIÇÃO: A dispersão das famílias em diferentes acampamentos às margens da BR-285 dificulta o acesso aos serviços públicos essenciais. O abastecimento de água é insuficiente, não existe sistema adequado de saneamento e a coleta de resíduos sólidos é inexistente ou irregular. O atendimento em saúde ocorre de maneira descontínua, com deficiência nas ações preventivas, acompanhamento nutricional, imunização e atenção diferenciada às famílias Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Morro do Osso

MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Mesmo localizada em área urbana, a comunidade enfrenta limitações no acesso às políticas públicas. A infraestrutura de abastecimento de água, saneamento e manejo de resíduos permanece insuficiente para atender às necessidades das famílias.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Insuficiência na coleta de resíduos

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Nhe'engatu (Fepagro)

MUNICÍPIO: Viamão

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta condições precárias de saneamento básico, dependendo da infraestrutura improvisada por cada família, sem acesso a sistema de coleta e tratamento de esgoto. O abastecimento de água é insuficiente e realizado por caminhão-pipa, comprometendo o acesso regular à água potável. Além disso, o atendimento prestado pela Sesai é paliativo e insuficiente para atender às necessidades de saúde da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde; Déficit no abastecimento de água potável; Saneamento básico precário

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Passo Grande / Nhu Poty

MUNICÍPIO: Barra do Ribeiro

DESCRIÇÃO: A TI Passo Grande permanece com o procedimento demarcatório paralisado desde 2009, enquanto a comunidade enfrenta graves problemas de acesso a direitos básicos. A população não dispõe de sistema de abastecimento regular de água potável nem de saneamento básico, recebendo água por caminhão-pipa apenas a cada 15 dias. Além disso, lideranças denunciam que o atendimento prestado pela Sesai é insuficiente para atender às necessidades da comunidade, comprometendo o acesso à saúde e às condições adequadas de vida.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaingang

TERRA INDÍGENA: Passo Grande do Rio Forquilha

MUNICÍPIO: Sananduva

DESCRIÇÃO: A permanência de ocupantes não indígenas sobre parte do território tradicional impede que a comunidade usufrua plenamente das condições necessárias para uma vida digna. Há deficiência no acesso à água potável, ausência de saneamento básico adequado e insuficiência na coleta de resíduos. Os serviços de saúde apresentam limitações quanto à frequência das equipes, às ações preventivas e ao atendimento diferenciado.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico adequado; Insuficiência na coleta de resíduos; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Pekuruty/Arroio Divisa

MUNICÍPIO: Eldorado do Sul

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta graves limitações no acesso à água potável, fornecida por caminhão-pipa que sofre atrasos frequentes, comprometendo o abastecimento das famílias. Em abril, a situação se agravou porque havia um vazamento na caixa d'água, o que fazia com que a água trazida pelo caminhão pipa fosse drenada antes de chegar às famílias. O conserto foi solicitado, mas foi protelado por semanas. A área também não dispõe de infraestrutura adequada de saneamento básico nem de sistema de tratamento de esgoto. As famílias vivem às margens da BR-290, situação que aumenta os riscos à segurança da comunidade. Além disso, o atendimento prestado pela Sesai é insuficiente, dificultando o acompanhamento contínuo da saúde e a prevenção de doenças.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul



04/05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Ponta do Arado
MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: Moradores da TI Ponta do Arado enfrentam um quadro grave de negligência institucional devido à falta de água potável. O Cacique Timóteo Karai Mirim esteve doente e debilitado, consumindo água diretamente do rio, já que a nascente secou e não há acesso à fonte limpa. A falta de água potável expõe toda a comunidade a riscos de saúde e agrava a vulnerabilidade. Apesar de reuniões anteriores, inclusive convocadas pelo MPF, em que a Sesai e sua coordenação se comprometeram a resolver o problema, nada foi feito. Pelo contrário, a situação piorou: não há qualquer fornecimento de água potável disponível. Esse cenário evidencia a falha organizativa da Sesai e das empresas contratadas, que não têm respondido às necessidades básicas das comunidades indígenas, colocando vidas em risco. Além disso, o atendimento em saúde é irregular e insuficiente diante das necessidades da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Omissão

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

14/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Retomada Barragem dos Bugres
MUNICÍPIO: Canela

DESCRIÇÃO: A comunidade Mbya Guarani da Tekoa Yvy'a'Poty enfrenta um cenário de falta de assistência em áreas cruciais como saúde, saneamento básico e educação, com ausência de suporte tanto da Sesai quanto da Funai, chegando a faltar alimentos. A ausência de água potável é particularmente angustiante, pois dependem de uma pequena nascente insuficiente para higiene pessoal e lavagem de roupas. Apesar da instalação de duas grandes cisternas há mais de seis meses, o abastecimento nunca ocorreu, intensificando o sofrimento, especialmente de crianças e gestantes, durante o calor e a estiagem. Diante desse abandono assistencial, a comunidade denunciou a situação ao MPF, responsabilizando a Funai e a Sesai pela falta de resposta e de esforços para atender suas necessidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Desassistência geral em saúde

Com informações de: Lideranças

02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Retomada Mato do Júlio/Cachoeirinha
MUNICÍPIO: Cachoeirinha

DESCRIÇÃO: A retomada Mbya Guarani enfrentou falta de água por meses. Apesar das denúncias e dos pedidos de providência, não há nenhuma medida que assegure o fornecimento de água potável. Os Guarani consomem, em geral, água de um açude e, quando não há estiagem, de uma nascente muito pequena. Houve reunião do MPF com a coordenadora do Dsei Interior Sul, na qual ela se comprometeu em buscar solucionar os problemas de abastecimento de água nas aldeias Guarani, onde grande maioria é impactada pela falta de água.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; Falta de água potável

Com informações de: Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kaingang
TERRA INDÍGENA: Segu
MUNICÍPIO: Novo Xingu

DESCRIÇÃO: A pequena área ocupada pela comunidade não dispõe da infraestrutura necessária para garantir condições dignas de vida. O fornecimento de água potável é precário, inexistente sistema de saneamento e a coleta de lixo é insuficiente. Os serviços de saúde não atendem de forma permanente às necessidades da comunidade, sobretudo nas ações preventivas, acompanhamento das famílias e promoção da saúde, desconsiderando muitas vezes as especificidades culturais Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

08/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kaingang
TERRA INDÍGENA: Serrinha
MUNICÍPIO: Ronda Alta

DESCRIÇÃO: Lideranças do povo Kaingang da TI Serrinha denunciam que há muito tempo recebem atendimento precário na saúde. Entre as reivindicações não atendidas estão o acesso a medicamentos básicos, como analgésicos e antitérmicos, e para doenças crônicas, além da melhora na estrutura das unidades

de saúde e no fornecimento de materiais básicos, como máscaras e luvas.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos básicos; Falta de manutenção de infraestrutura

Com informações de: GZH, 05/08/2025

12/12/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Takuaty Miri (Lami)
MUNICÍPIO: Porto Alegre

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta graves problemas por falta de água e de infraestrutura ao atendimento das necessidades básicas. Não há moradia, apenas barracos, em geral falta água, existe muita demora no fornecimento por caminhão-pipa e as caixas de água são pequenas, de modo que, mesmo quando recebem água, ela é insuficiente. Não há escola para as crianças, embora todo o esforço da comunidade em requerer junto à secretaria de educação do estado. A comunidade depende de cestas básicas e da solidariedade de pessoas e grupos de apoio para se autossustentarem. A falta de andamento na demarcação agrava essas circunstâncias, assim como uma ação de reintegração de posse, que gera para os Guarani Mbya insegurança e constante incerteza quanto ao dia de amanhã.

MEIO EMPREGADO: Déficit no fornecimento de água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

03/05/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Tava'i
MUNICÍPIO: Cristal

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tava'i, Yvy Poty, Ka'aguy Porã

DESCRIÇÃO: As lideranças indígenas da região de Cristal, Camaquã, Barra do Ribeiro e Guaíba denunciaram a precariedade da assistência à saúde, marcada pela falta de veículos para o transporte de pacientes, demora no atendimento das demandas e dificuldades relacionadas ao abastecimento de água. Também relataram que a Sesai enfrenta problemas de organização e que tanto o órgão quanto as empresas contratadas não conseguem atender de forma adequada às necessidades das comunidades, comprometendo o acesso contínuo aos serviços de saúde.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Lideranças

2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Kaingang
TERRA INDÍGENA: Votouro/Kandoia
MUNICÍPIO: Faxinalzinho

DESCRIÇÃO: A comunidade Kaingang de Kandoia enfrenta graves deficiências no atendimento à saúde. A assistência prestada pela Sesai é insuficiente para atender às necessidades da população, com demora na realização de consultas especializadas, dificuldades de acesso a exames, medicamentos e transporte de pacientes, além da ausência de atendimento contínuo em parte da comunidade. Essas limitações comprometem o acompanhamento de tratamentos e agravam as condições de vulnerabilidade da população Kaingang.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

12/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade
POVO(S): Guarani Mbya
TERRA INDÍGENA: Yvy'a Poty
MUNICÍPIO: Camaquã

DESCRIÇÃO: O cacique João Batista da Tekoa Yvy'a Poty, representando as 22 famílias Mbya Guarani moradoras de Bonito, enviou um documento ao Procurador da República Ricardo Gralha Massia no qual denuncia a falta de água potável para as famílias, que dependem de pequenas nascentes, mas sofrem com as altas temperaturas e a estiagem. Eles já buscaram auxílio da Sesai, via Polo Base da Barra do Ribeiro, que os orientou a procurar o MPF para intervenção e cobrança de providências da Sesai e seu departamento de saneamento básico. O cacique relatou que outras comunidades na região também sofrem com o descaso do governo federal, especialmente da Sesai e Funai, e destacou o sofrimento causado pela escassez de água, especialmente entre as crianças.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças



2025

VÍTIMA(S): Todo o povo**POVO(S):** Charrua; Guarani Mbya; Kaingang; Xokleng

DESCRIÇÃO: Em abril, o MPF ajuizou ação civil pública, com pedido de liminar, para que a Justiça Federal obrigue a União a promover a reestruturação da assistência básica de saúde prestada aos povos indígenas presentes no Rio Grande do Sul, a partir do Dsei Interior Sul. De acordo com a ação, o Dsei tem sido objeto de frequentes representações que chegam ao MPF, por meio de indígenas insatisfeitos com a distribuição dos profissionais que realizam o atendimento de saúde nas terras, acampamentos e comunidades indígenas do RS. Para o MPF, isso revela falhas nos mecanismos de governança e gestão do Distrito O MPF requer que a União elabore diagnóstico dos territórios indígenas e da população assistida, incorporando informações de perfil epidemiológico, dados demográficos e geográficos, além de aspectos étnicos e socioculturais das regiões e populações atendidas, assim como das suas necessidades operacionais e logísticas. Também pede que sejam identificadas as prioridades de acordo com esse diagnóstico.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde*Com informações de: MPF/RS, 11/04/2025*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Kaingang**MUNICÍPIO:** Porto Alegre**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Retomada Re Si

DESCRIÇÃO: A comunidade enfrenta condições precárias de saneamento básico, com limitações no abastecimento de água, deficiência de instalações sanitárias e ausência de infraestrutura adequada para atender às necessidades básicas da população. Essas condições comprometem a saúde, a higiene e a qualidade de vida das famílias, agravando a situação de vulnerabilidade vivida na área de retomada.

MEIO EMPREGADO: Déficit no abastecimento de água potável; Saneamento básico precário; Déficit no atendimento à saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

Rio de Janeiro

1 caso

20/02/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Guarani de Bracui**MUNICÍPIO:** Angra dos Reis

DESCRIÇÃO: Os agentes indígenas de saneamento e lideranças do território da aldeia de Bracui cobraram da Sesai uma maior atenção para a inclusão de saneamento básico na comunidade. A principal preocupação é a dificuldade na captação de água potável para o consumo dos moradores, além da ausência de saneamento básico adequado. Essa situação tem causado problemas de saúde relacionados à falta de higiene e ao consumo de água contaminada, afetando tanto crianças quanto adultos. Os moradores relatam que esse problema persiste há anos, sem que haja uma intervenção efetiva por parte do órgão responsável pela saúde indígena. Apesar de diversos pedidos de melhoria já terem sido encaminhados, as demandas da comunidade não foram atendidas.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Sul

Rondônia

5 casos

2025

VÍTIMA(S): S.O.M.**POVO(S):** Oro Mon (Oro Wari)**TERRA INDÍGENA:** Igarapé Lage**MUNICÍPIO:** Nova Mamoré**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Boa Vista

DESCRIÇÃO: A diminuição da visão dos dois olhos da jovem de 15 anos motivou a família a pagar uma consulta particular em Porto Velho, onde ela foi diagnosticada com "toxoplasmose ocular". O tratamento, que era de ao menos seis meses, foi interrompido com apenas dois meses devido à falta da medicação na rede do SUS. A Sesai não comprou a devida medicação, tampouco a família, por falta de recursos. A doença evoluiu para a cegueira total de um olho e parcial do outro. A moça vem sofrendo pelo isolamento gerado pela cegueira e a família cobra da Sesai o acompanhamento por oftalmologista.

MEIO EMPREGADO: Falta de acompanhamento médico e de medicamento

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Oro Wari**TERRA INDÍGENA:** Igarapé Lage**MUNICÍPIO:** Nova Mamoré**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Hellen

DESCRIÇÃO: Na aldeia Hellen, TI Igarapé Lage, 18 famílias vivem sem acesso a água potável. Próximo à aldeia passa o rio Lage, mas o curso d'água está contaminado por agrotóxicos das plantações de soja ao redor do território indígena. As lideranças já solicitaram à Sesai de Guajará-Mirim que perfure um poço semiartesiano para a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Karitiana**TERRA INDÍGENA:** Karitiana**MUNICÍPIO:** Porto Velho**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Central

DESCRIÇÃO: O povo Karitiana vive em sete aldeias, duas das quais são de retomada do espaço do território tradicional que ficaram fora da demarcação feita pela Funai na década de 1980, que não contemplou toda a área de ocupação tradicional. Desde a década de 90, o povo Karitiana vem cobrando dos órgãos competentes a demarcação completa de seu território, incluindo aldeias, cemitérios e outros lugares sagrados que estão nas duas margens do Rio Candeias, com a aldeia Joari na margem esquerda e a aldeia Rio Candeias na direita. Neste contexto, a comunidade da aldeia Central está com a saúde ameaçada devido à invasão e infestação de morcegos, incluindo o posto de saúde, sendo que a comunidade corre o risco de adquirir várias doenças. Ainda que tenham feito vários documentos para os órgãos, a Funai até hoje não se manifestou e a Sesai, com presença constante na aldeia com sua equipe, age com indiferença. A situação já está causando problemas relacionados à saúde da comunidade e foi denunciada também ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Infestação de morcegos em posto de saúde

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Canoé; Makurap; Oro Wari**TERRA INDÍGENA:** Sagarana**MUNICÍPIO:** Guajará-Mirim

DESCRIÇÃO: As lideranças denunciaram que a aldeia Sagarana sofre há anos com a falta de água potável. A comunidade não tem poço artesiano e a água que usam e consomem vem diretamente do rio para a caixa d'água da comunidade, sem nenhum tratamento adequado. Documentos foram enviados para a Sesai, sem providências.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável

Com informações de: Lideranças; Cimi Regional Rondônia

2025

VÍTIMA(S): Mulheres indígenas**POVO(S):** Vários Povos**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Hospitais de Rondônia

DESCRIÇÃO: Em audiência pública realizada em 2 de julho, indígenas relataram práticas que configuram violência obstétrica, como a recusa em respeitar o desejo da gestante pelo parto normal, excesso de cesarianas sem informação adequada, descarte de natimortos sem consentimento e violação ao direito a acompanhante. Também foram registrados exemplos de linguagem desrespeitosa por profissionais de saúde, com frases como: "na hora de virar os olhos não reclamou" ou "ano que vem você estará aqui de novo". Com base nos relatos, o MPF expediu recomendação ao Dsei, à Casai, ao governo estadual e à Secretaria Estadual de Saúde (Sesau/RO) para que adotem medidas urgentes para prevenir e erradicar a violência obstétrica contra mulheres indígenas, o mau atendimento e o uso de linguagem depreciativa, respeitando suas tradições culturais durante a gestação, parto e pós-parto. O MPF recomenda a criação de um Plano de Parto Indígena, protocolo que deve ser elaborado respeitando a realidade cultural e as preferências das gestantes, conforme determina a legislação do SUS e a Convenção nº 169 da OIT. Para os casos de perda gestacional, o MPF solicita a humanização do luto materno e parental, com a adoção de medidas que permitam à família se despedir, decidir sobre sepultamento ou cremação e realizar rituais fúnebres conforme as crenças da etnia.

MEIO EMPREGADO: Violência obstétrica

Com informações de: MPF/RO, 29/09/2025



Roraima

3 casos

06/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Makuxi; Wapixana

TERRA INDÍGENA: Tabalascada

MUNICÍPIO: Cantá

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Laje

DESCRIÇÃO: Profissionais de saúde e pacientes correm risco de contaminação em razão da estrutura precária no posto de saúde na comunidade Laje, na TI Tabalascada, no município do Cantá. As paredes foram tomadas por cupins e infiltrações. Além disso, os profissionais têm apenas uma pia para manusear as medicações e também preparar a alimentação da equipe. A unidade atende ao menos 255 pessoas, conforme o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Roraima (Siemesp-RR), que cobra uma solução.

MEIO EMPREGADO: Falta de manutenção

Com informações de: G1/RR, 18/06/2025; Folha de Boa Vista, 19/06/2025

08/02/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Yanomami; Ye'Kwana

TERRA INDÍGENA: Yanomami

DESCRIÇÃO: A situação da saúde Yanomami e o controle da malária continuam sendo um grande desafio, apesar da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, instituída em janeiro de 2023, e da Casa de Governo estabelecida em Roraima para lidar com a situação. A Apib informou ao STF, no âmbito de ação que trata da proteção aos Yanomami, que os casos de malária aumentaram em 27% entre os anos de 2023 e 2024, apesar do aumento dos investimentos na área. Segundo o governo, o Estado garantiu o funcionamento de todos os 37 polos de saúde do território, ampliando em 169% o número de profissionais, que chegaram a 1.855 no primeiro semestre de 2025, e reabrindo todas as unidades de saúde que estavam fechadas, o que resultou na reinclusão de mais de 5,2 mil indígenas que estavam desassistidos. O governo ressalta que as medidas resultaram em redução de 70% do número de óbitos por desnutrição e malária. Contudo, em 2025, dados do Sivep-Malária apontam que, apesar da redução de 23% no total de casos da doença, o índice de incidência na TI Yanomami ainda é alto. O sistema registra a ocorrência de 25.862 casos numa população estimada em 32 mil pessoas, o que significa que 4 a cada 5 indígenas contraíram malária na TI em 2025. Cerca de oito mil casos, equivalente a um terço do total, foram de malária falciparum, mais grave. O aumento de casos da doença no território, em anos recentes, esteve ligado à explosão garimpeira na TI.

MEIO EMPREGADO: Casos de malária

Com informações de: Uol, 15/07/2025; Correio Braziliense, 08/02/2025; Sivep-Malária; COE - Yanomami, Informe 08

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dseis Leste e Yanomami

DESCRIÇÃO: Em 2025, a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS), que presta serviços aos DSEIs de Roraima, Leste e Yanomami, promoveu reformas nos serviços de saúde dos mesmos, demitindo vários trabalhadores. De acordo com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Serviços de Saúde do Estado de Roraima, as demissões se configuraram como “dispensa coletiva sem negociação” e pelo menos 70 trabalhadores corriam risco de demissões de forma irregular, sem consulta prévia às comunidades indígenas e sem a devida intervenção sindical. As denúncias apontam irregularidades nas demissões, como falta de transparência, ausência de justificativas formais, possível perseguição política e desorganização administrativa durante os processos de demissão. Não houve reuniões prévias, avaliações de desempenho ou esclarecimentos oficiais sobre os critérios adotados para os desligamentos. Muitos foram informados das demissões por telefone ou email e tiveram dificuldades para receber os documentos rescisórios e acessar benefícios trabalhistas. Entre os profissionais demitidos estavam enfermeiros, psicólogos, técnicos em enfermagem e Agentes de Combate a Endemias (ACE). O Sindicato acionou a justiça em outubro e o juiz da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista reconheceu a gravidade da situação com riscos de descontinuidade dos serviços de saúde em áreas indígenas, gerando riscos à assistência e até tensão social nas comunidades atendidas. Diante disso, concedeu liminar na Ação Civil Pública contra a AGSUS, determinando que os órgãos gestores da saúde indígena “não realizem novas demissões ou substituições de trabalhadores” nem qualquer ato de “retaliação ou perseguição sindical”. Também proíbe a

contratação de novos profissionais para os postos que deveriam ser mantidos, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil por trabalhador prejudicado.

MEIO EMPREGADO: Demissão de servidores

Com informações de: G1/RR, 20/10/2025

Santa Catarina

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Morro Alto

MUNICÍPIO: São Francisco do Sul

DESCRIÇÃO: A comunidade da TI Morro Alto, em São Francisco do Sul, enfrenta graves deficiências na infraestrutura da saúde indígena. A UBSI encontra-se em avançado estado de deterioração, com problemas estruturais como mofo nas paredes e forros, portas e janelas danificadas por cupins, vidraças quebradas e equipamentos enferrujados e deteriorados, comprometendo as condições de atendimento e colocando em risco a saúde de profissionais e usuários. Investigações do MPF também identificaram demora na adoção de medidas para solucionar o problema.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: MPF/SC, 09/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarani Mbya

TERRA INDÍGENA: Várias

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Guarani do litoral norte de SC

DESCRIÇÃO: Há vários anos, o atendimento à saúde nas aldeias do litoral norte de Santa Catarina é precário, com falta de profissionais, falta de estrutura básica para os atendimentos, falta de saneamento básico e até falta de medicamentos. No ano de 2025, a situação agravou-se em função da mudança de gestão para a AgSUS. Em função do trâmite burocrático e da contratação de novos profissionais, muitos processos ou estagnaram ou não foram iniciados, dificultando a assistência plena aos indígenas e suas comunidades.

MEIO EMPREGADO: Desassistência à saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

10/01/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

MUNICÍPIO: Araquari

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tucumã

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia Tucumã, em Araquari, enfrenta graves deficiências na assistência à saúde indígena após o fechamento do Polo Base da Sesai, em dezembro de 2024. A interrupção dos atendimentos deixou a população sem acompanhamento regular nas aldeias, obrigando os indígenas a buscarem atendimento na rede municipal. A escassez de profissionais e a desorganização do serviço também comprometeram a continuidade do atendimento. A precariedade da assistência resulta na ausência de acompanhamento pré-natal, demora superior a um ano para realização de exames, consultas especializadas e fisioterapia, além da falta de monitoramento de doenças crônicas. Moradores relatam que, mesmo antes do fechamento da unidade, exames solicitados não eram realizados e os atendimentos eram insuficientes para responder às necessidades da comunidade. A comunidade não dispõe de instalações adequadas para os atendimentos de saúde, enfrenta falta de banheiros e recebe abastecimento de água de forma insuficiente, com distribuição limitada a poucos dias da semana para diversas famílias.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável; Falta de saneamento básico; Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: NSC Total, 10/01/2025

São Paulo

7 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Aldeia Filhos Dessa Terra

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: A Aldeia Multiétnica Filhos Desta Terra, localizada no município de Guarulhos, permaneceu sem atendimento regular de saúde indígena e sem ações de saneamento básico por parte da Sesai durante 2025. A comunidade



recebeu uma emenda parlamentar, intermediada pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) dentro do território. A proposta foi construída a partir de reuniões realizadas desde 2024, com a participação da comunidade, da Secretaria de Saúde e de deputados federais e estaduais. No entanto, após a mudança na gestão municipal, em 2025, o secretário de Saúde passou a se opor à construção da unidade, alegando falta de infraestrutura na aldeia, especialmente em relação ao acesso à água e à energia elétrica. Como alternativa temporária, a prefeitura de Guarulhos contratou uma médica com experiência em saúde indígena, porém o vínculo não teve continuidade e a profissional chegou a permanecer três meses sem receber pelos serviços prestados.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Guarani Nhandeva; Kaingang; Terena

TERRA INDÍGENA: Araribá

MUNICÍPIO: Avaí

DESCRIÇÃO: A TI Araribá enfrenta graves carências no acesso ao saneamento básico e ao abastecimento de água. A insuficiência desses serviços essenciais expõe a comunidade a riscos à saúde, afetando especialmente crianças e idosos, e compromete as condições de vida no território.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável; Saneamento básico precário

Com informações de: G1/SP, 10/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva; Terena

TERRA INDÍGENA: Karugwá (Guarani Barão de Antonina)

MUNICÍPIO: Barão de Antonina

DESCRIÇÃO: A TI permanece sem posto de saúde. O atendimento da equipe de saúde indígena é realizado de forma improvisada, em uma sala de aula da escola indígena ou em outros espaços provisórios, sem estrutura adequada para a prestação dos serviços. As lideranças indígenas do município já realizaram diversas solicitações para a construção de uma unidade de saúde no território, mas, segundo a comunidade, não obtiveram retorno do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Pyhaú (Guarani Barão de Antonina)

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: A comunidade permanece sem posto de saúde, com os atendimentos da equipe de saúde indígena sendo realizados de forma improvisada, em locais provisórios e sem estrutura adequada para a prestação dos serviços de saúde. As lideranças indígenas não obtiveram resposta do Dsei à reivindicação de construção de uma unidade de saúde no território.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Guarani Nhandeva

TERRA INDÍGENA: Tekoha Porã (Itaporanga)

MUNICÍPIO: Itaporanga

DESCRIÇÃO: O MPF ingressou com uma ação para obrigar a prefeitura a instalar um posto de saúde fixo no Tekoá Porã. A Funai e a União também foram acionadas no processo. Após visitas, os procuradores federais alegam que falta estrutura adequada de saúde pública no território indígena. A prestação de serviços de saúde é feita de forma fragmentada, por meio do deslocamento dos indígenas até a área urbana ou para outros centros médicos em Avaré, Botucatu e Jaú. Nas vistorias, o MPF constatou ainda que a aldeia recebe visitas médicas regulares apenas uma vez por semana. Nessas ocasiões, o atendimento médico ocorre das 9h às 12h, e, nos demais dias da semana, os indígenas dependem de deslocamento para outras cidades. Itaporanga chegou a contratar uma enfermeira padrão, uma técnica de enfermagem, um agente de saneamento e um motorista, em novembro, para atender os indígenas em uma base temporária. Mas, de acordo com o MPF, esses profissionais estão sem respaldo de infraestrutura física adequada para atuar na própria aldeia.

MEIO EMPREGADO: Falta de unidade básica de saúde; Falta de atendimento médico regular

Com informações de: G1/SP, 19/08/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Pankararu

MUNICÍPIO: São Paulo

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Urbana Pankararu

DESCRIÇÃO: As famílias Pankararu que vivem em contexto urbano na zona leste da cidade de São Paulo continuam com o direito à saúde indígena negado. A comunidade realiza diversos encontros e solicita aos representantes da Secretaria Municipal de Saúde o reconhecimento da população indígena e a instalação de uma Unidade Básica de Saúde como referência para o atendimento, mas não recebe encaminhamentos por parte do poder público.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral na área da saúde

Com informações de: Cimi Regional Sul

10/2025

VÍTIMA(S): Pacientes da Casai

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: São Paulo

DESCRIÇÃO: Uma situação de precariedade na Casai de São Paulo foi denunciada por lideranças indígenas ao longo de 2025. Entre os problemas relatados estão a falta de materiais básicos de limpeza e higiene, a ausência de acesso à internet, a insuficiência de funcionários e a falta de recursos para o transporte de pacientes atendidos na unidade. A situação afeta indígenas de diferentes povos que dependem da Casai durante tratamentos de saúde na capital paulista.

MEIO EMPREGADO: Falta de materiais básicos

Com informações de: Cimi Regional Sul

Tocantins

2 casos

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Javaé

TERRA INDÍGENA: Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã)

DESCRIÇÃO: Na TI Javaé/Ava Canoeiro (Canoanã), o povo Javaé enfrenta graves problemas de saúde e saneamento. A falta de infraestrutura básica compromete diretamente a vida das comunidades. Muitas aldeias não possuem sistemas adequados de abastecimento de água ou coleta de esgoto, o que aumenta o risco de doenças e infecções. O cacique Kubli Karajá, da Aldeia Nova Tytemã, relatou também a ausência de segurança e fiscalização na entrada de não indígenas, o que expõe ainda mais os moradores a situações de vulnerabilidade. Durante metade do ano, a BR-242 que corta a TI, ficou submersa, dificultando o acesso a serviços de saúde e transporte. Nas aldeias maiores existem escolas, mas para avançar nos estudos e buscar atendimento médico especializado, as famílias precisam se deslocar até cidades como Palmas e Goiânia. Essa distância agrava a desigualdade no acesso à saúde e à educação.

MEIO EMPREGADO: Falta de acesso a água potável; Saneamento básico precário; Desassistência

Com informações de: JPturismo, 12/09/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Apinajé; Apyáwa / Tapirapé; Avá-Canoeiro; Iny / Karajá; Javaé; Krahô; Krahô-Kanela; Xerente

TERRA INDÍGENA: Várias

DESCRIÇÃO: No Tocantins, foi constatada pelo MPF a falta recorrente de medicamentos essenciais nas unidades de saúde indígena, comprometendo o atendimento às comunidades. Levantamentos identificaram a ausência de diversos itens da lista de medicamentos da saúde indígena, situação associada a problemas de aquisição e distribuição. Diante do quadro, a pedido da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o TRF-1 determinou que a União mantenha estoque regular e forneça os medicamentos sempre que prescritos por profissionais de saúde.

MEIO EMPREGADO: Desassistência em saúde; Falta de medicamentos básicos

Com informações de: MPF/PRR1, 04/04/2025



Disseminação de álcool e outras drogas

No ano de 2025, foram registrados 14 casos de disseminação de bebidas alcoólicas e outras drogas em cinco estados: Acre (3), Amazonas (7), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (2) e Rio Grande do Sul (1).

Apesar do número de registros não ser alto, a situação vem se agravando nos últimos anos, como está sendo amplamente noticiada pela imprensa, especialmente em relação à região amazônica, onde a presença do crime organizado tornou-se de amplo conhecimento nos últimos anos. O estado do Amazonas é o que reuniu, nesta edição, mais relatos relacionados à presença de drogas em comunidades e territórios.

Em municípios fronteiriços com países como o Peru, a Colômbia e a Bolívia, a situação se agrava. Muitos dos rios que cruzam ou delimitam territórios indígenas servem de rotas para o tráfico – que, cada vez mais, chega a essas áreas associado a outros tipos de práticas criminosas, como a grilagem, pesca e caça ilegais, garimpo ou desmatamento.

Apesar das denúncias feitas ano após ano pelas lideranças, a falta de políticas públicas de segurança e de maior presença do Estado facilita aos criminosos o aliciamento da juventude. Alguns relatos indicam o pagamento de jovens com drogas, o que provoca impactos ainda maiores na vida das comunidades indígenas.

Como descrito em relatório do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc)¹, aumentou o número de prisões de indígenas, sendo a principal causa a cooptação pelo crime organizado para o tráfico, em especial na região de Atalaia do Norte, na tríplice fronteira.

Aumentam também as ameaças a lideranças que denunciam a situação, o que instala um ambiente de pressão se instala nas comunidades e territórios. Relatos do tipo foram registrados na região do Alto Solimões, em territórios próximos aos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá, e também na região de Tefé, onde, há pista de avião nas proximidades da TI Projeto Mapi.

Em alguns territórios, como nos casos registrados no Acre, o consumo de álcool constitui uma crise social que aumenta todos os tipos de violência, como assassinatos e agressões, a ponto do MPAC proibir a venda de bebidas alcoólicas na cidade de Feijó.

Em Mato Grosso, o aumento do garimpo na TI Sararé, associado a outras práticas criminosas, oferece um exemplo claro do impacto do narcotráfico na vida das comunidades e na produção de dependência química entre adolescentes, que acabam ficando vulneráveis às investidas dos invasores. Na

fronteira com o Paraguai, no Mato Grosso do Sul, também vemos o mesmo problema de tráfico chegando às comunidades indígenas.

Apesar das operações realizadas, sem uma política pública de combate ao narcotráfico e de cuidado com dependentes químicos, de fiscalização de fronteiras e de proteção dos territórios indígenas, as populações indígenas continuarão expostas e vulneráveis a esses problemas – que, neste relatório, são trazidos em casos meramente representativos. Sabe-se que o impacto real é muito maior. Muitos povos são também acometidos por mazelas semelhantes, mas têm justificado receio da denúncia e da exposição dos casos. Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas entre indígenas

14 casos

Acre

3 casos

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Huni Kui

TERRA INDÍGENA: Kaxinawá Seringal Independência

MUNICÍPIO: Jordão

DESCRIÇÃO: No mês de março, o povo Huni Kui da TI Seringal Independência denunciou, além das invasões ao território por madeireiros, caçadores e pescadores, o comércio de drogas dentro das comunidades. Conforme os relatos, tal prática seria cometida por membros de organizações criminosas da cidade, que levam entorpecentes para as aldeias. Por estar localizado na fronteira com o Peru, o município é uma das rotas estratégicas para o tráfico internacional de cocaína. No caminho para a entrada das drogas no Brasil estão as comunidades indígenas e ribeirinhas. O temor das lideranças é que muitos jovens se tornem “soldados” destes grupos criminosos – além de consumidores de entorpecentes.

MEIO EMPREGADO: Narcotráfico

Com informações de: O Varadouro, 06/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Jovens indígenas

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Várias

MUNICÍPIO: Assis Brasil

DESCRIÇÃO: O assassinato de Júlio Rafael Ramos Navas, jovem de 21 anos que foi morto a tiros em 21 de outubro em um confronto entre facções criminosas na região do Icuriã, zona rural de Assis Brasil, acendeu um alerta para a crescente influência do crime organizado em áreas indígenas da região. O crime ocorreu próximo à aldeia Betel, dentro da TI Mamoadate. A Polícia Civil revelou que a vítima possuía antecedentes criminais e o homicídio estaria ligado à disputa por território entre facções que atuam na fronteira, as quais têm recrutado jovens indígenas para atividades como tráfico de drogas e outros crimes.

MEIO EMPREGADO: Aliciamento do crime organizado

Com informações de: Na Hora da Notícia, 21/10/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

MUNICÍPIO: Feijó

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comércio da cidade

DESCRIÇÃO: O MP/AC recomendou a proprietários de estabelecimentos comerciais

¹ **Tráfico de drogas na Amazônia e efeitos no meio ambiente: Uma análise exploratória.** Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), junho de 2025. Disponível em: https://cdesc.org.br/wp-content/uploads/2026/07/TRAFICO_AMAZONIA_WEB_PT-defeso.pdf



em Feijó que deixem de vender, doar ou disponibilizar bebidas alcóolicas para indígenas. De acordo com o documento, a medida busca proteger as comunidades originárias de “graves impactos sociais, sanitários e culturais decorrentes do alcoolismo, especialmente as de recente contato”. A proibição também vai valer para álcool 70% e produtos com álcool que não são destinados para o consumo humano. A decisão da magistrada levou em conta o relato de lideranças durante a reunião no dia 23 de maio de 2025. Segundo dados do Censo de 2022, 11,8% da população do município é composta por indígenas, especialmente dos povos Madijá, Ashaninka, Huni Kuin e Shanenawa. O MP/AC destacou que a situação é considerada uma grave crise social e sanitária, com relatos de consumo diário de álcool, brigas familiares, mortes e uso de substâncias como álcool industrial, gasolina e bebidas fermentadas caseiras. A Funai, que acompanha a medida, afirmou reconhecer que o consumo prejudicial de álcool tem sido apontado como fator agravante de vulnerabilidades sociais em diversos territórios indígenas, porém ressaltou que qualquer medida restritiva deve observar o respeito à autonomia, o diálogo intercultural e a articulação federativa.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebida alcoólica

Com informações de: G1/AC, 12/11/2025; *Ecos da Notícia*, 12/11/2025

Amazonas

7 casos

03/2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Munduruku; Sateré-Mawé

TERRA INDÍGENA: Coatá-Laranjal

MUNICÍPIO: Nova Olinda do Norte

DESCRIÇÃO: Em março de 2025, a operação Xapiri, do Batalhão de Policiamento Ambiental da PM do Amazonas, atuando com o Ibama e a Funai, prendeu um homem em posse de quantidade significativa de cloridrato de cocaína em pedra (crack) e de pasta-base de cocaína na aldeia Mucajá, TI Kwatá/Laranjal, em Nova Olinda do Norte, após ações de fiscalização contra o garimpo ilegal no rio Madeira. O caso foi encaminhado à 47ª Delegacia Interativa de Polícia de Nova Olinda do Norte. Na TI Kwatá/Laranjal vivem os povos Munduruku, majoritariamente, e Sateré-Mawé. Enfrentam ameaças ligadas à grilagem, invasão de madeireiros, conflitos fundiários com pecuaristas de gado, inclusive búfalos, e pela proximidade com garimpos clandestinos no rio Madeira, o que vulnerabiliza as populações ao narcotráfico.

MEIO EMPREGADO: Coação

Com informações de: *Chumbo Grosso Manaus*, 20/03/2025

12/2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Kambeba; Kanamari; Kokama; Tikuna

TERRA INDÍGENA: Évare I

MUNICÍPIO: Tabatinga

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Belém do Solimões

DESCRIÇÃO: A comunidade Belém do Solimões, localizada na tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia, é um dos territórios indígenas mais assolados por violações e falta de segurança. A população de mais de 5,2 mil indígenas dos povos Tikuna, Kokama, Kambeba e Kanamari vive sob assédio do narcotráfico. Há anos são denunciadas as violações decorrentes da ausência do Estado no território. Em 2025, a comunidade participou de manifestações e incidências junto ao poder público local e nacional na esperança de resolução dos problemas. Ações de segurança com o deslocamento de equipes da PM de Tabatinga foram realizadas a partir da manifestação dos povos indígenas da região, realizada em julho de 2025. No dia 22 de dezembro, após denúncia, uma ação de fiscalização da chamada Operação Sentinela Verde da PM, realizada no porto da TI, apreendeu bebidas alcóolicas transportadas irregularmente para a TI em pequenas embarcações conhecidas como “canoões”. Todo o material foi inutilizado no local sob o acompanhamento da guarda indígena, que os indígenas mantêm como segurança própria.

MEIO EMPREGADO: Falta de política de segurança

Com informações de: D24am, 22/12/2025

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kulina (Madija)

TERRA INDÍGENA: Kulina do Médio Juruá

MUNICÍPIO: Eirunepé

DESCRIÇÃO: O povo Madija na TI Kulina do Médio Juruá tem sofrido com a disseminação de bebida alcóolica nas aldeias. Sem a presença do Estado nem ações da Funai para coibir o uso abusivo de álcool, os indígenas enfrentam um genocídio silencioso, com a morte e violência provocada pelo uso desenfreado de álcool até por crianças. Suicídios, assassinatos, feminicídios, violência sexual, agressões e tentativas de assassinato assolam o povo Madija. É silencioso e invisível, não aparece nas estatísticas, na imprensa, na mídia, nos dados da Funai ou do Dsei.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebida alcoólica

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Amazônia Ocidental*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Kaixana

TERRA INDÍGENA: Projeto Mapi

MUNICÍPIO: Tefé

DESCRIÇÃO: Na TI Projeto Mapi, em Tefé, o tráfico de drogas tem atingido profundamente as comunidades, provocando medo, divisão e conflitos internos e um clima permanente de insegurança. A presença e a atuação dessas pessoas têm abalado o equilíbrio social da aldeia, interferindo na convivência comunitária e colocando em risco, sobretudo, os jovens, que são mais vulneráveis diante dos assédios dos traficantes. As lideranças já fizeram diversas denúncias às autoridades competentes, sempre com relatos detalhados sobre como ocorrem as práticas criminosas. Também dão indicativos de quem está envolvido nessas atividades ilícitas, uma vez que há indivíduos do tráfico que residem no território e conhecem as rotinas e atividades das comunidades. No entanto, nenhuma providência efetiva foi adotada, deixando as pessoas, famílias e lideranças completamente desamparadas, vivendo em um ambiente de ameaças e intimidações constantes. Em 2025, durante uma operação da PM de Tefé para apreender traficantes, foi descoberta uma pista clandestina de pouso e decolagem, construída no entorno imediato do território. O fato indica que organizações criminosas estão se estruturando e tem a região da TI como rota e base logística de práticas ilegais de grande escala, amplificando a vulnerabilidade dos indígenas e colocando-os em risco permanente.

MEIO EMPREGADO: Assédio e coerção

Com informações de: *Lideranças; Cimi Regional Norte 1*

2025

VÍTIMA(S): Comunidade

POVO(S): Tikuna

TERRA INDÍGENA: Tukuna Umariáçu

MUNICÍPIO: Tabatinga

DESCRIÇÃO: Nas últimas décadas, o narcotráfico se intensificou na Amazônia e se tornou uma das principais ameaças às populações indígenas e ribeirinhas. Na TI Tukuna Umariáçu, em Tabatinga, no Alto Solimões, onde vivem aproximadamente oito mil indígenas, levou ao menos três jovens usuários de drogas ao suicídio em 2025. No anterior, ao menos quatro jovens Tikuna foram assassinados por envolvimento com o tráfico. Além do consumo pelos jovens, lideranças indígenas relatam que o aliciamento e recrutamento de jovens para atividades em toda a cadeia de produção e comercialização do tráfico agrava a violência, a insegurança e a desestruturação social e cultural nas aldeias.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de drogas; Aliciamento para o tráfico

Com informações de: *Projeto Colabora*, 14/03/2025

2025

VÍTIMA(S): Todo o povo

POVO(S): Vários Povos

TERRA INDÍGENA: Vale do Javari

MUNICÍPIO: Atalaia do Norte

DESCRIÇÃO: Em agosto de 2025, relatório do Tribunal de Justiça do Amazonas e do Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc) apontou aumento das prisões de indígenas no estado, sendo a principal causa a cooptação, pelo crime organizado, de indígenas para trabalhar no tráfico de drogas e outros crimes. Em 2024, aponta o relatório, quase metade dos encarcerados tinha problemas com álcool e drogas. Policiais que atuam na região do alto rio Solimões relatam que muitos indígenas são capturados no Brasil e escravizados no Peru, principalmente na região de Atalaia do Norte, na TI Vale do Javari, onde o tráfico mantém plantações de coca na floresta do lado peruano. No lado brasileiro, indígenas e ribeirinhos são cooptados para fazer o transporte por embarcações ou caminhadas na floresta e escoar pelo rio Solimões.

MEIO EMPREGADO: disseminação de drogas e aliciamento

Com informações de: *Metrópoles*, 25/08/2025



2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Vários Povos**MUNICÍPIO:** São Paulo de Olivença

DESCRIÇÃO: O avanço do garimpo ilegal na região do Alto Rio Solimões tomou, em 2025, proporções perigosas para as comunidades indígenas dos territórios próximos aos municípios de São Paulo de Olivença e Amaturá. Além das ameaças diretas e dos impactos ambientais e suas consequências, o contingente de garimpeiros que chega ao lugar vulnerabiliza principalmente a juventude, com a disseminação do consumo de bebidas alcoólicas e drogas. É urgente que o Estado empreenda esforços conjuntos para a retirada dos invasores, proteção às lideranças ameaçadas e fiscalização rigorosa por parte de órgãos competentes como Ibama, PF, Exército e MPF.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de álcool e drogas entre os jovens*Com informações de:* AM1, 15/09/2025

Mato Grosso

1 caso

2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Nambikwara**TERRA INDÍGENA:** Sararé

DESCRIÇÃO: A intensificação do garimpo na TI Sararé, potencializada pelo aumento do valor do ouro, pela pressão política em favor da liberação da mineração em Terras Indígenas e pela presença de grupos ligados a grandes organizações criminosas no território, tem provocado a desestruturação social e cultural das comunidades Nambikwara, com a chegada do tráfico de drogas. A situação de vulnerabilidade e a ausência do Estado deixam os indígenas suscetíveis ao assédio dos grupos criminosos que operam o garimpo, gerando o aumento das violências sexuais e, inclusive, da dependência química entre os próprios Nambikwara, especialmente entre os jovens. A grave situação atinge até adolescentes e resulta em evasão escolar em unidades de educação localizadas nas aldeias. Além do combate aos criminosos e às invasões, são necessárias políticas públicas de geração de renda e de atenção a dependentes químicos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de drogas*Com informações de:* G1/MT, 11/10/2025; Agência Pública, 03/12/2025; Olhar Direto, 24/12/2025

Mato Grosso do Sul

2 casos

01/04/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Nhandeva; Guarani-Kaiowá**TERRA INDÍGENA:** Caarapó (Tey'i Kue)**MUNICÍPIO:** Caarapó

DESCRIÇÃO: Policiais Militares do DOF prenderam na tarde de 1º de abril um homem de 24 anos de idade que transportava, a pé, 1,4 kg de maconha próximo à região da reserva indígena Tey'i Kue. Questionado, afirmou que apenas seguia para a reserva indígena e que já havia sido preso por tráfico de entorpecentes.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de entorpecentes*Com informações de:* Jornal a Semana, 02/04/2025

02/03/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**TERRA INDÍGENA:** Dourados**MUNICÍPIO:** Dourados**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Na aldeia Jaguapiru, na Reserva Indígena de Dourados, um homem de 47 anos, não indígena, foi preso em flagrante por tráfico de drogas após investigação policial sobre a comercialização de entorpecentes na comunidade. Na residência do suspeito, que mora na aldeia, foram apreendidas porções de pasta base de cocaína, dinheiro, celulares, rádios comunicadores, uma balança de precisão e pinos plásticos contendo creatina monoidratada, supostamente preparada para ser comercializada como droga. A prisão ocorreu após um usuário abordado pela polícia indicar o local onde havia adquirido o entorpecente. O caso foi registrado na delegacia e o suspeito foi autuado por tráfico de drogas. No dia 4 de março, ele foi colocado em liberdade, sob a condição de cumprir medidas cautelares enquanto o processo criminal se desdobra.

MEIO EMPREGADO: Narcotráfico*Com informações de:* Noticidade, 02/03/2025; Campo Grande News, 02/03/2025 e 04/03/2025

Rio Grande do Sul

1 caso

11/2025

VÍTIMA(S): Comunidade**POVO(S):** Guarani Mbya**TERRA INDÍGENA:** Coxilha da Cruz / Tekoa Porã**MUNICÍPIO:** Barra do Ribeiro

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Mbya Guarani da Coxilha da Cruz, em Barra do Ribeiro, solicitou à Funai e ao MPF que adotem as providências necessárias para a realização de uma inspeção em um bar instalado nas proximidades da Tekoa. Além de não possuir alvará de funcionamento, não atender a requisitos sanitários e de higiene mínimos, tem como únicos clientes os indígenas, sendo a venda e o consumo de bebidas alcoólicas sua principal atividade. A comunidade relata que o consumo abusivo de álcool tem gerado diversos transtornos, inclusive brigas e outras situações de violências.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas*Com informações de:* Lideranças



Mortalidade na infância

Em 2025, os dados oficiais sistematizados pelo Cimi a partir das bases de dados do Sistema de Informação Sobre Mortalidade (SIM), de secretarias estaduais de saúde e da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) registraram a ocorrência de 1024 óbitos de crianças indígenas de 0 a 4 anos de idade. As informações foram obtidas por meio de solicitação feita com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta e dados públicos do SIM e das secretarias.

Como em anos anteriores, os estados que registraram o maior número de óbitos de crianças indígenas de até 4 anos de idade foram Amazonas (306), Roraima (158) e Mato Grosso (123). Juntos, os três estados reúnem mais da metade, 57,3%, do total dos óbitos registrados. A maior parte das vítimas, 539 (o equivalente a 52,6% do total), foram crianças do sexo masculino.

Destacamos que há diferenças na atualização e na abrangência dos dados, pois a Sesai compila apenas os dados referentes às comunidades atendidas pelos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). O SIM, por outro lado, abrange a totalidade do âmbito nacional e reúne, além das informações da própria Sesai, dados das secretarias de saúde estaduais que também incluem dados de óbitos acontecidos em contexto urbano. Informamos, que nesta categoria, o Cimi utiliza as informações das bases que estão mais atualizadas em cada estado, conforme indicado na tabela.

CAUSAS EVITÁVEIS

Segundo as bases de dados consultadas, identificamos ao menos 586 casos de recém-nascidos e crianças com até 4 anos de idade que morreram por causas evitáveis – em decorrência de enfermidades, transtornos e complicações que poderiam ter sido controladas por meio de ações de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento adequados. A análise foi feita com base na lista de causas evitáveis para óbitos de 0 a 4 anos, disponibilizada pelo Ministério da Saúde¹. Como em outros anos, dentre estas causas, destaca-se a grande quantidade de óbitos causados por gripe e pneumonia (104), por infecções intestinais, diarreias e gastroenterite (85) e por desnutrição (32). Em 2025, houve cifras altas de óbitos por causas relacionadas tanto à gravidez como ao parto ou a diversas infecções no período perinatal, como pode-se ver na tabela que reúne as causas.

¹ Óbitos por causas evitáveis, 0 a 4 anos – Notas Técnicas. Ministério da Saúde. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sim/Obitos_Evitaveis_0_a_4_anos.pdf

MORTALIDADE NA INFÂNCIA:

número de óbitos de 0 a 4 anos em 2025, por estado¹

UF	Feminino	Masculino	Branco / Ignorado	Total
AC	36	37	0	73
AL	5	2	0	7
AM	158	148	0	306
AP	5	11	0	16
BA	7	12	0	19
CE	2	3	0	5
DF	0	1	0	1
ES	1	2	0	3
GO	1	3	0	4
MA	23	45	0	68
MG	3	7	0	10
MS	29	44	1	74
MT	66	57	0	123
PA	27	29	0	56
PB	1	3	0	4
PE	9	9	0	18
PI	4	1	0	5
PR	5	10	0	15
RJ	2	3	0	5
RN	0	0	0	0
RO	4	6	1	11
RR	80	78	0	158
RS	5	10	1	16
SC	0	5	0	5
SE	0	0	0	0
SP	5	2	0	7
TO	4	11	0	15
Total	482	539	3	1024

¹Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho de 2026. 3ª prévia. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026



ÓBITOS POR CAUSAS EVITÁVEIS de recém-nascidos e crianças de até 4 anos em 2025²

Grupo evitáveis	Tipo evitável	Óbitos
Covid-19	Covid-19	6
Reduzíveis por ações de diagnóstico e tratamento adequado	Influenza [gripe] e pneumonia	104
	Outras infecções agudas das vias aéreas inferiores	30
	Outras doenças bacterianas	24
	Afecções respiratórias devidas a inalação de produtos químicos e gases e pneumonite devida a sólidos e líquidos	9
	Síndrome de Down	6
	Infecções agudas das vias aéreas superiores	5
	Epilepsia e estado de mal epilético	4
	Infecção do trato urinário de localização não especificada	2
	Meningite bacteriana ou devida a outras causas	2
	Tuberculose	3
Reduzíveis por ações promoção à saúde vinculadas a ações de atenção	Doenças infecciosas intestinais	85
	Desnutrição e outras deficiências nutricionais	32
	Depleção de volume	9
	Doenças devidas a protozoários (malária, toxoplasmose, leishmaniose)	7
	Helmintíases	5
	Síndrome da morte súbita na infância	4
	Anemias nutricionais	1
	Doenças infecciosas, outras e as não especificadas	1
	Febres por arbovírus e febres hemorrágicas virais	1
	Reação anormal ou complicação tardia causadas por procedimentos médicos	1
Reduzíveis por adequada atenção à mulher na gestação	Transtornos relacionados com a gestação de curta duração e peso baixo ao nascer, não classificados em outra parte	22
	Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido	17
	Feto e recém-nascido afetados por afecções maternas e por influências nocivas transmitidas ao feto via placenta ou leite materno	13
	Feto e recém-nascido afetados por complicações maternas da gravidez	10
	Enterocolite necrotizante do feto e do recém-nascido	6
	Algumas situações de feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta e das membranas	3
	Hemorragia intracraniana não traumática do feto e do recém-nascido	3
	Hemorragia pulmonar originada no período perinatal	3
	Crescimento fetal retardado e desnutrição fetal	2
	Outras doenças hemolíticas do feto e do recém-nascido devido a isoimunização	2
	Sífilis congênita	2
Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto	Síndrome de aspiração neonatal, exceto de leite e alimento regurgitados	22
	Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	19
	Feto e recém-nascido afetados por outras complicações do trabalho de parto e do parto	10
	Feto e recém-nascido afetados por placenta prévia e por outras formas de descolamento da placenta e hemorragia	6
	Traumatismo de parto	2
	Feto e recém-nascido afetados por afecções do cordão umbilical	1
Reduzíveis por adequada atenção ao recém-nascido	Infecções específicas do período neonatal, exceto síndrome da rubéola congênita e hepatite viral congênita	41
	Transtornos respiratórios específicos do período neonatal	36
	Outros transtornos originados no período perinatal	6
	Transtornos do aparelho digestivo do feto ou do recém-nascido, exceto enterocolite necrotizante	6
	Hemorragia neonatal, exceto intracraniana não-traumática	4
	Afecções que comprometem o tegumento e a regulação térmica do feto e do recém-nascido	2
	Outras icterícias neonatais	2
	Outros transtornos hemotológicos do feto e do recém-nascido	2
	Transtornos endócrinos e metabólicos transitórios específicos do feto e do recém-nascido	1
Reduzível pelas ações de imunização	Tuberculose do sistema nervoso	1
	Tuberculose miliar	1
Total		586

² Mesmas fontes da tabela anterior.



Morte por desassistência à saúde

Segundo dados obtidos junto ao Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), a secretarias estaduais de saúde e à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da consulta à bases de dados públicas, em 2025 foram registradas 62 mortes de indígenas no Brasil causadas pela falta de assistência à saúde.

Estes casos aconteceram em 13 estados do país. As unidades da federação que registraram maior número de casos foram Mato Grosso do Sul (14), Pará (11) e Mato Grosso (9).

A maior proporção das mortes por essa causa ocorreu entre indígenas idosos, com mais de 60 anos de idade, seguida pela faixa etária de 20 a 59 anos, que concentrou 17 mortes sem assistência. A desassistência também causou a morte de 14 crianças indígenas de até 4 anos.

Mortes de indígenas sem assistência, por faixa etária³

Faixa etária	Óbitos	%
Até 4 anos	14	22,6%
5 a 19 anos	1	1,6%
20 a 59 anos	17	27,4%
60 anos ou mais	30	48,4%
Total	62	100%

³Mesmas fontes da tabela anterior.

Mortes por desassistência à saúde em 2025¹

UF	Feminino	Masculino	Branco/ Ignorado	Todos
AC ²	3	3	0	6
AL	0	0	0	0
AM	4	2	0	6
AP	0	0	0	0
BA	0	0	0	0
CE	0	0	0	0
DF	0	0	0	0
ES	0	0	0	0
GO	0	1	0	1
MA	0	2	0	2
MG	1	1	0	2
MS	7	7	0	14
MT ²	4	5	0	9
PA	3	8	0	11
PB	0	0	0	0
PE	0	1	0	1
PI	2	0	0	2
PR ²	2	4	0	6
RJ	0	0	0	0
RN	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
RR	0	0	0	0
RS	1	0	0	1
SC	0	0	0	0
SE	0	0	0	0
SP	1	0	0	1
TO	0	0	0	0
Total	28	34	0	62

¹Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho de 2026. 3ª prévia. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026.

²Fonte: Siasi/Sesai. Dados sujeitos à revisão, extraídos em 31/03/2026



Suicídio

Em 2025, o Brasil registrou 215 suicídios de indígenas, segundo os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), de secretarias estaduais de saúde e da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai). As informações foram obtidas por meio de solicitação fundamentada na Lei de Acesso à Informação (LAI) e de consulta a bases públicas do SIM e das secretarias estaduais. Como há defasagens na atualização dos dados, são utilizadas nesta sistematização as fontes mais atualizadas disponíveis.

Os estados com maior incidência de casos de suicídio foram Amazonas (77), Mato Grosso do Sul (42) e Roraima (37), seguindo a tendência registrada nos anos anteriores. Estes mesmos estados, que há anos lideram os números de suicídios indígenas, também são palco de elevados índices de violência e de vulnerabilidade social. Há ausência ou insuficiência de políticas públicas que abordem o tema.

A maioria (70,2%) dos suicídios são cometidos por homens indígenas. Destaca-se, também, a alta incidência de casos entre indígenas de até 19 anos (34,4%), muito próxima da faixa que acumula mais casos, entre 20 e 29 anos (40,9%). Em 2025, 74 indígenas com até 19 anos de idade cometeram suicídio.

Suicídios indígenas em 2025, por faixa etária³

Faixa Etária	Suicídios	%
Até 19 anos	74	34,4%
20 a 29 anos	88	40,9%
30 a 39 anos	21	9,8%
40 a 59 anos	28	13%
60 anos ou mais	4	1,9%
Total	215	100%

³Mesmas fontes da tabela ao lado

Suicídios indígenas em 2025, por sexo e estado¹

UF	Feminino	Masculino	Branco / Ignorado	Todos
AC	0	2	0	2
AL	0	0	0	0
AM	24	53	0	77
AP	0	1	0	1
BA	0	3	0	3
CE	1	0	0	1
DF	0	1	0	1
ES	0	0	0	0
GO	0	1	0	1
MA	4	4	0	8
MG	1	1	0	2
MS	11	31	0	42
MT	1	1	0	2
PA	3	4	0	7
PB	0	0	0	0
PE	1	0	0	1
PI	0	0	0	0
PR	2	6	0	8
RJ	1	0	0	1
RN	0	0	0	0
RO	0	0	0	0
RR	9	28	0	37
RS	2	8	0	10
SC ²	3	1	0	4
SE	0	0	0	0
SP	0	0	0	0
TO	1	6	0	7
Total	64	151	0	215

¹Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho de 2026. 3ª prévia. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

²Fonte: DIVE/SES/SC. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

CAPÍTULO IV



Violência Contra os Povos Indígenas Livres e de Pouco Contato

Invisibilidade põe em risco Povos Isolados “não confirmados” 231
e favorece interesses econômicos na Amazônia

Lista de registros de Povos Indígenas Livres ou isolados 236



Para o Estado, os Povos Isolados passam a existir somente a partir de sua “confirmação” pela Funai, o que é absolutamente inconsequente. Os povos indígenas que vivem nos territórios, suas organizações, as entidades indigenistas, a própria Funai e até mesmo os invasores sabem da existência de numerosos Povos Isolados que, no entanto, permanecem invisíveis e, por isso, sem qualquer medida de proteção, sujeitos a todo tipo de violência.





Invisibilidade põe em risco Povos Isolados “não confirmados” e favorece interesses econômicos na Amazônia

Foto: Eneva/reprodução



Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi

Os pressupostos da política adotada pelo Estado em relação aos Povos Indígenas Isolados mudaram substancialmente a partir de 1987, após a constatação do fracasso das “frentes de atração” da Funai, ou seja, do contato forçado com perspectiva integracionista, que dizimou povos inteiros, vitimados por doenças, e não impediu que muitos fossem massacrados em seus territórios. Lideranças indígenas, entidades indigenistas, como o Cimi e a Opan, antropólogos e até mesmo funcionários da Funai, além de denunciarem os genocídios em curso na Amazônia, passaram a cobrar mudanças profundas, que culminaram na adoção da chamada política do não contato e da proteção territorial.

Essa política está estruturada em torno da Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), subordinada à Diretoria de Proteção Territorial (DPT) da Funai, em Brasília, e se faz presente nos territórios por meio das Bases de Proteção Etnoambiental (Bapes), vinculadas às Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs).

A implementação dessa política, corretamente orientada pelo pressuposto do respeito à autodeterminação dos Povos Isolados, enfrenta sérios limites relativos à sua abrangência e à



Em Silves (AM), exploração de gás natural ocorre em região com presença de isolados e ainda sem providências do Estado para sua comprovação e proteção. Gás alimenta usina termelétrica em Roraima e empresa prevê a construção de complexo Azulão, com outras duas usinas próximas



sua capacidade operacional de manter seguros os territórios habitados por esses povos. Além disso, não está amparada por uma legislação específica e, por isso, permanece vulnerável e sujeita a retrocessos, dependendo, em grande medida, da boa (ou má) vontade do grupo político que estiver no poder.

A Funai relaciona 114 referências de Povos Indígenas Isolados, dos quais confirma a presença de apenas 28. As demais 86 estão classificadas entre aquelas que se encontram em estudo e aquelas sobre as quais o órgão indigenista dispõe de alguma informação. Esses números se mantiveram inalterados nos últimos seis anos. Se considerarmos os dados da Equipe de Apoio aos Povos Indígenas Livres (Eapil/Cimi), que registra 119 referências (listagem em anexo), e da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), que registra 120 referências, esse número é ainda maior. A quantidade de registros cresceu significativamente nas últimas duas décadas. Nos anos 2000, a Funai apontava apenas 68 referências.

Existe, portanto, um grande conjunto de referências sobre a presença de Povos Isolados ainda não confirmadas pela Funai, sob a alegação de que é necessário qualificar as informações existentes. Entretanto, o tempo passa, as qualificações não se concretizam e os territórios permanecem desprotegidos.

Para o Estado, os Povos Isolados passam a existir somente a partir de sua “confirmação” pela Funai, o que é absolutamente inconsequente. Os povos indígenas que vivem nos territórios, suas organizações, as entidades indigenistas, a própria Funai e até mesmo os invasores sabem da existência de numerosos Povos Isolados que, no entanto, permanecem invisíveis e, por isso, sem qualquer medida de proteção, sujeitos a todo tipo de violência.

Não faltam tragédias ocasionadas porque a proteção do Estado chegou – e continua chegando – tarde. Na região fronteira entre os estados de Rondônia e Mato Grosso, por exemplo, quatro casos demonstram a dimensão das consequências decorrentes da omissão estatal: os isolados da Terra Indígena (TI) Tanaru, cujo último sobrevivente morreu em 2022; os Piripkura, dos quais restam apenas três sobreviventes; e os povos Akuntsu e Kanoê, encontrados com apenas 11 indígenas sobreviventes. Todos foram povos massacrados no final do século passado. Muitos outros Povos Isolados desapareceram no silêncio da floresta, deixando seus assassinos impunes, protegidos pelo manto da invisibilidade de suas vítimas.

Também em decorrência da ausência e da omissão do Estado, numerosos Povos Isolados foram expulsos de seus territórios. Somente no estado de Rondônia, por exemplo, nas últimas décadas, pelo menos dez desses povos tiveram seus territórios tradicionais tomados e suas florestas transformadas em pastagens e monocultivos, sendo forçados a migrar para terras indígenas de outros povos e para unidades de conservação.

Além disso, em decorrência do não reconhecimento dessas referências e do fato de o Estado brasileiro desconsiderar informações consistentes provenientes de fontes que não sejam a Funai, empreendimentos de infraestrutura avançam na Amazônia sem levar em consideração a presença de Povos Indígenas Isolados.

Foi o que aconteceu com a construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, que ignorou as informações sobre a existência de pelo menos quatro Povos Isolados. É o que ocorre também com a recuperação e o reasfaltamento da BR-319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho

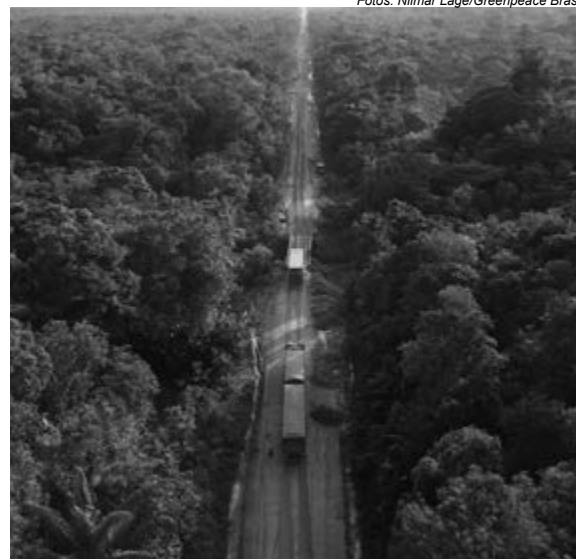
Foto: Nilmar Lage/Greenpeace Brasil



Pavimentação da BR-319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO), impacta Terras Indígenas e ameaça povos em isolamento que vivem entre as calhas dos rios Madeira e Purus, no Amazonas, e cuja presença não é reconhecida pela Funai



Fotos: Nilmar Lage/Greenpeace Brasil



(RO), obra que já está impactando terras indígenas e ameaçando de quatro a seis Povos em Isolamento, entre as calhas dos rios Madeira e Purus, no Amazonas, cuja presença não é reconhecida pela Funai.

Igualmente, a ferrovia conhecida como Ferrogrão (EF-170), projetada pelo governo federal, representa uma ameaça a oito registros de Povos Indígenas ainda não reconhecidos pela Funai, conforme aponta estudo realizado pela Plataforma Mapi¹: seis localizados em terras indígenas, um em unidade de conservação e um fora de qualquer área protegida, nos estados de Mato Grosso e Pará.

No caso dos isolados da TI Ituna/Itatá, impactada pela hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA), mesmo com a existência de Portaria de Restrição de Uso, o Estado não conseguiu evitar que essa terra indígena fosse intensamente ocupada e explorada por invasores.

As medidas de proteção a um Povo Indígena Isolado somente são adotadas quando sua presença é confirmada pela Funai e, em raros casos, quando o órgão indigenista consegue reunir informações que apontem para a alta probabilidade de sua existência.

O universo crescente de informações sobre a presença de Povos Isolados não foi acompanhado pelo fortalecimento da capacidade operacional da Funai. Pelo contrário, seu quadro de servidores especializados foi diminuindo, assim como os recursos financeiros destinados à política de proteção.

O limite da abrangência da política indigenista, que não alcança com medidas cautelares de proteção os territórios habitados por Povos Isolados, revela uma grave omissão do Estado, pois significa, muito provavelmente, além da expulsão desses povos de seus territórios tradicionais, a continuidade de seu extermínio.

A insegurança nos territórios tradicionais dos Povos Indígenas Isolados continua alta. Territórios que deveriam ser intangíveis para salvaguardar a integridade física e cultural desses povos e o respeito a sua autodeterminação ainda são constantemente invadidos. Sofrem enormes pressões de ativi-

Em 2025, os dados do Relatório de Violência do Cimi apontam que 20 Terras Indígenas (TIs) com presença de povos indígenas em isolamento voluntário registraram 40 casos de invasões possessórias, explorações de recursos naturais ou danos diversos ao patrimônio indígena. Essas TIs reúnem 45 registros de povos indígenas isolados.

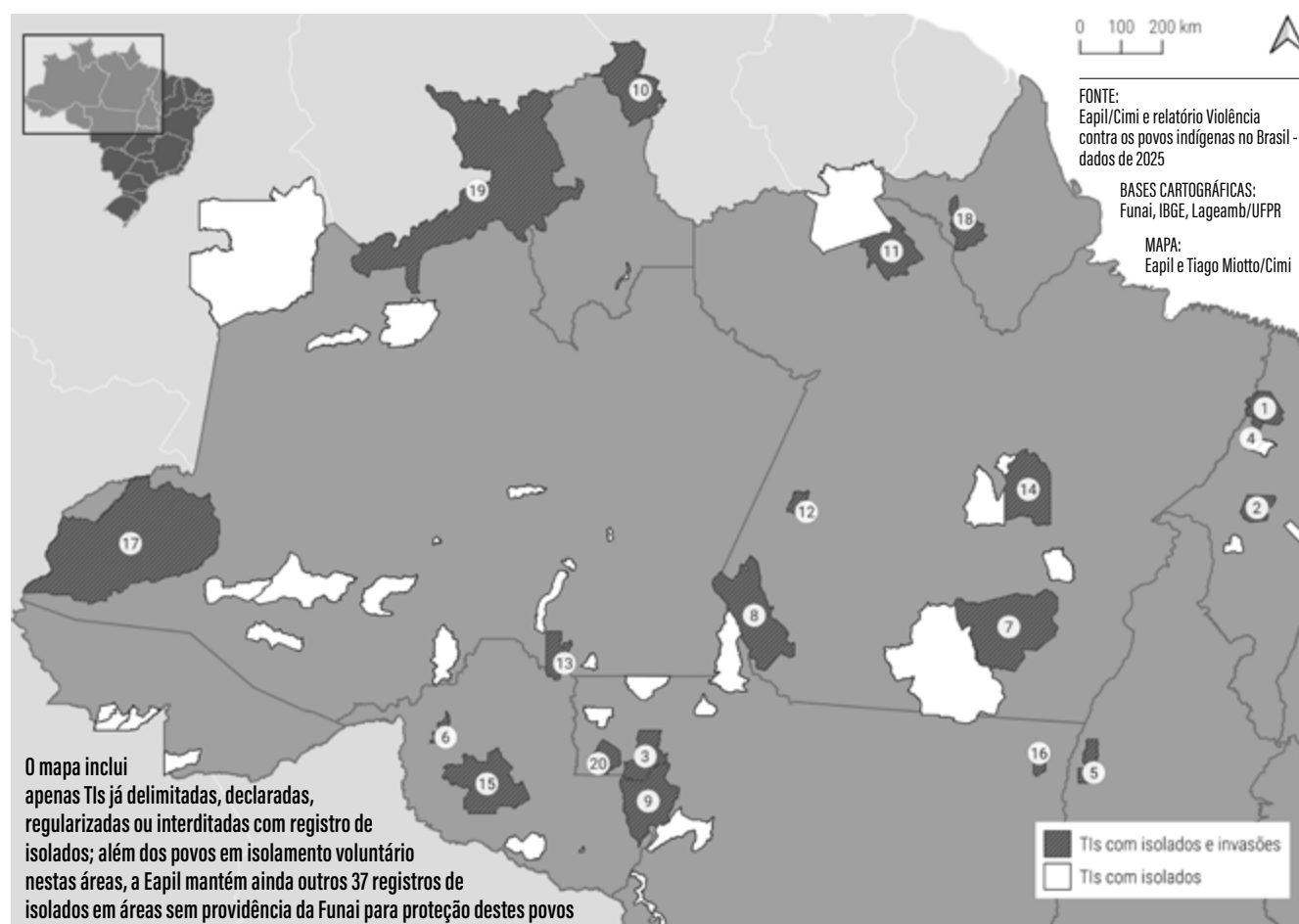
idades econômicas que já devastaram as florestas do entorno e de outros interesses econômicos que, com o respaldo de poderosas forças políticas, pretendem explorar, mesmo ilegalmente, as riquezas no interior das terras indígenas. E são pressionados, ainda, por empreendimentos de infraestrutura, que estimulam novos desmatamentos, a degradação das florestas, a grilagens de terra e a exploração madeireira ilegal, além de afetarem as fontes importantes de alimentação destes povos, como a pesca e a caça.

Uma das enormes ameaças para os Povos Isolados vem da mineração legalizada e das iniciativas em curso para regularizar sua exploração nas terras indígenas, agravada com a demanda de exploração de minerais críticos usados para a indústria de tecnologia, inclusive em processos de transição energética. Segundo levantamento exclusivo da Repórter Brasil, publicado em outubro de 2025, essa exploração pode afetar pelo menos 45 Povos Indígenas Isolados, 81% do universo 55 registros confirmados e em estudo pela Funai.

O levantamento “identificou 1.827 pedidos de mineração de cobre, lítio, terras raras e outros 13 elementos — usados em produtos como chips, torres eólicas e carros elétricos — a menos de 40 km de grupos indígenas isolados”². Os territórios com presença de indígenas isolados mais afetados por pedidos de mineração, segundo a matéria são: Floresta Nacional do Amaná (256), no Pará; TI Yanomami (228), no Amazonas e em Roraima; TI Uru-Eu-Wau-Wau (224) e Parque Nacional Mapin-

1 **Ferrogrão pode aumentar a vulnerabilidade de oito registros de povos indígenas isolados na Amazônia.** Opi, 17/04/2025. Disponível em: <https://povoisolados.org/ferrograo-pode-aumentar-a-vulnerabilidade-de-oito-registros-de-povos-indigenas-isolados-na-amazonia>

2 **Minerais críticos ‘cercam’ 45 povos indígenas isolados na Amazônia.** Isabel Harari, Repórter Brasil, 23/10/2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/10/minerais-criticos-indigenas-isolados-amazonia>



Núm.	Terra Indígena	UF	Situação administrativa	Nº de registros de isolados na TI	Tipo de invasão ou dano ao patrimônio registrado em 2025
1	Alto Turiaçu	MA	Registrada	2	Ameaças; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal; Queimada
2	Arariboia	MA	Registrada	1	Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Abertura de pastagens; Criação de gado; Invasão possessória
3	Aripuanã	MT	Registrada	1	Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal
4	Awá	MA	Registrada	1	Criação de gado; Invasão possessória
5	Inãwébohona (Boto Velho)	TO	Registrada	1	Alteração de curso d'água; Contaminação por agrotóxicos; Danos ao meio ambiente
6	Karipuna	RO	Registrada	1	Pesca ilegal; Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Grilagem; Invasão possessória; Loteamento
7	Kayapó	PA	Registrada	1	Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Extração ilegal de madeira; Poluição de cursos d'água
8	Munduruku	PA	Registrada	1	Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água; Desmatamento
9	Parque Indígena do Aripuanã	MT RO	Registrada	1	Garimpo ilegal
10	Raposa Serra do Sol	RR	Registrada	1	Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Turismo ilegal; Poluição de cursos d'água; Extração ilegal de madeira
11	Rio Paru d'Este	PA	Registrada	1	Garimpo ilegal
12	Sawré Muybu (Pimental)	PA	Declarada	1	Danos causados por mineração; Garimpo ilegal; Poluição de cursos d'água
13	Tenharim/Marmelos	AM	Registrada	1	Desmatamento; Extração ilegal de recursos naturais
14	Trincheira/Bacajá	PA	Registrada	1	Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Grilagem; Invasão possessória
15	Uru-Eu-Wau-Wau	RO	Registrada	3	Desmatamento; Invasão possessória
16	Urubu Branco	MT	Registrada	1	Contaminação por agrotóxicos; Desmatamento; Extração ilegal de madeira
17	Vale do Javari	AM	Registrada	18	Caça e pesca ilegais; Extração ilegal de recursos naturais; Garimpo ilegal; Presença de narcotraficantes; Poluição de cursos d'água
18	Waiãpi	AP	Registrada	1	Danos causados por mineração; Poluição de cursos d'água
19	Yanomami	RR AM	Registrada	6	Garimpo ilegal; Danos causados por mineração
20	Zoró	MT	Registrada	1	Desmatamento; Extração ilegal de madeira; Garimpo ilegal



guari (161), ambos em Rondônia; TI Munduruku, no Pará (138); TI Waimiri-Atroari (135), no Amazonas e em Roraima; TI Trombetas/Mapuera (129), em Roraima, Pará e Amazonas; TI Tenharim Marmelos (111), no Amazonas; Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (96), no Amapá; e TI Piripkura (84), em Mato Grosso.

Em 2025, os dados do Relatório de Violência do Cimi apontam que 20 Terras Indígenas (TIs) com presença de povos indígenas em isolamento voluntário registraram 40 casos de invasões possessórias, explorações de recursos naturais ou danos diversos ao patrimônio indígena. Essas TIs reúnem 45 registros de povos indígenas isolados. Também houve registros de conflitos relativos a direitos territoriais em oito TIs com 28 registros de presença de povos livres.

De acordo com os dados, uma das principais ameaças aos Povos Indígenas Isolados é o garimpo ilegal e seus danos ao meio ambiente, como a poluição de rios e igarapés, desmatamentos e a degradação de ecossistemas. Do total de 20 TIs com registros de invasões, essa atividade ilegal atinge 12 TIs que abrangem 35 referências de presença de indígenas isolados. Para esses povos, o garimpo representa um risco ainda maior, porque com frequência vem associado ao crime organizado.

A exploração madeireira é outra atividade ilegal que põe em risco os Povos Isolados, com grande número de ocorrências. Os casos registrados apontam que ela acontece em nove TIs com 10 referências de Povos Isolados. Também as invasões possessórias (pastagens, criação de gado, grilagem, loteamento) persistem em cinco TIs com presença de indígenas isolados. Além disso, foram constatados casos de extração ilegal de recursos naturais, desmatamento, poluição por agrotóxicos, presença de narcotraficantes, alteração de cursos d'água, queimada e turismo ilegal.

Os dados não contemplam os territórios com registros de 37 Povos Isolados, não “confirmados” pela Funai, que, de acordo com os dados da Eapil, estão localizados fora de terras indígenas demarcadas, em processo de demarcação e/ou com Portaria de Restrição de Uso.

Entre esses registros está a referência sobre o Povo Isolado na região dos municípios de Itapiranga e Silves, no estado do Amazonas, num território com exploração de madeira e de gás natural. Mesmo que a Funai tenha reconhecido, desde 2024, a alta probabilidade da presença de indígenas isolados nesse território, nenhuma medida de proteção foi adotada.

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em territórios de Povos Isolados - 2021 a 2025

Ano	Número de TIs com invasões e danos	Registros de Povos Isolados
2021	28	53
2022	36	60
2023	30	56
2024	22	48
2025	20	45

Para além das ações emergenciais, no entanto, a política de proteção aos Povos Isolados precisa avançar com medidas mais robustas para assegurar a inviolabilidade dos territórios habitados por esses povos, que permanecem sujeitos a invasões, como revelam os dados do relatório.

Os dados dos Relatórios de Violência contra os Povos Indígenas dos últimos cinco anos (2021 a 2025), publicados pelo Cimi, apontam uma pequena tendência de queda no número de terras indígenas invadidas, com presença de povos isolados, mas mesmo assim inaceitavelmente altas.

Como sabemos, as invasões representam um altíssimo risco à sobrevivência desses povos e precisam ser combatidas sistematicamente e sobretudo, evitadas.

Em setembro de 2025, o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou a Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, movida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Decisões no âmbito deste processo determinaram, de forma emergencial, a desintrusão e o combate às invasões de terras indígenas com presença de Povos Isolados, como as TIs Yanomami, Uru-Eu-Wau-Wau, Munduruku, Kayapó e Arariboia, entre outras.

Por força da determinação judicial e consequente alocação de recursos adicionais, a partir de 2023, uma série de operações de desintrusão foram realizadas em oito TIs com presença de Povos Isolados, que reduziram significativamente as atividades ilegais nesses territórios.

Para além das ações emergenciais, no entanto, a política de proteção aos Povos Isolados precisa avançar com medidas mais robustas para assegurar a inviolabilidade dos territórios habitados por esses povos, que permanecem sujeitos a invasões, como revelam os dados do relatório.

Devido à insegurança nos territórios, multiplicam-se iniciativas dos Povos Indígenas para o monitoramento e a fiscalização voltados à proteção dos grupos isolados. As lideranças destes grupos autônomos ficam expostas à violência, assim como defensores de direitos humanos e servidores da Funai.

É perceptível que a política de proteção aos Povos Indígenas Isolados ocupa um papel secundário no âmbito das políticas do Estado voltadas para Amazônia, onde os interesses econômicos se impõem e são atendidos por empreendimentos de infraestrutura sem sequer levar em consideração a presença de indígenas isolados nas suas áreas de impacto.

A política de proteção dos Povos Indígenas Isolados, para ser efetiva e abrangente, requer o reconhecimento das referências existentes sobre a presença desses povos, com a adoção imediata das medidas preventivas adequadas, a demarcação de seus territórios, a ampliação e o fortalecimento das estruturas de monitoramento e fiscalização, a participação indígena e a alocação dos recursos necessários. Além disso, precisa ser respaldada por um marco legal específico que assegure os princípios do não contato, da autodeterminação e da prioridade de proteção desses povos, assim como a intangibilidade de seus territórios, que devem prevalecer sobre qualquer outro interesse.



Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
1	Isolados do Alto Rio Envira	AC	TI Kampa e isolados do rio Envira	Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobreviventes.
2	Isolados do Alto Tarauacá	AC	TI Alto Tarauacá	Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá
3	Isolados do Xinane	AC	TI Riozinho do Alto Envira	Homologada	Cimi, Funai
4	Isolados na TI Mamoadate	AC	TI Mamoadate	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri
5	Isolados do rio Chandless	AC	Parque Estadual Chandless	Sem providências	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi
6	Isolados do igarapé Tapada	AC	Parna Serra do Divisor	Sem providências	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai
7	Isolados do rio Inauini	AM	TI Inauini/Teuini	Registrada	Indígenas, Funai e Cimi
8	Hi-Merimã	AM	TI Hi-Merimã	Registrada	Cimi e Funai
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	AM	TI Jacareúba/Katauxi	Restrição de Uso	Cimi e Funai
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	AM	Flona de Balata-Tufari	Sem providências	Cimi, ribeirinhos e Funai
11	Isolados do Alto rio Marmelos	AM	TI Tenharim/Marmelos	Registrada	Indígenas Tenharim e Cimi
12	Isolados do Kurekete	AM	Resex Ituxi e Parna Mapinguari	Sem providências	Cimi e Indígenas Kaxarari
13	Isolados do rio Ituxi	AM	Resex Ituxi	Sem providências	Cimi e indígenas Kaxarari
14	Isolados Igarapé Waranaçu	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
15	Isolados do rio Waupés	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
16	Isolados do rio Curicuriari	AM	TI Alto Rio Negro	Registrada	Funai e ISA
17	Isolados do Igarapé do Natal	AM	TI Uneiuxi e APA Tupuruquara	Registrada	Funai
18	Igarapé Bafuanã	AM	TI Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Téa)	Declarada	Funai
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	AM	Parna do Pico da Neblina	Sem providências	Funai
20	Isolados do Igarapé Joari	AM	TI Itixi Mitari (e fora dela)	Registrada	Cimi
21	Isolados do Sucunduri	AM	Parna do Juruena e Flona do Jatuarana	Sem providências	Funai e Cimi
22	Isolados do Rio Pardo	MT	TI Kawahiva do Rio Pardo	Declarada	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	AM	Rio Copaca/Uarini	Sem providências	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi
24	Isolados do rio Maturá	AM	TI Pinatuba (e fora dela)	Registrada	Indígenas da aldeia Tracuá/Cimi
25	Isolados do alto Xeruã	AM	TIs Kanamari do Rio Juruá e Deni	Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
25	Isolados do alto Xeruã	AM	TIs Kanamari do Rio Juruá e Deni	Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/Cimi
26	Isolados do igarapé Naua	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
27	Isolados do Rio Branco/Itacoai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Univaja, Cimi, Funai
28	Isolados do igarapé Urucubaca	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
29	Isolados do igarapé Alerta	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai



Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
30	Isolados do igarapé Inferno	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
31	Isolados do igarapé Lambança	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
32	Isolados do rio Pedra	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
33	Isolados do rio Ituí	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
34	Isolados do rio Quixito	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
35	Isolados do igarapé São Salvador	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
36	Isolados do igarapé Cravo	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
37	Isolados do igarapé Amburus	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
38	Isolados do igarapé Flecheiras	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
39	Isolados do rio Boia	AM	Jutaí	Sem providências	Funai
40	Isolados do rio Urupadi	AM PA	Parna da Amazônia	Sem providências	Funai
41	Isolados na TI Waiãpi	AP	TI Waiãpi	Registrada	Índios Waiãmpi e Funai
42	Isolados do igarapé Água Branca/TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai
43	Isolados Awá Guajá	MA	TI Awa	Registrada	Cimi e Funai
44	Isolados na Rebio Gurupi	MA	Rebio Gurupi	Sem providências	ISA, indígenas Ka'apor
45	Isolados Awá da TI Arariboia	MA	TI Arariboia	Registrada	Cimi e Funai
46	Isolados da Serra da Desordem/TI Krikati	MA	TI Krikati	Registrada	Cimi e indígenas Krikati
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	MA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé Mão da Onça e Serra da Desordem na TI Caru	MA	TI Caru	Registrada	Cimi e Funai
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	MT	TI Escondido	Registrada	Cimi
50	Isolados Apiaká	MT	Parna do Juruena	Sem providências	Cimi, Funai e indígenas Apiaká
51	Isolados Piripkura	MT	TI Piripkura	Restrição de Uso	Cimi, Funai e Opan
52	Isolados do Pontal	MT	TI Apiaká do Pontal e Isolados	Declarada	Funai
53	Isolados "Baixinhos" na TI Aripuanã	MT	TI Aripuanã	Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara
54	Isolados no norte da TI Zoró	MT	TI Zoró	Registrada	Cimi e indígenas Zoró
55	Isolados do rio Tenente Marques	MT	TI Parque Indígena do Aripuanã	Registrada	Cimi e Funai
56	Isolados do rio Cabixi	MT	TI Vale do Guaporé	Registrada	Cimi e indígenas Mamaindê
57	Isolados do rio Iquê	MT	TI Enawenê-Nawê	Registrada	Funai
58	Isolados na TI Kaiapó	PA	TI Kayapó	Registrada	ISA e Funai
59	Isolados Koatinemo/Ituna-Itatá	PA	TI Ituna/Itatá	Restrição de Uso	Cimi e Funai
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo	PA	TI Menkragnoti	Registrada	ISA e Funai
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	AP PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	ISA e Funai



Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
62	Isolados na TI Xikrin do Cateté	PA	TI Xikrin do Rio Cateté	Registrada	Cimi e ISA
63	Isolados da Serra do Cachimbo	PA	Serra do Cachimbo	Sem providências	Funai
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providências	Cimi, Funai
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	PA	Floresta Estadual do Trombetas	Sem providências	Cimi, Funai
66	Isolados na TI Trincheira/Bacajá	PA	TI Trincheira/Bacajá	Registrada	Índios, Cimi
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	PA	Resex Riozinho do Anfrísio	Sem providências	Cimi e Funai
68	Isolados do rio Cuminapanema	PA	Estação Ecológica Grão Pará	Sem providências	Cimi e Funai
69	Isolados do rio Mapari	AP PA	TI Parque do Tumucumaque	Registrada	Funai
70	Isolados do Alto Rio Ipitinga	PA	Reserva Ecológica de Maicuru e TI Rio Paru d'Este	Sem providências	Cimi e Funai
71	Isolados do rio Tanauru - índios do buraco	RO	TI Tanaru	Restrição de Uso	Cimi e Funai
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	RO	Parque Estadual de Curumbiara	Sem providências	Cimi e colonos
73	Isolados "Sirionó" – Rio Simão	RO	TI Massaco	Registrada	Cimi e Funai
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
75	Isolados Yraparaquara	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Cimi e Funai
76	Isolados da Serra da Cotia	RO	Parna Serra da Cotia/ Resex do Rio Cautário	Sem providências	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	RO	Resex Rio Pacas Novos	Sem providências	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari
78	Isolados do Parque Estadual Guajará Mirim	RO	Resex do Rio Ouro Preto	Sem providências	Cimi e indígena Oro Wari
79	Isolados do rio Mutum	RO	Rio Mutum	Sem providências	Cimi, Cunpir
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	RO	Flona do Bom Futuro	Sem providências	Cimi, Funai e indígenas Karitiana
81	Isolados do rio Formoso e Jaci-Paraná	RO	TI Karipuna	Registrada	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	RO	Parna Matinguari	Sem providências	Cimi e Funai
83	Isolados do rio Jacundá	RO	Rio Jacundá	Sem providências	Cimi e Funai
84	Isolados na Rebio Jaru	RO	Rebio do Jaru	Sem providências	Cimi e indígenas Gavião e Arara
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	RR	TI Pirititi	Restrição de Uso	Funai
86	Isolados do Monte Caburá	RR	TI Raposa Serra do Sol	Registrada	Indígenas Ingaricó
87	Isolados da Serra da Estrutura	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
88	Isolados do alto rio Jatapu	RR	Alto rio Jatapu	Sem providências	Funai
89	Isolados na TI Inãwébohona	TO	TI Inãwébohona (Boto Velho)	Registrada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi



Lista de registros de Povos Indígenas Livres (PIL) ou isolados

Núm.	Nome	UF	Terra Indígena ou região	Situação administrativa	Fonte
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	GO	APA Pouso Alto	Sem providências	Funai
91	Isolados do Rio Pau Pixuna	AM	Rio Pau Pixuna	Sem providências	Cimi
92	Isolados da TI Pirahã	AM	TI Pirahã	Registrada	Cimi/indígenas Pirahã
93	Isolados das cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
94	Isolados das cabeceiras do Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
95	Isolados do Alto Jandiatuba	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
96	Isolados do Igarapé Kumaia	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai
97	Isolados do Igarapé Paraguai	AM	TI Vale do Javari	Registrada	Funai/Cimi
98	Isolados Amajari	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
99	Isolados do rio Branquinho	AM	Resex Baixo Rio Branco-Jauaperi	Sem providências	Funai
100	Isolados do Surucucu/Wathou	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
101	Isolados do Auari	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
102	Isolados do Parawau	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
103	Isolados do Surucucu/Kataroá	RR	TI Yanomami	Registrada	Funai
104	Isolados da TI Urubu Branco	MT	TI Urubu Branco	Registrada	Cimi/Indígenas Tapirapé
105	Isolados do rio Arinos	MT	Rio Arinos	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas
106	Isolados da TI Cana Brava	MA	TI Cana Brava/Guajajara	Registrada	Funai
107	Isolados da Serra do Cipó	PA	TI Alto Turiaçu	Registrada	Funai
108	Isolados do alto rio Abacaxis	AM	Flona de Urupadi/Esec Alto Maués/P. do Acari	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	AM	Rebio do Manicoré	Sem providências	Cimi
110	Isolados da TI Sawre Muybu	PA	TI Sawré Muybu (Pimental)	Declarada	Cimi e indígenas Munduruku
111	Isolados do rio Piranhaquara	PA	TI Araweté Igarapé Ipixuna	Registrada	Funai
112	Isolados do rio Bananeira	RO	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Registrada	Funai
113	Isolados do Igarapé Preto	AM	TI Tenharim do Igarapé Preto	Registrada	Cimi
114	Isolados do Igarapé Mutum	PA	TI Munduruku	Registrada	Cimi e indígenas Munduruku
115	Isolados do Bararati	AM MT	Parque Estadual Sucunduri	Sem providências	Cimi
116	Isolados do Baixo Manicoré-Marmelos	AM	TI Torá	Registrada	Cimi e indígenas
117	Isolados do rio Mamoriá	AM	TI Mamoriá Grande (Dentro e fora da Resex Médio Purus)	Restrição de Uso	Funai
118	Isolados do rio Uatumã	AM	Rio Uatumã	Sem providências	CPT/Itacoatiara
119	Isolados do Lago Manissuã	AM	Rio Tapauá	Sem providências	Indígenas Paumari

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

Terra Indígena Sararé vive ciclos 243
de violência há mais de 40 anos



As cenas em Sararé que marcaram os anos 1990 voltaram a se repetir, com milhares de invasores, crateras, doenças e ameaças aos indígenas Nambikwara. Mas agora, além do ingrediente explosivo da presença de pelo menos uma grande facção criminosa no território, os garimpeiros usam não apenas as antigas dragas, mas também máquinas retroescavadeiras, as chamadas “PCs”, que inexistiam na invasão de 1996. A isso se soma a omissão delinquente do governo de Jair Bolsonaro



Registro aéreo do garimpo na TI Sararé feito em 2024



Terra Indígena Sararé vive ciclos de violência há mais de 40 anos

Rubens Valente*

Foto: Fábio Bispo/Greenpeace Brasil



Trinta anos atrás, quando eu e o repórter-fotográfico José Medeiros pisamos pela primeira vez na Terra Indígena (TI) Sararé, a cerca de 450 km de Cuiabá (MT), era grande a tensão no território. Um grupo de indígenas Nambikwara havia sido brutalmente agredido por madeireiros que, naquele momento, participavam de uma invasão em larga escala no território. Junto com eles, mais de 8 mil garimpeiros de ouro, conforme estimativa da Funai. As duas frentes invasoras acabaram por acuar, na única aldeia que havia numa extremidade da terra, uma comunidade de não mais que 80 indígenas. De uma forma que hoje em dia pode parecer improvável, eu e Medeiros, então trabalhando para o jornal “Diário de Cuiabá”, conseguimos autorização da própria cooperativa dos garimpeiros para entrar nos garimpos. Os líderes garimpeiros se convenceram de que nós estávamos dispostos a chegar ao foco da extração do minério de um jeito ou de outro, e então decidiram nos autorizar para evitar algum ato de violência que certamente iria repercutir mal para a imagem da cooperativa. Naquela época, a cooperativa negociava com o governo do estado a regularização de uma área de garimpo fora da TI, por isso um ato de violência contra jornalistas poderia prejudicar suas ambições. Também era um tempo, devo dizer, no qual os garimpeiros tinham ainda um certo respeito por jornalistas, ou talvez temor, e os de Sararé entenderam que apenas cumpriamos a nossa tarefa, que não se confundia com a da polícia.

Quando chegamos ao núcleo garimpeiro – José de motocicleta emprestada e eu de carona num trator e, depois que o veículo quebrou, a pé –, na época chamado de Ferrugem IV, foi um grande choque. Tendo morado no Mato Grosso do Sul e trabalhado lá como repórter por mais de sete anos, eu conhecia bem a realidade nas terras indígenas daquele estado. Mas o ouro praticamente inexistia no Mato Grosso do Sul e portanto não há invasões atrás desse minério – lá as tragédias indígenas são outras, igualmente graves.

* Escritor e jornalista freelancer em Brasília, autor de “Os fuzis e as flechas - história de sangue e resistência indígena na ditadura” (Cia das Letras, 2017)



Em Sararé, pela primeira vez pude observar a impressionante devastação provocada por um garimpo descontrolado, movido a dragas alimentadas por motores estacionários de óleo diesel. Verdadeiras máquinas de destruição que emitiam jatos d'água para debulhar todo o solo, camada por camada. Formavam-se então crateras imensas, de até 15 metros de profundidade, que se estendiam por uns 12 km em linha reta. Era uma paisagem lunar. Centenas de garimpeiros, que à distância pareciam formiguinhas, se movimentavam freneticamente pelos buracos enlameados, indo e voltando, gritando e produzindo toneladas de lixo, inclusive da alimentação feita em refeitórios por várias cozinheiras. Me recordo de uma enorme pilha de latas usadas de leite condensado, comida que os garimpeiros adoravam.

Após entrevistar os Nambikwara, na figura do cacique Américo Katitauru, que me disse que seu coração estava triste e pesado, escrevi reportagens para o “Diário de Cuiabá” e, como freelancer, para a “Folha de S. Paulo”, que a publicou, numa edição perto do Natal de 1996, em quase uma página inteira. O jornal anunciou que uma cidade havia nascido ilegalmente dentro de uma terra indígena. Também escrevi para o Porantim, publicação do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), na edição de fevereiro de 1997¹. “Garimpeiros devastam terra indígena”, dizia o título da reportagem. Cerca de 1,5 mil dragas operavam em dez grandes concentrações de garimpeiros provenientes de diversos estados, como Rondônia, Tocantins, Pará e Maranhão. O texto informava que o garimpo Ferrugem IV havia levantado “cerca de 100 pontos

de comércio, incluindo bordéis, oficinas mecânicas, farmácias e até casas de bingo”.

“A invasão ao território Nambikwara é uma constante desde 1985, quando ele foi demarcado. Os objetos da cobiça são o ouro, encontrado ao sul em diversos pontos, e a madeira nobre como o mogno e a cerejeira, presentes em todo o norte da área. [...] Pelo menos 240 quilos de ouro saíam mensalmente, segundo estimativa feita pela imprensa junto às casas de compra e venda do minério na cidade mais próxima, Pontes e Lacerda”.

Trecho da reportagem publicada na edição nº 192 do jornal Porantim, em janeiro/fevereiro de 1997

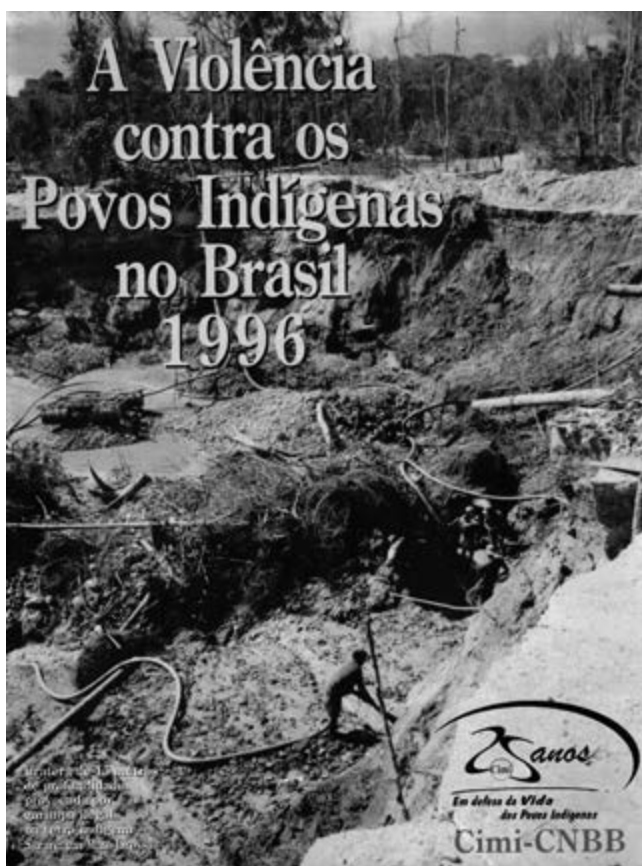
No mesmo ano de 1997, uma das fotos tiradas por José Medeiros em Sararé foi escolhida pelo Cimi para ser a capa do relatório “A violência contra os povos indígenas no Brasil – 1996”, produzido pela entidade no mesmo ano em que completava um quarto de século de existência. Foi justamente a equipe do Cimi em Mato Grosso que primeiro me alertou, em 1995, para a trágica situação em Sararé. A Funai em Cuiabá corroborou as denúncias do Cimi, o que me levou à investigação no interior do território.

A história da invasão em larga escala gerou repercussão em Brasília, e o então ministro da Justiça, Nelson Jobim, determinou que fosse lançada a Operação Sararé II para retirar os invasores. Equipes da Polícia Federal, do Ibama e

1 A edição nº 192 do **Jornal Porantim** está disponível, em versão digital, na hemeroteca indígena do Armazém Memória. Acesso em: <https://app.docvirt.com/HemeroIndio/pageid/2676>



Na edição 192 do jornal Porantim, de janeiro/fevereiro de 1997, reportagem de Rubens Valente tratou do garimpo ilegal na TI Sararé



O garimpo ilegal na TI Sararé foi capa da edição de 1996 do Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado pelo Cimi. Três décadas depois, situação se repete

da Funai trabalharam para expulsar os garimpeiros, o que foi concluído no primeiro semestre de 1997. Mas ninguém achou que a história acabaria ali. Escrevi, na ocasião, que a primeira operação do gênero havia ocorrido em 1993, mas logo os garimpeiros retornaram. A terra era invadida regularmente desde 1985, no mesmo ano que foi homologada pela Presidência da República. Doze anos depois, portanto, a sensação de alívio era temporária, pois o Estado brasileiro não conseguiu, por exemplo, fazer uma efetiva ocupação do terreno com bases de fiscalização. A desintrusão de fato teve um efeito, mas ele não foi duradouro, conforme veríamos.

Quase três décadas haviam se passado desde a Operação Sararé II quando uma nova grande onda garimpeira voltou a atingir com força a terra indígena. Agora muito mais violenta e organizada, com participação de facções criminosas como o Comando Vermelho, do Rio de Janeiro, segundo investigações da Polícia Federal². Um dos motivos foi a supervalorização do ouro, principalmente a partir da pandemia da Covid-19, em 2020, quando o preço da onça do minério saltou de uma média de US\$ 1,3 mil, nos cinco anos anteriores, para US\$ 2 mil³

2 **Comando Vermelho domina garimpo ilegal em terra indígena e transforma ouro em moeda do crime, diz PF.** Fantástico, TV Globo, 28/06/2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2026/06/28/comando-vermelho-domina-garimpo-ilegal-em-terra-indigena-e-transforma-ouro-em-moeda-do-crime.ghtml>

3 **Gold eyes \$2,000 mark in speedy record-breaking run.** Arpan Vaghese, Peter Hobson, World Economic Forum, 28/07/2020. Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/health-and-healthcare-systems/gold-price-covid19-fiscal-policy-response>

durante a pandemia. Em 2025, esse valor atingiu o recorde histórico de US\$ 4 mil⁴.

As cenas em Sararé que marcaram os anos 1990 voltaram a se repetir, com milhares de invasores, crateras, doenças e ameaças aos indígenas Nambikwara. Mas agora, além do ingrediente explosivo da presença de pelo menos uma grande facção criminosa no território, os garimpeiros usam não apenas as antigas dragas, mas também máquinas retroescavadeiras, as chamadas “PCs”, que inexistiam na invasão de 1996. A isso se soma a omissão delinquente do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), que obstruiu operações de combate aos crimes ambientais e fez um desmonte de órgãos que poderiam fazer as ações de fiscalização e controle, como o Ibama e a Funai.

Após a derrota eleitoral de Bolsonaro em 2022, em janeiro do ano seguinte o governo de Luiz Inácio Lula da Silva procurou recuperar as capacidades dos órgãos ligados à questão socioambiental. Foi desencadeada então uma série de sete grandes operações em terras indígenas no país, até para cumprir decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) tomada em processo ajuizado no tribunal por entidades indígenas e indigenistas. De janeiro de 2023 até agora, ocorreram diversas operações em Sararé, muitas delas resultando

De janeiro de 2023 até agora, ocorreram diversas operações em Sararé, muitas delas resultando em tiroteios. Foi-se o tempo em que os garimpeiros aceitavam a presença de jornalistas. Equipes do Ibama e da Funai são agora recebidas a bala.

em tiroteios. Foi-se o tempo em que os garimpeiros aceitavam a presença de jornalistas. Equipes do Ibama e da Funai são agora recebidas a bala. Foi na terra Sararé que ocorreu o conflito mais letal da história do Ibama. Em setembro de 2024, fiscais do Ibama disseram ter sido surpreendidos por um grupo identificado como seguranças de um garimpo. O confronto resultou em cinco invasores mortos⁵. O Ibama apreendeu um fuzil, uma submetralhadora, uma espingarda, duas pistolas e um revólver, além de destruir 30

“PCs”, 22 caminhonetes e dois caminhões.

As operações do Ibama, Força Nacional e Funai têm causado severos prejuízos aos garimpeiros. Só entre março e junho passado foram R\$ 90 milhões⁶, segundo números divulgados pelo governo. Naquele mês, também foram à região, com a tarefa de ajudar no combate à invasão, servidores públicos que participam da operação de desintrusão na TI Yanomami,

4 **Preço do ouro supera US\$ 4 mil pela primeira vez.** Bloomberg — Nova York e Londres (replicado por O Globo), 08/10/2025. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/financas/noticia/2025/10/08/preco-do-ouro-supera-us-4-mil-pela-primeira-vez.ghtml>

5 **Cinco pessoas morrem em confronto durante fiscalização do Ibama em garimpo ilegal na Terra Indígena Sararé em MT.** Mariana Mouro, Camila Freitag, G1/MT e TV Centro América, 28/09/2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/09/28/cinco-pessoas-morrem-em-confronto-durante-fiscalizacao-do-ibama-em-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-sarare-em-mt.ghtml>

6 **Apreensão e destruição de materiais causam prejuízo de mais de R\$ 90 milhões a garimpo ilegal na Terra Indígena Sararé em MT.** G1/MT, 09/06/2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2026/06/09/apreensao-e-destruicao-de-materiais-causam-prejuizo-de-mais-de-r-90-milhoes-a-garimpo-ilegal-na-terra-indigena-sarare-em-mt.ghtml>

hoje coordenada pela Casa de Governo instalada em Boa Vista (RR) pela Presidência da República. Todo o esforço, contudo, ainda não se mostrou capaz de extirpar as graves ameaças ao território Sararé.

Em abril último, uma equipe do Cimi fez nova visita à terra indígena para mapear os problemas e apontar medidas nos campos da proteção territorial, segurança comunitária e garantia de direitos fundamentais. O Cimi concluiu que o quadro continua “grave”, com a persistente invasão territorial por grupos ligados ao garimpo ilegal. Foram relatados por

Fotos: José Medeiros/arquivo Cimi



Operação Sararé II, em 1997, foi a segunda grande operação para a retirada dos garimpeiros da TI Sararé. Três décadas depois, garimpo explodiu novamente no território Nambikwara

indígenas “ameaças de morte, circulação de pessoas armadas, disparos noturnos, presença de facções criminosas, entrada de álcool e drogas ilícitas, degradação ambiental severa, contaminação de água e peixes, destruição de áreas de caça e pesca, perda de plantas medicinais e danos a lugares sagrados”.

A entidade constatou uma “forte percepção de abandono institucional, especialmente quanto à insuficiência de presença contínua do Estado e à incapacidade de oferecer resposta imediata em situações emergenciais”. Os garimpeiros não cederam às operações de fiscalização, optando por “adaptar-se por meio de movimentação noturna, ocultação em áreas de mata e manutenção de redes de abastecimento” do garimpo. A equipe do Cimi ouviu dos indígenas que “a pressão garimpeira sobre o território não é recente, sendo percebida em diferentes ciclos históricos”.

“Moradores também relataram novo ciclo de expansão entre os anos de 1990 e 1996, seguido pela atual fase, considerada por muitos como uma terceira etapa, marcada pela maior presença de crime organizado, maquinário pesado e elevada capacidade destrutiva. Segundo os relatos, enquanto em épocas passadas predominavam equipamentos menores, atualmente são utilizadas máquinas de grande porte, capazes

de alterar rios, matas e áreas tradicionais de uso comunitário em curto espaço de tempo”.

Os garimpeiros não cederam às operações de fiscalização, optando por “adaptar-se por meio de movimentação noturna, ocultação em áreas de mata e manutenção de redes de abastecimento” do garimpo.

O Cimi listou uma série de medidas urgentes, como a criação de uma base permanente de segurança na região, inclusive com cobertura noturna, um esquema de proteção específica para lideranças indígenas ameaçadas, o fortalecimento da presença territorial contínua da Funai, a interrupção das cadeias de abastecimento do garimpo, a criação de serviços especia-

lizados em saúde mental e dependência química entre os indígenas, o apoio a projetos produtivos sustentáveis, a recuperação ambiental das áreas degradadas e a participação direta das comunidades em todas as decisões relativas ao território.

Um indigenista com larga experiência em Sararé corrobora as conclusões da visita do Cimi. “As operações tiveram efeito, sim, mas continuam algumas lacunas. Os indígenas dizem que, quando escurece, eles veem passando garimpeiros como ‘formigueiro’, com mochila nas costas, grupos de até 20 pessoas. Ou estão garimpando ou é o pessoal das facções, mas alguma coisa séria e errada continua acontecendo. O Estado tem que fazer, paralelo às operações, a fixação de bases de vigilância em pontos estratégicos do território. É preciso ter um trabalho de inteligência na região. Outro ponto delicado é a questão do tráfico de drogas. Nós já podemos ver jovens indígenas de 12, 13 anos, totalmente dependentes da droga, o que também leva à evasão escolar. Havia uma escola com 30 alunos, hoje são apenas 12”, disse-me o indigenista, cuja identificação não será aqui feita por motivo de segurança.

No final de julho de 2026, falei por telefone com os filhos do cacique Américo, Saulo e Jackson. O primeiro estava na aldeia quando eu e Medeiros lá chegamos no segundo semestre



Foto: José Medeiros/arquivo Cimi



Cratera aberta pelo garimpo ilegal na TI Sararé, registrado em 1996

de 1996. Era então um rapazinho de no máximo 16 anos de idade, que nos confundiu com garimpeiros e nos recebeu com um arco de flecha esticado. Gesticulava muito e falava alto, estava realmente transtornado com a invasão garimpeira, de tal modo que teve que ser contido pelo pai, Américo. Só na conversa eu soube que o grande cacique, que durante boa parte da vida lutou contra o garimpo, faleceu há cerca de dois anos.

Jackson relatou que “o garimpo está voltando”, apesar das operações do governo. No dia anterior à nossa conversa, ele havia topado com um grupo de garimpeiros enquanto acompanhava uma visita da Força Nacional. Segundo Jackson, os invasores apenas olharam os policiais e não saíram em fuga.

“Eu não consigo entender. Parece cena de brincadeira. Os garimpeiros não respeitam nem a polícia. [Tem que] aumentar mais o policiamento.” Jackson disse que seriam necessárias pelo menos três bases de fiscalização no território, de 67 mil hectares, para conter a entrada dos garimpeiros e dos produtos que fomentam a atividade, como os combustíveis.

Perguntei ao Saulo se os Nambikwara ainda têm esperança de um dia ver o garimpo extirpado da terra indígena para sempre. “Sabe qual é o sonho da comunidade daqui do Sararé? Paz. Quer ter paz, tranquilo, para ter sossego. As águas todas, todas estão contaminadas. Isso é muito ridículo. O índio quer ter paz”.

ANEXO



Resumo da violência contra os povos 250
indígenas no Brasil - Dados 2025

Siglas 252



Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2025

CAPÍTULO I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Conflitos relativos a direitos territoriais	Total
AC	14	8	2	24
AL	11	0	2	13
AM	225	39	21	285
AP	1	1	2	4
BA	35	7	10	52
CE	27	3	3	33
DF	1	0	0	1
ES	3	0	4	7
GO	2	1	1	4
MA	13	15	8	36
MG	20	5	6	31
MS	153	18	21	192
MT	52	25	21	98
PA	50	32	14	96

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Conflitos relativos a direitos territoriais	Total
PB	3	1	0	4
PE	17	2	1	20
PI	8	0	4	12
PR	34	3	4	41
RJ	8	0	2	10
RN	8	0	0	8
RO	28	15	4	47
RR	24	9	2	35
RS	91	8	25	124
SC	22	4	9	35
SE	3	0	0	3
SP	33	5	1	39
TO	11	9	2	22
Total	897	210	169	1.276

CAPÍTULO II – Violência contra a pessoa

UF	Abuso de poder	Ameaça de morte	Assassinatos ¹	Ameaças várias	Homicídio culposo (vítimas)	Lesão corporal	Racismo e discriminação étnico-cultural	Tentativa de Assassinato	Violências sexuais	Total
AC	0	0	2	2	0	1	1	2	1	9
AL	0	0	4	1	0	0	1	0	0	6
AM	1	6	47	5	0	0	5	1	5	70
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	1	0	19	0	0	0	0	1	1	22
CE	0	0	3	1	0	0	0	1	0	5
DF	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ES	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
GO	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3
MA	1	4	7	2	1	4	4	2	0	25
MG	1	0	6	1	0	0	2	0	0	10
MS	7	0	37 ²	3	4	18	8	18	7	102
MT	2	1	8	1	1	3	5	2	6	29
PA	0	0	2	0	0	1	2	6	0	11
PB	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
PE	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	1	6	8 ³	1	3	0	1	1	2	23
RJ	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
RN	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
RO	0	1	0	1	0	1	1	1	0	5
RR	1	0	82 ⁴	2	0	0	1	1	0	87
RS	3	0	12	2	0	2	5	2	1	27
SC	1	0	1	1	0	2	2	0	1	8
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	0	0	0	1	1	0	4	0	0	6
TO	0	0	5	1	0	0	2	0	0	8
Total	19	18	258	27	10	33	46	38	25	474



Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil – Dados de 2025

CAPÍTULO III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência geral	Desassistência na área de educação	Desassistência na área de saúde	Disseminação de álcool e outras drogas	Morte por desassistência na saúde¹	Total
AC	3	7	2	3	6⁵	21
AL	1	8	1	0	0	10
AM	13	22	25	7	6	73
AP	0	0	0	0	0	0
BA	0	1	1	0	0	2
CE	0	1	0	0	0	1
DF	0	0	0	0	0	0
ES	2	0	0	0	0	2
GO	0	0	0	0	1	1
MA	2	7	4	0	2	15
MG	1	1	3	0	2	7
MS	4	6	13	2	14	39
MT	3	3	8	1	9⁵	24
PA	4	12	13	0	11	40
PB	0	1	1	0	0	2
PE	0	0	0	0	1	1
PI	0	6	0	0	2	8
PR	7	5	2	0	6⁵	20
RJ	0	0	1	0	0	1
RN	0	1	0	0	0	1
RO	2	5	5	0	0	12
RR	2	6	3	0	0	11
RS	5	13	27	1	1	47
SC	2	0	3	0	0	5
SE	0	0	0	0	0	0
SP	7	3	7	0	1	18
TO	0	3	2	0	0	5
Total	58	111	121	14	62	366

MORTALIDADE NA INFÂNCIA – óbitos de 0 a 4 anos

UF	Casos¹
AC	73
AL	7
AM	306
AP	16
BA	19
CE	5
DF	1
ES	3
GO	4
MA	68
MG	10
MS	74
MT	123
PA	56
PB	4
PE	18
PI	5
PR	15
RJ	5
RN	0
RO	11
RR	158
RS	16
SC	5
SE	0
SP	7
TO	15
Total	1.024

SUICÍDIOS

UF	Casos¹
AC	2
AL	0
AM	77
AP	1
BA	3
CE	1
DF	1
ES	0
GO	1
MA	8

UF	Casos¹
MG	2
MS	42
MT	2
PA	7
PB	0
PE	1
PI	0
PR	8
RJ	1
RN	0

UF	Casos¹
RO	0
RR	37
RS	10
SC⁶	4
SE	0
SP	0
TO	7
Total	215

FONTES:

¹ Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Julho de 2026. 3ª prévia. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

² Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul. SIM-SINASC - MS - QAP público. Painel MAIS - Monitor de Apoio às Informações em Saúde. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

³ SIM/DVIEP/CEPI/SVS/SESA/PR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

⁴ SIM/NSIS/DVE/CGVS/SESAU-RR. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 30/07/2026

⁵ Siasi/Sesai. Data da extração: 31/03/2026. Dados sujeitos à revisão

⁶ DIVE/SES/SC. Dados sujeitos a revisão, extraídos em 20/07/2026

6º CCR – Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

ABI – Associação Brasileira de Imprensa

Abrasco – Associação Brasileira de Saúde Coletiva

ACNUR – Agência da ONU para Refugiados

ACP – Ação Civil Pública

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

AGU – Advocacia Geral da União

AIS – Agente Indígena de Saúde

Aisan – Agente Indígena de Saneamento

Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações

ANM – Agência Nacional de Mineração

Anmiga – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República

Ansef – Associação Nacional dos Servidores da Funai

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

APA – Área de Proteção Ambiental

Apiam – Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas

Apoime – Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

ATL – Acampamento Terra Livre

B.O. – Boletim de Ocorrência

BAPE – Base de Proteção Etnoambiental

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC/LOAS – Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CBDDH – Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

CDH – Comissão de Direitos Humanos do Senado

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal

Censipam – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

CF – Constituição Federal

CGH – Central Geradora Hidrelétrica

CGIIRC – Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém-Contatados

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

CGU – Controladoria-Geral da União

CIDH – Corte Interamericana de Direitos Humanos

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

Cita – Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Comin – Conselho de Missão entre Povos Indígenas

Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Copime – Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CR – Coordenação Regional da Funai

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local da Funai

Deter – Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real, do Inpe

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

Dnit – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOF – Departamento de Operações de Fronteira

DOU – Diário Oficial da União

DPDS – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

DPE – Defensoria Pública do Estado

DPT – Diretoria de Proteção Territorial

DPU – Defensoria Pública da União

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena

DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Famddi – Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas

FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

Fase – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

Fepipa – Federação dos Povos Indígenas do Pará

Fepoint – Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Mato Grosso

Fepoince – Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz

FLD – Fundação Luterana de Diaconia

Flona – Floresta Nacional

Flota – Floresta Estadual

FNS – Fundo Nacional de Saúde

FNSP – Força Nacional de Segurança Pública

Focimp – Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FPE – Frente de Proteção Etnoambiental

FPI – Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Funai – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Idaf – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre

IEPS – Instituto de Estudos para Políticas de Saúde

IISC – Instituto das Irmãs da Santa Cruz

Imazon – Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia

IML – Instituto Médico Legal

INA – Indigenistas Associados

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

Ipam – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

Mapa – Ministério da Agricultura e Pecuária

MEC – Ministério da Educação

MJ – Ministério da Justiça

MP – Ministério Público

MPF – Ministério Público Federal

MPI – Ministério dos Povos Indígenas

MPT – Ministério Público do Trabalho

MS – Ministério da Saúde

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

OPAN – Operação Amazônia Nativa

Opi – Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

Opiroma – Organização dos Povos Indígenas de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso

PAC – Programa de Aceleração de Crescimento

PBA – Plano Básico Ambiental

PCH – Pequena Central Hidrelétrica

PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria-Geral da República

PGTA – Projeto de Gestão Territorial e Ambiental

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

PRF – Polícia Rodoviária Federal

Prodes – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite, do Inpe

PRR – Procuradoria Regional da República

Rani – Registro Administrativo de Nascimento Indígena

RCID – Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Seduume – Associação Wanasseduume Ye'kwana

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

SFB – Serviço Florestal Brasileiro

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Terra Indígena

TRF – Tribunal Regional Federal

UBSI – Unidade Básica de Saúde Indígena

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Univaja – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



APOIO



horizont 3000



Cofinanciado pela
União Europeia

